NOTÍCIAS DO ANTIGO

SÃO DOMINGOS DO PRATA

E SEUS DISTRITOS

Alfié, Cônego João Pio, Dionísio, Goiabal, Ilhéus, Jaguaraçu, Marliéria, Santa Isabel, Timóteo, Vargem Linda

Edelberto Augusto Gomes Lima

2020

Autor
Edelberto Augusto Gomes Lima

Projeto Gráfico e editoração
Fábio Americano

Fotografias e ilustrações
Acervos pessoais de Edelberto A. Gomes Lima, Laércio Maciel e Fábio Americano
Facebook: Perfil do Frei Thiago Santiago e Grupo São Domingos do Prata - Edificações em geral

Diagramação e tratamento de imagens
Fábio Americano

Capa
A “Pedra da Baleia”, um dos pontos turísticos de S. D. do Prata.

AM512h Gomes Lima, Edelberto Augusto

Notícias sobre São Domingos do Prata antigo e seus distritos /
Edelberto Augusto Gomes Lima – Belo Horizonte, MG: Edição 2020.

487 p.
21 x 29,7 cm
1. História. Gomes Lima, Edelberto Augusto. II. Título.
CDD 920 - 338.88
CDU 920(81)

Índice para catálogo sistemático:
História: 920

Colaboração

Fábio Americano
Associado efetivo do IHGMG
Cadeira 86—Patrono Daniel de Carvalho
fabioamericano@gmail.com—(31) 9 8569 5696

"Feliz o povo cuja terra tem história, porque lhe é dado o prazer de recordá-la como sendo a fonte profunda e inesgotável de suas energias espirituais.

Mal de muitas terras está em a sua gente não ter vivo, sagrado e permanente o culto de sua história.

O futuro é que estimula o exercício da energia e da virtuosidade do povo. Mas é o passado que assegura o seu destino, fortalecendo sua armadura moral e mantendo o sentimento da própria personalidade.

A verdadeira história ativa e converte o passado em estímulo do presente, e, por seu poder dinâmico, leva o povo para diante e para cima".



Pedro Maciel Vidigal

"Um povo sem o conhecimento da sua história, origem e cultura é como uma árvore sem raízes."



Marcus Garvey



NOTÍCIAS DO ANTIGO SÃO DOMINGOS DO PRATA E SEUS DISTRITOS

COLETÂNEA DE NOTÍCIAS SOBRE O SÃO DOMINGOS DO PRATA DE ANTIGAMENTE, DESDE O IMPÉRIO ATÉ PRIMEIRA METADE DO SÉCULO XX.

PESQUISA E ORGANIZAÇÃO

Edelberto Augusto Gomes Lima

Colaboração e editoração

Fábio Americano

Belo Horizonte

2020



Apresentação

009 Introdução

010 Observações

011 Meus Livros

015 Notícias

173 Aos olhos de um artista

305 Memórias

363 Memórias fotográficas

453 Sumário

459 Legislações citadas no livro

459 Índice alfabético



Márcia, Minha mãe, Regina (minha esposa), Breno, Edelberto, Neneco (meu pai)
(Meus pais, esposa e três filhos)
Edelberto Augusto Gomes Lima e família em 1981

Abaixo o casarão onde nasceu em São Domingos do Prata



Introdução

A história quando retrata a realidade e é reconstruída através de documentos contemporâneos aos fatos, torna-se uma fonte de conhecimentos e possibilita às gerações futuras ter um manancial inesgotável de ensinamentos de modo, em muitos casos, possibilitar a aquisição prévia de conhecimentos sem ter que percorrer as mesmas experiências, principalmente as negativas.

Há um axioma de um sábio sul-americano (Carlos Bernardo Gonzalez Pecotche), para quem "***O saber supre a experiência***".

O Dionisiano Fábio Americano (membro do Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais e autor de três livros sobre Dionísio), com muita propriedade, selecionou do mesmo autor:

".....além de fiel e verdadeira, a história tem de ser escrita com um vasto levantamento documental, que carregue a verdade....

A humanidade não pode viver de lendas. A história não pode ser uma construção apócrifa."

A partir dessas premissas é que procurei, como em todos os meus livros, agasalhar-me em fontes idôneas, principalmente na legislação, jornais e atas da Assembleia Legislativa e da Câmara de Vereadores, contemporâneos aos fatos e acontecimentos incluídos nessa coletânea.

As exceções ficam quanto as pesquisas de Leônidas Marques Afonso no tocante a Domingos Marques Afonso, cujo conteúdo retirei de um livro por ele escrito e a minha interpretação em relação a comitiva de pratianos que foi a Ouro Preto pleitear a emancipação do município.

Ao narrar as notícias, não vou obedecer nenhuma ordem cronológica, vou partilhá-las aleatoriamente, embora quanto a alguns temas (por exemplo ferrovias, educandários e rodovias no Prata), junto-as em um tópico específico.

Em meus 12 livros sobre São Domingos do Prata de antigamente, trouxe à baila os mais variados temas sobre a sua história antiga. Riquezas, florestas, faunas, fazendas, escravidão, produtos de exportação, rios, lagos, aniversários, casamentos, falecimentos, notas biográficas, inventários de alguns ascendentes e pratianos históricos, acontecimentos curiosos, centenas de nomes de pratianos, etc.

Na presente obra vou me limitar apenas às notícias vinculadas ao município, englobando também seus ex- distritos. Alguns nomes de pratianos irão aparecer, por serem parte da notícia.

Sendo o acervo de meus livros composto de milhares de páginas, com a presente iniciativa espero facilitar a leitura, pelo menos quanto as principais notícias envolvendo a minha cidade natal.

Como todos os demais livros, esse também possui um sumário e um índice alfabético, o que facilitará eventuais pesquisas.

Edelberto Augusto Gomes Lima



Observações

Infelizmente não pedi a terceiros que revisassem o português e o texto. Se for o próprio autor quem o faz, é sabido que ele o faz não com os olhos, mas com a mente, daí o risco de não se vê alguns erros.

Ademais, não sou especialista na "língua pátria", como se chamava a matéria quando iniciei os meus estudos, aos sete anos de idade, no Grupo Escolar Cônego João Pio da minha terra natal.

Portanto, mais uma vez, peço desculpas antecipadas, mas a vontade de legar às gerações futuras um pouco da história do meu torrão natal superou esse meu receio.

Os textos antigos, com raras exceções, são digitados na ortografia atual, embora sem perda do conteúdo.

As histórias estão fragmentadas em todos os meus livros, embora elas se entrelacem.

Se desejar ter uma visão mais completa sobre determinado tema, será necessário juntar, unir e prender esses fragmentos, para depois alcançar maior compreensão.

Por exemplo, o povoado de Sacramento. Junte, utilizando os índices alfabéticos existentes em meus livros, as referências sobre esse povoado e descubra o que ele virou.

Após elaborar o índice alfabético, a única tarefa não estimulante, descobri que algumas notícias (raríssimas), foram postadas em duplicidade, caso, por exemplo das páginas 153 e 188. Preferi não mexer, eis se o fizesse, teria que refazer o índice alfabético.

Termino esta introdução, repetindo Aristóteles: "Só existe uma maneira de evitar as críticas: não fazer nada, não dizer nada e não ser nada."

Meus livros

1 - “São Domingos do Prata: Berço e Origem”. (1ª, 2ª e 3ª edição – A 2ª e 3ª em formato digital).

2- “Revivendo a história de São Domingos do Prata”. 1ª e 2ª edição.

3 - “São Domingos do Prata: Fragmentos de sua história”. 1ª e 2ª edição.

4- “Recontando a história de São Domingos do Prata” – 1ª e 2ª edição.

5- “Dr. Gomes Lima. Um dos grandes vultos da história de São Domingos do Prata”.

6- “Notas biográficas de Manoel Martins Gomes Lima, Janua Coeli de Lellis Ferreira e Dr. Edelberto de Lellis Ferreira - Três pratianos da gema”.

7- “Quatro prefeitos de São Domingos do Prata da primeira metade do século XX”.

8- “Notas sobre alguns prefeitos e eleições em São Domingos do Prata de 1890 a 1947”.

9 – “Genealogia de alguns ascendentes e descendentes. Famílias das quais descendo, todas com raízes fincadas em São Domingos do Prata: Gomes Lima, Martins Vieira, Vieira Marques ou Marques Vieira, Gomes Domingues, Lellis Ferreira, Santiago.” – 1ª e 2ª edição.

10 – Seleção de notícias sobre São Domingos do Prata antigo”.

11 – “A história que São Domingos do Prata não conheceu”.

12 – “São Domingos do Prata no período imperial”. 1ª e 2ª edição.

13 - “Sabará na imprensa do império”.

14 - “Sabará: Fragmentos de sua história no período imperial”. (2ª edição atualizada).

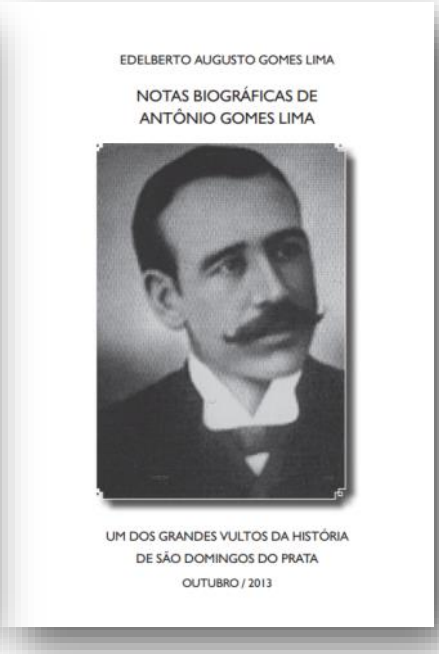
15 - História política do Dr. Edelberto de Lellis Ferreira

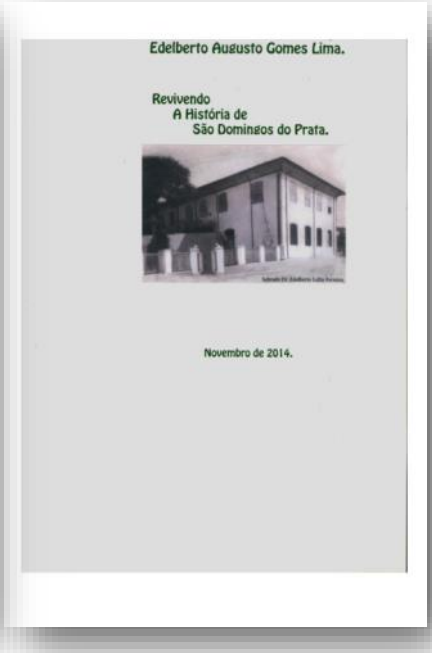
16 - Curral Del Rei (Sabará) sua origem até se transformar na nova capital de Minas

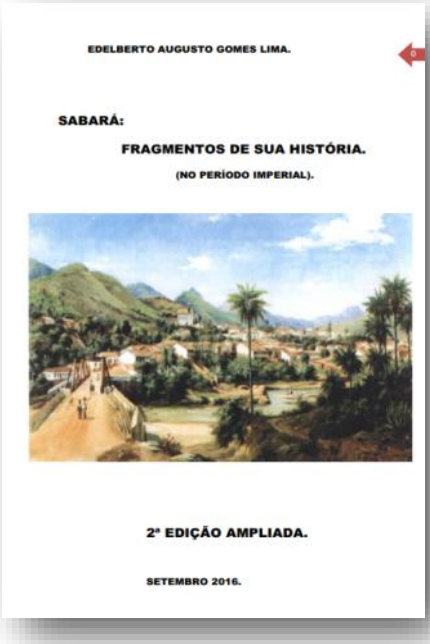
NOTA: Todos os livros em formato impresso podem ser encontrados na Casa de Cultura de São Domingos do Prata.

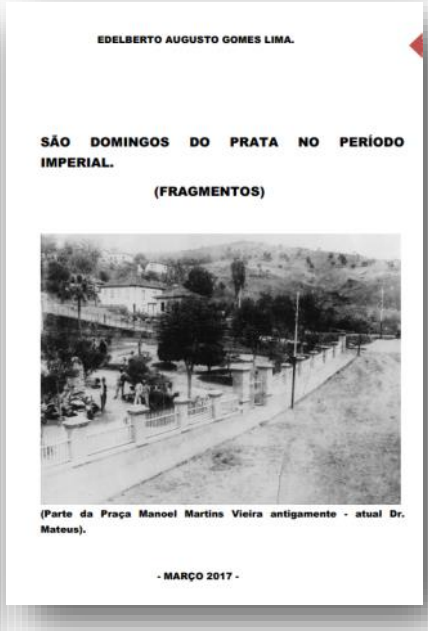
Alguns deles podem ser encontrados, entre outras, nas bibliotecas do Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais, Fundação Monique Leclercq de São Domingos do Prata, Biblioteca Estadual na Praça da Liberdade e nas Bibliotecas municipal, da Faculdade e da Casa Borba Gato, as três últimas em Sabará.

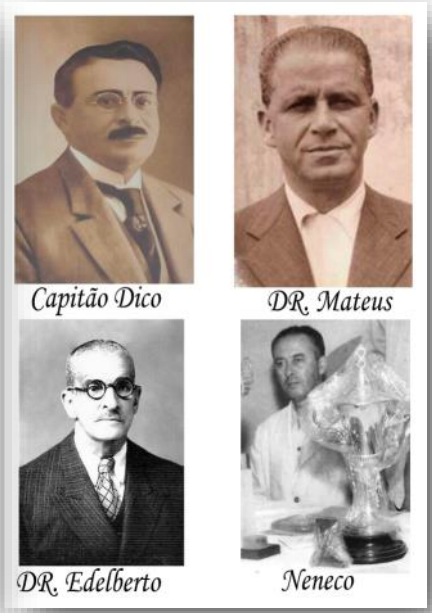

EDELBERTO AUGUSTO GOMES LIMA.
SABARÁ NA IMPRENSA DO IMPÉRIO.
JUNHO 2017 –


EDELBERTO AUGUSTO GOMES LIMA
NOTAS BIOGRÁFICAS DE ANTÔNIO GOMES LIMA
UM DOS GRANDES VULTOS DA HISTÓRIA DE SÃO DOMINGOS DO PRATA
OUTUBRO / 2013

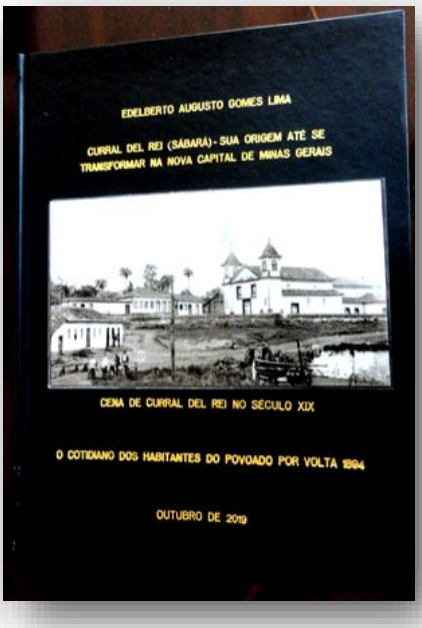

Edelberto Augusto Gomes Lima.
Revivendo A História de São Domingos do Prata.
Novembro de 2014.

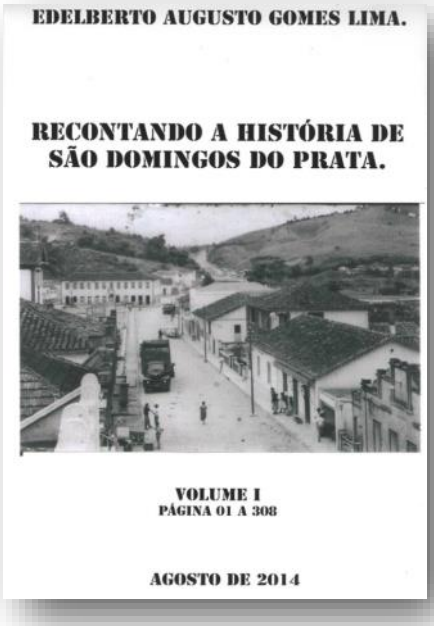

EDELBERTO AUGUSTO GOMES LIMA.
SABARÁ:
FRAGMENTOS DE SUA HISTÓRIA.
(NO PERÍODO IMPERIAL).
2ª EDIÇÃO AMPLIADA.
SETEMBRO 2016.


EDELBERTO AUGUSTO GOMES LIMA.
SÃO DOMINGOS DO PRATA NO PERÍODO IMPERIAL.
(FRAGMENTOS)
(Parte da Praça Manoel Martins Vieira antigamente - atual Dr. Mateus).
- MARÇO 2017 -

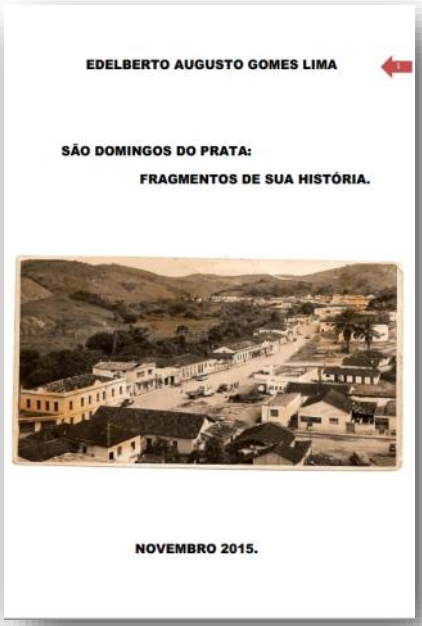

Capitão Dico
DR. Mateus
DR. Edelberto
Neneco

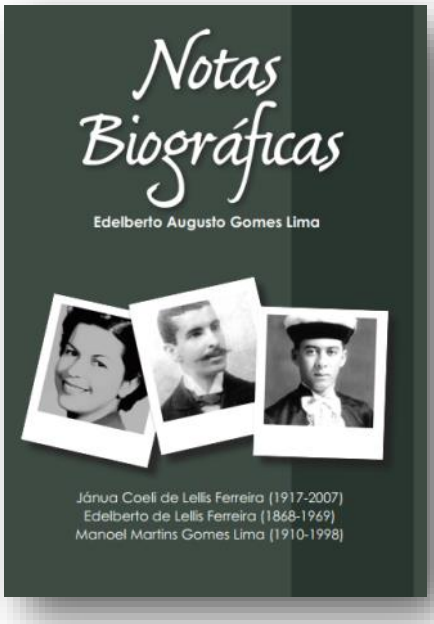

EDELBERTO AUGUSTO GOMES LIMA
TRAJETÓRIA POLÍTICA DO DR. EDELBERTO DE LELLIS FERREIRA
(05.02.1868/15.01.1969)
ALGUNS DOS FEITOS DE UM DOS MAIORES (SENÃO O MAIOR) NOMES DA HISTÓRIA DE SÃO DOMINGOS DO PRATA.
FALECIMENTOS DE MANOEL MARTINS VIEIRA E PADRE PEDRO DOMINGUES GOMES - OUTROS GRANDES BENFEITORES.
DEZEMBRO DE 2019


EDELBERTO AUGUSTO GOMES LIMA
CURRAL DEL REI (SABARÁ) - SUA ORIGEM ATÉ SE TRANSFORMAR NA NOVA CAPITAL DE MINAS GERAIS
CENA DE CURRAL DEL REI NO SÉCULO XIX
O COTIDIANO DOS HABITANTES DO POVOADO POR VOLTA 1894
OUTUBRO DE 2019

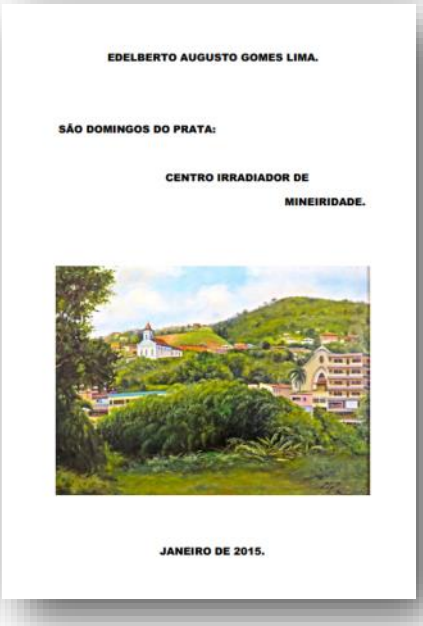








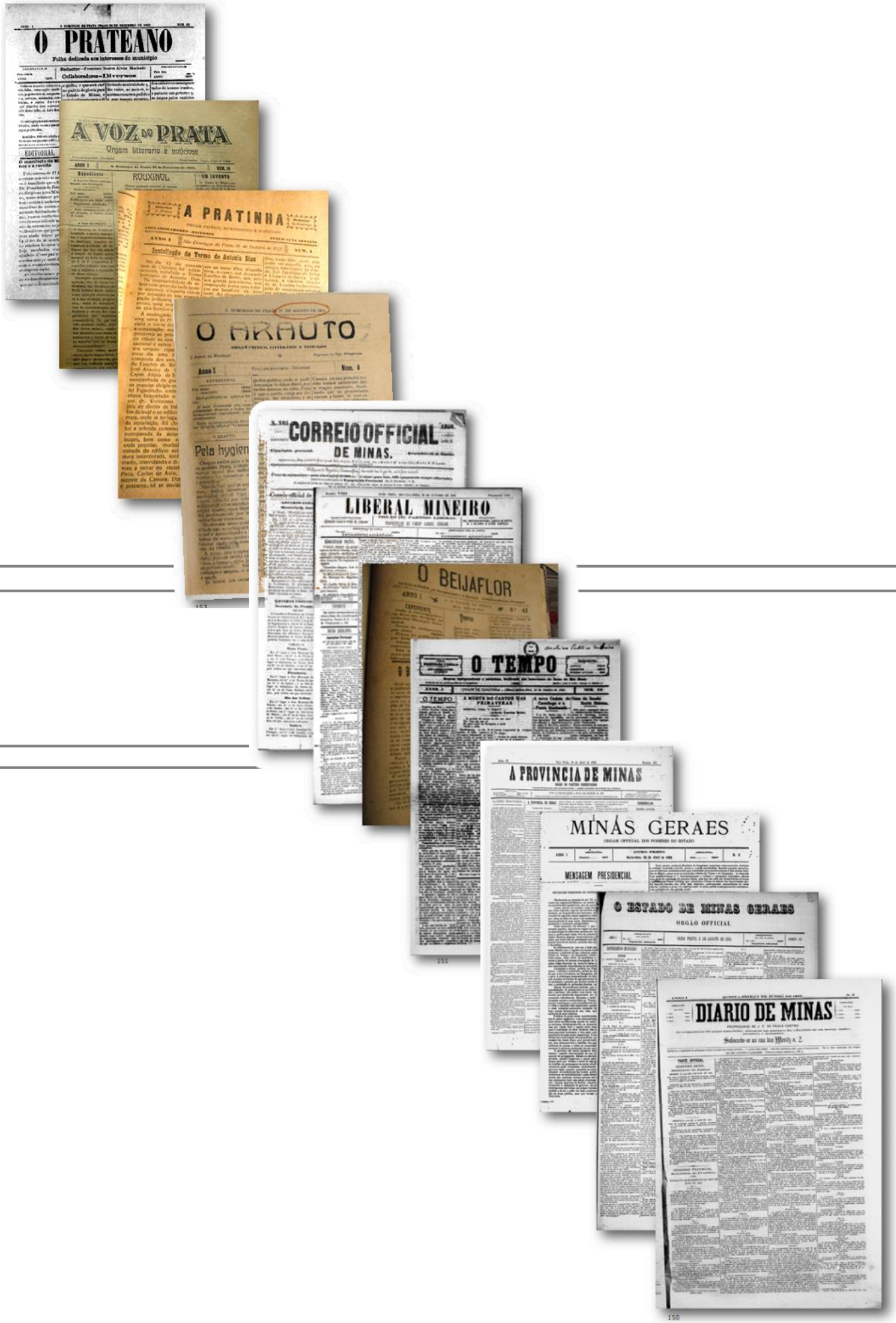




Edelberto Augusto Gomes Lima é natural de São Domingos do Prata, advogado aposentado, autor de 12 livros sobre a história antiga de sua terra natal e três sobre Sabará no período do império, município do qual é cidadão honorário.

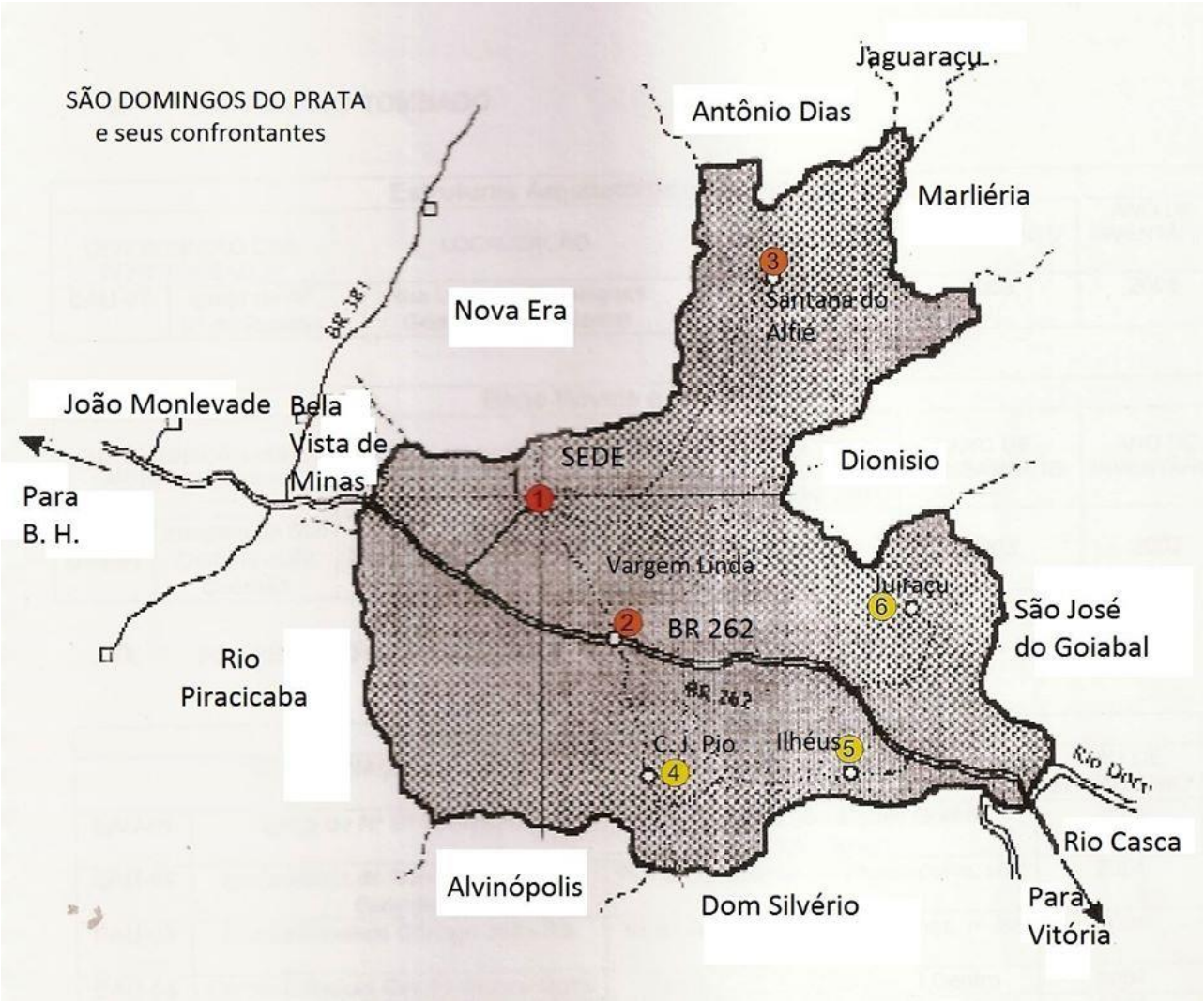
Todos os seus livros, em formato impresso, podem ser encontrados, entre outras, na CASA DE CULTURA DE SÃO DOMINGOS DO PRATA.




O PRATEANO
Folha dedicada aos interesses do municipio
A VOZ DA PRATA
Orgam litterario e noticioso
ROUXINOL
A PRATINHA
O ARAUTO
CORREIO OFFICIAL
DE MINAS.
LIBERAL MINEIRO
O BEIJAFLOR
O TEMPO
A PROVINCIA DE MINAS
MINAS GERAES
MENSAGEM PRESIDENCIAL
O ESTADO DE MINAS GERAES
ORGÃO OFFICIAL
DIARIO DE MINAS

Notícias

São Domingos do Prata até por volta de 1940, foi o principal município do leste mineiro, fosse em extensão territorial, população, poderio econômico, forte agricultura e pecuária, além de influência política.

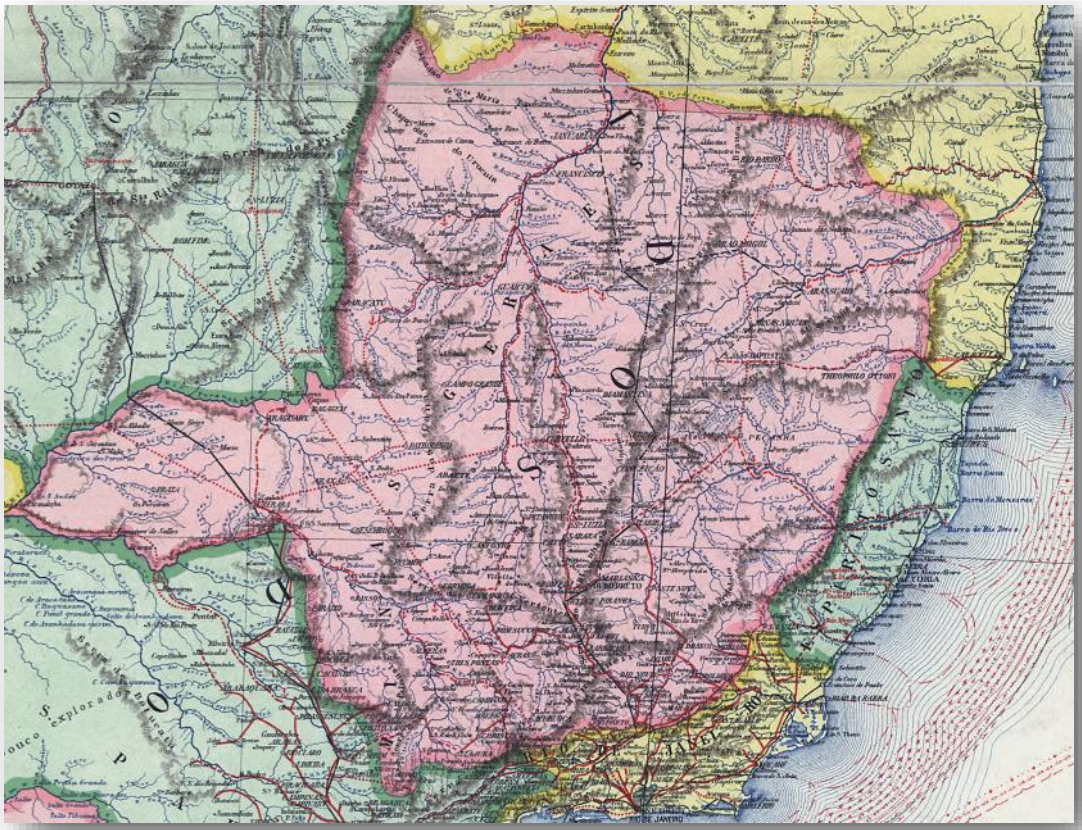


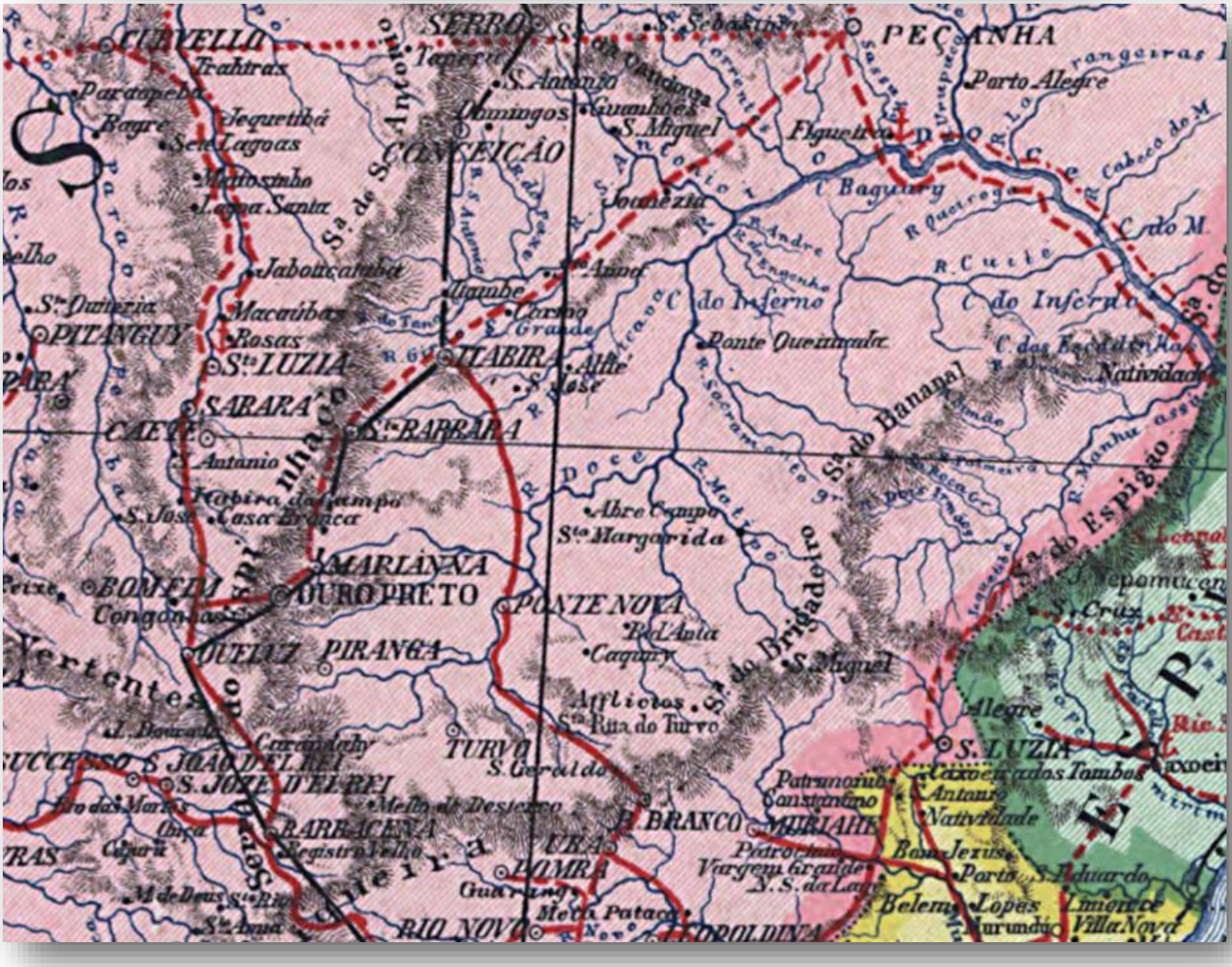
No mapa, na parte interna, os atuais distritos do município. Na externa, diversos dos municípios confrontantes, que já pertenceram ao território pratiano, tais como:

São José do Goiabal, Dionísio, Rio Piracicaba e como tal João Monlevade, Marliéria, Jaguaraçu, além de Timóteo, que não aparece no mapa e toda a área do parque florestal do rio Doce.

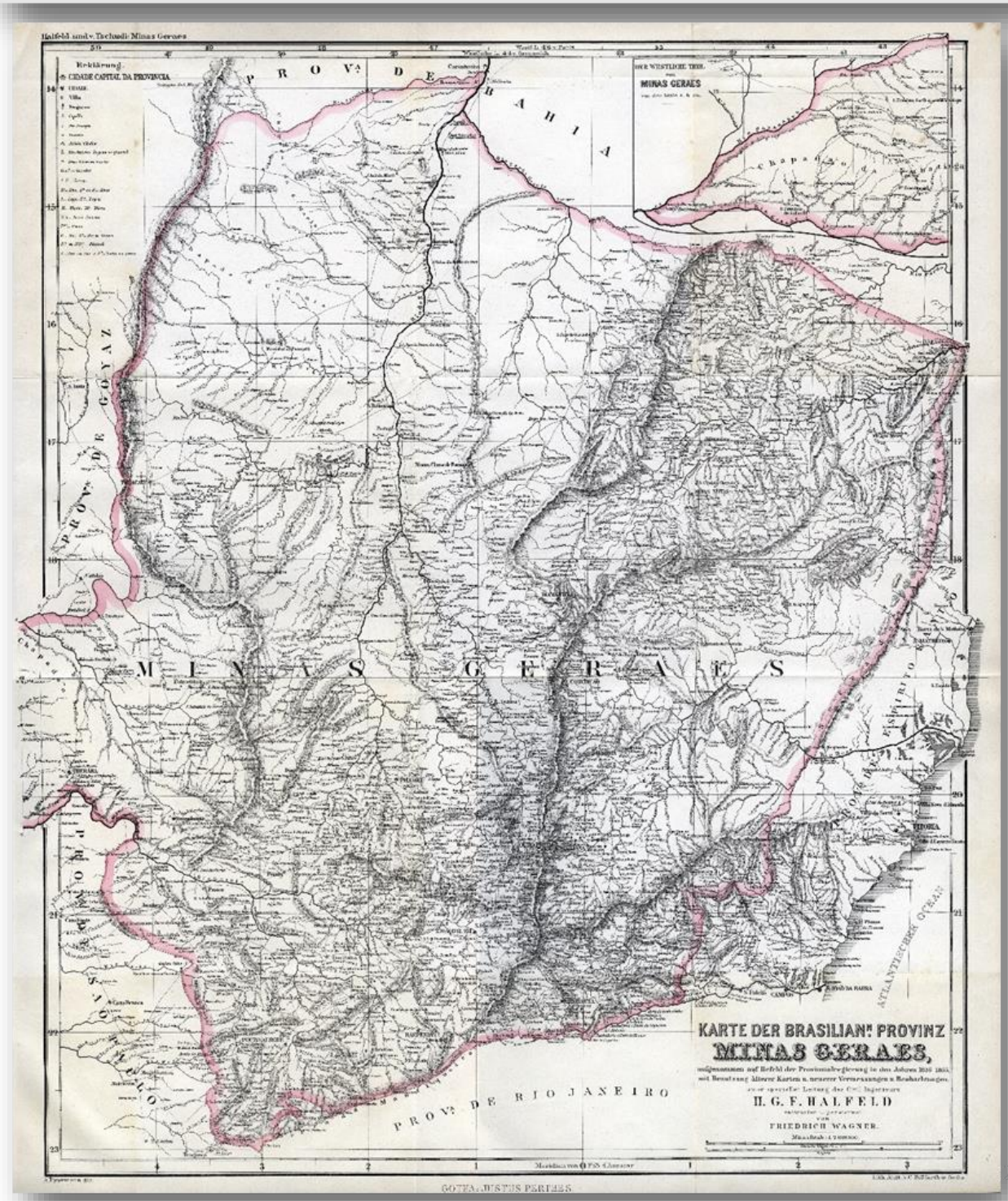
O território pratiano, além de extensas florestas virgens, que rivalizavam com a floresta amazônica, foi banhado, entre outros, pelos rios Doce e Piracicaba.

Nova era somente deixou de ser seu distrito, por ter, na última hora, sido retirado do decreto que emancipou o município de São Domingos do Prata.

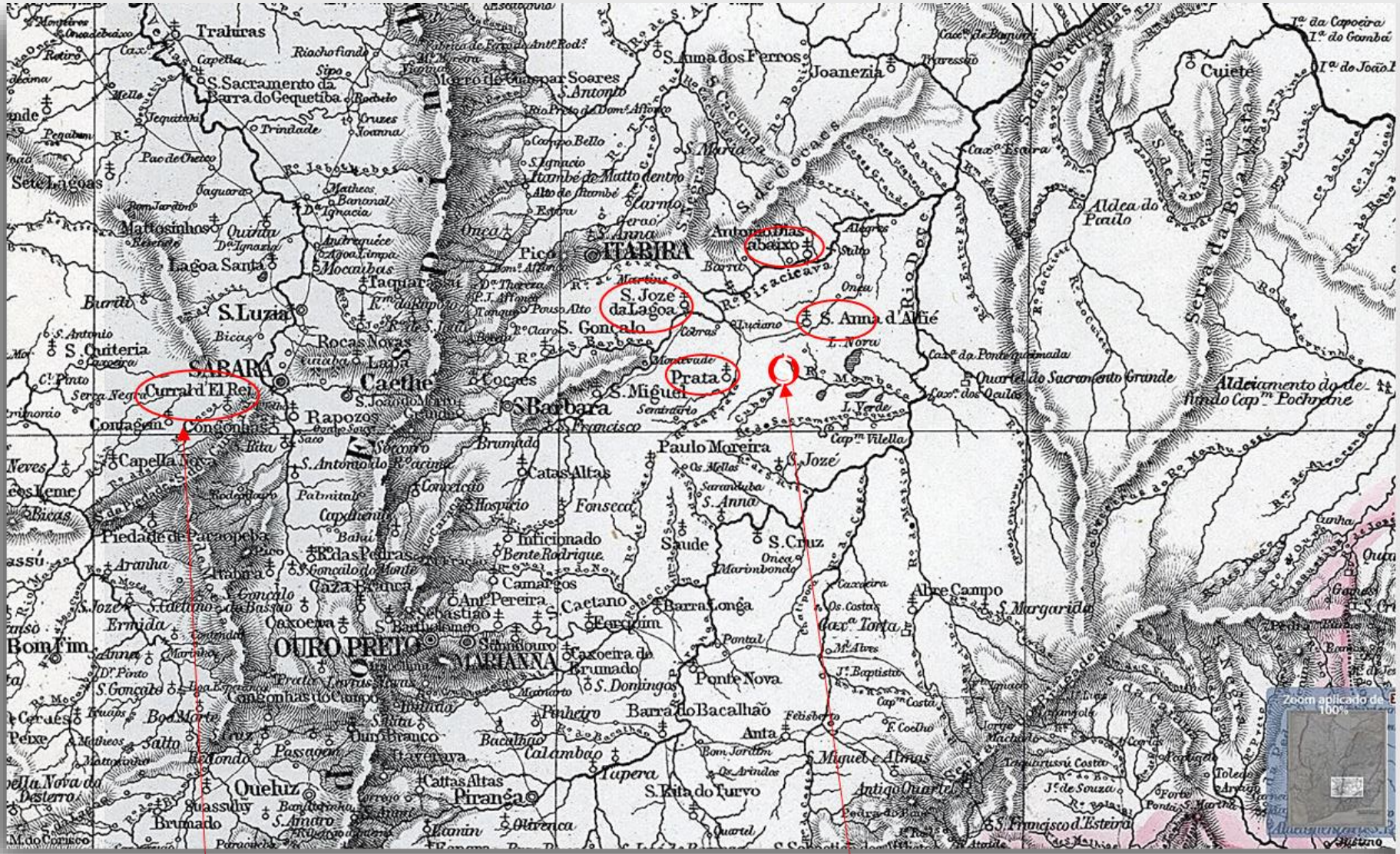



PEÇANHA
Porto Alegre
Figueira
Bagagem
Natividade
Ponte Queimada
Abre Campo
Sta Margarida
PONTE NOVA
Caquary
Arrieios
Sta Rita do Turvo
TURVA
S. Geraldo
S. LUZIA
Caxoeira dos Tambos
Antonio
Nativid.de
Patrimonio
Sant.mo
BRANCO
MURIAHE
Vargem Grande
Bom Jezus
Lopes
Limoeiro
Villa Nova
Meia Pataca
RIO NOVO
Guarani
UBAS
POMBA
Melo de Descanso
Caparaó
Sa do Brigadeiro
Sa do Bananal
Sa do Espigão
R. Doce
R. Manhuassu
R. Carangola
R. Pomba
R. Paraiba
R. Cuiete
R. Cabeça do M.
C. do Inferno
C. do M.
Alegre
Rio Pardo
Rio Preto
Rio Xipotó
Rio Pomba
Rio Paraiba
Rio Doce
Rio Manhuassu
Rio Carangola
Rio Cuiete
Rio Cabeça do M.

Mapa da Província de Minas Geraes em 1865

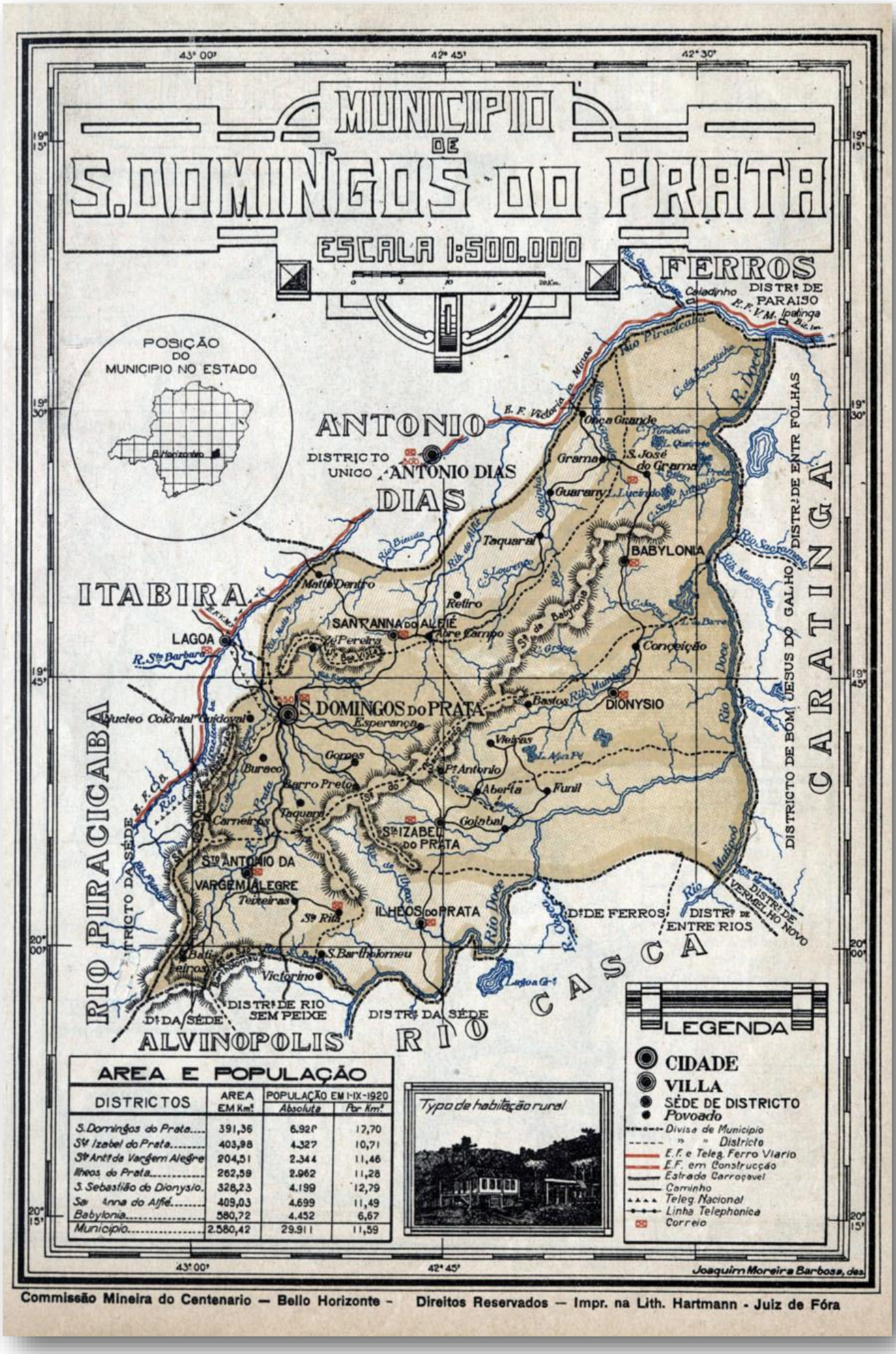


Mapa da Província de Minas Geraes em 1865



Curral D`El Rey
Região onde foi construída
Belo Horizonte

1865 - Dionísio não tinha representação no mapa de MG.


MUNICIPIO DE
S. DOMINGOS DO PRATA
ESCALA 1:500.000
POSIÇÃO DO MUNICIPIO NO ESTADO
Bello Horizonte
ANTONIO DIAS
DISTRICTO UNICO
DIAS
ITABIRA
LAGOA
S. DOMINGOS DO PRATA
Nucleo Colonial Cardoval
Esperança
Gomes
Buraco
Barro Preto
Carneiras
Taquara
Pt Antonio
Aberta
Furil
Goiabal
Ste IZABEL DO PRATA
Ste ANTONIO DA VARGEM ALEGRE
Teixeiras
Ste Rita
ILHEOS DO PRATA
S. Bartholomeu
Victorino
DIST.S DE RIO SEM PEIXE
D.S DA SÉDE
DIST.S DA SÉDE
ALVINOPOLIS
SANT'ANNA DO ALFIÉ
Abre Campo
Retiro
Matto Dentro
Taquaral
BABYLONIA
Conceição
DIONYSIO
Bastos
Vieiras
Onça Grande
Gramma
S. José do Gramma
Guarany
Lucindo
FERROS
Caladinho
DISTR.T DE PARAISO
E. F. V. M. Ipatinga
DISTR.T DE ENTRE FOLHAS
DISTRICTO DE BOM JESUS DO GALHO
DISTR.T DE ENTRE RIOS
DISTR.T DE VERMELHO NOVO
D.S DE FERROS
RIO PIRACICABA
RIO CASCA
RIO DOCE
CARATINGA
AREA E POPULAÇÃO
DISTRICTOS | AREA EM Km² | POPULAÇÃO EM 1-IX-1920 Absoluta | Por Km²
S. Domingos do Prata | 391,36 | 6.928 | 17,70
Ste Izabel do Prata | 403,98 | 4.327 | 10,71
Ste Anto da Vargem Alegre | 204,51 | 2.344 | 11,46
Ilheos do Prata | 262,59 | 2.962 | 11,28
S. Sebastião do Dionysio | 328,23 | 4.199 | 12,79
Sa Anna do Alfié | 409,03 | 4.699 | 11,49
Babylonia | 580,72 | 4.452 | 6,67
Municipio | 2.580,42 | 29.911 | 11,59
Typo de habitação rural
LEGENDA
CIDADE
VILLA
SÉDE DE DISTRICTO
Povoado
Divisa de Municipio
» » Districto
E.F. e Teleg. Ferro Viario
E.F. em Construcção
Estrada Carroçavel
Caminho
Teleg. Nacional
Linha Telephonica
Correio
Joaquim Moreira Barbosa, des.
Commissão Mineira do Centenario — Bello Horizonte — Direitos Reservados — Impr. na Lith. Hartmann - Juiz de Fóra

1890 - Criação do Município de São Domingos do Prata

Decreto nº 23, de 1º de março de 1890.

"Cria o município de São Domingos do Prata e eleva esta freguesia à categoria de Vila.

O Dr. Vice-Governador do Estado de Minas Gerais, usando da faculdade que lhe confere o decreto nº 7, de 20 de novembro de 1889, art. 2º, § 1º, e atendendo que na freguesia de São Domingos do Prata, município de Santa Bárbara, com uma população estimada em 7.000 almas, já se observa extraordinário desenvolvimento no seu comércio e notavelmente na agricultura, pelo que possui elementos para gozar dos foros de vila e sede de um novo município, e considerando:

1º - Que a freguesia de São Miguel do Piracicaba dista 4 léguas da de São Domingos do Prata e 6 da cidade de Santa Bárbara;

2º - Que a freguesia de Santana do Alfié, distando 3 léguas da de São Domingos do Prata está a 13 da Itabira;

3º - Que a povoação do Dionísio se acha situada a 4 léguas de São Domingos do Prata e a 13 da Itabira;

4º- Que a freguesia de Santo Antônio da Vargem Alegre, distando apenas 2 léguas de São Domingos do Prata, está a 17 de Mariana,

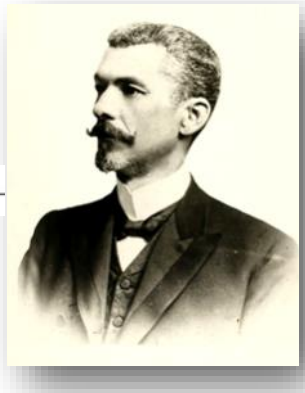
Resolve, consultando aos interesses dos habitantes dessas localidades, criar o MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO PRATA, sem foro especial, composto da referida freguesia, que fica sendo a sede, e elevada à categoria de VILA; da de São Miguel de Piracicaba, Santana do Alfié, da povoação do Dionísio e freguesia de Santo Antônio da Vargem Alegre, desmembradas a 1ª e 2ª do município de Santa Bárbara, a 3ª e 4ª do de Itabira e a 5ª do de Mariana.

A nova vila será instalada depois que os respectivos habitantes ofereçam e transfiram ao domínio do Estado os prédios precisos para cadeia, paço da intendência ou câmara municipal e escola de instrução primária para ambos os sexos.

Palácio do Governo do Estado de Minas Gerias, Ouro Preto, 1º de março de 1890.

João Pinheiro da Silva

Governador do Estado.




GOYAZ
MINAS GERAES
ESPIRITO SANTO
RIO DE JANEIRO
B. HORIZONTE
VICTORIA
JANEIRO
Carinhanha
Condeuba
Conquista
Ilhéos
Tremedal
Cannavieiras
Francisco
Grão Mogol
Salinas
Belmonte
Santa Cruz
Porto Seguro
Arassuahy
Minas Novas
Bocayuva
Prado
Alcobaça
Caravellas
Diamantina
Serro
Conc. da Barra
S. Matheus
Curvello
Peçanha
Abaeté
Sete Lagoas
Pitangui
Sabará
Caratinga
Leopoldina
Guarapary
Barretos
Araxá
Uberaba
Sacramento
Oliveira
Campo Bello
Rio Preto
Rio Branco
Cachoeiro
Mar de Hespanha
Palma
Rio Pardo
Morro
Descalvado
Rio Claro
Limeira
Piracicaba
Campos Novos
Lençoes
Botucatu
Itatiba
Jundiahy
Campinas
Amparo
Mogy Mirim
Mogy Guassu
Caldas
Pouso Alto
Jaboticabal
Barretos
Franca
Batataes
Ribeirão Preto
Cravinhos
Sertãozinho
Pitangueiras
Guaxupé
Passos
Jacuhy
Cabo Frio
Nictheroy
Maricá
Saquarema
Barra de S. João
Barra de Macahé
Barra de S. Thomé
Barra de Itabapoana
Barra de Itapemirim
Barra de Guaraparim
Barra de Benevente
Barra de Iguassú
Barra de Maricá
Barra de Sahy
Barra de Guaratiba
Barra de Sepetiba
Barra de Mangaratiba
Barra de Angra dos Reis
Barra de Parati
Barra de Ubatuba
Barra de Caraguatatuba
Barra de S. Sebastião
Barra de Santos
Barra de Iguape
Barra de Cananéa
Barra de Paranaguá
Barra de Guaratuba
Barra de S. Francisco
Barra de Itajahy
Barra de Camboriú
Barra de Tijucas
Barra de Biguassú
Barra de Florianópolis
Barra de Laguna
Barra de Araranguá
Barra de Mampituba
Barra de Torres
Barra de Tramandahy
Barra de Rio Grande
Barra de S. José do Norte
Barra de Pelotas
Barra de Rio Grande do Sul
Barra de Chuy
Barra de Chuy-Mirim
Barra de Chuy-Grande
Barra de Chuy-Pequeno
Barra de Chuy-Mirim
Barra de Chuy-Grande
Barra de Chuy-Pequeno


Estado de Minas Geraes
ESCALA-1:2.000.000
CARTOGRAMMA dos itinerarios, por territorio mineiro, entre as sédes municipaes e a Capital do Estado, segundo os meios de communicação existentes em 31 de Outubro de 1928.
CONVENÇÕES
DADOS GERAES
ESTADO DE GOYAZ
ESTADO DA BAHIA
ESTADO DE S. PAULO
ESTADO DE MATTO GROSSO
OCEANO ATLANTICO
S. DO ESPIRITO SANTO
RIO DE JANEIRO


Conceição
Peçanha
S.A.dos Ferros
Sete Lagoas
Pitangui
B. HORIZONTE
S.Luzia
Itabira
Caratinga
Sabará
S.Barbara
S.Domingos
Pará
Caethé
Alvinopolis
Manhuassú
Itauna
Ponte Nova
Mariana
Bom Fim
Oliveira
Ouro Preto
Abre Campo
Piranga
Queluz
Viçosa
Entre Rios
Rio Branco
Campo Bello
Bom Succ.
Alto Rio Doce
Cachoeiro
Prados
Tiradentes
Ubá
Pomba
S.João d'El Rey
Barbacena
Cataguazes
Tres Pontas
Varginha
Palma
Tres Corações
Palmyra
Juiz de Fóra
Carmo
Campos


PARAOPEBA
FERROS
MESQUITA
ITANHOMI
SETE LAGOAS
PEDRO LEOPOLDO
ITABIRA
ANTONIO DIAS
PITANGUY
SANTA LUZIA
CARATINGA
CONTAGEM
CAETE
S. DOMINGOS do PRATA
IPANEMA
BELLO HORIZONTE
ITAÚNA
NOVA LIMA
RAUL SOARES
ALVINOPOLIS
ITABIRITO
ABRE CAMPO
MANHUMIRIM
OURO PRETO
MARIANNA
PONTE NOVA
JEQUERY
PASSA TEMPO
QUELUZ
OLIVEIRA
ENTRE RIOS
PIRANGA
VIÇOSA
CARANGOLA
RIO ESPERA
REZENDE COSTA
LAGOA DOURADA
CARANDAHY
PRADOS
RIO BRANCO
TIRADENTES
UBA
MURIAHE
S. JOÃO d'EL REY
BARBACENA
MERCES
POMBA
MURIAHY
CATAGUAZES
PALMA
PALMYRA
LEOPOLDINA
S. JOÃO

1893 - Comissão pró emancipação

A COMITIVA DE PRATIANOS EM OURO PRETO VISANDO OBTER A EMANCIPAÇÃO DO MUNICÍPIO. CONSIDERAÇÕES

Vários historiadores como Hegel, Hugh Trevor-Hoper, afirmaram que a menos que haja documentos, não pode haver história adequada.

Inexiste, pelo menos não encontrei, documentos ou jornais da época, noticiando a passagem da Comitiva de ilustres pratianos em Ouro Preto, em 1890, visando conseguir a emancipação.

Não obstante, vou narrar fatos do início da transformação da vila de São Domingos do Prata em município e oferecer a minha interpretação sobre quem teria agido junto ao Governador do Estado apresentando a Comitiva de pratianos e as suas reivindicações.

Contou Luiz Prisco de Braga, em seu livro "História do Município de São Domingos do Prata", pág. 24, o seguinte:

"Havia muito que os pratianos sonhavam com a criação do município, com sede em São Domingos do Prata, emancipando-se de Santa Bárbara, a cujo município pertenciam. (.....).

Uma comissão composta de Manuel Martins Vieira, Francisco de Paula Carneiro, Capitão Antonio Rodrigues Frade, Pedro Benjamim de Vasconcelos, Olímpio Drumond e Antonio Pedro Claudino, estando à testa do empreendimento o Revmo. Pe. João Pio de Souza Reis, dirigiu-se a Ouro Preto, então capital do Estado, munida dos necessários documentos exigidos para a criação de municípios, expondo ao Governador o motivo da viagem que vinha de fazer à Capital.

Após as respectivas formalidades relativas ao assunto, expediu-se o dec. n. 23, de 1º de março de 1890, criando o município de São Domingos do Prata, com sede no distrito de igual nome…".

De plano, já se tira algumas conclusões:

1ª – São Domingos do Prata já estava preparada para se emancipar como município, tanto que a Comitiva havia levado os documentos necessários. Foi, portanto, um trabalho de equipe.

Do Decreto, constou: "(...) com uma população estimada em 7.000 almas, já se observa extraordinário desenvolvimento no seu comércio e notavelmente na agricultura, pelo que possui elementos para gozar dos foros de vila e sede de um novo município, e considerando:

2º - A sede do novo município seria no distrito de São Domingos do Prata e não no distrito de Alfié (que aliás, nunca havia, até esse momento, pertencido a São Domingos do Prata), como eu ouvi de um pratiano.

3º - A Vila de São Domingos do Prata já tinha, pelos padrões da época, um grande desenvolvimento, tornando-se a principal da região leste.

4º - Nesta fase, São Domingos do Prata era "a joia" disputada por diversos povoados da região, que desejavam emancipar-se, mas tendo São Domingos do Prata como seu distrito. Veja em meus livros, principalmente "São Domingos do Prata no período imperial" – 1ª e 2ª edição e também na presente Coletânea.

Embora a Vila já preenchesse todos os requisitos para emancipar-se, faltava, pela dificuldade de comunicação existente, a comprovação de sua pujança, o que se fez com a ida a Ouro Preto e a apresentação, através da Comissão a que se refere Luiz Prisco de Braga, da documentação necessária.

5º - Contudo, a meu juízo houve mais um fator. Nenhum dos membros da Comissão, naquela fase da vida na antiga Capital do Império e recente da República, tinha vínculos com a autoridade responsável pela expedição do Decreto emancipador.

Nem mesmo o então padre João Pio de Souza Reis. Ele havia ordenado-se pouco mais de 7 anos passados (5.11.1882) e iniciado a sua vida sacerdotal como pároco em São Caetano de Mariana e professor do Colégio Caraça, no qual estudou. Como político, ele somente foi se eleger Deputado Estadual em 1895. (Veja Notas Biográficas no meu livro "São Domingos do Prata: Fragmentos de sua história" – 2ª edição - páginas 143/144).

6º - Cabe então apurar quem teria, a meu juízo, feito a aproximação dos membros da Comitiva com as autoridades responsáveis, principalmente com o então Governador do Estado, João Pinheiro da Silva.

A pessoa a possuir na época alto cargo em Ouro Preto e detentor de algum vínculo com São Domingos do Prata, era JOÃO GOMES REBELO HORTA. Político, professor e advogado, nascido em Santa Bárbara e, em 1890, nomeado pelo Governador do Estado para ser Diretor do Tesouro Estadual em Ouro Preto. Em 1891, foi eleito Senador Estadual.

Qual teria, entretanto, a sua ligação com São Domingos do Prata?

Ele era filho de Manuel José Gomes Rebelo Horta (foi Presidente da Província de Minas Gerais, no período do Império) e pai de MANOEL JOSÉ GOMES REBELO HORTA, que se radicou em São Domingos do Prata, tendo sido Agente do Executivo e Presidente da Câmara de Vereadores no período de 1908/1912, conforme consta do meu livro "São Domingos do Prata: Fragmentos de sua história" – 2ª edição revisada e ampliada, páginas 190/191.

Ele, em 16 de outubro de 1893, foi eleito Presidente da Câmara e Agente do Executivo, mas renunciou ao cargo antes da posse, conforme noticiado em meu livro "Recontando a história de São Domingos do Prata", 2ª edição revisada e ampliada", página 40.

Para se tornar o vereador mais votado em 1893 e, em consequência, Agente do Executivo, ele só podia estar radicado em São Domingos do Prata em data bem anterior a emancipação, tanto o é que seu filho ali nasceu em 1879, 11 anos antes da emancipação.

Por sua vez, Manoel José Gomes Rebelo Horta era pai de JOSÉ RICARDO REBELO HORTA, natural de São Domingos do Prata, tendo se tornado um de seus mais ilustres filhos, conforme notas biográficas de sua vida, à página 142 da obra acima citada.

Portanto, na minha modesta opinião, por dedução que considero lógica, já que não encontrei nenhum documento narrando esse acontecimento histórico, embora a Vila de São Domingos do Prata já preenchesse todos os requisitos para emancipar-se, a apresentação da Comitiva às autoridades se deu pelas mãos de João Gomes Rebelo Horta.

Ademais, João Gomes Rebelo Horta, já Senador Estadual, se apresentava como representante do município de São Domingos do Prata, como se extrai do artigo publicado no jornal "O Prateano", em sua edição do dia 17/12/1893, do qual destaco esse pequeno trecho:

"".....Como ainda manifestando ao Chefe do Estado, com o vosso, o meu desejo pela realização de grande melhoramento para este município DE QUE TENHO A HONRA DE SER O MAIS OBSCURO REPRESENTANTE NO CONGRESSO DE NOSSO CARO ESTADO.

.....Ouro Preto, 10 de outubro de 1893, Dr. João Gomes Rebelo Horta."

1890 - Emancipação da Villa de São Domingos do Prata


O ESTADO DE MINAS GERAES
ORGÃO OFFICIAL

NOTA: O interessante é que o Decreto de emancipação da Vila de São Domingos do Prata foi assinado por João Pinheiro da Silva. Contudo, o jornal "O Estado de Minas", na época órgão oficial do Governo do Estado (o atual copiou o nome do antigo), em edição do dia 15 de maio de 1896, publicou (ortografia original):

"1890 – Efetua-se a instalação da villa e município de São Domingos do Prata, cuja creação se fizera por um decreto do então governador de Minas, dr. Cesário Alvim, ainda sob o regímen dictatorial."

Cesário Alvim foi Presidente do Estado de Minas Gerais primeiramente no período de 25 de novembro de 1889 (logo após a proclamação da República) até fevereiro de 1890, tendo-se afastado para assumir um cargo no Governo Federal, assumindo, provisoriamente, em seu lugar João Pinheiro da Silva. (Ver pág. 12).

É bem provável tenha sido nesse curto espaço de tempo entre fevereiro de 1890, até 1º de março de 1890, quando João Pinheiro da Silva assumiu o Governo e assinou o Decreto de emancipação, tenha havido a atuação da Comissão de pratianos e a interferência de João Gomes Rebelo Horta, já que foi João Pinheiro da Silva o responsável pela sua nomeação a um alto cargo no Estado, como já noticiado acima.

Nota: Cesário Alvim teve um 2ª mandato de 18.6.1891 a 09.2.1892.

Ver "Recontando a história de São Domingos do Prata" – 2ª edição – página 52, em que ele confessa ser representante do município em Ouro Preto.

"São Domingos do Prata: Fragmentos de sua história" – 2ª edição – páginas 187/191.

1890 - O novo município


O TEMPO

Orgam independente e noticioso, dedicado aos interesses da Zona do Rio Doce

NOVA ERA ESTAVA PROGRAMADA PARA TAMBÉM PERTENCER AO NOVO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO PRATA.

A HISTÓRIA 129 ANOS APÓS, tendo como termo final o ano de 2019.

Em 09 de março de 1890, ainda sem ter conhecimento do Decreto de emancipação (embora assinado em 1º de março, a publicidade na época era demorada), o jornal "O TEMPO", de Itabira, publicou o artigo a seguir, sugerindo que São José da Lagoa (Nova Era), Alfié e Dionísio, não fossem retirados do território de Itabira para se integrar ao novo município.

"Cidade de Itabira, 09 de março de 1890.

Soubemos que a opulenta, populosa e florescente freguesia de São Domingos do Prata pretende os foros de Cidade e a constituição de um município do qual seja a sede.

São louváveis e dignos os desejos dos habitantes da mesma freguesia, rica pelo seu comércio, rica pela sua agricultura e rica pela sua população laboriosa, inteligente e honrada.

Simpático a esta pretensão que deseja ver coroada de bom êxito, 'O TEMPO' pede permissão para aventurar algumas considerações à respeito.

Pertencente ao antigo, tradicional e próspero município de Santa Bárbara, que se compõe de dez freguesias, das quais a maior parte cheias de animação e de elementos de progresso, a freguesia do Prata pode se emancipar da tutela de Santa Bárbara e compor um município futuroso se lhe forem agregadas as freguesias de São Miguel do Piracicaba e Vargem Alegre, desmembrada esta do município de Mariana que é enorme.

Compor-se-á o novo município, sem que fiquem extenuados os que devem lhe emprestar sangue e seiva.

São Miguel demora a 8 léguas de distância do Prata e Vargem Alegre cinco, sendo excelentes as estradas que comunicam estes pontos e estreitas as relações de comércio entre os mesmos.

Acresce que o Prata se liga a Vargem Alegre e com esta à Saúde, ponto terminal da linha férrea Leopoldina, que vem despertando, com o sibilo das locomotivas, as indústrias em todas as suas variadas manifestações.

Se o fato de receber de pronto o novo município os elementos de vida e progresso, que sabem desenvolver e animar as linhas de ferro é bastante para que o Governo do Estado consagre a aspiração dos dignos habitantes do Prata.

Constituir, porém, o projetado município com uma só freguesia, que seja retirada do município de Itabira, é praticar uma verdadeira violência, consumar uma grande injustiça, reduzindo-se à perfeito cadáver o já tão depauperado município.

Todos sabem que, segundo os dados fornecidos pelo arrolamento da população, o município de Santa Bárbara possuía um excesso de população sobre o de Itabira.

Todos sabem que, mesmo assim, formou-se o próspero município de Sant'Anna de Ferros com as joias de Itabira: as freguesias de Ferros, Sete Cachoeiras e Joanésia, a sua melhor parte pela população e pela riqueza.

Como, pois, se pretende tirar ao mesmo as freguesias de Lagoas, Alfié e Dionísio? A que fica reduzido?

É impossível que as freguesias da cidade, Carmo, São Miguel e Antônio Dias, as três últimas pobres e de população escassa, possam firmar a estabilidade do município (.....).

Não acreditamos que tal atentado se realize e muito menos que o golpe seja desfechado sobre a Itabira com o apoio e influência do distinto e nobre cavalheiro o honrado coronel João Gualberto Martins da Costa, que se acha vinculado neste torrão pelos mais sagrados laços de sangue e de amizade, laços em que o trato do tempo e cultivo das relações, dia a dia, vão estreitando."

Como se observa, a pressão do jornal era para que o novo município de São Domingos do Prata incorporasse apenas o território de São Miguel do Piracicaba (Atual Rio Piracicaba) e Vargem Alegre (atual Vargem Linda).

Exceto quanto ao território de Nova Era, que continuou na época, vinculado ao município de Itabira, Rio Piracicaba, Vargem Linda, Alfié e Dionísio, passaram a integrar o novo município.

("São Domingos do Prata no período imperial" – 2ª edição – páginas 182/183).

1891 - S. D. Prata: de Villa a Cidade

DECRETO ELEVANDO SÃO DOMINGOS DO PRATA DE VILA PARA CIDADE

Um ano após ter sido emancipado politicamente, a Vila de São Domingos do Prata foi elevada a Cidade, através do Decreto nº 401, de 03 de março de 1891, a seguir transcrito:

"Eleva à categoria de cidade a Vila de São Domingos do Prata.

O desembargador vice-governador do Estado de Minas Gerais, usando da atribuição conferida pelo § 1º, art. 2º do Dec. n. 7, de 20 de novembro de 1889, decreta:

Art. 1º - Fica elevada à categoria de cidade a Vila de São Domingos do Prata.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo em Ouro Preto, 3 de março de 1891."

Frederico Augusto Álvares da Silva

("São Domingos do Prata no período imperial" - 2ª edição, página 170).

Arraial, Freguesia, Villa ou Cidade?

O QUE É MAIS IMPORTANTE, O MUNICÍPIO EMANCIPAR-SE QUANDO ERA VILA E / OU QUANDO É ELEVADO À CIDADE TEMPOS APÓS.

- Você sabia que Sabará, Ouro Preto, Mariana, todos em 1711 e São Domingos do Prata em 1890, quando se emanciparam e tornaram-se municípios, eram VILAS e assim continuaram por algum tempo?

- Você sabia que ser ARRAIAL, FREGUESIA, VILA OU CIDADE, eram denominações acessórias, eis que, independente da denominação, o importante era conseguir a EMANCIPAÇÃO do povoado?

No caso de São Domingos do Prata o povoado tinha a denominação de FREGUESIA e quando se emancipou, em 1890, passou a ter a de VILA.

- Somente a partir da emancipação é que os povoados passam a ter autonomia para criarem as suas Câmaras de Vereadores, elegerem seus representantes, votarem as leis municipais e terem uma sede e cadeia.

- No caso específico de Sabará o arraial conseguiu a sua emancipação em 17.07.1711, passando denominar-se Vila Real de Sabarabussú. Ouro Preto e Mariana também receberam as denominações de Vilas.

- Sabará somente foi elevado à cidade em 06.06.1838, mais de um século após, a demonstrar que a elevação à cidade, nada acrescentava à autonomia municipal. Era apenas uma questão de nomenclatura. Um título honorífico.

- Por isso é que os municípios passam a contar a data de sua fundação a de que foram emancipados, pois foi a partir daí que conseguiram a sua autonomia político-administrativa.

- No caso de São Domingos do Prata a data em que emancipou o município e, com isto, concedeu-lhe a autonomia político- administrativa, elevando-o à categoria de VILA, foi a de 1º de março de 1890, embora, por influência religiosa, o aniversário é sempre comemorado no dia 4 de agosto.

- Um ano após, em 03 de março de 1891, a VILA é elevada à CIDADE, sem que tal ato aumentasse ou diminuísse a sua autonomia político-administrativa.

(Este comentário não está em nenhum de meus livros. Eu o havia publicado em meu perfil no facebook).



História de São Domingos do Prata



A VOZ DO PRATA

Casa Prateana
DE
Argemiro Drummond da Fonseca Cruz
Vendas a dinheiro
—PRAÇA S. PEDRO—
S. Domingos do Prata
ANTONIO PEDRO DE BRAGA
Negociante de
Fazendas, roupas feitas, armarinho, ferragens, calçados, chapéos de sol

Preços modicos
Rua 15 de Junho
S. DOMINGOS DO PRATA
PEDRO PAULO REBELLO HORTA
COMPLETO E VARIADO SORTIMENTO DE MOLHADOS NACIONAES, ARTIGOS PARA FUMANTES, VELAS, SAL, CAL, KEROZENE, FARINHA DE TRIGO, GENEROS DO PAIZ, ETC.
Preços reduzidos
PRAÇA S. PEDRO
S. D. do Prata

CASA DUCA
DE
Ladgero Vieira Guimarães
Vendas a dinheiro
—RUA 15 DE JUNHO—
S. Domingos do Prata

Cartões—
para visita, por preços baratissimos, na Typographia.

TYPOGRAPHIA PROGRESSO
IMPRESSÃO A UMA E MAIS CORES
Torres, Lima & Comp.
PREÇOS MODICOS
Rua 15 de Junho
S. Domingos do Prata—Minas

Ao preço sem rival!
GRANDE SORTIMENTO DE FAZENDAS, ROUPAS FEITAS, ARMARINHO, CHAPEOS DE SOL E DE CABEÇA, CALÇADOS, FERRAGENS, ARMAS DE FOGO, MACHINAS DE COSTURA, COUROS PARA SELLEIROS E SAPATEIROS, PERFUMARIAS, ETC.
Altivo Quintão
Successor de JOAQUIM MARTINS QUINTÃO
Vendas a dinheiro
RUA PADRE PEDRO DOMINGUES
S. DOMINGOS DO PRATA

. asa Commercial
DE
ANTONIO GOMES DE ARAUJO LIMA
NEGOCIANTE DE
Fazendas nacionaes e estrangeiras, roupas feitas, armarinho, ferragens, calçados, chapéos de sol e de cabeça, louça, tintas, armas de fogo, molhados, machinas de costura, perfumarias, formicida meritó e espanema, fumos cigarros, etc., etc.
Preços sem competencia
—VENDAS A DINHEIRO—
Rua 15 de Junho

A VOZ DO PRATA
Orgam litterario e noticioso
COLLABORADORES—DIVERSOS
Proprietarios—Torres, Lima & Comp.
ANNO I — S. Domingos do Prata, 27 de Fevereiro de 1916. — NUM. 10

Expediente
A Voz do Prata sahe publicada aos domingos.
ASSIGNATURAS:
Por anno $5000
» semestre . . . . . 2$500
Publicações por linha $100
Pagamento adiantado.
Toda correspondencia deve ser dirigida a Torres, Lima & Comp.

A VOZ DO PRATA
O Governo do Estado, attendendo a um dos mais justos e urgentes reclamos deste municipio, mandou reconstruir a estrada de rodagem que liga esta cidade á estação da Saude, ponto terminal da linha do ramal do E. de F. Leopoldina. E' superfluo salientar mais uma vez a urgencia e necessidade desse serviço.
Municipio essencialmente agricola, rico de terras fertilissimas, São Domingos do Prata reclama desde muito como principal elemento para a sua evolução progressiva, meios de transporte, vias de communicação, que facilitem a offerta dos seus productos aos mercados consumidores. De que nos vale produzir muito, receber fartas messes, vendo-nos insultados nos meios de transportar o fructo do nosso trabalho para os mercados remuneradores?!
Emquanto outros municipios muito menos ferteis, e que pouco produzem, ajuntam dos melhores meios de

ROUXINOL
Pensas cantando rouxinol de trancas,
Essa eterna alegria gorgeiando...
Canta — Tempo virá em que só lembranças
Do passado folia irão sustel-o.
Ergue que vicem magoas soluçando,
E cor nunca cantaram de esperanças,
Ouves talvez que se abberrança quando
Pensas cantando, rouxinol de trancas...
Eu que fiz-te vir do ninho da ventura
E cantei as cantigas que a ternura
Cadenou por os beiços das crianças...
Quero-te bem por tudo essa alegria
Que com teus risos cheios de harmonia,
Pensas cantando, rouxinol de trancas!
RAYMUNDO CORREIA.

automovel, o Municipio de São Domingos do Prata ligado com toda difficuldade, vive asphyxiado, quasi que segregado dos seus centros pela falta absoluta de estradas e de qualquer especie de vias de transporte.
A patriotica Edilidade, consultando os mais vitaes interesses do municipio, cuidou com especial esmero das estradas municipaes, reconstruindo e concertando as estradas que ligam a sede do municipio aos districtos de que elle se compõe, tendo just a gratidão e bemmerecencia de todos que propugnam pelo engrandecimento deste trecho abençoado do grande Estado de Brasil.
A operosa Edilidade leu jos mais, foi além, concertando com os seus minguados recursos a propria estrada que

possivel, apezar das maiores difficuldades, o transporte moroso e perigoso de muitos generos de nossa producção até a Estrada de F. Leopoldina.
Urge que se transforme em realidade a reconstrucção dessa estrada, o que virá favorecer em muito a prosperidade e desenvolvimento deste municipio, que com sua riqueza agricola tanto tem concorrido para a grandeza do nosso querido Estado.

MICA
Em Santa Maria de S. Felix foi encontrada, em grande abundancia, mica de excellente qualidade, havendo esperanças de que a mineral produzido naquella localidade possa alimentar outro mercado mundial; pois dentro de 2 annos, estabelecem-se em todo mundo acreditou. A mica, ultimamente foi toda lida nos estados do norte

UM INVENTO
O «Diario de Minas», que se publica em Bello Horizonte, na sua edição de 3 do corrente, estampa a noticia da descoberta de um novo processo de cultivar a terra, pelos brasileiros, o sr. Joaquim Teixeira de Freitas.
Este processo, o inventor procura divulgar, offertando um folheto, que demonstra com clareza, pelo seu methodo e simplicia, um e o. Teixeira de Freitas não só bem que basta a sua invenção em lets de physica.
Em vista do resultado prodigioso que aquelle senhor alcançou, cultivando em sua chacara alguns exemplares de trigo, de milho, de trevo, de frutas e cereaes, não nos podemos, somos todos obrigados a crer que dentro em pouco, os poderes publicos tomando conhecimento do novo invento, hão de dar entrada para o Brazil nova epoca de prosperidade.
Somos todavia de opinião que deve ser examinado o invento do nosso intelligente patricio e provada a sua efficacia, o governo não tardará a divulgal-o por todos os recantos do nosso paiz, afim de que d'elle possamos dentro de logo auferir o lucro desejado.
O criterioso collega faz referencias a outras importantes descobertas de patricios nossos, que infelizmente não mereceram a consideração dos nossos governantes, e que entretanto foram constituir a gloria e riqueza industrial dos norte-americanos, dos hollandezes, dos francezes e dos inglezes.
De facto, é necessario que saibamos valorisar em pouco mais o que é nosso, tendo

FRAGMENTOS DA ORIGEM DA HISTÓRIA DE SÃO DOMINGOS DO PRATA CONTADOS PELO JORNAL "A VOZ DO PRATA". 0RIGENS DOS MUNICÍPIOS DE RIO PIRACICABA, ANTÔNIO DIAS, SÃO DOMINGOS DO PRATA E DISTRITO DE ALFIÉ DESCOBERTA DO RIO PRATA

Na edição de 16/10/1932, consta, em continuação ao início da história contada em edição anterior, a qual não tive acesso, o seguinte:

"Este ato se realizou por escritura pública lavrada pelo Tabelião de Notas em Catas Altas do Mato Dentro, no dia 3 de outubro de 1768, sendo a respectiva insinuação em 1770 com as formalidades vigentes.

Há uma lenda que diz ser de Lage a Lage o patrimônio doado e se assim o fosse abrangeria este todo o território em que se acha edificado a cidade.

Parece inverossímil, pois o terreno doado compreenderia a faixa limitada pelos lagrimais denominados Fonte do Povo e pelo que passa pela atual Praça Pe. João Pio, tendo por divisa, nos fundos, o rio Prata e nas cabeceiras uma linha que partindo do lacrimal primeiramente referido, passa pelo alto onde se acha edificada a Capela do Rosário e vai à referida Praça.

Os terrenos que se acham nos fundos da cidade, atualmente pertencentes ao cidadão Manoel Antônio Rodrigues de Vasconcellos, foram doados por Domingos Marques (Afonso) à uma sua afilhada.

Compreende-se pois não ser verídico o que se diz ser o patrimônio de Lage a Lage, exceto se houve posteriormente outras doações ou compras, cujos documentos não se conhecem.

Compreende-se que a referida escritura foi lavrada posteriormente à doação, porquanto já em 3 de junho de 1760 ele, Domingos Marques Afonso e Antonio Alves Passos haviam obtido licença do poder competente para erigirem a Capela de São Domingos do Rio da Prata, então freguesia de São Miguel de Piracicaba, termo de Vila Nova da Rainha, comarca do Rio das Velhas, capela que se benzeu no dia 10 de novembro de 1768.

A benção foi dada pelo Revmo. Pr. Antonio Pereira Coura e Vasconcellos, vigário colado de São Miguel de Piracicaba, de acordo com a licença datada de 22 de agosto do ano referido.

Em seguida construíram o cemitério em torno da mesma capela, que foi sagrado no dia 30 de janeiro de 1769 pelo Revmo. Pe. Valeriano José Lopes Pereira, um delegado do respectivo vigário.

(Palavra ilegível) da freguesia fez Domingos Marques Afonso aquisição da imagem de São Domingos que ainda hoje se encontra na matriz, vindo a mesma de Portugal, conforme tradição.

Á nascente povoação teve rápido desenvolvimento e em 1779 a denominaram de arraial. Pertencendo a capela à freguesia de São Miguel (Piracicaba) até 1840, vários padres funcionaram como curas da mesma.

Criada a freguesia de Sant'Anna de Alfié em 3 de abril do ano referido passou o curato a pertencer a essa mesma freguesia, passando, pela 2ª vez em 1841, a pertencer a São Miguel, pertencente então ao Termo de Santa Bárbara, comarca do Piracicaba, até 20 de julho de 1843, quando foi o curato elevado a freguesia. (continua em outra (s) edição (ões), da (s) qual (is) não tive acesso).

Já na edição do dia 07 de agosto de 1932, o jornal "A Voz do Prata", conta a seguinte história:

“PRIMEIROS DESCOBRIDORES.

Andando em pesquisa do ouro o paulista capitão-mor João dos Reis Cabral abarracou-se em um pequeno córrego nas imediações do (ilegível) Vila Piracicaba, no dia 29 de setembro de 1713, dia em que a igreja comemora a festa de São Miguel, dando àquele córrego o nome do grande arcanjo.

Continuando a explorar o vale do Piracicaba que corria então no meio de florestas virgens, foi deparar com a nascente povoação de Nossa Senhora do Nazareth, de Antônio Dias, cuja fundação foi iniciada por um outro paulista Antonio Dias.....que margeando o Piracicaba..... até descobrir ouro, precioso metal muito cobiçado naquele tempo.

Foi em tal ocasião que se descobriu o rio de águas brancas como prata, passando a denominá-lo rio da Prata e posteriormente São Domingos do Rio da Prata, e hoje do Prata.

Antes de se formar a bacia do Prata, já o Alfié tinha moradores, pois em 1730 os irmãos João dos Santos Leite e Alexandre dos Santos Leite, haviam abarracados (acampados) nos terrenos em que se assenta hoje o arraial e nas suas imediações.

Como a bacia do Prata não tinha ouro fácil de se extrair, só pela metade do século passa a ser povoada pelo homem civilizado, se tal nome possa se empregar à maioria de seus descobridores.

Dentre os seus primeiros posseiros merecem especial menção os irmãos portugueses Domingos Marques Afonso e José Marques Villas, que se instalaram nas imediações da então cidade, lugar mais conhecido como Fazenda de Baixo.

Domingos Marques Afonso indo à caça de jacus, à tardinha, dizem uns que nas cabeceiras do ribeirão Santa Rita, onde fazia pesquisas de ouro e dizem outros, o que é mais verossímil, no lugar denominado Jacintho, ao voltar desorientou-se por tal forma que não foi possível atinar com a saída e quanto mais procurava, mais se embrenhava nas matas virgens e assim vagou dias e noites (ilegível), tendo por alimentos apenas frutos silvestres.

Desanimado com a sorte, esperando a morte por momentos porque a cada hora podia ser vítima dos selvagens, das feras ou dos répteis. Nestas críticas circunstâncias e desesperadora situação, sendo homem crente, lembrando-se do Poder Divino já que dos homens nada podia esperar, fez promessa a São Domingos seu patrono, de doar terreno para se edificar uma capela ao glorioso santo, caso fosse salvo do perigo que o ameaçava.

Salvo, cumpriu sua promessa, fazendo doação do terreno em que tinha sua roça de milho para o patrimônio de seu grande protetor, cuja escritura foi assinada também por seu irmão José Marques Villas.”

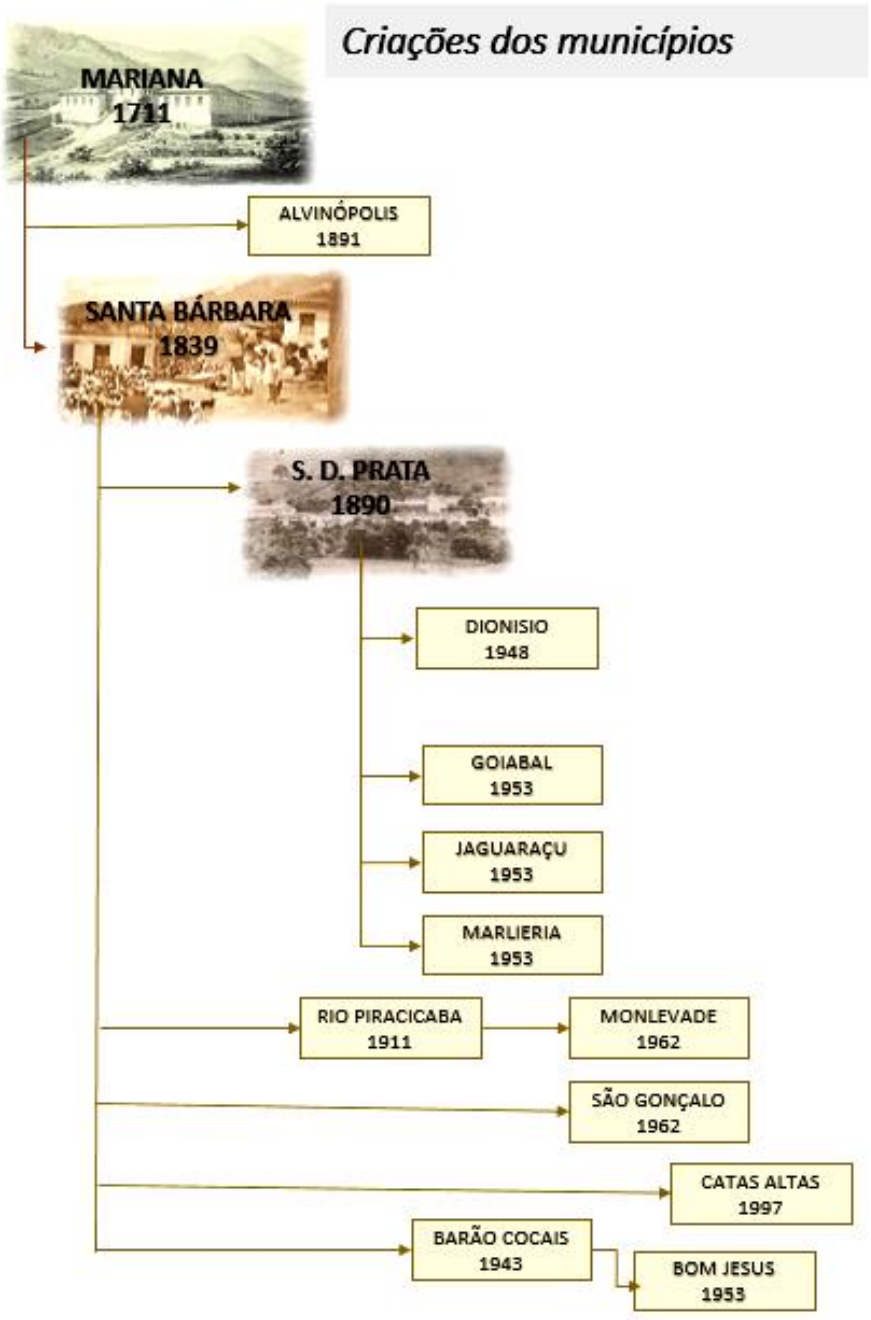
O jornal “A Voz do Prata”, em sua edição do dia 16 de outubro de 1932, narrava mais uma importante passagem da história de São Domingos do Prata:

“....., Em 1840 foi demolida a primitiva capela e começada outra que é a atual matriz, quase no mesmo lugar da demolida pelo Alferes Joaquim Gomes Lima e concluída em 1880 no tempo em que paroquiava a freguesia o Revmo. Pe. Antonio Cordeiro de Abrantes (ver página 122).

O Alferes Joaquim Gomes que deixou numerosa descendência, no seio da qual tem surgido homens de destaque na sociedade pratiana, merece aqui especial menção, não só pelos serviços acima referidos, como também por ter doado para o patrimônio uma grande faixa de terra que partindo das divisas já mencionadas, vai a atual caixa d'água, terreno que posteriormente foi vendido por ordem do competente poder e convertido o seu produto em Apólice da Dívida Pública, a favor da matriz, como ainda pelo seu espírito de filantropia, que torna imorredouro o nome de tão conspícuo e benemérito cidadão."

NOTA: Veja mais sobre o alferes Joaquim Gomes Lima no meu livro "Genealogia de alguns ascendentes e descendentes. Famílias das quais descendo, todas com raízes fincadas em São Domingos do Prata" – edição própria – 2ª edição - páginas 51/52.

("A história que São Domingos do Prata não conheceu" – páginas 14/17).



1891 - Comarca de S. D. do Prata

CRIAÇÃO DA COMARCA DE SÃO DOMINGOS DO PRATA

Na Sessão da Assembleia (na época chamava-se Câmara de Deputados do Estado de Minas Gerais, situada ainda em Ouro Preto) de 03 de novembro de 1891, já tendo ciência de que a Comarca seria criada, foi lido o expediente na qual a INTENDÊNCIA de São Domingos do Prata agradece ao Congresso ter elevado seu termo à Comarca.

De fato, dez dias após, no dia 13 de novembro de 1891, foi sancionada a lei nº 11, com a mesma data, criando a Divisão Judiciária e Administrativa do Estado de Minas Gerais e, em seu bojo, estava a criação da Comarca de São Domingos do Prata.

Essa lei foi oficialmente publicada em 12 de dezembro do mesmo ano e quem a assinou foi José Cesário de Faria Alvim – Ver página 08.

"São Domingos do Prata no período imperial" – 2ª edição, página 169.



Antiga matriz de São Domingos do Prata, tendo ao lado uma sepultura.

1912 - Divisão Judiciária

(Ortografia original)

SÃO DOMINGOS DO PRATA:

Babylonia.

Ilhéus do Prata.

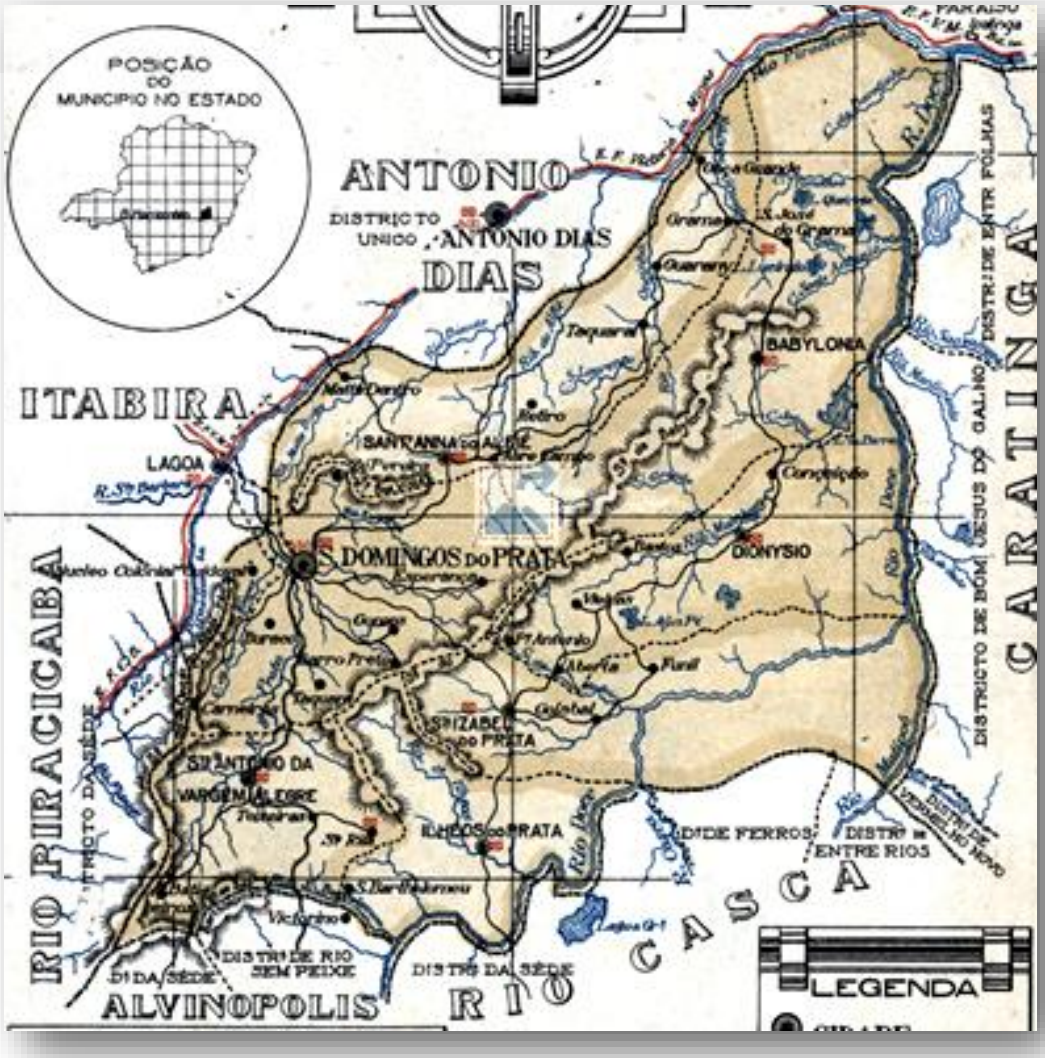
Sant'Anna do Alfié.

Santa Izabel do Prata.

Santo Antonio da Vargem Alegre.

São Sebastião do Dionysio".

"Recontando a história de São Domingos do Prata" – 2ª edição" – página 102



Domingos Marcos Afonso

DESCENDENTES DE DOMINGOS MARCOS AFONSO, FORA DE SÃO DOMINGOS DO PRATA.

Embora todos pratianos dele já ouvissem falar, acredito que poucos sabem que Domingos Marques Afonso tem uma enorme descendência em Jaboticatubas e em outras cidades mineiras.

Vou abordar a sua descendência em Jaboticatubas, cidade mineira situada na região metropolitana de Belo Horizonte, na zona metalúrgica, perto da Serra do Cipó.

Domingos Marques Afonso veio de Portugal para o Brasil nos meados do século 18 e residia em Jaboticatubas, pertencente à época ao município de Santa Luzia. (Aliás, tanto Jaboticatubas, quanto Santa Luzia, pertenceram ao município de Sabará, tendo Santa Luzia se emancipado definitivamente somente em 1856).

Lá ele casou-se. O nome de sua primeira esposa, até hoje não se sabe. Desse primeiro casamento nasceram dois filhos: LUIS MARQUES AFONSO E FRANCISCO MARQUES AFONSO.

Após enviuvar-se, Domingos Marques Afonso contraiu uma segunda núpcias com ANA ISIDORA, ainda na região de Jaboticatubas, e dessa união nasceu o terceiro e último filho: MANOEL MARQUES AFONSO.

Francisco Marques Afonso (segundo filho) deixou descendência que hoje se encontra espalhada pelos municípios de Sete Lagoas, Curvelo e Paraopeba.

Manoel Marques Afonso presume-se, eis que não mais se teve notícias dele em Jaboticatubas, ter acompanhado o pai, juntamente com a sua mãe, quando esse incursionou-se pela região de São Domingos do Prata.

Luís Marques Afonso permaneceu em Jaboticatubas, deixou uma enorme descendência na região e lá fez história, tendo o seu nome e os de alguns de seus filhos lembrados até os dias de hoje, como Domingos Marques Afonso o é em São Domingos do Prata.

Luís Marques Afonso casou-se, em Jaboticatubas, com Inácia Maria do Espírito Santo e dessa união nasceram Luís Marques Afonso, Francisco Marques Afonso, Tereza Marques Afonso e Ana Marques Afonso.

Em Jaboticatubas, em época anterior a 1780, o alferes Luís Marques Afonso (o filho de Domingos), construiu a fazenda de Lajes e nela passou a residir com a família. Ela pertence até os dias de hoje a descendente do casal.

Já Luís Marques Afonso (o neto de Domingos), contraiu matrimônio em 1817, com Januária Maria do Nascimento, com quem teve nove filhos, que lhe deram numerosa descendência, dentre eles o caçula MESSIAS MARQUES AFONSO (padre e bisneto de Domingos).

Ele estudou no Caraça, tendo iniciado seu sacerdócio em Jaboticatubas. Em março de 1871 foi nomeado vigário de Santa Bárbara e em 1874 regressou a Jaboticatubas. Historiadores da cidade o consideram o verdadeiro fundador de Jaboticatubas, tendo em vista as inúmeras obras que lá realizou, embora o oficial tenha sido Feliz da Costa, que iniciou a construção do convento de Macaúbas.

Outros descendentes de Domingos Marques Afonso na região de Jaboticatubas, entre inúmeros outros que não citarei por falta de espaço, foram: Floriano Marques Afonso (bisneto), José Luís Marques (tataraneto), Pedro Marques Afonso (tataraneto), Pedro Marques Afonso (tataraneto), Emília Marques Afonso (Neta), Tereza Marques Afonso (bisneta), Acácio Marques de Souza Maia (padre e bisneto).

Tirei todos os dados acima do livro “História de Jaboticatubas” (edição própria), de autoria de Leônidas Marques Afonso.

“São Domingos do Prata no período imperial” – 2ª edição – páginas 5/7.

1793 - Francisco Vieira Servas

CERTIDÃO DE ÓBITO DE FRANCISCO VIEIRA SERVAS E SEU VÍNCULO COM SÃO DOMINGOS DO PRATA – 1793

".....Presume-se, contudo, que vivia com uma mulher de cor, de nome Juliana Maria d'Assumpção, com quem dividia, segundo seu testamento, "a roça situada no córrego de São Nicolau" em São Domingos do Prata.

No ano de 1793, aos 73 anos, Servas e Juliana requerem à Coroa portuguesa pedido de Sesmaria de meia-légua de terra no citado córrego de São Nicolau, freguesia de São Miguel de Piracicaba, cujas terras devolutas compreendiam vários matos virgens e capoeiras.

Alegavam que não tinham área de cultura para seu sustento e de seus escravos e que a terra almejada não estava próxima a nenhum arraial nem capela ou rio navegável, como se fazia necessário para essa requisição.

O patrimônio de Francisco Vieira Servas ainda era composto de uma fazenda de roça com seu engenho de bois no Ribeirão do Ferreiro da Freguesia de São Miguel, hoje Rio Piracicaba, e de outros escravos além de José Angola, oficial entalhador, e Antônio Macuco, estes nomeados no testamento para receber carta de liberdade após o seu falecimento.

Sua morte ocorreu em 1811, como consta em seu atestado de óbito anexado ao testamento, registrado em Catas Altas do Mato Dentro:

Aos dezesette de Julho de mil oito centos e onze faleceu com todos os Sacramentos Francisco Vieira Servas, homem branco, solteiro, natural de Portugal e com Solemne Testamento: foi encomendado, e Sepultado dentro da Capella de Sam Domingos da Prata do Arco cruzeiro para cima, e teve acompanhamento // O Coadjutor Manuel Roiz Souto.

Servas era também irmão da Venerável Ordem Terceira do Monte do Carmo de Vila Rica — onde tinha sepultura, da Irmandade das Almas de Vila Nova da Rainha, hoje Caeté, e ainda da Casa Santa de Jerusalém de Mariana.

A igreja na qual foi sepultado, na cidade de São Domingos do Prata, acabou literalmente tombada, na década de 60 deste século, pelo clero local. (Século XX).

Ainda no seu testamento são citados o seu sócio, o entalhador José Fernandes Lobo, na condição de segundo herdeiro e testamenteiro, e um sobrinho, José Vieira Servas, seu herdeiro universal, que, no ano de 1829, trabalhava como Juiz de Paz na cidade de São Domingos do Prata."

(Trecho extraído na internet de um artigo sobre Francisco Vieira Servas, escrito por ADRIANO REIS RAMOS e publicado no livro "São Domingos do Prata no período imperial" - 2ª edição – pág. 7/9).

Segundo o pratiano ROBERTO FORTUNATO, “esse Córrego Bonsucesso é aquele que passamos sobre ele ao chegarmos a São Domingos do Prata, próximo ao Campo da Piedade (Estádio Evandro Braga) e da BR 262.

Como sua sesmaria era de meia légua (aproximadamente 3,5 km) distância aproximada da Piedade ao Selva, faz sentido ser então a Fazenda do Selva ou Servas o local onde ficava o ateliê desse famoso entalhador português.

Como em 1811, ano de sua morte, o Prata era apenas um pequeno arraial, a maior parte das informações sobre ele acabou perdidas.

Será que existem descendentes dele entre nós? Será que algumas de suas obras estão com alguns de nossos contemporâneos?

Sabemos que existem obras suas em várias igrejas de Minas, as mais próximas em Nova Era e São Gonçalo do Rio Abaixo.

Outro detalhe que Adriano Reis Ramos não considerou é que a igreja demolida no início da década de 60 foi erguida por volta de 1860, então Francisco Vieira Servas não poderia ter sido sepultado nela e sim no interior da Capela construída por Domingos Marques Afonso quando da fundação do povoado de São Domingos, por volta de 1758.

O que temos de concreto é que os restos mortais dele repousam no centro da atual Praça Dr. Mateus de Vasconcelos.

Eu imagino que sua sesmaria situava-se entre dois córregos, o Das Cobras, próximo ao local denominado Selva e o Bonsucesso, lá na Piedade.

Quem sabe um arqueólogo consiga um dia encontrar o local de seu ateliê. Eu me interesso muito por isso, pois dos vales dos citados córregos acima é que vieram meus antepassados.

Já me vi sonhando encontrar um local com esculturas de anjos com o cabelo característico de seu entalhe. Então boa sorte arqueólogos, vamos procurar o "Ateliê do Servas!"

“São Domingos do Prata no período imperial” – 2ª edição – páginas 7 a 9.

1853 - Prata: de Santa Bárbara a Itabira

SÁO DOMINGOS DO PRATA DESMEMBRA-SE DE SANTA BÁRBARA E PASSA A INCOPORAR-SE A ITABIRA.

LEI Nº 623, DE 30 DE MAIO DE 1853.

“Art. 3º - Ficam pertencendo:

Art. 4º - À Freguesia de S. Domingos da Prata fica incorporada ao Município de Itabira, e desmembrada do de St. Barbara.”

“São Domingos do Prata no período imperial” - 2ª edição – página 19

1825 - Os Botocudos no Vale do Rio Doce

COMO OS ÍNDIOS BOTOCUDOS, QUE VIVIAM NO VALE DO RIO DOCE E NAS FLORESTAS AO REDOR DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO PRATA, ENTERRAVAM SEUS MORTOS – 1825

O território de São Domingos do Prata por volta de 1918, era um dos maiores do Estado eis que contava com mais de 4.000 quilômetros quadrados, dos quais 756 em terras devolutas. O município era banhado, entre outros, pelos caudalosos – na época - rios Doce e Piracicaba. (Fonte: São Domingos do Prata no período imperial" – 2ª edição, página 10).

Os índios que habitaram as exuberantes florestas virgens da região de São Domingos do Prata, eram, principalmente, da tribo dos Botocudos.

Em 17 de fevereiro de 1825, o famoso GUIDO THOMAS MARLIÉRE assim descrevia os usos fúnebres dos índios botocudos e de outras tribos, que viviam na região do Rio Doce:

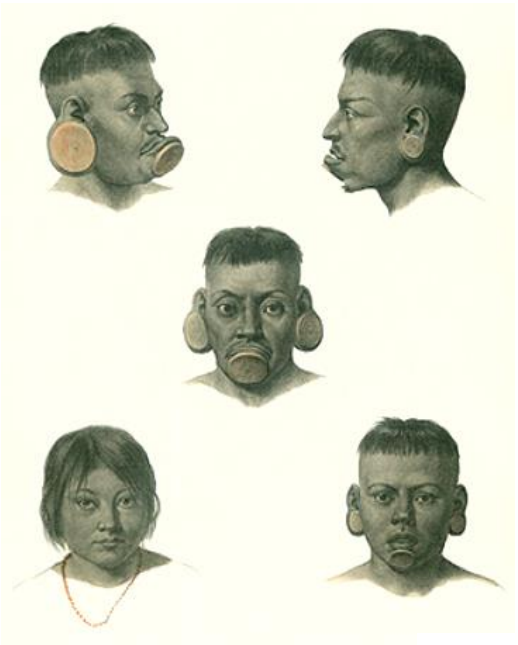
"…Eles deixam aos mortos, armas, ferramentas, mantimentos, mel e água. Matam os cães do falecido quando tem e os enterram com ele. Alguns reis da África são acompanhados na sepultura pelos seus servidores vivos.

Nos grandes lugares destinados para os sepultamentos, como no Bananal Grande, os vivos cobrem os defuntos com um 'Rancho' e de vez em quando vão consertar este Rancho, renovar as provisões de mel, frutas verdes e secas e também água.....

Na cova de mulher velha, que morreu na Onça-Pequena a 3 de dezembro de 1824, os parentes, além das coisas de costumes, lhe deixam uma quarta de farinha, que me pediram e dei.

Enterram com toda a pressa os mortos, persuadidos de que, se forem sem sepultura, Nantshone (o diabo) pega neles, o que não sucede estando debaixo da terra, daí os esforços que fazem para tirar os cadáveres dos seus parentes do poder dos soldados, que lhes faziam guerra.

Estes índios, como os demais que conheço, creem geralmente em outra vida, em penas e recompensas.



A recompensa que dá Tupã aos que forem bons guerreiros caçadores, amantes das suas mulheres e filhos, recebem matas virgens abundantes de frutas, caças e belos rios fartos de peixes.

A pena para os covardes e preguiçosos são terras áridas, sem sombra, sem frutas e sem caça. Rios sujos e estéreis de peixe com um sol abrasador….

Os índios, como todos os povos ignorantes, antigos e modernos, são muito supersticiosos....."

Fonte: "Guido Thomaz Marliere o apóstolo das selvas mineiras" – Afrânio de Mello Franco – Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, 1914, transcrito no livro "São Domingos do Prata no período do império" – 2ª edição - pág. 10.

1858 - Invasão de Botocudos



INVASÃO DE INDIOS BOTOCUDOS
SÃO DOMINGOS DO PRATA – GUIDO THOMAZ MARLIÉRE
O EXTERMÍNIO E CATEQUESE DOS INDIOS
NO VALE DO RIO DOCE

O texto a seguir foi publicado no jornal **"Correio Oficial de Minas",** edição de 26 de agosto de 1858.

Como o início do artigo está difícil de entender, vou começar do seguinte:

".....massacre terrível nas circunvizinhanças do Prata. Comparecendo o pároco da freguesia para fazer sepultar na capela de São Domingos os restos de dezoito paroquianos seus, tão fortemente feriu a sua alma este espetáculo horroroso, arrancando-lhe lágrimas de última ternura, tanto a desgraça de seus fregueses, com a infeliz brutalidade dos selvagens, que nesse momento se resolveu a empregar todos os meios a seu alcance para conseguir remédio a tal mal.

Este remédio, porém, só podia vir de duas mil léguas, além do Atlântico. Este vigário, segundo se vê da correspondência que em parte deixamos transcrita, dirigiu-se a Portugal com o fim de solicitar a organização das Divisões e tendo, com efeito, requerido neste sentido só conseguiu o seu fim depois que a família real retirou-se de Portugal para o Brasil. Seu nome era Caetano da Fonseca Vasconcellos.

…Pode-se, do que acabamos de narrar, inferir com algum fundamento que as agressões partiram dos índios.

Entretanto se lermos o precitado jornal do ano de 1824, em o nº 135, ali acharemos o seguinte trecho de um artigo assinado por Guido Thomaz Marliére, tenente coronel comandante das divisões e diretor geral dos índios:

"Segundo todas as possibilidades posso dar por pacíficos aos botocudos de uma ou outra margem do Rio Doce.

Um problema que deixo para resolver é: se estes valorosos índios nasceram antropófagos ou se nós o reduzimos a este excesso pelas injustas agressões?

É certo que por muito tempo viveram em paz conosco; provam as muitas lavras antigas no território do Cuiethé. Prova-o a antiga fazenda do Domingos Alves hoje existente isolada em Abre Campo, cujos avós subiram sem serem molestados pelo Rio Doce e tiraram muito ouro no Ribeirão de Santa Ana, o qual ainda tira o mesmo Domingos Alves.

Prova-se que fomos os agressores com a morte gratuita que fizeram dois moços da fazenda do falecido coronel Tavares em uma velha botocuda, que os parentes deixaram na beira do rio para se aquecer ao sol como costumavam quando saiam para caçar.

No Cuiethé houve mortes de índios não provocadas, dito pelos portugueses antigos, nomeadamente Vicente Rodrigues Neves, então ali morador, hoje em Catas Altas.

Daí as vinganças horríveis que se sucederam, principiando pela fazenda do coronel e continuaram nas aplicações de São Domingos do Prata, São João do Alfié, Antônio Dias Abaixo, etc.

A pratica (fala) que fez no ano passado no Cuiethé o capitão botocudo, referida pelo reverendo vigário daquele Presídio que entende o seu idioma, me fez lembrar da dos Celtas a Alexandre, ainda que diferente: Vós diz ele, eram maus e covardes.

Por uma espiga de milho que nossos filhos tiravam para saciar a fome, os matavam, quando nós não matamos a ninguém por comer as nossas bananas. Vocês traiçoeiramente nos vinham investir em noite escura, quando estávamos descansando com as nossas famílias; e nós os procurávamos de dia. Vocês com grandes coletes e espingardas e nós nus com as nossas flechas... porém acabou-se…sois mansos; não torne a suceder! “Assim falou o velho Rio Doce”.

Eis aqui testemunhos bem opostos, se é que eles não se restringem à certas e determinadas épocas e lugares, sendo certo que é assaz difícil, se não quase impossível, que averiguemos este ponto guiados pela história.

Quanto a nós é mais seguro talvez que à este respeito arrazoemos à priori, indagando o que é mais conforme à natureza humana.

É muito provável que a agressão tivesse partido dos indígenas contra os colonos que se estabeleceram nas margens dos dois mencionados rios.

Ignorantes do direito natural e do das gentes, era muito natural que em sua opinião os primeiros ocupantes do seu território, que aliás só o aproveitavam no que diz respeito à pesca e à caça, fossem verdadeiros agressores e usurpadores que cumpria a todo custo repelir.

Vendo diminuídos pela ocupação do terreno em que tiravam os seus principais meios de subsistência, a pesca e a caça, as diversas tribos coligaram-se e entrando nas fazendas dos colonos davam mortes a todas as pessoas que encontravam, roubavam todas as provisões, destruíram todo o gado e incendiavam, por último, os edifícios.

Era também natural que aqueles que tinham presenciado semelhantes horrores e massacres exercidos muitas vezes pelos índios sobre o que lhes era mais caro, se deixassem levar, ao mesmo tempo, pelo horror à raça indígena, de indignação contra as suas atrocidades e mesmo do desejo de vingança.

Imaginemos um pai, como muitas vezes sucedeu, testemunhando ser o filho arrancado do peito materno e.…rasgado pelos bárbaros de meio a meio!!!

Dificultando-se por essa forma a colonização e cultura daqueles terrenos, aliás, tão férteis e ricos e não podendo a defesa isolada e sem método que os colonos faziam com seus próprios recursos ou qualquer força enviada em sua defesa pela autoridade, força que muitas ou mais vezes chegavam quando o mal já estava feito e retirava-se nas proximidades de uma (ilegível). A carta régia de 13 de maio de 1808 (ilegível).

Em vez, porém de tornar eficaz a guerra defensiva que até então se fazia aos indígenas, criando um sistema regular de defesa permanente e aumentando os meios de mantê-la, a carta régia autorizou contra eles uma guerra ofensiva e ordenou que se penetrassem nas matas à procura dos índios e se premiasse com aumento do soldo ao comandante que neles tivesse feito o maior número de matança.

Além do aumento do soldo com que deviam ser premiados os comandantes de divisão e proporcionalmente à esta espécie (nova espécie) de serviço, tinham estes os direito de reter em

cativeiro por espaço de 10 e mais anos os índios colhidos com armas nas mãos, que nesse caso seriam considerados prisioneiros de guerra.

Salva, pois, a benéfica intenção da carta régia de 13 de maio que tendia a proteger os novos colonos do Rio Doce e a promover a civilização dos indígenas, disposição alguma nela se continha que fosse aproveitável e justa em relação a este último objetivo.

A execução dada à referida carta confirmou todas as previsões a que ela naturalmente induzia.

O estabelecimento das divisões marcou para os índios uma época de perseguição e extermínio. Bem que as agressões partiram dos índios, mas é inegável que os civilizados excederam os limites de uma justa represália.

Eles foram muito além do que era preciso para domá-los. E, na verdade, a partir desta época os índios eram procurados nas matas como se fossem feras. Os caçadores de índios não se limitavam a destruir os que fossem encontrados ao acaso. Contra eles se empregavam o olfato dos cães e por esse meio eles eram tirados as mais das vezes, para uma infalível morte nos esconderijos em que o temor os havia encerrado.

Seu número era de contínua diminuição não só pela matança que neles faziam os catequistas, como pelo que resultava da guerra que entre si travavam, e muitos poucos eram os que se aldeavam comparativamente ao número dos que vagavam pelas matas, principalmente na parte oriental desta província.

Não obstante o erro da guerra ofensiva e que na execução tornou-se de extermínio, e em conformidade com as vistas benéficas que se reconheciam no governo de S. Majestade e da junta militar, muitas providências foram decretadas à bem dos índios que se aldeavam.

Quase 7 meses depois do estabelecimento das divisões, aldearam-se 500 indígenas da nação pury, ordenou a carta régia de 2 de dezembro de 1808 que o governador desta província, tendo feito demarcar terreno suficiente para o seu aldeamento de acordo com o bispo Diocesano, lhes mandasse eclesiásticos inteligentes e virtuosos para sua educação civil e religiosa.

Estes sacerdotes deviam receber anualmente a quantia de 200$ réis e também ter o gozo dos dízimos das novas e das futuras culturas por espaço de 12 anos e que o mesmo governador fizesse erigir igrejas naquele aldeamento e nos que se fossem estabelecendo.

A mesma carta dispôs que só se aldeassem os índios quando se tivessem apresentado em grande número, de maneira que não pudessem ser distribuídos pelos fazendeiros que os quisesse receber e isto para evitar que à título de diretor de aldeamento alguém absorvesse em seu proveito todos os socorros que eram liberados aos índios e que os fazendeiros se utilizassem do serviço dos indígenas que tivessem recebido pelo espaço de 12 anos, em compensação do ensino religioso e civil que lhe tivessem dado.

Finalmente, que todo fazendeiro ou pessoa rica que a sua custa formasse alguma povoação constante de 1.400 casas, sendo 1.250 de índios e 200 de portugueses ou europeus, dados ao trabalho, vivendo em paz e instruídos tanto no civil como religiosamente, e aí erigisse uma igreja .

Ora, se em relação à catequese e civilização dos indígenas, a simples concessão, já não diríamos o uso daquele direito, era um grande obstáculo ou inconveniente, imaginemo-lo quando abusado por todos os meios que a avareza ou a vingança podiam sugerir.

Que horrores, abusos e violências não deveriam naturalmente intervir na redução dos índios que não tinham somente de ser mantidos na impossibilidade de fazer mal, porém de

prestar aos seus captores serviços de escravos.

Para celebração dos ofícios divinos e que o fazendeiro que nesse caso se achasse, seria feito donatário ou senhor dessa povoação, que nestas circunstâncias seria elevada à vila com as respectivas prerrogativas.

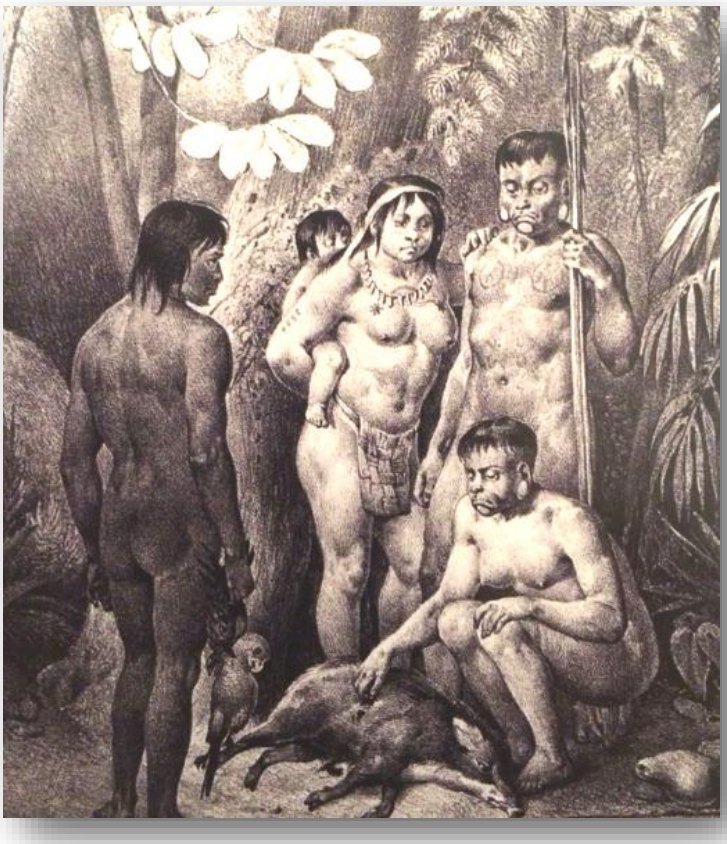
Para aldeamento dos índios de que trata esta carta régia, foi demarcado terreno suficiente no Porto Real de Joanésia, onde pouco depois foi erigida uma capela.

Mais tarde e por carta régia de 28 de julho de 1809, foram aprovadas as instruções que a junta de catequese elaborara e submetera à Real aprovação para a regência do aldeamento dos Puris e Xamixunas para os quais demarcou-se terreno desde os limites da fazenda do finado capitão João Ribeiro de Carvalho até o sertão da Casca e Serra na Aplicação de Santa Rita do Turvo .....

A fim que prospere o aldeamento, conservando-se os que presentemente existem, e a fim de se animem outros muitos índios a descer dos sertões, é de suma necessidade que o diretor lhes faça ver, e que eles se convençam, de que são inteiramente livres e livres de toda a escravidão, podendo dispor livremente de suas pessoas, sem outra sujeição temporal, que não sejam a que devem ter às leis do Soberano, a fim de viverem felizes à sombra delas na sociedade civil e união cristã, tendo a honra de ficarem associados aos mais vassalos de Sua Alteza Real.

É certo que por não haverem sustentado os índios eficazmente na liberdade, é que se tem extinguido um grande número das aldeias e povoações, desertando milhares de índios, internando-se outra vez nas suas habitações silvestres e diminuindo os braços que são necessários para cultivar a terra e colherem-se os muitos e precisos frutos que ela é capaz de produzir.

"São Domingos do Prata no período imperial" – 2ª edição – página 21



1872 - Censo

POPULAÇÃO DE SÃO DOMINGOS DO PRATA EM 1872. ÚNICO CENS0 REALIZADO NO PERÍODO DO IMPÉRIO.

Breve comentário sobre o primeiro recenseamento efetivado no Brasil antes de ingressar no tema propriamente dito. Em 1872, foi realizado um recenseamento em todo território nacional.

Foi o primeiro feito no Brasil e o único no período do IMPÉRIO.

Segundo o Portal Brasil "o primeiro censo registrou quase 10 milhões de habitantes.

Em 1872, os escravos representavam 15,24% da população brasileira. Os estrangeiros somavam 3,8%, a maioria deles portugueses, alemães, africanos livres e franceses .....

O censo registrou quase 10 milhões de habitantes distribuídos em 21 províncias. Cada província se subdividia em municípios que, por sua vez, se subdividiam em 1.400 paróquias, as unidades mínimas de informação.

A coleta foi realizada nas paróquias .....

Na época, a profissão de lavrador era a com maior número de pessoas, seguida por serviços domésticos. Das profissões liberais, a de artista tinha mais representantes, inclusive entre a população escrava.....

O sistema de divisão territorial implantado no Brasil desde o início do período colonial foi o de capitanias hereditárias. Com a declaração da independência do Brasil, em 1822, esse sistema foi substituído pela divisão do País em províncias.

Em 1889, com a proclamação da República, as províncias passaram à categoria de estados.....O País contava com 642 municípios em 1872..."

POPULAÇÃO LIVRE EXISTENTE EM SÃO DOMINGOS DO PRATA EM 1872, ENTÃO FREGUESIA DE SANTA BÁRBARA.

A Freguesia de São Domingos do Prata possuía em 1872, 4033 homens livres assim divididos:
Homens.....2113 - Mulheres.....1920.

Homens solteiros.1374 - Homens casados...578 – Viúvos…162.
Mulheres solteiras. 1193 – Mulheres casadas. 534 – Viúvas.... 193.
Homens brancos 633 – Homens pardos 943.
Homens negros 311 e homens caboclos... 51.
Mulheres brancas...612 – Mulheres pardas...921.
Mulheres negras...313 e mulheres caboclas...74.

NACIONALIDADE:

Homens brasileiros..... 2096 – Homens estrangeiros…17.
Mulheres brasileiras.....1913 – Mulheres estrangeiras...07.

INSTRUÇÃO:

Homens que sabiam ler e escrever: 237 – Analfabetos: 1876.
Mulheres que sabiam ler e escrever: 164 – Analfabetas: 1756.

CASAS HABITADAS…739 - DESABITADAS ...0 – TOTAL.... 739
NÚMERO DE FAMÍLIAS (FÓGOS).....1739

ESCRAVOS EXISTENTES EM SÃO DOMINGOS DO PRATA EM 1872,
ENTÃO FREGUESIA DE SANTA BÁRBARA.

A Freguesia de São Domingos do Prata possuía em 1872, 1.114 ESCRAVOS, assim divididos:

Homens..... 586 - Mulheres..... 528.

Solteiros…427 - Casados..... 106 - Viúvos.... 53.
Solteiras…414 - Casadas..... 96 - Viúvas.... 18.
Mulheres pardas..... 126 – Negras…402.
Homens pardos.....177 – Negros…49.
Brasileiros…537 - Estrangeiros.....49.
Brasileiras.... 498 - Estrangeiras…30.
Mulheres analfabetas..... 528 – Homens analfabetos..... 586.

OBS.: Nesse recenseamento apurou-se que o analfabetismo entre os escravos, era de 100%.

TOTAL DA POPULAÇÃO DE SÃO DOMINGOS EM 1872, ENTRE LIVRES E ESCRAVOS: 5.147.

Segundo o censo de 1872, em alguns municípios brasileiros existiam mais escravos do que pessoas livres.

Possuíam mais escravos os seguintes municípios: Valença, Pirai e Vassouras, no Rio de Janeiro; Banana em São Paulo; Santa Cruz na Bahia e São Luiz Gonzaga no Maranhão.

"São Domingos do Prata no período imperial" – 2ª edição – páginas 29/32.



1876 - Distrito de Vargem Alegre

CRIAÇÃO DO DISTRITO DE SANTO ANTÔNIO DA VARGEM ALEGRE, QUE TINHA O NOME DE BERRANTES, PERTENCENDO A PAULO MOREIRA (HOJE ALVINÓPOLIS) – ATUALMENTE TEM O NOME DE VARGEM LINDA E É DISTRITO DE SÃO DOMINGOS DO PRATA

Na Sessão da Assembleia Legislativa Provincial de 07 de junho de 1876, o deputado provincial Caetano Gama pede a palavra para dizer que "A freguesia de Paulo Moreira (atualmente Alvinópolis) é extensíssima, por isso que por um dos seus lados vai finalizar com o Rio Doce; à povoação nascente chamada dos BERRANTES, que já contém mais de 50 casas, está a cinco léguas da sede da freguesia.

Ora, se por esse fato V. Exa. compreende a necessidade de criação do distrito, a fim de que haja ali autoridades policiais.

Portanto, limito-me a estas considerações, que não podem ser contestadas, e sinto que não esteja presente o nosso colega o sr. Theophilo que conhecedor daqueles lugares, por certo confirmaria o que digo.

Deputado Cesário Gama – Eu também conheço e confirmo.

Após a fala acima, foi apresentado, para segunda discussão e aprovado o Projeto de Lei nº 205, no qual a Assembleia Legislativa Provincial decretava:

Art. 1º - Fica elevada a distrito de paz, com a denominação de Santo Antônio da Vargem Alegre, a povoação dos Berrantes, na freguesia de Paulo Moreira, do município de Mariana, tendo por limites todas as vertentes da mesma povoação e a dos ribeirões Santa Rita, Macuco e São José, até o Rio Doce, na parte pertencente a Paulo Moreira.

Art. 2º - Fica criado nesse distrito de Santo Antônio da Vargem Alegre uma cadeira de instrução primária do sexo masculino.

O projeto de lei acima, com exceção do artigo 2º, foi convertido na lei nº 2.306, de 11 de julho de 1876.

"São Domingos do Prata no período imperial" – 2ª edição – páginas 33/34

1881 - Freguesia de Santo Antônio da Vargem Alegre

CRIAÇÃO DA FREGUESIA DE SANTO ANTÔNIO DA VARGEM ALEGRE PELA LEI Nº 2762, DE 12/09/1881.

Cinco anos após, o Dr. João Florentino Meira de Vasconcellos, Senador do Império e Presidente da Província de Minas Gerais sancionou a lei em epígrafe, que havia sido aprovada pela Assembleia Legislativa Provincial na qual, entre outras, se criou

A freguesia de Santo Antônio da Vargem Alegre, desmembrada da freguesia de Nossa Senhora do Rosário de Paula Moreira, do município de Mariana, e com as mesmas divisas do distrito de igual nome.

Obs.: É interessante notar (eu já havia alertado em meu livro digital "São Domingos do Prata: Fragmentos de Sua História"), que em algumas leis da época do império utilizou-se da expressão PAULO MOREIRA e em outras, como a acima, PAULA MOREIRA (no feminino).

("São Domingos do Prata no período imperial" – 2ª edição – página 34).



1876 - 1890 - Vargem Alegre
De Mariana a São Domingos do Prata

CRIAÇÃO DO DISTRITO DE SANTO ANTÔNIO DA VARGEM ALEGRE. VÍNCULOS POLÍTICOS ANTES DE PERTENCER A SÃO DOMINGOS DO PRATA.

Pelas legislações do Estado de Minas Gerais que transcrevo abaixo, interessantes informações podem ser extraídas sobre a origem da Vargem Alegre (desde março de 1890, distrito de São Domingos do Prata, tendo hoje em dia o nome de Vargem Linda), quais sejam:

1ª – O distrito de SANTO ANTÔNIO DA VARGEM ALEGRE foi criado em 11 de julho de 1876, e era composto da povoação dos Berrantes, na época pertencente à freguesia de Paulo Moreira, do município de Mariana.

2ª – Em 12/09/1881, foi criada a freguesia de Santo Antônio da Vargem Alegre, desmembrada da freguesia de Nossa Senhora do Rosário de Paula Moreira, do município de Mariana.

3º - Em 5 de fevereiro de 1891, a freguesia de Nossa Senhora do Rosário de Paulo Moreira é elevada a Vila e recebe a denominação de ALVINÓPOLIS e é desmembrada de Mariana.

4º - Essa nova Vila e município de Alvinópolis será composto ainda pela Vila de NOSSA SENHORA DA SAÚDE (hoje Dom Silvério) e do distrito policial do Fonseca (hoje distrito de Fonseca) também desmembrados de Mariana.

5º - Em 1º de março de 1890, através do Decreto nº 23 (o mesmo que criou o município de São Domingos do Prata), a freguesia de SANTO ANTÔNIO DA VARGEM ALEGRE é incorporada ao município de SÃO DOMINGOS DO PRATA, tornando-se um de seus distritos, o que perdura até os dias de hoje.

LEI 2.306, DE 11 DE JULHO DE 1876.

Art. 1º. § 1º - “Fica criado um distrito de paz com a denominação de SANTO ANTÔNIO DA VARGEM ALEGRE, composto da povoação dos Berrantes pertencente à freguesia de PAULA MOREIRA do município de MARIANA, tendo por limites todas as vertentes da mesma povoação e as do ribeirão Santa Rita – Macuco - São José até o Rio Doce na parte pertencente a Paula Moreira.”

LEIA 2.762, DE 12 DE SETEMBRO DE 1881.

Art. 1º - “São criadas as seguintes freguesias: 1ª a de SANTO ANTÔNIO DA VARGEM ALEGRE, desmembrada da freguesia de NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DE PAULA MOREIRA, do município de MARIANA e com as mesmas divisas do distrito de igual nome...”

“São Domingos do Prata: Fragmentos de sua história” – 2ª edição – pág. 79/80/81

1876 - Distrito de Vargem Alegre

DISTRITO DA VARGEM ALEGRE (hoje VARGEM LINDA).

"O distrito de Santo Antônio da Vargem Alegre foi criado pelo art. 1º, § 1º da Lei Provincial nº 2.306, de 11 de julho de 1876 e elevado à categoria de paróquia pelo art. 1º da Lei nº 2.762, de 12 de setembro de 1881. (Abaixo transcritas).

Sua sede é uma bela povoação fundada em 1875, com cerca de 200 prédios, à margem esquerda do Prata.

Confina o distrito com os da cidade, Ilhéus e Dionísio e com o município de Alvinópolis (a cidade de Alvinópolis e estação da Saúde estão a 33 quilômetros distantes de Vargem Alegre).

No seu território ficam os povoados de Santa Rita e Berrantes (o arraial teve o primitivo nome de Berrantes, de seu fundador).

Dista duas léguas da cidade do Prata e foi desmembrado do município de Mariana pelo decreto nº 23 de 1º, de março de 1890, para o município de São Domingos do Prata.

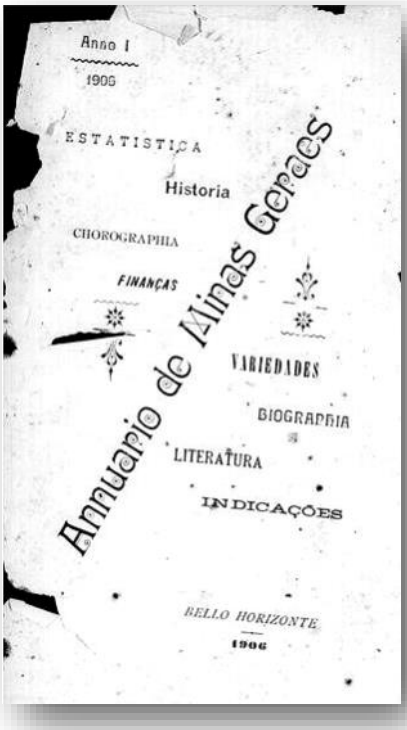
Dista 102 quilômetros de Mariana e 114 da estrada férrea de Ouro Preto e exporta os produtos da lavoura de cana, milho, fumo, toucinho, vinho nacional de uva (em 1896, os seus vinhedos atingiam a 16 mil pés, produzindo 80 toneis anuais).

O arraial é banhado pelo ribeirão Vargem Alegre, afluente do Prata e tem boas edificações, 2 escolas públicas, matriz espaçosa (construída em 1895), teatro, agência de correio, mercado, usinas de beneficiar café, várias casas comerciais, boas fazendas e casas de cultura.

O rio Vargem Alegre forma, nos arredores da povoação, uma bela cascata.

Há em Minas e em outros Estados da União diferentes localidades com este mesmo nome – Vargem Alegre, o que é prejudicial e teimosa homonímia da geografia pátria, sendo certo que com os radicais indígenas podem-se formar expressivas denominações para as nossas localidades".

FONTE: 'Annuario de Minas Gerais', ano de 1909, página 932 – ortografia atual



NOTA: Equivoca-se o 'Annuario de Minas Gerais', quando afirma que o artigo 1º, da lei 2.762, eleva o distrito à categoria de 'paróquia'.

Na realidade tal dispositivo legal, abaixo transcrito, cria a FREGUESIA de SANTO ANTÔNIO DA VARGEM ALEGRE e não a 'paróquia'.

"São Domingos do Prata: Fragmentos de sua história" – 2ª edição – páginas 78/79 – Veja a confusão causada pela homonímia, no livro "São Domingos do Prata no período imperial" – 2ª edição – páginas 128/130

O DISTRITO DE SANTO ANTÔNIO DE VARGEM ALEGRE PASSANDO A PERTENCER A SÃO DOMINGOS DO PRATA. (1890).

O Decreto nº 23, de 01 de março de 1890, assinado por João Pinheiro da Silva, Vice-Governador do Estado de Minas Gerais, que criou o município de São Domingos do Prata, entre outras disposições, ao argumento de que a freguesia de Santo Antônio da Vargem Alegre distava apenas 2 léguas de São Domingos do Prata e 17 de Mariana, a incorporava ao território de São Domingos do Prata.

"São Domingos do Prata no período imperial" – 2ª edição – página 34/35

DISTRITO DE SANTO ANTÔNIO DA VARGEM ALEGRE.

Monografia de Antônio Serapião de Carvalho – 1894 – In "Revivendo a História de São Domingos do Prata", 2ª edição - páginas 09 a 36

"LIMITES. Confina com os distritos de São Domingos do Prata, Ilhéus e Dionísio, deste município e com os de Saúde e Alvinópolis, dos municípios do mesmo nome."

No povoado do Sacramento (distrito desse nome) há duas casas de negócio.

No da Vargem Alegre há seis, sendo uma de negociante estrangeiro.

No povoado de Teixeiras três, sendo uma de português. No arraial de Alfié duas, uma das quais vende cento e vinte contos de réis por ano. No Dionísio há três, sendo uma de negociante português."

"São Domingos do Prata: Fragmentos de sua história" – 2ª edição – página 81

TEIXEIRAS, DISTRITO DE VARGEM ALEGRE.

No livro acima citado, página 42, consta o seguinte, referindo-se ao distrito de Vargem Alegre:

"Depois do bonito arraial, a povoação mais notável é a dos Teixeiras (Hoje Cônego João Pio), no caminho da estação da Saúde (hoje Dom Silvério), com excelente clima, a 7 quilômetros do arraial de Vargem Alegre (hoje Vargem Linda).

Outro povoado que está tomando incremento é o de Santa Rita, lugar em que há uma escola de instrução primária."

"São Domingos do Prata: Fragmentos de sua história" – 2ª edição – página 81/82

DISTRITO SANTO ANTÔNIO DA VARGEM ALEGRE. (Ortografia atual)

"Sua sede é uma bela povoação, fundada há poucos anos, com cerca de 200 prédios, à margem esquerda do Prata.

Confina com os distritos da Cidade, Ilhéus e Dionísio e com o município de Alvinópolis (a cidade de Alvinópolis e a estação da Saúde estão a 33 quilômetros de distância de Vargem Alegre."

"São Domingos do Prata: Fragmentos de sua história" – 2ª edição – pág. 82

SANTO ANTÔNIO DA VARGEM ALEGRE.

A Divisão Judiciária de São Domingos do Prata em 1912, era a seguinte:

Babylonia, Ilhéus do Prata, Sant'Ana de Alfié, Santa Isabel do Prata, Santo Antônio da Vargem Alegre e São Sebastião do Dionísio.

Na Sessão da Assembleia Municipal, em 1º de fevereiro de 1895, Manoel Marques Afonso requereu ao Presidente e membros da Assembleia Municipal:

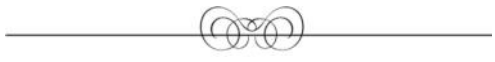
"O abaixo assinado, membro do Conselho Distrital de Sto. Antônio da Vargem Alegre, respeitosamente requer seja levantada a multa que lhe foi imposta pela falta de seu comparecimento à Sessão de ontem, visto, como achando-se ausente em viagem, só ontem por tarde lhe foi entregue o ofício de convite e que prontamente atende, achando-se hoje presente."

"São Domingos do Prata: Fragmentos de sua história" – 2ª edição – página 82

DISTRITOS DE VARGEM ALEGRE E SACRAMENTO.

Na 2ª Sessão extraordinária realizada às 18:00 horas do dia 19 de fevereiro de 1894, deliberou-se o desmembramento da fazenda do cidadão Cypriano Vieira Marques do novo Distrito de Sacramento para o Distrito de Vargem Alegre.

"São Domingos do Prata: Fragmentos de sua história" – 2ª edição – pág.84



1944 - Vargem Linda



VARGEM ALEGRE PASSOU A SER VARGEM LINDA.

Jornal “A Voz do Prata”, edição de 16/01/1944 e livro ‘Revivendo a História de São Domingos do Prata”, pág. 218:

“Por decreto do Sr. Governador do Estado, de 31 de dezembro findo, em que foi fixado o novo quadro da Divisão Administrativa do Estado, o distrito de Vargem Alegre deste município passou a denominar-se VARGEM LINDA...”

A divisão administrativa a que se refere a notícia acima, foi imposta pelo Decreto-Lei estadual nº 1058, de 31/12/1943 e eram esses os DISTRITOS de São Domingos do Prata na época:

Dionísio.
Goiabal.
Ilhéus do Prata.
Jaguaraçu.
Marliéria.
Santana do Alfié.
Vargem Linda (ex - Vargem Alegre).

Nessa divisão administrativa a sede de cada distrito se denominava de VILA, sendo cidade somente a de São Domingos do Prata.

Por esse mesmo decreto-lei, passou a pertencer ao distrito de Ilhéus do Prata o território compreendido entre o córrego Capixaba e o ribeirão Santa Rita, transferido do município de Dom Silvério.

Cinco anos após, pela Lei estadual nº 336, de 27/12/1948, São Domingos do Prata perde o distrito de Dionísio que se emancipou administrativa e politicamente.

Pela Lei estadual nº 1039, de 12/12/1953 quem se emancipa é o distrito de Goiabal, com a denominação de São José do Goiabal.

Essa denominação já havia sido dada pela lei estadual nº 1.085, de 08/10/1929, quando transferiu para São José do Goiabal a sede do distrito de Juirassú, até então pertencente a São Domingos do Prata.

Por essa mesma lei, emancipam-se também os distritos de Marliéria e Jaguaraçu.

“São Domingos do Prata: Fragmentos de sua história” – 2ª edição – páginas 83/84

1880 - Divisões administrativas

SÃO DOMINGOS DO PRATA, ALVINÓPOLIS E VÁRGEM ALEGRE PERTENCERAM AO MUNICÍPIO DE RIO PIRACICABA?

Em 11 de setembro de 1880, o deputado provincial Sr. Drummond apresentou à Assembleia Legislativa Provincial a seguinte proposição:

"....vou mandar à mesa um abaixo assinado de grande número dos mais distintos cidadãos residentes na freguesia de São Miguel do Piracicaba (hoje município do Rio Piracicaba), em que pedem a criação de um município composto das freguesias do Prata (atual município de São Domingos do Prata e naquela época pertencente a Santa Bárbara), Paulo Moreira (atual município de Alvinópolis, naquele época pertencente ao município de Mariana), Vargem Alegre (hoje Vargem Linda e distrito de São Domingos do Prata – Naquela época pertencente ao município de Mariana) e São Miguel (hoje município de Rio Piracicaba)...."

A proposição não prosperou. Dez anos após, em 1º, de março de 1890, aconteceu o contrário.

Como demonstrado no livro de minha autoria "São Domingos do Prata: Fragmentos de sua história", em 1º de março de 1890, foi editado o Decreto nº 23, da mesma data, criando o município de São Domingos do Prata, desmembrando-o de Santa Bárbara.

O novo município de São Domingos do Prata ficou composto do distrito sede e das freguesias de São Miguel de Piracicaba (hoje município de Rio Piracicaba), Santana do Alfié (desmembrado de Itabira, sendo até a atualidade distrito de São Domingos do Prata), povoado de Dionísio (hoje município do mesmo nome), Santo Antônio da Vargem Alegre (desmembrada de Mariana e até os dias atuais distrito de São Domingos do Prata).

"São Domingos do Prata no período imperial" – 2ª edição – páginas 86/87

1880 - Divisões administrativas

MORADORES DE PAULO MOREIRA PEDINDO A CRIAÇÃO DE UM NOVO MUNICÍPIO COMPOSTO, ENTRE OUTROS, POR SÃO DOMINGOS DO PRATA

Em 15 de novembro de 1880 foi apresentada à Comissão de Estatística da Assembleia Legislativa Provincial uma representação dos habitantes de Paulo Moreira (atual município de Alvinópolis), então pertencente à Mariana, pedindo a criação de um município composto das freguesias de São Miguel do Piracicaba (atual Rio Piracicaba), São Domingos do Prata, ambas pertencentes a Santa Bárbara, Saúde (atual Dom Silvério), Barra Longa e distritos de Vargem Alegre e Boa Vista, pertencentes a Mariana, tendo por sede Paulo Moreira (atual Alvinópolis).

"São Domingos do Prata no período imperial" – 2ª edição – página 88

HABITANTES DE SÃO MIGUEL DO PIRACICABA SOLICITANDO TAMBÉM A CRIAÇÃO DE OUTRO MUNICÍPIO NO QUAL SÃO DOMINGOS DO PRATA FARIA PARTE

Na mesma data acima, foi apresentada uma representação dos habitantes de São Miguel do Piracicaba (atual Rio Piracicaba), solicitando a criação de um novo município composto das freguesias São Domingos do Prata, Paulo Moreira, Saúde e Vargem Alegre, tendo como sede a freguesia de São Miguel do Piracicaba.

COMENTÁRIO DA COMISSÃO DE ESTATÍSTICAS SOBRE AS DUAS PRETENSÕES ACIMA

"Considerando que, embora sejam legítimas as aspirações dos representantes, a medida pela sua importância requer reflexão e estudo;

Considerando que o município que se pretende criar vai ser composto de grande número de freguesias dos municípios de Santa Bárbara e Mariana;

Considerando que não se acha habilitado a enunciar um juízo seguro e decisivo sobre os elementos de vitalidade que possam restar aos municípios que se pretende desfalcar;

Considerando que, embora se demore a solução, para haver acerto é indispensável a audiência das Câmaras municipais de Mariana e Santa Bárbara, interessadas na questão."

DEBATES NA ASSEMBLEIA PROVINCIAL SOBRE AS CITADAS PRETENSÕES

Deputado Drummond (José Antonio da Silveira Drummond) - Pouco direi em oposição ao requerimento da nobre comissão de estatística, relativo às pretensões dos habitantes das freguesias de Paulo Moreira e São Miguel do Piracicaba, que solicitam desta assembleia a criação de um novo município composto de diversas freguesias tiradas dos municípios de Santa Bárbara e Mariana.

Sr. Presidente, eu respeito muito o escrúpulo da nobre comissão, remetendo, por assim dizer, a decisão da questão às respectivas municipalidades.

- Deputado M. Fulgêncio (Manoel Fulgêncio Alves Pereira) – Ainda não se observou isto aqui uma só vez. Esta exceção é que é má.

- Deputado Drummond -.....mas V. Excia. bem vê que, tratando-se de uma medida que, mais ou menos, pode afetar esses municípios, embora fiquem eles ainda bem consultados e em condições de se poderem manter, por certo que a resposta das câmaras não poderá deixar de ser negativa.

Assim, entendo que a exceção, que abre a nobre comissão de estatística com relação à pretensão dos signatários das duas representações, não tem razão de ser, desde que a respeito de assuntos da mesma natureza diverso tem sido o seu procedimento.

Nós conhecemos quais as freguesias que constituem os municípios de Mariana e Santa Bárbara, conhecemos a sua população, daí podermos, com os esclarecimentos e luzes que trouxer o debate, resolver sobre a conveniência ou inconveniência da medida solicitadas por grande número de pessoas distintas.

Vou, pois, requerer que volte o parecer à nobre comissão de estatística para reconsiderar a matéria e apresentar outro, que definitivamente ou aceite ou rejeite a pretensão daqueles povos

Requeiro, pois, que volte o parecer à comissão para reconsiderá-lo.

- Deputado Alves dos Santos (João Alves dos Santos) - Aprovo o parecer da comissão, porque, tratando ele de uma das medidas mais inconvenientes que tem aparecido na assembleia, e sendo talvez eu e o seu apresentante os únicos deputados que podem conhecer das circunstâncias e interesse daquela localidade, podendo os outros ter apenas notícias vagas, é muito razoável que sejam consultadas as respectivas câmaras municipais, pois que estas podem prestar informações tais que esclarecerão o juízo da assembleia melhor do que uma impugnação sem força em presença do nobre deputado que sustenta a medida.

Voto, pois, pelo parecer da comissão e contra o requerimento.

- Deputado Drummond – Sr. presidente, nenhum dos ilustres impugnadores do requerimento que ofereci, apresentou sequer, um argumento poderoso para mostrar a inconveniência do recomendação por mim lembrado, para justificar a necessidade desta exceção, que se quer abrir a respeito desta medida, quando tantas outras, de igual natureza, têm aqui passado sem esta formalidade.

- Deputado Chagas Lobato - Devemos estabelecer como princípio a audiência das câmaras municipais.

- Deputado Drummond – Se nós devemos crer, sr. Presidente, que todos os membros das comissões estão perfeitamente habilitados para conhecer as necessidades da província, quais as medidas de importância que devem ser adotadas, quais as que não devem merecer a nossa aprovação.

Se temos confiança nas comissões, não vejo razão para que se exija a audiência das câmaras municipais a respeito de uma matéria que a comissão por si pode examinar e dar parecer.

Srs. eu apelo para vosso bom senso, para vosso critério. Já houve uma câmara municipal que, legislando-se contra a integridade de seu território, e sendo consultada, viesse dizer a esta assembleia que a medida é boa, necessária, por mais justa e conveniente que seja?

Ora, srs, por ventura assiste aos municípios o direito de permanecerem sempre como foram constituídos à primeira vez, desde que as necessidades públicas sejam tais que peçam a criação de um novo? Esta é que é a questão.

Por ventura já demonstraram que à medida que se pretende fazer passar nesta casa, isto é, a criação do novo município de que se trata, importa a morte, sequer o enfraquecimento dos municípios de Santa Bárbara e Mariana?

Demais srs, qual a câmara que não terá o espírito de conservação da integridade de seu território? Qual a que será possuída desse desprendimento para vir nos dizer que é conveniente a criação desse ou aquele município?

Quais os dados de que devemos lançar mão em medidas desta natureza? A estatística dos lugares, a sua importância, os elementos de vida que podem restar aos municípios ameaçados.

Mas, srs, para conhecermos estes dados, precisamos da audiência das câmaras municipais, quaisquer elas sejam? Não, por certo. .....

Entendo que os papeis devem voltar à comissão de estatística. Se ela entender que o município não deva ser criado, dará parecer negativo; se ao contrário pensar, emitirá a sua opinião favorável.

E srs, o fato dos papeis voltarem à comissão para ela emitir novo parecer, não quer dizer que passe ou não o projeto, porque a assembleia pode aceitar ou rejeitar seu parecer. Isto quer dizer apenas que a comissão vai examinar a questão de novo, vai consultar novos dados, quer estatísticos, quer particulares, vai esclarecer melhor o seu juízo e pronunciar-se devidamente informada.

-Deputado Amaro Nogueira (Amaro Carlos Nogueira) - .....Disse o nobre deputado que desta vez a comissão apartou-se de sua norma de proceder, propondo que sejam ouvidos as câmaras municipais interessadas na questão, entretanto que em ocasiões antigas tem resolvido por si mesma as questões submetidas a seu exame.

Responderei a S. Excia. que é também a primeira vez que a comissão julgou não ter outro meio de esclarecer-se sobre medida de não pequena monta, como esta da criação de um município.

Até hoje, sr. Presidente, temo-nos ocupado da criação de 5 municípios: os de Ouro Fino, Santo Antonio do Machado, São João Nepomuceno, Dores do Rio do Peixe e São José do Além Paraíba.....

...Ora, no caso de que se trata, tivemos à vista apenas representações enviadas dessas localidades, mas não tivemos, nem temos ainda, informações que nos levem a tomar a responsabilidade da medida de que elas tratam.

Eis a razão porque a comissão tomou a iniciativa, que incorreu na censura do nobre deputado, de mandar ouvir as câmaras municipais interessadas na questão; mas como ela não tem a pretensão de ser infalível, não se opõe à aprovação do requerimento de V. Exa.

"São Domingos do Prata no período imperial" – 2ª edição – páginas 88/93

1881 - Divisões administrativas

FREGUESIA DE NOVA ERA (EX-SÃO JOSÉ DA LAGOA),

Em 31 de agosto de 1881, na Sala das Sessões, foi apresentado o seguinte projeto de lei:

"Fica criado o município de São Miguel do Piracicaba, composto das freguesias deste nome, de São Domingos do Prata, desmembradas de Santa Bárbara, da freguesia de Paulo Moreira, desmembrada do município de Mariana e da freguesia da Lagoa (atual Nova Era – ex São José da Lagoa), desmembrada do município de Itabira, ficando elevada à categoria de vila a freguesia de São Miguel.

Este município que fica pertencendo à comarca de Santa Bárbara, terá todos os ofícios de justiça criados por lei e será instalado depois do implemento das prescrições legais."

Em torno dessa nova redação do projeto de lei, reacenderam os debates entre os deputados, na mesma Sessão em que foi apresentada, 31 de agosto de 1881.

- Deputado Drummond – Sr. presidente, eu bem desejara dar meu voto ao aditivo oferecido pelo meu ilustre colega e amigo, Sr. Dr. Lemos, mas não posso, nem devo fazê-lo, porque semelhante aditivo encerra medida altamente inconveniente para o município, cujos interesses eu advogo mais de perto, o de Itabira, pois tira-lhe uma das freguesias mais importantes para incorporá-la ao município de São Miguel de Piracicaba, sem que entretanto tenha aparecido por parte dos habitantes dessa freguesia, qualquer manifestação de querer pertencer ao município em projeto.

Sr. presidente, todas as relações, quer de comércio, quer de família dos habitantes da freguesia de São José da Lagoa, se prendem aos da sede do município de Itabira, e esta circunstância deve merecer, como sempre, muita atenção à assembleia.

Se o nobre deputado fizesse acompanhar esta medida de uma representação daquele povo, não seria eu quem viria opor-lhe o menor obstáculo, mas, desde que S. Excia. sustenta-a somente com sua palavra, aliás muito autorizada para mim, eu não posso, apesar de todo o conceito que merece o nobre deputado, prestar ao seu aditivo a mesma aquiescência que prestaria, se ele viesse baseado em uma representação dos povos.

Não posso ainda concorrer com o meu voto para que transite este projeto, porque ele consagra, em parte, o sacrifício dos interesses do município de Mariana, cujos representantes imediatos nesta casa, por mais de uma vez, têm vindo à tribuna mostrar que aquele município só poderá sofrer uma ou outra desmembração insignificante, mas não a de suas freguesias mais populosas e ricas, que constituem os elementos de sua vitalidade.

Srs., ainda nego meu apoio ao projeto do ilustre deputado, porque a casa há de se lembrar de que ainda, faz bem poucos dias, foi oferecido pela comissão de estatística um projeto criando o município de São Miguel de Piracicaba, dando-lhe elementos de vida, sem que para o futuro possa se recear o seu aniquilamento, ainda que se queira, mais hoje, mais amanhã, suprimi-lo, argumentando-se com a necessidade da supressão forçada dos municípios que são por ele mutilados.



Igreja Matriz de Nova Era.

Se este projeto ainda não veio à discussão; se ele brevemente tem de ser apreciado pela casa e consulta perfeitamente os interesses quer do município de Santa Bárbara, quer do município de Mariana, e consagra também a vontade dos habitantes das freguesias de São Miguel do Piracicaba e São Domingos do Prata, é certo que não devemos adotar de preferência este projeto, que, não se cercando destas razões, importa o sacrifício de municípios, cujos interesses são para nós respeitáveis, e ao mesmo tempo em motivos convincentes de aceitação para a casa.

É justo, srs, que respeitemos a vontade dos habitantes de São Miguel do Piracicaba e de São Domingos do Prata e formemos daquelas localidades um novo município, mas formemo-lo de maneira que não redunde em prejuízo dos municípios, quer de Mariana, quer de Santa Bárbara, cujos habitantes não vieram a esta casa pedir a sua incorporação ao novo município.

-Deputado M. Faustino – Ninguém pediu.

-Deputado Drummond – Eu, como o meu ilustre colega, respeito as vontades dos povos e por isso digo que, se o meu ilustre colega, o sr. Dr. Lemos, tivesse apresentado o seu aditivo acompanhado da representação dos povos do município de Itabira, não seria eu que estaria agora ocupando a atenção da casa, pondo embaraços à passagem do projeto.

Pelos motivos já expostos, não posso apoiar a ideia sustentada pelo meu ilustre colega, e tanto maior oposição ei da fazer à sua passagem quanto sei que em breves dias a casa terá de ocupar da criação do novo município, cuja sede será a freguesia de São Miguel de Piracicaba, perfeitamente consultado e sem sacrifício dos interesses dos municípios cujas mutilações se pretende agora.

Se o meu ilustre colega apresentar alguma representação dos habitantes das zonas que ele pretende incorporar ao seu projeto, não virei à tribuna contrariar sua Excia.



Igreja Matriz de Nova Era na ocasião da visita do Presidente Getúlio Vargas.

Mas enquanto o projeto somente for bafejado pela palavra, aliás, respeitável de S. Excia, eu, que anteponho às palavras de meus colegas à vontade dos povos, ei de voltar à tribuna para continuar a impugnar o projeto.

Por estas razões, voto contra o projeto.

- Deputado J. Vieira (João Vieira de Azeredo Coutinho) – Falou perfeitamente.

- Deputado Lemos – Sr. presidente, graças a Deus, não se poderá dizer que este ou aquele campanário, que para aqui me mandasse, reclame que eu lhe vá prestar serviços determinados.

Não, srs, propondo a criação do município de São Miguel do Piracicaba tive, simplesmente em vista providenciar a respeito de um grande desiderato dos povos daqueles lugares, que vão compor o novo município de São Miguel do Piracicaba.

Há muito tempo que tem sido trazida a esta casa diversas representações dos habitantes de São Miguel do Piracicaba, São Domingos do Prata, de Paulo Moreira e Saúde, pedindo a criação de um município naquelas paragens.

Entretanto, estas vozes, que por tantas vezes tem aqui ecoado, não tem sido devidamente atendidas por esta ilustre assembleia.

O município, cuja criação proponho, não só tem uma grande população, como vem a ser um dos mais importantes municípios destas 3 ou 4 comarcas circunvizinhas da capital.

(OBS.: Na mesma legislatura havia dois deputados com nome Lemos. Dr. Manoel Joaquim de Lemos e Dr. Pedro Sanches de Lemos. Não consegui descobrir qual dos dois participou do debate, eis que nos anais somente consta o nome Lemos).

- Deputado Drummond – Não contesto.

- Deputado Lemos – Não se suponha que eu receio descontentar aos nobres amigos que tenho em Mariana, pela desmembração da freguesia de Paulo Moreira, nem tão pouco que eu receie vir ofender Itabira, propondo a criação do município de São Miguel do Piracicaba. (Na época São Miguel de Piracicaba pertencia era a Santa Bárbara).

Não, aqui não receio tão pouco a guerra que me possa provir no termo de Santa Bárbara, por propor a desmembração da freguesia de São Miguel do Piracicaba. (Talvez, em face da redundância, era para ele dizer a freguesia de São Domingos do Prata, que também pertencia a Santa Bárbara).

A todos esses interesses particulares, que eu poderia ter, eu anteponho o interesse daquelas localidades, o interesse público.

O município de São Miguel do Piracicaba tornar-se-á muitíssimo importante, muitíssimo florescente a povoação de São Miguel, onde diversas indústrias se têm desenvolvido muitíssimo.

A freguesia de São Domingos do Prata e a freguesia de São José da Lagoa ficarão muito melhor consultadas neste novo município do que naqueles em que têm estado até agora.

- Deputado Drummond – Não apoiado.

- Deputado Lemos - ...porque é muitíssimo grande.

- Deputado Drummond - Ninguém deseja mais do que eu a elevação da freguesia de São Miguel do Piracicaba à vila, mas com outros elementos.

- Deputado Lemos – Cada um sabe onde lhe aperta a fivela. V. Excia. quer com estas palavras dar apenas satisfação à freguesia de São Miguel do Piracicaba, que V. Excia. reclama e tem o direito de esperar eficaz concurso para conseguir o que pretende.

- Deputado Drummond – Dá um aparte.

- Deputado Lemos – Pelo amor de Deus, olhemos um pouco mais desinteressadamente para a questão.

O nobre deputado reconhece e sustenta a conveniência da criação do município de São Miguel do Piracicaba, mas V. Excia. entende que não se deve tocar no de Itabira, que não se deve tirar dali a freguesia de São José da Lagoa.

- Da mesma forma, o nobre deputado residente em São Caetano imediatamente reclama contra a criação do município e enfatiza e pede que não toquem no município de Mariana.

Ora, srs, consideremos um pouco mais os interesses dos povos residentes naquelas regiões.

- Deputado Jacintho Dias – Eu invoco Santa Bárbara contra a trovoada que se está formando.

- Deputado Lemos – Conheço o município de Mariana, sabe o meu colega que tenho ali as melhores relações pessoais e entretanto entendo que tenho obrigação de pugnar pelos interesses da freguesia de Paulo Moreira, que muito melhor colocada ficará no novo município de São Miguel do Piracicaba.

- Deputado M. Faustino (Manoel Faustino Correa Brandão) – Apoiado.

- Deputado Lemos – Disse o nobre deputado residente em Itabira, que eu não podia apresentar aqui uma representação dos povos da freguesia de São José da Lagoa para que esta freguesia fizesse parte do novo município.

É certo. Porém tão pouco S. Excia. não pode apresentar um representação em contrário. E, além disso, declaro ao nobre deputado, que, apesar de prestar sempre muita consideração a estas manifestações populares, a estas representações de qualquer localidade para ficar pertencendo a esta ou aquela circunscrição judiciária, eu também não deixo de prestar a maior atenção ao interesse público, sobre o qual tenho de interferir como membro desta assembleia, e é por esta razão que sustento que é muitíssimo conveniente à criação do novo município, porque, como sabe o nobre deputado, nas distâncias em que são colocadas as freguesias de São Domingos do Prata e São Miguel de Piracicaba, do município de Santa Bárbara, não se pode ali fazer sentir com a devida fortaleza a ação judiciária e policial.

Portanto, apresentei o aditivo ao projeto nº 51, não só atendendo a essa grande soma de interesses, como, além disso, a pedidos que me foram há muito tempo feitos pelos habitantes de São Miguel do Prata (sic) e de Paulo Moreira, não só para patrocinar a ideia, como membro desta casa, como ainda, antes dela fazer parte, para apresentar a mesma ideia aos diversos amigos que aqui se acham.

- Deputado M. Faustino – Paulo Moreira não pensa agora assim, quer ser município.

- Deputado Lemos – Paulo Moreira ficará contente de fazer parte do novo município.

- Deputado Drummond – Nós havemos de criar o município de São Miguel do Piracicaba, mas de outra maneira.

- Deputado Lemos – Não pode ter lugar a criação do município de São Miguel de Piracicaba, senão como está no aditivo, porque de outra maneira ele não pode subsistir.

- Deputado Drummond – Oh! Completamente.

- Deputado Lemos – O nobre deputado residente em Mariana, embora sentisse algum apertozinho pela retirada da freguesia de Inficionado, nos termos do projeto, ficava ainda assim mais satisfeito do que com a retirada da freguesia de Paulo Moreira, quando esta fica muito mais próxima do novo município de Rio Piracicaba.

Sendo, portanto, de inteira justiça a criação do novo município de São Miguel do Piracicaba, tal como foi por mim proposto, e estando de acordo com a comodidade das pessoas residentes nessas quatro freguesias.

- Deputado Drummond – Da Lagoa, não apoiado.

- Deputado Lemos - …que a sede desse município seja mesmo em São Miguel do Piracicaba, espero que a assembleia prestará mais um grande serviço à província, votando a favor do meu aditivo.

- Deputado Jacintho Dias (Coronel Jacintho Dias da Silva) – Sr. presidente, o projeto que se discute contém medida altamente importante, qual a de criar-se um município empobrecendo a dois ou três outros, os quais reclamam pelos seus respectivos órgãos.

Pelo lado de Itabira, porque se intromete na freguesia da Lagoa, reclama o meu nobre amigo o sr. Drummond.

- Deputado A. dos Santos (João Alves dos Santos) - E eu também.

- Deputado Jacintho Dias – Pelo de Mariana reclama o meu nobre amigo o sr. M. Faustino.

- Um sr. Deputado – O Sr. Leonardo não está também satisfeito.

- Deputado Jacintho Dias – O nobre deputado com o seu aparte completa o meu pensamento. Mas a parte principal, o município que vai ser aniquilado, ficou sem defesa: é o município de Santa Bárbara.

- Deputado Drummond – Nesta parte, não apoiado.

- Deputado Jacintho Dias -…de onde se tiram as duas únicas importantes freguesias do São Domingos do Prata e de São Miguel do Piracicaba, que deve ser a sede do novo município: fica um resto de freguesias muito insignificantes, à exceção da freguesia da cidade.

- Deputado Drummond – Ficam 35000 habitantes.

- Deputado Jacintho Dias – Não trato do número de habitantes, trato da riqueza das freguesias dos municípios.

- Peço aos nobres deputados que honrem-me com a sua atenção.

- Deputado Drummond – V. Excia. avança uma proposição que não é exata.

- Deputado Jacintho Dias – Pois bem, o nobre deputado, em outra ocasião oportuna e com a competência que tem, destruirá esta minha inexatidão; mas não quero cansar a casa, fazendo a demonstração, porque o município de Santa Bárbara está aqui muito próximo, é muito conhecido e não há quem possa sustentar que ele tem freguesias importantes, à exceção das duas que se pretende agora tirar-lhe.

- Deputado A. dos Santos - Igual a essas não tem outra.

- Deputado Jacintho Dias – Exatamente. E, meus senhores, a assembleia provincial ainda há pouco criou a comarca de Santa Bárbara, composta de dois únicos termos de Santa Bárbara e Caeté.

- Deputado Drummond – V. Excia. acabou de votar pela criação do município de Bambuí, deixando o de Piumhi em piores condições do que o de Santa Bárbara.

- Deputado Jacintho Dias – Pois bem. O argumento não procede, porque V. Excia. não demonstrou que o município de Piumhi estava na mesma proporção.

- Deputado Drummond - Foi demonstrado pelo sr. Dr. Silviano Brandão.

Deputado Jacintho Dias – O município de Santa Bárbara, tiradas essas duas freguesias, esta ipso facto, suprimido, não pode subsistir.....

Chamo a atenção desta ilustre assembleia para uma espécie de contradição, em que ela cairá, se esta medida for levada avante. Criou-se ano passado a comarca de Santa Bárbara e Caeté; hoje cria-se o município de São Miguel do Piracicaba, tirando-se de Santa Bárbara as duas únicas freguesias importantes.

- Deputado Drummond – Não apoiado.

- Deputado Jacintho Dias – V. Excia. pode intercalar um não apoiado em cada uma de minhas palavras (risos), mas eu continuarei.

A freguesia de São Miguel do Piracicaba é importante pela sua indústria fabril de ferro, pela cultura da cana, pela produção do café e de diversos cereais; a de São Domingos do Prata é importantíssima pela cultura da cana e também pela grande produção de café.

- Um sr. Deputado: - Isto é incontestável.

- Deputado Jacintho Dias – São estas duas freguesias que alimentam aquele município, que tenho a honra de considerar como fazendo parte daquele em que resido (ele era de Sabará), porque nele conto com importantes amigos.

-- Deputado Drummond dar um aparte.

- Deputado Jacintho Dias - Cada um de nós cumpre o seu dever, eu externo o meu modo de pensar, porque conheço aquela localidade.

O meu nobre amigo e colega, o sr. João Alves (João Alves dos Santos), que já residiu no município de Santa Bárbara e o conhece perfeitamente, tem-me honrado com os seus apartes, sustentando que essas duas freguesias são as mais importantes e, tiradas elas, fica aniquilado o município de Santa Bárbara.

Mas a minha opinião é esta: aniquilado esse município, fica uma comarca raquítica, e então nós devemos também propor a supressão dela.

- Deputado Drummond – Não apoiado: a comarca ficará composta de Caeté, do novo município de São Miguel do Piracicaba e do município de Santa Bárbara.

- Deputado Jacintho Dias - Mas então agrava-se a comarca com mais um termo, com mais trabalho para o respectivo juiz de direito, etc., sem necessidade disto, com aumento de despesa para os cofres gerais pela criação de um juiz municipal e mais outras despesas inerentes.

Mas não é esta a questão que me ocupo presentemente: é que não posso consentir que se vote, ficando eu em silêncio, uma medida que contém dano imenso ao município de Santa Bárbara.

- Deputado Drummond – Não apoiado. Ei de continuar a dar não apoiado, até que tome outra vez a palavra sobre esse assunto.

Deputado Jacintho Dias – Protestando e votando contra o projeto, aguardo, para fazer outras considerações, a ocasião em que meu particular amigo, o sr. Drummond, apresentar o seu projeto, continuando a insistir na injustiça fragrante, que se quer fazer ao município de Santa Bárbara.

- Deputado Drummond – Eu voto contra, mas por outros motivos.

- Deputado Alves Santos – Sr. presidente, tomei a palavra unicamente para pedir que se declare na ata que voto contra este aditivo.

Não posso deduzir as razões que tenho para assim proceder, porque, fazendo-o, talvez tivesse de ofender o melindre de algumas pessoas, às quais não devo senão amizade e finezas.

Entretanto, devo esclarecer que tenho prejuízo, votando contra o projeto, porque, como a casa sabe, sou candidato por esse distrito, e talvez não receba os votos de São Miguel do Piracicaba.

Mas, como não procedo aqui para angariar votos e sim para satisfazer os meus deveres, a minha consciência, e considerando muito inconveniente a medida de que se trata, voto contra ela. Não declaro outra razão, senão esta.

- Deputado A. de Mattos – São Miguel há de pesar o bem.

- Deputado A. dos Santos – Menos me aflige que me pese bem ou mal do que se constasse que votei contra o que me indica a consciência.

VOTAÇÃO DO ADITIVO.

- Ninguém mais pedindo a palavra, encerra-se a discussão e, procedendo-se à votação, é rejeitado o aditivo.



1881 - Criação do Município de São Miguel de Piracicaba

PROJETO DE LEI CRIANDO O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DE PIRACICABA, COMPOSTO PELAS FREGUESIAS DE SÃO DOMINGOS DO PRATA E INFICCIONADO

Em 26 de agosto de 1881, foi apresentado na sala das comissões, o projeto de lei de nº 155, com a seguinte redação:

"A assembleia legislativa provincial de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica criado o município de São Miguel de Piracicaba, composto das freguesias deste nome, de São Domingos do Prata, desmembradas do município de Santa Bárbara, e Inficcionado (hoje distrito de Mariana denominado Santa Rita Durão, do qual Bento Rodrigues, que foi destruído pela barragem da Samarco, é um subdistrito), desmembrado do de Mariana, e elevada à categoria de vila a freguesia de São Miguel do Piracicaba.

Art. 2º - Este município, que fica pertencendo à comarca de Santa Bárbara, terá todos os ofícios de justiça criados por lei.

Art. 3º - A sua instalação fica dependente das prescrições legais.

Em 30 de setembro de 1881, o projeto de lei acima foi submetido ao plenário da assembleia, gerando os debates a seguir transcritos.

- Deputado Manoel Faustino – Sr. presidente, continua a célebre contradança, já aqui tão proclamada e geralmente estranhada por esta assembleia.

Nós sabemos que não só a província, como até mesmo o império, observam com repugnância as tais mudanças e alterações na estatística, que em geral trazem senão mal resultados.

- Deputado Drummond - Aí estão as representações.

- Deputado C. Oliveira (Candido Luiz Maria de Oliveira)

- Há também representação de Inficcionado?

- Deputado Drummond – Aí estou de acordo com V. Excia.

- Deputado M. Faustino – Ah! Agora pergunto à V. Excia. se o acordo do nobre deputado representa a vontade daqueles povos?

Somente isso é razão bastante para que V. Excia. proponha uma medida que não é conveniente aos interesses das localidades e muito menos aos do meu município, e que não é pedida por aquela população?

- Deputado C. de Oliveira – Nem é exato que eu fizesse algum acordo com o nobre deputado.

- Deputado M. Faustino – Acredito piamente no que V. Excia. acaba de expender. Esta assembleia conhece perfeitamente o município de Mariana.

Esse município, que à primeira vista parece ser muito importante porque se compõe de muitas freguesias, de pequenas localidades, é, todavia, eminentemente pobre e não pode ser desfalcado por forma alguma, porque sua população não poderia manter um foro e outros empregos de pública utilidade, com os quais dependem os cofres gerais e provinciais.

É um dos municípios que deve ser mantido e, para que assim aconteça, é preciso que não se lhe façam desfalques, como aquele que acaba de ser proposto pelo nobre deputado, que parece estranhar que desde a 1ª discussão eu opunha-me ao seu projeto, e com toda a razão, por isso que o considero contrário aos interesses desse município, da província e talvez do império, porquanto constitui um mau exemplo e demanda despesas inúteis.

- Deputado Drummond – Não apoiado.

- Deputado M. Faustino – Desejo que V. Excia. demonstre qual a conveniência que há em desfalcar o município de Mariana, município que, minimamente pobre, precisa de vida e animação.

- Deputado Drummond – Ei de propor uma emenda ao projeto.

- Deputado M. Faustino – Ah! se V. Excia. pretende propor emenda, não desfalcando esse município, o caso muda de figura.

- Deputado Drummond – Ei de propor a substituição da freguesia de Inficcionado pela de Paulo Moreira.

- Deputado M. Faustino – Então será melhor suprimir o município de Mariana e V. Excia. formará depois o novo município a seu bel prazer. Não me consta que haja representação daqueles povos.

- Deputado Drummond – Há sim, sr.

- Deputado M. Faustino – Do Inficcionado?

- Deputado Drummond – De Paulo Moreira.

- Deputado M. Faustino – Mas, desde que V. Excia. propõe que faça parte do seu município um território, cuja população não o requereu, é muito fácil substituí-lo por outro nas mesmas condições, isto é, contra a vontade da população.

- Deputado Drummond – Mas estes habitantes querem fazer parte do novo município.

- Deputado M. Faustino – Depois acresce que nem V. Excia. podia apresentar este projeto, nem a mesa devia aceitá-lo, porque é contrário ao regimento, uma vez que a ideia nele contido já foi proposta e rejeitada este ano.

Eu confio na justiça da mesa e espero que, cabendo-lhe inspecionar, a fim de que não se apresentem aqui medidas contrárias ao regimento, não consentirá que continue a discutir-se semelhante projeto, que já foi fulminado por esta assembleia quase unanimemente.

- Deputado Drummond – É um projeto inteiramente diverso.

- Deputado M. Faustino – Servatis servandis, é a mesma coisa.

O projeto é essencialmente o mesmo que caiu, embora V. Excia, lhe tivesse dado diferente forma ou mudado uma ou outra circunstância para assim aparentar um projeto novo.

Trata-se sempre da criação desse município de São Miguel do Piracicaba, pelo qual V. Excia. tanto pugna e no qual, entretanto, eu não vejo vantagem alguma.

Assim, pois, ei de votar contra o projeto em que se discute e contra todos aqueles que com ele se parecerem, por isso estou convencido de que não trazem vantagem alguma, nem para a província, nem para essas localidades.

- Deputado Drummond – Sr. presidente, direi poucas palavras em sustentação do projeto, ora em discussão, trabalho da comissão de estatística.

- Deputado M. Faustino – V. Excia., desde a 1ª vez que tomou aqui a palavra, tem se manifestado contrário ao município de Mariana.

- Deputado Drummond – Eu não pretendo, srs, nem tão pouco a comissão de estatística, aniquilar e fazer sucumbir o município de Mariana; ao contrário, farei tudo quanto for possível em prol do interesse do mesmo.

- Deputado M. Faustino – Não parece, pelo procedimento que tem tido aqui.

- Deputado Drummond – O meu colega esquece-se muito depressa dos fatos, há pouco tempo decorridos nesta sessão. V. Excia. há de se lembrar de que, quando o meu nobre amigo, o sr. Lemos, apresentou aqui um aditivo, criando o município de São Miguel do Piracicaba com freguesias importantes tiradas do município de Mariana, não foi preciso que o nobre deputado viesse à tribuna para sustentar o direito dos mesmos. Eu a toda pressa levantei-me e impugnei esse aditivo na órbita das minhas forças.

- Deputado M. Faustino – Impugnou um pequeno desfalque e quer fazer agora um desfalque maior.

- Deputado Drummond – Com efeito! Como se escreve a história!

Srs., tendo a comissão de estatística, de que faço parte, recebido diversas representações, não só de São Miguel, como do Prata, município de Santa Bárbara e do município de Mariana, pedindo a criação quanto antes do município de São Miguel do Piracicaba, por isso que sentiu-se com ânimo de fazê-lo subsistir.

A comissão compreendendo que esse desejo podia ser satisfeito, sem sacrifício dos interesses e direitos dos municípios que são desfalcados, entendeu que devia acudir ao reclamo que lhe era feito pelos signatários das representações, todos ilustres concidadãos nossos e deu-se pressa em formular o projeto que ora se discute.

Eu procurarei provar, não com a autoridade de minha palavra, mas com os elementos, únicos capazes de nos esclarecerem nestes assuntos, que o projeto é inteiramente viável e deve ser convertido em lei, sem que de maneira alguma periguem os respeitáveis interesses e direitos dos municípios já aludidos.

Sr. presidente, parece que a criação do município de São Miguel do Piracicaba vai-se constituindo nesta casa uma delenda Carthago.

Todos os anos os habitantes daquelas zonas pedem a esta assembleia que volva seus olhos para as suas necessidades e interesses, sendo um dos maiores a sua emancipação da tutela dos municípios a que até hoje têm pertencido.

Eles não falam seriamente, porém sim firmados em razões muito poderosas, como seja, entre outras, a vantagem de obterem a administração da justiça mais próxima e mais imediata.

Há uma tendência por parte das freguesias de se emanciparem e constituírem municípios, tendência, aliás, muito louvável, e esta assembleia não tem deixado de dar a devida atenção às reclamações que lhe têm sido feitas neste sentido, desde que repousam em fundamentos sólidos.

Passamos nos dados estatísticos. O município de Mariana tem uma população de 41.736 habitantes, sendo livres 33.614 e escravos 8.122.

O município de Santa Bárbara tem 48.344, sendo livres 40.731 e escravos 7.670.

O projeto tira do município de Mariana somente a freguesia de Inficcionado, cuja população é de 1.713 habitantes, sendo 1.344 livres e 364 escravos.

Ora, desmembrada esta freguesia de Mariana, fica ainda o município com 40.000 habitantes, isto quando estão-se criando todos os dias municípios com 10, 12, 14 ou 15 mil habitantes, deixando-se muitas vezes, apenas com 20.000, mais ou menos, os municípios de onde são tiradas essas freguesias para comporem outros.

O município de Santa Bárbara fica com 35 mil habitantes e com algumas freguesias muito importantes, como sejam a do Rio São Francisco, que é uma das mais populosas, de maior comércio e riqueza, assento da companhia de mineração do Pary, a de São Gonçalo do Rio Abaixo, também muito importante, não só pela sua lavoura já desenvolvida, como pela indústria pastoril, que ali vai tendo incremento.

Fica também com a freguesia de São João do Morro Grande, com os distritos da Barra do Caeté, do Brumado e ainda com o da Conceição do Rio-Acima, que pediu sua elevação à freguesia.

Fica ainda com as freguesias de Nossa Senhora do Rosário de Cocais, de Catas-Altas do Matto-Dentro e Amparo do Rio São João.

Em algumas dessas freguesias já se cultiva o café em não pequena escala e se fabrica açúcar e ferro, produtos estes que alcançam preços elevados no mercado.

- Deputado C. de Oliveira – O foro (fórum) de Santa Bárbara e o de Mariana são muito importantes?

- Deputado Drummond – Srs., quando temos de constituir um município, não devemos levar em muita linha de conta as condições em que possa ficar o foro (fórum) de um ou outro município, de onde precisa tirar algum território

Em regra, não oferece grande vantagem o fórum de qualquer dos municípios do interior, ao passo que o fórum de qualquer município da mata (zona da mata), onde a riqueza é prodigiosa, oferece vantagens superiores.

Eu pergunto ao nobre deputado que me honra com o seu aparte, se nos municípios do interior temos fórum constituído de modo a poder prover regularmente à subsistência dos advogados?

- Deputado C. de Oliveira – Há.

- Deputado Drummond – Não temos no interior fórum algum nessas condições. E, srs, quando tratamos de medidas desta natureza, não podemos consultar somente os interesses dos advogados, há razões de ordem muito mais elevada, como a pronta administração da justiça e a possibilidade de garantirem-se mais eficaz e facilmente os direitos do cidadão, que devem determinar-nos o modo de proceder.

Admira-me, srs, que tenha sido pelo meu nobre colega, tão mal aceito desde o seu nascimento este projeto, ao ponto de ser recebido a baionetas caladas desde que surgiu ao tapete da discussão.

Srs., envidando esforços para que o projeto passe nesta casa, não venho tratar de consultar interesses particulares.

- Deputado M. Faustino – Nem estou dizendo isto.

- Deputado Drummond – Mas apenas acudir aos reclamos dos signatários das representações, que não podem esperar por mais tempo a satisfação de suas aspirações.

E, confiado na justiça desta ilustre assembleia, espero que os cidadãos que a ela se dirigiram sejam atendidos no que tanta razão solicitam, quebrados para o futuro os elos que os prendem aos municípios de Mariana e Santa Bárbara, à que continuarão a pertencer não só pelo coração, como pela saudosa memória de amistosas relações, e, envolvido com eles, eu, que ali tenho caras afeições.

Não tendo havido outras considerações a que tenha de responder, sinto-me convencido da justiça da causa e à casa entrego a sorte do projeto.

VOTAÇÃO.

Ninguém mais pedindo a palavra, encerra-se a discussão e é rejeitado o projeto.

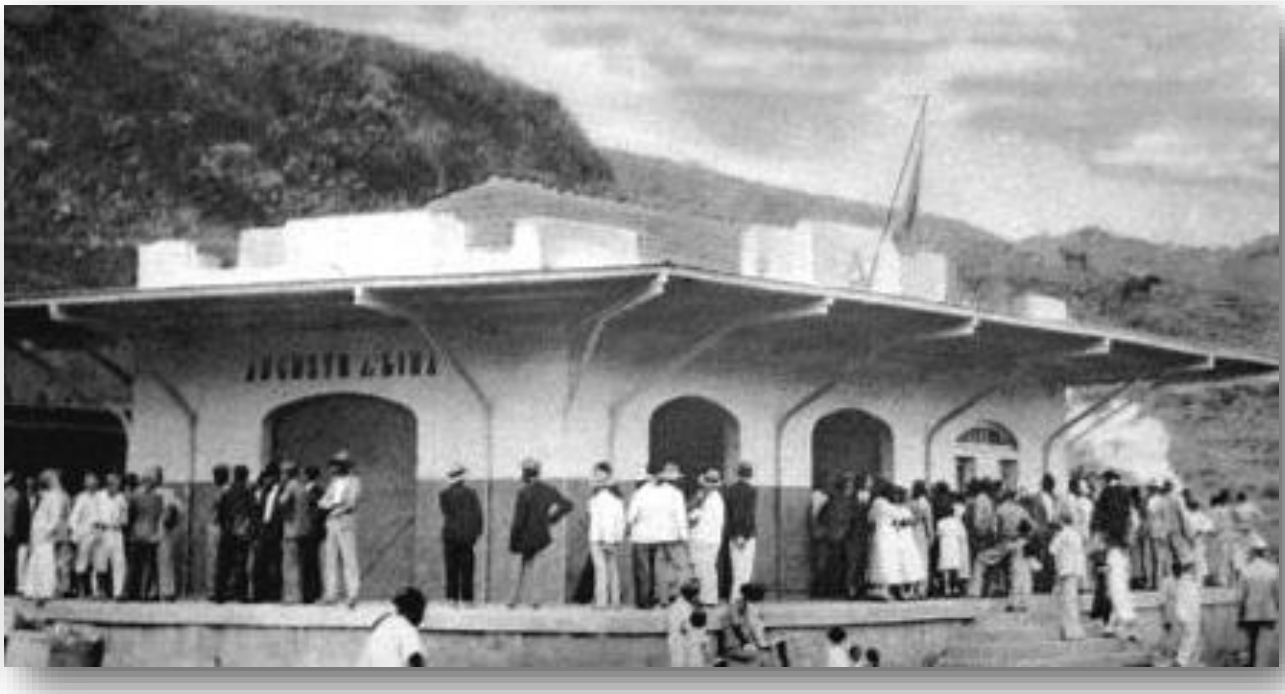
"São Domingos do Prata no período imperial" – 2ª edição – páginas 104/111

UM ANO APÓS, NA SESSÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA PROVINCIAL DE 15 DE NOVEMBRO DE 1881, FOI A VEZ DE PAULO MOREIRA FAZER PEDIDO SEMELHANTE, SENDO SÃO DOMINGOS DO PRATA, COM SEMPRE, ESCOLHIDO PARA SER UM DOS DISTRITOS. - 1881 –

Os habitantes de Paulo Moreira (atual município de Alvinópolis e na época pertencente a Mariana), fizeram uma representação à Assembleia Legislativa Provincial pedindo a criação de um município composto das seguintes freguesias:

SÃO DOMINGOS DO PRATA (então pertencente a Santa Bárbara), SÃO MIGUEL DE PIRACICABA (então integrado ao município de Santa Bárbara), SAÚDE (atual município de Dom Silvério, sendo que primeiramente pertenceu a Mariana e depois a Alvinópolis, até emancipar-se), BARRA LONGA (atualmente município, embora violentamente atingido pelo desastre com o rompimento da barragem da Samarco), VARGEM ALEGRE (atual Vargem Linda, distrito de São Domingos do Prata).

"São Domingos do Prata no período imperial" – 2ª edição – página 112



A estação ainda com o nome de Augusto de Lima, em fotografia tomada provavelmente no dia de sua inauguração (22 de abril de 1935). Este nome durou até data indefinida: nos guias de 1936 já se encontra nome da estação como sendo Rio Piracicaba (Noite Ilustrada, 30/4/1935 - acervo Daniel Gentili).



A Igreja Matriz de Rio Piracicaba originalmente possuía duas torres, atualmente somente uma.

1893 - Iluminação de S. D. do Prata


ANNO I S. DOMINGOS DO PRATA (Minas) 24 DE DEZEMBRO DE 1893 NUM. 21

O PRATEANO

Folha dedicada aos interesses do municipio

ASSIGNATURAS

A ILUMINAÇÃO DAS RUAS DE SÃO DOMINGOS DO PRATA NO IMPÉRIO.

Consta no livro “Revivendo a História de São Domingos do Prata”, a notícia a seguir, publicada no jornal “O Prateano”, edição de 24 de setembro de 1893:

“ILUMINAÇÃO PÚBLICA. (Editorial do jornal “O Prateano”).

“É pela primeira vez hoje que pegamos na pena para demonstrar aos Srs. camaristas (vereadores) à necessidade de iluminação pública das principais ruas desta cidade, como sejam: 21 de Abril, 15 de Junho, Largo 15 de Novembro e 24 de Fevereiro.

O inverno aproxima e é insuportável o trânsito nas ruas desta cidade por não serem calçadas, mas se iluminarem a cidade, o trânsito ficará muito mais fácil e ao mesmo tempo a despesa será insignificante, pois a Câmara não gastará 2:000$000 com os lampiões.

A iluminação pública nesta cidade trará o embelezamento para a mesma, e as famílias poderão passear sem receio algum de quedas, atolarem os sapatos ou mesmo de algum crime, pois com a iluminação procurarão desvios e livres de serem desrespeitadas, porque às claras serão evitados todos estes inconvenientes.

Não queremos ser longos, todavia está lançado o nosso protesto sobre este assunto, esperando que os senhores camaristas, melhor do que nós poderão evitar esses males, mesmo para as suas famílias e cumprirem honrosamente o cargo que o povo se lhes confiou. É deles, pois, que tudo esperamos.”

No mesmo livro acima mencionado, consta que na sessão da Câmara de Vereadores de São Domingos do Prata, do dia 03.01.1895, o seguinte pleito:

Um do vereador Salles Gomes pedindo uma verba para se colocar um lampião em frente à cadeia desta cidade, sendo este requerimento afeto a Comissão de Finanças e esta requereu dez minutos de intervalo e findo os quais apresentou o parecer de teor seguinte:

A Comissão de Finanças é de parecer que se mande vir um lampião conforme requereu o vereador Salles Gomes, podendo ser despendida a quantia de 100$, logo que haja verba disponível, sendo este parecer aprovado por maioria.Por conseguinte, as ruas de São Domingos do Prata eram, até o advento da luz elétrica, iluminadas por lampiões. E, na época, o produto mais acessível no município, era a querosene.

A luz elétrica somente surgiu em 1916.

Assim é que no livro acima e também no "Quatro Prefeitos de São Domingos do Prata da primeira metade do século XX", todos de minha autoria, consta a seguinte notícia, extraída do jornal "A Voz do Prata" edição de 13.08.1916:

"Será definitivamente inaugurado nesta cidade, no dia 15 do mês presente, o serviço de luz elétrica, iniciado e levado a feliz termo pelo Sr. Capitão Egydio Lima, que, desde o triênio final, vem dirigindo os destinos do município."

Segundo o referido periódico, a usina estava situada a um quilômetro do perímetro urbano e o engenheiro Dr. A. Kierulf é quem superintendeu o serviço por parte da companhia Siemens.

"São Domingos do Prata no período imperial" - 2ª edição – página 125/126

1916 - Luz elétrica


A VOZ DO PRATA
Orgam litterario e noticioso
COLLABORADORES—DIVERSOS
Proprietarios—Torres, Lima & Comp.
ANNO I

A VOZ DO PRATA', EDIÇÃO DE 13 DE AGOSTO DE 1916.

Será definitivamente inaugurada nesta cidade, no dia 15 do mês presente, o serviço de luz elétrica, iniciado e levado a feliz termo pelo Sr. Capitão Egydio Lima que, desde o triênio findo, vem dirigindo os destinos do município.....às horas do dia, na usina, distante do perímetro urbano um quilômetro, haverá missa campal.

À tardinha, o experiente engenheiro Dr. A. Kierulf, que superintendeu o serviço por parte da Companhia Siemens, fará a entrega oficial da luz e à noite será inaugurado oficialmente pela Câmara este grande melhoramento....."

"Revivendo a história de São Domingos do Prata" – 2ª edição – página 107



1884 - Escravo: garantia de dívida


Anno VIII. OURO PRETO, SEGUNDA-FEIRA 26 DE OUTUBRO DE 1885 Numero 131

LIBERAL MINEIRO

DIRECTORES POLITICOS: HENRIQUE SALLES E OTHON DE ANDRADE. ORGÃO DO PARTIDO LIBERAL PROPRIEDADE DE CARLOS GABRIEL ANDRADE REDACTORES: DES. BERNARDO MONTEIRO, CAMILLO DE BRITTO, M. J. DE LEMOS E XAVIER CAMPELLO.

ESCRAVO DADO COMO GARANTIA DE DÍVIDA
SÃO DOMINGOS DO PRATA

O jornal “Liberal Mineiro”, em sua edição de 08 de março de 1884, publicou:

“O abaixo assinado faz público que, constituindo-se seus devedores o sr. (Nome do devedor) e sua mulher, por hipoteca passada a 7 de fevereiro de 1879, a juros de 1% ao mês, e devidamente legalizada na importância de 2:375$507 réis, deu como garantia um escravo preto, crioulo, por nome Vicente e terras na freguesia de São Domingos do Prata.

Não querendo os devedores saldar amigavelmente aquele débito, o abaixo assinado requereu ao juiz municipal do termo de Santa Bárbara, desta província e obteve o sequestro dos mesmos bens, que efetivamente foram depositados em poder do sr. Pedro Sipolis.

Achando-se então em depósito estes bens, o devedor retirou ocultamente o escravo Vicente e pretende levá-lo para os lados do arraial do Coimbra ou São Geraldo e para que ele não faça qualquer contrato destes bens, o abaixo assinado faz o presente anúncio, protestando contra todo o contrato que for praticado sobre os bens hipotecados.

Fazenda Corrientes, 21 de janeiro de 1884.

João Gualberto Martins da Costa.”

“São Domingos do Prata no período imperial” - 2ª edição – página 137



1884 - Jornal Provincia de Minas em SDP

A PROVINCIA DE MINAS
ORGÃO DO PARTIDO CONSERVADOR

CORREIO DE OURO PRETO – ENTREGA EM SÃO DOMINGOS DO PRATA – 1884

O jornal "A Província de Minas" de Ouro Preto publicou em sua edição de 13 de março de 1884 (fez a mesma propaganda em diversas outras edições) a seguinte notícia do Correio da então capital da Província de Minas Gerais:

"Esta repartição recebe propostas até o dia 28 de abril próximo, para contratar o serviço de condução de malas nas linhas abaixo mencionadas, durante o vindouro exercício de 1884 a 1885: Entre Ouro Preto e Itabira, compreendendo as agências do trânsito, de dois em dois dias; entre Santa Bárbara e Cocais, idem, entre Santa Bárbara, Rio de São Francisco (distrito de Santa Bárbara), São Miguel Piracicaba, São Domingos do Prata, de quatro em quatro dias; entre Itabira, São José da Lagoa, Sant'Anna do Alfié e Antônio Dias Abaixo, idem; entre Itabira e Carmo, idem, 9:250$000 anuais."

"São Domingos do Prata no período imperial" – 2ª edição – página 138



1882 - Dionísio - Alfié - Itabira

DIONÍSIO PERTENCIA A FREGUESIA DE SANT'ANNA DO ALFIÉ QUE POR SUA VEZ PERTENCIA AO MUNICÍPIO DE ITABIRA

Através da Lei nº 2940, de 23 de setembro de 1882, o Dr. Theophilo Ottoni, Presidente da Província de Minas Gerais, sancionou a lei acima, aprovada pela Assembleia Legislativa Provincial, na qual ficou criada uma cadeira de instrução primária do sexo feminino na povoação denominada Dionísio, da freguesia de Sant'Anna do Alfié, do município de Itabira.

"São Domingos do Prata no período imperial" – 2ª edição – página 114

DIONÍSIO PERTENCIA A FREGUESIA DE SANT'ANNA DO ALFIÉ

A Lei Provincial de nº 2940, de 23 de setembro de 1882, também sancionada por Theophilo Ottoni, que dispunha: "Fica criada uma cadeira de instrução primária do sexo feminino na povoação denominada DIONÍSIO, da freguesia de SANT'ANNA DO ALFIÉ, do município de ITABIRA, revogadas as disposições em contrário."

"São Domingos do Prata no período imperial" – 2ª edição – página 115

POVOADO DE SANTÍSSIMO SACRAMENTO FAZIA PARTE DE DIONÍSIO QUE POR SUA VEZ PERTENCIA A SANT'ANNA DO ALFIÉ

Lei Provincial de 20 de setembro de 1882, sancionada pelo então Presidente da Província, Teófilo Otoni, após ter sido aprovada pela Assembleia legislativa Provincial, assim redigida:
Art. único: "É criada a paroquia do Santíssimo Sacramento, que se comporá de territórios desmembrados de SANT'ANNA DO ALFIÉ, termo de ITABIRA, fazendo parte da mesma a povoação do DIONÍSIO, que será a sua sede, marcadas as divisas pela respectiva Câmara Municipal, e revogadas as disposições em contrário."

"São Domingos do Prata no período imperial" - 2ª edição – página 115

1886 / 1889 - Água em Sant'Anna do Alfié

VERBA PARA CANALIZAÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL NO ARRAIAL DE SANT'ANNA DO ALFIÉ, TERMO DE ITABIRA – 1886

Através da lei nº 3385, de 29.06.1886, a Assembleia Legislativa Provincial autorizou a verba de 500 (réis) para canalização de água potável no arraial de Sant'Anna do Alfié, termo de Itabira.

"São Domingos do Prata no período imperial" - 2ª edição – páginas 142/143

CANALIZAÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL NO ARRAIAL DE SANT'ANNA DO ALFIÉ. 1889.

Na Sessão da Assembleia Legislativa Provincial de 02 de agosto de 1889, ficou deliberado que "as quantias já recebidas e ainda não aplicadas para as obras do teatro da cidade de Itabira, serão aplicadas para as obras do hospital de Nossa Senhora das Dores da mesma cidade, assim como conservadas em depósito pela câmara municipal as quantias destinadas para a canalização de água potável ao arraial de Sant'Anna do Alfié até que seja sua importância suficiente para se fazer completamente aquele serviço e não parcialmente."

"São Domingos do Prata no período imperial" – 2ª edição – página 158

1889 - Thimoteo - Fazenda do Alegre

FAZENDA DO ALEGRE EM TIMÓTEO. PONTE LIGANDO ALFIÉ.

Na mesma Sessão do dia 06 de agosto de 1889, foi autorizada a "construção de uma ponte na freguesia do Alfié, termo de Itabira, junto à fazenda do Alegre, na Canna do Thimoteo."

"São Domingos do Prata no período imperial" – 2ª edição – páginas 157/158

1886 / 1889 / 1909 - S. S. do Dionísio

SANTÍSSIMO SACRAMENTO DO DIONÍSIO – 1886

O jornal "Liberal Mineiro", publicou, em sua edição de 21 de abril de 1886, o seguinte:

"SANTÍSSIMO SACRAMENTO DO DIONÍSIO - ABRIL DE 1886.

O abaixo assinado declara que de ora em diante passou sua fazenda a ter o nome de Vista Alegre, não o de Buraco, como até agora era conhecida.

Antônio Pedro Claudino."

"São Domingos do Prata no período imperial" – 2ª edição – página 146

TRANSFERÊNCIAS DOS LOCAIS DENOMINADOS SACRAMENTO PEQUENO E CÓRREGO NOVO DA FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DO PRATA PARA S. SACRAMENTO DE DIONÍSIO – 1889

A Assembleia Legislativa Provincial na Sessão de 03 de julho de 1889, deliberou:

"Ficam pertencendo: ... à freguesia do S. Sacramento do Dionísio os territórios denominados Sacramento Pequeno e Córrego Novo, ora pertencentes à freguesia de São Domingos do Prata, termo de Itabira."

"São Domingos do Prata no período imperial" - 2ª edição – página 158

SANTÍSSIMO SACRAMENTO DO DIONYSIO.

O Decreto n. 2.402, de 26 de janeiro de 1909, assinado pelo então Vice-Presidente do Estado de Minas Gerais, Júlio Bueno Brandão dá ao distrito a denominação acima.

Dispôs o referido Decreto:

"O vice-presidente do Estado de Minas Gerais, usando da atribuição que lhe confere o art. 4º da lei n. 439, de 28 de setembro de 1906, resolve converter em uma única mista as cadeiras dos sexos masculino e feminino do distrito de S. S. SACRAMENTO DO DIONYSIO, município de São Domingos do Prata."

"São Domingos do Prata: Fragmentos de sua história" – 2ª edição – página 153

1888 - Verbas para SDP e Alfié

VERBAS PARA CALÇAMENTO DO ARRAIAL DE SÃO DOMINGOS DO PRATA, MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA E PARA A CANALIZAÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL E MATRIZ DO ARRAIAL DE SANT'ANNA DO ALFIÉ MUNICÍPIO DE ITABIRA – 1888

Através da lei nº 3568, de 04 de agosto de 1888, a Assembleia Legislativa Provincial aprovou, entre outras, uma verba no valor de 2:000 (dois mil réis) para o calçamento do arraial de São Domingos do Prata, município de Santa Bárbara.

Na mesma lei foram aprovadas outras duas verbas. Uma no valor de 500 (réis) e outra no de 400 (réis), respectivamente para a matriz e para a canalização de água potável no arraial de Sant'Anna do Alfié, município de Itabira.

"São Domingos do Prata no período imperial" – 2ª edição – páginas 155/156

1888 - Verbas para Vargem Alegre

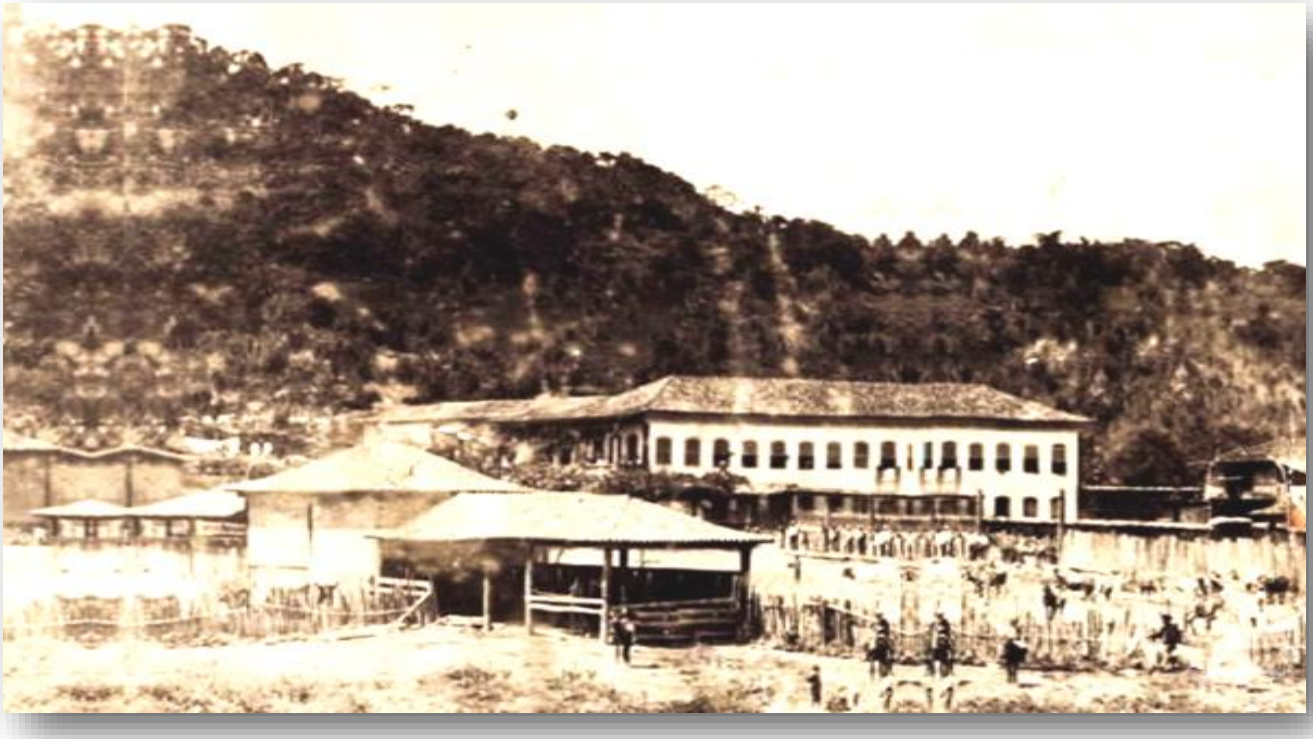
IGREJA MATRIZ DE VARGEM ALEGRE

LEI Nº 3550.DE 10.07.1888.

Dr. Antônio Teixeira Souza Magalhães, vice-presidente da província de Minas Gerais, sancionou a lei acima, aprovada pela Assembleia Legislativa Provincial que, em seu artigo único, autorizou, entre outras coisas:

".....a despender a quantia de 1:000$000 como auxílio às obras da matriz de Vargem Alegre...do município de Mariana...".







1887 - Verbas para S. D. Prata Fazenda da Vargem

VERBA PARA RECONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO SÃO DOMINGOS DO PRATA.

O Dr. Luiz Eugênio Horta Barbosa, presidente da província de Minas Gerais, faz saber que a Assembleia Legislativa Provincial decretou e ele sancionou a lei nº 3.509, de 5 de outubro de 1887, na qual, entre outras coisas, autorizou a destinação de uma verba para a reconstrução da ponte sobre o Rio São Domingos do Prata, nas proximidades da fazenda da Vargem, município de Itabira.

(Fazenda da Vargem está situada no município de Nova Era, ex- São José da Lagoa, que à época da notícia acima pertencia a Itabira. O interessante é que a lei fala em Rio São Domingos do Prata e nas notícias a seguir já se usa a denominação Rio Prata e Rio da Prata).

"São Domingos do Prata no período imperial" - 2ª edição – página 151

PONTE SOBRE O RIO PRATA

O deputado provincial Silveira Drummond (José Antônio da Silveira Drummond), na sessão da Assembleia Legislativa Provincial do dia 08 de agosto de 1887, pediu a palavra ao presidente da Assembleia para remeter à mesa uma representação do distinto cidadão Antônio Martins da Costa, pedindo um auxílio de 2:500$000 para a reconstrução da ponte sobre o rio Prata, no distrito que represento.

Esta ponte é de urgente necessidade para aquela zona, porque põe em comunicação o norte da província com a zona da Mata, e mais necessária se torna ainda pela aproximação da estrada Leopoldina ao munícipio que represento.

"São Domingos do Prata no período imperial" - 2ª edição – página 151

VERBAS PARA ALFIÉ – SÃO DOMINGOS DO PRATA E SÃO JOSÉ DA LAGOA – PONTE SOBRE RIO DA PRATA

A Assembleia Legislativa Provincial, na sessão de 08 de agosto de 1887, autorizou o governo a despender determinada quantia para se construir uma ponte na freguesia de Sant'Anna do Alfié; para consertar a estrada do arraial de Sant'Anna do Alfié à freguesia de São Domingos do Prata, município de Santa Bárbara; para construir uma ponte sobre o rio da Prata, freguesia de São José da Lagoa, junto à fazenda da Vargem.

"São Domingos do Prata no período imperial" – 2ª edição – página 152

Antigas escolas em São Domingos do Prata

1888

CRIA CADEIRA DE INSTRUÇÃO PRIMÁRIA NA POVOAÇÃO DE SACRAMENTO PEQUENO, FREGUESIA DE S. D. DO PRATA MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA

O Barão de Camargos, vice-presidente da província de Minas Gerais, sancionou a lei nº 3579, de 28 de agosto de 1888, aprovada pela Assembleia Legislativa Provincial na qual, entre outras deliberações, cria cadeira de instrução primária para o sexo masculino na povoação de Sacramento Pequeno, freguesia de São Domingos do Prata, município de Santa Bárbara.

"São Domingos do Prata no período imperial" – 2ª edição – página 155

1889

CRIAÇÃO DE ESCOLA EM SÃO DOMINGOS DO PRATA, TERMO DE SANTA BÁRBARA. (1889).

A Assembleia Legislativa Provincial na Sessão de 16 de julho de 1889, deliberou que ficasse criada na freguesia de São Domingos do Prata, termo de Santa Bárbara, a segunda cadeira de instrução primária do sexo masculino.

"São Domingos do Prata no período imperial" – 2ª edição – página 158

1872

CRIAÇÃO DE CADEIRA DE INSTRUÇÃO PRIMÁRIA EM 1872, QUANDO AINDA FREGUESIA DE SANTA BÁRBARA.

Em 15 de julho de 1872, o Presidente da Província de Minas Gerais, Dr. Joaquim Floriano de Godoy, sancionou a lei nº 1876, da mesma data, criando cadeira de instrução primária para o sexo feminino na freguesia de São Domingos do Prata, termo de Santa Bárbara.

"São Domingos do Prata: Fragmentos de sua história" – 2ª edição – página 28


O PIRACICABA

Redactor: — Pe João Pio

1900 EXTERNATO E INTERNATO EM VARGEM ALEGRE.

Na edição do jornal "O Piracicaba", do dia 1º de novembro de 1900, este interessante e histórico anúncio:

"EXTERNATO E INTERNATO.
SANTO ANTÔNIO DA VARGEM ALEGRE.

Ensinam-se as seguintes disciplinas: português, francês, latim, aritmética, álgebra, geografia, história, geometria, música, noções de desenho e educação religiosa.

O aluno interno pagará a quantia de 100$000 por trimestre e o externo 10$000 mensais.

O trimestre começado considera-se vencido. O ensino de música será pago separadamente. O ano letivo conta de 10 meses, começando as aulas no dia 1º de setembro.

ENXOVAL.

1 uniforme de brim pardo e outro preto com 1 boné, conforme o modelo da casa.

Roupas decentes para casa e para passeio.

1 chapéu de sol.

Toalhas para rosto e para pés.

1 colcha branca.

1 colchão de 1,60 por 60.

Escovas para fatos, botina e dentes.

Bacia para rosto e para pés.

1 pente fino e 1 grosso.

1 castiçal e velas.

2 sacos para roupas servidas.

Botinas pretas e para passeio.

O Diretor, Jacintho Bruno de Godoi."

"A história que São Domingos do Prata não conheceu." – página 21).

1902 - Escola Normal em SDP


O PIRACICABA

Redactor: — Pe João Pio

ESCOLA NORMAL EM 1902

Publicou o jornal "O Piracicaba", em sua edição do dia 21 de dezembro de 1902:

"De ordem do Diretor da Escola normal, faço público que anexa à escola normal funcionará uma escola primária gratuita para os alunos e alunas que pretenderem frequentar a escola normal.

Para a matrícula nesta escola o pai ou tutor dará o nome do aluno na secretaria da Escola normal de acordo com a lei n. 41.

Exigido o uniforme para frequentar essa escola.

Luiz Prisco de Braga.

ESCOLA NORMAL – SEGUNDA ÉPOCA.

Na mesma edição acima:

"De ordem do Dr. Diretor da Escola normal faço público que estão abertas as inscrições para os exames de segunda época da Escola normal.

Os alunos já matriculados no primeiro ano, serão chamados para o exame das matérias que lhes faltam para completar o curso.

Os alunos não matriculados no primeiro ano e que não requereram exame, apresentarão um requerimento selado e acompanhado do talão de taxa e matrícula do primeiro ano.

Secretaria da Escola Normal de São Domingos do Prata, 20 de dezembro de 1902.

O Secretário Luiz Prisco de Braga."


O PIRACICABA

Redactor: — P. João Pio

ESCOLAS NORMAIS DESDE 1902.

O jornal "O Piracicaba", em sua edição do dia 18 de janeiro de 1903, publicava:

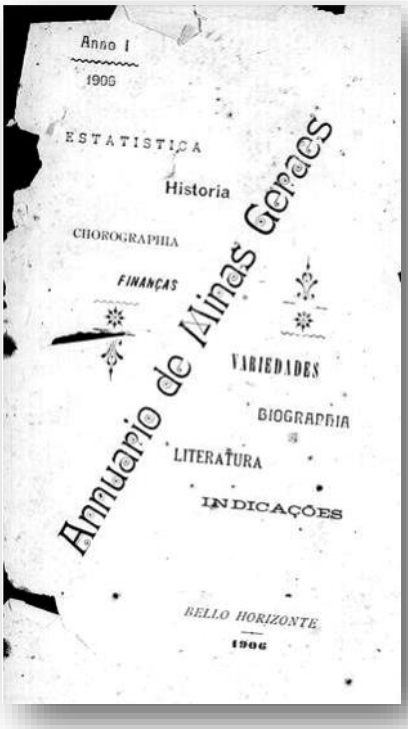
"Quando aplaudimos a fundação de um estabelecimento de ensino nesta cidade, conhecíamos de perto as necessidades da zona, e previámos o bem que faria a população.

Felizmente não erramos e a confiança do público correspondeu a nossa expectativa, pois estão matriculados nos dois anos dos cursos, únicos que funcionam, 50 alunos, sendo 38 do sexo feminino e 12 do sexo masculino e na escola anexa matricularam 15 alunos.

De toda parte tem vindo alunas pra cursar as aulas do estabelecimento. Fazem parte do corpo docente: Drs. Edelberto de Lellis Ferreira, Antônio Fernandes Pinto Coelho, Alonso Starling, pe. Pedro Domingues Gomes e pe. João Pio, Egídio Lima, Luiz Prisco de Braga e o farmacêutico Joaquim Gomes Lima."

NOTAS: As escolas normais tinham como objetivo formar professoras normalistas. Os graus de instrução são, em ligeira explicação, definidos pelos seguintes graus de escolaridade: **1º grau** (ensino fundamental), **2º grau** (ensino médio) e **3º grau** (ensino superior). Para se ingressar na Escola Normal se exige o 2º grau.

"A história que São Domingos do Prata não conheceu." – páginas 30/31/32).



Ensino superior e secundario

Ha no Estado de Minas uma Faculdade de Direito (sciencias juridicas e sociaes, em Bello Horizonte); uma Escola Superior de Pharmacia, Obstetricia e Odontologia, (desde 1835, em Ouro Preto); uma afamada Escola de Engenharia Civil e de Minas (desde 1876, em Ouro Preto); uma Academia de Commercio e Artes (Juiz de Fóra, dirigida por congregados hollandezes); varios Gymnasios de letras e sciencias (em Bello Horizonte, Barbacena, Ouro Preto, Juiz de Fóra, Pouso Alegre, Caraça, Cachoeira do Campo, Diamantina, São João del Rey, Uberaba); muitos collegios e lyceos para os dois sexos, em varias localidades, Escolas Normaes mantidas pelo Estado e pelas municipalidades (em Arassuahy, Campanha, Diamantina, Juiz de Fóra, Ouro Preto, Barbacena, Sabará, Montes Claros, Paracatú, Uberaba, Serro, Ponte Nova, Mariana, Varginha, Tres Pontas, Minas Novas, São Domingos do Prata, São João d'El-Rey); quatro Seminarios Theologicos, para ecclesiasticos (em Diamantina, Mariana, Pouso Alegre e Uberaba).

Existem 1.492 escolas primarias mantidas pelo Governo do Estado, alguns institutos de artes e lyceos de officios, sendo a instrucção primaria obrigatoria e mantida não só pelos cofres do Estado, como pelas municipalidades e por particulares.

1911 - Grupo Escolar em Dionysio

DECRETO nº 3.147, de 28 DE MARÇO DE 1911,
CRIANDO O GRUPO ESCOLAR DR. GOMES LIMA EM DIONÍSIO

(hoje é Escola Estadual).

"Cria um grupo escolar no distrito de Dionysio, município de São Domingos do Prata.

O Presidente do Estado de Minas Gerais, de conformidade com o regulamento expedido com o decreto n. 1.960, de 14 de dezembro de 1906, resolve criar um grupo escolar no distrito de Dionysio, município de São Domingos do Prata, o qual se comporá de cinco cadeiras.

Palácio da Presidência do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, 28 de março de 1911.

Júlio Bueno Brandão.

Delfim Moreira da Costa Ribeiro." (Ortografia atual).

"São Domingos do Prata: Fragmentos de sua história" – 2ª edição – páginas 163/164).



1911 - Externato Maria Auxiliadora


O IMPARCIAL

EXTERNATO MARIA AUXILIADORA – DIA DA BANDEIRA.

Publicou o jornal "O Imparcial", em sua edição do dia 29 de novembro de 1911, a seguinte notícia, a qual reproduzo em breve síntese:

"Para comemorar a data da instituição do culto à Bandeira nacional, celebraram-se no dia 19 do corrente as solenidades cívicas organizadas pelas escolas públicas e pelo externado Maria Auxiliadora desta cidade, sob a iniciativa e direção do exmo. Sr. Dr. José Gomes Barbosa, zeloso inspetor escolar do município....."

"A história que São Domingos do Prata não conheceu." – página 74)

1915 - Externato em S. D. do Prata


O ARAUTO

FUNDADO EXTERNATO EM SÃO DOMINGOS DO PRATA.

O jornal "O Arauto", em sua edição do dia 07 de janeiro de 1915, publicava o seguinte anúncio:

"Os infra assinados têm a honra de comunicar a V. S. que resolveram fundar nesta cidade um externato com aulas diurnas e noturnas em que se administrará ensino das seguintes matérias: português, francês, aritmética, geometria, história, geografia, ciências naturais, psíquica, química, etc.

A matrícula para o curso encerrar-se-á no dia 7 do corrente, ocasião em que começarão funcionar as aulas.

Cada aluno pagará no ato da matrícula 50$000 para o curso primário e 100$000 para o secundário e mais 5$000 de joia no 1º ano do curso secundário.

Esperam o bom acolhimento de V. S. e que os honre com sua confiança certo de que envidarão os maiores esforços pelo aproveitamento dos alunos.

São Domingos do Prata, 1º de janeiro de 1915.

Dr. Edelberto de Lellis Ferreira.
Gustavo Alberto Penna.
Antônio Fernandes Pinto Coelho.
Domingos Gomes da Silva Lima."

"A história que São Domingos do Prata não conheceu." – páginas 94/95

1914 - Externato em S. D. do Prata



COLÉGIO "NOSSA SENHORA" DAS IRMÂS FRANCESAS.

Publicidade histórica, de página inteira, fizeram as irmãs de caridade francesas do colégio que estavam abrindo em São Domingos do Prata.

A publicidade, a seguir transcrita, foi publicada no jornal "O Arauto", em sua edição do dia 28 de janeiro de 1915. Os parágrafos os criei para facilitar a leitura.

"COLÉGIO 'NOSSA SENHORA" EM SÃO DOMINGOS DO PRATA.

Internato e externato para meninas dirigido por Religiosas Francesas.

ENSINO – Junto com uma boa civilidade e disciplina, são matérias do ensino: Doutrina cristã e História Sagrada: línguas portuguesa e francesa – aritmética e geometria – noções de física e química – geografia – história universal e pátria – história natural – música e canto – desenho – vários trabalhos de agulha.

As meninas serão entregues às mestras, podendo ser visitadas somente aos domingos e, com motivos graves e excepcionalmente, em outros dias na hora do recreio.

Será vedado sair, a não ser com as mestras e só os pais e irmãos poderão falar a sós com as internas.

Pede-se aos srs. Pais que mandem as alunas externas à hora exata da aula e nenhuma poderá ausentar-se antes do fim da aula.

Três ausências num mês sem justificação, e sem que seja participada e aceita a causa, é motivo de exclusão.

As aulas são abertas no dia 20 de fevereiro para as internas e externas matriculadas neste ano de 1915. As matriculadas do ano passado, 1914, entram no dia 1º de março e os cursos funcionam até o fim do ano.

PENSÃO – Internas: 10$000 rs, de joia, e 30$000 rs, mensais. Externas: 4$000 rs, ou 5$000 rs, conforme o curso primário ou secundário.

O pagamento é adiantado por mês ou trimestre, como é costume em todos os colégios.

ENXOVAL – As internas devem trazer vestidos suficientes e decentes: colchão, travesseiro e roupa de cama com, ao menos, 4 lenções, 2 fronhas e cobertor, 4 camisas, 3 calções, 2 pares de chinelos e 1 ou 2 pares de botinas ou borzeguins (sapatos de cano médio), 6 lenços, 6 pares de meias, ao menos 2 guardanapos, um véu para missa e comunhão, 1 mala ou baú e 1 saco para roupa, uma bacia de rosto e toalhas de mão, sabonete e escovas de roupa e dentes.

O colégio fornece catre (leito rustico) e mais pertences de dormitório, como também todo o necessário para o refeitório e a tinta de escrever.

Para mais amplas explicações dirigir-se à irmã Diretora."

Em outra página, ainda na mesma edição, o próprio jornal deu a notícia:

"COLÉGIO NOSSA SENHORA.

Este modesto estabelecimento de ensino primário e secundário, que foi fundado e funcionou nesta cidade em 1914 e que já primeiro ano teve boa aceitação, vai recomeçar brevemente seus trabalhos escolares para meninas internas e externas.

A matrícula está aberta para o presente ano letivo até o dia 20 de fevereiro próximo e o programa e informações relativas ao mesmo colégio serão fornecidas pela Diretoria a quem as desejar."

NOTAS: Ao contrário do que muitos, inclusive eu, pensavam, o colégio das irmãs francesas não se chamava "Nossa Senhora das Dores".

Porém, elas criaram no Prata um asilo a que deram o nome de Nossa Senhora das Dores, como narrado no livro "São Domingos do Prata: Fragmentos de sua história" – 1ª e 2ª edição.

Quando elas, a partir de um convite, transferiram o colégio para Itabira, abnegados pratianos, capitaneados por dr. Edelberto de Lellis Ferreira, adquiriram o prédio onde este funcionava e nele fundaram, em 1928, o Hospital Nossa Senhora das Dores.

A história deste hospital, que tanto bem fez e faz até os dias de hoje, está contada em diversas passagens de meus livros sobre a história antiga do Prata.

"A história que São Domingos do Prata não conheceu." – páginas 97/99

EXTERNATO ABERTO EM 1915 – POPULAÇÃO PRATIANA –

O jornal "O Arauto", edição do dia 18 de março de 1915, publicou:

".....Município como o nosso, com uma população superior a 30 mil habitantes, já ressentia-se da falta de uma casa em que se administrasse a instrução secundária, tão necessária ao progredir de um povo.

Nem todos os pais de famílias tem recursos financeiros suficientes, a fim de sustentarem os filhos em colégio de fora, devido a avultadas quantias despendidas.

Pois bem, alguns eméritos educadores acabam de abrir um externato nesta cidade, prometendo habilitar rapazes que tencionem prestar exames em escolas superiores, sob os auspícios dos exmos. Srs. Antônio Fernandes Pinto Coelho, Gustavo Alberto Penna e outros, sendo diretores os exmos. Srs. Dr. Edelberto de Lellis Ferreira, Domingos Gomes da Silva Lima e Luiz Prisco de Braga.

É uma ótima iniciativa que por certo merece aplausos....."

"A história que São Domingos do Prata não conheceu." – página 100/101

1893 / 1894 - Aspectos culturais

INSTRUÇÃO PÚBLICA – CULTURA MENTAL. RELATO, POR VOLTA DE 1893 /1894, DO JUIZ ANTÔNIO SERAPIÃO DE CARVALHO.

Havia na cidade um excelente colégio de instrução secundária, o Externato de S. Luiz Gonzaga, dirigido pelo ilustrado e virtuoso sacerdote, o revmo. Padre Pedro Domingues Gomes, muito competente nas matérias que lecionava com notável aproveitamento de seus discípulos.

Infelizmente, este excelente colégio fechou-se no dia 12 de maio de 1894.

Quanto a instrução primária, só tem a fornecida pelo Estado em 18 escolas, sendo 3 na cidade, uma do sexo feminino e duas do masculino, uma mista no povoado da Esperança, a 12 quilômetros da cidade. Uma do sexo masculino no distrito do Sacramento, duas, uma do sexo masculino e outra do feminino no arraial da Vargem Alegre e uma no povoado de Santa Rita, do sexo masculino e outra no lugar denominado Teixeiras (Vargem Alegre).

Três em Ilhéus, duas do sexo masculino e uma do sexo feminino, duas no Dionísio, uma para meninos e outra para meninas, duas no arraial do Alfié, com a mesma distribuição da do Dionísio. Uma no povoado do Gramma e outra no de Babylonia, lugares estes pertencentes à dita freguesia do Alfié.

A população escolar é ao todo de 1.580 discípulos. A frequência média de 490. Há necessidade de aumento de escolas para meninos e criação de escolas para adultos.

Em todo o município nota-se a falta de bibliotecas públicas e de gabinetes de leitura. Também não há teatro.

A música, porém, que tão salutar influência exerce sobre o sistema nervoso, encontra cultores por toda a parte e, à exceção dos distritos de Ilhéus e do Sacramento, há em todas as localidades bandas de música instrumental, regularmente organizadas.

A cultura mental é pouco desenvolvida. Mesmo em relação à música nenhum mortal é tão feliz que ouça atualmente o som mavioso da guitarra ou os cadenciados acordes do piano, posto não haver um instrumento deste gênero na cidade. Como na Rússia, não há clubes, cafés ou outros pontos de reuniões públicas."

"Revivendo a história de São Domingos do Prata" – 2ª edição – páginas 19/20

“EXTERNATO S. LUIZ GONZAGA.

São Domingos do Prata. Neste externato sob a direção do abaixo assinado, lecionam-se as seguintes matérias: Latim, Francês, Português, Aritmética e História do Brasil.

Para ser admitido a matricula deve o aluno apresentar atestado de aprovação nas matérias do curso primário.

O aluno que tiver de estudar Latim, só começará o Francês do segundo ano em diante. Para cursar as cinco matérias acima referidas, pagará o aluno 10$000 mensais, podendo estudar outras matérias além das mencionadas, como Geografia, Inglês, História, mediante a retribuição de 5$ mensais por matéria.

O externato incumbe-se de preparar candidatos ao professorado por 45$000 mensais. O diretor poderá dar lições particulares em família, tratando-se o preço.

No ato da matrícula pagará a joia de 5$000. Acha-se aberta a matrícula na casa do Rev. Padre Antonio Cordeiro Abrantes.

O Diretor padre Pedro Domingues Gomes.”

“Recontando a história de São Domingos do Prata” – 2ª edição” – páginas 36/37

1918 - Curso noturno



“A VOZ DO PRATA”, EDIÇÃO DE 10 DE MARÇO DE 1918.
CURSO NOTURNO PARA ADULTOS. ALFABETIZAÇÃO.

“No dia 15 de março devem recomeçar os trabalhos do curso noturno Dr. Pinto Coelho, estando já aberta as matrículas.

Os frutos dessa magnífica instituição criada pelos moços do Grêmio Literário Carlos Góes, já se vão evidenciando e muitos operários de boa vontade que outrora, após o trabalho exaustivo do dia, perambulavam pelos botequins da cidade, bebericando e promovendo desordens, agora se dedicam diligentemente à nobre educação intelectual, tornando-se assim, dignos verdadeiramente da estima e da consideração sociais.....

O nosso ilustre patrício Dr. Gomes Lima, também impressionado pela utilidade de uma escola para adultos, prometeu obter do governo o mobiliário necessário para o regular funcionamento do curso.....”

“Revivendo a história de São Domingos do Prata” – 2ª edição – página 109

1916 - Escola em Gandra


ANNO I S. DOMINGOS DO PRATA (Minas) 24 DE DEZEMBRO DE 1893 NUM. 23

O PRATEANO

Folha dedicada aos interesses do municipio

ASSIGNATURAS

ESCOLA PARTICULAR EM GANDRA.

O jornal "O Prateano", em sua edição do dia 22 de outubro de 1916, noticiava:

"No dia 12 deste mês foi instalada no futuroso povoado de Gandra uma escola particular regida pela senhorita Joana Martins da Cruz, verificando-se a presença de 30 crianças no ato solene da instalação, havendo ainda algumas crianças que não puderam comparecer, que elevarão talvez ao número de 40 crianças de ambos os sexos.

Por esse motivo, além da gloriosa data da descoberta da América e do aniversário natalício da distinta professora, que coincidiu neste dia, notou-se grande alegria nos habitantes do patrimônio de Nossa Senhora do Livramento do Gandra.

Em verdade, não era sem razão a alegria que se notava, principalmente dos chefes de família, que lutavam com enormes dificuldades para que os seu filhinhos não permanecessem nas terríveis trevas da ignorância, sendo necessário que nesta cidade fossem matriculados, mesma à distância e com o perigo das travessuras dos mesmos durante o trajeto de lá para esta cidade.

Desde às 8 horas da manhã do dia 12, começaram a chegar a pé e a cavalo, pessoas que vinham trazendo suas crianças para serem matriculadas na referida escola, pondo o dever sagrado da educação de seus filhos, acima do trabalho manual em suas lavouras.

Às 10 horas da manhã, com a presença de cerca de 40 pessoas, foi, pelo Sr. Accacio Fernandes Gomes, que presidiu o ato a convite da professora, declarada instalada a Escola Particular do Gandra, havendo depois de sua declaração uma prolongada salva de palmas, entoando as crianças um lindo cântico escolar em sinal de alegria.

Estando presente ao ato o sr. Manoel Nepomuceno, chefe da Secretária da Câmara Municipal, foi convidado pelo Presidente para seu secretário, o que aceitou com prazer.

Depois de lida a ata de instalação, que foi assinada por todos os presentes, pediu a palavra o sr. Manoel Nepomuceno, que põe em relevo o valor inexplicável da instrução, dando parabéns às crianças e aos seus dignos pais, dizendo que se sentia bem sempre quando assistia instalações de escolas, ainda que particulares, que via nesta mais uma oficina para o preparo do espírito da mocidade, baseado em verdadeiro patriotismo, tornando-se cada vez mais forte para ser a futura guarda da honra e riqueza da nossa pátria o Brasil.

O correspondente."

"A história que São Domingos do Prata não conheceu." – páginas 75/76









1918 - Grupo Escolar Cônego João Pio

BREVE HISTÓRICO DA CRIAÇÃO E INAUGURAÇÃO DO GRUPO ESCOLAR CÔNEGO JOÃO PIO.

Já havia publicado esse histórico no livro digital “São Domingos do Prata: Centro Irradiador de Mineiridade”.

Republiquei-o no livro “São Domingos do Prata: Fragmentos de sua história”, 1ª e 2ª edição e o faço novamente nesta obra.

Salto às considerações iniciais para ir diretamente ao histórico.





CRIAÇÃO DO GRUPO ESCOLAR E O PRIMEIRO NOME.

O jornal "O Prateano", em sua edição de 06 de outubro de 1927, noticiava ter em 1917, o grande pratiano Dr. Antônio Gomes Lima, conhecido por Dr. Gomes Lima, Deputado Federal à época (em 1911, já havia conseguido igual benefício para o distrito de Dionísio), obtido do Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro (Governador do Estado), autorização para construção do grupo escolar.

(O Secretário do Interior era José Vieira Marques e não o Dr. Américo Ferreira Lopes, como havia dito no anexo do livro digital).

A autorização saiu em 1918, através do Decreto abaixo transcrito:

"Decreto nº 5.065, de 13 de agosto de 1918.

Cria um grupo escolar na cidade de São Domingos do Prata.

O Presidente do Estado de Minas Gerais, de conformidade com o vigente regulamento geral da instrução, resolve criar um grupo escolar na cidade de São Domingos do Prata.

Palácio da Presidência do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, 13 de agosto de 1918.

Delfim Moreira da Costa Ribeiro.

José Vieira Marques."





NOTA: José Vieira Marques quem assinou, juntamente com o Governador, o Decreto.

Sobre a vida dele e seu vínculo com o Prata, veja os meus livros “Revivendo a História de São Domingos do Prata”, 2ª edição p. 219/221 e “São Domingos do Prata: Fragmentos de sua história”, 2ª edição, páginas 146/149, nesse último retifico seu local de nascimento.

No jornal “A Voz do Prata”, edição de 23 de junho de 1946, quando Prefeito Duval Mendes, consta ter a comemoração do 25º aniversário do Grupo ocorrido em 02 de julho de 1946, considerando ser esse o dia e mês da inauguração em 1921, enquanto o cinquentenário foi comemorado no dia 13 de agosto de 1968, contado do dia e mês da criação da Escola em 1918, como se verá mais adiante.

Criado o Grupo por Decreto governamental, era necessário que a Prefeitura Municipal doasse o terreno e gerisse a construção do prédio.

Pois bem. No histórico arquivado na Delegacia Regional de Nova Era (subordinada à Secretaria do Estado de Educação), consta que o Prefeito era o capitão Dico (Egydio Gomes da Silva Lima, parente do Dr. Antônio Gomes Lima), e a prefeitura doou um terreno com área de 3.091,66 m2, local em que se localiza até os dias atuais, embora com área menor que a original.

A rua, na qual foi construído o Educandário, chamava-se Quintino Bocaiúva, personagem marcante na história do Brasil, inclusive com atuação por ocasião da proclamação da República, embora sem nenhum vínculo com São Domingos do Prata. Ele era fluminense, posto ter nascido em 1836 no interior do Estado do Rio de Janeiro.

Consta que a construção teria terminado em 1919, mas a inauguração somente foi ocorrer em 02 de julho de 1921.

Não consegui a razão pela qual houve esse grande interregno entre o término e a inauguração. A única explicação, por suposição, é que estariam aguardando a presença do então Governador do Estado (Artur Bernardes – 07.09.1918 a 07.09.1922).

Ainda na base da dedução, esse, não tendo encontrado espaço em sua agenda e/ou por não ter sido o próprio quem o criou, não se interessou, daí ter-se resolvido inaugurá-lo em 02 de julho de 1921.

Consta do histórico da Regional terem comparecido na festa de inauguração, o Inspetor Escolar Dr. Edelberto de Lellis Ferreira e representava o Governador do Estado o Dr. Remígio Dias Duarte (então juiz de Direito da Comarca), além do Sr. José Satyro da Costa e Silva, Sr. Antônio Caetano de Souza e as professoras Maria Cândida Duarte, Alcina Martins Lima, Maria de Lourdes Rolla, Adalgisa Coelho Vasconcelos, 182 alunos e demais autoridades e pessoas da comunidade.

Pode-se deduzir, pela presença das professoras e alunos, que a Escola já funcionava antes da inauguração?

Teria lógica, depois de terminada a construção em 1919, permanecesse fechada até a inauguração em 1921?

Não consegui resposta para essa indagação, embora a lógica indique que já funcionava.

Contava nessa quadra de sua existência, somente com as quatro séries primárias, comandadas pelas professoras acima nomeadas.

O Educandário foi criado, construído e inaugurado na gestão do capitão Dico, com o nome de Grupo Escolar São Domingos do Prata e somente por volta de 1932, já no governo municipal de Dr. Edelberto de Lellis Ferreira, é que recebeu o nome de Cônego João Pio, correligionário do Dr. Edelberto, ...

Em 16/06/1974, conforme Res. nº 810/64, de acordo com artigo 10 da lei 6.277, de 25/12/1973 e dos artigos 1º e 2º do decreto nº 16.244, de 08/03/1974, o Educandário passa-se a ser denominado Escola Estadual 'Cônego João Pio' – 1º grau – 1.2."

"São Domingos do Prata: Fragmentos de sua história" – 2ª edição – páginas 119/123





BREVE HISTÓRIA DA CRIAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL "MARQUES AFONSO", EM SÃO DOMINGOS DO PRATA.

Edelberto Augusto Gomes Lima.



Sou pratiano de nascimento, mas, infelizmente, não sou testemunha visual da esmagadora maioria dos acontecimentos em minha terra natal, motivo pelo qual narro a história antiga do Prata, ancorado em documentos e jornais pratianos da época.

Ademais, os meus livros expõem o Prata desde o império até a primeira metade do século XX, de maneira que o tema a ser abordado, não está inserido em nenhum de meus doze livros sobre a história antiga da terrinha, por ser posterior a 1950, mais precisamente aos primeiros anos da década de 50. No caso presente, fui me basear apenas em jornais da época, além de citar as leis relacionadas com o assunto em tela.

I – A IMPRENSA.

O jornal "Folha do Prata", em sua edição do dia 03 de maio de 1953, sob o título "ONDE ESTÁ O PRESTÍGIO POLÍTICO DE NOSSO MUNICÍPIO?", publicava: "A criação de um ginásio estadual, nesta cidade, é uma das mais justas reivindicações de nosso povo, que a pleiteia, à guisa de compensação pela transferência, há tempos, da Escola Normal local.

Este desejo, diga-se claramente, só será abandonado quando o virmos realizado, ainda que, para tanto, tenhamos que remover montanhas. No Governo passado, apesar de outra ser a política do Palácio da Liberdade, grandes trabalhos foram feitos, porém, sem resultado.

Hoje, quando lemos na mesma cartilha, batemos às mesmas portas, palmilhamos os mesmos caminhos e ouvimos as mesmas respostas, com a diferença de que estas nos são dadas por aqueles que receberam nosso apoio traduzido em votos...

E a "nossa" Escola Normal ainda se encontra alhures por este Estado afora. A escusa constante, o lugar comum de todas as desculpas tem sido as dificuldades de ordem financeira.

Não é isso porém, o que dizem os jornais. Verbas astronômicas, diante da que pleiteamos, são aplicadas em outras comunas, a serem verdadeiras as notícias dos jornais e os discursos laudatórios. Se são verdadeiras as notícias e os discursos o que existe em relação a nós, ao nosso Município, à nossa Escola Normal transferida ao nosso Ginásio pleiteado, é uma permanente má vontade dos homens do governo. Ontem havia a desculpa de divergência política e hoje? Diante de tais fatos irretorquíveis cabe-nos perguntar: onde está o prestígio político de nosso Município com 40 mil habitantes? ...

Em sua edição do dia março de 1953, o mesmo órgão de imprensa, divulgava:

"Pelos comentários que correm na cidade, o mês de março que hoje se inicia, é de esperanças e grandes expectativas para o povo prateano.

Foi para este mês que o ilustre Governador, Dr. JUSCELINO KUBITSCHEK, prometeu ao nosso mui digno e dinâmico prefeito sr. FELIZ DE CASTRO, dar a palavra oficial aos inúmeros pedidos que de há muito vêm sendo dirigidos a sua Excia. pleiteando um ato de justiça do seu governo, qual seja o de criar um ginásio estadual em São Domingos do Prata.

É tal a necessidade de estabelecimento deste gênero aqui, que compensa, perfeitamente, um grande sacrifício por parte do Estado, ao atender nossa justa reivindicação, visto ser do conhecimento de todos haver mais de 200 jovens cursando ginásio em outras cidades o que, naturalmente, drena para elas avultadas somas de nossa parca economia particular, com enormes sacrifícios para o progresso local, refletindo na própria vida municipal.

Este é um dos motivos básicos, apenas, que nos possibilitam solicitar ao Governo tal medida. Outro porém, mais nobre, poderá ser levado em conta, quando vemos centenas de crianças, portadoras de belas inteligências, que aqui ficam restritas ao curso primário, por falta de recursos dos pais, impossibilitados de mandá-las ao curso secundário para aprimoramento de suas inteligências....."

Já em sua edição do dia 14 de junho de 1953, o mesmo periódico narrava:

"É com prazer que trazemos, mais uma vez, à baila, o problema da criação de um Ginásio ou a restauração, por parte do Estado, da antiga Escola Normal, aqui existente até mil novecentos e quarenta, e, o faremos até que se realize tão nobre e patriótico empreendimento.

Ainda, agora, nos cumpre transmitir alvissareira notícia trazida sobre o assunto, de Belo Horizonte, pelo nosso ilustre e assíduo colaborador, BENJAMIM GOMES TORRES, que é também o paladino de tão elevada campanha.

A comissão composta deste senhor, do major ARGENTAL DRUMOND DA FONSECA CRUZ e do Revmo. Vigário pe. GERALDO BARRETO TRINDADE, credenciado pelo Sr. Prefeito FELIZ DE CASTRO, ouvido do Snr. Governador JUSCELINO KUBITSCHEK, na conferência que com S. Excia. mantivera dias atrás, ser propósito do Governo do Estado restaurar a antiga Escola Normal se desaconselhada fosse a criação de um ginásio, para o que determinara estudos a respeito....."

O jornal "O Último", em sua edição do dia 1º de janeiro de 1959, abordou mais esse aspecto:

"…Tivemos, graças à boa vontade de pratianos ilustres e desprendidos, a criação da SOCIEDADE BENEFICENTE DE CULTURA, que nos deu a ESCOLA TÉCNICA DE COMÉRCIO, marco inicial da era soerguimento.

Desse primeiro passo, acrescido de ingente esforço, pudemos contar, então, com a criação do nosso GINÁSIO ESTADUAL "MARQUES AFONSO" que, por dois anos, substituiu o curso comercial.

.....Ainda não bastando, voltamos a ter a mesma ESCOLA DE COMÉRCIO que cedera o seu lugar ao Ginásio, temporariamente.

Por sua vez, BENJAMIM GOMES TORRES, publicou no jornal "O Último", em sua edição do dia 15 de janeiro de 1959, o seguinte comentário:

"No primeiro número deste jornal, foi mencionada a existência de dois estabelecimentos de ensino do curso secundário na cidade. Um deles ministrando um CURSO DE 2º GRAU, continuação do ginásio: a ESCOLA TÉCNICA DO COMÉRCIO PRATEANO, patrocinada pela SOCIEDADE BENEFICENTE DE CULTURA, aqui instalada em 1953.

Esta, quando da instalação do GINÁSIO ESTADUAL MARQUES AFONSO, em 1956, teve as suas atividades escolares encerradas, com a transferência de seus alunos do curso básico para o curso ginasial daquele estabelecimento, os quais sobressaíram nas duas primeiras turmas de diplomados.

Fundamentada nos mesmos princípios que nortearam a instalação na época, visando a proporcionar aos jovens prateanos a oportunidade de fazerem os seus primeiros estudos em sua própria cidade. Ela voltou a funcionar em março do ano passado, com o CURSO TÉCNICO DE CONTABILIDADE, que tem a duração de 3 anos, no fim do qual o aluno recebe o diploma de CONTADOR.

Este, além do direito de exercer a profissão de Guarda Livros, em todos os Estados da Federação, confere também ao seu portador o livre acesso aos concursos (vestibulares) do CURSO SUPERIOR, com os mesmos direitos e regalias que assistem aos portadores dos cursos científico e clássico.....".

II - A SOCIEDADE BENEFICENTE DE CULTURA.

Foi fundada em 1953, tendo como objetivo criar colégios na cidade e teve como fundadores os cidadãos DR. MURILO FURTADO GOMES, presidente, BENJAMIM GOMES TORRES, secretário e MANOEL MARTINS MAGALHÃES, tesoureiro, sendo que em 1954, com a nomeação do presidente para o cargo de Juiz de Direito, assumiu a direção, na função de secretário o sr. JAIME GOMES NETO, passando o sr. BENJAMIM para presidente, continuando o sr. Manoel, como tesoureiro.

Pois bem, em suprema síntese estão transcritos fragmentos da história do GINÁSIO ESTADUAL MARQUES AFONSO, tendo eu, por minha conta, colocado, em letra garrafal, os nomes dos pioneiros citados nas reportagens acima, embora dezenas de outros pratianos tiveram participação meritória na sobrevivência e manutenção deste educandário, que tanto bem tem, até os dias de hoje, trazido para o povo pratiano e circunvizinhos.

IIII - DIPLOMAS LEGAIS VINCULADOS AO TEMA.

Em 14 de fevereiro de 1955, foi sancionada a lei nº 1235, que em seu artigo 8º, dispunha:

"Fica criado o GINÁSIO ESTADUAL DE SÃO DOMINGOS DO PRATA, criando-se os cargos mencionados no artigo 2º e abrindo o crédito a que se refere o artigo 3º.

O artigo 2º estatuía:

"O Ginásio de que trata o artigo anterior, terá os seguintes cargos e funções que ficam criados no Quadro Geral, Parte Permanente, instituído pela Lei nº 858, de 29 de dezembro de 1951:

Cargo de Diretor I, padrão I-39;

13 cargos de Professor, Tabela II, padrão I-21;

1 cargo de Técnico de Educação, Tabela III, padrão N;

4 cargos de Inspetor de Alunos, Tabela II, padrão I-5;

1 função gratificada de Secretário, Tabela IV, com a gratificação mensal de Cr$ 750,00 (setecentos e cinquenta cruzeiros);

1 função gratificada de Chefe de Portaria, Tabela IV, com gratificação mensal de Cr$ 300,00 (trezentos cruzeiros).

Parágrafo 1º - Os cargos de Técnico de Educação são de carreira; os de Inspetor de Alunos são isolados, de provimento efetivo; os de Professor são também isolados, de provimento mediante concurso de provas e títulos, na forma da lei, podendo o Governador do Estado provê-los, em caráter interino, até a realização dos mencionados concursos.

Parágrafo 2º - O cargo de Diretor é isolado, de provimento em comissão.

Art. 3º - Para atender às despesas decorrentes desta lei, fica aberto à Secretaria da Educação o crédito especial de Cr$ 833.440,00 (oitocentos e trinta e três mil, quatrocentos e quarenta cruzeiros) com vigência até 31 de dezembro de 1955, sendo, Cr$ 633.440,00 (seiscentos e trinta e três mil, quatrocentos e quarenta cruzeiros) para pagamento do pessoal, e Cr$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) para aquisição de móveis e material podendo o Governo, se necessário, realizar operações de crédito."

IV - NOTAS:

1ª – Quem sancionou a lei, qualificando-se como Presidente, foi o sr. Ribeiro Pena (José Ribeiro Pena). Na realidade ele era o vice-governador do Estado, sendo governador na época, Juscelino Kubitschek.

2ª – Esta lei criou diversos Ginásios no Estado, sendo beneficiados, além de São Domingos do Prata, os municípios de Nova Era, Lima Duarte, Juiz de Fora, Guarani, Astolfo Dutra, Leopoldina, Entre Rios de Minas, Poço Fundo, Sacramento, Barão de Cocais e Patos de Minas.

3ª - Doze dias após, foi publicado o Decreto nº 4436, de 26 de fevereiro de 1955, subscrito por Juscelino Kubitschek de Oliveira, assim redigido:

"O Governador do Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições, resolve dar a denominação de "MARQUES AFONSO" ao Ginásio Estadual de São Domingos do Prata" (Letra garrafal por minha conta).

4ª - Não obstante a legislação acima, o início do funcionamento do Ginásio se deu em 03 de abril de 1956 e a escola foi oficialmente instalada em 22 de abril de 1956, ministrando o 1º Grau (5ª e 8ª série). Portanto, fez 63 anos em abril de 2019, considerando o início do funcionamento.

5ª - Em 11 de janeiro de 1961, a lei nº 2334, sancionada por José Francisco Bias Fortes, cria diversos outros Ginásios no Estado, mas em seu artigo 6º, dispôs:

"Fica restaurada a antiga Escola Normal Oficial de São Domingos do Prata, que ministrará as disciplinas do último Curso Normal Regional, anexo ao Ginásio Estadual "Marques Afonso", bem como ficam criados, para tanto, 10 cargos de professor, Padrão I-54"

6ª - Doze meses após, é sancionada, pelo Governador Magalhães Pinto, a lei nº 2579, de 28.12.1961, que, em seus artigos 1º e 2º dispunham:

Art. 1º - "Fica transformado em Escola Normal Oficial "Marques Afonso" o Ginásio Estadual, de igual denominação, criado pelo art. 8º da Lei n. 1.235, de 14 de fevereiro de 1955.

Art. 2º - Para os efeitos do disposto no artigo anterior, as cadeiras de Curso de Formação de Professores Primários, em número de 10 (dez), serão regidas por professores ocupantes dos cargos criados pelo art. 6º da Lei n. 2.334, de 11 de janeiro de 1961."

7ª - Já em 12 de dezembro de 1967, o Governador Israel Pinheiro, sancionou a Lei nº 4.684, dispondo:

Art. 1º - “Fica transformado em Curso Técnico de Contabilidade, anexo ao Colégio Normal Oficial Marques Afonso, o Curso Normal Regional criado pela Lei nº 2.334, de 11 de janeiro de 1961, na cidade de São Domingos do Prata.”

8ª - Finalmente, dentro das minhas pesquisas, foi sancionada, pelo Governador Rondon Pacheco, a Lei nº 6.028, de 10 de novembro de 1972, que dispôs em seu artigo 1º:

Art. 1º - “Observadas as normas de Lei Federal nº 5.692, de 11 de agosto de 1971, e demais legislação pertinente, ficam revigorados os efeitos da Lei nº 4.684, de 12 de dezembro de 1967, que dispõe sobre a transformação de curso anexo ao Colégio Normal Oficial “Marques Afonso”, em São Domingos do Prata.”

9ª - Veja a relação dos (das) professores (as), bem como das matérias ministradas e da duração da antiga ESCOLA NORMAL, diversas vezes citada acima, em meu livro “A HISTORIA QUE SÃO DOMINGOS DO PRATA NÃO CONHECEU”, PÁGINAS 168/169.

V – CRONOLOGIA

1 - Em 14.02.1955 – Foi criado o Ginásio Estadual.
2 - Em 26.02.1955 – O Ginásio recebe a denominação de “Marques Afonso”.
3 - Em 03.04.1956 – O Ginásio iniciou o funcionamento.
4 - Em 22.04.1956 – O Ginásio foi oficialmente instalado.
5 - Em 11.01.1961 – Foi restaurada a antiga Escola Normal Oficial, que ministraria as disciplinas do último Curso Normal Regional.
6 - Em 28.12.1961 – Fica transformado em Escola Normal Oficial “Marques Afonso”, o Ginásio Estadual, de igual denominação.
7 - Em 12.12.1967 – Fica transformado em Curso Técnico de Contabilidade, anexo ao Colégio Normal Oficial Marques Afonso, o Curso Normal Regional.
8 - Em 10.11.1972 – Ficam revigorados os efeitos da Lei nº 4.684, de 12.12.1967, que dispôs sobre a transformação de curso anexo ao Colégio Normal Oficial “Marques Afonso”.

Publicado no Blog “Dionisiano” de propriedade de Fábio Americano”.





Alunas nos jardins da Escola Marques Afonso.

O sonho da ferrovia

ESTRADA DE FERRO SAÚDE, PASSANDO POR SÃO DOMINGOS DO PRATA.

O sonho de ter uma estrada de ferro passando por São Domingos do Prata remonta aos idos de 1893, embora, pelas palavras do Dr. Mateus, somente tenha se iniciado a sua construção em seu mandato, no período de 1948/1951.

Veja a lei nº 198, de 18 de setembro de 1896, publicada na página 108.

POR VOLTA DE 1893, ESCREVEU SOBRE UMA ESTRADA DE FERRO, O MAGISTRADO ANTÔNIO SERAPIÃO DE CARVALHO.

"A companhia da Leopoldina tem estudos feitos para prolongamento da estação de Saúde à Itabira do Matto Dentro, passando por este município.

A cidade de São Domingos do Prata dista daquela estação 45 quilômetros."

"Revivendo a história de São Domingos do Prata" – 2ª edição – página 22

HISTÓRICO SOBRE A CONSTRUÇÃO DE UMA ESTRADA DE FERRO EM SÃO DOMINGOS DO PRATA.

1887


A PROVINCIA DE MINAS
ORGÃO DO PARTIDO CONSERVADOR
PROPRIEDADE DO REDACTOR – JOSÉ PEDRO XAVIER DA VEIGA

ESTRADA DE FERRO SAÚDE SÃO DOMINGOS DO PRATA – 1887.

Publicou o jornal "A Província de Minas", edição de 23 de agosto de 1887:

Deputado Olyntho Andrade: sr. Presidente, em uma das sessões anteriores o meu honrado colega, o sr. Silveira Drummond, enviou à mesa uma representação dos habitantes de São Domingos do Prata, município de Santa Bárbara, pedindo à esta assembleia a decretação de uma lei que auxiliasse a companhia de estrada de ferro Leopoldina no empenho de prolongar seus trilhos da estação da Saúde à cidade de Itabira."

"São Domingos do Prata no período imperial" - 2ª edição – página 176

1893



EDIÇÃO DE 17 DE DEZEMBRO DE 1893.

ESTRADA DE FERRO EM SÃO DOMINGOS DO PRATA.

"Do nosso amigo Rev. Padre João Pio de Souza Reis recebemos cópia do ofício que o senhor Senador Rebello Horta dirigiu à comissão popular desta cidade sobre a passagem da estrada de ferro por este município.

Publicando, com muito prazer, a íntegra do ofício, fazemos os mais ardentes votos para que o município de São Domingos do Prata possa um dia, o mais breve possível, ouvir o sibilar da locomotiva, como testemunho de seu engrandecimento e dos constantes esforços de seus filhos.

Ofício –

Ilmo. Sr. P. João Pio de Souza Reis, Manoel Coelho de Lima, Manoel José G. Rebello Horta, Padre Pedro Domingues Gomes e Virgilio Lima.

Por motivo de incômodo de saúde só hoje posso ter o prazer de acusar o recebimento de vosso ofício, vindo às minhas mãos a 30 do passado, encarregando-me da entrega ao Exmo. Presidente do Estado de uma representação por vós assinada, em nome do povo deste florescente município, na qual pedes que seja a cidade de São Domingos do Prata ponto forçado da ferrovia que, partindo de Santa Bárbara ou Mariana e passando por Ponte Nova e Conceição do Casca (hoje Rio Casca) vá às divisas do Estado com o Espírito Santo.

Em resposta cabe-me dizer-vos que recebi com especial agrado a honrosa missão de que por vosso intermédio foi incumbido pelo laborioso e adiantado povo deste município, a qual procurei desempenhar da melhor forma que pude, não só fazendo pessoalmente a entrega por vós recomendada, como ainda manifestando ao Chefe do Estado, com o vosso, o meu desejo pela realização de grande melhoramento para este município de que tenho a honra de ser o mais obscuro representante no Congresso de nosso caro Estado.

S. Excia. o Dr. Presidente do Estado que acolheu benignamente a vossa representação, autorizou-me a declarar-vos que, não obstante a realização de vosso louvável desejo depender menos de sua boa vontade como governo, do que do reconhecimento que em breve tempo terá de ser feito pela empresa encarregada da construção da ferrovia a que vós referis.

Em todo caso, nos limites de suas atribuições e do contrato por ele celebrado, podeis contar com toda a sua boa vontade.

Dignai-vos de significar ao honrado povo desse município o modo porque procurei desempenhar-me da incumbência que me confiou e de assegurar-lhe mais, que não só nessa ocasião, como sempre que se tratar de suas justas aspirações ou de quaisquer melhoramentos, que de perto consultem os interesses desse município, conciliados com o do Estado, pode contar com meu fraco, porém sincero apoio.

Ouro Preto, 10 de outubro de 1893.

Dr. João Gomes Rebello Horta."

"Recontando a história de São Domingos do Prata" – 2ª edição – páginas 50/52

1895



EDIÇÃO DE 14 DE JULHO DE 1895.

"ESTRADA DE FERRO PRATEANA.

Pelo ilustrado senador Sr. Dr. José Pedro Drummond, um dos mais extremados e incansáveis propugnadores do progresso de Minas, foi apresentado hoje à consideração do Senado um requerimento dos distintos mineiros Cap. Antonio Soares de Azevedo Sobrinho e Cel. João Gualberto Martins da Costa, pedindo privilégio para construção, uso e gozo de uma estrada de ferro de bitola estreita que, partindo de Santa Bárbara ou do ponto mais conveniente do de Peçanha e passando pelos municípios de Alvinópolis, São Domingos do Prata e margeando o Rio Doce, vá se entroncar no Espírito Santo e em Minas na cidade de Caratinga.

Como muito bem disse o Exmo. Sr. Dr. Drummond, esta estrada vem preencher uma grande lacuna na rede das ferrovias mineiras e se não houvesse quem requeresse o respectivo privilégio, o governo teria necessidade de fazê-la à sua custa, tão conveniente é a mesma estrada nos interesses financeiros, políticos e administrativos.

Disse mais sua Excia. e com toda a verdade, que há muito não é submetido à discussão e deliberação do Poder Legislativo seja do regime monárquico, seja do republicano, um projeto tão auspicioso, tão viável, tão proveitoso aos interesses da lavoura e do comércio.

De fato, sendo como são férteis e adiantados os importantes municípios, que tem de ser cortados por essa via de comunicação, desde Santa Bárbara, fadado a ser um dos mais ricos empórios comerciais e industriais do Estado até Caratinga, cujas terras rivalizam com as melhores de São Paulo. É bem, de ver-se como serão altamente reprodutivas as despesas, que se tenha de fazer.

Um grande passo, portanto, foi dado para o progresso e engrandecimento material e moral do Estado de Minas Gerais.

Bem agiu, pois, o benemérito patriota Dr. José Pedro Drummond que apresentou e fundamentou com a sua palavra fácil e autorizada o requerimento de tão promissora estrada.

Bem agiram os dois distintos mineiros que a conceberam e se esforçam para torná-la uma realidade. Bem agirá o Congresso Mineiro se converter em lei o projeto de que se trata.

Parabéns aos independentes e adiantados municípios de Santa Bárbara, São Domingos do Prata, Alvinópolis e Caratinga.

Ouro Preto, 28 de junho de 1895.

Candido Elói Tassara de Pádua."

"Recontando a história de São Domingos do Prata" – 2ª edição" – páginas 93/94



1909

CÔNEGO JOÃO PIO ESCREVENDO, PARA UM JORNAL DE SANTA BÁRBARA SOBRE A ESTRADA DE FERRO.

"Noutro semanário, 'A Pátria', editado em Santa Bárbara, escrevia, em 28 de março de 1909, o rev. padre João Pio, este artigo sobre o futuro econômico do Ramal ferroviário de Santa Bárbara, cidade da qual São Domingos do Prata dista por terra 66 km. e por onde faz o seu comércio, atualmente, com as praças de Belo Horizonte e Rio de Janeiro.

'A inauguração da ferrovia em Santa Bárbara vai tornar essa cidade um centro comercial de grande importância, que, se não exceder, há de ser igual à Diamantina, Uberaba e Curvelo.

Todo o trecho de Santa Bárbara a Sabará representará talvez o Ramal mais importante da Estrada de Ferro Central, se aqueles a quem incumbe dar solução ao grande problema econômico, a viação, não descurarem da zona a que esse Ramal vem servir.

"São Domingos do Prata: Fragmentos de sua história" – 2ª edição – páginas 32/33

1896



FERROVIA ENTRE SAÚDE (HOJE DOM SILVÉRIO), SÃO DOMINGOS DO PRATA E ITABIRA

Na Sessão do Senado Estadual de 1º de setembro de 1896, o senador estadual Joaquim Álvares fez o seguinte pronunciamento:

"O projeto desta estrada de ferro não é mais que o prolongamento da Leopoldina. Vós sabeis que a estrada de Ferro Leopoldina atualmente termina na estação da Saúde, que não é própria para uma estação terminal.

Ela foi construída para ser, não uma estação terminal, mas de passagem, pois que se acha encravada em um grande morro, com um espaço muito insuficiente, mesmo para tropas, e de muito difícil acesso.

A Companhia Leopoldina quando chegou à Saúde estava certa de que em pouco tempo, poderia seguir seus trabalhos até Itabira de Matto Dentro.

A primeira concessão que teve da estrada de ferro foi o prolongamento de Cataguases até Araçuaí, no ponto navegável do Jequitinhonha, pelo decreto geral datado de outubro de1878.

Posteriormente, por inovação do contrato com o governo de Minas, foi-lhe concedido o prolongamento até Itabira com o capital máximo de sete mil contos.

Acontece, porém, que tendo esta estrada de atravessar a grande serra de São Geraldo e tendo que construir umas linhas por demais pesada e dispendiosa, e tendo já construído 85 quilômetros, ela consumiu não 7 mil contos que tinham sido garantidos pelo governo, mas sim 8.800 contos, como ficou provado pelos planos de orçamento aprovados pelo governo.

Vós compreendeis que esta companhia tendo seu capital garantido para sete mil contos e tendo gasto oito mil e oitocentos contos, era de justiça que o governo lhe garantisse juros, para que pudesse chegar até Itabira, isto é, para construir um trecho ainda de 105 quilômetros.

A Companhia Leopoldina havia contratado este serviço com um empreiteiro, recebendo 24 contos em dinheiro da companhia: toda a questão era o governo provincial garantir os juros.

Nessa ocasião foram empregados imensos esforços por um dos nossos colegas aqui presente, o senhor senador Antonio Martins, a fim de convencer a Assembleia Provincial que era de justiça essa garantia de juros.

O Estado de Minas lucraria muito, pois que teria mais 105 quilômetros de estrada de ferro em uma zona importantíssima, e pode se dizer que o empreendimento seria levado a efeito. Não nos convém indagar hoje as causa porque a assembleia negou garantia de juros.

O que é certo, porém, é que por uma fatalidade não chegaram a avaliarem-se os favores que a companhia tinha pedido, ficando ela paralisada na Saúde, ponto mais impróprio para uma estação terminal.

A estrada de ferro de que se trata no presente projeto não é mais do que o prolongamento da Estrada de Ferro Leopoldina. Não sei bem se este privilégio de Itabira já está ou não caduco, não sei bem se o privilégio de Saúde a Jatobá concedido pelo governo provisório à Companhia Geral das Estradas de Ferro está em vigor, esta companhia, porém, pertence à Leopoldina.

Se existe este privilégio, porém, está claro que a Companhia Leopoldina terá direito de construir seu prolongamento, a menos que desista disto.

Portanto, tratando-se de um prolongamento que há muito tempo já deveria estar feito e que, por fatalidade não o pode ser, eu acho que nós devemos votar para que o ponto de entroncamento desta linha seja este, ou então um outro mais conveniente.

Nós devemos votar com este substitutivo: em vez de SÃO DOMINGOS DO PRATA, Itabira do Matto Dentro, ou o ponto mais conveniente.

Eu acho que devemos autorizar o governo a prestar os capitais para este empreendimento à Companhia Leopoldina ou a outra em substituição desta.

São estas as palavras que eu tinha de proferir e reservo-me para em terceira discursão apresentar uma emenda aditiva para que a estrada de ferro em vez de ir de SAÚDE A SÃO DOMINGOS DO PRATA, vá a ITABIRA, ou a um ponto mais conveniente na linha do Peçanha."

"São Domingos do Prata no período imperial" – 2ª edição – páginas 171/173

1896 - Decreto Lei autoriza a ferrovia

ESTRADA DE FERRO SAÚDE – SÃO DOMINGOS DO PRATA - ITABIRA

LEI Nº 198, DE 18 DE SETEMBRO DE 1896.

"Autoriza o Governo do Estado a conceder com garantia de juros a quem mais vantagens oferecer para a construção, uso e gozo de uma estrada de ferro partindo de SAÚDE e passando por SÃO DOMINGOS DO PRATA, vá entroncar-se na linha de PEÇANHA, em ITABIRA DO MATTO DENTRO, ou no ponto que for julgado mais conveniente.

O povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o governo autorizado a conceder privilégio com garantia de juros, a quem mais vantagens oferecer, para a construção, uso e gozo de uma estrada de ferro que, partindo de SAÚDE e passando por SÃO DOMINGOS DO PRATA, vá entroncar-se na linha de PEÇANHA, em ITABIRA DO MATTO DENTRO, ou no ponto que for julgado mais conveniente.

Parágrafo único. O privilégio não excederá de trinta anos e a garantia de 6% ao ano sobre o capital máximo de quarenta contos por quilômetro.

Art. 2º - Fica o governo autorizado a mandar construir, por conta do Estado, o referido trecho, caso a COMPANHIA LEOPOLDINA ou outra empresa, que se organizar, não o leve a efeito, podendo para esse fim aplicar as disposições dos arts. 3º e 4º da lei n. 64, de 24 de julho de 1893.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem conhecimento e execução da referida lei pertencerem, que a cumpram e faça cumprir tão inteiramente como nela se contem.

O Secretário de Estado de Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas a faça imprimir, publicar e correr.

Palácio da Presidência do Estado de Minas Gerais, em Ouro Preto, 28 de setembro de 1896.

Crispim Jacques Bias Fortes.

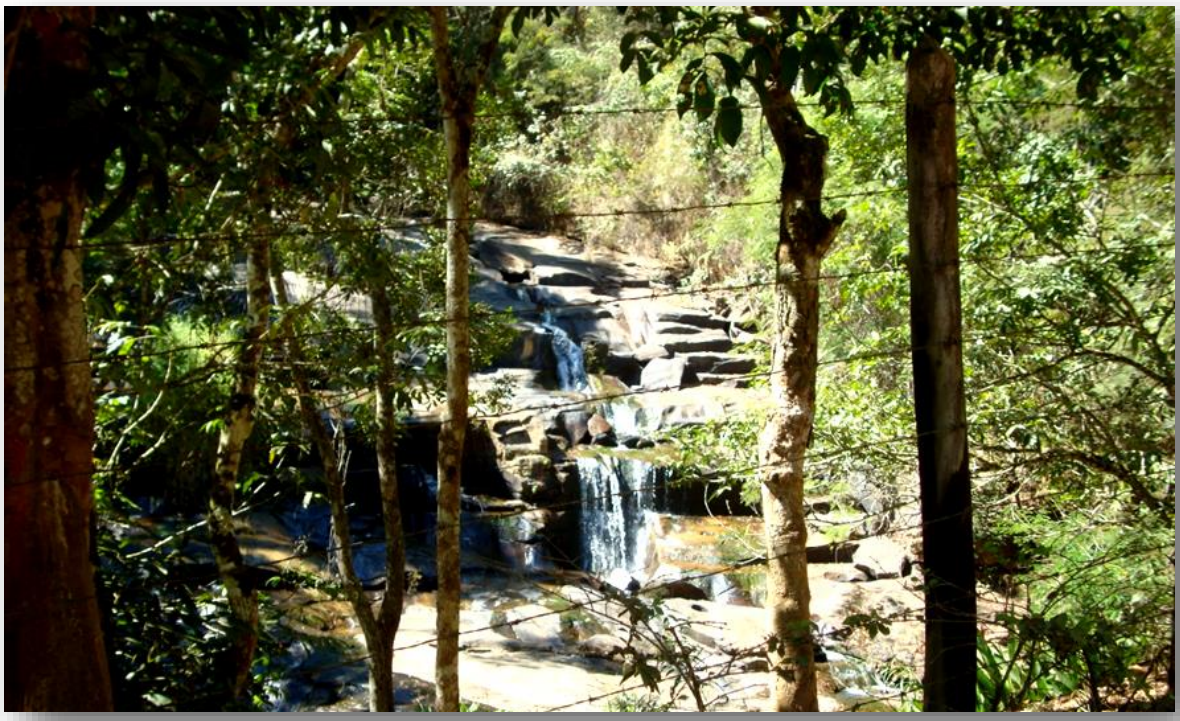
Francisco Sá."

NOTA: Nos meus livros "Recontando a História de São Domingos do Prata", no qual há referência a mesma já em 1893 e no "Revivendo a História de São Domingos do Prata", existem diversas notícias sobre a estrada de ferro.

Em 1906, foi expedido o Decreto nº 1891, de 2 de abril de 1900, pelo qual o Presidente do Estado (Francisco Antônio de Salles), em síntese:

Atendendo pedido da Companhia Leopoldina decide manter com a mesma o privilégio que lhe foi concedido pelo termo de novação de seus contratos, de 5 de setembro de 1898, para a construção do prolongamento de suas linhas de Saúde à Itabira, além de prorrogar e fixar os seguintes prazos: de um ano para o início da construção do prolongamento de Saúde a Itabira e de quatro anos para a respectiva conclusão.

"São Domingos do Prata no período imperial" – 2ª edição – página 173/174



O PRATEANO

Folha dedicada aos interesses do municipio

POR QUE SÃO DOMINGOS DO PRATA MERECE UMA ESTRADA DE FERRO. RIQUEZAS, PRODUÇÃO AGRÍCOLA, REDE HIDROGRÁFICA, SESMARIAS, MADEIRAS DE LEI, TERRAS FÉRTEIS, POPULAÇÃO, TRAÇADO DA FERROVIA. 1918

"Falando das riquezas deste município e da falta que lhe faz a viação férrea, assim se exprimiu o jornal local, O PRATEANO:

'Produzindo nada menos de cem mil arrobas de café, trinta mil de açúcar, vinte mil alqueires de arroz, cem mil de milho, trinta mil de feijão, mais de três mil arrobas de toucinho, quinze mil dúzias de queijo, cinco mil pipas de aguardente, muito fumo, polvilho, vinhos e outros gêneros.

Com uma área de mais de 460 sesmarias de terra de uma fertilidade espantosa, quase fantástica, das quais cerca de duzentas incultas, terreno devoluto, cobertas por uma espessa e gigantesca floresta virgem.

Possuindo copiosa rede hidrográfica que tem uma força superior a cinquenta mil cavalos, formada por altas e possantes cachoeiras, como as do Jurumirim, Anta, Óculo (por onde o grande e majestoso Doce passa ululante em apertado canal de pedras, para despenhar-se em uma queda de altura maior de 15 metros), Ponte-Queimada, São Domingos, Vargem Alegre, Prata, Retiro, Martins e muitíssimas outras quedas naturais.

Habitado por mais de trinta e cinco mil almas que formam um povo laborioso em extremo, amante da ordem e unido.

Dotado de um clima ameno e saudável, onde a primavera é eterna e os raios solares não castigam e nem as geadas queimam.

Sendo um futuro centro cafeeiro, pois o café já se ressente do cansaço do terreno paulista e da Zona da Mata mineira, tanto que a produção do café é aqui, na média, de 100 arrobas por mil pés.

Nota-se que distamos apenas 22 léguas de nossa primorosa capital Belo Horizonte, sendo inquestionável que este município, afora Piracicaba e Doce, é o mais próximo da Capital Mineira, e que possui grandes extensões de terras por demais férteis, dotadas de uma riquíssima e exuberante flora, que encerra a mais variada coleção de madeiras de lei, as mais preciosas, muito superiores ao decantado pinho de Riga que, para a vergonha nossa, importamos d'além-mar, porque nossas vias férreas, correndo atrás do ouro e do ferro procuram os áridos sertões, deixando de lado a zona de verdadeira riqueza agrícola, que é a ribeirinha do Doce.

Por tudo isto parece-nos que o município de São Domingos do Prata tem o direito de aspirar o grande e inadiável benefício dos favores oficiais, para ele encaminhando o traçado de alguma das estradas de ferro que ora penetram o interior de Minas.

Nessa ordem de ideias, o citado periódico pediu ao Governo da União que a Estrada de Ferro Central do Brasil, já em Santa Bárbara, desça o vale do Piracicaba e, passando pelos riquíssimos e futurosos distritos de Villa de Piracicaba, São José da Lagoa, São Domingos do Prata, Vargem Alegre e Alvinópolis, vá se ligar à Estrada de Ferro Leopoldina, em Saúde, seu atual término.

E argumentava em favor desse desvio do traçado da Estrada de Ferro Central, pelo seguinte modo:

'Ao passo que, descendo a Central o vale do Piracicaba, percorrerá um terreno onde os trabalhos precisos serão nulos em comparação aos necessários trabalhos para poder ela chegar a Itabira (passando somente pelo esgotado distrito de São Gonçalo), pelo vale do Piracicaba.

Ao contrário, e pelo traçado que apresentamos, virá a Estrada passar pelo distrito do Rio de São Francisco, (distrito de Santa Bárbara) onde existe a rica jazida de ouro do Pary, cortará a vila do Piracicaba, onde dormem riquíssimas (talvez superiores às de Itabira) jazidas de ferro e ouro, e onde uma importante usina metalúrgica, Monlevade, está parada à espera de um transporte rápido, fácil e econômico para seus produtos.

Chegará a São José da Lagoa, o mais rico e fértil distrito do município de Itabira, onde se ligará à Estrada de Ferro Vitória a Minas e servirá a todo este município de São Domingos do Prata, que por ela exportará toda sua grande produção de café, cereais, madeiras e mesmo minérios vários (pois também possuímos riquíssimas jazidas de ferro, ouro e outros metais).

Chegará à Colônia Guidoval, que o Governo do Estado, atento a fertilidade de nosso solo, aqui fundou e servirá à Fábrica de Tecidos que aqui se vai edificar.

Chegará à Vargem Alegre, próspero distrito deste Município. Servirá também ao riquíssimo distrito de Entre Folhas (no município de Caratinga), nosso limítrofe e que por aqui exportará toda sua variada e rica produção.

Irá à adiantada cidade de Alvinópolis, onde floresce a fábrica de tecidos 'Rio do Peixe' e, finalmente, ligar-se-á à Estrada de Ferro Leopoldina no distrito de Saúde, unindo à capital do Estado o grande município de Ponte Nova."

"São Domingos do Prata: Fragmentos de sua história" – 2ª edição – páginas 30/32

1908


O IMPARCIAL

"O IMPARCIAL", EDIÇÃO DE 19 DE JANEIRO DE 1908.

ESTRADA DE FERRO E RIQUEZAS DO MUNICÍPIO.

"O MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO PRATA. O município de São Domingos do Prata ocupa aproximadamente uma extensão de cerca de 800 léguas quadradas, abrangendo uma das mais férteis zonas do Estado.

O seu solo de superior qualidade produz com abundância todas as plantas das zonas tropicais, inclusive a cana de açúcar que, em muitos lugares, principalmente nos terrenos marginais ao Rio Doce, cresce quase que espontaneamente, pois, plantado um canavial, basta capiná-lo de quando em vez para se obter produto muita vez melhor que na primeira planta.

Rico, portanto, em terreno de superior qualidade, abundante em esplêndidas madeiras de construção e de muitas outras riquezas naturais, extensas e incultas matas, abundantes quedas d'água, jazem, entretanto, esquecidas do resto do mundo.

Os seus produtos, como seja o café, o arroz, colhido em grande escala, o feijão que na última colheita se exportou para mais de 2.000 sacos, o toucinho, o açúcar e a aguardente produzida por cerca de 65 engenhos, são transportados através de péssimas estradas, no dorso de animais, para mercados de cidades distantes onde são vendidos.....

De fato, de que vale a fertilidade do solo e as abundantes colheitas se faltam os meios de exportação?

Fala-se do prolongamento da Estrada de Ferro Leopoldina, passando por esta cidade e isto há quase 20 anos, sem outro resultado além da esperança que, com vingança dos deuses, ficou restando ao laborioso povo do município. Esperamos!"

"Revivendo a história de São Domingos do Prata" – 2ª edição – páginas 37/38

1908



"O IMPARCIAL", EDIÇÃO DE 02 DE FEVEREIRO DE 1908.

"A ESTRADA DE FERRO.

"Esperemos.

É esta a expressão com que se finaliza o pequeno artigo que sobre vias de comunicação neste município publicou a nossa folha.

Depois de esperarmos cerca de vinte anos, parece que uma tábua de salvação se nos afigura, se bem que como uma nuvenzinha lá no fundo azul do oceano.

Queremos falar do prolongamento da via férrea de Saúde à Itabira cujo prazo fixado pelo Decreto nº 1891, de 02 de abril de 1906, foi determinado para se constar de 1º, de fevereiro de 1907, conforme Decreto nº 1895 do mesmo ano.

Sabemos que o Dr. Maillet, engenheiro da estrada, que pertence à companhia Leopoldina, percorreu diversas partes deste município, do de Itabira e Ferros, tomando as respectivas notas e que são boas as impressões colhidas nas zonas percorridas.

É de se lastimar que este profissional não percorresse todo o nosso município para.....conhecer a fertilidade de seu solo e ver que só falta ao povo laborioso o alento que lhe pode dar a locomotiva para dentro de um futuro pouco remoto, desenvolver sua atividade e trazer incalculáveis lucros para a Companhia, de par com o progresso da zona.

"Revivendo a história de São Domingos do Prata" – 2ª edição – página 39

1908



"O IMPARCIAL", EDIÇÃO DE 29 DE MARÇO DE 1908.

A ESTRADA DE FERRO.

"Tínhamos razão quando o nosso pessimismo nos guiou pelo fracasso da esperança de um dia ouvirmos em nossa terra o sibilar da locomotiva.

Se nos restavam esperanças, estas desapareceram, é certo, com o ato do Governo do Estado, publicado no órgão oficial o 'Minas Gerais', fazendo à 'Leopoldina' novas concessões.

Neste contrato não se eliminou a cláusula anterior à qual aquela companhia era obrigada a prolongar seus trilhos até Itabira, mas também, não se cogitou desta cláusula que, para o município, constitui um melhoramento sem igual.

Já esperamos muitos anos e mais ainda temos que esperar, se o incansável Dr. Presidente do Estado com a energia que lhe é peculiar, não impuser seus bons ofícios para que a companhia ataque os serviços desde já.

Apelamos para os sentimentos de sua excelência, para as suas qualidades comprovadas de governador, e contamos que não clamaremos no deserto porque sua Exa. conhece que este município possui terrenos de cultura de primeira ordem, tendo boas lavouras, grande quantidade de sesmarias em matas devolutas, que o governo pode aproveitá-las para colonização.

O Município de Caratinga que é limítrofe com este pelos distritos de Entre-Folhas e Sacramento Grande também transportará sua produção (que é enorme) para aqui, assim como todo norte de Minas, necessitando que o governo mande construir uma ponte no antigo lugar 'Ponte Queimada' e, concluindo este apelo ao exmo. Sr. Dr. João Pinheiro, digno Presidente do Estado, estamos convencidos de que sua Exa. conserva até hoje e deseja ver realizado o programa que a sua plataforma política traçou ao anunciar ao eleitorado a simpática candidatura que nós e outros denominamos de popular e por isso, o nosso modesto periódico, em nome do município, leva ao governo de sua excia. essa reclamação, para ser tomada na devida consideração."

"Revivendo a história de São Domingos do Prata" – 2ª edição – páginas 43/44

1908


O IMPARCIAL

"O IMPARCIAL", EDIÇÃO DE 05 DE ABRIL DE 1908. ESTRADA DE FERRO.

"É nosso propósito fazer chegar à superintendência da Leopoldina a uberdade (fertilidade) de nosso solo, a exportação do município e da zona que trafegará em demanda de colocar seus produtos transitando por essa via-férrea, uma vez tocando nesta cidade.

É sabido que grande ou a maior parte dos fazendeiros deste município, Itabira, Ferros, Peçanha, Guanhães e outros lugares, exportam seus produtos pela Central, isto é, por Sabará ou Ouro Preto, mas que o frete que a Leopoldina exige pelo café, por exemplo, fosse igual ao da Central, os agricultores destes municípios preferirão a estação mais próxima, assim como o comércio deixaria também, por sua vez, de importar suas mercadorias pelas estações da Central e, nessa emergência, a preferência seria da Leopoldina.

Vimos com certo pasmo uma comparação feita por competente e conferimos uma diferença de 750 rs (réis) em cada arrouba ou seja de 5$000 em cada saca de café que a Leopoldina cobra a maior do que a Central pelas estações de Ouro Preto e Sabará.

Por sua vez a estrada particular, deixando de igualar a sua tarifa a da Central, prestará menos serviço à zona e o seu resultado será nenhum.

Mas, ao invés disto, se a companhia prolongar seus trilhos até Itabira, nos termos do contrato já assinado e modificar a sua tarifa diferencial, o seu ativo será aumentado.

Todos conhecem a fertilidade do solo deste município, a grande quantidade de café que os municípios que citamos exportam. Entretanto, pela estação de Saúde, que é a que nos serve, não passa uma terça parte.

Preferem os agricultores a estação da Central por luxo, porque a sua bitola é mais larga? A resposta é negativa, é porque o café chegou a um preço que não compensa o dispêndio (prejuízo) de sua cultura e o lavrador procura minorar o mal que o aflige exportando por uma estrada que lhe cobra 750 rs de menos em cada arrouba.

Não é equitativo e nem consentâneo que o frete de café seja atualmente o mesmo quando o seu valor era duplicado.

Na América do Norte se constrói estradas de ferros em matas, colonizando-se perfeitamente o solo e as empresas que, para isto, se organizam, têm tido grandes dividendos.

É nossa opinião que baixando a Leopoldina seus fretes e seguindo a estrada até Itabira prestará enormes vantagens ao povo e aos seus rendimentos."

"Revivendo a história de São Domingos do Prata" – 2ª edição – páginas 44/46

1912 O PRATEANO

Folha dedicada aos interesses do município

"O PRATEANO", EDIÇÃO DE 20 DE OUTUBRO DE 1912.

"ESTRADA DE FERRO.

Chegou o momento do município de São Domingos do Prata, por nosso intermédio, dirigir-se, confiadamente, defendendo um direito sacratíssimo,.....aos patrióticos governos da União e de Minas, de cujas frentes se acham os preclaros e distintos brasileiros, Marechal Hermes da Fonseca e Coronel Júlio Bueno Brandão, nomes queridos de todo esse povo, verdadeiros expoentes de um partido político que não conhece uma derrota neste município que, nas grandes pugnas eleitorais (mormente agora em que todos pratianos estão animados de um só desejo: o engrandecimento desta terra), ... pôr intermédio do filho querido, que jamais descura do seu engrandecimento, Dr. Antonio Gomes Lima, para pedir a eles que possuem nas mãos o futuro de nossa grandiosa Minas, animado das melhores intenções, empreguem todos os esforços para o rápido progredir e não deixem no olvido esta joia preciosa que é o nosso município, isto é, obtenham do Governo da União que a Estrada de Ferro Central do Brasil, já em Santa Bárbara, desça o Piracicaba e passando pelos riquíssimos e futurosos distritos de Villa de Piracicaba, São José da Lagoa, São Domingos do Prata, Vargem Alegre e Alvinópolis, ligue-se à Estrada de Ferro Leopoldina em Saúde.

O ilustre e zeloso deputado mineiro, Dr. José Vieira Marques, conhecendo..... as riquezas de nossa zona e o crime de lesa pátria que se praticaria, seguindo a Central outro traçado que não o acima apontado, em um desses momentos felizes que celebrizam um nome, propôs que o Governo Mineiro fizesse conhecido do Governo da União a necessidade da Central ligar-se à Leopoldina, passando pelos lugares acima referidos.

Assim agindo, o Dr. Vieira Marques não agiu levianamente, pois sabe das vantagens que advirão ao Governo de Minas e da União uma vez seguido tal traçado, como vamos provar....."

"Revivendo a história de São Domingos do Prata" – 2ª edição – páginas 96/97



Estação Ferroviária de Dom Silvério (ex-Saúde).

1933 - A Ferrovia



Em sua edição do dia 15 de outubro de 1933, o jornal "A Voz do Prata", demonstrando, como os demais periódicos pratianos da época, a qualidade de sua equipe de colaboradores, publicava:

"UMA MEDIDA ADMINISTRATIVA QUE SE IMPÕE.

O progresso de um município não emana somente das riquezas naturais de seu solo e subsolo e nem da operosidade de seus habitantes.

Há um outro fator que conjugado com os supracitados concorre poderosamente para que o município siga a marcha ascensional que a outros conduz à prosperidade e à felicidade dos que nele habitam.

O nosso município está enquadrado entre os de maiores riquezas naturais e de grandes possibilidades econômicas. Situado entre dois grandes rios – o Doce e o Piracicaba – que em outros países constituiriam vias naturais de transportes para a drenagem de seus produtos aos grandes centros consumidores, é servido de um solo ubérrimo (fértil) que só encontra rival na ribas feéricas (ribanceiras deslumbrantes) da Amazônia.

Falta-lhe, porém, o fator principal de seu desenvolvimento e progresso – a estrada de ferro.

Dir-se-á que somos servidos por estradas de automóveis que nos põem em comunicação rápida com os municípios circunvizinhos e com as estações mais próximas das estradas de ferro Central do Brasil, Vitória a Minas e Leopoldina Railway.

Já é um notável avanço, não se pode negar, mas o custo elevado desses transportes desde o alto preço da gasolina e do material rodante, nos coloca em piores condições do que as primitivas da era do lombo de burro e dos pesados e morosos carros de bois.

Às vezes acalenta-nos a esperança, quando surgem alvissareiros boatos de que a Leopoldina vai estender até esta cidade ou São José da Lagoa.

Esta esperança infelizmente evola-se como uma espiral de fumo que os ventos levam. O que é preciso e que devemos pedir sem cessar é que a Leopoldina ponha já em prática esse plano que, aliás, será para aquela Companhia uma medida de grande alcance econômico, vindo apanhar a produção sempre crescente desta zona, produção que, sem isso, escoará brevemente pela Vitória-Minas e Central do Brasil que se aproxima.

Dada a recusa da Leopoldina, os homens que dirigem os nossos destinos administrativos e políticos devem, num gesto largo de patriotismo, promover, por intermédio do governo da União, a encampação do ramal de Ponte Nova à Saúde, prolongando-o até aqui ou São José da Lagoa, onde encontrará a Central e a Vitória-Minas."

"A história que São Domingos do Prata não conheceu" – páginas 110/111

1934 - Estrada de ferro no Prata



"A VOZ DO PRATA", EDIÇÃO DE 27 DE MAIO DE 1934.

ESTRADA DE FERRO NO PRATA.

"VELHA ASPIRAÇÃO. Se não nos enganamos, quando a The Leopoldina Railway estendia os seus trilhos em demanda desta zona, tinha por contrato uma concessão do governo para levar a estrada até Itabira passando por esta cidade.

Há meio século a então linha tronco atingiu Saúde e a frequência de seus engenheiros na estrada de Saúde e Itabira trouxe um sopro de alento e esperança aos habitantes desta cidade e município, augurando, dentro de tempo relativamente curto, a chegada da ferrovia a esta cidade.

A estrada estacionou em Saúde e as nossas esperanças foram morrendo aos poucos até caducar a concessão que tinha a Leopoldina.

Quando a Leopoldina chegou onde está até hoje, a Central do Brasil havia atingido apenas Carandaí no município de Barbacena. 'A Oeste' de Minas Gerais estacionada em São João Del Rey.

Daí para cá a Central varou os sertões de Minas, chegando à barranca do São Francisco, a Diamantina e Montes Claros por um lado e, por outro, passou por Ouro Preto e Mariana até Ponte Nova, não se falando do ramal de Santa Bárbara, que se encontra com a Vitória Minas em São José da Lagoa.

Esta última só foi idealizada muitos anos depois e já varejou todo o vale do Rio Doce e Piracicaba.

'A Oeste de Minas' é hoje uma formidável rede, dentro e fora do Estado. Enquanto observamos de longe todo esse progresso de viação, a Leopoldina empacou em Saúde.

Esse município teve diversos representantes no seio do Congresso Mineiro e até no Congresso Federal…mas os nossos interesses vitais em relação a vias de comunicação e transportes, ficaram sempre descuidados.

É verdade que de pouco tempo para cá os dirigentes do município conseguiram do governo do Estado a rodovia Saúde – São Domingos do Prata e ligaram esta às cidades vizinhas a até a capital mineira por automóveis, mas isso não basta, porque esse sistema de transporte, quer de passageiros, quer de mercadorias, muito deixa a desejar, devido ao alto preço do material rodante e da gasolina.

Agora que a Central está a atingir São José da Lagoa, ligando com a Vitória-Minas, é tempo da Leopoldina fazer a ligação Saúde a Lagoa, pois que os produtos agrícolas e outros deste fértil município que até então eram drenados para a estação da Saúde, alimentando aquele ramal, passarão para a Central via São José da Lagoa e para a Vitória-Minas, escoados pela estação de Anna Matos.

Ou isso ou o arrancamento dos trilhos de Ponte Nova a Saúde. Não há fugir das pontas deste dilema."

"Revivendo a história de São Domingos do Prata" – 2ª edição – páginas 145/147

1936 - A Ferrovia



INAUGURAÇÃO DA ESTAÇÃO TERMINAL DO RAMAL DE SANTA BÁRBARA SÃO JOSÉ DA LAGOA.

Noticiou o jornal "A Voz do Prata", edição de 26 de janeiro de 1936:

"Dentro de breves dias estará a nossa Capital ligada à Vitória em comunicação direta com a inauguração da Estação de São José da Lagoa, ficando articuladas as duas grandes artérias ferroviárias – Central do Brasil e Vitória-Minas.

É um acontecimento notável na história econômica desta zona tão cheia de enormes possibilidades de evolução e progresso. Há dezenas de anos que a fertilidade do nosso solo e as riquezas que dormem no âmago misterioso do subsolo aguardam o surto de vias fáceis de comunicação e meios rápidos e baratos de transportes dos nossos produtos para que um sopro vivificante de progresso transformasse por completo este recanto abençoado de Minas.

É o que vamos ver d'ora em diante. O nosso povo pode e deve intensificar sem receio as suas produções agrícolas, pecuárias e fabris por que estão abertas desde já as vias por onde escoarão com facilidade e rapidez as suas mercadorias em procura dos grandes centros de consumo, sejam estes o Rio de Janeiro, Vitória ou Belo Horizonte....."

Continua:

Na sua edição do dia 09 de fevereiro de 1936, o jornal "A Voz do Prata", volta a abordar a matéria relativa ao ramal acima mencionado:

"O vale imenso do Rio Doce com seus grandes tributários (afluentes) – Piracicaba, Santo Antônio e Suaçuí constituirá, de ora em avante, com suas fantásticas reservas florestais e exuberante fertilidade do solo, o maior celeiro do sul do país com capacidade para abastecer todos os mercados do mundo, uma vez que, se servindo de seus meios de transporte, se intensifique a sua colonização.

Esta manifestação de progresso que acaba de surgir com a ligação de Belo Horizonte ao oceano está apenas na primeira etapa da grande obra do nosso progresso econômico....."

"A história que São Domingos do Prata não conheceu" – páginas 135/136

1957 - A estrada de ferro no Prata

TRECHO DO DISCURSO QUE DR. MATEUS IRIA FAZER EM NOVA ERA EM HOMENAGEM A VISITA DE JUSCELINO KUBITSCHEK, JÁ PRESIDENTE DA REPÚBLICA, O QUE ACABOU NÃO OCORRENDO, EIS QUE ELE NÃO COMPARECEU. (Por volta de 1957).

A ESTRADA DE FERRO NO PRATA – O QUE JÁ HAVIA SIDO CONSTRUIDO E O QUE FALTAVA PARA SUA INAUGURAÇÃO.

"Um outro problema, de transporte ainda, o último desta lengalenga que talvez já enfastie e de que falarei, é ferroviário. É da alçada federal.....

Já não mais eu, mas era criança o meu velho pai (e se vivo fosse, já seria quase octogenário) quando os piquetes dos estudos topográficos da Leopoldina Railway foram afincados para o prolongamento Dom Silvério a Itabira.

Na primeira arrancada da Corte, a Leopoldina estacionou por muitos anos na estação São Geraldo, com preguiça de subir a serra altaneira.

Na arrancada seguinte, planejou-se a ligação de São Geraldo até Itabira, e as crianças daquela época exultavam também com as alegrias paternas, pela realização de sonhos, que seriam a condução para o exterior de nossas produções e do valioso minério itabirano.

Na última década do século passado (século 19) chegou à ferrovia a Dom Silvério e lá está até hoje. Os tempos mudaram, o país evoluiu e a Leopoldina Railway na mesma estaca!

Materialmente falando, são apenas quatro municípios cortados pela ligação Dom Silvério-Nova Era, ficando entre estes extremos, Alvinópolis e São Domingos do Prata.

Mas social, econômica e estrategicamente esta construção significa unir em Nova Era, feliz pela sua fatalidade geográfica, o tráfego mútuo de toda a zona da Mata, do portentoso Vale do Rio Doce e todo o centro e sertão de Minas Gerais.

Nova Era ponto terminal e entroncamento de três grandes estradas de ferro: E.F.V.M. – E.F.C.B. – E.F.L.R. (Estrada de Ferro Vitória a Minas, Estrada de Ferro Central do Brasil e Estrada de Ferro Leopoldina Railway), fato raríssimo nas realizações ferroviárias de qualquer país do mundo, Nova Era, o modesto antigo distrito de São José da Lagoa (era distrito de Itabira), e cujo nome moderno, hoje por si só, retrata o interesse mineiro de um grande porvir, se destacaria impar e mais ainda, entre as comunas suas irmãs do país.



Dr. José Matheus de Vasconcellos, Pe. Pedro Vidigal, Presidente Juscelino Kubistchek

Exmo. Sr. Presidente da República, a ferrovia Dom Silvério-Nova Era saiu da nebulosa dos planejamentos quase seculares em 1939, para início de realidade no governo Eurico Dutra.

Sua construção vai a passo de 'cágado' e está quase parada pela insuficiência de verbas orçamentárias (para este ano apenas de 45 milhões), verbas inadequadas ao volume da obra e a rapidez da construção.

Neste ritmo, aterros se destroem, cortes arriam-se, obras de arte e de valor se deterioram pelo poder pertinaz das intempéries, e é um grande dó, Exmo. Sr. Presidente da República, um grande pesar ver que em obras já se gastaram 250 milhões de cruzeiros e não tenhamos ainda um quilômetro de linha em funcionamento.

Para seu rápido conhecimento informo: A ligação é de 72 quilômetros apenas, mas destes, 37 quilômetros e 418 metros estão concluídos e terraplenados, faltando apenas para conclusão, apenasmente, 34 quilômetros e 582 metros.

Dos 6 milhões e 200 mil m3, já foram escavados 3.800 mil m3, restando 2 milhões e 400 mil para terraplenar.

Ainda mais, as ligações das extremidades, Dom Silvério e Alvinópolis e Nova Era São Domingos do Prata estão quase concluídas e poderiam ser rapidamente inauguradas, se diversa e imutável determinação de V. Excia. modificasse a do D.N.E.F. de atacar toda linha para inaugurá-la integralmente, no mesmo momento.

Inaugurados estes trechos distais (extremos) citados, facilmente ao D.N.E.F. a tarefa se apresentaria melhor para os quilômetros do permeio ou próximos.

Apelamos com todas as veras de nossa força política desta tribuna para que V. Excia. conclua esta obra em seu governo, dando aqui expressão do trinômio: Energia-Transporte-Alimentação, sustentáculo de sua brilhante gestão....."

"São Domingos do Prata: Fragmentos de sua história" – 2ª edição – páginas 105/107

A CONSTRUÇÃO DA ESTRADA DE FERRO SAÚDE NOVA ERA, COM PASSAGEM POR SÃO DOMINGOS DO PRATA. RELATO DO DR. JOSÉ MATHEUS DE VASCONCELLOS.

".....Uma palavra, neste momento, não pode ficar em silêncio e ela é para enaltecer o nome do grande brasileiro que deu início ao sonho quase secular de nosso município e de nossa zona – a ligação ferroviária Dom Silvério – Nova Era.

Refiro-me ao ilustre senhor general Eurico Gaspar Dutra, o militar mais civil que ocupou a Presidência da República, o Presidente, como ele próprio se designou e que, como candidato prometeu a obra, como presidente deu-lhe o impulso inicial, como estão as nossas vistas orgulhosas.

Salve! pois o general Dutra, o presidente que o Prata jamais poderá esquecer, porque deu o passo inicial para a próxima e definitiva grandeza do município de São Domingos do Prata.

Poderia ainda citar uma corte numerosa de operosos amigos do município que, nos executivos municipais vizinhos, no governo do Estado ou no Parlamento Nacional vêm colaborando para que a promessa do general Dutra seja realidade.

Esta não é, entretanto, hora para mais profundas divagações e ao perpassar sobre este grato tema pronuncio com reverência os nomes dos três maiores benfeitores de nossa ferrovia após o general presidente, na efetivação de nossos anseios.



Dr. José Matheus de Vasconcellos

São estes o Governador Milton Campos, o Senador Melo Viana e o Deputado Carlos Coimbra da Luz. Este último é o maior de todos: desde a 1ª hora, para a obtenção da 1ª verba, na segunda hora para obtenção da 2ª verba de quinze milhões e, sobretudo, na hora final no exercício findo obtendo pelo seu esforço, quase só, então, quarenta milhões de cruzeiros para as obras em 1951.

Tenho uma pasta de documentos que guardarei com suprema vaidade, que comprova, sem refutação, estas minhas afirmativas.

A todos estes ilustres homens públicos citados, e a todos os grandes ou pequenos colaboradores, anônimos ou ostensivos, operários ou empreiteiros das obras, engenheiros do D.N.E.F., a todos afirmei, mas à frente dos quais eu solenemente afirmo, o maior artífice ser o Dr. Carlos Luz, eu pronuncio o meu agradecimento ex-conde, e os recomendo à gratidão perene do povo pratiano!

Prefeito municipal que ora vai deter o poder, Câmara Municipal eleita, presidentes de todos os partidos, povo pratiano em peso, a todos convoco nesta hora para apoiarmos todas as medidas futuras pela efetivação de nossa ferrovia cuja consecução ainda está tão longe! Indo nós todos, se precisar, até ao sacrifício...”

NOTA: Dr. Mateus passou o seu governo para Félix de Castro em janeiro de 1951. Durante o período do governo de Félix de Castro não apurei se a obra de construção do ramal ferroviário teve algum progresso.

Contudo, o responsável pelo desaquecimento das construções de ferrovias no Brasil foi Juscelino Kubitschek, a partir do momento em que assumiu a presidência da República em 31 de janeiro de 1956. (Governou até 31 de janeiro de 1961).

Juscelino optou para dar prioridade à construção de rodovias, em face da implantação da indústria automobilista no país.

Encontrei no ‘site’ da história das estações ferroviárias do Brasil, a seguinte notícia sobre o tema:

“.....O curioso foi constatar que, em algum momento, a Rede iniciou as obras de construção de uma linha que ligaria Dom Silvério a Nova Era, para encontrar a E.F. Vitória-Minas.

Este projeto nunca foi concluído, porém muita grana foi jogada fora com obras hoje abandonadas: viadutos, pontes, túnel, aterros e cortes numa extensão de uns 10 km.

A preparação do leito teria chegado até Nova Era, o que aumentou o desperdício.....”

Na minha infância, recordo-me de tratores ‘rasgando’ o morro e o enorme corte feito na terra, onde hoje se localiza a Avenida Paulino Cícero.

Por analogia e frustação por ter sido em vão tão enorme esforço de gerações de pratianos, reporto-me a Carlos Drumond de Andrade e ao final de seu poema ‘Triste Horizonte’, em que demonstrava o quanto sentia pela destruição, entre outras paisagens de sua mocidade, da serra do Curral em Belo Horizonte:

“Sossega minha saudade. Não me cicies outra vez o impróprio convite. Não quero mais, não quero ver-te, meu Triste Horizonte e destroçado amor”.

(O mandato do Dr. Mateus foi de janeiro de 1948 até 31 de janeiro de 1951. Félix de Castro assumiu em 31 de janeiro de 1951 e governou até 1955).

“Quatro Prefeitos de São Domingos do Prata na primeira metade do século XX” – páginas 77/80

1851 - Construção da antiga Matriz



***CONSTRUÇÃO DA ANTIGA MATRIZ DE SÃO DOMINGOS DO PRATA.**
(Joaquim Gomes Lima – 1851).

A capela mandada construir por Domingos Marques Afonso reconstruída em 1851 e em cujo adro foi enterrado Francisco Vieira Servas, era histórica e remontava ao período do Brasil colônia.

O jornal "O Conciliador", edição de segunda feira, de 11 de agosto de 1851, publicou:

"Matriz de São Domingos do Prata - A existência desta igreja é uma prova de que entre os mineiros ainda se encontra muito zelo e fervor religioso.

Achando-se completamente arruinada a antiga matriz desta freguesia, o cidadão JOAQUIM GOMES LIMA, tomou a seu cargo edificar um novo templo, e tanta constância tem tido na execução dessa empresa que sem auxílio algum tem dado considerável andamento à obra do corpo da igreja e despendido com ela mais de 12.000 (moeda da época).

Julgo, pois conveniente que seja ele animado em tão louvável empenho, dando-se algum auxílio a mesma obra por conta dos cofres provinciais." (Letra garrafal por minha conta).

NOTA: Em 1850, um ano antes, Joaquim Gomes Lima tentou obter uma ajuda da Assembleia Legislativa Provincial. Não o conseguindo, construiu a nova matriz, no mesmo local da antiga, com recursos próprios.

O referido pedido foi publicado no jornal "Diário", órgão da Assembleia Legislativa Provincial de Minas Gerais, em sua edição de 10 de julho de 1850.

Infelizmente, em 1960, essa histórica igreja foi demolida para se construir, em outro local, uma nova, embora, a meu juízo, poderia ter sido mantida a antiga, sem prejuízo da construção da atual.

O povo pratiano, majoritariamente católico, contribuiria (como fez em relação a atual), para a sua reforma, sem que a Cúria necessitasse despender qualquer recurso.

"São Domingos do Prata no período imperial"



SÃO DOMINGOS DO PRATA E SUA EVOLUÇÃO COMO SUBDIVISÃO TERRITORIAL. São Domingos do Prata já foi ALDEIA, APLICAÇÃO, PARÓQUIA, FREGUESIA, ARRAIAL, VILA E CIDADE.

Inexistindo um conceito objetivo e uniforme dessas subdivisões territoriais, distinguindo cada uma das designações, farei de forma sucinta uma conceituação.

Principalmente no Brasil imperial e mesmo nos primórdios da República tamanho, localização, grau de relevância e atividade econômica não eram, necessariamente, elementos considerados para elevação da localidade para uma subdivisão superior. Já naquela fase da vida nacional, o critério político era um dos fatores.

FREGUESIA. No império as freguesias, a semelhança de Portugal, eram pequenos aglomerados de casas. As freguesias correspondiam às paróquias.

Apenas a título de ilustração e aplicação analógica, fomos encontrar na legislação portuguesa (lei 621, de 23.06.1916), o seguinte artigo:

"As paróquias civis passam a ter a denominação oficial de freguesias, designando-se por 'Junta da Freguesia' o corpo administrativo até então denominado paróquia."

Curato, por sua vez, eram pequenas aldeias e povoados com as condições necessárias para se tornar uma paróquia.

O Estado laico somente surgiu no Brasil quando se instituiu a República (Decreto 119-A).

No período colonial e no império os governantes, como forma de dominação e poder, se aliaram a igreja católica, como se irmãos siameses fossem.

As paróquias criadas nesse período eram religiosas e a grande influência e dominação política, principalmente nas localidades interioranas, era do Bispado que tinha jurisdição na região.

A definição de paróquia pelo código canônico seria uma determinada comunidade de fieis, constituída estavelmente na igreja e seu cuidado pastoral era confiado ao pároco, sob a autoridade do bispo.

São Domingos do Prata em seus primórdios constitui-se em torno de uma igreja construída na Praça da Matriz, posteriormente denominada Praça Manoel Martins Vieira e hoje em dia Praça Dr. Matheus.

A lei Provincial nº 247 de 20 de julho de 1843, determinou em seu artigo 9º, o seguinte:

"Fica elevada à Paróquia a Aplicação de São Domingos do Prata no município de Santa Bárbara".

Já o artigo 16º estipulava:

"Os moradores das Paróquias criadas por esta Lei são obrigados a construir a expensas suas as Igrejas Matrizes e paramentá-las com os ornamentos e alfaias necessárias para a decente celebração dos Ofícios Divinos, ouvido o Ordinário nesta parte".

Não consegui apurar o que fosse uma APLICAÇÃO.

Inexistia à época um critério para conceituar cada uma dessas subdivisões territoriais.

São Domingos do Prata, assim com Santana do Alfié, Santo Antônio da Vargem Alegre, São Miguel de Piracicaba, foram todos 'freguesias'.

Em 1853, o artigo 4º lei nº 623, de 30 de maio, dispunha, em ortografia atual:

"À Freguesia de São Domingos do Prata fica incorporada ao Município de Itabira e desmembrada do de Santa Bárbara.

Em 1864, através da lei nº 1.208 de 09 de agosto, foi desmembrada da freguesia do Alfié e incorporada à de São Domingos do Prata as cabeceiras do ribeirão Mombaça e suas vertentes.

Em 1871, depois de ser classificado como freguesia, São Domingos do Prata passou a ser denominado como sendo um ARRAIAL, vinculado a Santa Bárbara, a demonstrar não haver um critério.

Assim, o artigo 3º da Lei nº 1.767 de 4 de abril de 1871, estipulava:

"O governo auxiliará com a quantia de dois contos de réis (2:000$000) à Câmara Municipal de Santa Bárbara para o aterro e reparos da rua do ARRAIAL de São Domingos do Prata". (Letra garrafal por minha conta).

Em 1888, 17 anos após a edição da lei acima chamando São Domingos do Prata de Arraial, foi editada a lei nº 3.579 de 28/08/1888 que, em seu artigo único, estipulava:

"Ficam criadas cadeiras de instrução primária para o sexo masculino na povoação do Sacramento Pequeno, FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DO PRATA, município de Santa Bárbara" (ortografia atual).

Mais uma vez se observa não existir um critério uniforme.

Dois anos antes de sua emancipação política, São Domingos do Prata era classificado como FREGUESIA, a mesma classificação da lei de 1853, mas diferente da lei de 1871 que o conceituava como ARRAIAL, o mesmo ocorrendo com o Decreto 23, de 1º de março de 1890, que elevou a FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DO PRATA PARA VILA, criando o município.

Vê-se, portanto, ao ser emancipado politicamente com a criação do município, São Domingos do Prata foi elevado à VILA.

"São Domingos do Prata: Fragmentos de sua história" – 2ª edição – páginas 9 a 12

Distâncias entre vizinhos

1944



DISTÂNCIAS ENTRE A SEDE E MUNICÍPIOS VIZINHOS E DISTRITOS.

Quanto às distâncias em léguas, é outro fator interessante já que, como se sabe, os metros que correspondem a cada légua variam de região a região.

No caso tomarei como parâmetro o dito, em 1894, pelo Dr. Antonio Serapião de Carvalho e a notícia publicada pelo jornal "A Voz do Prata" em 1943, ambos inseridos no livro digital "Revivendo a História de São Domingos do Prata, páginas 27, 212, 213, reproduzidos a seguir:

Dr. ANTÔNIO SERAPIÃO DE CARVALHO.

"As distâncias da sede desse município para os municípios vizinhos são as seguintes:

22 léguas (132 quilômetros) para Ferros.
10 léguas (60 quilômetros) para Santa Bárbara.
9 léguas (54 quilômetros) para Itabira.
14 léguas (84 quilômetros) para Ponte Nova.
7 léguas (42 quilômetros para Alvinópolis).

Por conseguinte, nessa época e região, cada légua tinha seis quilômetros.

"São Domingos do Prata: Fragmentos de sua história" – 2ª edição – páginas 15/16

JORNAL "A VOZ DO PRATA" DE 1943.

Já esse periódico pratiano apresenta as seguintes distâncias:

"Prata a Vargem Alegre – Teixeiras – Dom Silvério, respectivamente 13, 21 e 50 quilômetros.
Prata – Juirassú – Goiabal, 30 e 49 quilômetros.
Prata – Dionísio – Goiabal, 30 e 46 quilômetros.
Prata – Alfié, 22 quilômetros.
Prata – Nova Era, 21 quilômetros.
Prata – Monlevade, 25 quilômetros.
Dionísio – Conceição, 17 quilômetros.
Goiabal – Jurumirim (rumo Rio Casca) 18 quilômetros.
Prata – Gomes – Juirassú – Taboinhas, 12, 30 e 48 quilômetros.
Teixeiras ao Lucas, 8 quilômetros."

As diferenças entre o que anotou o Dr. Antônio Serapião de Carvalho e o Jornal são de pequena monta.

"São Domingos do Prata: Fragmentos de sua história" – 2ª edição – páginas 16 a 17

DISTÂNCIAS COM ALGUNS MUNICÍPIOS.

"Da cidade de São Domingos do Prata à cidade de Caratinga distam 24 léguas, à cidade de Ponte Nova, 14 léguas, à Santa Bárbara, 10 léguas, à cidade de Sabará, 19 léguas, à cidade de Itabira de Matto Dentro, 9 léguas, a Belo Horizonte, 22 léguas."

"São Domingos do Prata: Fragmentos de sua história" – 2ª edição – página 18

1909

LIMITES COM OUTROS MUNICÍPIOS, EM 1909.

"Distava de Santa Bárbara 10 léguas e da antiga capital (Ouro Preto) 18.

Tinha de extensão do sul a norte, 3 léguas e do nascente ao poente, 9.

Confinava ao sul com Paulo Moreira (Alvinópolis), ao poente com São Miguel de Piracicaba (Rio Piracicaba), ao sudeste com São José da Lagoa (Nova Era), ao norte com Sant'Anna do Alfié e ao nascente com o Rio Doce, na barra do rio Sacramento Pequeno, na margem esquerda, entre a Ponte Queimada e o estreito de Jurumirim.

Assim o limite de um lado era com Alvinópolis (antigo Paulo Moreira) e do outro com Sant'Anna do Alfié, que passou de Itabira para o atual município do Prata.

"São Domingos do Prata: Fragmentos de sua história" – 2ª edição – páginas 18

1907

DISTRITOS, TERRAS DEVOLUTAS, EDIFICAÇÕES URBANAS E DISTÂNCIAS COM MUNICÍPIOS LIMÍTROFES, POR VOLTA DE 1907.

"O município conta 6 distritos: o da cidade, o de Dionísio, Ilhéus, Alfié, Vargem Alegre e Sacramento, nem todos densamente povoados, porque ainda possuem grandes extensões de terrenos inabitados e desertos, cobertos de espessas matas virgens nas margens férteis do Baixo Piracicaba e afluentes, e nas vastas planícies da margem esquerda do Rio Doce, cobertas de florestas, pântanos e lagoas.

Calcula-se em 120 léguas quadradas a área dos terrenos devolutos (de domínio do Estado), no município, principalmente a leste da zona banhada pelo Rio Doce, nos limites com o vizinho município de Caratinga.

A cidade de São Domingos do Prata edificada quase toda à margem esquerda do Prata, afluente do rio Piracicaba, foi uma povoação fundada em fins do século 18 e hoje conta com mais de 250 prédios urbanos, e muitos comerciantes e, desde 1891, tem o seu título de cidade, tendo sido elevada à paroquia em 1843 e à Vila em 1881."

NOTA: O início da povoação de São Domingos do Prata se deu por volta de 1758 quando se aportou por essas paragens Domingos Marques Afonso, como retratado, entre outros, no livro de minha autoria "São Domingos do Prata: Berço e Origem", editora Del Rey, 2012, página 117).

"São Domingos do Prata: Fragmentos de sua história" – 2ª edição – páginas 17/18)

Agropecuária

1870 PRODUTOS EXPORTADOS POR SÃO DOMINGOS DO PRATA, EM TORNO DE 1870.

"Em 1870, já a freguesia e distrito de São Domingos do Prata, segundo A. de Assis Martins, exportava anualmente muito açúcar, aguardente, toucinho, arroz e feijão para os municípios limítrofes."

"São Domingos do Prata: Fragmentos de sua história" – 2ª edição – páginas 18/19

1903 PRODUÇÃO AGRÍCOLA DE SÃO DOMINGOS DO PRATA.

"É um município muito agrícola e exportador de café, cereais, açúcar e aguardente de cana, toucinho, etc.

Em 1903, sua safra de açúcar foi de 21 mil arrobas, a de café atingiu a 50 mil arrobas, a de arroz a 10 mil alqueires e a de milho a 40 mil alqueires."

"São Domingos do Prata: Fragmentos de sua história" – 2ª edição – página 19

1902 ESTABELECIMENTOS AGRÍCOLAS E ENGENHOS.

"Havia no município cerca de 337 estabelecimentos agrícolas conforme as estatísticas municipais de fins do ano de 1902, sendo 3 engenhos ou usinas de beneficiar café, 67 engenhos para beneficiar cana, dos quais 51 movidos a água, 12 moinhos para beneficiamento do milho, 1 engenho para o de arroz, 3 para serrar madeiras, 65 fazendas de cultura de cana de açúcar, 145 de cultura de cereais e pequena lavoura, 6 olarias, 300 carros de boi, 40 mil pés de café plantados no município, etc."

"São Domingos do Prata: Fragmentos de sua história" – 2ª edição – página 20

CONCEITO DE ALQUEIRES, ARROBAS E HECTARES.

ALQUEIRES - Inexiste uma conceituação precisa e uniforme quanto à metragem de um alqueire, variando de acordo com o tempo e a região.

Em Minas Gerais predomina o entendimento de que 1 (um) alqueire equivale a 4,84 hectares.

HECTARE - Aplica-se o mesmo entendimento acima, em face da inexistência de um conceito uniforme.

Em Minas Gerais, embora aja divergência quanto a região, o entendimento majoritário é de que 1 (um) hectare equivale a uma área de 48.400 metros quadrados, que é igual a 4,84 hectares.

ARROBA - Uma arroba contém, aproximadamente, 15 quilos.

"São Domingos do Prata: Fragmentos de sua história" – 2ª edição – página 19

Localização

LOCALIZAÇÃO DE SÃO DOMINGOS DO PRATA.

O território deste município está em magnifica localização, pois fica mesmo no vértice do ângulo formado pelos grandes e majestosos rios Piracicaba e Doce e dada a fertilidade do seu solo prodigioso, a sua riquíssima rede hidrográfica, a sua grande área de terrenos devolutos, cobertos com extensa e pujante floresta virgem, e a sua proximidade do grande centro consumidor – Belo Horizonte.

Vê-se que existe um conjunto, enfim, de circunstâncias tais que colocam o município em posição por demais vantajosa, em relação aos demais de sua zona.

Fica a cidade de São Domingos do Prata a 550 ms. de altitude, a 0, '10' de longitude oriental do Rio de Janeiro, a 19,'50', de latitude sul e goza de uma temperatura média anual de 22,0.....

Fica no Vale do Piracicaba (bacia do Rio Doce), na região florestal do leste de Minas.

Da cidade de São Domingos do Prata, que já é servida pelo telégrafo nacional, está em construção um Ramal telegráfico (setembro 1918) para a cidade de Caratinga, na região leste."

"São Domingos do Prata: Fragmentos de sua história" – 2ª edição – páginas 24/25



Antiga Matriz, coreto e prédio da Prefeitura.

1918 - Anuário Minas Gerais

SÃO DOMINGOS DO PRATA NA VISÃO DO "ANUÁRIO DE MINAS GERAIS", ANO DE 1918, PÁGINAS 1360 A 1361.



"...Situado no formoso vale do Piracicaba, na bacia do Rio Doce, entre Caratinga, Ponte Nova, Itabira, Antônio Dias e Ferros, SÃO DOMINGOS DO PRATA, município agrícola e pastoril, que grandes riquezas naturais possui, é um dos maiores do Estado, pois conta com mais de 4.000 quilômetros quadrados, dos quais 756 em terras devolutas.

Seu território é muito afamado pela fertilidade de seu solo, pois, notadamente, nas margens do Rio Doce, todas as culturas florescem admiravelmente, contando-se mesmo extensos cafezais e grandes canaviais.

É banhado por numerosos cursos d'água, entre os quais se contam, além do rio Doce, os rios Piracicaba, Prata, São Bartholomeo e Santa Bárbara, e se acha quase todo coberto de matas virgens, onde se encontram muitas madeiras de lei.

É o seu subsolo riquíssimo em minerais, contando-se ricas e variadas jazidas de ouro, ferro, mica e de manganês em seu território um tanto montanhoso.

A lavoura do município, representada pelos cereais, cana e café, vai tomando grande impulso, contando com diversos fazendeiros importantes, que se esmeram no tratamento de suas culturas.

Em média, costumam os lavradores deste município gastar com o cultivo de 4 alqueires de café (4.000 pés):

Derrubada.....20$000
Alinhamento.....20$000
Planta.....20$000
Alimentação.....42$000
Sementes.....24$000
Replanta.....43$000
Soma.....169$000

Fica, pois, para o cafeeiro produtor, em $042 cada pé.

Neste cálculo não entram as capinas que são levadas em conta dos cereais cultivados com o café.

Com a cultura de um alqueire de milho em terreno virgem, são dispendidos em média:

Derrubada.....60$000
Planta.....15$000
Colheita.....40$000
Alimentação.....32$000
Carreto para o paiol.....25$000
Soma.....172$000

O alqueire de milho chega, portanto, ao paiol pelo preço de $850.

A produção de milho no município é de 200 alqueires por 4 de planta. Feijão 32, por 1. Arroz, 100 por 1 e café 1.000 arroubas por mil pés.

A criação de gado bovino está bastante desenvolvida no município, encontrando-se nela belos tipos das raças crioulas, cariacu, holandesa e zebu.

Todos os animais ali criados são fortes e sadios, muito concorrendo para isso as excelentes pastagens artificiais, feitas com grande capricho pelos fazendeiros.

Exporta o município magníficos queijos. É muito animadora a criação de suínos em São Domingos do Prata, que os exporta em manadas. Estas fazem duas horas de viagens por dia, pela manhã e pela tarde, em demanda da estação da Saúde, onde são embarcados para os pontos consumidores.

A cidade dista da Saúde (Leopoldina Railwley) 42 quilômetros.

A cultura da cana, a que se prestam admiravelmente os terrenos do município, tem tomado grande incremento, tendendo a ser ali a lavoura predominante. Floresce com toda exuberância não só nas baixadas como nos morros, sendo que nestes o produto é ainda melhor.

A cana é moída em engenhos movidos a água ou a bois, existindo a fabricação de açúcar e da aguardente em todas as fazendas.

Quase a totalidade da população do município calculada em 29.000 almas, é nacional, sendo raros os agricultores estrangeiros domiciliados em São Domingos do Prata.

Os trabalhadores rurais habitam geralmente ranchos de sapé, em redor dos quais se veem pequenas plantações, que auxiliam na manutenção de suas famílias.

O município é servido pela Estrada de Ferro Leopoldina, com a referida estação de Saúde, no vizinho município de Alvinópolis (ver índice alfabético, quanto a essas e demais matérias do livro).

Demonstrando o valor das propriedades agrícolas e pastoris do município, damos abaixo a descrição de uma delas, qual seja a FAZENDA SÃO JULIÃO, de propriedade do Sr. José Rebello Horta e situada às margens do rio Prata.

Tem uma área total de 160 alqueires de terras em matas, capoeiras, pastagens e culturas de cana, cereais e café, cujo número de pés se eleva a 8.000, e possui para o fabrico de açúcar e da aguardente, um engenho movido a água.

Seus produtos são vendidos às tropas que se destinam às praças de Itabira de Matto Dentro, Caeté, Ouro Preto e outros centros comerciais, produzindo a fazenda milho, feijão e arroz, em boa escala e contando selecionada criação de gado bovino das raças crioula, zebu, holandesa e caracu.

Tem fabricação de queijos, que são vendidos no comércio da cidade e na estação de Saúde, e sua criação de suínos está bastante desenvolvida, fazendo regular exportação de toucinho.

Outrora, era constante a diarreia nos bezerros nessa fazenda e época houve em que metade da produção morreu vítima daquele mal.

Há tempos, porém, quanto a essa parte, o sr. Horta tem empregado, com magníficos resultados, o sangue seco pulverizado no tratamento daquela moléstia, assegurando que não mais perdeu bezerros com diarreia.

A cura se realiza com 3 horas apenas de medicamento, que se vai generalizando na zona.

Esse criador vem também empregando, e com resultados satisfatórios, o dito sangue em pó no tratamento do raquitismo dos bezerros, que, em poucos dias, apresentam sensíveis melhoras, aumentando consideravelmente o peso e chegando a ficar radicalmente curados.

Tem a FAZENDA DE SÃO JULIÃO confortável casa de moradia, bons paióis e magníficos terreiros, e, ao fundo destes, se vê um extenso bananal, cujos produtos são empregados com grandes vantagens na engorda de suínos.

As culturas do município não têm sido vítimas de pragas, existindo, porém, as formigas saúvas, que felizmente estão sendo exterminadas pelas cuiabanas (*) introduzidas em todo o território de São Domingos do Prata."

(*As formigas cuiabanas eram predadoras das formigas saúvas e, no início do século XX, começaram a ser introduzidas nas plantações para tentar eliminar as saúvas. Contudo, até os dias de hoje, tal prática não tem comprovação científica).

"São Domingos do Prata: Fragmentos de sua história" – 2ª edição – páginas 20/24

1944 - Localização, área e produção



"A VOZ DO PRATA", EDIÇÃO DE 20 DE AGOSTO DE 1944.
"S. DOMINGOS DO PRATA.

Município mineiro do Vale do Rio Doce, criado em 1.3.1890, ocupa a parte sudeste do Estado. Sua superfície é de 2.275 quilômetros quadrados em terrenos fertilíssimos.

Exporta anualmente pelas estações ferroviárias de Nova Era, D. Silvério e Rio Casca 1.000.000 de sacas de café, milho, feijão e arroz. O patrimônio municipal é de Cr$ 1.800.000.

O município possui 2.800 grandes propriedades no valor de Cr$ 150.000.000,00. Encontram-se à margem esquerda do Rio Doce lindas lagoas e excelentes matas.

Sede. Cidade antiga (3.3.1891), suas ruas acompanham as formas tortuosas do Ribeirão do Prata.

Freguesia desde 20.7.1844 – Comarca 2ª entrância.

Altitude 550 ms. – Clima invejável. Ligada a João Monlevade apenas por 24 quilômetros. "...."

"Revivendo a história de São Domingos do Prata" – 2ª edição – página 174

1918 - Distritos e habitantes

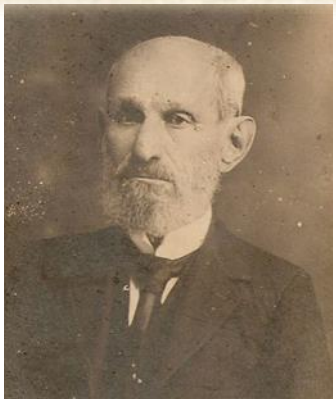
POVOADOS DE SÃO DOMINGOS DO PRATA, ÁREA TOTAL E NÚMERO DE HABITANTES, POR VOLTA DE 1918.

"Entre os vários povoados que existem no território deste rico e vasto município, cuja área territorial mede cerca de 4.635 kms2 e é habitado por cerca de 40.000 almas, figuram os de Barro Branco, Barro Preto, Barbosa, Buraco, Carneiros, Esperança, Gandra e Gomes (no distrito da cidade);

os de Santo Antônio e Timotheo (no distrito de Babylonia);
os de Bicudos e São José do Gramma (no distrito de Sant'Anna do Alfié);
os de Santa Rita e Teixeiras (no distrito de Vargem Alegre);
os de Funil e Goiabal (no de Santa Isabel do Prata);
os de Bastos, Conceição do Dionísio e Pereiras (no de São Sebastião do Dionísio);
e o de São Bartholomeo (no distrito de Ilhéus do Prata)."

"São Domingos do Prata: Fragmentos de sua história" – 2ª edição – página 24

1913 - Praça Manoel Martins Vieira



OBRAS REALIZADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL EM 1913, NA PRAÇA "MANOEL MARTINS" (VIEIRA), NO ADRO E ARREDORES DA IGREJA DA MATRIZ.

"Durante o ano de 1913, foram, pela Câmara Municipal, realizadas várias obras de embelezamento e conforto urbanos em São Domingo do Prata:

Ajardinamento das Praças laterais à igreja Matriz, para a qual a Câmara doou o gradil e portão de ferro para o seu adro, no valor de 1:217$300; conclusão do serviço de abastecimento de água potável, alargamento da rua 1º de março, conserto e correção estética da rua Padre Pedro, sendo estas, em resumo, as obras feitas para o ajardinamento das Praças Manoel Martins e a da esquerda da Matriz, as quais custaram 12:384$013 aos cofres municipais.

A parte propriamente do jardim contém uma área de 3.108 mts2, sendo à direita da Matriz 1.544 mts2 e à esquerda 1.564 mts2.

Na primeira parte contam-se 24 canteiros gramados e na 2ª parte 8 grandes canteiros, de formas várias, separados por largas ruas macadamizadas. (Pavimento com pedras britadas).

Está todo o jardim plantado com as seguintes variedades de árvores e arbustos:

20 dylemnias (não encontrei tradução), 6 flamboyants, 13 saponárias, 16 palmeiras areca-bambu, 14 casuarinas, 2 escumilhas, 2 matricarias, 2 buxos e muitas palmeiras de cores e folhagens.

Toda a área ajardinada está convenientemente fechada, bem como o antigo cemitério, pela maneira seguinte:

À frente do lado da Rua Padre Pedro: gradil e um portão de ferro, - 60 ms e 80 cents.

Gradil e 2 portões de braúna branca, bem trabalhados, 55 ms e 20 cents.

À direita do lado do edifício da Câmara ou Paço Municipal:

Gradil e 1 portão da mesma braúna, 42 ms e 30 cents.

Total cercado a gradis: 158 ms e 30 cents.

Na parte que dá para a Rua Primeiro de Março:

Cerca à americana (postes de ferro zincado e de braúna com 6 e 7 fios de arame liso), com a extensão de 135 mts. e 60 cents.

No lado esquerdo, entre as ruas Padre Pedro e 1º de março, a mesma cerca com extensão de 24 mts.

O total de cerca à americana, na parte externa, é de 159 e 60 cents.

O terreno do adro pertencente à igreja Matriz foi separado da parte ajardinada por cerca à americana, que mede de cumprimento: 93 mts. e 40 cents., sendo do lado à esquerda, 43 mts. e 30 cents., e do lado à direita, 50 mts. e 10 cents.

O total, pois, de cerca à americana é de 253 mts.

A linha cercada, na parte externa, com gradis e com cerca à americana, mede de extensão: 411 mts. e 30 cents., atingindo o tapume interno e externo ao total de 504 mts. e 70 cents.

Para dar ingresso ao jardim existem 6 portões, sendo 1 de ferro com 3 mts. de largura, 4 de braúna branca com 3 mts. de largura e 1 da mesma madeira, com 1 metro e 20 cents. de largura, havendo de cada lado, que dentro do jardim dá ingresso para o adro, uma entrada de 3 mts. de largura.

Os gradis de ferros e de madeira são sustentados, bem como os portões, na parte cercada a gradil, por colunas de tijolos assentados em argamassa de cimento, cal e areia, em número de 11 grandes e 37 menores.

As colunas maiores medem 1 metro e 90 cents. de altura e 80 cents. de largura, o que dá um total de 17 metros quadrados.

As menores têm 1 metro e 30 cents. de altura e 50 cents. de largura com um total de 25 metros quadrados.

O paredão que sustenta as colunas referidas mede de comprimento 146 mts. e 30 cents. (Descontados 12 mts. das 4 entradas).

Este paredão tem, na média, de altura 4 metros, incluindo o alicerce e de largura 50 cents., o que representa 83 mts. cúbicos.

Os paredões que ficam dos lados dos portões, nas entradas (8 lances nos 4 portões) medem 24 mts. de comprimento e 50 cents. de largura e de altura média, 50 cents., dando um total de 7 metros cúbicos.

Por cima deste paredão, para base das colunas, em uma extensão de 164 mts. e 30 cents. de comprimento, 50 cents. de largura e 10 cents. de altura, foi feito um explanado de tijolos, assentados em argamassa de cimento, cal e areia, rebocado a cimento, dando 7,30 mts. cúbicos.

Na frente do jardim, no lado da rua Padre Pedro, fez-se um passeio de pesados lajões, com meio fio, juntas tomadas a cimento, com extensão de 117, 50 mts e 1,30 metro de largura, somando assim 151,75 mts. quadrados.

Na parte fronteira à Câmara, foi feito um passeio de cimento fingindo ladrilhos, com meio fio de pedras, tendo de comprimento 42,80 mts. e de largura 1,30 metro, portanto 55 mts. quadrados.

Na entrada principal da Matriz foi feito um lajeado de pedras, com cercadura (beirada) a meio fio, juntas tomadas a cimento, com 10,80 mts. de larg., por 7,50 de comprimento, representando 81 mts. quadrados.

Nos 6 portões que dão ingresso ao jardim foram feitas escadas que contam 18 degraus, dos quais 4 tem 3x3 mts., com 36 mts. quadrados e os demais 14 têm 3 mts de comprimento, 30 cents. de largura e 25 cents. de altura, somando 3,50 metros cúbicos.

No lado que dá para a rua 1º de Março, fronteiriço ao aterro do Grupo Escolar, foi feito um paredão (na parte ajardinada), que tem, na média, incluindo o alicerce, 1,20 mts. de alt., 50 cents. de largura e 35,20 mts. de comprimento, tendo assim 21.10 mts cúbicos.

No seguimento da rua 1º de Março, na parte ajardinada à esquerda da Matriz fez-se um paredão de 12 mts. de comprimento, 1,80 metro de altura (na média), incluindo o alicerce, e 80 cents de largura, cubando 17,30 mts.

Para garantir a rua 1º de Março, por detrás da igreja, foi necessário concluir-se o paredão que a Comissão nomeada pelo sr. Arcebispo para os serviços do adro, havia iniciado.

Ficou todo ele com a extensão de 51,50 mts. de altura, na média (incluindo o alicerce) 3,50 mts. e de larg. 80 cents, representando ao todo 144 metros cúbicos, dos quais 44 foram feitos pela referida Comissão com as pedras carregadas pelo povo, por ocasião das últimas missões.....".

"São Domingos do Prata: Fragmentos de sua história" – 2ª edição – páginas 25/28



LAGO E CHAFARIZ NA PRAÇA MANOEL MARTINS (VIEIRA), HOJE PRAÇA DR. MATEUS. AINDA CONSTRUÇÃO EM 1913.

Na parte ajardinada da Praça "Manoel Martins", foi feito um lago circunferencial de 3 ms. de raio e 1,3 ms. de fundo, alimentado por um repuxo de 7 furos, com capacidade de 10.000 litros, cubando as pedras nele empregadas, assentadas todas em argamassa de cimento, cal e areia, rebocadas à cimento, 11 ms. e 70 cents., tendo o fundo 23 ms. quadrados.

Junto do lago fez-se um tosco chafariz de pedras, assentadas em cimento, imitando uma pequena serra, com a base de 3,50 ms. x 2, 80 ms. e de altura 3,50 ms., cubando, portanto, 3, e 50 ms., empregando-se também 30 metros de encanamento de pedras e tijolos, cimentado, para escoamento das águas do lago e pluviais..."

"São Domingos do Prata: Fragmentos de sua história" – 2ª edição – páginas 28/29

CONSTRUÇÃO DO CORETO EM 1913, NA PRAÇA MANOEL MARTINS (VIEIRA).

"Na mesma Praça construiu-se um coreto para retretas musicais, que tem 6 ms. de largura, hexagonal, cujo pedestal é de pedras, com 18 metros de comprimento e 1,80 ms. de altura, incluindo o alicerce e 80 cents. de largura, cubando 26 ms., todo cimentado, assoalhado a tijolos e cimento, fingindo ladrilhos, em espaço de 23 metros quadrados.

Tem o mesmo 6 colunas torneadas e 5 lances de gradil de leiteiro e braúna branca, em 3,10 ms. de pé direito, duas cobertas de zinco liso, medindo a 1ª, de altura 1,50 ms. e a 2ª, 1,20 ms., terminando em uma lança com 1,50 ms. de altura, sustentando um papa-vento, tendo ao todo (o coreto), 8,40 metros de altura a partir do solo."

.....Todas as obras do jardim, do embelezamento do Lago da Matriz e do cerco do adro, estão bem acabadas, isto é: rebocadas, caiadas a cimento e oleadas a duas e três mãos....."

NOTA: As notícias sobre a reforma e embelezamento da Praça Manoel Martins e adjacências, incluindo o lago, chafariz e coreto foram publicadas de forma contínua no "Annuario de Minas Gerais", ano de 1918, nas páginas já mencionadas acima.

Eu é que separei, por achar mais didático em face do seu contexto histórico, as notícias relativas às construções do lago, chafariz e coreto.

"São Domingos do Prata: Fragmentos de sua história" – 2ª edição – páginas 29/30



Prédio da antiga Prefeitura e chafariz na Praça Manoel Martins Vieira.



Praça Manoel Martins Vieira e antigo prédio da Prefeitura



Praça Manoel Martins Vieira, antigo coreto e Matriz





Praça Manoel Martins Vieira e antigo coreto.

1913 - Ponte em Anna Mattos


O PRATEANO
Folha dedicada aos interesses do municipio

CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE EM ANNA MATTOS, POR SUGESTÃO DO JORNAL "O PRATEANO", EM 1913. POVOADOS, DISTRITOS E MUNICÍPIOS DA REGIÃO.

"O já citado periódico, "O Prateano" opinando porque, a fim de se facilitarem as comunicações de uma parte segredada do seu município por falta de ponte sobre o rio Doce, ao Nascente e Norte, se devesse construir uma grande ponte estadual no lugar denominado 'Anna Mattos', distante da barra do Piracicaba com o Doce, sete léguas mais ou menos, no centro da extensão desprovida de pontes, próxima aos novos e florescentes povoados de São José do Gramma e Babylonia (deste município) e abaixo da Villa de Antonio Dias Abaixo cinco léguas.

Assim justificava em 1913, o pedido endereçado aos Poderes Públicos de Minas, para o melhoramento das vias de comunicações nessa região:

"Referimo-nos à comunicação dos ribeirinhos d'aquém (abaixo) Piracicaba aos ribeirinhos da margem oposta, a fim de apertar ainda mais os laços do comércio, indústria e agricultura que ligam os municípios de São Domingos do Prata, Villa de Antonio Dias e Sant'Anna de Ferros entre si e para abreviar o caminho aos que, partindo de Saúde, Teixeiras, Ilhéus, Vargem Alegre, Santa Rita, Santa Isabel, São Domingos do Prata, Dionysio, Conceição, Babylonia, São José do Gramma, Jacroá, Alfié, Alegre e outros lugares ao sul do Piracicaba, procurarem Santo Antônio do Gambá, Ipanema, Caratinga de Ferros, Joanésia, Ponte das Araras, Baraúnas de Guanhães, Santa Rita de Guanhães, Sete Cachoeiras, São José do Cubas, Sant'Anna dos Ferros e demais lugares do Norte do mesmo rio, nos municípios de Ferros, Conceição, Guanhães e Peçanha.

"São Domingos do Prata: Fragmentos de sua história" – 2ª edição – páginas 34/35

1913 - Ponte ligando a Caratinga


O PRATEANO
Folha dedicada aos interesses do municipio

PONTE LIGANDO SÃO DOMINGOS DO PRATA A CARATINGA SUGESTÃO DO JORNAL "O PRATEANO".

"Em nosso número de 9 do corrente (fevereiro de 1913) pedimos a construção de uma ponte sobre o Rio Doce, no lugar denominado 'Revés do Belém' (Bom Jesus do Galho), para ligação das cidades de São Domingos do Prata e Caratinga e outros lugares dos quais estamos separados pelo grande rio e é razoável darmos explicação, tratando hoje da construção de uma nova ponte, o que vamos fazer para não parecer que estamos pedindo demasiado.

O município de São Domingos do Prata ocupa justamente a faixa de terra compreendida na área que fica no ângulo formado pelos dois grandes rios Doce e Piracicaba, área esta que está separada de seus vizinhos ao Nascente pelo Rio Doce e dos seus vizinhos ao norte pelo Piracicaba.

Tanta necessidade existe de comunicação com uns, como com outros.

Além dessa razão forte e valiosa existe ainda outra razão de justiça, pois que, partindo de Villa Rio Piracicaba, que é nossa vizinha pelo Poente, encontramos já algumas pontes, que facilitam as comunicações com Santa Bárbara e Itabira do Matto Dentro, como sejam: uma ponte dentro da Villa Piracicaba, outra distante da Villa três a quatro quilômetros (Ponte do Seará), outra em Monlevade, outra dentro da sede do distrito de São José da Lagoa e outra na Villa de Antonio Dias, de sorte que da Villa Antonio Dias à Villa Piracicaba, dez léguas, existem cinco pontes comunicando as duas margens do rio Piracicaba.

Entretanto, de Villa Piracicaba com o Rio Doce, doze léguas, não se encontra uma só ponte sobre o rio Piracicaba."

"São Domingos do Prata: Fragmentos de sua história" – 2ª edição – páginas 35/36

1914 - Usina hidroelétrica

USINA ELÉTRICA E BARRAGEM SOBRE O RIO PRATA.

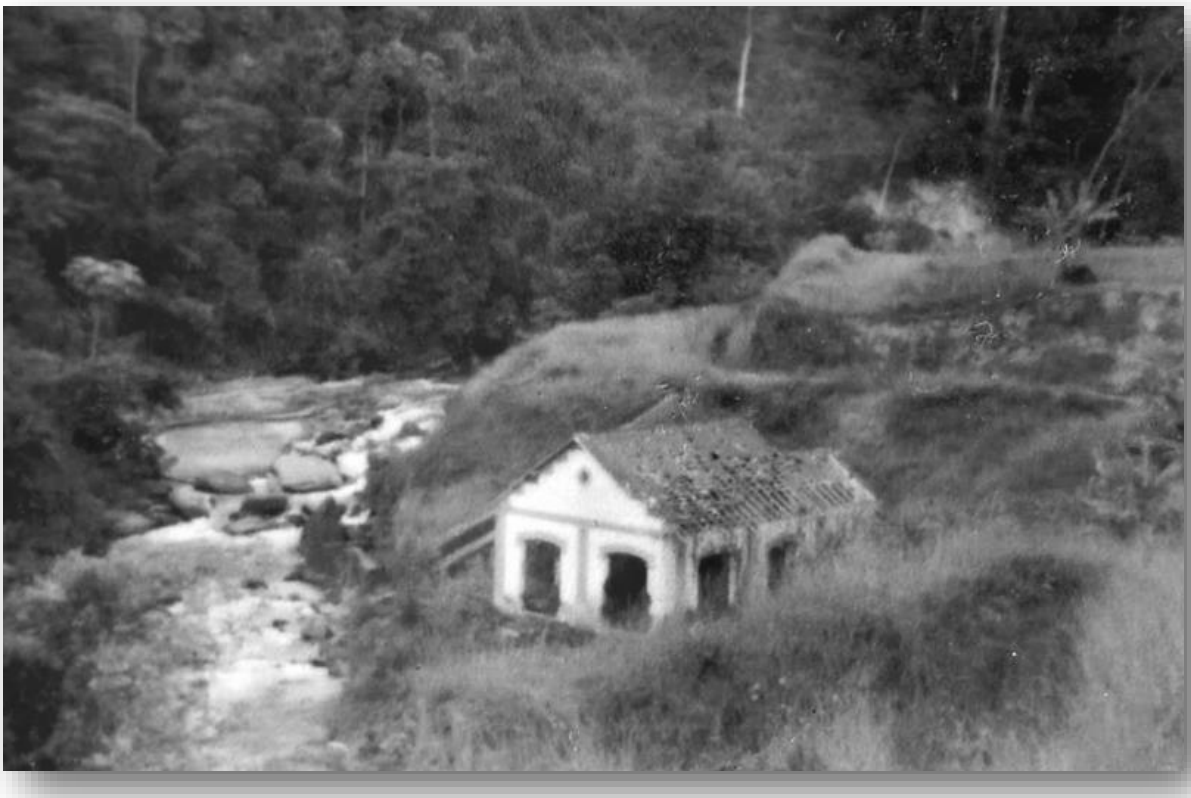
"A 22 de março de 1914, foram inaugurados os primeiros trabalhos da barragem, na cachoeira do rio Prata, perto da fazenda do sr. capitão Cornélio Coelho da Cunha, e onde foi construída a usina geradora hidroelétrica para fornecimento de força e luz à cidade de São Domingos do Prata.

Além do Presidente da Câmara local, estiveram presentes aos trabalhos os engenheiros dr. Elpidio Werneck, da Companhia Siemens e dr. Alcindo da Silva Vieira, fiscal por parte da ex-Comissão de Melhoramentos do Estado e o mestre de obras sr. Victorio Monferrari.

Além da instalação do serviço de força e luz elétrica da cidade, a Municipalidade dotou as sedes de todos os distritos do município do serviço de abastecimento de água potável, distribuindo a todos as seguintes verbas de auxílio:

Alfié, sede e povoado do Gramma, 7:000$000; Dionysio, sede 4:000$000; Vargem Alegre, sede 5:000$000; Santa Isabel do Prata, sede 4:000$000; Babylonia, sede 3:000$000; e Ilhéus, sede 2:000$000.

"São Domingos do Prata: Fragmentos de sua história" – 2ª edição – páginas 36/37



Ruína da antiga usina hidroelétrica

Cachoeira Escura

CACHOEIRA ESCURA NO RIO DOCE.

"A Cachoeira Escura fica no Rio Doce, próxima do vértice formado pelos rios Doce e Piracicaba, em território comum aos quatro municípios:

De São Domingos do Prata, no vértice; de Caratinga, pelo lado direito; e de Antonio Dias e Sant'Anna de Ferros, pelo lado esquerdo.

A Estrada de Ferro Vitória a Minas já tem uma estação junto à Cachoeira Escura, onde será montada uma poderosa usina hidroelétrica da mesma via-férrea."

"São Domingos do Prata: Fragmentos de sua história" – 2ª edição – página 37

1917 - Telegrafo em S. D. do Prata

TELÉGRAFO EM SÃO DOMINGOS DO PRATA.

"Pelo aviso n. 891 de 6 de novembro de 1917, o Ministro da Viação autorizou a Repartição Geral dos Telégrafos a inaugurar oficialmente e abrir ao serviço público a estação de Telégrafo Nacional, em São Domingos do Prata (linha derivada da cidade de Santa Bárbara, passando por Villa Rio Piracicaba, arraial de São José da Lagoa e Alvinópolis).

NOTA: No nosso livro (edição própria), "Revivendo a História de São Domingos do Prata", 2ª edição, página 108, está contada a história deste telégrafo e qual o pratiano foi o responsável por trazer esse melhoramento para sua terra natal.

"São Domingos do Prata: Fragmentos de sua história" – 2ª edição – páginas 37/38

1917 - Sociedade de tiro

SOCIEDADE DE TIRO EM SÃO DOMINGOS DO PRATA.

"Desde fins de 1917, está fundada em São Domingos do Prata uma Sociedade de Tiro, cuja diretoria ficou assim constituída:

Presidente, coronel Virgílio Lima, vice-presidente, dr. Edelberto de Lellis Ferreira, secretário, tenente Manoel Nepomuceno, diretor do tiro, capitão Egydio Lima, tesoureiro, farmacêutico João de Vasconcellos, vogais, capitão Francisco de Paula Carneiro, dr. Alonso Starling, dr. Antonio Fernandes Pinto Coelho, José João Damasceno e major Raymundo Coura, presidente honorário, tenente-coronel Manoel Coelho de Lima.

A nova linha conta com mais de 100 sócios atiradores e já confederada ao Tiro Brasileiro.

"São Domingos do Prata: Fragmentos de sua história" – 2ª edição – páginas 38

1905 - As divisas territoriais

DIVISAS DE SÃO DOMINGOS DO PRATA EM 1905, FEITA PELO AGENTE EXECUTIVO MAJOR VIRGILIO GOMES LIMA.

"Em 30 de maio de 1905, a Câmara Municipal de São Domingos do Prata, pelo então presidente e agente executivo sr. MAJOR VIRGILIO GOMES LIMA, forneceu à Comissão mista de Estatística do Congresso Legislativo do Estado as seguintes informações sobre este município, em resposta a um questionário enviado pela circular da Comissão, em 15 de abril do mesmo ano:

'Este município limita-se com o de Alvinópolis, pelos lugares denominados 'Bateeiros' e 'Onça' (córrego da cabeceira do Prata); com o de Santa Bárbara, nas paragens denominadas 'quaresma', 'Cobras', 'Padre Bento' e 'Bom Sucesso'; com o de Itabira, nos lugares denominados 'Matta', 'Vertentes do Paiol', 'Lages', incluindo a fazenda do 'Corrientes', que é do município de São Domingos do Prata; pelos altos que vertem para o lugar denominado 'Ribeirão', compreendendo os terrenos denominados 'Carujás', excluindo a fazenda anexa de propriedade do sr. Joaquim Martins da Costa; pelos altos dividindo com as fazendas da 'Vargem' e 'Entre Montes' e daí em direção ao alto do 'Bom Retiro', compreendendo 'Tôco do Funil' no rio Piracicaba, aos altos da 'Penha', Matto Dentro até a cachoeira do ribeirão de Bicudos, seguindo-se pelos altos 'José Caetano' e Madureira, até as margens do ribeirão Alfié, na fazenda do capitão Assis, seguindo-se pelos altos 'S. Pedro', 'Oncinha', 'Paiol' e 'Brejaúba' até o rio Piracicaba e por este abaixo até o 'Doce'; com o de Caratinga, pelo Rio Doce até a barra do 'Matipó'; com o de Ponte Nova desde a barra de 'Matipó', rio Doce acima até a barra de 'São Victorino' ou 'Camões', perto da divisa com o de Alvinópolis, pertencendo atualmente ao município de São Domingos do Prata todo o território de São Bartholomeo; e daí, procurando ainda as serras de S. Bartholomeo, divide pelos altos com o lugar denominado São Thomé e daí até as vertentes do Prata"

"São Domingos do Prata: Fragmentos de sua história" – 2ª edição – páginas 38/40

SUGESTÕES DE VIRGILIO GOMES LIMA, EM 1905, PARA SE CORRIGIR AS DIVISAS DE SÃO DOMINGOS DO PRATA COM ALGUNS MUNICÍPIOS LIMÍTROFES.

Em continuação a resposta acima, assim posicionou-se o major Virgílio Gomes Lima (era mais conhecido como Virgílio Lima), sobre a necessidade de correção das divisas.

"Conforme preceitua a Constituição Estadual as alterações que se indicam para os limites deste município tornam naturais as divisas ora propostas, desencravando as fazendas de Antonio Soares de Azevedo Sobrinho, Francisco Ferreira da Motta, e os lugares 'Onças' e 'Custódios', atualmente pertencentes ao município de Alvinópolis, apesar de encravados em território deste município nas vertentes e águas do rio Prata.

Com relação às divisas com o município de Santa Bárbara, para se tornarem naturais, devem pertencer a São Domingos do Prata os territórios denominados 'Quaresma' e 'Braga', vertentes que são do Bananal, subafluente do Prata.

Da mesma sorte, em relação às divisas com o município de Itabira, devem pertencer ao município do Prata a fazenda 'Matto Dentro', de propriedade de Francisco Martins Guerra, vertentes do 'Ribeirão', afluente do Prata e a fazenda 'Barrinha', propriedade de Joaquim Martins da Costa, acima da foz do 'Cobras', afluente do Prata, ficando assim por divisas do município do Prata com Alvinópolis, Itabira e Santa Bárbara: a linha do 'divortium aquarum' (linha divisória entre águas, no caso de rios) do rio Prata e todos seus afluentes até a foz do 'Cobras', acrescendo quanto as divisas com Itabira, os territórios das fazendas 'Figueiredo', 'José Dias,' 'Lourenço', Porto e 'Santa Martha', que devem pertencer ao município de São Domingos do Prata como vertentes que são do ribeirão Alfié, cuja foz no Piracicaba com a sua linha de 'divortium aquarum' até a cachoeira do ribeirão dos 'Bicudos', é a divisa natural com o distrito de Antonio Dias Abaixo, do município de Itabira.

Em virtude de acordo entre as respectivas municipalidades, as divisas entre este município e o de Alvinópolis, nas vertentes do ribeirão 'São Bartholomeo', atualmente pertencente ao município de São Domingos do Prata até a sua foz no Rio Doce, convém sejam alteradas do seguinte modo: por uma linha que, partindo do alto da serra de 'São Bartholomeo', divisórias da nascente do rio Prata e do ribeirão 'São Bartholomeo', siga pelo espigão das Perobas, até encontrar o mesmo ribeirão 'São Bartholomeo', de sorte que as vertentes do córrego das Perobas fique pertencendo ao município de São Domingos do Prata; daí a linha descerá pelo 'São Bartholomeo' até a confluência do córrego 'Rodrigues' de onde, em rumo reto, irá até a nascente do córrego 'São Victorino' e por este descerá até a sua foz no rio Doce.

Quanto às divisas deste município com Ponte Nova e Caratinga, não se devem alterar, por serem naturais e constituídas pelo rio Doce até a foz do 'Piracicaba'.

"São Domingos do Prata: Fragmentos de sua história" – 2ª edição – páginas 40/41

1905 - Distritos e distâncias

DISTRITOS DE SÃO DOMINGOS DO PRATA EM 1905 E DISTÂNCIAS ENTRE ELES.

Ainda dentro da mesma notícia acima, que separamos apenas para facilitar a leitura:

"Faz, pois, este município divisas com Itabira, Santa Bárbara, Alvinópolis, Ponte Nova e Caratinga e divide-se ele em 7 distritos:

O da cidade, o do Alfié, o do Dyonísio, o de Ilhéus, o de Dôres da Babylonia, e o de Santa Isabel do Sacramento (isto era escrito em 1905, antes de se criar o município de Antônio Dias).

Foram criados pela Câmara 2 distritos: o de Dôres de Babylonia e o de Santa Isabel do Sacramento.

O 1º foi criado pela lei municipal n. 32, de 6 de julho de 1901 e o 2º foi criado pela lei n. 34, de 20 de abril de 1891 e não foram instalados em virtude de disposição de lei estadual. (Tanto a lei estadual, como as instalações dos distritos foram abordados em outros tópicos deste livro).

A sede ao município dista da sede do distrito de Alfié, 3 e 1/3 léguas.

Da sede ao distrito de Dyonísio, 5 léguas.

Da sede ao distrito de Vargem Alegre, 2 léguas.

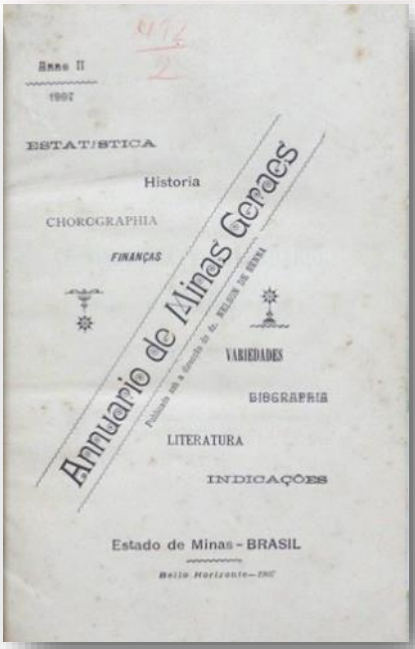
Da sede ao distrito de Ilhéus, 5 léguas.

Da sede ao distrito de Dores de Babylonia, 7 léguas.

Da sede ao distrito de Santa Isabel do Sacramento, 4 léguas."

"São Domingos do Prata: Fragmentos de sua história" – 2ª edição – páginas 41/42

Distrito de Dionysio



A partir do Decreto estadual nº 23, de 1º de março de 1890 (que criou o município de São Domingos do Prata), o então povoado de Dionísio deixou de pertencer a Itabira, passando a ser incorporado pelo município de São Domingos do Prata.

Isso demonstra um dado incompleto contido no 'site' da prefeitura de Dionísio posto passar a informação de ter sido na divisão administrativa de 1911, que Dionísio aparece figurando no município de São Domingos do Prata.

No "Annuario de Minas Gerais", ano de 1907, consta na página 288, o nome de SACRAMENTO DE DIONÍSIO.

O Decreto nº 2.402, de 26/01/1909 já o denomina como SÃO SEBASTIÃO DO SACRAMENTO DO DIONYSIO.

Encontrei ainda a denominação de SÃO SEBASTIÃO DO DIONÍSIO, como se vê a seguir.

No anuário, nas páginas seguintes, 289/290, consta:

"A sede do distrito de SÃO SEBASTIÃO DO DIONÍSIO, edificada em uma bela esplanada, conta 80 casas e data de 1858 a sua fundação.

É distrito muito coberto de matas e limítrofe com os distritos do Alfié, Vargem Alegre, cidade do Prata e com parte do município de Caratinga, pelo Rio Doce."

(Ortografia atual).

Na lei estadual nº 556, de 1911, que trata da Divisão Administrativa do Estado, Dionísio aparece como distrito de São Domingos do Prata com o nome de SÃO SEBASTIÃO DO DIONÍSIO, contudo a vinculação com São Domingos do Prata ocorreu desde 1890.

Já na lei estadual nº 843, de 07/09/1923, versando também sobre Divisão Administrativa do Estado, sem qualquer motivação ou justificativa, ao elencar os nomes dos distritos de São Domingos do Prata, denominou o então distrito de São Sebastião do Dionísio simplesmente de DIONÍSIO.

Esse mesmo dispositivo legal, ainda sem oferecer as razões pelas quais o fazia, trocou os nomes dos distritos de Babilônia para Marliéria e o de Santa Isabel para Juiraçu, alterando assim as denominações contidas na lei de 1911, a seguir transcrita.

A lei estadual nº 556, de 1911, em seu artigo 3º, incisos IV e V, dispunha:

Art. 3º - "Ficam mantidos os seguintes distritos:

IV - De Babilônia, em São Domingos do Prata, com as divisas estabelecidas na lei municipal nº 34, de 1891.

V - De Santa Isabel do Prata, no mesmo município, com as divisas estabelecidas na lei municipal nº 34, de 1891."

Como se observa por esse e outros exemplos, à época, os nomes das localidades eram trocados, suprimidos ou acrescidos sem qualquer formalidade ou explicação no texto legal. Pode ocorrer estarem as justificativas nas exposições de motivos dos projetos de lei, mas não tive acesso a nenhum deles, se é que essas existiram.

Quanto a Dionísio, o distrito permaneceu com o seu nome alterado desde 1923, não sofrendo modificação nem quando se emancipou política e administrativamente em 1948, através da lei estadual nº 336, de 27/12/1948, com entrada em vigor a partir de 1º, de janeiro de 1949.

Diversos outros distritos emanciparam-se na mesma época, entre eles, além de Dionísio, Coronel Fabriciano e Contagem.

A referida lei é datada de 27 de dezembro de 1948 e o governador do estado que a assinou foi Milton Soares Campos.

Encontrei duas outras leis, da época do império, em que Minas Gerais era Província e o povoado de Dionísio ainda estava incorporado ao território de Itabira, versando sobre Dionísio.

A 1ª, a Lei Provincial de 20 de setembro de 1882, sancionada pelo então Presidente da Província, THEOPHILO OTTONI, após ter sido aprovada pela Assembleia legislativa Provincial, assim redigida, em ortografia atual:

Art. único: "É criada a paroquia do Santíssimo Sacramento, que se comporá de territórios desmembrados de SANT'ANNA DO ALFIÉ, termo de ITABIRA, fazendo parte da mesma a povoação do DIONÍSIO, que será a sua sede, marcadas as divisas pela respectiva Câmara Municipal, e revogadas as disposições em contrário."

A 2ª, é a Lei Provincial de nº 2940, de 23 de setembro de 1882, também sancionada por Theophilo Ottoni, que dispunha em seu artigo único (ortografia atual):

"Fica criada uma cadeira de instrução primária do sexo feminino na povoação denominada DIONÍSIO, da freguesia de SANT'ANNA DO ALFIÉ, do município de ITABIRA, revogadas as disposições em contrário."

Portanto, ao contrário do que se propalava, a Lei Provincial nº 2876, de 20/09/1882 não criou o Distrito de Dionísio e sim a Paróquia do Santíssimo Sacramento da qual o povoado de Dionísio seria a sede.

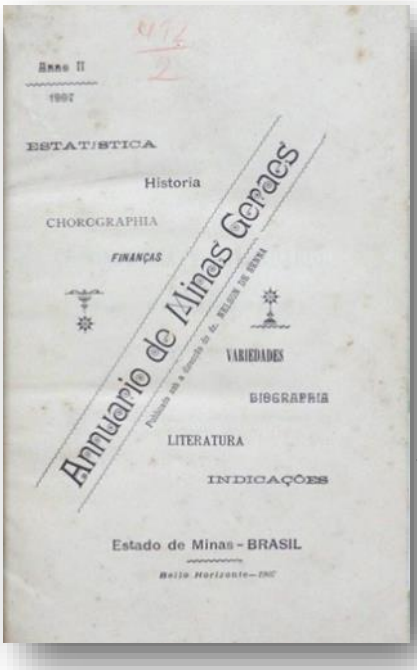
Contudo, as leis acima mencionadas, dão a entender que o povoado de DIONÍSIO, naquela quadra da vida mineira, pertencia à freguesia de Sant'Anna do Alfié, cuja origem fornecemos no tópico a seguir.

O então Presidente da Província, Teófilo Otoni, faz parte da história de Minas Gerais e teve seu nome dado a um grande município mineiro.

"São Domingos do Prata: Fragmentos de sua história" – 2ª edição – páginas 42/45



Distrito de Sant'Anna do Alfié



"O distrito de Sant'Anna do Alfié, elevado à freguesia em 1840, já pertenceu ao município de Itabira e desde 1881 pertence à cidade do Prata, com cujo distrito confina e mais ainda limita-se com os distritos de Dionísio, Joanésia, Antonio Dias Abaixo, São José da Lagoa e alguns distritos do município de Caratinga.

É muito agrícola e seus terrenos auríferos foram explorados pelos Bandeirantes."

(FONTE: 'Annuario de Minas Gerais', ano de 1907, pág. 289).

NOTA: Incorreu em equívoco o 'Annuario de Minas Gerais' quando menciona ter o distrito de Sant'Anna do Alfié sido elevado à freguesia em 1840.

Na realidade, a lei Provincial nº 184, de 03/04/1840, elevou à PARÓQUIA, O CURATO DE SANT'ANNA DE ALFIÉ, pertencente ao curato do Prata.

Assim é que dispunha o artigo 1º e § 12 da referida legislação:

"Art. 1º - São elevados a Paróquias os seguintes curatos:

§ 12 – O de Santana do Alfié, a que fica pertencendo ao Curato do Prata, fixados os seus limites pelos Rios Doce, o Piracicaba de sua junção para cima, e por uma linha tirada da Ponte da Boa Vista neste Rio e seguindo a leste pela mais alta Serra das cabeceiras do Ribeirão Prata e descendo pelos espigões do Rio Doce, ficando incorporada ao Município de Itabira.

Art. 6º - Os habitantes das novas Paróquias são obrigados a paramentar as Igrejas Matrizes com os ornamentos e alfaias necessárias para a decente celebração do Culto Divino, e fazer à suas custas as igrejas Matrizes, se as Capelas ora existentes não forem reconhecidas decentes para Matrizes, ouvido a esta parte o Ordinário.

Art. 7º - Antes de se verificarem as condições do art. precedente, não poderão ser providos os Párocos respectivos, nem se entenderão criadas as Paróquias.

Dada no Palácio do Governo, na imperial cidade de Ouro Preto, aos 3 de abril de 1840."

NOTAS: - O presidente da província de Minas Gerais e quem sancionou a lei acima, aprovada pela Assembleia Legislativa Provincial, foi Bernardo Jacintho da Veiga.

No Império a religião oficial do Estado era a católica e ela estava subordinada ao Imperador e nas províncias, aos seus Presidentes.

- Ademais, somente a partir de 1º de março de 1890 (e não 1881), Sant'Anna do Alfié passou a pertencer a São Domingos do Prata, conforme consta do Decreto estadual nº 23, transcrito na página 21 desse livro.

"São Domingos do Prata: Fragmentos de sua história" – 2ª edição – páginas 45/46



Colônia Agrícola Guidoval

1913

COLÔNIA AGRÍCOLA GUIDOVAL.

Em 1913, escreveu Nelson de Senna, sobre a colônia agrícola Guidoval (ortografia atual):

".....o Presidente do Estado de Minas Gerais...criou neste município (São Domingos do Prata) e nas terras da Fazenda Dois Córregos uma colônia agrícola com a denominação 'Guidoval', tendo esse nome proposto pelo Diretor deste Anuário, a pedido do sr. Dr. Carlos Prates, Diretor de Terras e Colonização do Estado.

Não foi sem uma razão muito justa e louvável dado esse à referida colônia pratiana: é uma homenagem ao benemérito francês Guido Thomas Marliére, o iniciador da colonização no Vale do Piracicaba (princípio do século 19), onde fica a fazenda Dois Córregos.

Guido Marliére começou a colonização com o núcleo de Petersdoff (no Gallo, margem do Rio Doce), morrendo na Matta de Minas (município de Rio Branco), na sua fazenda Guidoval, já extinta.

Além de grande colonizador, Marliére foi o civilizador dos índios daquela zona do Rio Doce, tendo chegado a catequizar um célebre índio, seu afilhado, o tão falado Guido Polclane, que continuou a obra da civilização indígena, na região de Manhuaçu..."

(In 'Annuario de Minas', ano de 1913, página 781).

NOTA: Nelson de Senna declara que a Colônia Agrícola Guidoval teria sido criada através do Decreto estadual nº 3.820, de 1º de fevereiro de 1913. Contudo, tal Decreto, que na realidade é de 11 de fevereiro de 1913, trata de um assunto totalmente diferente.

"São Domingos do Prata: Fragmentos de sua história" – 2ª edição – página 64

OUTRA NOTICIA SOBRE A COLÔNIA GUIDOVAL.
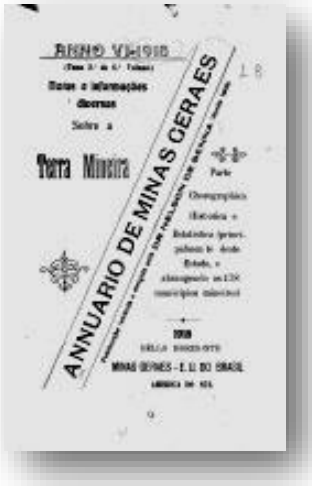
"Há poucos anos, o Governo do Estado, levado pelo desejo de fundar uma Colônia agrícola nestas terras das margens fertilíssimas do rio Piracicaba, e uma Fazenda Modelo neste município, nele adquiriu a importante fazenda dos 'Dois Córregos', também conhecida por 'Matta', que fica pertinho da cidade de São Domingos.

Compõe-se ela de mais de duzentos alqueires de terras fertilíssimas, em grande parte cobertas de matas, capoeirões e capoeiras, contendo um cafezal de mais de cem mil pés que, na época em que o Estado a comprou, já estava dando uma colheita de três mil arrobas.

É hoje a Colônia Guidoval, nome proposto pelo diretor deste Annuario em homenagem ao desbravador dessa região do Piracicaba, o Coronel Guido Thomas Marliére, benemérito civilizador dos índios do nosso Rio Doce."

"São Domingos do Prata: Fragmentos de sua história" – 2ª edição – páginas 64/65

1918



COLÔNIA GUIDOVAL NO "ANNUARIO DE MINAS GERAIS", ANO DE 1918, PÁGINA 1.356.

"A Colônia abrange uma área de 700 hectares de terras cobertas de majestosas matas, onde abundam as melhores madeiras de construção e por onde correm rumorejantes as várias nascentes da preciosa lympha (água doce) que abastece esses terrenos fertilíssimos.

Além de ótimas pastagens, possui a Colônia cafeeiros cultivados em uma área de cerca de 80 alqueires.

Os terrenos da Colônia produzem, admiravelmente, toda sorte de cereais e cana de açúcar e as culturas de café lá existentes provam, exuberantemente, que não se pode desejar melhor terreno para a exploração agrícola da preciosa rubiácea.

Pouco mais de um ano depois que o Governo adquirira os terrenos da 'Matta' e 'Dois Córregos', já esse próprio estadual, segundo informações que recebemos do encarregado e administrador da Colônia, rendia só de café colhido em uma única safra, um soma de cerca de onze contos de réis.

Este ano (1913), em que já se fez sentir o benéfico efeito de sua atual administração, a renda da Colônia excederá, com certeza, de 20 contos de réis, pois a próxima safra de café será duplicada e, além disso, foi organizada uma cultura de cereais em alta escala.

Imagine-se o brilhante futuro reservado a esse núcleo, que, sem organização metódica, já apresenta tão auspiciosos resultados, prenúncios de avantajadas e magnificas colheitas.

Em fins de 1912, ficaram concluídos os trabalhos da medição dos terrenos da Colônia e o da demarcação dos lotes coloniais, tendo o Governo autorizado à construção de 24 casas para colonos e pretendendo fazer a aquisição de maior quantidade de terrenos para aumento da Colônia.

Em terrenos anexos aos da Colônia acham-se situadas as fazendas da Natividade, do Julião, do Lobo e Serva, que se compõem todas de terrenos muito férteis, salvo pequenas glebas de inferior qualidade, e que se prestam muito ao aumento da área de Guidoval."

"São Domingos do Prata: Fragmentos de sua história" – 2ª edição – página 65/66

1913 - Rios Doce e Piracicaba em S. D. Prata

NA VISÃO DE NELSON DE SENNA, EM 1913.



"...O Piracicaba entra na margem esquerda do Rio Doce (dentro deste município de São Domingos do Prata) e a sua entrada é serena como se fora um tributo de respeito ao grande e histórico rio de Minas e Espírito Santo.

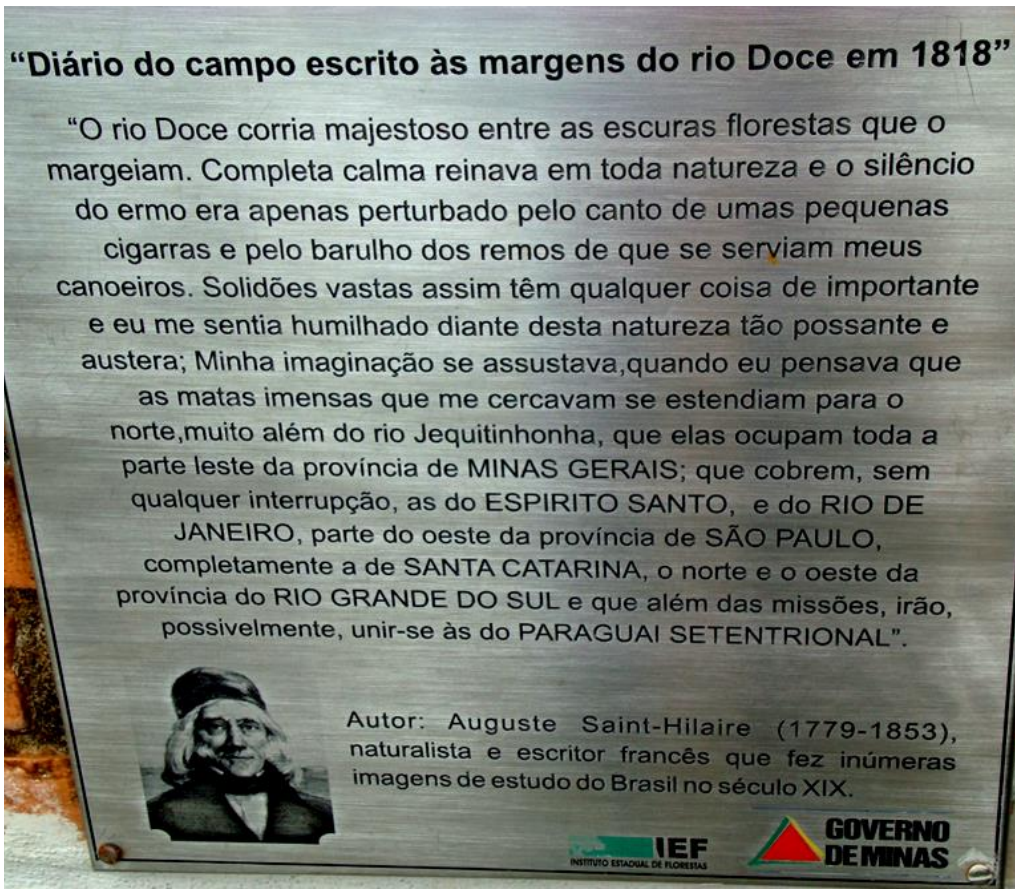
Na barra do Piracicaba, o Rio Doce se apresenta majestoso e se alarga em imensa amplidão, como que fazendo vasto leito às águas de seu tributário (afluente), escreveu o ver. Cônego Domingos Martins.

A largura do Rio Doce na foz do rio Piracicaba deve ser mais de 500 metros e a margem oposta se nos apresenta como imensa muralha ornada por densa floresta, que se agita soberba por cima das águas que lhe dão a abundante seiva.

Essa muralha é a barreira oposta à fúria do Piracicaba, quando se avoluma e vai quebrar as ondas da cheia no dique oposto.

Deve ser uma luta terrível e majestosa esse embate das ondas dos dois rios, que nessa ocasião só tem como testemunhas o céu e a floresta virgem."

"São Domingos do Prata: Fragmentos de sua história" – 2ª edição – páginas 66/67



1913 - Riqueza florestal de S. D. Prata

O PRATEANO

Folha dedicada aos interesses do município

RIQUEZA FLORESTAL DE SÃO DOMINGOS DO PRATA, SEGUNDO NOTICIOU O JORNAL 'O PRATEANO' EDIÇÃO DE 12 DE MARÇO DE 1913.

"Em quase toda a zona Leste e Sul deste município vicejam frondosas matas virgens, riquíssimas de madeiras de construção e tinturaria.

Os prósperos distritos do Dionísio, Dores de Babylonia, Ilhéus e Santa Isabel do Prata possuem vastas extensões cobertas de majestosas matas, que com sua admirável pujança confirmam a fertilidade de todo este abençoado solo.

É incrível a quantidade de madeiras preciosas que enchem nossas florestas, salientando-se, entre outras, o ipê, o ébano, o jacarandá, o vinhático, a sapucaia e a peroba, além das mais variadas parasitas e das belíssimas orquídeas, cujas flores nos encantam à vista, perfumando o ambiente com os seus delicados odores, em plena floresta virgem.

Neste solo fertilíssimo deslizam muitos cursos de águas claras e límpidas, que se vão confundir além, ao longe, com as caudalosas águas do Rio Doce, de que são afluentes, dentro do território deste município.

Aqui e ali, interrompe-se a área florestal em trechos de dezenas ou centenas de milhares de metros quadrados, para dar lugar a belíssimas e poéticas lagoas, ricas da maior quantidade de peixes e de diversas variedades de mariscos, verdadeiras ostras de água doce saborosas ao paladar e elemento de ótima nutrição.

Entre as lagoas, a mais bela do município é a chamada Lagoa Nova (vasta massa de água doce e muito piscosa).

Nestes sertões florescentes (virentes) do Rio Doce, como em vastos domínios, vivem inúmeros animais bravos, como a anta, a onça, a lontra e outras qualidades de caças muito apreciáveis.

As terras deste município são de uma fertilidade (uberdade) espantosa.

É assim que nas margens do Piracicaba e Doce que, em um percurso maior de 30 léguas, separam o município de São Domingos do Prata dos municípios de Ponte Nova, Rio Casca, Caratinga, Ferros, Antônio Dias Abaixo e Itabira, portanto, quase em todo território pratiano, a média da produção da semente tirada na terra sem cultivo (amanho), é a seguinte: arroz, 300 a 500 por 1; milho, 200 a 300 por 1 e feijão 60 a 100 por 1."

NOTA: Na monografia escrita por volta de 1893/1894 por Antonio Serapião de Carvalho, transcrita na íntegra no livro "Revivendo a História de São Domingos do Prata', 2ª edição – pág. 9 a 36, consta ter a LAGOA NOVA 20 quilômetros de extensão e 8 quilômetros em sua maior largura e ela se situa à margem esquerda do Rio Doce. (Ver nesse livro a história da Criação do Parque Florestal do Rio Doce – páginas 185/187).

"São Domingos do Prata: Fragmentos de sua história" – 2ª edição – páginas 67/68



Lagoa do Bispo no Parque Florestal do Rio Doce

Riqueza florestal de S. D. Prata

RIQUEZA FLORESTAL DE SÃO DOMINGOS DO PRATA.

No início do século 20 o solo pratiano era coberto por vastas extensões de florestas virgens.

Entre as madeiras preciosas havia profusão do ipê, ébano, jacarandá, peroba, sapucaia, leiteira, vinhático, cedro, braúna, sucupira, etc., além de belíssimas orquídeas.

Inúmeros cursos d'água, claras e límpidas, que desaguavam no Rio Doce, ainda do território de São Domingos do Prata. Dezenas de lagoas, ricas pela quantidade de peixes e diversas variedades de mariscos, verdadeiras ostras de água doce.

Era banhado ainda pelos rios Piracicaba, Prata, São Bartolomeu, Santa Bárbara, Babilônia e outros.

No Rio Doce havia fartura de surubi, traíra, bagre, piau, mandi, lambari.

Os afluentes do Rio Doce nos territórios que estão pertenciam a São Domingos do Prata são: São Bartolomeu, Barra Alegre, Sacramento, Mombaça, Belém, Piracicaba, Bella Famma e ribeirão Macuco.

Desaguam no Rio Piracicaba, os seguintes afluentes situados no município de São Domingos do Prata: o Prata, o Alfié, os 2 Onças e o Ribeirão Alegre. O próprio Rio Piracicaba desagua no Rio Doce na região em que hoje situa o município de Timóteo, até 1938, pertencente ao município de São Domingos do Prata.

Para o próprio Rio Prata confluem o Bateeiros, o Cobras, o Bananal, o Corrientes, o Cantagallo, o Paiva, o Morro da Sella, o Cachoeira e o Matto Dentro. (Grandes ribeirões).

A lagoa de maior extensão chamada na época de Lagoa Nova, tinha 20 quilômetros de extensão e 8 quilômetros em sua maior largura e ficava situada à margem esquerda do Rio Doce.

Hoje ela está localizada no Parque Florestal do Rio Doce, que tinha todo o seu território dentro do município de São Domingos do Prata.

Nelas eram encontrados diversos animais ferozes, tais como a onça pintada, a vermelha, a suçuarana e a onça jabutirica, a anta, a lontra, queixada, lobos, etc.

O seu subsolo era riquíssimo em minerais, contando-se ricas e variadas jazidas de ouro, ferro, mica e manganês. O seu território era aquinhoado pela existência de diversas e belas montanhas, sendo a mais famosa a que ficou conhecida como Morro da Sela e/ou Pedra da Baleia.

"Seleção de notícias sobre São Domingos do Prata antigo" – páginas 28/29

1893 - Distrito de Sacramento



DIVERGÊNCIA NA CÂMARA DE VEREADORES NA SESSÃO QUE CRIOU O DISTRITO DE SACRAMENTO.

Reproduzo a seguir, o que o jornal "O Prateano", edição de 26/11/1893, publicou a respeito de tema em epígrafe, após ter deliberado pela criação do Distrito como já noticiei acima.

"... Esta deliberação da Câmara, porém, embora satisfaça as mais justas aspirações da população da referida localidade, parece ter levado em si uma parte de menos justiça, para a qual com o devido acatamento, pedimos a atenção do governo do município.

Ficou fazendo parte do novo distrito o território que se denomina – Córrego da Floriana, até então pertencente ao distrito de Vargem Alegre.

Conhecemos muito bem a pureza de intenções da Câmara que assinou o ato e sabemos que o traçado das divisas foi oferecido pelos próprios que pediram a criação do distrito, mas é inegável que o mesmo traçado pecou pela injustiça de subtrair o aludido território do distrito de Vargem Alegre, já bastante prejudicado pelo distrito de Ilhéus, quando não havia necessidade de fazer-se este último desmembramento.

Parece-nos que a divisa assim proposta para fazer-se por vertente, segundo o espírito da citada lei n. 2, mas também é certo que as divisas dos diversos distritos deste município, afastavam em geral dessa norma, como o é que a extensão do território do da cidade dá margem franca à regularidade pretendida, sem o prejuízo de um distrito acanhado.

Pensamos, pois, que se deve fazer ao distrito de Vargem Alegre restituição do mencionado território, alargando-se as divisas do novo distrito para os lados que confina com o da cidade, até que a ilustre Câmara retifique a divisa geral do município, igualando, quanto possível, os territórios dos diversos distritos, para assim ficarem mais aproximadas às respectivas rendas, até agora completamente desiguais."

DISTRITO DE SACRAMENTO. CRIAÇÃO.

"Foi criado pela lei municipal da Câmara de São Domingos do Prata, no regime republicano, o distrito do S. S. Sacramento do Prata.

Fica nas proximidades do Rio Doce, que o separa do de Caratinga e é confinante com Bicudos (Ponte Nova) e com Ilhéus, Vargem Alegre, Dionísio e cidade de São Domingos do Prata.

O seu território é banhado pelo rio Sacramento Pequeno, afluente da margem esquerda do rio Doce, entrando por esta margem outro afluente do Doce, entre Caratinga e São Domingos do Prata, o rio Sacramento Grande.

A serra do Mombaça se prolonga até este distrito com o nome de Serra do Sacramento. Na orla do território banhado nesse distrito pelo rio Doce, está fronteira a ilha do Sacramento, desabitada, coberta de florestas e com 2 quilômetros de extensão. Fica ela um quilômetro abaixo do rio Sacramento Pequeno."

DISTRITO DE SACRAMENTO
MONOGRAFIA DE ANTÔNIO SERAPÍÃO DE CARVALHO – 1894.

"Está apenas criado. As terras são muito férteis e destinadas a esplêndido futuro. São bem regadas. Abundam as florestas, sobretudo nas proximidades do Rio Doce. O clima é muito quente, porém sadio.

O aspecto físico é montanhoso. O povoado que vem de ser a sede do distrito vai em progressivo desenvolvimento e tem o nome de Santa Isabel.

A população do distrito é de 3.820 almas."

LIMITES DO DISTRITO DE SACRAMENTO.

"Os limites do distrito são:

Ao sul com os distritos de Vargem Alegre e Ilhéus. Ao norte com o de Dionísio. A oeste com o da Cidade e a leste com os distritos de Conceição do Casca (pertenceu a Ponte Nova, hoje a Rio Casca) e território de Caratinga".

Possuía mais dois povoados: O FUNIL, que tinha 1000 habitantes e era mais povoado que Santa Isabel e FLORIANA com mais de 100 habitantes.

DIVISAS DO DISTRITO DE SACRAMENTO. (Grafia atual).

"Fica nas proximidades do Rio Doce, que separa o município de Caratinga e é confinante de Bicudos (Ponte Nova) e com Ilhéus, Vargem Alegre, Dionísio e cidade de São Domingos do Prata."

OUTRAS DEDUÇÕES.

Em suprema síntese, do acima escrito pode-se, preliminarmente, extrair as seguintes deduções:

- A origem estaria no ARRAIAL DO SACRAMENTO, surgido dentro da sesmaria concedida a JOSÉ GOMES LIMA?

- Por Lei municipal foi criado o DISTRITO DE SACRAMENTO, cujo território foi retirado do DISTRITO DE VARGEM ALEGRE (hoje Vargem Linda).

- Por sua vez, em 1894, o Juiz Antônio Serapião de Carvalho declara que o povoado de SANTA ISABEL é que era a sede do Distrito de SACRAMENTO.

- Em face da Lei estadual nº 843, de 07 de setembro de 1923, SANTA ISABEL passou a denominar-se JUIRAÇU.

Porém, além dessas deduções preliminares, outras podem reforçá-las.







ORIGEM DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL.

O DISTRITO DE SACRAMENTO SERIA HOJE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL? A SESMARIA DE JOSÉ GOMES LIMA SERIA O EMBRIÃO DO DISTRITO DE SACRAMENTO E, PORTANTO, DE GOIABAL?

NO FINAL, DEIXO A CARGO DE CADA UM CHEGAR À SUA PRÓPRIA CONCLUSÃO.

Reproduzido das páginas 69/77 do livro “São Domingos do Prata: Fragmentos de sua história" – 2ª edição”.

A SESMARIA É A SEGUINTE:

“JOSÉ GOMES LIMA **–** Coronel. Em 31 de maio de 1826 ele recebeu uma sesmaria de terras na localidade Ribeirão do Sacramento, sertão do Rio Doce, termo de Mariana.

Era fazendeiro e minerador. Códice SP. 35, página 268. Data: 31/05/1826.

Apenas a título de observação, dentro da sesmaria do Coronel JOSÉ GOMES LIMA, surgiu o ARRAIAL DO SACRAMENTO que, em 06 de junho de 1901 foi elevado à categoria de Distrito com o nome de Santa Isabel, extinto em 08 de outubro de 1929.

Recriado Distrito com o novo nome de JUIRAÇU pela Lei 336 de 27 de dezembro de 1948. Está localizado no território do município de São Domingos do Prata (M.G).”

COMENTÁRIO PRELIMINAR.

Com o objetivo de que a pessoa tire suas próprias conclusões, não só vou comentar a notícia sobre a sesmaria, mas trazer à baila diversas outras sobre o tema.

Parte do narrado sobre a sesmaria existente no Arquivo Público Mineiro carrega algumas incorreções históricas.

Na realidade, o Distrito de SACRAMENTO foi criado pela Câmara Municipal em abril de 1893 e o de SANTA ISABEL em 1891, também pela Câmara. Já a Lei estadual nº 556, de 30/08/1911, mantém os distritos de SANTA ISABEL DO PRATA e Babilônia (Marliéria).

Pela Lei estadual nº 843, de 7 de setembro de 1923, o distrito de SANTA ISABEL passa a denominar-se JUIRAÇU.

Essa sequência será importante para se chegar a uma conclusão.

CRIAÇÃO DO DISTRITO DE SACRAMENTO.

JORNAL ‘O PRATEANO’, EDIÇÃO DE 26/11/1893.

“Em Sessão de abril do corrente ano a Câmara Municipal desta cidade, atendendo a representação dos habitantes de SACRAMENTO, elevou àquele local a categoria de DISTRITO, nos termos do § 11 e sua 1ª parte, do art. 37 da lei nº 2, de 14 de setembro de 1891.”

Segundo a notícia acima, a área do Distrito de SACRAMENTO foi subtraída da do Distrito de VARGEM ALEGRE e ficará fazendo parte do Distrito de SACRAMENTO o território que se denomina CÓRREGO DA FLORIANA, até então pertencente ao distrito de VARGEM ALEGRE.

Pensamos, pois, que se deve fazer ao distrito de Vargem Alegre restituição do mencionado território, alargando-se as divisas do novo distrito para os lados que confina com o da cidade, até que a ilustre Câmara retifique a divisa geral do município, igualando, quanto possível, os territórios dos diversos distritos, para assim ficarem mais aproximadas às respectivas rendas, até agora completamente desiguais.”

GOIABAL.

A Lei estadual nº 1085, de 08 de outubro de 1929, abaixo transcrita, em ortografia atual, transferia a sede do distrito de JUIRAÇU para o povoado de SÃO JOSÉ DO GOIABAL:

"O povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica transferido para S. José do Goiabal a sede do distrito de Juirassú, pertencente ao município de São Domingos do Prata.

Art. 2º - .....

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário..."

..... Dada no Palácio da Presidência do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 08 de outubro de 1929.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE ANDRADA.
Francisco Luiz da Silva Campos".

Em consequência, pela Lei acima, já se vê a vinculação entre JURIASSU (ex- Santa Isabel) E SÃO JOSÉ DO GOIABAL.

DISTRITO DE SANTA ISABEL DO SACRAMENTO.

JORNAL "O IMPARCIAL" DE 31 DE JANEIRO DE 1909.

"Lei nº 23.- O povo do município de São Domingos do Prata por seus representantes na Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Agente Executivo autorizado a mandar fazer os reparos na sede do distrito criado de S. Isabel do Sacramento no trecho compreendido entre o alto do Barro Preto e a povoação da sede referida.

Artigo 2º - ....."



SITE DUPRATA.COM.

"O distrito de Juiraçu, popularmente conhecido como Santa Isabel, na sua origem recebeu o mesmo nome do córrego que o corta: "Sacramento".

Entretanto, em 1893, quando o distrito foi criado pela Câmara Municipal, passou a ser denominado por Santa Isabel. Sua instalação ocorreu em 12 de outubro de 1911, tendo sua capela filiada à de Dionísio até 1912, ano em que foi criado o curato, cuja elevação à paróquia se deu em 1921.

A denominação "Santa Isabel" vigorou até o ano de 1948, época em que lhe foi atribuído o atual nome de Juiraçu."

Infelizmente, o 'site' Duprata cometeu um equívoco eis que na Divisão Administrativa imposta pela lei estadual nº 843, de 07.09.1923, SANTA ISABEL passou a ser denominado JUIRAÇU em setembro de 1923 e não em 1948, como dito.

Por sua vez, a lei nº 1.085, de 8 de outubro de 1929, já passou a designar o distrito com a grafia de JUIRASSU, como se observa da leitura de seu artigo 1º, a seguir transcrito.

"Fica transferido para S. José do Goiabal a sede do distrito de JUIRASSU, pertencente ao município de São Domingos do Prata."

Já a lei nº 843, de 1923, em seu artigo 9º (dispõe sobre divisão administrativa do Estado), usa o termo JURIAÇU, o que mostra também um equívoco da notícia a seguir, extraída da internet, que se engana também quando diz passou a chamar-se JUIRAÇU.

A própria legislação da época se confundia com o nome do referido distrito, cada ora utilizando-se de uma grafia.

GOIABAL (WIKIPÉDIA)

A localidade pertencia a São Domingos do Prata sob a condição de distrito e com o nome de Santa Isabel, criado pela lei estadual nº 556, de 30 de agosto de 1911.

Pela lei estadual nº 843, de 7 de setembro de 1923, Santa Isabel recebe o nome de Juirassu e pela lei estadual nº 1085, de 8 de outubro de 1929, é oficializada a sede distrital no povoado, recebendo o nome de São José do Goiabal em homenagem ao orago São José e à considerável presença de goiabeiras nativas no local.

Pelo decreto-lei estadual nº 148, de 17 de dezembro de 1938, o distrito passa a denominar-se simplesmente Goiabal, emancipando-se com a denominação de São José do Goiabal pela lei nº 1039, de 12 de dezembro de 1953, instalando-se a 1º de janeiro de 1954.

DEDUÇÕES FINAIS:

Do que acima expus, duas, entre outras, deduções se pode chegar:

O Arraial de Sacramento (posteriormente, São José do Goiabal) iniciou-se na sesmaria de JOSÉ GOMES LIMA, sendo o mesmo, portanto, o pioneiro.

Esse arraial foi elevado a distrito com o nome de Sacramento que no futuro foi incorporado pelo Distrito de Santa Isabel (cujo povoado originalmente era a sede do Distrito de Sacramento), que se converteu em Juiraçu (Juirassú) e finalmente no DISTRITO DE GOIABAL, hoje município de SÃO JOSÉ DO GOIABAL.

Na época a legislação não tinha um rigor científico para grafar os nomes das localidades. No caso em foco, em 1923, grafava-se JUIRAÇU e em 1929, pela lei estadual nº 1085, de 08 de outubro, JURIASSU.

1891 - Ilhéus do Prata

DISTRITO DE ILHÉUS DO PRATA.

"O distrito de Ilhéus do Prata foi criado em 1891 por ato da Câmara Municipal de São Domingos do Prata.

Fica próximo ao Rio Doce e confina com os distritos do Sacramento e Vargem Alegre e com os municípios de Ponte Nova (distritos de Bicudos e Conceição do Casca) e Alvinópolis (distrito de São Sebastião do Rio do Peixe).

Seu território é ainda pouco povoado e suas florestas e riquezas naturais fazem muito importante este distrito.

Além de Ilhéus, na bacia do Rio Doce, há em Minas outro distrito de Ilhéus, no oeste de Minas, entre Ibertioga e São José do Raposo."

NOTA: Na realidade São Sebastião do Rio Peixe, desmembrou-se de Conceição do Mato Dentro, sendo hoje em dia município.

"São Domingos do Prata: Fragmentos de sua história" – 2ª edição – páginas 84/85





1ª Escola de Ilhéus do Prata, fundada por Major Oliveira - Foto: 1915

1943 - Distâncias entre Distritos e cidades

DISTÂNCIAS ENTRE OS DISTRITOS E CIDADES VIZINHAS.

Prata a Vargem Alegre – Teixeiras – Dom Silvério, respectivamente 13, 21 e 50 quilômetros.
Prata – Juirassú – Goiabal, 30 e 49 quilômetros.
Prata – Dionísio – Goiabal, 30 e 46 quilômetros.
Prata – Alfié – 22 quilômetros.
Prata – Nova Era – 21 quilômetros.
Prata – Monlevade – 25 quilômetros – Dionísio – Conceição – 17 quilômetros.
Goiabal – Jurumirim (rumo Rio Casca) – 18 quilômetros.
Prata – Gomes – Juirassú – Taboinhas, 12, 30 e 48 quilômetros.
Teixeiras ao Lucas – 8 quilômetros.
No distrito de Goiabal há ainda rodovias diversas, quase todas construídas por interessados em transporte de madeira e cujas principais são:
Barra Alegre a Cachoeira Danta; Barra Alegre a Boa Sorte; Goiabal a Lagoa d'Aguapé, etc.
São, pois, mais de trezentos quilômetros, dos quais 60% estão na responsabilidade da Prefeitura que, assim, se alista entre as administrações mais difíceis do Estado.....".

"São Domingos do Prata: Fragmentos de sua história" – 2ª edição – páginas 85/86

Origem do Município de Timóteo



(Não se deve confundir, por se tratar de dois povoados distintos, embora situados na mesma região leste do Estado, São José do Gramma com Santo Antônio do Gramma).

Sempre tive vontade de pesquisar a origem do município de Timóteo, até porque parte da minha infância vivi com meus pais e irmãs em Coronel Fabriciano e quase todo fim de semana atravessávamos de balsa o rio Piracicaba sendo que do outro lado da margem já estávamos na FAZENDA DO ALEGRE, município de Timóteo, de propriedade de minha tia Maria Nazareth Ferreira, viúva de seu primo em primeiro grau, José Ferreira Maia, proprietário da FAZENDA DO ALEGRE desde o início do século XX e pai do primeiro Prefeito de Coronel Fabriciano, Dr. Rubem Maia.

De plano, vou começar dizendo que no distrito de São Domingos do Prata denominado Dores de Babylonia (hoje município de Marliéria), haviam, além do povoado sede do distrito, três outros de nomes TIMÓTEO OU SÃO SEBASTIÃO DO ALEGRE, SÃO JOSÉ DO GRAMMA E JAGUARAÇU.

Consta na internet, no 'site' da Associação de Município para Desenvolvimento Integrado (AMDI) e também na 'Vale em Revista', ano de 1974, o seguinte histórico:

".....Assim, em 1832, Francisco de Paula e Silva, requeria uma sesmaria de terras no córrego de Timóteo que deságua no Piracicaba, sobra da sesmaria de seu concunhado Felício Moreira da Silva, onde construiu a sua FAZENDA DO ALEGRE, onde é atualmente a fazenda de D. MARIA NAZARÉ LELLIS FERREIRA.

Por falecimento de Chico Santa Maria e sua esposa D. Teodomira Correa de Assis coube a FAZENDA DO ALEGRE, por herança, aos seus filhos Francisco, que ficou mais conhecido por Chico Santa Maria Moço, e a José também mais conhecido por Juca do Alegre.

Esse último como residia fora, vendeu a sua parte para Antônio Malaquias e ficaram como legítimos herdeiros seus filhos: Manuel, Antônio, Sebastião, José e Francisco Malaquias.

Esse último ficando tuberculoso e sabendo que o seu mal era incurável, fez doação do terreno que herdara para o patrimônio de SÃO SEBASTIÃO DO ALEGRE DO TIMÓTEO, onde começaram a ser levantadas as primeiras habitações, começando assim o povoamento da cidade de hoje TIMÓTEO, que a princípio fez parte do território da BABILÔNIA (MARLIÉRIA), incorporando-se em seguida a SÃO JOSÉ DO GRAMA (JAGUARAÇU).....

Em 1922, sendo instalado o distrito de SÃO JOSÉ DO GRAMA, do município de SÃO DOMINGOS DO PRATA, uma das providências tomadas pelo agente do executivo do município, DR. EDELBERTO DE LELLIS FERREIRA, foi a criação de uma escola primária municipal no povoado de TIMÓTEO, sob a direção de D. Maria Quintão de Miranda, que exerceu o cargo por pouco tempo, sendo substituída por D. Maria Chaves que alfabetizou várias gerações de timotenses…"

Agora, vamos tentar seguir a cronologia dos fatos para no final oferecermos o nosso parecer.

Primeiramente, é preciso ressaltar que o povoado de SÃO JOSÉ DO GRAMMA não tornou- se distrito em 1922, com essa denominação.

Talvez pelas dificuldades de comunicação na época, fez-se acreditar, em face da redação original do PROJETO DE LEI nº 119, de 1922 (tratava da divisão administrativa do Estado), que o distrito de SÃO JOSÉ DO GRAMMA houvesse sido criado.

Este projeto dispunha:

"Art. 4º - Ficam criados os seguintes distritos:

Entre dezenas de distritos que se criava, em um dos itens do artigo 4º, estatuía:

- de SÃO JOSÉ DO GRAMMA, com sede na povoação do mesmo nome, no município de S. Domingos do Prata, com as seguintes divisas:

Com o distrito de Babylonia, começando pela barra do ribeirão Antunes, no rio Doce, ribeirão acima até a barragem do Córrego Santa Cruz e daí subindo pelo espigão que fica à esquerda do referido córrego, passa pelo alto de Santo Antônio, desce ao ribeirão Onça Grande, seguindo pelos altos do Tambu, Capim Gordura, até as divisas dos herdeiros do cap. Felício Moreira, com Manoel Carlos de Miranda e Emilio Olynto da Silva e alto de S. Lourenço.

Com o distrito de Sant'Anna do Alfié, pelo alto da fazenda do Taquaral e seguindo à esquerda até o alto do denominado Entre Serras, seguindo à direita pelo cume da Serra Pilatos, seguindo pelo mesmo rumo até as divisas da fazenda Lourenço no município de Antônio Dias, de propriedade de Joaquim Moreira da Silva, acompanhando as divisas da mesma fazenda à de propriedade de José Maria de Assis, até o alto de Santa Martha e Figueiredo.

Com os municípios de Antonio Dias e Sant'Anna de Ferros, pelo rio Piracicaba até a sua foz no rio Doce.

Com o município de Caratinga, pelo rio Doce acima, até a barra do ribeirão Antunes, ponto inicial desta divisa."

Em face da redação original desse Projeto de Lei, submetido à apreciação da Assembleia Legislativa em 1923, os DISTRITOS DE SÃO DOMINGOS DO PRATA passariam a ser:

São Domingos (a sede do município).

Sant'Anna do Alfié.

Dionísio.

Vargem Alegre.

Babylonia.

Santa Isabel e

SÃO JOSÉ DO GRAMMA."



Defesa do Agente Executivo de São Domingos do Prata e também deputado Estadual, Dr. EDELBERTO DE LELLIS FERREIRA, fez perante a Assembleia Legislativa para que o distrito a ser criado fosse em SÃO SEBASTIÃO DO ALEGRE:

"Sr. Presidente, pedi a palavra para passar às mãos de V. Excia, uma representação de pessoas residentes na zona a que se dá o nome de TIMOTHEO, pertencente ao distrito de Dores da Babylonia, do município de São Domingos do Prata pedindo a elevação desse povoado à categoria de DISTRITO DE PAZ, com a denominação de SÃO SEBASTIÃO DO ALEGRE e sede no lugar do mesmo nome.

A representação em que os habitantes do distrito pedem a sua elevação à categoria de vila, vem instruída com diversos documentos, que bem demonstram a importância do lugar e eu, como conhecedor do mesmo, posso adiantar à Casa que ele dispõe, atualmente, de uma população superior à exigida por lei para a sua elevação a distrito, possui patrimônio civil, cemitério completamente fechado e escola estadual funcionando em prédio próprio, com água potável e respectiva instalação sanitária.

Além disso, aquela região está situada em terreno de uma fertilidade espantosa, tanto assim que, datando apenas de 5 anos, tem progredido extraordinariamente.

Pelo lado de sua riqueza, o maior fator, entretanto, que vai concorrer poderosamente para o progresso econômico e rápido daquele lugarejo está no fato de ter a Estrada de Ferro Victoria a Minas levando até as proximidades daquele povoado às pontes dos seus trilhos, na estação Raul Soares, cuja inauguração, segundo consta, vai ser feita em 1º de agosto próximo. (O pronunciamento do Dr. Edelberto data de julho de 1923).

Há outra razão, Sr. Presidente, e de ordem moral, que levou os habitantes daquele lugarejo a pedirem a sua emancipação política e administrativa, é a de não se conformarem com o seu desmembramento do distrito de BABYLONIA para fazerem parte do distrito de SÃO JOSÉ DO GRAMMA, cuja criação se pede no projeto apresentado a esta Casa.

São estas, Sr. Presidente, as ligeiras considerações que tenho a fazer para justificar os desejos dos habitantes de TIMOTHEO, manifestadas na representação que passo às mãos de v. Excia. para que a mesma tenha o destino regimental."

Portanto, além do pedido para se criar o distrito de SÃO SEBASTIÃO DO ALEGRE, o povo do povoado de TIMÓTEO não desejava que o mesmo fosse incorporado ao novo distrito de SÃO JOSÉ DO GRAMMA.

Contudo, a meu juízo, existe uma pequena contradição no pedido. Se criado fosse o distrito de SÃO SEBASTIÃO DO ALEGRE, automaticamente ele seria desmembrado do distrito de BABYLONIA, eis que esse era distrito de SÃO DOMINGOS DO PRATA. Assim, o novo distrito seria mais um dos distritos de São Domingos do Prata, como já relacionado acima.

Depois de aprovado pela Assembleia o Projeto de Lei acima referido, no qual o DISTRITO DE SÃO JOSÉ DO GRAMMA foi criado em seu artigo 18º, o texto foi para a Comissão de Redação da mesma Casa Legislativa.

Lá, sem qualquer explicação (pelo menos não as encontrei nos anais da Assembleia), foi feita a seguinte retificação:

"No art. 18, onde se diz – "SÃO JOSÉ DO GRAMMA' – diga-se: - JAGUARASSÚ."

Assim o texto final que saiu da Comissão de Redação estava assim redigido:

Art. 4º - Ficam criados os seguintes distritos:

- de JAGUARASSÚ com sede na povoação do mesmo nome, no município de São Domingos do Prata, com as seguintes divisas: (…).

Em 07/09/1923, o Presidente do Estado de Minas Gerais, Raul Soares Moura, sancionou a Lei nº 843 da mesma data, em que se converteu o referido Projeto de Lei, na qual se estipulava:

"Art. 5º - ficam criados os seguintes distritos:

XLVIII – de JAGUARAÇU, com sede na povoação do mesmo nome, no município de São Domingos do Prata, com as seguintes divisas:

Com o distrito de Marliéria (Babylonia):

Começando no Portal, confluência entre os rios Piracicaba e Doce, seguem a linha divisória das águas destes rios até alcançar a atual divisa entre Marliéria e Santana do Alfié, seguindo-se por esta até o alto da Fazenda do Taquaral.

Com o distrito de Santana do Alfié, pelo alto da Fazenda do Taquaral e, seguindo à esquerda até o alto denominado Entre Serras, seguindo à direita pelo cume da serra do Pilatos, seguindo pelo mesmo rumo até as divisas da Fazenda-Lourenço, no município de Antônio Dias, de propriedade de herdeiros de Joaquim Moreira da Silva, acompanhando as divisas da mesma Fazenda à de propriedade de José Maria de Assis, até o alto de Santa Marta e Figueiredo.

Com os municípios de Antônio Dias e Mesquita.

Pelo Rio Piracicaba até a sua foz no Rio Doce, ponto de partida."

Em consequência, o distrito de SÃO JOSÉ DO GRAMMA jamais foi criado nesse período, como propalado por algumas entidades e nem o de SÃO SEBASTIÃO DO ALEGRE.

Originalmente, todas essas localidades citadas, incluindo o distrito de BABYLONIA (já teve as denominação de Dores de Babylonia, Babylonia e finalmente MARLIÉRIA), pertenciam à freguesia de SANT'ANNA DO ALFIÉ, desmembrada do município de Itabira para, desde 1890, tornar-se distrito de SÃO DOMINGOS DO PRATA.

Ao se criar, pela lei 843, o DISTRITO DE JAGUARAÇÚ na sede do povoado do mesmo nome, os povoados de SÃO SEBASTIÃO DO ALEGRE E SÃO JOSÉ DO GRAMMA ficaram incorporados a esse novo distrito, vinculado a São Domingos do Prata e assim permanecendo até 1938.

Finalmente, através do Decreto-Lei estadual de nº 148, de 17 de dezembro de 1938, o povoado de SÃO JOSÉ DO GRAMMA recebeu o nome de TIMÓTEO e aí sim foi elevado a distrito.

Ficando, a partir dessa data, incorporado ao município de ANTÔNIO DIAS, desvinculando-se de São Domingos do Prata e fazendo parte do novo distrito o povoado de SÃO SEBASTIÃO DO ALEGRE.

Em 1948, através da lei estadual nº 336, de 27.12.1948, o distrito de TIMÓTEO é transferido para o município de CORONEL FABRICIANO e, em 29 de abril de 1964, emancipa-se política e administrativamente, através de lei estadual.

Por sua vez o povoado de JAGUARAÇÚ também se transformou em município, através da Lei estadual nº 1039, de 12 de dezembro de 1953.

CONCLUSÕES.

Do texto acima, pode-se extrair a seguinte síntese:

-Que na FAZENDA DO ALEGRE situada no povoado de SÃO SEBASTIÃO DO ALEGRE, teve origem o hoje município de TIMÓTEO.

-Que o povoado de SÃO SEBASTIÃO DO ALEGRE, assim como os povoados de SÃO JOSÉ DO GRAMMA e JAGUARAÇÚ fizeram parte do território de BABILÔNIA (hoje Marliéria).

-Que o povoado de SÃO SEBASTIÃO DO ALEGRE incorporou-se ao povoado de SÃO JOSÉ DO GRAMMA, quando este em 1938 (e somente nesse ano) virou distrito com o nome de TIMÓTEO, desmembrando-se do distrito de JAGUARAÇU, sendo hoje em dia o município de TIMÓTEO.

-Que o povoado de nome JAGUARAÇU (teve diversas denominações como Onça Grande, Jaguarassú, Jaguaraçu), após virar distrito, também se transformou em município.

Esses são os frutos de minha pesquisa sobre o assunto, sendo que a maioria dos dados foi extraída dos anais da Assembleia Legislativa de Minas Gerais.

"São Domingos do Prata: Fragmentos de sua história" – 2ª edição – páginas 86/93).

NOTA: Esse artigo foi publicado ainda no livro "Homens e Aços Especiais no Desenvolvimento do Vale do Rio Doce", páginas 996/1001, de autoria de Fábio Americano e Roberto Manella.

1922 - Timotheo

POVOADO DE TIMÓTEO – PROTESTO – SÃO JOSÉ DO GRAMMA.

Na Sessão ordinária da Câmara de Deputados (atual Assembleia Legislativa) realizada em 22 de agosto de 1922, foi lido o seguinte requerimento:

"De habitantes do povoado Thimothéo, município de São Domingos do Prata, protestando contra a transferência do distrito de Babylonia para o de São José do Gramma."

"São Domingos do Prata: Fragmentos de sua história" – 2ª edição – página 158

SÃO SEBASTIÃO DO ALEGRE – SÃO JOSÉ DO GRAMMA – PROTESTO –

Já na Sessão da mesma Casa Legislativa de 23 de agosto de 1924, o seguinte protesto:

"De habitantes do lugar denominado São Sebastião do Alegre, município de São Domingos do Prata, protestando contra a transferência desse povoado para o projetado distrito de São José do Gramma."

EM SENTIDO CONTRÁRIO NA MESMA SESSÃO.

"De Joaquim da Cruz dos Reis e outros pedindo a anexação do povoado do Thimothéo ao projetado distrito de São José do Gramma, município de São Domingos do Prata."

NOTA: Existe certa dúvida se os povoados de Timóteo e o de São Sebastião do Alegre seriam um só e/ou se fundiram para se formar, em 1938, o distrito de Timóteo, embrião do município do mesmo nome.

Dr. Edelberto Lellis Ferreira, em sua manifestação às páginas 89/90, deu a entender que o povoado chamava-se Timóteo e o povo do local pediu a criação do distrito com a denominação de São Sebastião do Alegre.

Já pelos três requerimentos acima transcritos, a mensagem que nos transmitem era da existência de dois povoados distintos.

"São Domingos do Prata: Fragmentos de sua história" – 2ª edição – página 159

1922 - São José do Gramma

HABITANTES DE SÃO JOSÉ DO GRAMMA.

Na mesma Sessão da Câmara de Deputados (22/08/1922) foi lido o seguinte:

"De habitantes de São José do Gramma, distrito de Sant'Anna do Alfié, município de São Domingos do Prata, pedindo a elevação desse povoado à categoria de distrito."

"São Domingos do Prata: Fragmentos de sua história" – 2ª edição – páginas 159/160



1906 - Distrito de Dores de Babylonia

**DECRETO ESTADUAL RATIFICANDO
A LEI MUNICIPAL QUE CRIOU O DISTRITO DE DORES DE BABYLONIA.**

Dispôs o Decreto nº 1.927, de 23 de julho de 1906.

"O doutor Presidente do Estado de Minas Gerais, considerando que a Câmara Municipal de São Domingos do Prata satisfez as exigências dos ns. 1, 2 e 3 do § 2º do art. 2º da lei n. 416, de 26 de setembro do ano passado, resolve, de conformidade com o disposto no § 3º, do art. 2º da lei n. 375, de 19 de setembro de 1903, designar o dia 1º de setembro do corrente ano para instalação do DISTRITO DE DORES DE BABYLONIA, criado por aquela municipalidade pela lei n. 32 de 6 de julho de 1901.

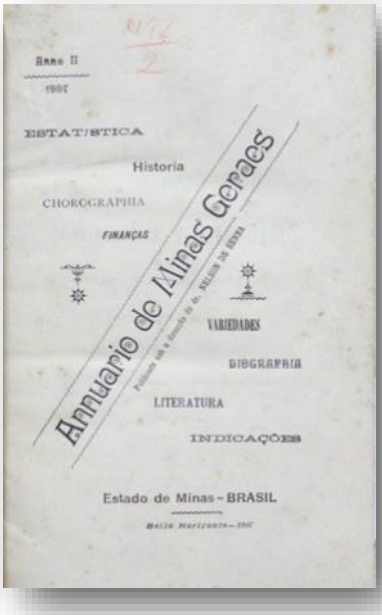
Palácio da Presidência do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, 23 de julho de 1906.

Francisco Antônio de Salles.
Delfim Moreira da Costa Ribeiro."

"São Domingos do Prata: Fragmentos de sua história" – 2ª edição – página 98

1907 - Gramma e Babylonia





CÔNEGO JOÃO PIO E SUAS OBSERVAÇÕES SOBRE GRAMMA E BABYLONIA, POR VOLTA DE 1907.

O cônego João Pio atuou como redator do "Annuario de Minas Gerais" e, nessa condição, fez uma viagem aos povoados acima mencionados. De suas anotações, o "Annuario de Minas", publicou as notas a seguir.

O 'Annuario de Minas Gerais', ano de 1907, página 290, noticiava:

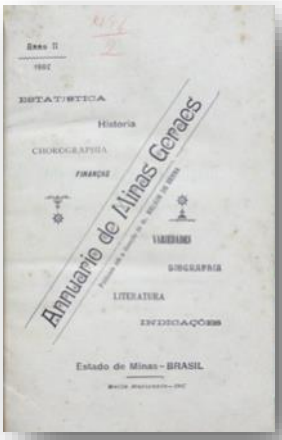
"Gramma e Babylonia.

Tendo seguido para Babylonia a fim de benzer uma capela de Santo Antonio, o padre João Pio, redator desta folha, foi em companhia de um nosso repórter incumbido de dar notícia minuciosa desses dois lugares, situados em extremos do município (de São Domingos do Prata) e vizinhos de fertilíssimas matas do Rio Doce.

Damos em seguida às notas apanhadas durante a viagem com as impressões individuais de nosso representante.

"São Domingos do Prata: Fragmentos de sua história" – 2ª edição – página 94

1907 - Gramma



DISTRITO DO GRAMMA. (Ortografia atual)

"Pertence ao município e termo forense de São Domingos do Prata este distrito do Gramma, criação da municipalidade, em 1906, após a República.

O 'Annuario de Minas', de 1907, pág. 291, traz sobre ele a seguinte notícia:

Do Alfié a Babylonia, ou ao Gramma há a distância de 39 quilômetros, com ótimas estradas e pontes regulares, percebendo-se que os proprietários têm cuidado com a conservação dos caminhos".

A seguir transcrição pelo 'Annuario Minas Gerais' das anotações do Cônego João Pio, que o Anuário chamou de padre.

"Desde a fazenda da Boa Vista até o Gramma existem 16 fazendas distantes uma das outras 1 ou 2 quilômetros no máximo.

São fazendas antigas onde se vê ainda o vestígio do trabalho e da atividade do velho povo mineiro.

Habitam hoje essas fazendas os descendentes das famílias Quintão, Moraes e Castro, os quais conservam ainda a mesma inteireza de alma, a mesma bondade e a mesma enfibratura (fibra) de caráter dos mineiros.

O Gramma é uma povoação de bastante desenvolvimento e de muito futuro, tendo prédios bem construídos e alinhados, levando nesse ponto vantagem sobre Babylonia.

A igreja matriz é uma joia como edifício, pelo gosto artístico da construção e pela perfeição do trabalho. A forma exterior em cruz, encimada por uma torre, é de uma elegância irrepreensível.

O interior é um conjunto que inspira devoção, o teto forma uma cruz, cujo centro corresponde ao centro da igreja.

O arco-cruzeiro é formado por três ogivas que descansam em colunas, sendo o altar-mor composto de três nichos correspondentes a estas ogivas, os quais se destacam em colunas conjugadas.

Todos os gradis seguem curvas caprichosas, dando as tribunas muita elegância, porque estão em relação com a forma do altar.

Pretende a arquidiocese de Mariana elevar à freguesia a povoação do Gramma, com o que prestará grande e inolvidável serviço à população da mata do Rio Doce e à religião.

Com o mesmo nome de Gramma há em Minas outros distritos de paz nos municípios de Abre Campo e Viçosa, na mesma zona leste em que está o município de São Domingos do Prata."

NOTA: Na realidade, em 1901, a Câmara Municipal de São Domingos do Prata, através da lei municipal nº 32, criou o distrito de Dores de Babylonia, da qual fazia parte o povoado do Gramma.

"São Domingos do Prata: Fragmentos de sua história" – 2ª edição – páginas 94/96

1906 - Babylonia = Marliéria


O PIRACICABA

Redactor: — P. João Pio

DISTRITO DE BABYLONIA (Marliéria).

"Dores de Babylonia é uma povoação recente e já formada, com arruamentos definidos, maior do que Vargem Alegre, diria o periódico "O Piracicaba" (1906):

Tem casa de escola bem construída, casa paroquial de valor quanto ao preço de construção, mas de péssimo gosto pelo exagero de ornamentação, imprópria de um presbítero.

A igreja matriz é vasta, bem construída e igual às outras do município, não podendo, entretanto, entrar em linha de comparação com a do Gramma.

É cercada de um gradil de madeira que separa uma área de 500 metros quadrados, onde se fazem os sepultamentos.

Chamou a nossa atenção a colocação do túmulo de Paulino de Castro junto à porta principal, o que nos agradou sobremodo. Era ele um venerando, com uma legenda de honradez, de severidade de caráter, de bondade virtuosa de alma, que serve de exemplo às gerações futuras (pósteros).

Em se entrando na igreja a alma é obrigada a se ajoelhar respeitosa em veneração aos restos mortais de Paulino de Castro, e o coração se reconforta sabendo que os seus descendentes guardam as lições de civismo e de virtude, que foram o norte de sua vida.

O que distingue Babylonia e lhe dá títulos de vantagens sobre muitos distritos, é certamente o bom pessoal que forma a sua população. A gente se sente bem e em um meio bom, convivendo com o pessoal de Babylonia, pela cultura de espírito e pela graça afetuosa no trato. Quem está acostumada à boa sociedade, percebe logo em Babylonia, tratando com os habitantes, essa cultura delicada e fina que é um corolário da boa educação.

No 'Annuario de Minas Gerais', de 1907, pág. 290, assim descrevemos este distrito de paz:

'Teve lugar em setembro de 1906 a instalação do distrito de Dores de Babylonia, desmembrado do distrito de Alfié, sendo que a sede daquele distrito, um dos mais futurosos do município do Prata, seja pela grande extensão de terras incultas onde vicejam soberbas matas, seja pelas jazidas de diversos minérios, que ali dormem à espera de braços e capitais.

Está assentado em um bonito baixadão, quase à margem do majestoso Rio Doce, ali cercado de serras gigantescas.

O distrito de Dores de Babylonia foi criado pela Câmara Municipal de São Domingos do Prata e mandado instalar por Decreto do Governo do Estado, nº 1.927, de 23 de julho de 1906.

Há na povoação casas de moradias, asseadas e bem tratadas, muitas de estilo moderno, que em número de cem aproximadamente formam o arraial de Babylonia, que dista sete léguas e meia da cidade de São Domingos.

O território do novo distrito conta com grande número de fazendas circundadas de verdes pastagens, e onde se cultivam, com grande proveito e em grande escala, arroz, café e cana de açúcar.

Seus habitantes, na maior parte, pertencem às famílias Castro, Moreira e Quintão, que juntas empregaram todos os esforços para a criação e instituição do referido distrito."

"São Domingos do Prata: Fragmentos de sua história" – 2ª edição – páginas 96/98







São Domingos do Prata aos olhos de um artista

José Rosário



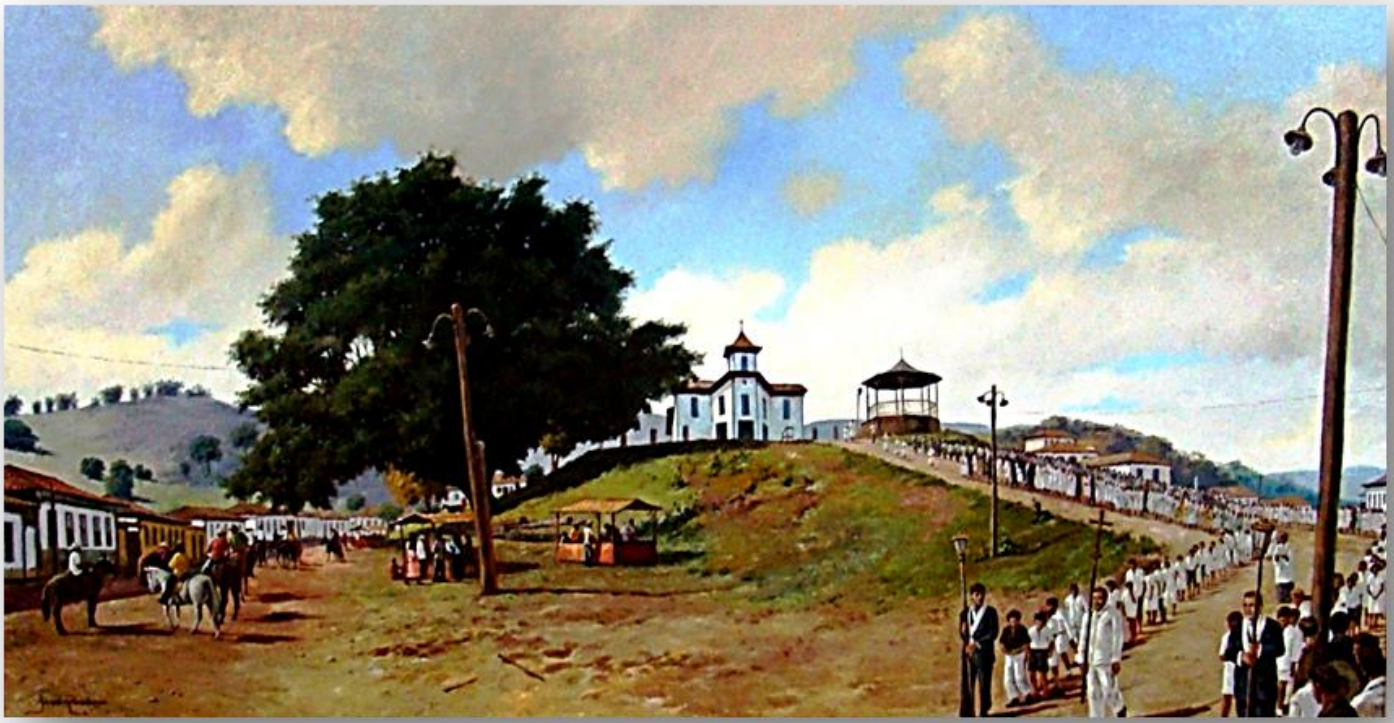



José Rosário


José Rosário
1995



Caixa d'água antiga.



Festa religiosa em Dionísio



Casario antigo em Vargem Linda






FARMACIA POPULAR

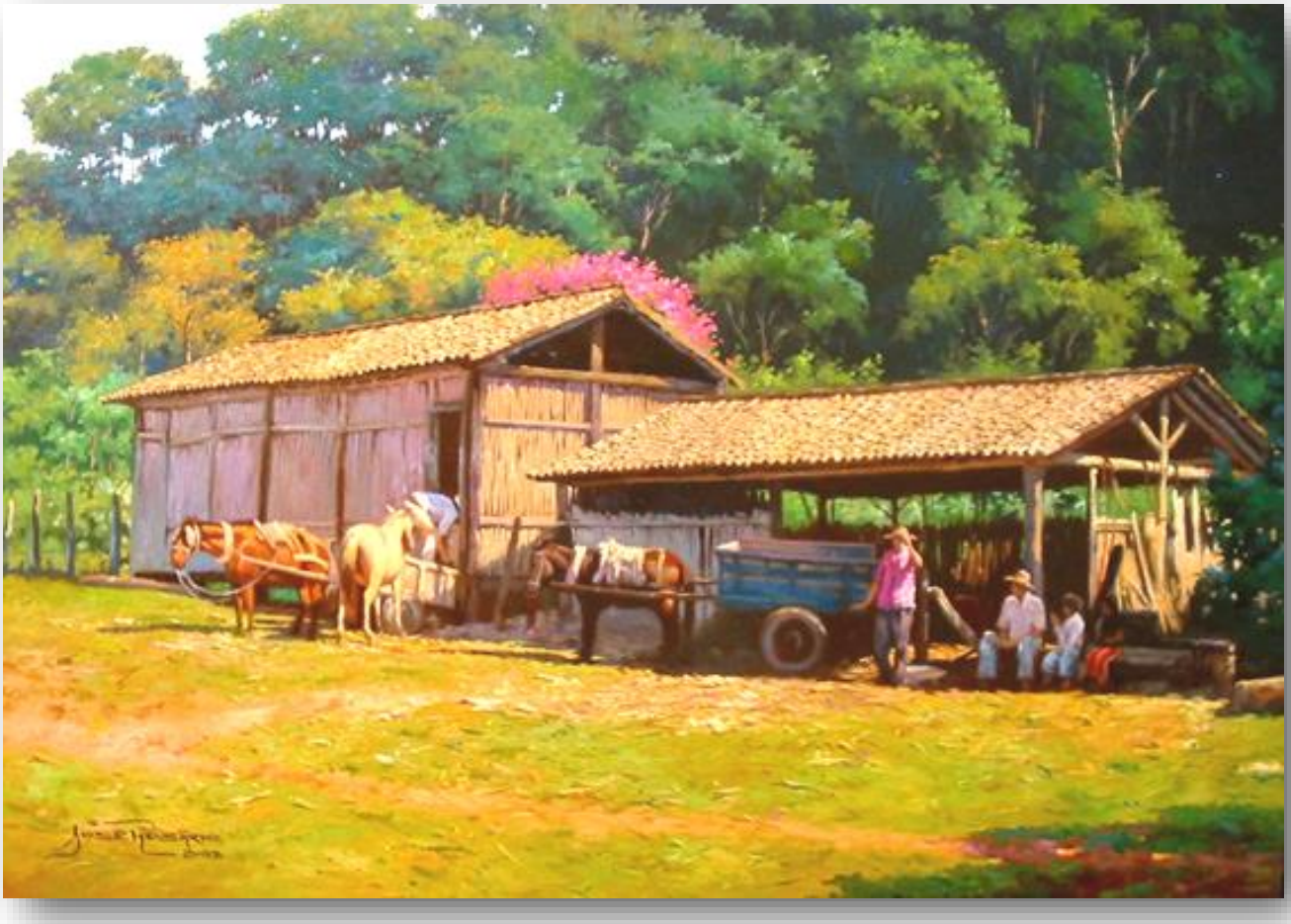


Santa Isabel - Fazenda antiga.





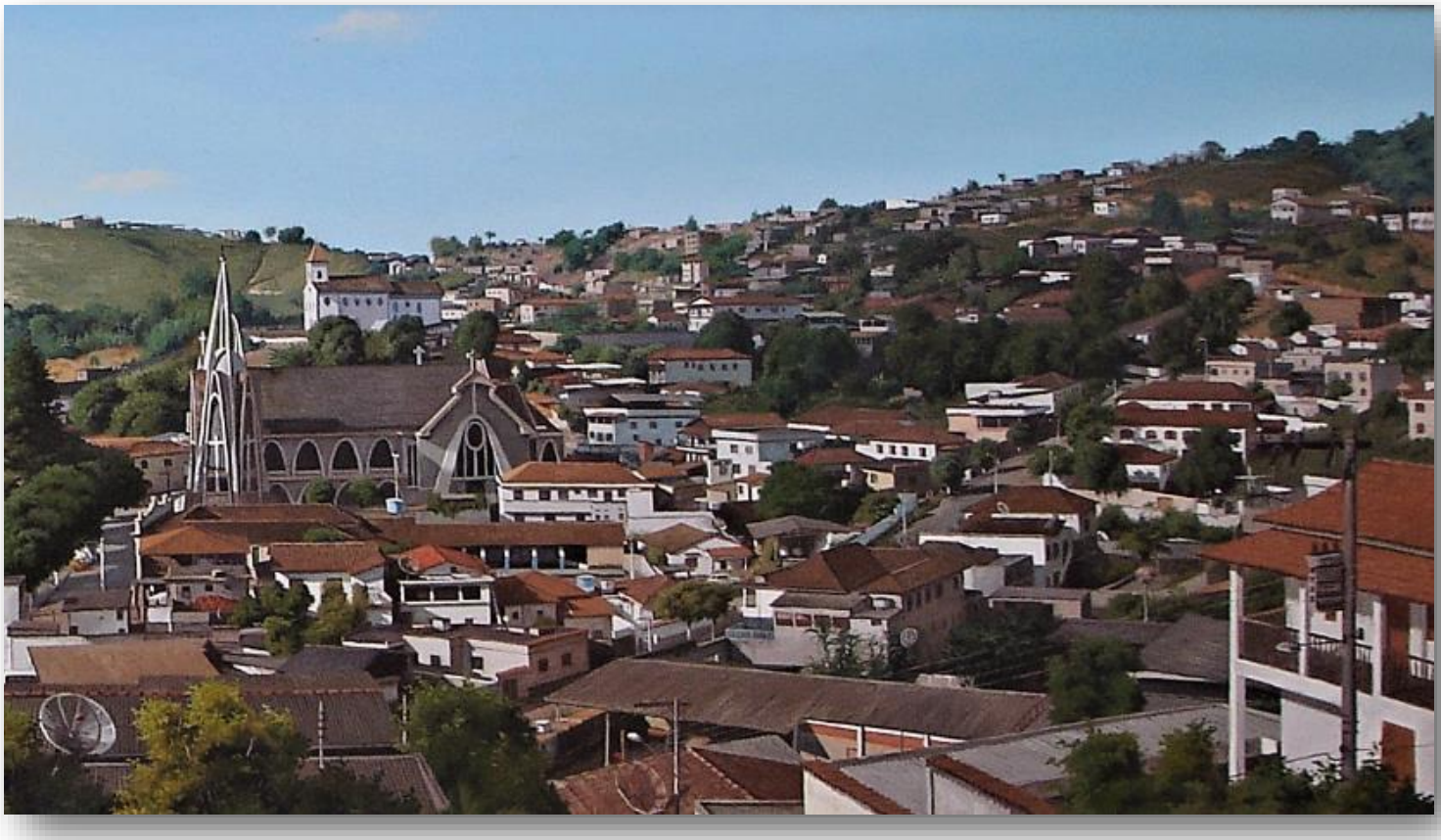









PEQUENO HISTÓRICO
José Rosário é natural da cidade de Dionísio, Minas Gerais, Brasil.
Ali nasceu em outubro de 1969.
A formação artística vem da pesquisa, principalmente leitura e visitas a museus e galerias.
Teve os primeiros contatos artísticos com Wilson Vicente, de quem aprendeu a gostar
principalmente da temática mineira.



São Domingos do Prata—2003



1906 - Banda de música em S. D. Prata


O IMPARCIAL

FUNDAÇÃO DE UMA BANDA DE MÚSICA NO PRATA.

Publicou o jornal "O Imparcial", essa notícia, em sua edição do dia 28 de março de 1909:

"Sob a competente direção do maestro sr. Arcelino Honorato Soares, fundou-se nesta cidade uma banda de música, que, em homenagem à melhor sociedade musical que já houve nesta cidade, tomou o nome BANDA JOÃO JANUÁRIO.

É uma necessidade de que se ressentia a nossa sociedade, e que em boa hora cessará com o esforço do Sr. Arcelino Honorato Soares e de alguns cidadãos."

"A história que São Domingos do Prata não conheceu." – página 58



Foto de uma antiga Banda de Música de São Domingos do Prata

1931 - Fábrica de amianto e louças em São Domingos do Prata

FÁBRICA DE PRODUTOS DE AMIANTO E LOUÇA EM SÃO DOMINGOS DO PRATA.

Através do Decreto nº 10.000, de 04 de agosto de 1931, o então Governador do Estado, Olegário Dias Maciel, juntamente com Gustavo Capanema, autorizou ao Prefeito de São Domingo do Prata conceder ao engenheiro George Buhler, nos termos de respectivo parecer do Conselho Consultivo da Prefeitura, isenção de impostos municipais e de taxas de energia elétrica para uma fábrica de produtos de amianto, louças, etc., que o mesmo engenheiro pretende implantar na cidade.

"São Domingos do Prata: Fragmentos de sua história" – 2ª edição – página 167

1944 - Parque Florestal do Rio Doce

PARQUE FLORESTAL DO RIO DOCE – ANTIGO TERRITÓRIO PRATIANO.



Através do Decreto-Lei nº 1.119, de 14 de julho de 1944, o Govenador do Estado de Minas Gerais, Benedito Valadares, criou o Parque Florestal do Rio Doce, em terras então pertencentes ao município de São Domingos do Prata.

No "Annuario de Minas Gerais", ano de 1913, página 780, escreveu Nelson de Senna (ortografia atual):

"Há no município de São Domingos do Prata cerca de 756 quilômetros quadrados de terra devolutas (de domínio do Estado), todas muito férteis, cobertas de matas seculares e bem irrigadas pelos rios Doce, Piracicaba, Santa Bárbara, Prata, São Bartholomeo, Babilônia e outros."

Para criação do Parque foram utilizadas terras devolutas localizadas nos Distritos de Dionísio, Marliéria e Timóteo, embora quanto a esse último ele já havia se desmembrado de São Domingos do Prata em 1938, conforme noticiado acima.

O Parque ocupa uma área de 35.970 hectares e abriga a maior floresta tropical de Minas Gerais. Pela sua beleza e extensão vale a pena ser visitado.

"São Domingos do Prata: Fragmentos de sua história" – 2ª edição – páginas 98/99



Lagoa do Bispo no Parque Florestal do Rio Doce

CRIAÇÃO DO PARQUE FLORESTAL DO RIO DOCE
A ORIGEM DO PARQUE FLORESTAL DO RIO DOCE.
DIONÍSIO–MARLIÉRIA–TIMÓTEO–SÃO DOMINGOS DO PRATA

Em junho de 1935, o bispo DOM HELVÉCIO GOMES DE OLIVEIRA celebrou uma missa na então LAGOA NOVA, que ficava em uma região assim descrita em meu livro "A HISTÓRIA QUE SÃO DOMINGOS DO PRATA NÃO CONHECEU":

> "... é de um encanto maravilhoso, às margens da Lagoa Nova que constitui verdadeiro lago cercado poeticamente de frondosas florestas virgens, onde o espírito humano se extasia na contemplação mística das belezas naturais, diante do soberbo espetáculo que nos oferece em todo o seu esplendor tropical.

Desde antes dessa época, como noticiado em meu livro acima (páginas 129/130/131), Dom Helvécio já vinha mantendo entendimentos com os governos da União e do Estado para a criação ali de um HORTO FLORESTAL E DE UM GRANDE PARQUE NACIONAL.



Dom Helvécio Gomes de Oliveira

Em face do pioneirismo e visão de Dom Helvécio, em 18 de julho de 1935, o Prefeito de São Domingos do Prata, em cujas terras ficavam essa imensa área, Dr. EDELBERTO DE LELLIS FERREIRA, assinou o Decreto municipal de nº 117, dando o nome de DOM HELVÉCIO GOMES DE OLIVEIRA, à Lagoa Nova que, a partir desta data, passou a ser conhecida popularmente como a LAGOA DO BISPO.

Dr. Edelberto aproveitou a solenidade do dia 21 de julho de 1935, em que Dom Helvécio, às margens da então chamada Lagoa Nova, lançava a pedra fundamental da futura capela de Nossa Senhora da Saúde, para comunicar a Dom Helvécio a assinatura do Decreto.

Nessa solenidade, Dr. Edelberto fez de improviso, antecedendo ao de Dom Helvécio, um pronunciamento do qual extraio apenas esse trecho:

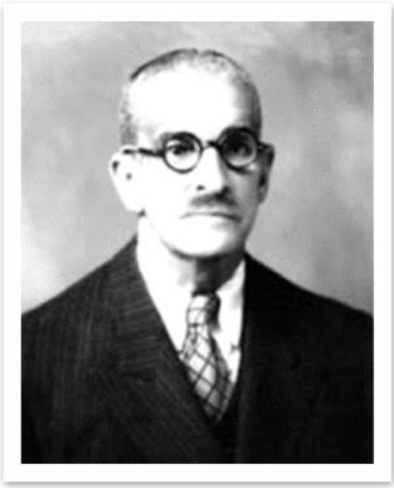
> "(.....) salientando que a figura de D. Helvécio, naquele momento histórico, trocando o conforto de seu Palácio arquiepiscopal pela descomodidade daquelas inóspitas plagas, avultava à consideração e aos olhos de todos, colocando-se, assim, num paralelo honroso com José de Anchieta – o esplêndido evangelizador das nossas selvas nos primeiros tempos do Brasil Colônia.

Depois de dizer que a quimera (sonho) de ontem e a esperança de hoje seria a realidade de amanhã, terminou valendo-se da sublimidade da religião para o fecho de seu pronunciamento..." Leu em seguida os dizeres do Decreto acima mencionado.



Após marchas e contramarchas, em 1944, no mandato do então Prefeito, farmacêutico MANOEL MARTINS GOMES LIMA (Neneco), foi criado oficialmente o PARQUE FLORESTAL DO RIO DOCE, em uma extensa área cercada de florestas virgens, riquíssima fauna e flora, etc., que já pertencera, em sua totalidade, ao município de São Domingos do Prata, através do Decreto-Lei estadual de nº 119, de 14.07.1944, sancionado pelo governador Benedito Valadares.

AS FLORESTAS DA REGIÃO NA VISÃO DO DR. EDELBERTO DE LELLIS FERREIRA.



Edelberto de Lellis Ferreira

Quando Deputado estadual, representando a região do leste de minas e a terra em que residia, São Domingos do Prata, teve oportunidade, em um pronunciamento feito na Assembleia Legislativa mineira, de dizer o seguinte sobre a "região constituída pelo vasto triângulo compreendido entre as margens dos rios Doce e Piracicaba...":

".....através de floretas colossais, mais frondosas e mais luxuriantes talvez do que as clássicas florestas amazônicas, tão decantadas pelos naturalistas e pelos nossos economistas, para só falar de uma região fertilíssima, verdadeira terra da promissão..."

O Parque Florestal do Rio Doce possui 40 lagos, sendo que o único aberto à visitação pública é o do Bispo, com quase 7 quilômetros de extensão e até 32,5 metros de profundidade, além de 700 ha de espelho d'água.

Os seus lagos ficam a 20 metros acima do nível do Rio Doce, não tendo suas águas sido afetadas pelo desastre da Samarco.

A área total do parque é de 35.000 ha e fica a 300 metros de altitude, subtraída dos então distritos de Marliéria e Dionísio (hoje prósperos municípios), na época pertencentes ao município de São Domingos do Prata, podendo incluir também a do município de Timóteo, cujo território, quando se iniciou a demarcação alguns meses após a solenidade acima, ainda pertencia a São Domingos do Prata.

Mais detalhes sobre o tema, na obra acima citada.

NOTA: Artigo publicado no Blog Dionisiano por Fábio Americano.
Fotos da internet.





1907 - Rios e afluentes

RIOS E AFLUENTES QUE BANHAVAM O PRATA EM 1907. (Ortografia atual).

"É copiosa a rede hidrográfica deste município, cujos principais rios, o Rio Doce e o Piracicaba recebem os tributos (afluentes) de numerosos rios, ribeirões, riachos e córregos, que banham toda a zona do município.

Vertem para o Piracicaba os seguintes afluentes, neste município: o Prata, o Alfié, os 2 Onças e o Ribeirão Alegre.

Para o próprio rio Prata confluem o Bateeiros, o Cobras, o Bananal, o Corrientes, o Cantagallo, o Paiva, o Morro da Sella, o Cachoeira e o Matto Dentro (grandes ribeirões).

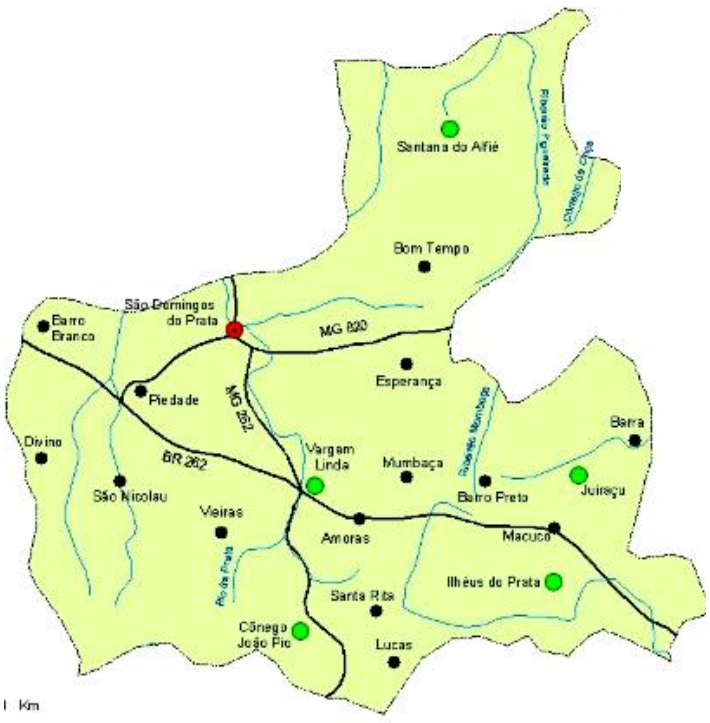
No Rio Doce, entram neste município de São Domingos do Prata os nove tributários (afluentes) seguintes:

Rios São Bartholomeo, Santa Rita, Barra Alegre, Sacramento, Mombaça, Belém, Piracicaba, Bella Famma e ribeirão Macuco, afluentes todos esses da margem esquerda do Rio Doce e que correm, como o seu suserano (vassalo - dependente) fluvial, pelo meio de matas sombrias e florestas primitivas e gigantescas.

Tal é, resumidamente, o rico município de São Domingos do Prata, que já foi magistral e completamente descrito na Rev. do Arquivo Público Mineiro (ano I, 1896, páginas 133 a 155), pelo ilustrado sr. Dr. Antônio Serapião de Carvalho, então juiz de Direito daquela comarca, e de cujo excelente trabalho em parte nós aproveitamos aqui, juntando-lhe outras notas e correções."

NOTA: A monografia do juiz Antônio Serapião de Carvalho acima mencionada, eu publiquei na íntegra no livro "Revivendo a História de São Domingos do Prata", e a reproduzo neste livro).

"São Domingos do Prata: Fragmentos de sua história" – 2ª edição – página 101



1912 - Cadeia Pública e Fórum


O PRATEANO
Folha dedicada aos interesses do municipio

CADEIA PÚBLICA, FÓRUM E CÂMARA MUNICIPAL FUNCIONAVAM NO ANTIGO PRÉDIO DA PREFEITURA.
(Bailes na época eram realizados no salão do Júri).

Em 1912, o jornal "o Prateano", clamava pela necessidade de construção de um novo prédio para a Cadeia Pública, eis que o em que esta se localizava na Rua 15 de Novembro, esquina de Padre Pedro Domingues, estava em péssimas condições.

A cadeia pública se situava no pavimento inferior do prédio onde também funcionava a Câmara e a Prefeitura Municipal com as suas repartições, além das audiências dos juízes de Direito e municipal e as Sessões do Júri.

Na época, o então prefeito (Egydio Gomes da Silva Lima, conhecido como capitão Dico), ofereceu um terreno ao Estado para construção da cadeia, entre as casas do cidadão José Pinto Coelho e herdeiros de João de Farias.

Nesta gestão foi construído o novo prédio para abrigar tanto a cadeia pública quanto o novo fórum, passando o da Rua XV de Novembro a acolher somente a Câmara e a Prefeitura, com as suas repartições.

Infelizmente, nenhum dos dois prédios perdurou no tempo.

"São Domingos do Prata: Fragmentos de sua história" – 2ª edição – páginas 123/124

Educadora filantrópica

Filha de Joseph Severin Pierre Gayetti e de Marie Anne Holstein Gayetti, Sarah Pauline Charlotte Marie Gayetti nasceu em Lyon, na França, em 15 de agosto de 1882. Iniciou a vida religiosa aos 17 anos de idade, na Congregação de Notre-Dame de Fourvière. Recebeu o hábito e passou a se chamar Irmã Maria de Jesus em 17 de abril de 1900.

Em 1913 veio para o Brasil e fundou a Congregação das Religiosas Missionárias de Nossa Senhora das Dores. No mesmo ano de sua chegada, fundou o Colégio de São Domingos do Prata, onde residiu por dez anos.

Em 1923, veio para Itabira, onde fundou o Colégio Nossa Senhora das Dores e se destacou na prestação de bons serviços à comunidade.

Morreu em 31 de maio de 1963.



SARAH PAULINE CHARLOTTE MARIE GAYETTI (MADRE MARIA DE JESUS) *1882 +1963

1924 - Chegada das irmãs francesas

IRMÃS FRANCESAS EMIGRANDO PARA O PRATA.



Na Sessão da Assembleia Legislativa de Minas Gerais realizada em 26 de agosto de 1924, o Deputado Estadual Dr. Edelberto de Lellis Ferreira apresentou esse interessante pleito, em ortografia atual:

"Sr. Presidente, pedi a palavra para passar às mãos de V. Excia. três emendas ao projeto em debate.

A primeira é relativa ao Orfanato das Irmãs de Nossa Senhora das Dores, da cidade em que resido, dirigido por irmãs francesas que há alguns anos se viram na dura contingência de expatriar, acossadas pela lei francesa, lei Clemenceau, se a memória não me falha, que aboliu as sociedades religiosas, sequestrando todos os seus bens.

Não preciso encarecer os grandes benefícios que esses orfanatos trazem às nossas patrícias, desamparadas do carinho paterno, sujeitas à perdição, à vadiagem e ao meretrício, em uma quadra de vida em que tudo é encanto para as nossas filhas.

O meu objetivo é apenas para frisar a grande necessidade, a justiça mesmo, desse pequeno óbolo que peço para o orfanato que, sob a competente direção da velha irmã de caridade que, em França, foi diretora dos maiores estabelecimentos de ensino e hospitalares em Lyão de França (deve ser Lyon na França), vem atravessando esta tremenda crise, enfrentando vida quase milagrosamente, não tendo outra fonte de receita a não ser o amparo das almas generosas e o auxílio quase ridículo de 500$000 votados pela Câmara Municipal.

As outras emendas se referem ao Hospital Nossa Senhora da Saúde, com sede no distrito do mesmo nome, no município de Alvinópolis e ao Asilo dos pobres de Santo Antônio do Gramma, município de Rio Casca.

São dois estabelecimentos de caridade para os quais na sessão passada, tive ocasião de solicitar pequeno auxílio que, a contra gosto meu não foi aceito pela comissão de Orçamento.

Sou dos que pensam que a assistência aos órfãos e desamparados é função exclusiva do Estado, do mesmo modo que a repressão à vadiagem.

Se o Estado tem o dever de acolher em estabelecimentos apropriados, o órfão, mesmo em benefício da tranquilidade pública, em favor do nosso bom nome, com maiores razões deve vir ao encontro de iniciativas particulares, como as que me refiro.

Com essas ligeiras considerações, submeto à apreciação da Casa as minhas emendas que, espero, com todo carinho e consideração, serão recebidas pelos meus ilustres colegas."

"São Domingos do Prata: Fragmentos de sua história" – 2ª edição – página 112

IRMÃS DE CARIDADE FRANCESAS EMIGRANDO PARA SÃO DOMINGOS DO PRATA E CRIANDO O ORFANATO NOSSA SENHORA DAS DORES.

No início do século XX, em virtude de uma lei de iniciativa do primeiro ministro francês, Georges Clemenceau, houve a separação definitiva entre a igreja e o Estado.

Nos Estados feudais e nas Monarquias absolutistas inculcavam no povo, como forma de dominação, que os poderes dos governantes provinham diretamente de Deus, daí a submissão deveria ser total, já que os desejos deles eram determinados por Deus.

Aos poucos setores da sociedade começaram a se rebelar contra tal espécie de dominação.

No Brasil a separação entre a igreja católica e o Estado ocorreu em 1891 com a primeira Constituição da era republicana. No império, embora não se perseguisse oficialmente quem professasse outra religião, somente a igreja católica e os seus sacerdotes eram subvencionados e recebiam salários dos cofres do império.

A Constituição brasileira de 1824, ainda na vigência do império, estatuía em seu artigo 5º:

"A religião católica apostólica romana continuará a ser a religião do império".

Com o surgimento da República, a 1º Constituição republicana de 1891, em seu artigo 11, § 2º proclamava que era vedado aos Estados, como à União, estabelecer, subvencionar, ou embaraçar o exercício dos cultos religiosos e assim, pelo menos no papel, o é até os dias de hoje.

O Estado laico não é contra a religião, mas garante a coexistência entre todas elas, ficando proibido de subvencionar qualquer delas.

Mas, voltando ao tema principal, ao se instituir o Estado laico na França o Governo aboliu as sociedades religiosas e sequestrou todos os seus bens.

Nessa quadra da vida francesa, algumas de suas irmãs de caridade emigraram para o Brasil.

Dr. Edelberto de Lellis Ferreira (Deputado estadual e Agente do Executivo de São Domingos do Prata), na Sessão da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, do dia 26 de agosto de 1924, apresentou três pleitos. O primeiro tem pertinência com o tema ora tratado:

"A primeira é relativa ao Orfanato das Irmãs de Nossa Senhora das Dores da cidade em que resido, dirigido por irmãs francesas que há alguns anos se viram na dura contingência de expatriar, acossadas pela lei francesa, lei Clemenceau, se a memória não falha, que aboliu as sociedades religiosas, sequestrando todos os seus bens.....

(.....) O meu objetivo é apenas para frisar a grande necessidade, a justiça mesmo, desse pequeno óbolo que peço para o orfanato que, sob a competente direção da velha irmã de caridade que, em França, foi diretora dos maiores estabelecimentos de ensino e hospitalares em Lyão de França (deve ser Lyon na França), vem atravessando esta tremenda crise, enfrentando vida quase milagrosamente, não tendo outra fonte de receita a não ser o amparo das almas generosas e o auxílio quase ridículo de 500$000 votados pela Câmara Municipal....."

São as mesmas irmãs de caridade fundadoras, em 1914, do Colégio Nossa Senhora das Dores, tendo depois se transferido para Itabira, sendo o prédio, em 1928, convertido no Hospital Nossa Senhora das Dores, graças à iniciativa, entre outros, do Dr. Edelberto de Lellis Ferreira.

Trechos extraídos, com inovações e adaptações, do livro "São Domingos do Prata: Fragmentos de sua história".

Inaugurado o hospital Nossa Senhora das Dores e com a ida para Itabira das freiras francesas, Dr. Edelberto trouxe outras freiras para ajudarem no funcionamento do hospital.

Assim é que em 1929, a pedido do Dr. Edelberto, o Monsenhor Alípio Odier levou outra "leva" de freiras para ajudarem no Hospital Nossa Senhora das Dores.

O jornal “A Voz do Prata”, em sua edição de 28.07.1929, anunciava:

“Acompanhadas do monsenhor Alypio Odier de Oliveira (sobrinho do Dr. Edelberto), d.d. Vigário Geral desta Arquidiocese, aqui chegaram ontem as rvmas. irmãs madre Maria de São José mestra das noviças de Mariana, irmã Maria Zélia de S.S. Sacramento, diretora do hospital, irmã Maria Petrina de S. Luiz de Gonzaga e irmã Maria Joanna F. Chantal, que vêm assumir a direção do hospital Nossa Senhora das Dores desta cidade.

Essas virtuosas religiosas que, a esforço do Dr. Edelberto de Lellis Ferreira, foram contratadas para o serviço hospitalar, vêm prestar um serviço inestimável ao nosso município cuja população crescente reclama há muito esse melhoramento…”

NOTA: Trecho “Seleção de notícias sobre São Domingos do Prata antigo” – páginas 60/63



1918 - Prédio multiuso



**ANTIGA RUA 21 DE ABRIL – DEPOIS PADRE PEDRO DOMINGUES
À ESQUERDA A ANTIGA IGREJA MATRIZ E NO FUNDO O ANTIGO PRÉDIO DA PREFEITURA
CÂMARA DE VEREADORES – FÓRUM - SALÃO DO JÚRI E TAMBÉM, EM OCASIÕES ESPECIAIS,
BAILES – ERA UTILIZADO TAMBÉM COMO CADEIA.**

DOAÇÃO À CÂMARA DO PRÉDIO DA ANTIGA PREFEITURA, CÂMARA, FÓRUM E CADEIA.

Lei nº 721. De 30 de setembro de 1918.

"Faz doação e transferência de prédios à Câmara Municipal de São Domingos do Prata, ao Centro Operário Beneficente S. Gonçalense e à Câmara Municipal de Carmo do Rio Claro. O povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Presidente do Estado autorizado a doar à Câmara Municipal de São Domingos do Prata, assinando a respectiva escritura, a parte que o Estado possui na casa em que funcionam, atualmente, a Câmara Municipal, a cadeia e o tribunal do Júri, sita à praça 'Manoel Martins', esquina da rua padre Pedro, da mesma cidade, incluindo-se na doação um terreno de vinte palmos de frente, dividindo com dr. Alonso Starling, Antonio Coura, ribeirão Prata e a rua padre Pedro, por cujo terreno passa o esgoto da cadeia, ficando igualmente cedidas todas as servidões no dito terreno, avaliado em um conto de réis.

Art. 2º .....

Art. 3º ....."

"São Domingos do Prata: Fragmentos de sua história" – 2ª edição – páginas 157/158

1938 - Aluguel do prédio da Prefeitura



ALUGUEL DO PAVIMENTO INFERIOR DO PRÉDIO DA ANTIGA PREFEITURA.

O jornal “A Voz do Prata”, em sua edição do dia 23 de janeiro de 1938, publicou um edital do qual vou transcrever a sua essência:

“De ordem de seu Prefeito Municipal acha-se aberta a concorrência pública para arrendamento dos cômodos do pavimento inferior do edifício da Prefeitura.

.....As propostas que poderão referir-se ao aluguel de um ou de todos os cômodos citados, serão abertas às 14 horas do dia 25 de janeiro de 1938, nesta secretaria e em presença dos interessados.

Reserva-se o Prefeito o direito de aceitar a proposta que lhe parecer mais vantajosa, ou recusar todas, anulando a concorrência se isto for de interesse público.

Em igualdade de condições de proposta, tem preferência no arrendamento o atual ocupante Sr. Manoel Gomes Domingues…”

“A história que São Domingos do Prata não conheceu” – páginas 159/160



Antigo prédio da Prefeitura

1892 - Prédio antigo da Prefeitura e da Cadeia pública

MINAS GERAES

ORGAM OFFICIAL DOS PODERES DO ESTADO

PRÉDIO ANTIGO DA PREFEITURA E CADEIA PÚBLICA.
EM 1892, JÁ SE TERIA CONSTRUÍDO O PRÉDIO DA ANTIGA PREFEITURA E DA CADEIA, QUE SE INSTALOU NO MESMO IMÓVEL?

O jornal "O Minas Gerais", de 23.12.1892, dava a seguinte notícia:

"Secretaria da Polícia. Ao Secretário do Interior:

...Ao do município de São Domingos do Prata autorizou-se o engajamento de cinco paisanos para o serviço policial do município e recomendam-lhe as seguintes medidas:

Levar a hasta pública o fornecimento de alimentação, luz e água aos presos reclusos na respectiva cadeia, bem como o serviço de limpeza do mesmo edifício para ser englobadamente arrematado por quem mais vantagens oferecer, firmando-se contrato que depois de selado e pago os direitos legais, será submetido à aprovação do governo.

Contratar um prédio para aquartelamento policial, submetendo igualmente o contrato à aprovação do governo....."

No meu livro "Genealogia de alguns ascendentes e descendentes... todos com raízes fincadas em São Domingos do Prata..., 2ª edição, à página 22 argumentei:

"O decreto nº 23, de 1º de março de 1890, que criou o município de São Domingos do Prata e elevou o povoado de Freguesia para Vila (somente em 3 de março de 1891, a Vila foi elevada à Cidade), dispunha:

"A nova vila será instalada depois que os respectivos habitantes ofereçam e transfiram ao domínio do Estado os prédios precisos para cadeia, paço da intendência ou câmara municipal e escola de instrução primária para ambos os sexos."

Em cumprimento a determinação legal, foi construído o prédio da antiga prefeitura. Não consegui apurar se a obra foi construída por Manoel Martins Vieira ou Manoel Coelho Gomes Lima (conhecido por Manoel Coelho de Lima). Só sei que foi um dos dois.

Quando de sua construção o imóvel passou a abrigar, até que se construísse o do novo fórum e cadeia, as dependências da Prefeitura (Paço Municipal), da Câmara de Vereadores, da cadeia pública e o salão do júri..."

Em face da notícia transcrita no início e do próprio título dado por mim ao acontecimento, indaga-se:

O prédio da antiga prefeitura, da cadeia, fórum e da Câmara de Vereadores, que se localizavam no mesmo imóvel, teria sido construído antes de dezembro de 1892?

Parece que a resposta é afirmativa, eis ter sido uma das exigências para emancipação política-administrativa do município, a construção do referido prédio. (Veja página 295 deste livro).

"São Domingos do Prata: Fragmentos de sua história" – 2ª edição páginas 196/197

1912 - Novo prédio da Cadeia


O PRATEANO
Folha dedicada aos interesses do municipio

"O PRATEANO", EDIÇÃO DE 3 DE NOVEMBRO DE 1912.
CONSTRUÇÃO DO NOVO PRÉDIO DA CADEIA.

"CADEIA PÚBLICA.

É péssimo o estado da cadeia pública desta cidade. Muito mal situada, pois o é na Praça 15 de Novembro, na esquina da Rua Padre Pedro a mais movimentada e por onde passam quase todas as crianças que frequentam as escolas públicas, bebendo desde a infância as lições do crime pregadas pelos detentos que, em um ócio criminoso, dizem-lhes chacotas que vão ferir aqueles ouvidos que só deveriam ouvir sentenças morais e patrióticas.

Demais, é colocada no pavimento inferior do edifício de Estado, onde funcionam a Câmara Municipal e suas repartições e onde se verificam as audiências dos Juízes de Direito e Municipal e as sessões do Júri e, devido à falta d'água para a limpeza, os pobres reclusos, bem como todos os que são forçados a frequentar tal edifício, em defesa de seus direitos ou em cumprimento dos deveres de seus cargos, sofrem horrivelmente com o mau cheiro que se desprende do toalete.

Quanto à segurança, nula é a que oferecem os repartimentos destinados às prisões. O soalho apodrecido está aberto em vários lugares e, devido à falta de cabeças nos barrotes, carcomidos pelo cupim, balança como se fora uma rede.

As paredes estão caindo aos pedaços e os portais que sustentam as grades jogam ao menor embate devido às espigas já gastas pelo limo da umidade que, aos poucos, destrói todo o madeirame inferior do soalho, tão perto está da terra.

A caixa d'água junto à cadeia está rachada em vários lugares e ameaça ruir permita Deus sem matar alguma das crianças que, despreocupadas, ali brincam às tardes.

Sabemos que o zeloso Presidente da Câmara, fazendo coro com as criteriosas autoridades judiciais e policiais da cidade, nas várias representações que têm feito ao Exmo. Dr. Chefe de Polícia acaba de ofertar ao Estado o terreno que for preciso para a edificação de um prédio especialmente destinado à cadeia pública.

Estamos certos de que o exmo. Dr. Américo Lopes que, para felicidade de Minas, exerce a contento geral, com capacidade, critério e competência, o espinhoso e melindroso cargo de Chefe de Polícia de um Estado tão vasto como o nosso, não deixará no esquecimento o pedido que ora lhe endereçamos.

Ordenar, com urgência, a construção de uma nova cadeia nesta cidade. De modo algum é conveniente fazer reparos na cadeia atual, pois que, além de demandar grandes dispêndios um conserto regular, jamais seria uma prisão higiênica, atenta a insignificância da água para a necessária limpeza.

Ao passo que, aceitando o lugar que a Câmara ofereceu a sua Excia., entre as casas do cidadão José Pinto Coelho e herdeiros de João de Farias, e mandando edificar ali um edifício especial para cadeia, teremos mais um ornato para nossa cidade e a higiene será um fato, pois as prisões serão servidas com muita água, independente de dispêndio algum com a captação, pois ela ali corre naturalmente."

A Praça 15 de Novembro, a que se refere à notícia, é a atual Praça Dr. Matheus, popularmente conhecida como Praça da Matriz. De 15 de Novembro ela passou a chamar-se Praça Manoel Martins Vieira e finalmente, Dr. Matheus. A rua padre Pedro também citada é a Padre Pedro Domingues, originalmente Rua 21 de Abril).

"Revivendo a história de São Domingos do Prata" – 2ª edição – páginas 97/99



Prédio do antigo fórum e cadeia pública

1893 - Renúncia coletiva de vereadores e agente do executivo

RENÚNCIA COLETIVA DA PRIMEIRA CÂMARA DE VEREADORES ELEITA, INCLUSIVE DO AGENTE DO EXECUTIVO.

(Ver ainda página 322 deste livro).

No livro "Recontando a História de São Domingos do Prata" relatei, com maiores detalhes, o fato histórico em relação ao título em epígrafe, cuja síntese é a seguinte:

O vereador médico, Dr. Caetano Marinho apresentou em 1893, um projeto de lei visando ampliar a área urbana do município de São Domingos do Prata para que nela se enquadrasse a chácara (localizada na área rural) comprada pelo primeiro juiz de Direito da Comarca, Dr. Antônio Serapião de Carvalho, para servir de sua residência.

Ocorre, como demonstrado com mais detalhes no referido livro, ter tal projeto causado total divisão entre os vereadores eis que para aprová-lo ficaria prejudicado o pai do Capitão Dico (Francisco Inocêncio Gomes Lima), pois esse tinha criação de animais nessa região e se ela se convertesse em uma área urbana, ele não mais poderia tê-la.

Na época em que escrevi o livro citado, não tinha encontrado o dispositivo legal que obrigava o juiz de Direito em residir na sede da comarca. (A cidade de São Domingos do Prata era o distrito sede da comarca).

Agora consegui descobrir o texto integral da Lei nº 18, de 28/11/1891, que tratava da Organização Judiciária do Estado de Minas Gerais.

Foi o primeiro diploma legal elaborado dois anos após a proclamação da República, ocorrida em 15/11/1889, regulamentando o Poder Judiciário em Minas Gerais que, no período do Império, não tinha a necessária independência.

A constituição imperial de 1824, outorgada unilateralmente por D. Pedro I, em seu artigo 151 mencionava a independência Poder Judiciário.

Por sua vez, o artigo 154 dava ao Imperador o direito de suspender os juízes por queixas feitas contra eles, a demonstrar que a 'independência' ficava ao arbítrio do Imperador.

Já na primeira Constituição da República, a de 1891, os Juízes somente perderiam o cargo por sentença judicial, exceto os ministros do Supremo Tribunal Federal que, em crimes de responsabilidade, deveriam ser julgados pelo Senado Federal (artigo 57).

Voltando ao tema principal, dispunha o Inciso II, do artigo 7º da lei de Organização Judiciária:

Art. 7º - Haverá para a administração da justiça:

I - Na capital, um tribunal especial (Constituição do Estado, art. 72, parágrafo único) e um de Relação.

II - Em cada comarca um juiz de direito e um substituto com residência na sede da comarca, um conselho de jurados e um tribunal correcional.

III - Em cada distrito três juízes de paz." (Ortografia atual).

No decorrer do tempo a necessidade do juiz residir na comarca não se alterou em sua essência. Hoje, inclusive, a matéria foi constitucionalizada.

O artigo 93, inciso VII da Constituição Federal de 1988 determina que o juiz titular deva residir na respectiva Comarca, embora não seja mais somente na sede.

Não há divergência no tempo quanto à importância de o magistrado residir na respectiva Comarca, eis que a presença dele junto aos jurisdicionados é fundamental, não somente para garantia da liberdade do mesmo em caso de constrangimento ilegal no seu direito de ir e vir, como em eventual violação de um direito líquido e certo, amparados, respectivamente, através de habeas corpus e/ou mandado de segurança.

A diferença está, não no texto escrito, mas na evolução da interpretação através dos tempos.

Nos primeiros tempos da criação da comarca de São Domingos do Prata, as distâncias e as dificuldades de locomoção entre a área rural e a urbana, eram enormes.

Por isso se entendia que a 'sede' abrangia somente a área urbana da cidade sede da Comarca. Hoje em dia, com as facilidades de comunicação e de se localizar o magistrado, a interpretação é mais liberal, podendo o juiz residir em qualquer local da Comarca, por mais extensa que seja, permitindo ainda, em algumas hipóteses, caso o Tribunal de Justiça decida, residir até fora da Comarca.

("São Domingos do Prata: Fragmentos de sua história" – 2ª edição, páginas 124/126. No livro "Recontando a história de São Domingos do Prata", tanto na 1ª quanto na 2ª edição, se pode encontrar diversas outras notícias sobre esse período conturbado da história pratiana. Houve até Agente do Executivo, legitimamente eleito, que recusou tomar posse).

Sobre o assunto, ver ainda as páginas 296/298 desta obra.

1929 - Juirassu

JUSTIFICATIVA PARA QUE A SEDE DE JUIRASSU PASSASSE PARA SÃO JOSÉ DO GOIABAL.

Na Sessão da Câmara de Deputados (hoje Assembleia Legislativa de Minas Gerais), do dia 14 de setembro de 1929, o Deputado Adolpho Vianna apresentou as seguintes justificativas para que a sede de JUIRASSU se transferisse para o Distrito de SÃO JOSÉ DO GOIABAL:

"Sr. Presidente, na qualidade de lídimos representantes do povo mineiro, corre-nos sempre o dever de registrar nos anais parlamentares as aspirações justas desse povo que representamos.

Assim pensando, nesse momento, eu faço representante direto das reclamações de algumas centenas de pessoas residentes em JUIRASSU e que pedem a transferência da sede desse distrito para SÃO JOSÉ DO GOIABAL.

O projeto, além de consubstanciar medida inteiramente justa, contribui ao mesmo tempo para satisfação de um nobre anseio do povo daquele distrito.

A povoação de SÃO JOSÉ DO GOIABAL, além de conter população três vezes maior do que JUIRASSU ocupa justamente a parte central do distrito, enquanto que JUIRASSU está em uma das extremidades, inteiramente fora das rodovias que colocam em comunicação aquele laborioso povo com os seus mercados e com o caminho férreo que lhe fica próximo.

Ademais, Sr. Presidente, JUIRASSU é uma vila, pequenina e decadente arraial, ao passo que SÃO JOSÉ DO GOIABAL é uma povoação com as suas ruas simetricamente alinhadas, com três escolas públicas, frequentadas por mais de 300 alunos; tem mais de 4.000 almas e, como acabei de dizer, mais próxima dos meios de comunicações e dos centros comerciais daquele distrito, que está situado numa fortíssima zona cafeeira.

Melhor justificativa está o projeto da representação que tenho a honra, sr. Presidente de passar às mãos de V. Excia., juntamente com ele, e espero que a Câmara dos srs. Deputados o receba com acolhida simpática.

Vem à Mesa, é lido, apoiado a imprimir-se o seguinte:

Projeto n. 147

(16ª legislatura)

O Congresso Legislativo do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica transferido para SÃO JOSÉ DO GOIABAL a sede do distrito de JUIRASSU, pertencente ao município de São Domingos do Prata.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara dos Deputados de Minas Gerais, em Belo Horizonte, 14 de setembro de 1929. – Adolpho Vianna."

"São Domingos do Prata: Fragmentos de sua história" – 2ª edição – páginas 152/154

1906 - Criado Distrito de Dores da Babylonia

INSTALAÇÃO DO DISTRITO DE DORES DA BABYLONIA (HOJE MARLIÉRIA)

O Decreto nº 1.927, de 23 de julho de 1906, estatuía:

"Designa o dia 1º de setembro futuro para instalação do distrito de Dores da Babylonia, do município de São Domingos do Prata.

O doutor Presidente do Estado de Minas Gerais, considerando que a Câmara Municipal de São Domingos do Prata satisfez as exigências dos ns. 1, 2 e 3 do § 2º do art. 2º da lei n. 416, de 26 de setembro do ano passado, resolve, de conformidade com o disposto no § 3º do art. 2º da lei n. 375, de 19 de setembro de 1903, designar o dia 1º de setembro do corrente ano para instalação do DISTRITO DE DORES DE BABYLONIA, criado por aquela municipalidade pela lei n. 32 de 6 de julho de 1901.

Palácio da Presidência do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, 23 de julho de 1906.

Francisco Antonio de Salles.

Delfim Moreira da Costa Ribeiro."

"São Domingos do Prata: Fragmentos de sua história" – 2ª edição – páginas 164/165



1918 - Navegação fluvial em São Domingos do Prata e região



Na Sessão da Câmara de Deputados de Minas Gerais, (hoje Assembleia Legislativa), o Deputado Norberto Lage apresentou o seguinte projeto de lei:

"Presidente, pedi a palavra para apresentar à consideração da Câmara dos srs. Deputados um projeto de lei que trata de um assunto da máxima relevância: A navegação fluvial.

No nordeste do Estado, zona que mais diretamente represento nesta Casa, há, como os meus colegas sabem, diversos rios que, dotados de uma regular navegação, concorrerão muitíssimo para o desenvolvimento daquela zona, trazendo, além disso, para o erário público, novos recursos e ao Estado, grande progresso.

Um desses rios, sr. Presidente, é o denominado RIO DOCE que, desde a foz do PIRACICABA até à CACHOEIRA ESCURA, se presta admiravelmente à navegação, sem ser preciso o menor esforço nesse sentido.

Dessa cachoeira, onde existe uma estação da Estrada de Ferro Vitória à Diamantina, até à foz do SANTO ANTÔNIO (rio), digamos mesmo, até o porto da FIGUEIRA, já no município de PEÇANHA, onde há também outra estação da mesma ferrovia, não existe a menor causa que dificulte o serviço de uma boa navegação.

Somente da foz do SANTO ANTÔNIO à cidade da minha residência SANT'ANNA DE FERROS, é que existem algumas corredeiras.

Entretanto, essa dificuldade será resolvida sem muito trabalho, porquanto, no tempo chuvoso, com as cheias do rio, tais corredeiras desaparecerão, deixando o rio entregue à navegação o que muito facilitará a saída dos produtos daquela zona.

É verdade que temos a estrada de ferro que margeia a esquerda do RIO DOCE, desde as divisas do Espírito Santo até o meu município.

Entretanto, sobre ser nessa estrada o frete caríssimo e visar ela somente o transporte de minério de ferro, não pode ainda essa empresa levar a sua construção até o local onde há a gigantesca jazida de minério: Itabira de Matto Dentro e isso pelo fato de ser necessária a transposição de uma mata cuja salubridade põe em perigo todos aqueles que, naquelas paragens, ousam permanecerem alguns dias.

A razão desse fato, sr. Presidente, como V. Excia. e os meus colegas sabem, é lógica.

O rio, nos tempos chuvosos, alaga-se extraordinariamente, carregando em suas águas tudo aquilo que nele cai.

Com a vazante, todos esses detritos são atirados às margens e devido à putrefação dos mesmos, espalha-se pela zona a malária, febre palustre e outras de origem 'typhica', havendo, entretanto, lugares e povoados salubres como, por exemplo, SANTO ANTÔNIO DOS CALLADOS e GRAMMA, que são prósperos e ricos e de grande produção agrícola.

O distrito de SANT'ANNA DO PARAISO, pertencente ao município de FERROS, constituído em sua maioria por grandes florestas, é composto de terrenos pertencentes ao Estado.

Está quase todo desocupado apenas habitado por pequenos e humildes lavradores, que para ali vão à procura do sustento e subsistência de suas famílias.

Entretanto, Sr. Presidente, houvessem meios fáceis de transportes, já a importância dessas lavouras seria de lucrar o tesouro público.

Pontes naqueles rios ou estradas de rodagem por aquelas paragens, coisas dispendiosíssimas e de difícil conservação, de modo algum poderia prestar serviços àquela população, porquanto, no tempo das chuvas elas se tornarão imprestáveis.

É justamente, sr. Presidente, a navegação fluvial que vai sanar esse grande inconveniente, razão porque entendo de bom alvitre a apresentação do projeto que tenho em mãos e que, de vez, vai resolver o assunto.

Sr. Presidente, reclamar para aquela zona meios fáceis de transporte é prestar grande serviço aos seus habitantes, dignos de melhor sorte.

Como a Casa sabe, ao lado esquerdo do RIO DOCE temos o município de FERROS, que, embora limítrofe com os de GUANHÃES, MANHUAÇU, CARATINGA E SÃO DOMINGOS DO PRATA, todos do lado direito do mesmo rio, não tem senão dificílima comunicação com aqueles seus irmãos, devido à falta de navegação de que fala meu projeto....."

NOTA: O projeto de lei do Deputado acima nomeado se converteu na Lei nº 720, de 30 de setembro de 1918, assim redigida, em ortografia atual:

"Autoriza o governo a organizar o serviço de navegação em diversos trechos dos rios Piracicaba, Doce e Santo Antônio.

O povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o governo autorizado a contratar, com quem maiores vantagens oferecer, o serviço de navegação nos rios Piracicaba, Doce e Santo Antônio, a partir do ponto em que for mais conveniente do Rio Piracicaba, onde comunique SÃO JOSÉ DO GRAMMA, município de SÃO DOMINGOS DO PRATA, com Sant'Anna do Paraíso, distrito do município de Sant'Anna de Ferros, descendo até a cachoeira Escura, no Rio Doce, e desde a foz do Rio Santo Antônio acima até a foz do Rio Preto, neste e o Rio Doce abaixo até a Figueira.

Art. 2º - Nos lugares onde for impossível a desobstrução de corredeiras, far-se-ão estações para baldeação em elevadores para os transportes.

Art. 3º - revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencerem que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

O Secretário de Estado dos Negócios da Agricultura, Indústria, Terras, Viação e Obras Públicas a faço imprimir, publicar e correr.

Dada no Palácio da Presidência do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 30 de setembro de 1918.

Artur da Silva Bernardes.

Clodomiro Augusto de Oliveira."

"São Domingos do Prata: Fragmentos de sua história" – 2ª edição – páginas 154/157

1909 - Jazidas de mica em S. D. do Prata


O IMPARCIAL

Noticiou o jornal "O Imparcial", em sua edição do dia 14 de fevereiro de 1909:

"Havendo neste município em cada um de seus distritos jazidas de Micas (malacachetas) convém divulgar a seguinte carta, cuja publicação pelo Létoile du Sud de 31 de janeiro findo:

'Lyon, 2 de janeiro de 1909.

Todos os anos compro nas Índias Inglesas centenas de toneladas de mica. Acabo de receber indiretamente uma amostra de mica proveniente do Brasil e acho-a superior em qualidade à que emprego atualmente. Darei, pois, preferência à do vosso país.

Dizem-me que os possuidores ou vendedores de mica do Brasil não encontram compradores para este produto, e eu vos serei muito agradecido se quiserdes fazer-lhes conhecido o meu endereço.

Sendo a mica, depois do diamante e do ouro, o mineral mais caro, nela terá o vosso país uma enorme fonte de renda para explorar.

Ouso esperar, sr. redator chefe, que tomareis no devido apreço o desenvolvimento dessa riqueza do Brasil e antecipo-vos os meus mais vivos agradecimentos com a segurança da minha alta consideração.

Para informações complementares, declara-se a nossa colega, que se publica no Rio de Janeiro, à rua São José, n. 102, à disposição dos interessados."

"A história que São Domingos do Prata não conheceu." – página 57)

1939 - Jazidas de minério de ferro e manganês em S. D. do Prata

Através do Decreto nº 1.975, de 09 de novembro de 1939, o então Governador Benedito Valadares Ribeiro, secundado por Israel Pinheiro da Silva, autorizou, a título provisório, à EMPRESA CONTINENTAL DE MINÉRIOS LTDA, a pesquisar jazidas de ferro, manganês e minérios associados nas áreas e localidades abaixo:

".....numa área de quinhentos (500) hectares de terrenos localizados na Fazenda denominada 'Lucas', 'Retiro do Córrego Grande' e 'Fazenda da Serra', os dois primeiros imóveis pertencentes ao distrito de ILHÉUS DO PRATA, município e comarca de São Domingos do Prata e o último no distrito de Sem Peixe, município de Dom Silvério e comarca de Alvinópolis, deste Estado....."

"São Domingos do Prata: Fragmentos de sua história" – 2ª edição – página 165.

1940 - Jazidas de mica em S. J. do Goiabal

JAZIDA DE MICA EM SÃO JOSÉ DO GOIABAL, ENTÃO DISTRITO DE SÃO DOMINGOS DO PRATA.

Através do Decreto nº 1.990, de 5 de janeiro de 1940, as mesmas autoridades acima, assinaram o referido diploma legal autorizando ao cidadão Antônio Alves de Freitas a pesquisar JAZIDA DE MICA E ASSOCIADOS, em uma área de cinquenta hectares de terrenos devolutos situada no lugar denominado PEÇANHA, NO DISTRITO DE GOIABAL, município e comarca de São Domingos do Prata, mediante as seguintes condições:

"O campo de pesquisa, cuja área não pode exceder a marcada neste artigo, fica dentro das seguintes confrontações:

Ao norte, sul, leste e oeste, respectivamente, com terrenos ocupados por herdeiros de Pedro Augusto Rodrigues, Manuel Lúcio Morais e outros e terrenos dos 'Silva', terrenos denominados 'Campestre', posse de Severino Gandra e outros, ribeirão Sacramento, 'Cachoeira Danta', posse de Luiz Gonzaga Pereira e José Tomaz Pereira, 'Miguel Pereira', de Joaquim Gonçalves e outros e 'Bom Abrigo", de Adelino Peixoto e outros....."

"São Domingos do Prata: Fragmentos de sua história" – 2ª edição – página 166



JAZIDA DE MICA EM SÃO JOSÉ DO GOIABAL,

A VOZ DO PRATA', EDIÇÃO DE 3 DE MARÇO DE 1940. "MANGANÊS DE ALTA QUALIDADE EM SÃO DOMINGOS DO PRATA.

"DE SANTA RITA. Na qualidade de correspondente de "A voz do Prata", visitei no dia 28 do mês findo, a grande jazida de manganês.

Situada a dois e meio quilômetros da sede deste povoado, e que está sendo explorada pela companhia Continental de Minérios.

Ali fui recebido pelo Sr. José Liberato, chefe e encarregado de todos os serviços, o qual, gentilmente, se prontificou a prestar-me as informações pedidas. Interroguei-lhe sobre a qualidade do minério e da quantidade existente e obtive as seguintes respostas:

O minério é de primeira, acusando uma porcentagem pouco comum. A quantidade, a meu ver, é inesgotável, sendo pena não podermos beneficiá-lo aqui mesmo e em tipo fino, para melhor aproveitar e facilitar o transporte....."

"Revivendo a história de São Domingos do Prata" – 2ª edição – páginas 161/162

1936 - Jazidas de níquel em S. D. do Prata



Essa reportagem saiu publicada na edição do dia 03 de maio de 1936, do jornal "A Voz do Prata":

"Muito se tem falado ultimamente sobre a riqueza do subsolo do nosso município. O povo, entretanto, parece descrer dessa riqueza e recebe sempre com desconfiança qualquer notícia que se dá sobre o assunto.

É razoável que assim venha acontecendo, porque as explorações têm sido escassas e essas mesmo não têm alcançado resultados práticos satisfatórios. Pelo menos não têm eles chegado ao conhecimento público.

Há pouco tempo, por exemplo, fomos visitados por uma comissão de técnicos do Ministério da Agricultura, sob a competente direção do ilustre engenheiro patrício dr. Luciano Jacques de Moraes, com a finalidade de estudar as jazidas de níquel do município e, ao que julgamos, não ficaram os nossos conterrâneos ao par do que se investigou.

O resultado dessas pesquisas, sabemo-lo agora, com a publicação do trabalho do dr. Luciano Jacques de Moraes, intitulado "Nickel do Brasil", foi um dos mais profícuos e encorajadores para que se faça uma exploração mais acurada.

Estudando as jazidas de níquel do Barro Branco e Coelhos, do distrito desta cidade, o ilustre especialista, que é Assistente Chefe do Serviço de Produção Mineral do Ministério da Agricultura, põe elas em situação de relevo entre outras jazidas estudadas.

As suas palavras abalizadas, com base em análises procedidas em amostras do material enviado ao Laboratório Central de Produção Mineral, são as mais confortadoras possíveis e fazem-nos entrever um futuro, talvez, muito promissor para a indústria em apreço.

Ainda que não tenha a aludida comissão visitado outras regiões do município, faz o dr. Jacques de Moraes referência à acentuada possibilidade de existência de rochas niquelíferas em outros pontos, citando mesmo em seu apreciado trabalho, as fazendas de "Santa Cruz" e "Seara", do distrito da cidade e um certo trato (trecho) de terra entre Marliéria e Sant'Anna do Alfié.

Para se avaliar o quanto de confiança se pode depositar nas explorações de "Barro Branco", em cujas perfurações não se ultrapassou a profundidade de 8 metros, convém conceder a palavra ao dr. Luciano de Moraes:

"Para o melhor conhecimento do depósito niquelífero em apreço, seria aconselhável efetuar algumas sondagens profundas, até cerca de 100 metros, utilizando sonda a diamante ou outra sonda de tipo leve e que possa perfurar com rapidez.

Sem isso, não pode aventurar a fazer uma avaliação da tonelagem do depósito do minério de níquel. Em todo o caso, levando em consideração a área mineralizada, acima referida, em que se encontrou em vários pontos, material com cerca de 2% de níquel, até a profundidade de 8 metros, é de presumir que a jazida possa fornecer, pelo menos, algumas dezenas de milhares de toneladas de minério desse teor, sem levarem em conta as zonas mais profundas.

Quanto às possiblidades que das explorações em apreço poderão advir para o município, é ainda S.S. que assim se exprime:

"A existência desses depósitos niquelíferos na zona dos minérios de ferro da bacia do Rio Doce e distante apenas alguns poucos quilômetros de Monlevade, onde, dentro em breve, passará a Estrada de Ferro Central do Brasil e serão construídas usinas siderúrgicas, tem um interesse todo especial, pois permitirá, provavelmente, a utilização desses minérios na fabricação de aços e outras ligas especiais, à base do níquel.

Felicitando o Dr. Luciano Jacques de Moraes pela publicação de seu magnifico trabalho, do qual teve a gentileza de brindar-nos com um exemplar, fazemos votos para que se realize o que suas palavras preconizam."

"A história que São Domingos do Prata não conheceu" – páginas 146/149

1926 - Disputas por limites

DISPUTA QUANTO AOS LIMITES DO DISTRITO DE MELLO VIANNA, ENTRE OS MUNICÍPIOS DE ANTÔNIO DIAS E SÃO DOMINGOS DO PRATA, COM ARBITRAGEM DE FERROS.

"DECRETO N. 7.365, DE 21 DE SETEMBRO DE 1926.

Marca prazo à Câmara Municipal de Ferros para assinar o termo de compromisso na questão de limites com os municípios de São Domingos do Prata e Antônio Dias, relativamente ao distrito de Mello Vianna.

O Presidente do Estado de Minas Gerais, de conformidade com o estabelecido nos §§ 1º e 2º do art. 3º da lei n. 914, de 9 de agosto findo, resolve marcar o prazo de sessenta dias, a contar da data da publicação deste no órgão oficial, para que a Câmara Municipal de Ferros assine na Secretaria do Interior o termo de compromisso na questão dos limites com os municípios de ANTONIO DIAS E SÃO DOMINGOS DO PRATA, relativamente ao distrito de MELLO VIANNA, nos termos dos arts. 3º e 4º da lei n. 830, de 7 de setembro de 1922.

Palácio da Presidência do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, 21 de setembro de 1926.

Antonio Carlos Ribeiro de Andrada.

Francisco Luiz da Silva Campos."

NOTA: Os artigos 3º e 4º da lei nº 830, de 07/09/1926, estão inseridos no Código de Processo Civil do Estado de Minas Gerais em vigor na época e referiam-se ao JUÍZO ARBITRAL, tanto o extrajudicial, quanto ao judicial.

Parece que no âmbito extrajudicial não houve solução, eis que a questão acabou sendo dirimida pelo juiz de Direito de Ouro Preto, como se demonstra a seguir:

O laudo arbitral foi aprovado pela lei n. 981, de 17 de setembro de 1927, a seguir transcrita:

"O povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aprovado o laudo arbitral emitido pelo juiz de direito de Ouro Preto, relativamente ao distrito de 'Mello Vianna'.

Art. 2º - As divisas da nova entidade administrativa serão as seguintes:

Do ponto em que se encontram as divisas de Antonio Dias, Ferros e Mesquita (art. 21, da lei 843, de 7-9-1923), na Serra de Cocais segue por espigões, procurando o 'divortium aquarum' dos ribeirões Ipanema e Caladão, até encontrar o primeiro deste (o Ipanema), pouco acima da confluência do Córrego Novo e desse ponto pelo ribeirão Ipanema abaixo até sua confluência no Rio Doce, prevalecendo, em relação às outras linhas, o traçado das antigas divisas municipais.

Art. 3º - Transfere-se para a jurisdição de Antonio Dias, juntamente com o povoado de Santo Antonio do Piracicaba (art. 5º, n. LVIII, da lei 843), o território anexo a este, compreendido no perímetro indicado, o qual faz parte integrante do distrito de 'Mello Vianna".

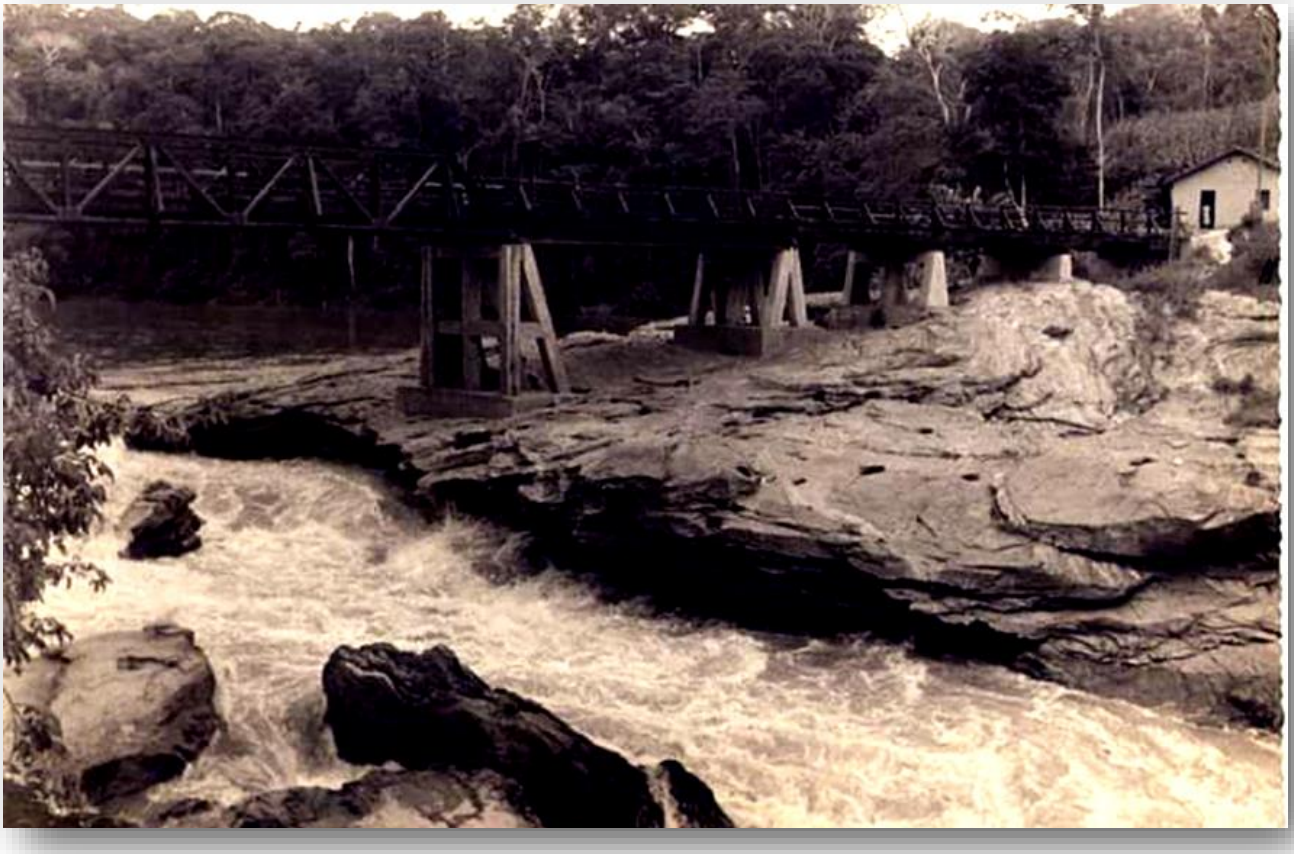
Art. 4º .....

Art. 5º .....

(.....)."

NOTA: A controvérsia foi resolvida a favor do município de Antônio Dias passando o povoado de Mello Vianna a ser seu distrito. Quando foi criado o Município de Coronel Fabriciano em terras desmembradas de Antônio Dias, o povoado, com o nome de Senador Mello Vianna, ficou sendo distrito de Coronel Fabriciano.

"São Domingos do Prata: Fragmentos de sua história" – 2ª edição – páginas 170/172





1933 - Ponte Queimada


O TEMPO

Assignaturas:

Orgam independente e noticioso, dedicado aos interesses da Zona do Rio Doce

O jornal “O Tempo” de Caratinga, em sua edição do dia 19 de outubro de 1933, noticiava:

“O sr. Dr. Carlos Luz, D.D. Secretário da Agricultura, não tem descuidado dos problemas que afetam o desenvolvimento da região do Rio Doce, atendendo carinhosamente aos reclamos d’aqueles que aqui trabalham no sentido de melhorar as condições de vida locais.....

A “Ponte Queimada”, cuja necessidade para a travessia do Rio Doce entre este município (o de Caratinga) e o de São Domingos do Prata era compreendida desde o tempo do Brasil Império, fazendo com que a alta administração resolvesse o grande problema quando esta região era ainda habitada por numerosos silvícolas, só agora vai ser edificada, em lugar da primitiva, que fora incendiada pelos índios como medida de defesa contra os degredados mantidos do lado direito (ilegível) pelo destacamento aquartelado em Sacramento.

O lançamento da “Ponte Queimada”, assim já cognominada pela tradição, se já era, há quase 100 anos, um problema de impressionar os administradores, como indispensável elemento para o desbravamento e colonização, hoje maior é a sua significação, não só por que persistem os primitivos motivos que a determinara como também outros concorrem para justificar a oportunidade econômica da realização, entre os quais a ligação rodoviária desta zona com a capital do Estado. (Ver página 325 deste livro).

O Sr. Dr. Carlos Luz a quem devemos a melhor cooperação para estes importantes melhoramentos, telegrafou neste sentido aos srs. Cel. Octávio Campos do Amaral e Prefeito João Jovino Motta, nos seguintes termos:

Belo Horizonte, 10 de outubro de 1933. Deputado Octávio Amaral. Prefeito Jovino Motta. Caratinga.

“(.....) Levo também seu conhecimento que já estão sendo feitos projetos e orçamento Ponte Queimada, que terá cerca de 110 metros comprimento e custo aproximado 200 contos.”

“São Domingos do Prata: Fragmentos de sua história” – 2ª edição – páginas 194/195

1932 - Origem do nome Prata



O periódico acima, em sua edição do dia 26 de setembro de 1932, publicou sobre o assunto em epígrafe:

"As opiniões divergem quanto ao nome "Prata" dado a esta localidade. Não se pode admitir a opinião de que o nome 'Prata" provenha do precioso metal que porventura tenha sido descoberto aqui .....

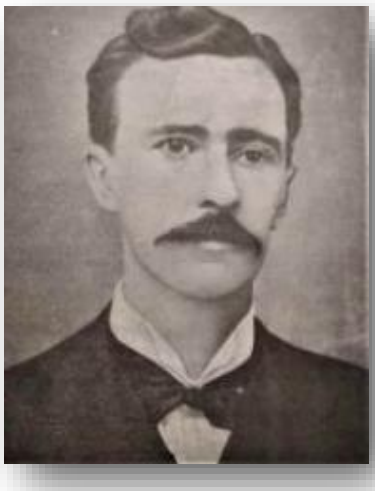
Não se pode também aceitar a hipótese de ser o nome "Prata" derivado de certo peixe de igual nome, abundantes nas águas do rio que banha esta localidade, pois não se conhece tal peixe presentemente e nem há notícias de sua existência nos tempos passados.

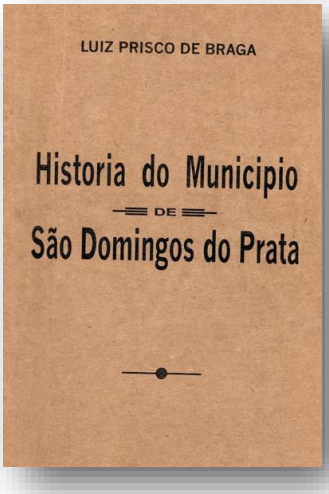
Parece fora de dúvida, que o nome "Prata" provém da brancura das águas do rio que, ao lançá-las em catapultas no Piracicaba parecem brancas como prata, principalmente na época da descoberta em que tendo o Piracicaba suas águas ferrosas devido a mineração em suas cabeceiras, tornaram-se muito distintas as águas de um e outro rio.

Demais os antigos escreviam e diziam "São Domingos do Rio da Prata", como se vê nos escritos e documentos autênticos de então, isto é, da água prata e não do peixe prata, já que o determinativo que o precede usa o gênero feminino, pondo-se fora de discussão a hipótese de ser derivado do metal.

Com o correr do tempo passou a se denominar São Domingos do Prata, isto é, Rio Prata.....".

"A história que São Domingos do Prata não conheceu." – páginas 17/18





NOME DADO AO PRATA NA VERSÃO DE LUIZ PRISCO DE BRAGA.

O paulista Capitão-mor João dos Reis Cabral, no dia 29 de setembro de 1713, descobriu terrenos auríferos a que deu o nome de São Miguel, em memória do grande Arcanjo, cuja festa a igreja Católica celebra naquele dia.

Fazendo excursões, desceu o Piracicaba que serpenteava no meio de imensa floresta virgem, chegando a uma nascente povoação, fundada por um outro paulista – Antônio Dias – que do Rio Doce, subindo o Piracicaba, ali descobriu ouro, metal bastante cobiçado pelos aventureiros dos tempos coloniais.

Estabelecendo as comunicações entre as duas nascentes povoações – São Miguel e Antônio Dias, - quem as fazia tinha de atravessar um rio, afluente, margem direita do Piracicaba, cujas águas, caindo em catadupa, pareciam prata, devido à brancura das mesmas, tornando-se ainda mais distintas ao entrarem no Piracicaba, que tinha suas águas terrosas, devido à mineração em suas cabeceiras.

É esta a origem do nome do rio que banha a cidade, não se podendo admitir que provenha, como muitos pensam, do precioso metal que, porventura tenha sido descoberto aqui qual o do lendário Roberto Dias, ficando para sempre escondido no seio da terra, sem que haja sido feito memória nem indicio que a justifique; nem tão pouco aceitar a hipótese de ser o nome “PRATA” derivado do certo peixe de igual nome que houve em suas águas, pois não se conhece tal espécie e nem notícias do mesmo, nos passados tempos.

Os antigos escreviam “São Domingos da Prata”, isto é, da água prata e não do peixe prata, já que o determinativo “a” contraído, sendo do gênero feminino, só podia determinar “água” e não “peixe”, pondo-se fora de dúvida ser o nome “PRATA” derivado do metal em apreço.

Posteriormente passou-se a denominar “SÃO DOMINGOS DO PRATA”, isto é: do rio “Prata”.

Extraído do livro de Luiz Prisco de Braga denominado “A História do município de São Domingos do Prata”, cujo texto, na íntegra, foi republicado no livro “Índices alfabéticos dos livros “História do Município de São Domingos do Prata”, de Luiz Prisco de Braga e “São Domingos do Prata subsídios para a história”, de Frei Thiago.

1940 - Mudança de nome: Pratalândia

MUDANÇA DO NOME DE SÃO DOMINGOS DO PRATA PARA "PRATALÂNDIA".

Vocês sabiam que em 1940 por muito pouco São Domingos do Prata teria mudado o seu nome?

"Já é de conhecimento de todos que é pensamento do Sr. Governador do Estado trocar o nome de diversos municípios e cidades, cujos nomes, prestando-se a confusões, vêm prejudicando, não só a interesses particulares com extravios de correspondências, etc., como também à expansão do turismo em M. Gerais.

Assim procedendo, de acordo com sugestões do importante órgão técnico que é o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, sua Excia. visa uma medida de real alcance e que deve encontrar ecos de agrado entre nós.

O Sr. Prefeito deste município pede-nos participar a todos os munícipes, a quem possa interessar a mudança do nome de nossa terra que, com prazer, e dentro de 15 dias no máximo, receberá sugestões, tanto melhor se forem por carta, ou abaixo assinado ao Governador.

Fica, entretanto, esclarecido que, se ninguém se manifestar a respeito, não fará nenhuma sugestão ao governo, uma vez que pensa ser já a denominação Pratalândia bem significativa para nós: terra do Prata.

Manifestem-se, portanto, aqueles que julgarem melhor outro nome".

"Seleção de notícias sobre São Domingos do Prata antigo", páginas 88/89
e "São Domingos do Prata: Berço e Origem" -1ª edição – página 205/206 e 3ª edição – pág. 257/258

NOTA: O Prefeito na época, embora tenha achado bem sugestivo o nome e por ele haveria a mudança, resolveu, democraticamente, consultar a população que não aceitou a ideia.

1901 - Cemitério da Lage


O PIRACICABA

Redactor: — P. João Pio

CONSTRUÇÃO DO CEMITÉRIO DA LAGE.

Publicou o jornal "O Piracicaba", em sua edição do dia 27 de janeiro de 1901:

"Tem ido a todo vapor a construção do novo cemitério na Lage, graças a iniciativa de uma comissão que em boa hora tomou a seu cargo tal empresa.

Como um palácio das mil e uma noites já se acha quase construído. Toda a população da cidade compenetrando-se da necessidade palpitante, inadiável, não tem resgatado auxílio para esse fim.

Os donativos pecuniários e de materiais não têm faltado e aqueles que não tem podido concorrer com óbolos (donativos) para essas obras vão prestando seus próprios serviços.

Nada mais justo que edificarmos com nossas próprias mãos a nossa última morada. Terá seu termo ali a nossa peregrinação pela vida. .....

.....Os continuadores de nossas raças ou herdeiros de nossos nomes – nossos filhos – também têm prestado seus pequeninos serviços ao novo cemitério....."

"A história que São Domingos do Prata não conheceu." – páginas 22/23

1903 - Extinção da Comarca


O PIRACICABA

Redactor: — Pe João Pio

AMEAÇA DE SE SUPRIMIR A COMARCA DE SÃO DOMINGOS DO PRATA
RELATÓRIO DEMONSTRANDO A INSENSATEZ DE TAL INICIATIVA.
JUSTIFICATIVA DO JUIZ DE DIREITO
POPULAÇÃO, ÁREA E RIQUEZAS DO MUNICÍPIO.

Publicou o jornal "O Piracicaba", em sua edição do dia 13 de setembro de 1903:

"Achando-se pendente de deliberação do poder legislativo do nosso Estado projeto de lei sobre reforma da nossa atual divisão judiciária, e entendendo que esta comarca não só pela sua atuação, extensão e importância, como ainda pelo seu movimento forense deve ser conservada, venho, interpretando os interesses gerais de meus jurisdicionados, representar-vos em sucinta exposição, a procedência da conservação desta Comarca na reforma da divisão judiciária do Estado.

Este município que tem uma população superior a vinte e cinco mil almas, está situado entre os municípios de Alvinópolis, Itabira, Santa Bárbara, Sant'Anna dos Ferros, Ponte Nova e Caratinga.

Abrange uma extensão territorial com área superior a cento e setenta léguas quadradas. Esta cidade, sede do município, dista da sede do de Alvinópolis 42 quilômetros e das sedes dos de Itabira e Santa Bárbara mais de setenta quilômetros e são estes municípios mais próximos de São Domingos do Prata.

Os terrenos do município são fertilíssimos, sobretudo os de que se compõem os distritos da cidade, Ilhéus e Alfié. A comarca compõe-se de 7 distritos.

Jazem inexploradas, entre nós, gigantescas matas virgens à margem do Rio Doce, onde abundam preciosas madeiras e utilíssimos vegetais.

A lavoura do município, a braços com a horrorosa crise que por toda parte a oprime, não está, entretanto, desanimada. O município produz em grande escala cereais, toucinho, açúcar, aguardente e café.

Os nossos produtos agrícolas são exportados para os municípios de Itabira, Alvinópolis, Santa Bárbara, Caeté, Sabará e Ouro Preto.

O comércio do município, apesar da apertadíssima crise de falta de numerário porque passamos, vive relativamente desafogado e tem importância, sobretudo desta cidade, que é reconhecida como uma das melhores praças do interior de Minas.

Existem no município, sobretudo nos distritos da cidade e Dionísio, várias máquinas de beneficiar café e arroz. Sobre o valor da propriedade imóvel do município não se pode fazer um cálculo seguro.

Entretanto, pelos lançamentos feitos em 1899 na coletoria respectiva, consta que inscreveram seus imóveis 2638 proprietários e a soma dos valores das respectivas propriedades ascende a um total superior a dois mil contos.

Pelos lançamentos feitos no corrente ano vê-se que apresentaram suas propriedades a registro territorial 3180 proprietários. O que é certo, entretanto, é que a soma citada está muito aquém do valor real dos imóveis do município e eu mesmo vi alienar-se por 18.000$000 um imóvel que foi levado a registro por seis contos.

O município contém uma vasta área de terrenos devolutos que são férteis e que unicamente precisam de exploração agrícola que, por certo, em poucos anos, os transformarão em centro de vida e riqueza, como sucedeu com o terreno do Dionísio que há vinte anos, nesta parte, nem era cultivado e nem habitado.

A sede deste município é também sede de um dos distritos de terras. O movimento do fórum desta comarca tem tido incremento de ano a ano, o que tudo consta dos relatórios que anualmente apresento ao Exmo. Governo do Estado.

Pelas certidões, os escrivães da comarca e que acompanham esta exposição, vê-se que é movimentado o fórum desta comarca, sendo-se de se notar que atualmente estão em processo 14 ações de divisões de terras particulares e já foram julgadas esse ano 5 ações desta espécie.

Acham-se pendentes cerca de 98 feitos cíveis e o foro criminal é também bastante trabalhoso. Os espólios inventariados neste último triênio, tem produzido uma soma anual, na média, não inferior a duzentos contos de réis.

O alistamento federal do município compõe-se de 2.110 eleitores. O número de jurados do município é de 306.

Antônio Fernandes Pinto Coelho.”

“A história que São Domingos do Prata não conheceu.” – páginas 37/38/39

1917 - População



POPULAÇÃO DE SÃO DOMINGOS DO PRATA POR VOLTA DE 1917, SEGUNDO O JORNAL “O PRATEANO”.

De sua edição do dia 21 de outubro de 1917, extraio de um artigo do jornal “O Prateano” sob alistamento eleitoral, o seguinte trecho:

“.....O nosso município com população igual a 40 mil almas, onde é pequeno o número de analfabetos e onde quase todos são remediados, visto como todos tem garantido o meio de subsistência, não havendo mendigos, parasitas e nem vagabundos.....”

“A história que São Domingos do Prata não conheceu.” – páginas 78/79

1916 - Estrada para S. D. Prata


ANNO I S. DOMINGOS DO PRATA (Minas) 24 DE DEZEMBRO DE 1893 NUM. 23

O PRATEANO

Folha dedicada aos interesses do municipio

AUTO-VIAÇÃO. ENTRE SAÚDE, SÃO DOMINGOS DO PRATA, SÃO JOSÉ DA LAGOA E ALVINÓPOLIS.

Na edição do dia 27/10/1916 do jornal "o Prateano", a seguinte notícia com o título acima:

"Com verdadeiro e santo patriotismo os pratianos, sem distinção de partidos, levarão em breve a realidade de uma estrada de auto viação (serviço de ônibus) para cargas e pessoas, desde a Estação da Saúde, estrada de Ferro Leopoldina no município de Alvinópolis até São José da Lagoa, passando pela cidade de São Domingos do Prata, isto é, cortando esse município de Sul a Norte.

Será requerente o Cel. Virgílio Lima ao Governo do Estado do privilégio desse melhoramento vital para São Domingos do Prata, São José da Lagoa e Alvinópolis.

Com boa vontade, que há nos três municípios, em prol desse empreendimento cuja importância é desnecessário encarecer, com a vontade tenaz, irrevogável dos que o promovem, pode-se considerar uma realidade muito próxima.

Em matéria de viação será essa linha a espinha dorsal de São Domingos do Prata. Nela deverão vir embeber-se as vertebras, isto é, as estradas municipais, propriamente ditas. Sabe-se que, desde já, o sr. Cap. Egydio Lima, com o senso prático que o caracteriza, procederá nos estudos necessários ao bom sistema da rede concêntrica à auto viação referida, preferindo distribuir as municipais pelos cursos d'água mais extensos. Este aliás, é o ponto primordial em que toda a Ilma. Câmara Municipal está de acordo.

.....Resta só considerar que essas estradas de rodagem intramunicipais e a auto-caminhões intermunicipais referidas, permitem a irrigação das lavouras permanentes, intensivas, à beira linha.

A de automóveis margeará o Rio Prata, atravessando extensos baixadões de terrenos férteis (ubérrimo). As vicinais centrípetas, de declives suaves, irão até o grande Rio Doce separando ao lado os afluentes deste..... 27 – X – 1916."

"A história que São Domingos do Prata não conheceu." – páginas 76/77

1938 - Ônibus para Saúde e São José da Lagoa



LINHA DE ÔNIBUS LIGANDO SAÚDE, SÃO DOMINGOS DO PRATA E SÃO JOSÉ DA LAGOA.

Em sua edição do dia 23 de outubro de 1938, o jornal "A Voz do Prata", dava a seguinte notícia:

".....Temos agora a satisfação de anunciar à população pratiana, à dos municípios vizinhos e a todo Estado, enfim, a inauguração hoje, diária, com horário organizado, com preços módicos, de uma regular linha de ônibus, partindo de Saúde (atual Dom Silvério), via São Domingos do Prata, alcançando Lagoa (atual Nova Era), aí dando cerca de 3 horas para os interessados tratarem seus negócios, regressando depois para esta cidade e Saúde.

.....À linha de ônibus, que é também a linha postal, entregue ao zelo, à dedicação e à noção de responsabilidade que têm os irmãos Prudente e Dídimo Aguiar Teixeira, está fadada ao desenvolvimento cada vez mais crescente, servindo melhor a esta parte do Estado..."

"A história que São Domingos do Prata não conheceu" – páginas 166/167



Jardineiras de uma época.

1932 - Disputa territorial



DISPUTA TERRITORIAL ENTRE SÃO DOMINGOS DO PRATA E ALVINÓPOLIS.

Em sua edição do dia 03 de abril de 1932, noticiou o jornal "A Voz do Prata":

"AS NOSSAS DIVISAS COM O MUNICÍPIO DE ALVINÓPOLIS.

Não queremos manter polêmica com os nossos estimados colegas de Alvinópolis. Devemos entretanto aduzir ligeiras considerações sobre o artigo de frente daquele brilhante confrade em sua edição de 6 do mês passado, interpretando com menos justiça o que escrevemos em referência ao conflito de jurisdição levantado entre as duas administrações.

Quem serenamente e isento de qualquer paixão observar os acidentes naturais entre este e aquele município da região do Alto Prata, sabendo ainda que as fazendas do Picapão e a dos herdeiros de Francisco Ferreira da Motta que, pertencentes ao nosso município, foram destacadas como duas ilhas e transferidas para o vizinho município a requerimento e interesse privado dos seus antigos proprietários, no regime ditatorial da 1ª República, e ler com inteligência e desinteresse o Art. 39 da última organização administrativa do Estado, verá que aquelas duas propriedades agrícolas se enquadram perfeitamente no Art. 39 ou este é então letra morta na articulação do projeto que foi convertido em lei do Estado.

Isto entra pelos olhos daqueles que não os fecham de propósito para não verem a luz da verdade. É este o Art. 39 da Lei de organização administrativa que aqui transcrevemos para conhecimento do público:

"Art. 39 – As propriedades encravadas em um município ou distrito e sujeitas administrativamente a outro, ficam pertencendo ao município em que estiverem situadas."

Diz o nosso colega que o Presidente da Câmara deste município reconheceu o direito de Alvinópolis quando em ofício assinado pelos dois Presidentes solicitou do Presidente do Estado a solução do conflito.

Ora, mais amor a lógica! Se o Presidente deste município reconhecesse com inconcusso (incontestável) o direito de Alvinópolis, não se daria ao trabalho de pedir a intervenção do Chefe do Estado para dirimir a questão, que então não existiria.

Vejamos a quem cabe a culpa. Ao Presidente do Prata? Não, porque este logo que recebeu a resposta do ofício abaixo transcrito, que foi dirigido pelo Secretário do Interior aos Presidentes das duas Câmaras, tomou imediatamente as providências recomendadas pelo Governo do Estado, obtendo da Câmara Municipal a decretação da lei nº 104, de 14 de abril de 1928, autorizando em entrar em acordo com o Presidente vizinho sobre as divisas em questão, lei que o presidente deste município remeteu ao seu colega de Alvinópolis em ofício nº 28, de 2 de maio do mesmo ano.

Esse ofício não mereceu resposta do então Presidente de Alvinópolis, o qual nem tão pouco ligou importância ao recomendado pelo Dr. Secretário do Interior. Nesse tempo já não era mais Presidente de Alvinópolis o Cel. Idílio Marques.

Ao Governo do Estado? Também não, porque só podia encaminhar a questão ao poder judiciário, depois de ouvida a Comissão Geográfica, se os dois Presidentes das Câmaras não chegassem a um acordo e um deles reclamasse o arbitramento.

Quem ler os documentos aqui transcritos verá logo a qual das três autoridades cabe a culpa de estar ainda de pé o litígio. Ao Presidente da Câmara do Prata, ao de Alvinópolis ou ao Governo do Estado?

Estamos certos de que, se o Cel. Idílio Marques que se mostrou tão interessado em dirimir o conflito pelos meios legais e tão zeloso como é no cumprimento dos cargos que merecidamente lhe são confiados, não tivesse renunciado à Presidência de sua Câmara, esta questão teria sido resolvida sem sobressaltos e sem controvérsias, dentro da lei e do direito.

Não voltaremos ao assunto. O dever de cada um dos Prefeitos dos dois municípios é pleitear junto à Comissão de Revisão da nova organização municipal o acerto de suas divisas. As estéreis discussões de jornais do interior nada aproveitam".

Ofício do Dr. Secretário do Interior ao Presidente da Câmara.

"Belo Horizonte, 6 de fevereiro de 1928.

Em resposta ao vosso ofício de 6 de outubro findo, relativamente às divisas deste município com o de Alvinópolis, cabe-me, conforme dispõe a recente lei nº 972, de 14 de setembro de 1927, levar ao vosso conhecimento que, uma vez desejando essa municipalidade entrar em acordo com a daquele município, deveis, preliminarmente, promover uma lei municipal que vos autorize a fazer esse acordo, o qual tem de ser por sua vez aprovado pela Câmara em uma lei especial.

Para o juízo arbitral proceder-se-á da mesma forma. Se não chegarem a um acordo ou não optarem pelo juízo arbitral, então caberá a uma das municipalidades provocar a intervenção do Governo, conforme disposição do art. 2º da lei acima citada.

Igual comunicação é feita nesta data à Presidência da Câmara de Alvinópolis. Reitero-vos protestos de apreço e de distinta consideração.

O Secretário do Interior. Francisco Campos.

Ao Presidente da Câmara Municipal de São Domingos do Prata."

"A história que São Domingos do Prata não conheceu." – páginas 106/109

1934 - Tempestade de granizo



CHUVA DE GRANIZO QUE DESTELHOU TODAS AS CASAS DA ÁREA URBANA

O jornal "A Voz do Prata" de dezembro de 1934, publicava:

"No dia 21 do mês de novembro p. findo, após um dia de sol radiante e de calor caustico, foi às 4 ½ horas da tarde, a população da sede deste município surpreendida por um fenômeno meteorológico de consequências quase gravíssimas.

É que, àquela hora do dia designado, foram, em substituição a beleza do céu e ao brilho do sol, aparecidas nuvens negras e ameaçadoras, que, inospitamente, despejaram sobre esta cidade violenta chuva de granizo, única, talvez, de proporções tão assustadoras.

Basta dizermos que aqueles caiam em profusão, oscilando o seu peso entre 500 e mil gramas, não ficando em nosso perímetro urbano uma casa que fosse, sem ter o seu telhado completamente danificado.

Como era natural ficou a população tomada de medo, pânico, resultando fossem imediatamente, em vista de seu desabrigo, solicitadas do governo municipal providências no sentido de ampará-la.

Este, dignamente representado pelo dr. Edelberto de Lellis Ferreira, cuidou imediatamente de amparar a população desabrigada, olhando de preferência a destituída de recursos, para o que tratou, incontinenti, de solicitar um auxílio do Governo Estadual, o qual, por sua vez, demonstrou ser digno da confiança que no mesmo deposita o povo mineiro, pois que, levando em consideração o pedido de um auxílio para combater a calamidade que nos feriu, enviou, em menos de 24 horas, o engenheiro técnico da Secretaria da Agricultura dr. Álvaro Mendonça, que, apreciando os estragos produzidos determinou para combate aos mesmos a verba necessária.

Não tivemos que lamentar nenhum desastre pessoal. Houve apenas, além de muitos estragos materiais representados por mercadorias inutilizadas, alguns animais mortos pela violência e peso das pedras que caíram."

NOTA: No livro "Notas sobre alguns prefeitos e eleições em São Domingos do Prata de 1890 a 1947", página 32, consta a seguinte passagem sobre o assunto acima:

"TEMPESTADE DE GRANIZO

Ainda em seu Relatório relativo ao segundo semestre de 1934, o Dr. Edelberto inseriu, em ortografia de hoje:

"Em novembro do ano próximo findo desabou sobre essa cidade violenta tempestade acompanhada de granizos de dimensões e pesos nunca vistos, destruindo quase por completo todos os tetos, tanto dos edifícios públicos, como dos particulares.

Autorizado por telegrama do então Secretário do Interior, que aqui enviou imediatamente um engenheiro do Estado, providenciei sem demora sobre os socorros de que carecia a população flagelada, fazendo vir de fora pedreiros e os materiais necessários à reconstrução dos tetos destruídos".

"A história que São Domingos do Prata não conheceu" – páginas 115/116

1935 - Despachos de mercadorias



ESTRADA DE FERRO LEOPOLDINA – ARMAZÉM NO PRATA

Noticiou o jornal "A Voz do Prata", em sua edição do dia 31 de março de 1935:

"A Companhia Leopoldina Railway segundo estamos informados, pretende instalar nesta cidade de um armazém para despachos de mercadorias, o que quer dizer, que o comércio despacha e recebe mercadorias no armazém desta cidade.

Para este fim, verificando .....as necessidades da nossa zona e interesses da Companhia, estiveram nesta cidade dois engenheiros da alta administração da Leopoldina que, segundo ouvimos, levaram o propósito de realizar a instalação do armazém em correspondência com a estação de Saúde.

É um melhoramento de grande alcance e que reais vantagens virão trazer ao nosso município, pois, ficará a nossa cidade servida diretamente pela Leopoldina, que manterá uma linha de ônibus partindo desta cidade, com horários certos, correspondendo com os horários da estação de Saúde.

Realizando esta previsão, será a nossa cidade, dentro de pouco tempo um grande centro comercial, pois sede de um município essencialmente agrícola como é o nosso, tem dependido para o seu desenvolvimento de meio de transporte, que agora ficará em parte solucionado…"

"A história que São Domingos do Prata não conheceu" – páginas 126/127

1891 - Vargem Alegre e Sacramento

O MUNICÍPIO DO PRATA E OS DISTRITOS DE VARGEM ALEGRE E SACRAMENTO

Advogando hoje interesses do distrito de Vargem Alegre, faço-o espontaneamente, mas sem paixão e nem parcialidade.

Em Sessão de abril do corrente ano a Câmara Municipal desta cidade, atendendo a representação dos habitantes do Sacramento, elevou àquele local a categoria de distrito, nos termos do § 11 e sua 1ª parte, do art. 37 da lei nº 2, de 14 de setembro de 1891.

Esta deliberação da Câmara, porém, embora satisfaça as mais justas aspirações da população da referida localidade, parece ter levado em si uma parte de menos justiça, para a qual com o devido acatamento, pedimos a atenção do governo do município.

Ficou fazendo parte do novo distrito o território que se denomina – Córrego da Floriana, até então pertencente ao distrito de Vargem Alegre.

Conhecemos muito bem a pureza de intenções da Câmara que assinou o ato e sabemos que o traçado das divisas foi oferecido pelos próprios que pediram a criação do distrito, mas é inegável que o mesmo traçado pecou pela injustiça de subtrair o aludido território do distrito de Vargem Alegre, já bastante prejudicado pela criação do distrito de Ilhéus, quando não havia necessidade de fazer-se este último desmembramento.

Parece-nos que a divisa foi assim proposta para fazer-se por vertente, segundo o espírito da citada lei n.2, mas também é certo que as divisas dos diversos distritos deste município, afastavam em geral dessa norma, como o é que a extensão de território do da cidade dá margem franca à regularidade pretendida, sem o prejuízo de um distrito já acanhado.

Pensamos, pois, que se deve fazer ao distrito de Vargem Alegre restituição do mencionado território, alargando-se as divisas do novo distrito para os lados em que confina com o da cidade, até que a ilustre Câmara retifique a divisa geral do município, igualando, quanto possível, os territórios dos diversos distritos, para assim ficarem mais aproximadas às respectivas rendas, até agora completamente desiguais."

"Revivendo a história de São Domingos do Prata" – 2ª edição"

1890 - João Monlevade

VOCÊ SABIA QUE A REGIÃO DE JOÃO MONLEVADE JÁ PERTENCEU A SÃO DOMINGOS DO PRATA?

Em 1890, quando da criação do município de São Domingos do Prata, São Miguel de Piracicaba, do qual fazia parte o território de João Monlevade, passou a pertencer a São Domingos do Prata.

Pouco tempo após São Miguel de Piracicaba (atual município de Rio Piracicaba), tornou a pertencer a Santa Bárbara.

Porém, parece que não gostando, em 1901, os habitantes de Carneirinhos (João Monlevade) pedem, como se demonstra abaixo, o retorno ao município de São Domingos do Prata.

Seleção de notícias sobre São Domingos do Prata antigo – página 65

1901 - Carneirinhos

HABITANTES DE CARNEIRINHOS (JOÃO MONLEVADE), QUANDO A LOCALIDADE PERTENCIA A SANTA BÁRBARA, REQUERENDO TRANSFERÊNCIA PARA SÃO DOMINGOS DO PRATA.

O Deputado estadual José Gonçalves, na Sessão de 1º de agosto de 1901 da então Câmara de Deputados de Minas Gerais (atual Assembleia Legislativa), fez a seguinte comunicação, a meu juízo histórica:

Envia à Mesa as seguintes representações de habitantes dos CARNEIRINHOS, município de Santa Bárbara, pedindo transferência para SÃO DOMINGOS DO PRATA; de habitantes de São Sebastião da Onça município de Itabira, pedindo transferência para São Domingos do Prata..."

NOTA: Fonte: Anais da Câmara de Deputados, atual Assembleia Legislativa.

Seleção de notícias sobre São Domingos do Prata antigo – página 66
e "São Domingos no período imperial" - 2ª edição – páginas 174/175

Disputa Ilhéus e Alvinópolis

DISTRITO SÃO BARTOLOMEU (ILHÉUS) – DISPUTA COM ALVINÓPOLIS

"O município de São Domingos do Prata e a Câmara Municipal de Alvinópolis.

Sabendo que a Câmara Municipal de Alvinópolis tem convidado, por editais, os habitantes de S. Bartolomeu ao pagamento de impostos à boca do cofre, apressamo-nos a levantar em nome do povo de São Domingos do Prata, o mais solene protesto contra a estranhável deliberação do governo daquele município.

Funda-se, ao que nos consta, a aludida deliberação em não haverem encontrado na Secretaria do Governo do Estado a assinatura do ato que criou o distrito de Ilhéus deste município, incluindo no mesmo, o território de S. Bartolomeu até então pertencente à freguesia de Paulo Moreira.

Parece-nos inteiramente duvidoso que a mencionada assinatura não seja encontrada naquela Secretaria, quando sabemos que o ato que se pretende fazer passar por imaginário foi assinado pelo ilustre Dr. Bias Fortes que, no governo do Estado, examinou sempre por si mesmo todos os negócios, ainda os menos importantes, como bem sabe a ilustre Comissão que, perante sua Exa. andou tratando da criação da Vila de Alvinópolis.

Mas, admitida a hipótese do desaparecimento alegado, aproveitará ele, como se pretende, ao município vizinho? É o que havemos de ver mais tarde e pelos trâmites regulares.

Seria realmente curioso que o desaparecimento de assinaturas passasse agora a importar em supressão de distritos: prevaleceria o argumento contra municípios comarcas e Estados e correríamos o mesmo risco de vermos um dia o velho Portugal a sonhar com a possibilidade de reclamar como seu este vasto território Brasileiro.

O próprio município de Alvinópolis que sem dirigir-se à nossa edilidade, por deferência ao menos, baixou editais reclamando impostos de quem há quase três anos não é contribuinte de seus cofres, não teria mais garantida a sua existência, a não ser que fosse especialmente recomendada na Secretaria do Governo a respectiva assinatura que, desaparecendo, daria lugar a igual reclamação do vizinho município de Mariana, de onde foi desmembrado todo o seu território.

Que esteja desaparecida a assinatura do ato que criou o distrito de Ilhéus, não desapareceram ainda os outros emanados daquele, quanto basta para provar que ela existiu e tem produzido os efeitos legais, sem outro que o revogasse.

Descanse, pois, a ilustre Câmara de Alvinópolis. Não há de ser seu edital a última palavra nesta questão e quando ela for submetida à decisão do Congresso do Estado, único poder competente para decidi-la, terá a palavra o honrado Senador Sr. Dr. Bias Fortes, para dizer a seus colegas se foi ou não assinado o ato em questão e o Dr. Augusto de Lima poderá então mostrar que não prestou a sua assinatura em atos que nomearam todas as autoridades para um distrito que não existia."

"Recontando a história de São Domingos do Prata" – 2ª edição" – páginas 44/45

1893 - Salário médio

SALÁRIO MÉDIO DO TRABALHADOR RURAL EM SÃO DOMINGOS DO PRATA POR VOLTA DE 1893.

Em 1893, o município enfrentava com a escassez de mão de obra em sua área rural. Aliada a essa escassez havia uma grave crise econômica, o que fazia com que àqueles empregados recebessem uma remuneração que mal chegava para comprar um quilo de toucinho.

A média salarial no período era de 1$500 (réis) por dia, sendo a alimentação fornecida pelo fazendeiro.

Para atenuar a crise, havia no município comerciantes extremamente bondosos que forneciam a esses miseráveis mercadorias pela metade do preço e, em se tratando do toucinho, até por um terço do preço.

Existiam ainda os libertos (escravos libertados pela lei Áurea em 1888). Eles eram bons trabalhadores, mais inconstantes.

Recebendo uma oferta de melhor salário, de imediato abandonavam o seu antigo patrão, desorganizando ainda mais a sua produção.

A maneira encontrada pelos fazendeiros para atenuar a crise, foi fixando os trabalhadores na terra, através de contratos de parceria.

Revivendo a história de São Domingos do Prata – 2ª edição - páginas 25 e 32.

1924 - Instalação do Distrito Jaguaraçu

INSTALAÇÃO DO DISTRITO DE JAGUARAÇU.

A edição de 13 de janeiro de 1924 dá notícias da instalação do Distrito de Jaguarassú na qual o Dr. Edelberto de Lellis Ferreira, não podendo comparecer por causa das chuvas, fez-se representar pelo farmacêutico Raymundo Alves de Carvalho. O Distrito foi criado em 1º de janeiro de 1924.

População de S. D. do Prata através dos tempos

EM 1872.

No único senso oficial realizado na época do império, a população de São Domingos do Prata era composta por:

4.033 homens livres.

1.114 escravos.

Total: 5.147 habitantes.

Fonte: Meu livro "São Domingos do Prata no império" – 2ª edição – páginas 30/32.

DÉCADA DE 1890.

Segundo o primeiro Juiz de Direito da comarca, a população presumível de São Domingos do Prata na década de 1890, era de 22 (vinte e duas) mil pessoas, assim distribuída entre a sede e os distritos:

Sede do município: 6.000 habitantes.

Vargem Linda (na época Vargem Alegre): 2.500 habitantes.

Ilhéus: 1.480 habitantes.

Dionísio: 2.200 habitantes.

Santana do Alfié: 6.000 habitantes.

Vila Isabel (Sacramento): 3.820 habitantes.

"Revivendo a História de São Domingos do Prata".

Já no livro "São Domingos do Prata: Fragmentos de sua história", trago à baila um senso realizado (o primeiro da era republicana) em 31 de dezembro de 1890, no qual consta o seguinte levantamento:

Sede do município: 7.506 habitantes.

Distritos e povoados: 8.992.

Total: 16.498.

Constou do Decreto que criou o município de São do Prata, datado de 1º de março de 1890, uma estimava de 7.000 pessoas.

DÉCADA DE 1910.

POPULAÇÃO PRESUMÍVEL: 25.000 habitantes, assim distribuídos:

Sede do município: 6.000 habitantes.

Alfié: 5.500 habitantes.

Dionísio: 4.500 habitantes.

Vargem Alegre: 2.500 habitantes.

Ilhéus: 2.500 habitantes.

Santa Isabel do Sacramento: 2.000 habitantes.

Dores de Babilônia (Marliéria): 2.500 habitantes.

Fonte: Meu livro "São Domingo do Prata: Fragmentos de sua história".

DÉCADA DE 1920.

40.000 habitantes.

POVOADOS DE SÃO DOMINGOS DO PRATA, ÁREA TOTAL E NÚMERO DE HABITANTES, POR VOLTA DE 1918.

Segundo o Anuário de Minas Gerais "Entre os vários povoados que existem no território deste rico e vasto município, cuja área territorial mede cerca de 4.635 kms2 e é habitado por cerca de 40.000 almas, figuram os de Barro Branco, Barro Preto, Barbosa, Buraco, Carneiros, Esperança, Gandra e Gomes (no distrito da cidade);

os de Santo Antônio e Timotheo (no distrito de Babylonia);
os de Bicudos e São José do Gramma (no distrito de Sant'Anna do Alfié);
os de Santa Rita e Teixeiras (no distrito de Vargem Alegre);
os de Funil e Goiabal (no de Santa Isabel do Prata);
os de Bastos, Conceição do Dionísio e Pereiras (no de São Sebastião do Dionísio);
e o de São Bartholomeo (no distrito de Ilhéus do Prata)."

"São Domingos do Prata: Fragmentos de sua história".

Já na página 22 da 2ª edição do livro acima citado, fala-se em uma população presumível de 29.000 habitantes, enquanto na página 24 há uma estimativa, também desta época, de 40.000 habitantes. Em 1920, para demonstrar a grandeza de São Domingos do Prata na primeira metade do século 20, Belo Horizonte tinha 55.563 habitantes.

DÉCADA DE 1940.

Em 1940, o IBGE realizou um recenseamento e encontrou no município de São Domingos do Prata uma população de 32.441 habitantes. Nessa época, o atual município de Timóteo, já havia se desmembrado de São Domingos do Prata.

Essa população era superior a inúmeros municípios de Minas Gerais, incluindo Ouro Preto, Sabará, Mariana, Itabira, Ferros, Alvinópolis, Rio Piracicaba, etc., como demonstrado em meu livro "São Domingos do Prata: Fragmentos de sua história".

Repito, até a década de 40, São Domingos do Prata era a principal cidade do leste de Minas, tanto em relação a sua influência no Palácio da Liberdade, quanto ao seu poderio econômico.

Aliás, até essa quadra, São Domingos do Prata já havia tido, dois Senadores Estaduais, um Deputado Estadual e outro Federal, sem contar que outro Pratiano, radicado em Viçosa, também foi Deputado Estadual. Ver meu livro "Revivendo a história de São Domingos do Prata", 2ª edição - páginas 218/219

DÉCADA DE 1950.

No censo de 1960, realizado pelo IBGE, a população do município era de 33.514 habitantes.

CENSO DE 1960.

Em 1960, segundo o IBGE, a população era de 21.516 habitantes, sendo 10.692 homens e 10.824 mulheres.

CENSO DE 2000.

Ainda de acordo com o IBGE a população em 2.000 seria de 17.642 habitantes.

CENSO DE 2010.

Já no censo de 2010, o número de habitantes foi para 17.357.
"Seleção de notícias sobre São Domingos do Prata antigo" – páginas 40/44.

Também as informações acima estão contidas no livro "São Domingos do Prata: Fragmentos de sua história", 2ª edição, páginas 51/58, além da sugestão para estancar a migração, contida na página 58.

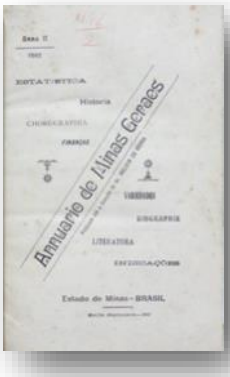
1906 - São Domingos do Prata e São Miguel de Piracicaba



Igreja do Rosário em São Domingos do Prata



AFINAL, EM ALGUM TEMPO SÃO DOMINGOS DO PRATA JÁ PERTENCEU A RIO PIRACICABA?
1843 – CONSTRUÇÃO DA IGREJA DO ROSÁRIO EM 1820.



O Annuario de Minas – 1906 a 1913, na pág. 744, dá a seguinte notícia:

"A atual cidade de São Domingos do Prata já foi curato dependente da freguesia de São Miguel, da qual foi desmembrado em 1843."

São Domingos do Prata pertenceu a São Miguel de Piracicaba (atual município de Rio Piracicaba), desde os seus primórdios, como o demonstra a transcrição do despacho que autorizou a provisão para a criação da capela de São Domingos, no rio da Prata, datada de 3 de junho de 1766, extraído da dissertação de mestrado de Luzia Henrique da Cruz, intitulada "A freguesia de São Domingos do Prata (MG): Batismo e compadrio de escravos no século XIX".

"Fazemos saber que, atendendo nós ao que, por sua petição, nos enviaram a dizer Domingos Marques Afonso e Antônio Alves Passos e mais moradores da freguesia de São Miguel do Piracicaba, havemos por bem conceder-lhes licença pela presente nossa provisão para que possam erigir uma capela com a invocação de São Domingos, na freguesia de São Miguel, no lugar que lhes destinar o Revmo. pároco, visto terem feito termo de sujeição na nossa Câmara, em o qual se sujeitam à nossa jurisdição e de nossos sucessores, a qual será fabricada de materiais perduráveis, com boa proporção e arquitetura e, depois de feita e decentemente paramentada com os ornamentos das quatro cores que mandam as rubricas do missal e de que usa a igreja e mais coisas necessárias, e feito o patrimônio suficiente, recorrerão a nós, para a mandarmos visitar e benzer na forma do ritual romano, e nela se poderá celebrar sem prejuízo dos direitos paroquiais e Cruz da Fábrica da Matriz; e terão um livro, em que estarão encadernados todos os documentos pertencentes à mesma capela e será registrada esta, no livro de registro geral. Dada e passada nesta cidade de Mariana, sob nosso sinal e selo da mesa Capitular, aos 5 de julho de 1766.

A escritura do patrimônio doado por Domingos Marques Afonso e seu irmão José Marques Vilas, para a construção da capela mencionada, foi passada no cartório do Arraial de Nossa Senhora da Conceição de Catas Altas, termo da cidade de Mariana, em 3 de outubro de 1768.

O arraial foi crescendo e em 13 de junho de 1820, foi concedida provisão pela Mesa da Consciência e Ordem para que se construísse a Igreja do Rosário. A capela, que pertenceu à freguesia de São Miguel do Mato Dentro (Termo de Santa Bárbara) até 1840, passou para a freguesia de Sant'Ana de Alfié até 1841, ano em que voltou para São Miguel, e em 1843 o curato foi elevado à freguesia, denominada de Freguesia de São Domingos da Prata, de acordo com a Lei Mineira nº 247, artigo 9, registrada em 6 de setembro do mesmo ano, pertencente ao município de Santa Bárbara."

Em consequência, as seguintes conclusões podem ser extraídas: São Domingos do Prata até 1843, teve seu território incorporado ao atual município de Rio Piracicaba, que por sua vez pertencia ao atual município de Santa Bárbara. A partir de 1843, desvinculou-se de Rio Piracicaba e seu território ficou vinculado somente ao de Santa Bárbara.

A partir de 30 de maio de 1853 até 16 de maio de 1855, passou o seu território a ser incorporado ao do município de Itabira, por força do artigo 4º da lei nº 623, de 30 de maio de 1853.

Em 16 de maio de 1855 foi sancionada a lei nº 717, revogando o artigo 4º acima citado e revigorando a legislação anterior, isto é, voltou a pertencer a Santa Bárbara, o que perdurou até 1890, quando se emancipou.

São Miguel do Mato Dentro é uma antiga denominação de São Miguel do Piracicaba, atual município de Rio Piracicaba. Dado histórico que só encontrei no documento acima.

"Seleção de notícias sobre São Domingos do Prata antigo" – páginas 70/72



Vista da igreja do Rosário, e do cemitério ao redor.



1908 - Cemitério


O IMPARCIAL

IRMANDADE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO – CEMITÉRIO.

O jornal “O Imparcial”, em sua edição do dia 12 de outubro de 1908, publicou o seguinte anúncio:

“O abaixo assinado, procurador da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário, avisa a todos os irmãos que devem anuidade a fazer o pagamento em todo o mês de outubro vindouro e bem assim os responsáveis pelo pagamento das sepulturas dos corpos enterrados no mesmo cemitério, cujo preço, por deliberação da última assembleia dos irmãos é de 10$000.

Prata, 9 de setembro de 1908.

O Procurador Arcelino Honorato Soares”.

“Seleção de notícias sobre São Domingos do Prata antigo” – página 128



1894 - Monografia de Antônio Serapião de Carvalho sobre São Domingos do Prata

RADIOGRAFIA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO PRATA POR VOLTA DE 1893/1894.

"Revivendo a história de São Domingos do Prata" – 1ª edição – páginas 11/46 e 2ª edição – páginas 9/36

MONOGRAFIA DE ANTONIO SERAPIÃO DE CARVALHO.

(Ortografia atual).

ÁREA E LIMITES.

O município de São Domingos do Prata ocupa um terreno calculado aproximadamente de N. a S. (norte a sul), isto é, de uma reta tirada do Piracicaba ao São Bartholomeu, em 108 quilômetros.

De L. a O. (leste a oeste), isto é, da Barra do Sacramento à cabeceira do Cobras, em 112 quilômetros. Limita-se a L. (leste) com o município de Caratinga, pelo Rio Doce.

A S. e a S. O. (sul e sudoeste) com o de Ponte Nova, pelo mesmo rio, a S. e a S. O. com o município de Alvinópolis, pelas vertentes do São Bartholomeu inclusive, e Prata.

A O. (oeste) com o de Santa Bárbara e ao N (norte) com o de Itabira e Ferros.

(No rodapé diz o autor que 'o limite natural com o município de Itabira é o Rio Piracicaba. Entre este rio e o limite atual do Prata há uma língua (trecho) de terra que não chega a 6 quilômetros de largura, a qual pertence àquele município.')

ASPECTO FÍSICO.

Em geral, montanhoso, porque só é plana a margem esquerda do Rio Doce que nos pertence.

Há alguns vales e vastas planícies à margem do majestoso Rio Doce, onde se encontram gigantescas florestas primitivas (matas virgens) e formosíssimas lagoas, muito fundas que se prestam à navegação.

OROGRAFIA (MONTANHAS).

As montanhas principais são:

1ª A do Mombaça que atravessa a parte S. E. do município, passando pelos distritos de Ilhéus, Dionísio e Sacramento. É a mais extensa e a mais elevada do município, e toma os diversos nomes – de São Bartholomeu, Barro Preto, Sacramento e Posse.

Os pontos mais altos são: o pico de São Bartholomeu e Posse. Prende-se à cordilheira do Inficcionado. Ver página 238.

Contém soberbas florestas. Na fralda (sopé, encosta) do São Bartholomeu há uma fábrica de ferro.

(Em nota de rodapé diz o autor: 'Mombaça é a montanha que na excelente carta do Dr. Chrockat está com o nome de Sacramento.').

2º As do Jacroá e Salvador Gomes, que dominam grande parte do Rio Doce, parecem ser um prolongamento em sentido norte, da montanha do Mombaça. Na fralda e na base destas montanhas há esplêndidas matas virgens em terrenos quase todos devolutos.

3º A serra da Boa Vista, prolongamento da do Mombaça, entre os distritos de Alfié e Dionísio. Tem muita mata virgem. Os terrenos adjacentes do lado do distrito do Alfié são todos cultivados.

4º O morro da Sella, coberto de vegetação pobre, quase raquítica em comparação com as das outras terras. É um prolongamento da serra do Inficionado e não uma ramificação da serra de Itabira, morrendo nas margens do Piracicaba.

POTAMOGRAFIA (ESTUDO DOS RIOS).

A maior parte do território de São Domingos do Prata é banhada pelo belo Rio Piracicaba e pelo Rio Doce, que continuam a ser o atrativo dos caçadores.

Do Rio Piracicaba são afluentes:

1º O Rio Prata. Nasce na serra do Mombaça nas divisas de Alvinópolis, banha o oeste do município e tem cerca de 50 quilômetros de extensão.

(Em nota de rodapé diz o autor: "O nome de Prata lhe veio dos descobridores, pela limpidez de suas águas que então pareciam fios de prata. Atualmente a água do rio é cor de terra.")

2º O Rio Alfié. Nasce no lugar denominado Estiva, corre para o norte e tem 28 quilômetros de extensão.

3º O Onça Pequeno com 42 quilômetros de extensão.

(Em nota de rodapé diz o autor: 'O rio conhecido por Onça Pequeno é maior que o Onça Grande. É uma extravagância, mas é a verdade. É outro ponto que o ilustrado Dr. Chrockat de Sá, sem dúvida corrigirá na 2ª edição de sua carta de Minas-Gerais'.)

4º O Onça Grande.

5º O ribeirão do Alegre com 36 quilômetros de extensão.

O Rio Prata por sua vez, recebe os seguintes principais afluentes:

À margem esquerda: o Bateeiros, com 9 quilômetros de extensão. O Cobras, que tem também dois afluentes: o Bananal e o Corrientes.

À margem direita o Cantagallo e o Paiva com 8 quilômetros de extensão cada um. O Morro da Sella, de água muito clara e cujo principal afluente é o Esperança com 7 quilômetros de extensão. Os ribeirões da Cachoeira e de Mato - Dentro.

São afluentes principais do Rio Doce:

1º O São Bartholomeu. Nasce na serra de São Bartholomeu – ramificação da do Mombaça.

2º O Santa Rita. Nasce na serra do Mombaça e recebe pela margem esquerda o São José, que nasce em um plano perto do morro dos Alemães.

3º O Barra Alegre. Nasce também na serra do Mombaça.

4º O Sacramento. Nasce no alto do Atalho (serra do Sacramento) e tem 42 quilômetros de curso.

Recebe pela margem esquerda os afluentes seguintes:

O Córrego Novo com 12 quilômetros de extensão e o Córrego do Funil com 8 quilômetros de curso e muita água. O dos Paulistas e o dos Martins, com 6 quilômetros de extensão cada um, nascem todos na serra do Mombaça.

Pela margem direita:

O Córrego da Floriana, com curso de 8 quilômetros. O Córrego do Sul, com 4 quilômetros e o da Rocinha com 3 quilômetros de extensão. Nascem na ramificação da serra do Mombaça.

5º O Mombaça. Nasce na serra do Mombaça, em um plano perto do morro dos Alemães.

6º O Belém, com 24 quilômetros de curso.

7º O Piracicaba.

8º O Bela Fama, com 9 quilômetros de extensão.

9º o Macuco, ribeirão com 9 quilômetros de extensão e água límpida.

Os terrenos adjacentes estão em matas virgens, gigantescas e lindíssimas.

ILHAS.

Há algumas no Rio Doce. São muito conhecidas: a ilha do Sacramento (inabitada) com 2 quilômetros de extensão, coberta de florestas, um quilômetro abaixo da foz do Rio Sacramento, coberta pelas águas das enchentes e a Lucrecia, abaixo da Pellada.

LAGOAS.

Na margem esquerda do Rio Doce, pertencente a este município, se encontram, além de muitas outras, as grandes lagoas denominadas: Lagoa Nova, Lagoa da Barra, Lagoa Verde e Marobá, a mais fértil em peixes, a Lagoa Delphino e a Lagoa Grande.

(Em nota de rodapé diz o autor: ‘A Lagoa do Delphino, a 6 quilômetros de distância do Rio Doce, e a Lagoa Grande são caspios’. Não consegui a tradução da palavra ‘caspios. Parece-me que significa lagoa isolada, sem comunicação).

A Lagoa Nova, situada à margem esquerda do Rio Mombaça é calculada em 20 quilômetros de extensão e em 8 quilômetros em sua maior largura.

A Lagoa da Barra é atravessada pelo Rio Mombaça.

A Lagoa Verde está situada à direita do mesmo rio. As três lagoas formam um triângulo e são vistas do alto do Jacroá nos dias claros.

No distrito de Dionísio há três lagoas grandes chamadas: Pau Grande ou Pau Gigante, Almacega e Aguapé. No distrito de Ilhéus há a Lagoa Formosa com 6 quilômetros de circunferência.

Quase todas as lagoas estão em terrenos devolutos e são muito abundantes em peixes e caças. No distrito de Sacramento há uma formosa lagoa: a Lagoa Dourada.

CLIMA.

Temperado na cidade de São Domingos do Prata, na freguesia de Vargem Alegre e na parte alta do distrito de Santana do Alfié. Quente e seco nos outros lugares.

As doenças mais comuns são as de fundo palustre e do aparelho respiratório. Moléstias epidêmicas não há. As manifestações palustres que se observam em todo o município nos meses de dezembro a março cedem de ordinário, a um tratamento regular.

As célebres maleitas só existem nas margens despovoadas do Rio Doce, cobertas de espessas florestas, na estação quente, em consequência da fermentação dos detritos vegetais, depositados nos pântanos. E tanto é assim que estes lugares são muito frequentados pelos caçadores na estação fria (de junho a setembro), certos de não comprometerem a saúde.

FLORA.

É muito rica. Encontram-se madeiras de lei, como jacarandá, leiteira, vinhático, sebastião-de-arruda (cipó-preto), cedro, braúna, ipê, sucupira. Árvores preciosas como amoreira, pau-brasil, gromarim, canelas de várias qualidades, piúna, pítiá, jatobá, pão de colher, garapa, palmito, paineira, palmeira, aritibá, peroba, cabiúna, bálsamo, gonsalo ou gibatão, louro, sapucaia, candeia, bicuíba, para terra, angelim, guaritá, olho pardo.

Outras de uso medicinal, como sassafrás, jaracatiá, gameleira, andáassú, copaíba, para-tudo, quina, poaia, tayuyá, tomba, jurubeba, barbatimão, salsa parrilha, japecanga, baunilha, piragaia.

Diversas espécies de fetos (plantas herbáceas, de folhagem, que não produzem flores e semente): jarreteira, chapéu de coro, caroba e carobinha (para sífilis), catingueira, enxota, herva botão (no Rio Doce), empregada em outros municípios contra mordedura de cobra.

FAUNA.

Também é rica. Encontram-se a onça pintada (pantera), a onça suçuarana, onça vermelha, a onça jabutirica, a anta, o veado, o coelho, queixada, caititu, capivara, tamanduá pequeno e tamanduá bandeira, este no Rio Doce, lontra, lobos (cachorros do mato), paca, cutia, tatu, irara, jaratitaca, gambá, diversas espécies de macacos (monos, saguins, barbados, sauás, etc.), tiú (lagarto), jacaré.

AVES.

Diversas espécies de gaviões, entre os quais o penacho (águia do Rio Doce), de grande força, a ponto de pegar macacos, carneiros pequenos e araras, e o gavião caçador, semelhante ao urubu, araras, tucanos, papagaios, periquitos, jandaias, tiribas, maritacas, maracanãs, pica–pau, jacus, macucos, mutuns, jacutingas, jaós, nambus, patos, marrecos, socós, jaburus, maçaricos, capoeiras, diversas espécies de pombas (torcazes, juritis, pombas pretas, fogo–apagou, rolas.

As pombas pretas são uma espécie de juriti, conhecidas por pombas do mato virgem, saracuras, arapongas (principalmente no Rio Doce), urutaus, diversas espécies de corujas, curiangos, Inhapim, canários, pintassilgos, bicudos, (vinháticos), diversas espécies de sabiás, entre os quais sabiá–una, de canto muito agradável, bigodes (coleiras), patativas, pintas-silva, papa–arroz, melros, guachos, papa–bananas, tico–ticos, gaudérios, assanhaço, peixe–frito, anús (pintados e pretos), joão de barro, diversas espécies de beija–flores e de papa–moscas, seriemas, gaturamos, curiós, galos do campo, joão pé – nenéns e can (muito estimado no Rio Doce pelo seu canto mavioso).

Abundam nas lagoas do Rio Doce as seguintes aves aquáticas: baguaris, itapicurus, jaburus, garças, mergulhões, pescadores, patos, marrecos, bituirras (semelhantes às andorinhas brancas), saracuras, inhumas, cor de macuco, muito lindas. Andorinhas e gaivotas existem em grande quantidade em todo o município.

PEIXES.

No Rio Doce: surubi, piau, piabanha, traíra, bagres, mandis e lambaris. Exceto o surubi, nas lagoas e ribeirões tem todas as espécies dos peixes referidos.

RÉPTEIS.

Encontram-se diversas espécies de cobras: a surucucu, a jararaca, a caninana, cobra de cipó e outras. Consta que nas proximidades do Rio Doce existe o urutu.

Da ordem dos batráquios há abundância de sapos nos rios e lagoas e quantidade menor de rãs. Há diversas espécies de camaleões e lagartixas.

POPULAÇÃO.

A população presumível é de vinte e duas mil almas. É em geral pacífica e hospitaleira. O vício de jogo é quase desconhecido. O da embriaguez quase nulo. Há poucos estrangeiros, talvez na razão de 3 por 1.000 nacionais. O eleitorado federal do município é composto de 1.099 eleitores.

RELIGIÃO.

A católica apostólica romana é a de todos os habitantes do município.

CARIDADE PÚBLICA (HOSPITAL).

Os órfãos pobres são dados à tutela e a soldadas.

Por esforços do revmo. Vigário Antonio Cordeiro de Abrantes está em construção na cidade de São Domingos do Prata, um hospital de caridade.

O plano da obra é moderno e atende às condições exigidas para estabelecimentos desta ordem na medida dos recursos com que se conta. O ilustre clínico Dr. José Vicente de Souza Netto consagrou uma boa parte do seu tempo a esta simpática ideia, promovendo subscrições, leilões, etc.

O ilustrado Dr. Caetano Marinho, que tanto interesse toma pela prosperidade desta zona, tem sido um colaborador infatigável do revmo. Vigário. Há, pois, toda razão para esperar-se que esta obra pia se converterá em realidade.

Há também na cidade uma sociedade protetora das crianças, fundada pelos esforços do Sr. Francisco Soares Alvim Machado e presidida atualmente pelo Dr. Caetano Marinho.

Esta sociedade vai preenchendo os objetivos de sua criação e conseguirá, pode-se esperar, fazer baixar a cifra da mortalidade das crianças, tão elevada nos anos anteriores, pela indigência de uma parte da população, agora agravada com a carestia exagerada de mais de 400% de quase todos os produtos necessários à alimentação.

DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

O município de São Domingos do Prata consta de seis distritos: o da Cidade, o do Sacramento o território desmembrado do da cidade por ato da câmara municipal de 1893, o da Vargem Alegre, o do Dionísio, o do Alfié e o de Ilhéus, a flor do município, pelas suas colossais florestas, onde se veem as madeiras mais preciosas, pela fertilidade de suas terras, pela prodigiosa abundância de suas águas.

A câmara municipal promulgou o seu estatuto em 16 de junho de 1892. Consta de 125 artigos, além da parte penal, composta de um título único e 74 parágrafos.

(Em nota de rodapé diz o autor: 'O Estatuto é um bom trabalho, devido à pena do Sr. Francisco Soares Alvim Machado).

O exercício financeiro coincide com o ano civil (art. 20).

O pessoal da administração municipal é o seguinte: um agente executivo, um coadjutor deste, um chefe de secretária, um médico de partido e um contínuo (art. 32).

Com este pessoal, excluído o médico de partido, lugar que não está preenchido, despende a municipalidade 4:200$ anualmente.

A renda municipal orçada em 1894 é de vinte e cinco contos de réis, presume-se, porém, que atingirá a mais de trinta contos.

O município não tem dívidas passivas. Parece que ainda não foi bem compreendido o pensamento do legislador mineiro quanto à criação dos conselhos distritais, bela instituição, célula primária da organização do Estado, pois, nenhum conselho está ainda organizado, visto que nenhum fez ainda o respectivo Estatuto

DIVISÃO ECLESIÁTICA.

Divide-se o município em 3 freguesias e um curato. As freguesias são:

1ª- a da cidade, compreendendo o distrito da Cidade e o do Sacramento. 2º- a de Santo Antonio da Vargem Alegre, compreendendo o distrito de Ilhéus. 3º- a de Santana do Alfié. O curato é o do Santíssimo Sacramento do Dionísio. São dependentes do bispado de Mariana e estão todas providas de párocos, muito cuidadosos todos dos seus deveres religiosos e civis.

DIVISÃO JUDICIÁRIA.

É comarca de 1ª entrância. Foi instalada em 10 de março de 1892. Estão providos todos os cargos para a administração judiciária, exceto o de partidor–distribuidor.

INSTRUÇÃO PÚBLICA – CULTURA MENTAL.

Havia na cidade um excelente colégio de instrução secundária, o Externato de S. Luiz Gonzaga, dirigido pelo ilustrado e virtuoso sacerdote, o revmo. Padre Pedro Domingues Gomes, muito competente nas matérias que lecionava com notável aproveitamento de seus discípulos.

Infelizmente, este excelente colégio fechou-se no dia 12 de maio de 1894.

Quanto a instrução primária, só tem a fornecida pelo Estado em 18 escolas, sendo 3 na cidade, uma do sexo feminino e duas do masculino, uma mista no povoado da Esperança, a 12 quilômetros da cidade. Uma do sexo masculino no distrito do Sacramento, duas, uma do sexo masculino e outra do feminino no arraial da Vargem Alegre e uma no povoado de Santa Rita, do sexo masculino e outra no lugar denominado Teixeiras (Vargem Alegre).

Três em Ilhéus, duas do sexo masculino e uma do sexo feminino, duas no Dionísio, uma para meninos e outra para meninas, duas no arraial do Alfié, com a mesma distribuição da do Dionísio. Uma no povoado do Gramma e outra no de Babylonia, lugares estes pertencentes à dita freguesia do Alfié.

A população escolar é ao todo de 1.580 discípulos. A frequência média de 490. Há necessidade de aumento de escolas para meninos e criação de escolas para adultos.

Em todo o município nota-se a falta de bibliotecas públicas e de gabinetes de leitura. Também não há teatro.

A música, porém, que tão salutar influência exerce sobre o sistema nervoso, encontra cultores por toda a parte e, à exceção dos distritos de Ilhéus e do Sacramento, há em todas as localidades bandas de música instrumental, regularmente organizadas.

A cultura mental é pouco desenvolvida. Mesmo em relação à música nenhum mortal é tão feliz que ouça atualmente o som mavioso da guitarra ou os cadenciados acordes do piano, posto não haver um instrumento deste gênero na cidade. Como na Rússia, não há clubes, cafés ou outros pontos de reuniões públicas.

ESTATÍSTICA JUDICIÁRIA.

A estatística criminal de 1893 é a seguinte:

Homicídios por imprudência.....1
Ferimentos graves (art. 304, parágrafo único do Cód. Penal) ... 2
Ferimentos leves (art. 303) 7
Danos.....1
Uso de armas..... 1
Total.....12.

Atendendo-se que o crime de dano não foi bem caracterizado e que o homicídio por imprudência, segundo todas as probabilidades, foi praticado por uma criança menor, e subtraindo estes dois números do total, temos esta porcentagem: de 1 crime para 2.000 habitantes, supondo mesmo que a população não exceda desse número.

As causas mais frequentes dos crimes são as rixas, altercações e a ignorância.

O modo da instrução deve ser modificado. Precisamos sair desta uniformidade que nos mata e ministrar francamente nas escolas católicas o ensino da moral cristã. O ensino precisa também ser mais nacional.

Convém lecionar nas escolas os cantos patrióticos que entusiasmam a alma e cuidarmos menos da história estrangeira, para darmos aos nossos pequenos concidadãos os fecundos exemplos de nossa própria história, tão rica de tradições honrosas, como de abnegação patriótica.

Por outro lado é necessário que nas escolas se dê mais importância ao desenvolvimento psíquico.

Para ser um bom cidadão precisa-se de ser um bom animal, diz Spencer e na prática do amadurecimento psíquico está, talvez, o segredo desta força individual britânica, sempre apta para a luta e sempre confiante no sucesso. Estou convencido que esta modificação será favorável à diminuição do crime.

CORREIO.

Há duas linhas de correio que chegam de 4 em 4 dias. Uma da estação de Saúde e outra de Ouro Preto. O correio de Itabira para o Alfié e Dionísio é de 2 em 2 dias. A agência da cidade é de 3ª classe e rende anualmente, renda média, 720$000. As outras agências do município são de 4ª classe.

ESTRADAS.

Em geral boas. Há urgente necessidade de uma estrada que, partindo de Dionísio, se dirija à sede do município de Caratinga, passando por Ponte Queimada.

Esta estrada, pondo em fácil comunicação os dois futurosos municípios, traria reais vantagens ao comércio. A estrada atual é penosa e não de toda isenta de perigos.

Da Ponte Queimada a Caratinga a distância é de seis léguas. Esta estrada, facilitando o transporte de gêneros enriqueceria, sobretudo, esse município.

DISTÂNCIAS.

As distâncias da sede desse município para os municípios vizinhos são as seguintes:

22 léguas (132 quilômetros) para o de Caratinga, segundo uns, 24 léguas, segundo outros.

16 léguas (96 quilômetros) para Ferros.

10 léguas (60 quilômetros) para Santa Bárbara.

9 léguas (54 quilômetros) para Itabira.

14 léguas (84 quilômetros) para Ponte Nova.

7 léguas (42 quilômetros) para Alvinópolis.

TELÉGRAFOS.

Nenhum ponto do município é servido por telégrafo.

ESTRADA DE FERRO.

A companhia da Leopoldina tem estudos feitos para prolongamento da estação de Saúde à Itabira do Matto Dentro, passando por este município. A cidade de São Domingos do Prata dista daquela estação 45 quilômetros.

RIQUEZAS NATURAIS.

Há ferro no distrito do Alfié e de Ilhéus. Ouro nos da Cidade, Vargem Alegre, Alfié e Ilhéus. Pedra de sabão, muito útil à montagem de fornalhas para engenho, em todo o município.

No distrito do Dionísio há muito ferro, amianto, pedras de cristal e um metal que parece ser estanho. No da Cidade há muito amianto e na margem do Rio Doce uma substância que parece ser carvão de pedra.

Estas riquezas nunca foram exploradas, exceto o minério de ouro, que o foi em 1854 por pessoa deste município.

Há uma grande riqueza de fibras vegetais que, se exploradas, forneceriam matéria prima a muitas indústrias.

Severino da Costa Leite, fazendeiro deste município, estudou muito este assunto. As fibras foram submetidas ao exame de profissionais estrangeiros, mas a morte o colheu, ainda em plena virilidade, antes de levar a bom termo a empresa, a que devotara a maior parte de sua existência.

AGRICULTURA.

Solo fértil. Este município produz em abundância cana, milho, batatas, feijão, arroz e mandioca. Do café e do fumo contém plantações em menor escala, mas já promissoras de grandes receitas futuras.

O caju, o cacau e o abacate do norte, vingam perfeitamente neste solo. A pereira, a nogueira e outros frutos da Europa aclimatam-se aqui perfeitamente.

Infelizmente o processo empregado na agricultura é o bárbaro costume das queimadas. No mês de agosto um espetáculo grandioso se oferece a nossos olhos. Estalam as árvores seculares, crepitam enormes labaredas das vastas figuras de fogo, das colossais fogueiras.

O céu empalidece, a atmosfera fica impregnada de uma fumaça quente, formada em espirais e que o vento conduz para longe. Em poucas horas caem florestas preciosas, tesouro inestimável acumulado pela natureza em um lento trabalho e onde foi a vida está agora a morte.

Os pássaros fogem amedrontados à aproximação destes bárbaros cultivadores do solo que se expõem muitas vezes à morte em uma espécie de intrepidez inconsequente, porque durante a terrível operação bem podem ficar esmagados pelo desabamento de alguma das antigas árvores, circuladas pelo fogo.

Esta é a prática geral, a regra, no Brasil inteiro. Durante muito tempo o viajante, em vez das florestas perfumosas que lhe embriagavam o olfato e a cuja sombra sentia indescritível refrigério, vê o milho e o café, e grandes trechos do terreno ao lado, completamente incultos e de onde começam a brotar nos terrenos, assim cansados, o capim e a enxota.

Quando, porém a destruição é de floresta primitiva (mata virgem), a natureza tropical esforça-se por remediar a barbárie do homem civilizado.

Uma nova vegetação surge menos rica, é certo, porque as árvores colossais, cujos cumes pareciam querer tocar no céu, desapareceram para sempre e, em lugar destas, levanta-se uma vegetação diferente do seio fecundo da terra, até que decorram algumas dezenas de anos e, queimada essa vegetação, a terra só possa produzir, extenuada de trabalho, árvores raquíticas ou fique de todo estéril.

As geadas periódicas que padecem as terras das vertentes do Rio Prata, distrito da Cidade e Vargem Alegre, que tantos prejuízos causam, não tem outra causa senão esta anual devastação das matas, pois onde estas se têm conservado, não há absolutamente.

É sabido e está provado que no desaparecimento das matas, sucede a mudança do clima.

Onde este era ameno e doce, fica sendo quente e abrasador. As águas por sua vez, diminuem consideravelmente.

E coisa notável, o estrangeiro que nos chega da Europa em vez de reagir contra esta barbárie, barbariza-se também e esquecido dos processos de uma civilização que se diz adiantada, põe fogo às matas com o ardor de um louco incendiário.

(Em nota de rodapé o autor diz: 'Vide Sellin, Geographia do Brasil, tradução de Capistrano de Abreu).

Não creio que da ação de uma lei proibitiva se colham grandes resultados no sentido da cessação desta prática rotineira.

Uma propaganda bem dirigida pelo Estado, por intermédio de hábeis profissionais e o ensino prático dos modernos processos da agricultura acabaria por extinguir, penso eu, este funestíssimo uso que reduzirá este grande e belíssimo país a um vasto deserto, si seguras e eficazes providências não forem tomadas a tempo.

Precisamos muito do ensino agrícola, mas do ensino prático, sem aparato (ostentação). O amor às exterioridades, bem o sei, é um dos defeitos da nossa raça latina, mas defeito que pode ser lentamente corrigido, começando pela ilustrada classe dirigente a dar o exemplo, fazendo, por exemplo, na instrução pública reformas mais práticas, mais preocupadas com as nossas necessidades reais, do zelo de nossas honrosas tradições pátrias, do que com o lustre literário, que faz com certeza boa figura em uma sala ou numa roda de estrangeiros, mas é muitas vezes incapaz de ganhar o pão para o dia seguinte.

A vinha dá-se muito bem nas terras deste município. Muitas gentes a cultiva posto em ponto pequeno.

A filoxera e o oidium (pragas devastadoras da viticultura), estes dois flagelos das plantações, felizmente nunca visitaram nosso município. Creio, porém, que o oidium fará sua aparição em Minas, causando enormes prejuízos se os fazendeiros não tiverem o cuidado de deixar sempre uma mata em redor de seus cafezais.

A lavoura luta com a falta de braços. O salário médio do trabalhador é de 1$500 por dia, sendo a alimentação fornecida pelo fazendeiro. Esta média, porém, tende a subir e há de subir forçosamente, pois o trabalhador não pode deixar morrer de fome a sua família, visto que o preço do seu trabalho em um dia mal chega para a compra de meio quilo de toucinho.

Na crise econômica que atravessamos, com a espantosa depreciação da nossa moeda, de que é medida segura a baixa progressiva do câmbio, seria digna de lástima a sorte do pobre trabalhador agrícola se não fosse a generosidade do coração brasileiro, sempre aberto ao socorro do infortúnio, sempre disposto a atenuar misérias alheias.

Destes filantropos anônimos que ocultam a bondade de sua alma na mudez absoluta da palavra, contentes com o aplauso único de sua consciência, onde frutificou o belo germe da caridade cristã.

Existem alguns neste município que vendem a seus camaradas por metade do preço do mercado e até pela terça parte, o quilo do toucinho, fabulosamente cotado nestes últimos tempos.

Não há trabalhadores estrangeiros. No conceito comum dos fazendeiros, os libertados (escravos) pela lei de 13 de maio são bons trabalhadores, mas inconstantes.

A qualquer promessa de melhor salário emigram como as andorinhas, sem nenhum aviso prévio àqueles em cujas fazendas estão e cujos serviços destarte desorganizam.

O melhor meio de ter trabalhadores seguros é interessá-los diretamente pela propriedade do fazendeiro, fixando-os a terra por contratos de parceria.

Não vejo razão para se recusar ao liberto, identificado com nossa alimentação e nossos costumes, aquilo que fazendeiros de outros municípios concedem a estrangeiros, cuja língua, aliás, mal conhecem.

Tomando por unidade a medida de 15 quilos, o preço atual do café varia entre 12$000 e 14 $. O da farinha de milho entre 11$ e 14$. A da mandioca entre 14$ e 16$. Há sete anos passados, estes gêneros vendiam-se por menos de um terço do seu preço atual.

Em nota de rodapé a seguinte observação: ‘Convém lembrar aqui que o ilustrado autor desta monografia escreveu-a em 1894. Atualmente estes e outros algarismos mencionados por ele são diversos e, infelizmente, ainda mais acentuam a crise econômica porque passa o país – Nota da redação da revista’.

Esta monografia, em sua redação original, em que pese escrita por volta de 1893/1894, foi publicada em 1898, na revista do Arquivo Público Mineiro, daí a nota de rodapé acima

CRIAÇÃO DE ANIMAIS.

As principais espécies de criação são: gado vacum, cavalar, muar e suíno.

Poucos são os que criam carneiros, cuja carne, entretanto, é a melhor, seja por ser mais higiênica, seja para alimentação. Não se tem melhorado as raças de animais, mais os daqui são bem constituídos.

Nossos fazendeiros não se deixaram felizmente entusiasmar pelo gado zebu, hoje demonstrado como não correspondendo às esperanças que suscitou. O gado é vendido em grande quantidade a negociantes de fora.

O gado muar é principalmente exportado para os Estados do Espírito Santo e de São Paulo. O gado vacum é em grandes boiadas exportado para a zona da mata deste Estado e para a Capital Federal e Estado do Rio de Janeiro.

A média atual de 15 quilos de vaca fresca é de doze mil réis. A de porco trinta e dois mil réis. Há sete anos a média da primeira era quatro mil réis por arroba e a da segunda, três mil réis.

Os pastos são artificiais. Muitos fazendeiros destroem a mata para fazerem pastos. São em geral de capim meloso, havendo apenas na cidade e no distrito de Ilhéus, pequenos pastos de grama e de outras espécies.

As pastagens de capim gordura na riquíssima zona de Ilhéus, onde há abundância de boas aguadas, são muito boas para criação e engorda de gado. Porém, as pastagens mistas são ali tidas como mais favoráveis à alimentação do gado.

INDÚSTRIA.

Fabrica-se vinagre, aguardente, queijo, manteiga, esteiras, chapéus de palha, selas, arreios de sola de anta, chicotes, colchões, etc.

Na cidade fabrica-se excelente doce de goiaba e de laranja e magnífico vinho desta fruta, produtos muito estimados, mas que mal chegam para o consumo local.

O revd. Vigário Antonio Cordeiro Abrantes fabrica delicioso vinho de uva, de uma linda cor rósea e preferível aos melhores vinhos que, com o título de Bordeaux, nos chegam do exterior.

O vinho é quimicamente puro e muito procurado, mas infelizmente não chega para exportação, pois é fabricado em pequena quantidade.

COMÉRCIO.



É muito ativo e animado. Há na cidade quinze casas de negócio, contadas entre as que só vendem gêneros do país. Dos negociantes três são estrangeiros.

No povoado do Sacramento (distrito desse nome) há duas casas de negócio. No de Vargem Alegre há seis, sendo uma de negociante estrangeiro. No povoado de Teixeiras três, sendo uma de português. No arraial do Alfié há duas, uma das quais vende cento e vinte contos de réis por ano. No Dionísio há três, sendo uma de negociante português.

IMPRENSA – PROFISSIONAIS LIBERAIS.

Há pouco tempo existiam na cidade 3 médicos, mas atualmente há um só. Há dois sacerdotes, um jornalista redator do 'O Prateano', e dois farmacêuticos. Na Vargem Alegre há também farmácias.

O comércio e agricultura quase que absorvem neste município todas as aptidões.

Por parte dos mais capazes há grande repugnância pelos cargos públicos. As eleições sucedem-se frequentemente pela renúncia dos empregos municipais.

Não escapam a esta sorte os lugares mais compensadores. Há sérias dificuldades em preenchê-los, não só por essa razão, como também pelas incompatibilidades devidas ao parentesco, pela união constante do mesmo sangue, sem embargo do triste prognóstico dos psicólogos, fundado, aliás, nas lições da experiência.

A agricultura, sobretudo, largamente retribuída hoje, em consequência da depressão constante do câmbio, exerce singular atrativo, poderosa imã, abraça aqui, quase todas as inteligências.

É o sentimento forte da individualidade, dissolvido na alma municipal, qualidade digna de apreço, sem dúvida, valioso contingente de forças que através dos séculos nos vem infundindo os bárbaros invasores da idade média, como elemento da atual civilização, mas essa qualidade preciosa, levada ao extremo, afasta o homem do meio em que vive, isola-o e acaba por enfraquecer todas as estruturas sociais.

Se o velho Catão vivesse hoje e tivesse a inteligência bastante desenvolvida para abraçar, em uma síntese luminosa, todo o mundo moral atual, todo trabalhado pelas correntes as mais opostas, certo não repetiria o conceito de seus antepassados de que ser lavrador é o melhor elogio feito a um homem.

Sem depreciar a agricultura, fonte principal da riqueza, ele encararia o problema social, examinaria atento esse organismo secular e sentiria a necessidade de apertar-lhe os laços, de transformar em resistência todas as forças dispersas, de concentrá-las em uma unidade inteligente e diria pelo menos, que o maior elogio a fazer a um homem consiste em associar à sua qualidade de lavrador operoso, a de cidadão, que prefere a tudo a grandeza da pátria.

Sem o sentimento da solidariedade humana, a descobrir no passado elos do presente, a comemorar, pela gratidão pública, os que padeceram para melhorar nossa condição política e social, a ajudar os que lutam hoje por semear a ordem no caminho das instituições nascentes, sem outro estímulo às vezes senão da própria consciência, não se poderá construir o edifício da nacionalidade bastante sólido para não temer invasões, bastante fortificado para desafiar humilhações.


O PRATEANO
Folha dedicada aos interesses do municipio
Redactor—Francisco Soares Alvim Machado
Collaboradores—Diversos
EDITORIAL
O manifesto de Minas e a revolta

E como o Estado é um organismo, formado dos municípios com células vivas, certo, onde a vida se afrouxa, em uma dessas células, o sangue menos oxigenado, traz o germe da desordem ao organismo todo.


ANNO I S. DOMINGOS DO PRATA (Minas) 26 DE DEZEMBRO DE 1893 NUM. 23
O PRATEANO
Folha dedicada aos interesses do municipio
ASSIGNATURAS | Redactor—Francisco Soares Alvim Machado | ASSIGNATURAS

DISTRITO DE SÃO DOMINGOS DO PRATA.

LIMITES.

Este distrito confina com os de Santana do Alfié, do S.Sacramento do Dionísio, Santo Antonio da Vargem Alegre e Ilhéus. Deste município com o de São José da Lagoa e Antonio Dias-abaixo, pertencentes ao de Itabira e com o de São Miguel de Piracicaba, pertencente ao de Santa Bárbara.

ASPECTO FÍSICO.

Em geral montanhoso.

CURIOSIDADES NATURAIS.

A 9 quilômetros da cidade no lugar denominado morro da Sela (pela semelhança das duas enormes pedreiras que o formam com uma sela antiga) existem grandes cavernas, formando salões, que nunca foram examinadas.

(O morro da Sela é hoje conhecido também como Pedra da Baleia, interessante e belo ponto de exploração turística).

CLIMA.

Quente e seco, mas sujeito às manifestações palustres.

POPULAÇÃO PRESUMÍVEL.

6.000 ALMAS. Número de eleitores federais, 377, estaduais, 460.

TOPOGRAFIA.

A cidade de São Domingos do Prata quase toda à margem esquerda do Rio Prata, com 13 ruas e uma praça no centro da cidade e 251 casas.

Tem duas igrejas: a matriz, cujo adro é ricamente arborizado e deve ter custado perto de cinquenta contos de réis e a de Nossa Senhora do Rosário, ainda não de todo acabada, pequena, sobre um morro, dominando a cidade.

Na Rua 24 de Fevereiro está em construção o hospital de caridade. A casa da câmara é regular e nesse edifício vai ser construído o fórum.

Sobre a origem da cidade conta-se que há cerca de 120 anos (portanto, por volta de 1774), Domingos Marques, explorando as terras deste distrito então em matas virgens, perdera-se e fizera a São Domingos a promessa de edificar lhe uma capela, se orientasse.

Promessa que cumpriu edificando no lugar em que é hoje a matriz (antiga matriz) uma capelinha sob a invocação de São Domingos, com licença do revmo. João Gomes, a quem pertenciam então às terras desta localidade.

Há urgente necessidade de um cemitério público, pois os enterramentos se fazem no adro da Igreja do Rosário e, também, de canalização da água potável, sendo em geral de má qualidade a água da cidade.

Quando vereador, o Dr. Caetano Marinho esforçou-se para conseguir o abastecimento d'água, calçamento, nivelamento e iluminação da cidade, infelizmente, porém, tão úteis ideias, consignadas em projetos de lei municipal, não passaram além dos estudos feitos pelos engenheiros Ernesto Betim Paes Lemos e Francisco Monlevade.

Há muitos povoados, como: A Conceição, a Esperança, Barro Preto, Zé Pereira, Barbosa, Coelhos, Carneirinhos, Poço d'Anta**.**

DISTRITO DE SANTO ANTONIO DA VARGEM ALEGRE.

LIMITES.

Confina com os distritos de São Domingos do Prata, Ilhéus e Dionísio, deste município e com os de Saúde e Alvinópolis, dos municípios destes nomes.

ASPECTO FÍSICO.

Em geral montanhoso.

CLIMA.

Temperado, doce e agradável. No arraial os dias de verão são formosíssimos. A atmosfera morna e luminosa deixa-nos uma agradável impressão. Sente-se ali certo bem estar.

POPULAÇÃO PRESUMÍVEL.

2.500 almas. Eleitores federais qualificados 155.

TOPOGRAFIA.

Merece o primeiro lugar o arraial de Vargem Alegre, sede da freguesia e do distrito, situado à margem esquerda do Prata, entre dois enormes morros.

O aspecto da povoação é agradável, vendo-se nos morros fronteiriços animada vegetação em capoeira fina.

As ruas são três, espaçosas, mas irregulares, com 155 casas e uma praça.

As casas são em geral melhores do que as da cidade de São Domingos do Prata. Há duas igrejas. Quer no arraial, quer nas fazendas, a água é abundante e excelente.

Pelo seu aspecto físico, pelo seu clima doce e ameno, pela sua água potável, esta localidade deveria ter sido a sede do município.

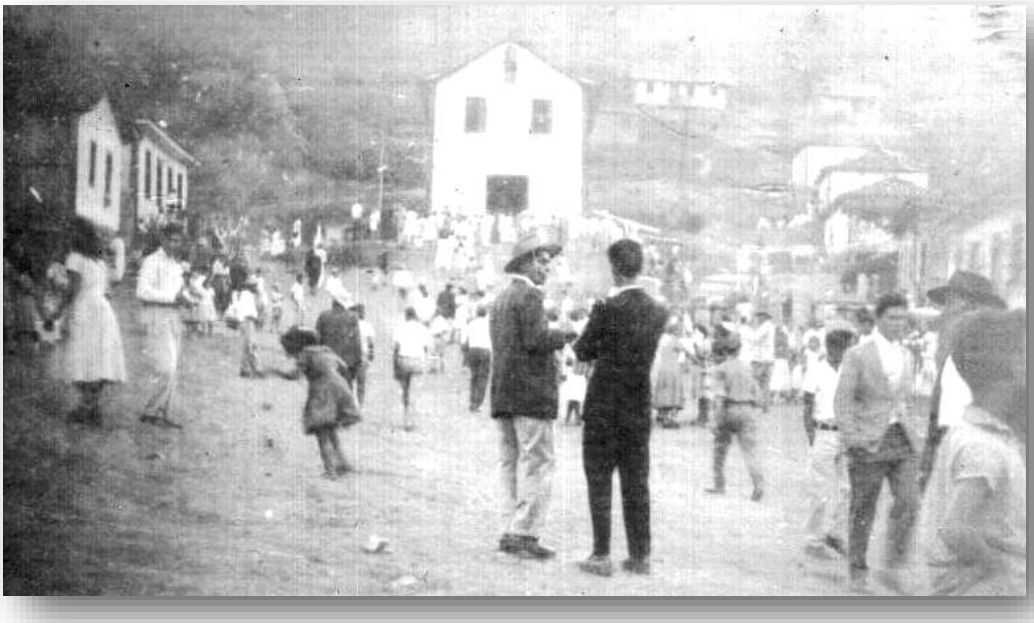
Não está sujeita à seca, nem a inundações. Nunca houve ali tremor de terra e as geadas não são fortes, nem frequentes.

Do distrito têm emigrado muitos trabalhadores pelos altos salários nos cafezais da Mata (zona) e do Rio de Janeiro.

Os gêneros de primeira necessidade são ali tão caros como na cidade, pela grande exportação feita pela estrada de ferro Leopoldina, embarcando-se os gêneros na estação de Saúde, a 33 quilômetros de distância do arraial.

Depois do bonito arraial, a povoação mais notável é a dos Teixeiras, no caminho da estação da Saúde, com excelente clima, a 7 quilômetros do arraial.

Outro povoado que está tomando incremento é o de Santa Rita, lugar em que há uma escola de instrução primária.



DISTRITO DE ILHÉUS.

O distrito de Ilhéus criado por decreto do Governo Provisório, em janeiro de 1891, está situado entre a alterosa serra de Mombaça e o majestoso Rio Doce.

LIMITES.

Limita-se ao N. (norte) com o distrito de Sacramento e a O. (oeste) com o de Santo Antonio da Vargem Alegre, ao S. (sul) com o de São Sebastião do Rio do Peixe (município de Alvinópolis) e a E. (este) e S. E. (sudeste), pelo Rio Doce, com o distrito de Conceição do Casca (antigamente Bicudos), pertencente ao município de Ponte Nova.

Neste distrito está situado, na serra do Mombaça, o pico do Barro–Preto.

ASPECTO FÍSICO.

Montanhoso.

CLIMA.

Quente e seco.

POPULAÇÃO.

É DE 1.480 almas, estando, porém a corrente de imigração nacional se desenvolvendo satisfatoriamente. É de 126 o número de eleitores federais qualificados.

RIQUEZAS NATURAIS.

Se pelo clima o distrito de Vargem Alegre é o primeiro do município, pelas riquezas naturais, consistentes, sobretudo, em gigantescas florestas de preciosíssimas madeiras, na imensidão das fibras vegetais próprias ao desenvolvimento de muitas indústrias, em uma fauna invejável, na prodigiosa fertilidade de suas terras, excelentemente regadas, o território de Ilhéus ocupa incontestavelmente o primeiro lugar.

Mais quase tudo está ainda por fazer. O patrimônio do distrito, constante somente de terras, espera ainda o operário para construir a Igreja de N. S. da Purificação, a padroeira a cuja benéfica proteção se acolhem os novos habitantes, necessidade esta de primeira ordem, primeiro atestado, na frase de eminente escritor, do amor à ordem do colono que pretende prosperar**.**



DISTRITO DO DIONÍSIO.

LIMITES.

Confina com os distritos de Santana do Alfié, Vargem Alegre, São Domingos do Prata e território do município de Caratinga.

CLIMA.

Quente e seco no arraial, que é sadio, embora sujeito às manifestações palustres.

A 18 quilômetros, porém, do arraial, nas margens povoadas do Rio Doce, corre sério risco de apanhar a célebre maleita (malária) quem ali for caçar durante o verão.

POPULAÇÃO PRESUMÍVEL.

2.200 almas. Eleitores federais qualificados: 170.

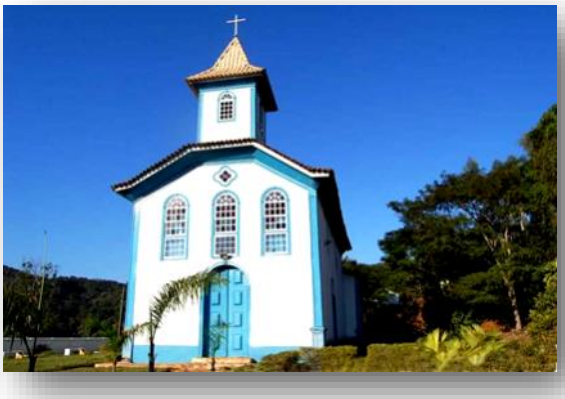
TOPOGRAFIA.

O arraial do Dionísio, sede de distrito e curato, está edificado em uma bela esplanada. A povoação começou em 1858. Tem 3 ruas e 80 casas. Está em construção a igreja, colocada em lugar muito conveniente e aprazível.

O arraial oferece espaço para grande desenvolvimento e é notável pela hospitalidade de seus habitantes.

Colossais florestas e plantações existem ao redor do povoado. A água, boa em geral no distrito, é pesada e indigesta no arraial.

Há alguns pequenos povoados, dos quais os principais, depois da sede, são: os Bastos com 280 habitantes e as Areias, com 180 habitantes.



DISTRITO DE SANTANA DO ALFIÉ.

Este distrito limita-se com os de Antonio Dias-Abaixo e São José da Lagoa (então pertencente ao município de Itabira), com os de São Sebastião do Dionísio e da cidade de São Domingos do Prata e com territórios de Caratinga e Ferros.

ORIGEM.

A origem da povoação do distrito remonta ao ano de 1730, em que João dos Santos Leite e seu irmão Alexandre dos Santos Leite, homens temerários e de alguma fortuna, entraram em número de vinte a quarenta pessoas, como posseiros de terrenos devolutos.

As posses de Alexandre tiveram o nome de Piedade. Estes dois irmãos se ocupavam de mineração. Ali ficaram por cerca de 10 a 12 anos, mas receosos das agressões dos índios, venderam suas propriedades a Francisco Rodrigues Rocha e a José Antonio Magdalena, tendo João dos Santos Leite, que fundara à sua custa a capelinha de Santana, constituído patrimônio a esta Santa em largos trechos de terreno que, com a capela, reservara da venda.

Rocha levantou à sua custa e no mesmo lugar da capela, quando arruinada, uma igreja, que é hoje a matriz do arraial.

ASPECTO FÍSICO

Em geral montanhoso.

CLIMA.

Frio e seco, mas saudável no arraial. Quente nas aproximações do Rio Doce.

POPULAÇÃO.

É de 6.000 habitantes, sendo de 271 o número de eleitores federais qualificados.

RIQUEZAS NATURAIS.

Este distrito, o maior do município, é muito rico. Suas terras são de afamada fertilidade. Seus habitantes inteligentes e hospitaleiros.

TOPOGRAFIA.

O arraial de Santana do Alfié fica situado entre dois morros, triste e sombrio, ao passo que à distância de 12 quilômetros, nas terras denominadas ‘Onça’, os dias são claros e agradáveis o aspecto das pequenas planícies.

Tem 4 ruas, uma praça, uma igreja Matriz e, em construção, as capelas do Rosário e do Cruzeiro.

Os povoados mais importantes são: O Gramma e a Babylonia.

DISTRITO DO SACRAMENTO.

Está apenas criado. As terras do distrito são muito férteis e destinadas a esplêndido futuro. São bem regadas. Abundam as florestas, sobretudo nas proximidades do Rio Doce. O clima é muito quente, porém sadio.

O aspecto físico é montanhoso.

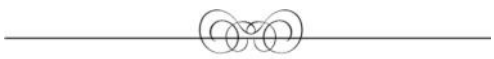
O povoado que vem de ser a sede do distrito vai em progressivo desenvolvimento e tem o nome de Santa Isabel.

A população do distrito orça em 3.820 almas.

Os limites do distrito são: ao S. (sul) com os distritos da Vargem Alegre e Ilhéus. Ao N. (norte) com o do Dionísio. A O. (oeste) com o da Cidade. A L. (leste) com os distritos da Conceição do Casca (Ponte Nova) e território de Caratinga.

O Funil tem perto de 1.000 habitantes, é mais povoado que Santa Isabel.

O povoado da Floriana tem mais de 100 habitantes.”



1908 - Ecologia


O IMPARCIAL

PREOCUPAÇÃO COM A ECOLOGIA JÁ EM 1908. O EFEITO ARRASADOR SOBRE O VOLUME DAS CHUVAS E CURSOS D'ÁGUA COM AS DEVASTAÇÕES DAS FLORESTAS.

"PELA CONSERVAÇÃO DAS MATAS.

.....Cresce dia a dia a corrente de opiniões que em todo mundo civilizado se levanta a favor das matas, hoje consideradas o mais poderoso elemento de vida e progresso das nações.

E todos os povos que não se resignam à morte lenta, mas inevitável, causada pela esterilização do solo, a que falta ao abrigo da vegetação, dedicam-lhe o melhor de seus esforços.

Por toda a parte as florestas começam a receber um verdadeiro culto dos homens, convencidos de que a influência benéfica da conservação desses elementos e os efeitos terríveis de sua destruição são fatos positivos e não mais pertencem ao domínio das hipóteses. .....

As árvores em suas múltiplas funções suavizando o clima, regularizando as águas, ornamentando e fertilizando o solo, vão tendo a mais franca proteção do homem civilizado, que compreende a necessidade de sua cooperação com a natureza nessa obra criadora.....

Mais é preciso dizer, não é esta a primeira medida que aparece em Minas para impedir a devastação de nossas matas e a prova disso dá-nos o ilustre advogado Dr. Nelson de Senna, no seguinte trecho de suas razões apresentadas na apelação cível sob o número 2.023, de Dores do Indaiá:

"Esta causa nasce como efeito de um selvagem costume, que a rotina e o atraso têm perpetuado entre a classe agrícola, no interior do país: A derrubada e a queima das roças, a destruição bárbara da floresta pelo machado e pelo fogo.

Contra os males incalculáveis desse hábito nefasto (esgotamento do solo, alteração profunda do clima, diminuição das correntes d'água e mais os litígios frequentes, demandas dispendiosas que surgem para liquidação dos prejuízos causados por devastadores incêndios), Já no século 18, o benemérito governador da nossa antiga Capitania, o general Gomes Freire Andrada, promulgava em Minas o notável 'Bando' ou Regimento de 14 de março de 1736, com o fim de severamente impedir a devastação brutal de nossas matas virgens.....

Trabalhando pelas árvores garantiremos o futuro de nossos filhos, que mal nos perdoariam torná-los vítimas das consequências desastrosas da devastação das matas.....

....Investigações cientificas e observações de longa data realizadas, mostram que pela transpiração e cloro vaporização, as plantas desprendem vapores aquosos (orvalhos), os quais, sem dúvida, hão de concorrer para a formação das nuvens e estas, no seu curso natural, encontrando a superfície fria das matas que lhes ativam o estado de saturação, principalmente nos pontos altos, resolvem-se em chuvas.

Sem as matas, pois, as chuvas devem diminuir, sobretudo onde faltam as grandes elevações que, como prova a geologia, estudando a distribuição dessas precipitações atmosféricas pela superfície do globo, são grande fatores de sua formação.

Nas planícies a diminuição torna-se mais pronunciada pela falta dessa coluna de ar úmido e frio que deveria existir com as matas, e ao contato da qual os vapores aquosos se iriam converter em chuva.....

.....As chuvas que chegam ao solo não são bem aproveitadas sem as matas, como elemento de conservação das fontes.

Com efeito, é fato universalmente aceito e comprovado pela observação, que as águas da chuva, caindo no solo, tomam três destinos diferentes: uma parte evapora-se voltando à atmosfera, outra corre pela superfície, formando as enxurradas e a terceira infiltra-se na terra, onde fica retida ou forma verdadeiros reservatórios naturais, para lentamente se escoar, dando o fluxo regular das fontes.

Donde se vê que faltando às árvores, cuja presença embaraça as enxurradas e dificulta à evaporação, a parte que toca as fontes será extremamente reduzida, se não for de toda nulificada.

A parte que se infiltra na terra costuma subdivir-se em duas outras, uma das quais forma as fontes intermitentes.

A devastação se não traz a perda das águas permanentes, diminui-lhes a vazão.

Mesmo em nosso Estado apontam-se muitos fatos comprovando esta verdade, e nós tivemos ocasião de ver lugares despidos de matas, onde outrora corriam águas, cujos leitos, hoje ressecados, transformaram-se em profundos sulcos pelos quais fogem em torrentes destruidoras, as águas que lhe vêm das chuvas.

E quem nos dirá que essa perda das águas, que motivou o desaparecimento do antigo e populoso arraial da 'Conceição do Parayba', no município de Leopoldina não foi causada pela devastação das matas?

Em São João Nepomuceno vimos algumas bacias desprotegidas com mananciais extremamente reduzidos, dando todos eles 201.700 litros em vinte e quatro horas, quando em 1892, época em que naturalmente os efeitos da devastação eram menos acentuados, eles davam 648.000 em igual tempo.....

.....As chuvas aumentam com as matas e esse fato tem sido verificado em muitos países por numerosos investigadores.

As mesmas experiências que citamos para demonstrar a diminuição dessas precipitações atmosféricas, pela falta de vegetação mais ou menos robusta, são a confirmação do aumento das mesmas pela conservação das matas...

.....Dos múltiplos efeitos das matas a regularidade do fluxo das fontes é talvez o mais acentuado. Com efeito, elas conservando mais ou menos úmido o terreno e a atmosfera e dificultando (embaraçando) os ventos, enfim, neutralizando as causas que ativam a evaporação e criando obstáculos à formação das enxurradas, garantem à vazão das fontes pelo aumento da água de infiltração.

A volta da água pela reconstituição das matas tem-se dado em toda a parte e os resultados obtidos pela França são, a este respeito, surpreendentes....."

(O jornal "O Imparcial", tendo em vista a extensão da matéria a dividiu e publicou em algumas edições. Acima apresentei uma síntese da mesma).

"Revivendo a história de São Domingos do Prata" – 2ª edição – páginas 50/53

1908 - Igreja Matriz


O IMPARCIAL

"O IMPARCIAL", EDIÇÃO DE 02 DE AGOSTO DE 1908.

"MATRIZ DA CIDADE.

Há cerca de cinco anos foram demolidas ao meio as paredes laterais da capela-mor a fim de aproveitarem os longos corredores que dão acesso para a sacristia.

Desde logo, não se devia levantar mãos (abrir mão) da empresa do embelezamento do nosso templo, cuja estética causava má impressão aos forasteiros que tinham à vista o santuário da capela-mor, deturpado pelas ripas aguçadas, o barro das paredes aparecendo.

Com a devida autorização da autoridade competente, uma comissão proposta para levar avante o serviço, que se torna urgente, tem-se dirigido à população da freguesia pedindo auxílio para os reparos de que carece a Matriz.

O tempo da seca, que é o apropriado para este serviço, está preste a findar. Sendo grandemente incômodo às famílias a assistência dos atos religiosos na capela do Rosário, principalmente no tempo chuvoso.

Urge que se inicie o serviço de modo que ao menos o interior do templo se preste para os atos religiosos quando entrar o tempo chuvoso, continuando os trabalhos externos e o cerco do adro depois dos trabalhos no interior, quando não possam ser ao mesmo tempo....."

"Revivendo a história de São Domingos do Prata" – 2ª edição – página 59

OBRAS NA MATRIZ

Publicou o jornal "O Imparcial", em sua edição do dia 27 de setembro de 1908:

"A Comissão encarregada dos consertos da matriz desta cidade, resolveu substituir o antigo altar de madeira por um de pedra, cuja construção já se acha bastante adiantada."

"A história que São Domingos do Prata não conheceu." Página 56

Igreja Matriz de Alfié - Origem

Este distrito limita-se com os de Antonio Dias-Abaixo e São José da Lagoa (então pertencente ao município de Itabira), com os de São Sebastião do Dionísio e da cidade de São Domingos do Prata e com territórios de Caratinga e Ferros.

ORIGEM.

A origem da povoação do distrito remonta ao ano de 1730, em que João dos Santos Leite e seu irmão Alexandre dos Santos Leite, homens temerários e de alguma fortuna, entraram em número de vinte a quarenta pessoas, como posseiros de terrenos devolutos.

As posses de Alexandre tiveram o nome de Piedade. Estes dois irmãos se ocupavam de mineração. Ali ficaram por cerca de 10 a 12 anos, mas receosos das agressões dos índios, venderam suas propriedades a Francisco Rodrigues Rocha e a José Antonio Magdalena, tendo João dos Santos Leite, que fundara à sua custa a capelinha de Santana, constituído patrimônio a esta Santa em largos trechos de terreno que, com a capela, reservara da venda.

Rocha levantou à sua custa e no mesmo lugar da capela, quando arruinada, uma igreja, que é hoje a matriz do arraial.

"Revivendo a história de São Domingos do Prata" – 2ª edição - página 34



1932 - Querelas políticas

QUASE PERDEMOS JAGUARASSU PARA ANTONIO DIAS, EM 1932.

"Propala-se por ai e alhures que a Comissão revisora da nova divisão administrativa do Estado de Minas está cogitando de mutilar o nosso município tirando um de seus melhores distritos, o de Jaguarassu, para incorporá-lo ao vizinho município de Antonio Dias.....

Seja como for e no pressuposto de ser verdade o que se diz, o Conselho Consultivo de nossa Prefeitura, o fórum local, pela voz de seus magistrados, advogados e funcionários e o Diretório Municipal do P.S.N., já dirigiram, conforme nos consta, veemente apelo à ilustrada comissão de Revisão da Nova Divisão Administrativa do Estado no sentido de ser respeitada a integridade territorial do nosso município.

.....Além disso, a linha divisória entre o distrito de Jaguarassú e o município de Antonio Dias é constituída por um acidente natural indelével que é o volumoso Rio Piracicaba.

Estamos certos de que a ilustre Comissão atenderá ao espírito da velha constituição mineira que manda observar nas divisas intermunicipais os acidentes naturais de preferência e tomando em consideração as manifestações das classes mais representativas deste município....."

Estamos certos, repetimos, de que aquela Comissão composta de mineiros justos e dignos não tocará em um seixo, sequer, do nosso solo e nem em uma folha de nossas florestas.

Nada ambicionamos de nossos vizinhos, mas queremos que se respeite o nosso território, como respeitamos os alheios.

Que as nossas autoridades municipais não se desfaleçam na defesa de nossa integridade territorial."

OBS.: Jaguarassu somente foi desmembrado do Prata em 1953, quando foi elevado à categoria de município com a denominação de Jaguaraçu.

"Revivendo a história de São Domingos do Prata" – 2ª edição – Páginas 141/142

1910 - Theatro


O IMPARCIAL

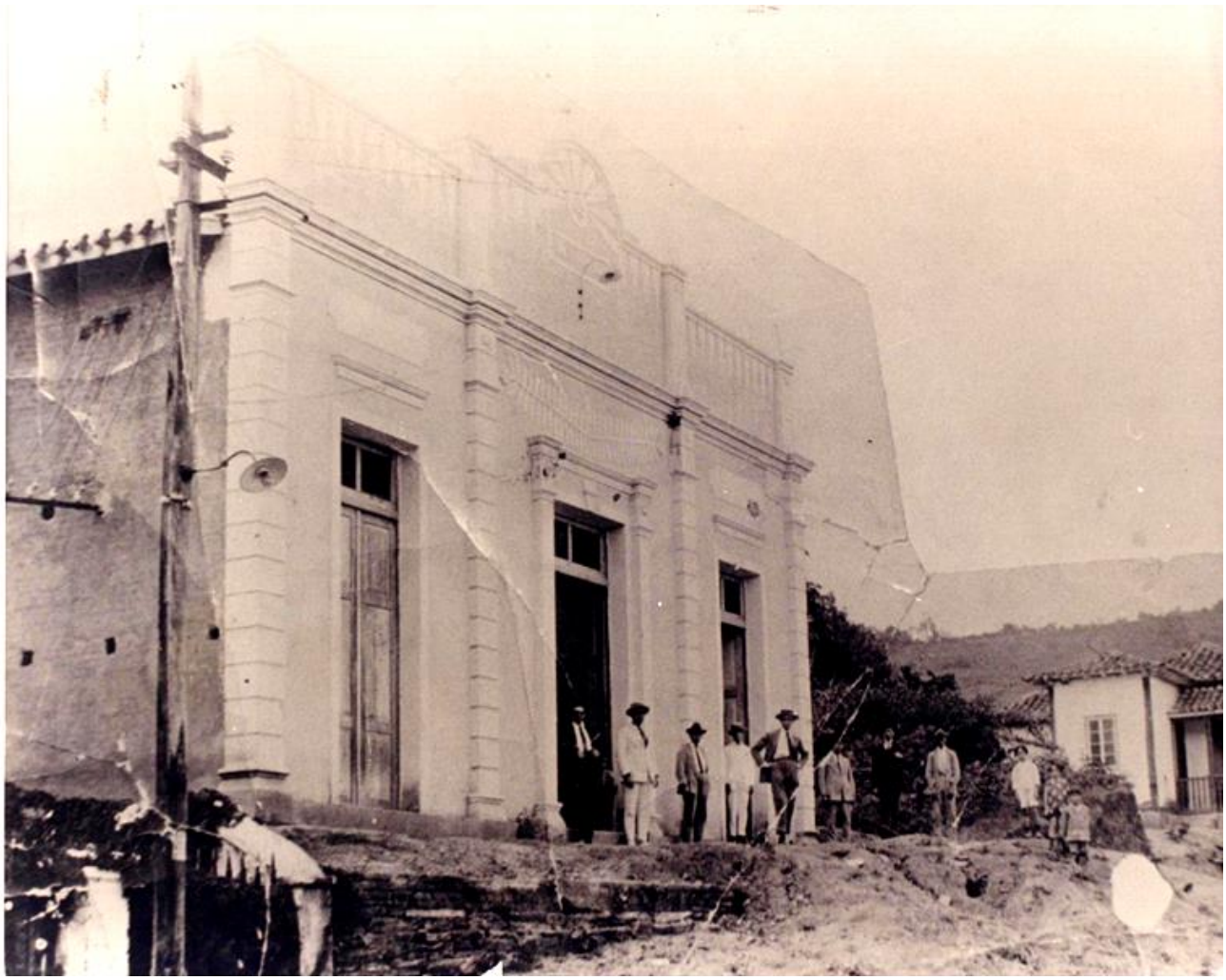
THEATRO. (O "Imparcial", edição de 09.10.1910).

Apesar do mau tempo, a Companhia Dramática 'Eduardo Souza' levou à cena na noite do dia 2 do corrente, o drama em 5 atos, José do Telhado.

Infelizmente, devido provavelmente ao mau tempo, foi pequena a concorrência, o que não correspondeu ao grande trabalho que teve a companhia e a habilidade com que foram desempenhados os seus trabalhos.

Foi uma noite cheia para os poucos que lá foram e tiveram ocasião de divertir-se a valer…"

"Revivendo a história de São Domingos do Prata" – 2ª edição – página 89



Antigo teatro e cinema de São Domingos do Prata



Pedra da Baleia ou Morro da Sela



Cachoeira do Nozinho

1939 - Turismo



"A VOZ DO PRATA", EDIÇÃO DE 10 DE SETEMBRO DE 1939.

"TURISMO NO MUNICÍPIO.

"O nosso município, extenso como poucos, encerra dentro de suas fronteiras soberbos panoramas em que já se extasiaram ilustres personalidades visitantes.

Panoramas que, bem aparelhados os seus acessos e bem feita a sua propaganda, seriam postos invejáveis para turismo, oferecendo para cada paladar, uma fisionomia diferente.

Quem tenha pendores alpinistas encontrarão na serra do Morro da Sella e no Jacroá paisagens fascinantes, tanto que a essa última o arcebispo Dom Helvécio apelidou de Pindorama.

Cachoeiras lindíssimas, matas frondosas e milenares onde é tudo selvagem e notável, a fauna, lagoas extensas e inúmeras, todas capazes para amerissagem dos maiores hidroaviões.

Grutas soberbas, terras de marinha, enfim, preciosidades conhecidas de poucos, são os atrativos que temos o prazer de conhecer dentro do nosso caro município.....9-IX-39. José Matheus Vasconcellos."

"Revivendo a história de São Domingos do Prata" – 2ª edição - página 159




SOLÁRIO
DR. EDELBERTO LELLIS FERREIRA
SUA MEDICINA SACERDÓCIO MARCOU O
CORAÇÃO DO POVO PRATIANO QUE, DÓCIL
E AMOROSO ESTARÁ REVERENCIANDO-O
PELO RESTO DA VIDA.
HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS DORES
23/06/2000


SALUS INFIRMORUM

1928 - Inauguração do Hospital Nossa Senhora das Dores

A VOZ DO PRATA
Orgam litterario e noticioso

"A VOZ DO PRATA", EDIÇÃO DE 7 DE OUTUBRO DE 1928. INAUGURAÇÃO DO HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS DORES.

"Às quatro horas da tarde verificou-se a inauguração do Hospital 'Nossa Senhora das Dores', com a presença dos Srs. Secretários do governo, membros de sua comitiva e considerável massa de povo.

Fez o discurso inaugural o ilustre clínico Dr. Humberto Cabral, provedor daquele instituto de caridade....."

"Revivendo a história de São Domingos do Prata" – 2ª edição – página 134

Veja fragmentos da história da criação do Hospital Nossa Senhora das Dores no livro "Genealogia de alguns ascendentes e descendentes, famílias das quais descendo, todas com raízes fincadas em São Domingos do Prata..." 2ª edição, páginas 435/438.



Prédio antigo do Colégio Nossa Senhora e depois hospital Nossa Senhora das Dores

1943 - Distâncias



"A VOZ DO PRATA", EDIÇÃO DE 4 DE AGOSTO DE 1943.

DISTÂNCIA NA ÉPOCA ENTRE O PRATA, OS DISTRITOS E CIDADE VIZINHAS.

"RODOVIAS DO MUNICÍPIO. A extensa rede rodoviária do nosso município está, presentemente, em excelentes condições de tráfego.....

...É bem difícil aparelhar com o nosso, um outro município que tenha território tão vasto, terreno de configuração tão variada, seja na feição geográfica, seja nas altitudes tão diferentes e que disponha de tantos quilômetros de estradas de automóveis quanto o de São Domingos do Prata.

De fato a nossa cidade está ligada a todas as cidades vizinhas e aos seus distritos mais próximos e a alguns mesmos distantes, pela seguinte quilometragem rodoviária:

Prata a Vargem Alegre – Teixeiras – Dom Silvério, respectivamente 13, 21 e 50 quilômetros.
Prata – Juirassú – Goiabal, 30 e 49 quilômetros.
Prata – Dionísio – Goiabal, 30 e 46 quilômetros.
Prata – Alfié, 22 quilômetros.
Prata – Nova Era, 21 quilômetros.
Prata – Monlevade, 25 quilômetros. Dionísio – Conceição, 17 quilômetros.
Goiabal – Jurumirim (rumo Rio Casca) 18 quilômetros.
Prata – Gomes – Juirassú – Taboinhas, 12, 30 e 48 quilômetros.
Teixeiras ao Lucas, 8 quilômetros.

No distrito de Goiabal há ainda rodovias diversas, quase todas construídas por interessados em transporte de madeira e cujas principais são:

Barra Alegre a Cachoeira Danta; Barra Alegre a Boa Sorte; Goiabal a Lagoa d'Aguapé, etc.

São, pois, mais de trezentos quilômetros, dos quais 60% estão na responsabilidade da Prefeitura que, assim, se alista entre as administrações mais difíceis do Estado....."

"Revivendo a história de São Domingos do Prata" – 2ª edição – páginas 165/166

1944 - Centenário da Paróquia

A VOZ DO PRATA
Orgam litterario e noticioso



INAUGURAÇÃO DO MARCO COMEMORATIVO DO CENTENÁRIO DA PARÓQUIA DE SÃO DOMINGOS DO PRATA.

Na edição do dia 20 de agosto de 1944, do jornal "A Voz do Prata":

"Às 13 horas deu-se dentro do adro da Matriz a inauguração do marco comemorativo da Paróquia.

Os primeiros a penetrar no recinto foram os moços do Tiro de Guerra procedidos da banda de corneteiros e da Bandeira Nacional que se lhes incorporou para um grande desfile.

Em seguida, para o lugar se dirigiu todo o povo que se aglomerou em torno do monumento já agora rodeado dos Revmos. sacerdotes presentes, Prefeito Municipal (Manoel Martins Gomes Lima) e demais pessoas gradas deste e dos municípios vizinhos..."

Acima quadro a óleo do artista sabarense Davi Jupira retratando o momento de inauguração do marco comemorativo do centenário, no qual o povo vestido em suas melhores roupas (na época se chamava de roupa de frequentar missas), tendo à frente o padre Geraldo Barreto Trindade e o Prefeito Manoel Martins Gomes Lima (Neneco).

Tenho informação verbal de ascendente relatando ter sido o marco doado pela Prefeitura Municipal.

Segundo o jornal “A Voz do Prata”, eram esses os dizeres contidos no marco Comemorativo, primeiro no original em latim, depois a sua tradução:

“Quam vis marmor ego gelidum
Festa tamen celebrasse centenaria
Erectionis Hujus paroeciae
Argenteis susurrantibus undis
Et
Aureas sancto domínico spargente luces
Tempus in omne
Gloriador et gaudero
MCMXLIII.”

TRADUÇÃO FEITA PELO JORNAL “A VOZ DO PRATA”.

O periódico acima, na mesma edição, publicou a seguinte tradução:

“Embora seja eu gélido mármore
Por celebrar no entanto as festas centenárias
Da ereção desta Paróquia
Ao murmurar das ondas de Prata
E
Espargindo São Domingos luzes de ouro
Gloriar-me-ei e rejubilarei
1944”





Já o jornal "Tribuna do Prata", em seu primeiro número em 1994, apresentou a seguinte tradução:

"Embora eu seja um frio mármore, para sempre me alegrarei e exultarei por ter colocado as festas centenárias da ereção desta paróquia, ao sussurro das águas do ribeirão Prata, enquanto São Domingos vai espargindo luzes douradas."

Há ainda o seguinte trecho extraído da extensa reportagem feita pelo jornal "A Voz do Prata":

"…É de se salientar a boa vontade e cooperação decisiva do Exmo. Prefeito Municipal farmacêutico Manoel Martins Gomes Lima, que empenhou o máximo de seus esforços para que nossa cidade apresentasse a mais agradável das impressões.

Para o maior esplendor das festividades, é dever lembrar o esforço insano da grande comissão que não poupou trabalhos para o melhor êxito das celebrações.

Diversas comissões de senhoras e senhoritas, emprenharam-se vivamente emprestando o seu valioso concurso, dando o máximo de energias, desincumbindo-se cabalmente.

A nota alegre das solenidades foi a apresentação da Banda de Música Santa Cecília ricamente uniformizada pelo nosso distinto conterrâneo Joaquim Rolla, sempre prazeroso em atender aos pedidos de seus conterrâneos, e ao qual, na pessoa de sua digna progenitora Dona Francisca Rolla, foi feita pela citada corporação uma manifestação de simpatia e agradecimento…"

NOTA: Os nomes das pessoas que fizeram parte da Comissão organizadora dos festejos do centenário da paróquia, estão transcritos em meu livro "Revivendo a história de São Domingos do Prata", 2ª edição, páginas 172/173.

"A história que São Domingos do Prata não conheceu." – páginas 177/180



1930 - A revolução em São Domingos do Prata



REFLEXOS NO POVO E NA SUA POLÍTICA.

SUMÁRIO SOBRE A REVOLUÇÃO.

Na chamada república velha havia um acordo entre o Estado de Minas Gerais e São Paulo, os dois maiores Estados da Federação, para que o candidato a Presidente da República, indicado por cada Estado, se revezasse no poder. Era a chamada política "café-com-leite". Café de São Paulo, então o maior produto e leite de Minas.

Em 1930, o Presidente da República era Washington Luiz, candidato de São Paulo. Naquele ano deveria haver nova eleição e seria a vez do governador Antônio Carlos de Andrade, candidato designado por Minas. Contudo, São Paulo rompeu o acordo e impôs um candidato próprio, Júlio Prestes (um fluminense com carreira política em São Paulo).


Washington Luís


Júlio Prestes

As eleições foram vencidas por Júlio Prestes, mas houve vários indícios de fraude eleitoral, fazendo com que Minas Gerais, Rio Grande do Sul e Paraíba se insurgissem.

Nessa época o Brasil atravessava ainda uma grave crise econômica, agravada na área política, com o assassinato do candidato a Vice-Presidente na chapa de Getúlio Vargas, o paraibano João Pessoa.

A insatisfação popular, gerada pela crise econômica e política, se alastrou pelo país tornando iminente uma guerra civil.


Gov. Antônio Carlos

Irrompeu então, um movimento revolucionário, liderado por Minas Gerais, mas com forte apoio do Rio Grande do Sul e Paraíba. À medida que o movimento cresceu e foi saindo vitorioso, outros Estados iam aderindo.

Como o presidente Washington Luiz, com apoio de São Paulo e de outros Estados, se recusava a renunciar, ele foi deposto por esse movimento revolucionário e se instalou no poder, primeiramente, uma junta militar, para logo após transferir o poder para Getúlio Vargas.

A LIDERANÇA E PARTICIPAÇÃO DECISIVA DE MINAS GERAIS.


EDIÇÃO DAS 20 HORAS

O GLOBO

Rendida, afinal, á gloriosa realidade que o cercava, o Sr. Washington Luis retira-se do palacio Guanabara!

O PRESIDENTE DEPOSTO, SAINDO EM COMPANHIA DO CARDEAL SEBASTIÃO LEME, POR CONDUCTO AO FORTE DE COPACABANA, ONDE SE ENCONTRA PRESO

O jornal "O Globo" logo em seguida a deposição do presidente publicou um editorial sob o título "Grandeza e Patriotismo", em que dizia:

Se fosse possível dominar-se por alguns instantes o clamor dos entusiasmos populares com que amanheceu a cidade, desejaríamos que o país inteiro meditasse em silêncio a grandeza da lição que nos ofereceu o Estado de Minas Gerais, arrancado das correntes de suas tradições pacíficas e de trabalho para reagir, de armas nas mãos, não só em defesa de seu próprio território, mas dos ideais de toda a Nação, incutindo os milagres de sua força e de sua fé através dos Estados vizinhos, levantando as populações de todas as suas fronteiras, e dando um exemplo que é único na sua história.

Ele não se satisfez realmente em defender as suas montanhas da invasão das tropas que, iludidas pelo governo, tiveram de retroceder das primeiras posições, e esmoreceram nas investidas de Benfica, porque forçou os senhores da situação, aqueles que julgavam ditar leis ao país, quando governavam apenas a sua menor porção, a distrair os elementos da suposta legalidade para os limites de todo os Estado.

Já Minas ia levar os alentos de sua coragem às regiões do Espírito Santo e da Bahia, ao Estado do Rio de Janeiro e de São Paulo, como desejasse extravasar os seus sagrados entusiasmos pelo país inteiro, e recordar aos exploradores do Catete, e às sentinelas da legalidade, que Minas não era apenas um grande Estado, mas uma unidade da Pátria, e que não por si e para si, mas pelo Brasil e para ele, se armava e combatia.

É esta a lição que se deve registrar apressadamente no dia de hoje, quando os gritos de entusiasmo popular ensurdecem a cidade inteira".

"O BERÇO DA REVOLUÇÃO"

Também o jornalista Assis Chateaubriand, proprietário da rede de jornais e rádios, denominados "Diários Associados, não se furtou a comentar a participação decisiva de Minas.

"O papel de Minas na revolução brasileira ultrapassou, sem dúvida, o de todos os Estados que no movimento tiveram envolvidos.

Por isso mesmo que Minas não é o Norte, nem o Sul. Coube-lhe no grande drama que o Brasil vem de escrever, o papel de coordenador do espírito revolucionário e de responsável máximo pelo desencadeamento da luta que gaúchos, paraibanos e pernambucanos são obrigados a reconhecer a Minas esta primazia.

A tradição militar do Rio Grande com o fato de ser ele o dono do candidato esbulhado poderiam levar o resto do Brasil a, de começo, enxergar na projeção revolucionária gaúcha quer os traços das tendências guerreiras dos pampas, quer a exaltação do amor próprio regional, ferido ante o esbulho inominável do Sr. Getúlio Vargas pela insolência do Sr. Washington Luis.

(.....) Minas não. Derrotara o presidente da República quer na tentativa de intervenção federal na questão de Montes Claros, quer no caso da presidência do Estado.

(.....) Minas não entrou na jornada sangrenta porque estivesse em causa, diretamente, mas porque a Nação reclamava que ela não faltasse a seu destino histórico.

(.....) Foi Minas quem levantou o gesto de rebelião contra o Catete, no caso da escolha de seu sucessor. A revolução teve início neste desafio da montanha ao poder pessoal do Sr. Washington Luis.

E se foi o presidente Antonio Carlos quem compôs, com a sua lúcida visão de homem de Estado, o prelúdio da revolução, poderemos dizer que o berço do movimento reivindicador tem as suas raízes na terra sagrada da Inconfidência".

A ADESÃO DO POVO DE SÃO DOMINGOS DO PRATA.

Na época, desde o ano de 1923 até 1930, o Prefeito de São Domingos do Prata, eleito majoritariamente na eleição de 1923 e reeleito, também com a maior votação, na eleição de 1927, além de ter sido eleito pelo povo da região, em 1923, para Deputado Estadual, era o Dr. Edelberto de Lellis Ferreira.

Tão logo irrompeu o movimento revolucionário, o povo de São Domingos do Prata, liderado por Dr. Edelberto, o apoiou maciçamente.



Edelberto de Lellis Ferreira



Nelson Lellis Ferreira e esposa



Edelberto Lellis Ferreira Filho

Dois pratianos, filhos do Dr. Edelberto, os jovens Nelson de Lellis Ferreira e Edelberto de Lellis Ferreira Filho (Bebeto) e mais Joaquim Soares, pegaram em armas, arriscando as suas vidas, e se integraram à Coluna do Coronel Amaral que fez história pelas vitórias alcançadas, principalmente por ter derrotado e tomado os Estados do Espírito Santo e Rio de Janeiro, como se demonstra adiante.

As primeiras notícias chegadas a São Domingos do Prata davam conta de que no Norte, caíram os governadores do Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco e Alagoas. No Sul as forças revolucionárias dominaram o Rio Grande, Santa Catarina e Paraná, estacionando-se nas divisas do Estado do Paraná e São Paulo.

Os fuzileiros navais mandados para Joinville renderam-se aos revolucionários, o mesmo ocorrendo com as esquadrias de aviões enviadas do Rio de Janeiro para combater os revolucionários, a eles se incorporaram.

Na Bahia o povo de Salvador se levantou e o governo foi obrigado a chamar para a capital toda a polícia que se achava espalhada pelo Estado.

De imediato, treze Estados se incorporaram ao movimento, quais sejam: Pará, Maranhão, Piauí, Ceará. Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Minas, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Três já se encontravam em parte ocupados: Espírito Santo, Rio e Bahia. Três se encontravam isolados do Governo Federal: Amazonas, Mato Grosso e Goiás. Em dois ainda dominava o Governo Federal: São Paulo e Distrito Federal.

"A VITÓRIA DA REVOLUÇÃO. Como foi recebido o telegrama comunicando o triunfo da revolução. O regozijo popular – Outras notas".

O jornal "A Voz do Prata" de 2 de novembro de 1930, com a manchete em epígrafe, publicou:

"Logo que aqui chegaram os primeiros telegramas comunicando o triunfo final da Revolução com a deposição do Presidente da República, centenas de rojões subiram ao ar levando a todos um frêmito comunicativo de alegria.

Com raras exceções (...), lia-se através de todos os semblantes a expressão do mais incontido entusiasmo, da mais sadia alegria pelo término glorioso dessa arrancada cívica que durante vinte e um dia empolgou a Nação inteira.

Em todas as rodas e em todas as palestras faziam-se os mais pitorescos comentários em torno da personalidade turva do Sr. Washington Luiz e seus companheiros de desgoverno àquela hora presos.

À noite a população da cidade percorreu as ruas guiada pela Banda de música Santa Cecília em ruidosa passeata cívica sob as aclamações e vivas repetidas aos Srs. Arthur Bernardes, Olegário Maciel, Afonso Pena Junior, Antonio Carlos, Getúlio Vargas e outros vultos da campanha cívica, sendo também sempre lembrada a memória sagrada de João Pessoa.

Ao passar pela estação telegráfica onde se achava o Dr. Edelberto de Lellis, Presidente da Câmara (e Prefeito) e do Comitê revolucionário, o Sr. professor José Martins Domingues, Diretor do Grupo Escolar, saudou o povo pratiano na pessoa do Chefe do Executivo Municipal.

Este respondeu fazendo a síntese do movimento e das causas que o levaram a efeito e terminou congratulando-se com o povo de município pela vitória da causa em que o Brasil empenhava a sua honra e seus brios de povo livre. (.....).

Em boletim profusamente distribuído narrando os acontecimentos o Presidente da Câmara convidou o povo para uma grande passeata cívica no dia imediato, 25 do corrente.

Ao anoitecer desse dia a cidade estava repleta de povo que acorreu de todos os pontos do município, achando aqui reunidas quatro bandas de música para maior brilho dos festejos populares.

Às 19 horas, hora marcada para o início da passeata, reunida grande massa popular na Praça Manoel Martins Vieira, em frente à Câmara Municipal, chegou à janela daquele edifício o Dr. Edelberto Lellis Ferreira, de onde falou ao povo convidando a percorrer as ruas da cidade como demonstração de grande alegria por aquele acontecimento que marcava nas páginas de nossa história contemporânea a efeméride mais culminante de nossa vida nacional.

Dali desfilou aquela massa enorme de povo ao espocar de foguetes e ao som de dobrados marciais executados pelas bandas de música e aos vivas à Minas Gerais, ao Rio Grande do Sul, à heroica Paraíba e a todos os vultos importantes da política e da administração. (.....).

(.....). Em frente à residência do Presidente da Câmara falou o professor José Martins Domingues, cujas últimas palavras foram abafadas pelas palmas e vivas da multidão.

Movimentando-se o povo em direção à Praça São Pedro, usou da palavra, de uma das janelas do Telégrafo Nacional, o Dr. Humberto Cabral, notável clínico nesta cidade, que em eloquente improviso salientou o papel da aliança na sucessão presidencial e comentou os desatinos do governo da República na sua desenfreada perseguição aos Estados liberais.

Ao passar o cortejo cívico em frente ao Hotel Philadelpho assomou a uma das janelas do hotel o Dr. Luiz da Costa Alecrim que em substancioso discurso historiou a política dos sátrapas nordestinos de onde é filho aquele ilustre advogado e terminou congratulando-se com o povo pratiano e com a Nação por tão glorioso de nossa história contemporânea.

À porta da Agência do Correio falou o Sr. Farmacêutico Modesto Gomes Lima, ardoroso liberal que se congratulou com os seus conterrâneos por suas expressivas demonstrações de civismo diante da gloriosa vitória que o Brasil acaba de alcançar.

Ao chegar de novo em frente ao Paço Municipal, falou o cidadão Leandro Domingues Gomes, 1º Juiz de Paz da cidade e que aos 70 anos se alistou como voluntário no batalhão patriótico desta cidade disposto a derramar o seu sangue em defesa da grande causa.

Pelo distrito de Dionísio falou ainda o Professor José Martins, sendo então dissolvida a passeata na mais perfeita ordem".

A VITORIOSA COLUNA DO CORONEL AMARAL E A SUA CHEGADA A SÃO DOMINGOS DO PRATA.

Assim um periódico de São Domingos do Prata noticiava a chegada da Coluna acima:

"De regresso da grande campanha cívica que teve como epílogo a derrocada do despotismo que havia substituído o regime constitucional brasileiro, chegou à cidade na tarde de 5ª feira o bravo oficial da milícia mineira, Cel. Octavio Campos do Amaral.

Com ele vieram cerca de 190 praças e os valentes oficiais Capitães João Clímaco, Astramiro Sant' Anna, Roberto e Alberto Costa. Tenentes: Floricio, Annibal e Ernani. Drs. Justino e Severino.

Logo na entrada da cidade houve o primeiro sinal da aproximação das forças vitoriosas, dezenas de rojões subiram ao ar e, enquanto se providenciava para a acomodação dos oficiais e praças, o povo ia aos poucos se aglomerando nas proximidades do Hotel Philadelpho onde se hospedaram o Cel. Amaral e seu estado maior.

Às 21 horas mais ou menos já grande massa popular enchia literalmente a rua e parte da Praça S. Pedro, quando a banda de música local estacionou em frente ao Hotel homenageando o bravo cabo de guerra, seus oficiais e soldados.

Ali, à frente do povo, o Dr. Edelberto de Lellis Ferreira, Presidente da Câmara (e Prefeito), em nome do município, saudou o Cel. Amaral e seus invictos camaradas pelo grande feito de armas executado na gloriosa jornada através do vale do Rio Doce até a conquista do Estado do Espírito Santo, depois de desbaratado por completo toda a polícia capixaba e feito bater em vergonhosa fuga o Presidente do Estado.

O Cel. Amaral em longa e eloquente locução agradeceu aquela manifestação que lhe fazia o povo pratiano, fazendo uma narrativa empolgante de toda a luminosa trajetória de sua tropa pelo Estado do Espírito Santo que conquistou in totum o Rio de Janeiro e terminou erguendo vivas à Revolução triunfante, ao Brasil, ao povo mineiro e aos próceres do liberalismo nacional. (.....)."

REFLEXOS NA POLÍTICA DE SÃO DOMINGOS DO PRATA A PARTIR DO MACIÇO APOIO DE SEU POVO E DO SEU LIDER POLÍTICO À REVOLUÇÃO DE 1930.

Vitoriosa a Revolução, todos os governadores dos Estados foram destituídos e nomeados em seus lugares um Interventor Federal, com exceção do de Minas, Antônio Carlos de Andrade, que permaneceu com o título e no cargo.

(*Ver o livro "Notas sobre alguns prefeitos e eleições em São Domingos do Prata de 1890 a 1947", páginas 17/18).

O Dr. Edelberto que era então, após duas eleições vitoriosas, Agente do Executivo foi NOMEADO prefeito de São Domingos do Prata pelo então Governador, obviamente não somente pela sua notória liderança política, mas também pelo apoio do povo de São Domingos do Prata e por sua participação, desde as primeiras horas, no movimento revolucionário.

Nessa época São Domingos do Prata era o município mais importante do ponto de vista econômico, político e até populacional, do leste de Minas.



O Dr. Edelberto governou até 1936 (1923 a 1936), quando resolveu retirar-se das funções legislativas e executivas, mantendo somente a sua incontestável liderança política.

Em 1936, o Governo Central permitiu que houvesse eleições para as Câmaras de Vereadores, fechadas desde 1930. Em São Domingos do Prata essas eleições se realizaram em agosto de 1936.

O Dr. Edelberto, para sua sucessão, vai buscar um jovem médico residente em Dionísio, chamado Dr. José Matheus de Vasconcelos, ainda pouco conhecido na sede do município, não obstante a forte oposição de antigos e leais aliados políticos.

Porém, Dr. Edelberto, com a sua experiência, sentiu que o município necessitava de "sangue novo", além de ter visto nele um grande potencial, tanto na área médica, quanto na política. O tempo demostrou o acerto da opção, embora os demais também fossem capazes.

Em 1936, Dr. Mateus teve, em face de sua indicação, que mudar-se, juntamente com a sua jovem esposa e seu filho Paulo Vasconcelos de apenas um ano de idade, e enfrentar uma verdadeira odisseia, posto não existir naquela época estrada ligando o Distrito de Dionísio à sede, sendo o cavalo o meio mais adequado de transporte, via trilhas usadas normalmente por tropeiros da região.

Para agravar ainda mais o percurso, a jovem esposa de Dr. Matheus estava grávida de ninguém menos que Paulino Cícero de Vasconcelos, que no futuro seria Ministro do Governo do Presidente Itamar Franco, além de outros cargos e funções de relevo e hierarquia por ele ocupados, de conhecimento geral.

Com o apoio decisivo de Dr. Edelberto, em que pese a forte oposição desses antigos aliados, o jovem médico obteve uma votação expressiva e foi eleito, juntamente com uma nova Câmara de Vereadores, da qual meu pai, Manoel Martins Gomes Lima (Vulgo Neneco e futuro prefeito), Geraldo Quintão (futuro deputado Estadual) e Nelson de Lima Bruzzi (Iria tornar-se o primeiro prefeito do município de Nova Era, então denominado Presidente Vargas) também passaram, entre outros, a fazer parte.

Em 16.08.1936, o novo prefeito e os novos vereadores tomaram posse. Porém, em 10 de novembro de 1937, com a implantação do chamado Estado Novo, ainda sob a Presidência de Getúlio Vargas, foram outra vez fechadas todas as casas legislativas do país e extintos os mandatos de todos os prefeitos.

Porém, logo em seguida, eu reputo ainda em face da liderança e prestígio do Dr. Edelberto junto ao Palácio da Liberdade, o novo Interventor Federal, Benedito Valadares, nomeado em 1933, NOMEIA prefeito de São Domingos do Prata, o jovem Dr. Mateus, que governou até 1942, acumulando as funções executivas e legislativas.

Terminado o mandato do Dr. Mateus, o Dr. Edelberto consegue a nomeação de seu filho (um dos que pegou em armas), o jovem engenheiro e ex-professor da Universidade Federal de Viçosa, Dr. Nelson de Lellis Ferreira, que governou por pouco tempo, por ter sido convidado para trabalhar na Usina de Volta Redonda, que estava sendo inaugurada naquela época.

Em seguida, ainda por interferência do Dr. Edelberto, é nomeado o farmacêutico (Neneco – Formado pela Universidade Federal de Farmácia), seu genro, que governou de 19 de outubro de 1943 até 07.02.1946.

Veja meu livro *"Quatro Prefeitos de São Domingos do Prata, da primeira metade do século XX, algumas de suas realizações".

Depois de Neneco, são nomeados sucessivamente, embora tenham governado por pouco tempo: Duval Mendes e Dr. José Olímpio da Fonseca Filho, todos do partido político do Dr. Edelberto.

A CHAPA ÚNICA NA ELEIÇÃO DE 1947.



Redemocratizado o pais, São Domingos do Prata realizou em 23 de novembro de 1947, uma nova eleição para prefeito e vereadores. Pela primeira vez na história do município, situação e posição se compuseram e lançaram "chapa única".

Para essa conquista, muito contribuiu o espírito conciliador do ex-prefeito Manoel Martins Gomes Lima e também da ainda forte liderança do Dr. Edelberto.

PRATIANO CONCILIADOR

É sabido que a política em São Domingos do Prata, na primeira metade do século XX, era bastante conflitante entre as correntes políticas e ideológicas então existentes.

Neneco, transitando livremente por essas diversas correntes, levava sempre o seu exemplo de moderação, equilíbrio e conciliação, o que culminou, a meu juízo, pela primeira vez na história política de São Domingos do Prata, com a união de todos os partidos então existentes, formando uma chapa única para a eleição que se realizou em 1947.

Em seu discurso de despedida como prefeito, em 1946, Neneco pronunciou:

"(...) julgo que é necessária a união de todos os pratianos para o bem do nosso Prata.

Devo frisar que encontrei a máxima boa vontade para a almejada pacificação entre os elementos da facção dominante, que embora tenham pessoas de sobra para dirigirem o Município e contem com a simpatia de grande maioria da população, acham que devemos aproveitar os bons elementos do outro lado e formarmos assim um único bloco para que o Município, coeso, possa exigir dos dirigentes do Estado o que necessita".

Embora desde 1923, o partido político a qual era filiado o Dr. Edelberto e todos os demais prefeitos nomeados por indicação dele, é quem dominava, para demonstrar a sinceridade no pedido de conciliação lançado por Manoel Martins Gomes Lima, foi nomeado prefeito, ainda graças ao prestígio do Dr. Edelberto junto ao Palácio da Liberdade, Chiquito de Morais, pertencente a U.D.N. que governou de 15 de abril de 1947 até 31 de dezembro do mesmo ano, quando, no dia seguinte, tomou posse os candidatos que compuseram a chapa única.

Pelo menos na eleição de novembro de 1947, o sonho de Neneco foi realizado.

A relação dos eleitos e dos respectivos partidos a que pertenciam estão inseridas às páginas 78/79 do livro "São Domingos do Prata: Berço e Origem".

Já ancião pelos padrões da época (79 anos), todos os eleitos, em um pleito de gratidão, dirigiram-se ao sobrado do Dr. Edelberto para homenageá-lo e agradecê-lo.

Adaptação do texto sobre o assunto no livro "São Domingos do Prata: Berço e Origem", com algumas inovações.

NOTA: Texto publicado por Fábio americano em seu Blog "Dionisiano" e também no "site" do Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais (IHGMG).

Guerra de Canudos

MINAS GERAES
ORGAM OFFICIAL DOS PODERES DO ESTADO

MANIFESTAÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES DO PRATA.

O jornal "Minas Gerais", em sua edição do dia 10.04.1897, publica uma interessante notícia sobre uma passagem da histórica guerra de "Canudos".

A Câmara Municipal, em 1º de abril de 1897, apresentou a seguinte moção:

"A Câmara Municipal desta cidade de São Domingos do Prata, reunida hoje em sessão ordinária, e tendo tomado conhecimento dos desastres das forças legais em Canudos, interpretando fielmente os sentimentos do povo deste município, resolve inserir na ata da sessão de hoje, um voto de imenso pesar pela perda que a República sofreu com as mortes do coronel Moreira Cesar e seus bravos companheiros, vítimas do dever e dedicação, bem como transmitir ao exmo. sr. Presidente da República, por intermédio do exmo. Presidente do Estado, a segurança da mais plena solidariedade dos republicanos deste município, em prol das medidas tomadas para repressão dos inimigos da Pátria e da República.

Sala das sessões da Câmara Municipal da cidade de São Domingos do Prata, 1º de abril de 1897.

"Recontando a história de São Domingos do Prata" - 2ª edição – páginas 399/400



Transporte em canoa no Rio Piracicaba - aproximadamente 1930



Ponto da travessia do Rio Piracicaba para o Calado



A barca de 1944

1898 - Barca no Rio Piracicaba

QUANDO ESSE BANHAVA TERRITÓRIO PRATIANO.

NA SESSÃO DA CÂMARA DE VEREADORES DO PRATA, DE 16 DE ABRIL DE 1898, deliberou-se:

Ainda nesta mesma Sessão, foi autorizado ao Agente Executivo mandar construir um barco no Rio Piracicaba no lugar denominado Cachoeirinha.

Tal autorização também foi convertida em lei, na 2ª Sessão do dia 16 de abril de 1898, cujo texto determinou a realização de hasta pública, além da observância de outros interessantes requisitos para a construção e utilização da barca.

NA 2ª SESSÃO DA CÂMARA, EM DE 16 DE ABRIL DE 1898,

Autorizou ainda a Câmara a construção de uma barca no rio Piracicaba, no lugar denominado "Cachoeirinha", através de hasta pública, na qual se criava interessantes condições para ser cumprida pelo vencedor.

JÁ NA SESSÃO DO DIA 18.04.1898, O PROJETO FICOU COM A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL:

Sala da Comissão de Redação, 18 de abril de 1898. Padre Antonio Fernandes Lellis, padre Pedro Domingues Gomes e Américo Gomes de Araújo.

Art. 1º - Fica o Agente executivo a despender no corrente exercício pela verba Obras Públicas até a quantia de 1.200$000 com a construção de uma barca no Rio Piracicaba, lugar denominado Cachoeirinha.

Art. 2º - Essa barca será arrendada a quem maiores vantagens oferecer pelo prazo de dois anos, devendo o arrendamento ser feito em hasta pública.

Art. 3º - O arrematante cobrará as passagens de acordo com a tabela que a esta acompanha e que deve estar afixada no barco em lugar visível.

§ 1º - O arrematante fica obrigado a conservação da barca durante o período de sua arrematação e responsável pelos danos que essa sofrer por imperícia ou incúria de sua parte.

§ 2º - Será obrigado atender ao serviço do barco durante o dia das 6 da manhã às 6 da tarde. Fora dessa hora poderá dar passagem sob sua responsabilidade, não sendo adstrito à tabela, ficando o preço dependendo de um contrato prévio com o interessado.

Art. 4º - O arrematante depositará a título de caução 10% sobre a importância do contrato.

§ Único – No caso de infração do art. 3º e § 2 do mesmo artigo, ficará o arrematante sujeito a multa de 30$ a 50$.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

"Recontando a história de São Domingos do Prata" - 2ª edição – páginas 382/383

1928 - Inauguração da estrada para Saúde

INAUGURAÇÃO DA ESTRADA DE RODAGEM SAÚDE (DOM SILVÉRIO) SÃO DOMINGOS DO PRATA CONSTRUÍDA NA GESTÃO DO DR. EDELBERTO DE LELLIS FERREIRA

"A terra pratiana vê hoje (30.09.1928) coroados os esforços dos filhos mais devotados, dos seus mais incansáveis benfeitores, com a inauguração da rodovia Saúde – São Domingos do Prata.

Esta data há de ficar registrada como a de nossa verdadeira emancipação econômica e o enorme benefício que ela representa ao se incorporar aos haveres municipais como dívida de vultosa gratidão para excelsos mineiros, que nela colaboraram imbuídos de são patriotismo e da compreensão nítida de que só o transporte fácil e rápido leva o progresso às regiões das vias férreas.

Libertando-nos do velho carro de boi e das vagarosas caravanas de muares, o automóvel corre hoje triunfante em toda esta vasta e futurosa zona, ligando Alvinópolis a nossa cidade e abrindo novos surtos na evolução social e econômica da terra pratiana.

.....É mais uma etapa que o Prata vence e fica a dever aos dirigentes de sua política, Snrs. Doutores Edelberto de Lellis Ferreira, coronel Francisco Rolla e Luiz Prisco, que prestigiados pelo vulto respeitável do grande pratiano Senador João Pio, querido filho desta terra, sem medirem sacrifícios, alguns dos quais bem penosos, tudo vão fazendo em nosso benefício, promovendo os melhoramentos de que necessitamos, como este que ora nos é dado festejar e representa o máximo almejado.

.....A construção dessa estrada, que os entendidos na matéria dizem ser uma das melhores.., e na qual o governo gastou não pequena soma, constituiu ainda um atestado insofismável do valor da atual administração política deste município perante o governo do Estado, que ciente do prestígio e da honradez de seus membros, não lhe tem regateado seu concurso, sempre que lhe é reclamado, mostrando mesmo evidente empenho em satisfazer os desejos de quem tão bem sabe dirigir um povo....."

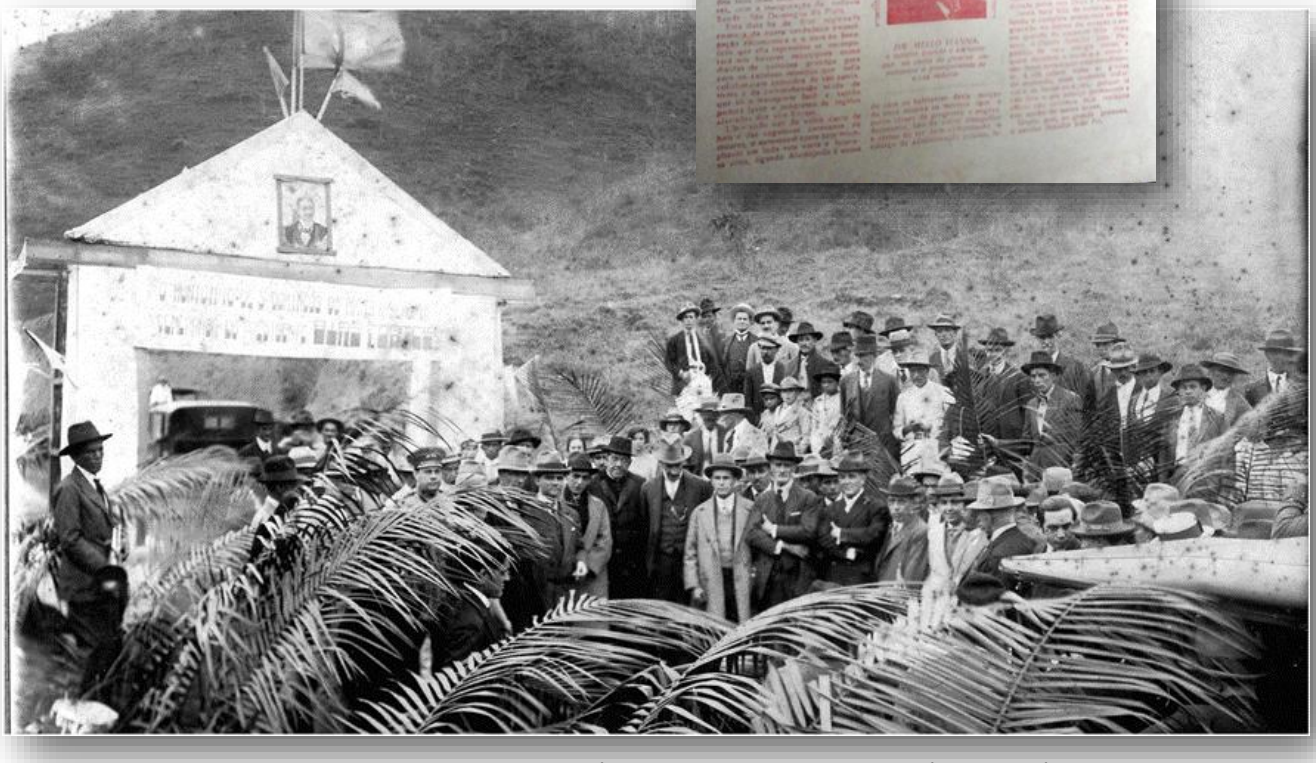
(Fonte: "Revivendo a História de São Domingos do Prata", página 170/171, 1ª edição e páginas 133/134 – 2ª edição, além de "Quatro Prefeitos de São Domingos do Prata na primeira metade do século XX", páginas 27/29).

Esta estrada de transcendental importância, ligava São Domingos do Prata ao hoje município de Dom Silvério (na época denominado de Saúde e estava incorporado ao município de Alvinópolis), onde tinha a Estação Férrea da companhia Leopoldina Railway.

Através dessa estação os empresários pratianos podiam exportar todo o seu excedente para a Zona da Mata mineira, além do Estado do Rio de Janeiro, o que incluía a então capital da República.

Por ela também passaram a transitar os pratianos e pratianas que desejavam, a passeio ou a negócio, visitar essas regiões, além da capital da República.


A VOZ DO PRATA
Orgam independente
A rodovia Saude-São Domingos do Prata
A inauguração hoje deste notavel melhoramento



Inauguração da estrada de automóvel São Domingos do Prata até Dom Silvério



1946 - Estrada de automóveis



ESTRADA DE AUTOMÓVEIS PARA MARLIÉRIA-JAGUARAÇU-ANA MATTOS – CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS.

(Uma das realizações do prefeito Manoel Martins Gomes Lima).

"O Jornal "A Voz do Prata", edição de 10 de fevereiro de 1946, lista outros benefícios de sua gestão:

"No setor administrativo sua ação foi das mais brilhantes possíveis, estando ai para atestá-la a remodelação da água potável, estradas de automóvel para Marliéria-Jaguarassu-Ana de Mattos, conservação de estradas, início de uma fase de construções na cidade, criação de escolas e diversos outros levados a efeito no pequeno espaço de dois anos de administração.

Justificou plenamente a esperança daqueles que lhe entregaram a administração municipal, e o seu grande tino administrativo.

São Domingos do Prata deve-lhe, pois, um voto de gratidão, que não pode ser calado nesta hora de mudança do Governo Municipal".

Notas Sobre Alguns Prefeitos e Eleições Em São Domingos do Prata de 1890 a 1947", páginas 38/39.

'A VOZ DO PRATA', EDIÇÃO DE 20 DE ABRIL DE 1946. "CONCLUIDA A RODOVIA ALFIÉ – MARLIÉRIA - JAGUARASSU.

Acaba de ser entregue ao tráfego público a rodovia que liga Alfié – Marliéria e Jaguarassu a esta cidade com uma extensão de cinquenta quilômetros.

Á frente da construção esteve o dinâmico pratiano Félix de Castro que, sem dúvida alguma foi a alma de tão útil e auspicioso empreendimento.

Desta forma, nossa cidade se encontra ligada a todas as sedes distritais, exceção de Ilhéus, por estradas de automóvel.

Encontra-se ligada doravante à Ana de Matos, estação da E. F. Vitória-Minas via Marliéria – Jaguarassu.

Esta estrada que teve pequena contribuição do Estado, Prefeitura e alguns particulares, viu em Félix de Castro o maior contribuinte, não só com sua assistência permanente na administração, mas, principalmente, com vultosa contribuição financeira....."

"Revivendo a história de São Domingos do Prata" – 2ª edição – páginas 189/190

1924 - Estrada ligando São Domingos do Prata a São José da Lagoa

CONSTRUÇÃO DA ESTRADA DE RODAGEM SÃO DOMINGOS DO PRATA A NOVA ERA (SÃO JOSÉ DA LAGOA).

Através desta estrada os produtos pratianos passaram a ter outra via de exportação, via ferrovia Central do Brasil, que ligava Nova Era a Belo Horizonte e Vitória/Minas, que chegava até Vitória no Espírito Santo.

"DECRETO N. 9.507.

Concede à Câmara Municipal de São Domingos do Prata subvenção quilométrica para construção de uma estrada de automóveis ligando São Domingos do Prata a São José da Lagoa.

O Presidente do Estado de Minas Gerais, de acordo com o artigo 150 e seu parágrafo do regulamento que baixou com o decreto n. 6.446, de 2 de janeiro de 1924, resolve conceder à Câmara Municipal de São Domingos do Prata a subvenção a que se refere o artigo 141 do decreto aludido, para construção de uma ESTRADA PARA AUTOMÓVEIS LIGANDO SÃO DOMINGOS DO PRATA A SÃO JOSÉ DA LAGOA.

O Secretário de Estado dos Negócios da Agricultura, Indústria, Terras, Viação e Obras Públicas fica autorizado a celebrar o respectivo contrato, no qual serão observadas as disposições do regulamento n. 6.446, de 2 de janeiro de 1924.

Palácio da Presidência do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 20 de março de 1930.

Antonio Carlos Ribeiro de Andrada.

Djalma Pinheiro Chagas."

NOTAS: O prefeito e presidente da Câmara na época e responsável pela construção da estrada era o Dr. Edelberto de Lellis Ferreira.

Dos livros "Revivendo a História de São Domingos do Prata", às páginas 261/262 – 1ª edição, "Notas Sobre Alguns Prefeitos e Eleições em São Domingos do Prata de 1890 a 1947", páginas 28 a 30 e "Quatro Prefeitos de São Domingos do Prata na primeira metade do século XX"), páginas 30/31, dão mais notícias à respeito.

1887 - Sacramento reivindica estrada

HABITANTES DO SACRAMENTO, DO MUNICÍPIO DO PRATA, REIVINDICANDO CONSTRUÇÃO DE ESTRADA – 1887

O deputado Antônio Martins, na sessão da Assembleia Legislativa Provincial de 08 de agosto de 1887, envia à mesa uma representação dos habitantes do Sacramento, do município de São Domingos do Prata, em que pedem a construção de uma estrada que, partindo do lugar denominado – ponte Jurumirim – vá entroncar-se na estrada que segue para a estação da Saúde.

"São Domingos do Prata no período imperial" - 2ª edição – página 152

1932 - Estrada ligando São Domingos do Prata a Belo Horizonte



ESTRADA DE RODAGEM SÃO DOMINGOS DO PRATA A BELO HORIZONTE.

Não se necessita de maiores explicações sobre a importância desta estrada, ligando o Prata à capital do Estado, outra região de grande consumo para os produtos pratianos, bem como para locomoção dos cidadãos.

O jornal "A Voz do Prata" de 11 de setembro de 1932, dava ênfase a seguinte notícia:

"O ilustre Prefeito de nosso município acaba de solucionar um dos problemas de maior alcance para o progresso e grandeza de nossa zona, com a construção de estrada de rodagem que nos vai ligar diretamente com a Capital Mineira, passando pela Villa Rio Piracicaba. (...).

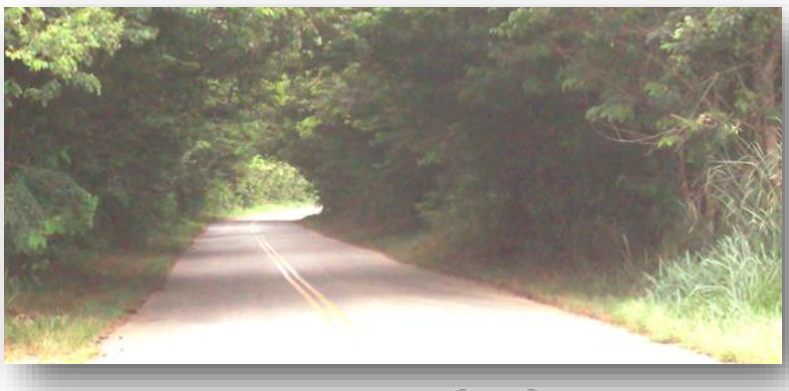
Este importante melhoramento, aspiração antiga do povo pratiano, não vem trazer vantagens apenas aos dois municípios empenhados na sua realização, beneficiará toda esta zona, inclusive o vizinho município de Antonio Dias, que com a inauguração definitiva da estrada Antonio Dias ao Alfié, fica também, ligado diretamente a Capital do Estado, passando por esta cidade.

Sobre essa estrada o Dr. Edelberto em seu relatório relativo ao 1º e 2º semestres de 1932, datado de 15 de julho de 1933, dirigido ao Secretário do Interior, fez constar o seguinte, em ortografia atual:

"No empenho de estabelecer brevemente comunicação rápida entre esse município e a Capital e obedecendo a patriótica sugestão do Conselho Consultivo dessa Prefeitura, mandei orçar e pôr em hasta pública uma estrada de automóveis ligando essa cidade à linha divisória entre esse e o vizinho município de Rio Piracicaba, onde encontrará o trecho rodoviário em território daquele município.

Essa estrada que espero ver concluída em 60 dias ligará essa cidade a Belo Horizonte em um percurso de 6 horas com uma economia de cerca de 68 quilômetros, que é a diferença para menos entre a estrada em construção e a atual que passa por Itabira."

"Notas Sobre Alguns Prefeitos e Eleições em São Domingos do Prata de 1890 a 1947, páginas 29/30, e outros da minha autoria



Rodovia Prata - Nova Era

1930 - Estrada ligando São Domingos do Prata a Antônio Dias



ESTRADA DE RODAGEM ATÉ ANTÔNIO DIAS PARA FAZER A LIGAÇÃO COM A FERROVIA VITÓRIA MINAS E A LEOPOLDINA RAILWAY.

O jornal "A Voz do Prata" de 23 de fevereiro de 1930, noticiava:

"Dentro de pouco tempo ficará concluída a estrada de automóvel que ligará o município do Prata à cidade de Antônio Dias, graças aos esforços de Dr. Edelberto de Lellis, nosso Presidente da Câmara e do Dr. Eduardo Euzébio de Britto, deputado estadual e filho do município vizinho, veremos realizado, brevemente, mais este melhoramento, que concorrerá como fator primário para o progresso de toda essa zona.

A ligação, por estrada de automóvel, da Vitória Minas com a Leopoldina, virá refletir grandemente nos centros econômicos e produtivos desta terra, que será a maior beneficiada com a nova rodovia."

"Notas Sobre Alguns Prefeito e Eleições em São Domingos do Prata de 1890 a 1947, página 29



1938 - Estrada ligando São Domingos do Prata a Rio Casca



RODOVIA PRATA A RIO CASCA.

Publicou o jornal "A Voz do Prata", em sua edição do dia 23 de outubro de 1938, da qual extraio a seguinte parte:

"Dissemos em nosso número passado o que foi a festa de inauguração da ponte do Jurumirim sobre o Rio Doce e que nos põe em comunicação com o vizinho e próspero município do Rio Casca.

Prometemos, porém, outros detalhes sobre o importante melhoramento que visa aumentar o nosso intercâmbio principalmente comercial, com a importante fronteira do Rio Doce, pela sua margem direita.....

.....Por assim entendermos, folgamos em registrar a alvissareira notícia de que a estrada já vem até a antiga ponte do Valão, onde no dia 12 já ouvimos o roncar dos motores de gasolina dos automóveis e caminhões....

É digno de notar que uma jardineira com 10 pessoas já atingiu a fazenda da Barra Alegre, o que vem a demonstrar as boas condições em que se encontra a estrada.

...Tem-se pretendido que esta estrada venha a dar prejuízo a nossa cidade com o escoamento do produto para o Rio Casca. Mas esse temor é infundado. Basta dizer que o Casca está distante do distrito de Goiabal cerca de 50 quilômetros e nós estamos a cerca de 40 apenas.

Quer dizer que o escoamento tanto pode ser feito para cá como para lá e que, se houver preferência na venda para lá é que o preço terá sido mais compensador e ninguém poderá obrigar os agricultores daquela fértil região a deixar de reputar melhor o seu artigo.

Disso, nascerá uma emulação (concorrência) saudável ao comércio, o que virá melhorar as nossas condições econômicas financeiras.

Além disso, temos sido o grande abastecedor da Capital Mineira e seremos passagem forçada para os caminhões que conduzirem os produtos de toda a zona a ser beneficiada pela estrada de que vimos falando.

Liguemo-nos à Rio Casca e a Caratinga e conservemos as estradas que nos levam a Monleva-de e São José da Lagoa e teremos melhorado sensivelmente as nossas condições de vidas."

"A história que São Domingos do Prata não conheceu" – páginas 164/165

1939 - Inauguração da estrada São Domingos do Prata a Rio Casca

A VOZ DO PRATA
Orgam litterario e noticioso

A INAUGURAÇÃO DEFINITIVA DA RODOVIA PRATA RIO CASCA. (ANTES O TRANSPORTE ERA FEITO POR TROPEIROS)

Na sua edição de 18 de junho de 1939, publicou o jornal "A Voz do Prata":

"Uma grande efeméride viveu o nosso município no dia 11 de junho corrente: é que ficou positivada a ligação rodoviária entre o nosso município e o rico município de Rio Casca.

Ideal de ambos os povos, há dois anos vêm sendo atacadas as obras, vencendo-se todas as dificuldades numa colaboração estreita do povo com as duas Prefeituras.

A ligação tem um elevado valor comercial, valorizando grandemente a produção de zonas ubérrimas (fertilíssimas) e distanciadas das ferrovias de exportação e até então, apenas servidas de maus caminhos.

Ontem as tropas conduziam os artigos de importação e exportação sob toada lenta (caminhada lenta), de semanas com todas as desvantagens que conhecemos. Hoje possantes caminhões em poucas horas estão fazendo maiores a felicidade e a riqueza dos habitantes que se servem da rodovia ora inaugurada.

O ato teve importantes solenidades e decorreu da satisfação que tivemos de ver inaugurada, em 12 de outubro p. passado, a ponte Benedito Valadares, sobre o Rio Doce....."

"A história que São Domingos do Prata não conheceu" – páginas 164/166



1888 - Estrada de Sant'Anna do Alfié para São Domingos do Prata

ESTRADA DE SANT'ANNA DO ALFIÉ PARA SÃO DOMINGOS DO PRATA – 1888

O deputado provincial Drummond (José Antônio da Silveira Drummond), residente em Itabira, na sessão da Assembleia Legislativa Provincial do dia 24 de julho de 1888, passou às mãos do presidente da assembleia, uma representação do eleitorado de Sant'Anna do Alfié, em que pede a esta casa o auxílio de certas quotas para a construção de duas pontes naquela localidade e para a abertura de uma estrada que ponha em comunicação aqueles povos com a freguesia de São Domingos do Prata, facilitando o transporte dos produtos da lavoura daquelas regiões para a estação da Saúde da linha férrea da Leopoldina.

"São Domingos do Prata no período imperial" – 2ª edição – página 156

CONSTRUÇÃO DE UMA ESTRADA PARA CARROS ENTRE AS FREGUESIAS DE ALFIÉ (ENTÃO PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE ITABIRA) E SÃO DOMINGOS DO PRATA (ENTÃO PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA) ATÉ A ESTRADA DE FERRO DA LEOPOLDINA – 1889

Na Sessão de 06 de agosto de 1889, da Assembleia Legislativa Provincial, foi autorizada "a abertura de uma estrada de carro entre as freguesias do Alfié e São Domingos do Prata, termo de Santa Bárbara, em direção à estrada de ferro da Leopoldina."

"São Domingos do Prata no período imperial" – 2ª edição - página 156

1879 - Estrada ligando Mariana a São Domingos do Prata e etc.

ESTRADA LIGANDO MARIANA A SÃO DOMINGOS DO PRATA, GAMA, BOA VISTA, ALVINÓPOLIS E VARGEM LINDA – 1879

Em 20 de outubro de 1879, a Assembleia Legislativa Provincial deliberando sobre ficar creditado o governo na quantia necessária para mandar fazer os consertos da estrada que de Mariana se dirige a São Domingos do Prata, passando por Gama, Boa Vista e Paula Moreira (hoje Alvinópolis) ou Vargem Alegre (hoje Vargem Linda, distrito de São Domingos do Prata).

"São Domingos do Prata no período imperial" – 2ª edição – página 43

1941 - Estrada ligando São Domingos do Prata a João Monlevade



RODOVIA PRATA A JOÃO MONLEVADE.

O jornal "A Voz do Prata", em sua edição do dia 02 de fevereiro de 1941, publicou:

"Nos tempos em que Monlevade era apenas uma incógnita para nós, e em que suas riquezas andavam adormecidas, a Prefeitura deste município fez construir uma rodovia regular ligando esta cidade à Piracicaba, via João Monlevade.

Neste comenos, Monlevade foi tomando vulto na sua grandiosa expansão industrial, transformando-se de uma fazenda, quase relíquia do passado, em uma cidade industrial de ferro, esteio da nossa garantia futura, pois que, em suas monumentais forjas, se fazem as estruturas modernas e a matéria prima para a defesa nacional.

A Prefeitura por diversos anos seguidos conservou a estrada que construiu, mais ante a não reparação do trecho não pertencente ao município, por anos seguidos, e as chuvas torrenciais de 2 anos atrás, foi a estrada se estragando e ficando desprezada a conservação também na parte do nosso município.

Entretanto, Monlevade já é um centro de orgulho nacional, visitado por personalidades de todos os recantos do Brasil e nós, para irmos lá, estamos dando volta por Presidente Vargas (atual Nova Era).

É desnecessário encarecer a necessidade dessa rodovia para a vitalidade do município, seja no intercâmbio comercial, seja no social.

Ao comércio, então, ela deve interessar sumamente. Além disso, trabalham na grande colmeia algumas centenas, talvez, de pratianos.

Não é justo, portanto continuarmos nesta apatia, e, ao sabermos que o Prefeito deste município está interessado em construir a ligação rodoviária com Monlevade, acudamos ao seu chamado, auxiliando a Prefeitura na execução do grande empreendimento, uma vez que, com seus recursos tão somente, ela não poderá construir coisas que preste e fique perene....."

NOTA: Em meu livro "Quatro Prefeitos de São Domingos do Prata da primeira metade do século XX", páginas 64/67, está transcrito, na íntegra, o contrato para construção da estrada (a que passava pelo Morro do Pião, Barro Branco, etc.) assinado em 04 de dezembro de 1941, entre o então Prefeito Dr. José Matheus de Vasconcellos e a Companhia Siderúrgica Belgo Mineira e concluída na gestão do Prefeito Nelson Lellis Ferreira, quiçá, pelo pouco tempo de mandato do Prefeito Nelson, na gestão de Manoel Martins Gomes Lima (Neneco), embora quanto a esse último, não pesquisei a veracidade da minha informação.

"A história que São Domingos do Prata não conheceu" – páginas 173/174

Estrada para Cônego João Pio

CÔNEGO JOÃO PIO E A CONSTRUÇÃO DE UMA RODOVIA PARA EXPORTAR PRODUTOS DA REGIÃO.

"Abrindo-se a estrada de rodagem de Santa Bárbara até a margem do Rio Doce, no Revés do Belém (distrito de Bom Jesus do Galho), deste ponto até a cidade de Caratinga a distância será de 28 léguas.

No revés do Belém há dois contrafortes naturais com altura bastante, estreitando-se o rio Doce nesse ponto, a 8 metros de largura.

Construída essa estrada, toda a produção do Inhapim, Entrefolhas, Galho (Bom Jesus do Galho), Vermelho Novo e Caratinga procurará a estação de Santa Bárbara não só para encurtar distância, como para se livrar das tarifas da Estrada de Ferro Leopoldina, evitando ainda a travessia das bacias do Matipó e do Casca, que são intransitáveis durante as chuvas.

A produção de Babylonia, Gramma, Alfié, Dionísio e São Domingos do Prata continuará a ser exportada por Santa Bárbara.

Não é necessário exaltar o valor desses lugares como centros produtores de café e cereais, para quem conhece a fertilidade do solo nas margens do Rio Doce, quando só o Dionísio e Sacramento produzem, anualmente, de 10 a 12 mil alqueires de arroz.

Se se tornar uma realidade a construção dessa estrada, procurará ainda Santa Bárbara a exportação de Antonio Dias Abaixo e Ipanema, de parte de Joanésia e Caratinga de Joanésia, para evitar acompanhar a bacia do Piracicaba e atravessar toda a bacia do rio Tanque, em direção à Itabira (mesmo se a Estrada de Ferro Central prosseguir até Itabira).

Esta estrada e a ponte sobre o Rio Doce poderão importar em 80 contos, despesa justificável, quando, como consta, o Governo do Estado vai construir uma ponte metálica no Rio Doce, no lugar dito Raso, ponte cuja utilidade é quase exclusivamente propriedades particulares, no atual distrito de Bicudos (Ponte Nova).

Dissemos que orçará em 80 contos porque desde Santa Bárbara até a distância de 20 léguas, a estrada é viável, carecendo apenas de conserto, restando 8 léguas onde o conserto será mais dispendioso, e porque a ponte será lançada em lugar onde abundam madeiras à margem do Rio Doce e onde a obra de pedra foi talhada pela natureza, e onde, aliás, há vestígios antiquíssimos da existência de uma ponte e de habitações de homem civilizado, naquelas paragens.

O município de Santa Bárbara, um dos poucos onde a autonomia municipal tem sido compreendida pelos agentes executivos, que não reduziram à administração dos públicos negócios a descompassada roubalheira, deve envidar esforços para realizar a ideia nestas linhas apontadas.

Do contrário, apesar da ferrovia, Santa Bárbara há de vegetar com seus terrenos baldios, sem vida comercial, reduzida a exportar (para a Rússia talvez) a colheita dos milhares de pés de abacaxi da luxuosa e inútil Fazenda Modelo, onde o milho enfezado e doentio morre emagrecido e desgranado (sem grãos), atestando a capacidade técnica, em matéria de agricultura, de quem dirige o serviço.

Dar-nos-emos por felizes se estas linhas algo valerem em prol da zona mais rica e de mais futuro em Minas.

"São Domingos do Prata: Fragmentos de sua história" – 2ª edição – páginas 33/34

1894 - Demandas por estradas

ESTRADA PONTE NOVA A SÃO DOMINGOS DO PRATA.

Na ata da Câmara de Vereadores de São Domingos do Prata, em sua Sessão do dia 21 de novembro de 1894, publicada na íntegra em meu livro "Recontando a história de São Domingos do Prata", 2ª edição, página 320, extraio esse trecho:

"...pediu a palavra o vereador Tenente Pinto (Francisco Pinto Coelho) requerendo se oficiasse ao Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, cidadão Manoel Olímpio Soares, fazendo-lhe ver que estando quase concluída a estrada até a ponte do (nome ilegível) esperava que aquela municipalidade providenciasse a fim de que fosse feita a estrada de Bicudos até a ponte do (nome ilegível), ficando assim em comunicação os dois municípios por esse lado, sendo este requerimento verbal aprovado por unanimidade da Câmara.."

ESTRADA DIONÍSIO A CARATINGA.

Na mesma Sessão acima (pág. 319 da obra citada), a seguinte manifestação:

Pelo vereador Francisco Fernandes de Castro Sobrinho foi apresentada "a ideia de que fosse incluída no orçamento a verba de três contos de réis para abertura de uma estrada que ligue o distrito de Dionísio ao município de Caratinga..."

1940 - Estrada para Dionísio



ESTRADA DE RODAGEM DE DIONÍSIO A SÃO DOMINGOS DO PRATA.

Vou transcrever a seguir, duas notícias sobre o tema em epígrafe. Uma publicada em um jornal de São Domingos do Prata e outra em um periódico de Nova Era.

Segundo o jornal pratiano, as informações a seguir lhe foram fornecidas pelo Dr. José Matheus de Vasconcelos, então Prefeito do município.

Noticiou o jornal "A Voz do Prata", em sua edição do dia 22 de outubro de 1940, portanto, contemporâneo ao acontecimento:

"ESTRADA PRATA – DIONÍSIO.

Conforme promessa feita, faço público hoje, os donativos feitos por particulares para construção da rodovia que liga esta cidade à Vila de Dionísio.

Estes donativos, alguns verdadeiramente fidalgos, outros representando um bom esforço de quem os deu, simbolizam, na sua maioria uma grande vontade, uma sincera cooperação com a minha modesta administração, para o progresso do município, tão caro a todos nós.

A menores e maiores benfeitores eu rendo a minha gratidão pela construção dessa obra imperecível.

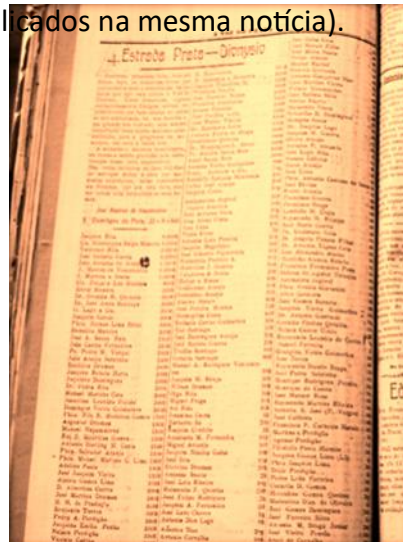
Não estão incluídos na lista 312 dias de serviços dados à obra por modestos enxadeiros, todos residentes em Dionísio, por até esta data não me terem fornecidos os seus nomes.

José Mateus de Vasconcelos.

São Domingos do Prata, 22 – X – 940."

RELAÇÃO COM OS NOMES DE ALGUNS CONTRIBUINTES FORNECIDA POR DR. MATHEUS AO JORNAL "A VOZ DO PRATA", PUBLICADA LOGO APÓS A INTRODUÇÃO ACIMA.

(Vou publicar apenas os onze principais contribuintes, mas houve dezenas de outros com contribuições de menor valor, mas ainda assim importantes para edificação da obra, cujos nomes e respectivos valores foram fornecidos ao jornal pelo Dr. Mateus e publicados na mesma notícia).



- JOAQUIM ROLLA ..... 9.000$
- CIA. SIDERÚRGICA BELGO MINEIRA..... .....3.000$
- VALDEMAR ROLLA.....3.000$
- JOSÉ IZIDORO GARCIA.....1.500$
- JOÃO ANTÔNIO DE ARAÚJO.....1.500$
- J. MATEUS DE VASCONCELOS.....1.000$
- J. MOREIRA & IRMÃO.....1.000%
- CIA. FORÇA E LUZ DIONÍSIO..... 400$
- DUVAL MENDES..... 350$
- Dr. GERALDO M. QUINTÃO..... 300$
- Dr. JOSÉ DE ASSIS SANTIAGO..... 300$....."

OS HEROIS ANÔNIMOS NA CONSTRUÇÃO DA ESTRADA DIONÍSIO/PRATA.

Em 12 de junho de 1941, o jornal "O Presidente Vargas", na época denominação do município de Nova Era, noticiava o seguinte:

"De Dionísio.

FESTA DE RECONHECIMENTO E GRATIDÃO.

Na impossibilidade de fazer um agradecimento pessoal aos grandes e abnegados trabalhadores que concorreram com o suor do seu rosto, na construção da estrada de automóvel para São Domingos do Prata, o sr. Cel. José Isidoro Garcia, sob cuja administração foi realizada grande parte dos serviços e que tem se distinguido sempre como um incansável trabalhador pelo progresso de sua terra natal, quis mais uma vez demonstrar sua filantropia e bondade, oferecendo aos operários uma grata festa em sua fazenda, a qual decorreu na mais franca alegria e cordialidade.

Administrador clarividente, honesto, espírito superior e de larga envergadura moral, o Cel. José Isidoro Garcia goza de alto conceito e estima em todas as classes sociais e por isso todos atendem ao seu apelo.

Às 4 horas, lá se achavam a banda de música local, grande número de amigos e os operários aos quais foi oferecido um lauto jantar regado a cerveja e vinhos finíssimos.

Seguiu-se uma fina mesa de doces e sequilhos (biscoito assado), durante a qual fez uso da palavra o sr. Esio Garcia, que discorreu sobre o valor do trabalhador de enxada, fator máximo no melhoramento local que hoje desfrutamos, terminando por oferecer aos operários aquela festa, em nome do Cel. Garcia, como um pleito de gratidão do mesmo aos seus valorosos auxiliares.

Com grande alegria foram erguidos vários vivas ao Cel. José Isidoro Garcia e a futurosa Vila de Dionísio terminando assim, a festa que reuniu tantos operários, obreiros do nosso progresso, verdadeiras máquinas humanas, que se esqueciam dos rigores do sol e da inclemência das chuvas que tanto os castigaram em tão insana luta.

Parabéns ao Cel. José Isidoro Garcia por tão justa homenagem que cavalheiscamente prestou aos operários seus auxiliares."

Genealogia de alguns ascendentes e descendentes.
Famílias das quais descendo, todas com raízes fincadas em São Domingos do Prata....." 2ª edição – páginas 496/498.



No centro da foto, o Cel. José Izidoro Garcia, na inauguração da estrada entre Dionísio e a sede o município.
Ao seu lado o seminarista Ézio Garcia e o pároco de Dionísio, Pe. Alcides.

1932 - O voto das mulheres



QUANDO A MULHER PRATIANA ADQUIRIU O DIREITO DE SER ELEITORA.

É do conhecimento geral que a mulher teria, no Brasil, adquirido parcialmente o direito de votar em 1932, através do Decreto nº 21076, subscrito por Getúlio Vargas, de 24 de fevereiro do mesmo ano.

Contudo, o jornal de São Domingos do Prata, "A Pratinha", em sua edição de 17 de novembro de 1927, publica uma curiosidade sobre o assunto, qual seja:

"Contrariando a célebre frase de saudoso estadista mineiro afirmando que 'Minas é um povo que se levanta', nós avençamos que Minas tem realmente se levantado em alguma coisa, mas continua a 'dormir' em outras, mormente no que diz respeito a matéria eleitoral.

Nesse terreno deixou que o Rio Grande do Norte lhe tomasse a dianteira, conferindo às mulheres de seu Estado o direito de voto nas eleições estaduais e municipais (.....)."

Essa foi uma grande conquista, mais ainda não a definitiva.

Em 24 de fevereiro de 1932, após uma intensa campanha, foi, durante o governo de Getúlio Vargas, estendida para todo território nacional o direito ao voto feminino.

Contudo, esta conquista foi ainda parcial, eis que voto somente era permitido às mulheres casadas e desde que o esposo autorizasse. As viúvas e solteiras somente poderiam ser eleitoras se tivessem renda própria.

Estas restrições, mais ainda com voto facultativo, apenas foram retiradas em 1934, sendo que a obrigatoriedade de se votar apenas se tornou realidade em 1946.

A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1891 – A 1ª DA REPÚBLICA.

A Carta Magna de 1891 ao dizer que poderiam ser eleitores os cidadãos (inseriu a palavra no masculino), maiores de 21 anos, excluía implicitamente as mulheres.

Por outro lado, expressamente proibia de se alistar como eleitores:

I – Ao mendigos. II – Os analfabetos. III – As Praças (soldados rasos), excetuados os alunos das escolas militares de ensino. IV – Os religiosos de ordens monásticas, companhias, congregações, ou comunidades de qualquer determinação, sujeitas a votos de obediência, regra, ou estatuto que importe a renúncia de liberdade individual.

Quem votava durante o império?

O ELEITOR NA CONSTITUIÇÃO DO IMPÉRIO DE 1824.

Outorgada por Dom Pedro II, a Constituição imperial de 1824 foi, até a implantação da República em 1889, a 2ª de maior duração em todo o mundo, somente perdendo em longevidade pela dos Estados Unidos da América.

Nela todos os cidadãos (excluía implicitamente as cidadãs) brasileiros em gozo de seus direitos políticos e os estrangeiros naturalizados podiam ser eleitores.

Eram proibidos de votar nas Assembleias Paroquiais:

I – Os menores de 25 anos, exceto, exceto se fossem casados.

II – Os oficiais militares que fossem maiores de 21 anos.

III – Os bacharéis formados.

IV – Os clérigos de ordens sacras.

V – Os filhos famílias que estiverem na companhia de seus pais, salvo se servissem ofícios públicos.

VI – Os criados de servir, em cuja classe não entram os guarda-livros, e primeiros caixeiros de casas de comércio, os criados da Casa Imperial, que não forem de galão branco e os administradores de fazendas rurais e fábricas.

VII – Os religiosos e quaisquer que vivam em comunidade claustral.

VIII – Os que não tiverem de renda líquida anual cem mil réis por bem de raiz, indústria, comércio ou empregos.

Já para eleições para Deputados, Senadores e membros de Conselhos da Província, não poderiam votar:

I – Os que não tiverem de renda anual duzentos mil réis por bens de raiz, indústria, comércio ou emprego.

II – Os libertos.

III – Os criminosos pronunciados em querela, ou devassa.

AINDA PELA CONSTITUIÇÃO DO IMPÉRIO, PARA SE CANDIDATAR A DEPUTADO.

Todos os que podiam ser eleitores estavam aptos para serem nomeados Deputados, exceto:

I – Os que não tiverem quatrocentos mil réis de renda líquida. II – Os estrangeiros naturalizados. III – Os que não professarem a religião do Estado (Em face do artigo 5º, a religião oficial no império era a católica apostólica romana).

'Revivendo a história de São Domingos do Prata" – 2ª edição – páginas 149/152

1930 - Um pratiano fala sobre as mulheres (uma visão da época)

O PODER FEMININO EM SÃO DOMINGOS DO PRATA JÁ NA DÉCADA DE 30 (1930).

A mulher pratiana sempre foi muito atuante e desde a década de 30 já procurava seu espaço. Muitas delas, como professoras, garantiam o sustento da família, eis que muitos dos esposos, naquela fase, tinham rendimento inferior.

Essa atuação da mulher começou a provocar certa reação, ao ponto de um pratiano, escondido atrás do pseudônimo "AMAS" e utilizado de uma fina ironia, ter escrito o artigo a seguir:

"... "GAROTA SÉCULO XX.

Desgraçadamente, o feminismo vai se infiltrando assustadoramente por esses brasis a fora.

As inócuas e descabeladas ideias feministas, fantasiadas à guisa de reivindicações do sexo – frágil – que as mulheres, a princípio, lançavam aos quatro ventos, com toda a sedução e "savoir faire" (habilidade – conhecimento) que lhe são peculiares e que nos causavam, a nós outros homens, um sorriso significativo e superior, mesclado de piedade e profunda ironia, agora se apresentam no cenário vastíssimo da nossa organização social com uma quase realidade absurda e lamentavelmente chocante.

Em tudo, nos tempos que correm, a mulher moderna ou "yankeesada" quer se intrometer. Na política, na burocracia, nos costumes e até, pasmem-se todos, no domínio complexo das três ciências experimentais modernas.

Não estamos fantasiando. Mocinhas há, nesta maravilhosa terra, que não sabem remendar uma meia ou pregar um botão e que, no entanto, conhecem e discutem nos bonds e reuniões dançantes, Freud, Bergson, Engels, Marx, Plínio Salgado et caterva, e que deixam por vezes, muito marmanjo na curva!

Um grande e apreciado poeta espanhol (cujo nome aqui não declino, a fim de não o expor à sanha destruidora da língua dessas pequenas e também em homenagem à memória póstuma de tão ilustre escritor), dogmatizava que a mulher perfeita era aquela que reunisse em si três predicados: a beleza, a ignorância e a arte de cozinhar bem."

E agora, você, ó minha encantadora e enciclopédica pequena, você que é tão boa, tão meiga, tão atraente, pôr-se a digerir Freud, com seus complicados recalcamentos: Max e Engels com os seus sonhos de ditadores proletários; você a querer penetrar nos mistérios dos super-transcendentais princípios em que se apoiam as religiões. É simplesmente de arromba! É saborosamente feminino tudo isso!

Ouça, ó Minerva improvisada, um conselho com cem por cento de bom senso: deixe essa turma de sábios toda na mão, esconjure-os e trate de ler nas horas de lazer, Ardel, Delly, Escrich e....Berillo Neves.

Vá também, aprendendo o modo de fazer um mingau ou mesmo um bife duro e detestável, porém bem intencionado para o seu futuro marido.

Procure aperfeiçoar os seus dotes de sedução, tão irresistíveis em você, a fim de acalmar o seu futuro maridinho, quando ele estiver nervoso.

E exile, principalmente, do cérebro essa mania esquisita de gostar de guiar automóvel e de se vangloriar de ter feito 80 ks. a hora. E não fale mais em exigir do eleito de seu coração, como presente de núpcias, uma sedan V. 8 para você guiar.

Não faça isto, pois do contrário, você ficará titia. Ficará, porque o noivo fatalmente dará às de vila, com o justo e humano receio de que você, doutra feita, lhe exija um Zepelim para pilotar.

E finalmente, seja mulher, apenasmente mulher, deixando nós outros homens em paz com as nossas naturais prerrogativas e graves responsabilidades neste vale de lágrima..."

"A história que São Domingos do Prata não conheceu" páginas 142/143

NOTA: Pelo artigo, sem entrar em seu mérito, vê-se ser o autor uma pessoa ilustrada, articulado e sabia expor o seu pensamento com clareza, embora nos dias de hoje, fosse julgado como homofóbico.

1898 - Fazenda Dois Córregos

BREVE HISTÓRIA DA FAZENDA "DOIS CÓRREGOS" E SUA IMPORTÂNCIA NA HISTÓRIA DE SÃO DOMINGOS DO PRATA ANTIGO.

2ª SESSÃO DA CÂMARA, EM DE 16 DE ABRIL DE 1898,

"..... a mesma autorizou ao Agente Executivo adquirir a fazenda denominada Dois Córregos, a fim de incorporá-la ao patrimônio do Distrito da Cidade, convertendo em lei um projeto do vereador Cornélio Coelho da Cunha."

Na SESSÃO DA CÂMARA DE VEREADORES do dia 16.04.1898:

".....Foram igualmente apresentados os projetos de leis nº 13, pelo vereador Cornélio Coelho da Cunha autorizando ao Agente Executivo Municipal a fazer a aquisição da fazenda denominada Dois Córregos à custa do dinheiro do cofre distrital para próprio deste Distrito.

Na SESSÃO do dia 18 de abril de 1898, a Câmara de Vereadores aprovou:

AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DA FAZENDA DOIS CÓRREGOS.

"O Povo do distrito da Cidade de São Domingos do Prata por seus representantes na Câmara Municipal, decreta:

Art. 1º - Fica o Agente executivo Municipal autorizado a fazer a aquisição da fazenda denominada Dois Córregos, para o próprio distrital, uso e gozo dos habitantes do Distrito, observando-se as disposições preceituadas em lei do estimado Conselho Distrital.

Art. 2º - Para esse fim seja empregada toda renda líquida, já arrecadada no Distrito e para completar, todo pagamento do próprio a adquirir. O Agente executivo municipal fará por conta do Cofre Distrital qualquer apuração de crédito do modo mais econômico e favorável aos interesses do Distrito, tendo como garantia do empréstimo contraído toda soma líquida do orçamento a arrecadar-se, até saldar o débito da quantia tomada.

Art. 3º - Logo que o Agente Executivo Municipal fizer a aquisição do terreno apresentará, na primeira Sessão ordinária, um projeto de regulamento, estabelecendo restrita e minuciosamente o modo de usufruir-se do mesmo terreno.

Revogam-se as disposições em contrário."

Os textos acima foram extraídos de atas de sessões da Câmara de Vereadores, publicadas em meu livro "Recontando a história de São Domingos do Prata", 2ª edição, páginas 376 e 381.

"EDITAIS.

Faço público que de conformidade com o § único do artigo 21, da lei nº 53, de 14 de janeiro de 1905, foi apreendido nos 'Dois Córregos', um burro ruão, desferrado, com os seguintes sinais:.....

Ficando o seu dono obrigado a todas as despesas e multas segundo a mesma lei e estatuto municipal.

São Domingos do Prata, 12 de fevereiro de 1909.

O Inspetor de Obras municipais, Jesuíno Gonçalves Santiago."

"Revivendo a história de São Domingos do Prata" – 2ª edição – páginas 78/79

1908 - Água potável - Dois Córregos


O IMPARCIAL

ÁGUA POTÁVEL – DOIS CÓRREGOS

Do jornal "O Imparcial", em sua edição do dia 07.06.1908, a seguinte reportagem:

"Devido as providências tomadas pelo Sr. Agente Executivo municipal e graças à boa índole do povo pratiano que prima pela obediência às leis, acrescida pela compreensão da necessidade que tem a cidade de ser servida de água de boa qualidade, foram retirados dos terrenos dos Dois Córregos, de propriedade do distrito da sede, adquiridos exclusivamente para o fim de conservação de água de servidão pública, os animais que ali permaneciam prejudicando a conservação do rego e a limpeza da água desde o seu manancial.

De sorte que quase podemos dizer que a cidade se acha servida de boa água potável.

Quase, dissemos, porque parte do rego que conduz a água à caixa distribuidora passa por um pasto de propriedade particular, não podendo, portanto, se vedar ainda a criação, que patinhando (locomovendo-se) no rego, nesta parte, lança estrumes e outras imundices.

Sabemos que o sr. Agente Executivo, devidamente autorizado, entrará em combinação com o proprietário a fim de se evitar que a criação transite no rego e já ouvimos que aquele cidadão atenderá a Câmara em sua pretensão, mediante razoáveis condições.

Estamos certos de que mais ou menos dias se realizará o que a Câmara pretende e então ficaremos servidos de uma água pura, límpida e de superior qualidade, porquanto vedados os animais desde as nascentes, dentro de pouco tempo tornar-se-á todo o Dois Córregos coberto de espessa floresta, impedindo as enxurradas que no rego deitam matérias imundas e deletérias."

"A história que São Domingos do Prata não conheceu." – páginas 53/54
Veja as páginas 157/159 desta obra.

1945 - Água potável


A VOZ DO PRATA
Orgam litterario e noticioso

AINDA ÁGUA POTÁVEL NA SEDE DO MUNICÍPIO

...Na sua gestão, além de outros melhoramentos, destaca-se, segundo noticiou o jornal "A Voz do Prata" de 15/07/1945:

'Serviço de grande vulto está a Prefeitura Municipal levando a efeito, na cidade, e que é o novo abastecimento de água da sede. Empreendimento muito custoso (...) está em vias de ser completamente solucionado pelo Prefeito Manoel Martins Gomes Lima. (.....).

O nosso Prefeito pode, portanto, contar que essa grande vitória administrativa e terá seu nome ligado à história do município por diversas gerações de pratianos agradecidos".

"Revivendo história de São Domingos do Prata" – 2ª edição, página 205
e "Quatro Prefeitos de São Domingos do Prata da primeira metade do século XX" – páginas 40/41

1894 - Ponte Queimada

PONTE QUEIMADA É BEM ANTERIOR A 1894.

Na Sessão da Câmara de Vereadores de São Domingos do Prata do dia 15.12.1894, foi votada uma verba para conserto na ponte Queimada, então pertencente ao distrito de Alfié.

(Trecho extraído da ata da Sessão da Câmara publicada do livro "Recontando a história de São Domingos do Prata" – 2ª edição – página 322).

1894 - Prédio da Prefeitura

ANTIGO PRÉDIO DA PREFEITURA – DATA PRESUMÍVEL DA CONSTRUÇÃO.

Na Sessão da Câmara de Vereadores do dia 15 de fevereiro de 1894, foi votada uma verba para "transformação do Paço da Câmara em Fórum".

Esse fato demonstra que o antigo prédio da Prefeitura foi construído antes de 1894. (Ver páginas 197 deste livro).

(Extraído da Ata da Sessão da Câmara, publicada, na íntegra, e do livro "Recontando a história de São Domingos do Prata" – 2ª edição – página 263).

1894 - Pagamento de obras públicas

ANTIGAMENTE AS OBRAS CUSTEADAS COM O DINHEIRO DO MUNICÍPIO SOMENTE TINHAM O PAGAMENTO LIBERADO APÓS VISTORIADA PESSOALMENTE POR UMA COMISSÃO DE VEREADORES, conforme se vê a seguir:

"Em seguida a Comissão interna nomeada para dar parecer sobre a ponte da Baixada, denominada ponte Nova deu o seguinte parecer:

Ela, depois de examinar as obras em construção da ponte da Baixada, denominada ponte Nova, é de parecer que está bem construída quanto ao trabalho feito, tanto quanto de pedra, como da madeira, só notando um pequeno defeito em uma viga do lado de baixo, e é de parecer que está em tempo de se remediar esse defeito, colocando-se um pequeno suprimento de seis palmos de comprimento por baixo da dita viga, sendo esta segura por duas... de ferro, ou mesmo da braúna, e um novo ou mais ....que melhor possa garantir a segurança, sendo este parecer posto em discussão e logo em votação, foi aprovado por unanimidade da Câmara e o Agente Executivo autorizado a mandar concluir os serviços da ponte"

Posteriormente, em outra vistoria, comprovou-se o reparo do que faltava, tendo a Câmara liberado o pagamento.

(Trecho extraído da Ata da Sessão da Câmara de Vereadores, realizada às 5 horas da tarde do dia 21 de novembro de 1894, e publicada, na íntegra, e do livro "Recontando a história de São Domingos do Prata", 2ª edição - página 320).

1892 - Sobre a renúncia da Câmara e do Agente Executivo

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR, DR. CAETANO MARINHO, CAUSADOR DA RENÚNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES E DO AGENTE DO EXECUTIVO PRATIANO.

"Passando ao expediente. Foi apresentado o parecer da Comissão especial sob o nº 55 do teor seguinte:

Considerando que a Câmara Municipal na denominação das ruas desta cidade incluiu com o nome de 1º DE JANEIRO aquela de que trata a petição; - que a planta de melhoramento da cidade foi levantada até a chácara pertencente hoje ao Dr. Antonio Serapião de Carvalho, inclusive esta; - que já foram colocadas as placas com as denominações das ruas; - que estando o terreno compreendido entre a mencionada chácara e a porteira, considerada toda dentro da cidade, não pode o respectivo proprietário conservar nele criações, o que mais é de justiça.

Em avaliação da Câmara, assim estabelecendo o perímetro da cidade ofende os direitos do cidadão Francisco Inocêncio Gomes Lima, que para isso não tem disposto a sua propriedade;

- mas, considerando também que a aludida chácara foi adquirida na hipótese de se achar dentro da cidade;

- que a não ser esta hipótese, não a adquiriria o atual proprietário que, como Juiz de Direito da Comarca, dela não poderia utilizar-se como residência, nem mesmo temporária;

- Considerando finalmente que a Câmara deve resguardar os interesses de ambos os proprietários, é de parecer que se conserve o perímetro da cidade como se acha estabelecido, ficando salvo aos dois proprietários o direito de conservação dos atuais tapumes (divisas) até que seja povoado, ou desapropriado o terreno em questão, ficando em vigor entre eles a disposição do art. 117 do Estatuto Municipal, que regula os tapumes divisórios..

SINTESE DO QUE RESTOU DECIDIDO.

A Comarca de São Domingos do Prata, embora criada em 13 de novembro de 1891, foi oficialmente instalada em 10 de março de 1892, tendo sido o seu primeiro Juiz de Direito, o Dr. Antônio Serapião de Carvalho.

Esse juiz ao passar a morar na cidade, adquiriu uma chácara que, segundo o autor do projeto, imaginava estar dentro do perímetro urbano.

Ao descobrir que não, o Dr. Caetano Marinho (era um dos médicos do Município), como vereador, apresentou um projeto de lei em que alterava o perímetro urbano de modo que nele se enquadrasse a chácara do juiz.

Contudo, a Comissão encarregada de dar parecer sobre o referido projeto, descobriu que o projeto, se aprovado, prejudicaria os interesses do cidadão Francisco Inocêncio Gomes Lima.

É que estando o imóvel desse cidadão fora do perímetro urbano, ele poderia ter criações, como de fato tinha, e, se aprovado, sua propriedade seria então prejudicada, eis que não mais poderia ter os seus animais.

Embora tenha pesquisado, nada encontrei a respeito da opinião da Comissão de que o Juiz de Direito da Comarca somente poderia residir em imóvel localizado no perímetro urbano. Contudo, se essa restrição constou até da ata, era porque ela existia. (Ver meu livro "São Domingos do Prata: Fragmentos de sua história", 2ª edição, páginas 124/125 e 1ª edição, páginas 169/172).

Em que pese não estivesse escrito na ata, duas conclusões lógicas se extrai desse fatídico episódio:

1º - Alguma lei municipal (talvez o Código de Posturas e ou/ o Estatuto Municipal) proibia que em imóvel situado na área urbana, se criasse animais.

2º - O Tribunal de Relação (atual Tribunal de Justiça), vedada ao juiz residir fora da área urbana da Comarca em que estivesse lotado.

Daí a solução salomônica adotada pela Comissão da Câmara encarregada de dar o parecer: O perímetro da cidade não seria modificado, mas o juiz poderia residir na chácara como se área urbana fosse e o cidadão Francisco Inocêncio continuaria a ter as suas criações.

"Recontando a história de São Domingos do Prata" – 2ª edição – páginas 11/13

o DESFECHO DO CASO QUE MOTIVOU A RENÚNCIA DE TODA A CÂMARA DE VEREADORES, INCLUSIVE DO AGENTE DO EXECUTIVO, NOTICIADO ACIMA.

Na Sessão extraordinária realizada em 21 de março de 1898, a Câmara decidiu:

"Foram apresentados dois requerimentos do vereador Tenente Pinto, um pedindo modificação do art. 56 relativo à denominação de ruas desta Cidade que diz RUA 1º DE JANEIRO, dos Lages até a chácara do Dr. Serapião, devendo ir das Lages à porteira da residência de Antonio Pinto de Azevedo, ficando desde já eliminado o alongamento desta rua até a casa do mesmo Dr. Serapião, ficando definitivamente este trecho eliminado e a rua 1º de Janeiro conservando das Lages até a casa da residência do referido Pinto de Azevedo e terrenos particulares do cidadão Francisco Inocêncio Gomes Lima, sendo este requerimento posto em discussão foi aprovado e afeto a Comissão de Estatística.....".

NOTA: Para se saber maiores detalhes, inclusive a participação da Rua 1º de Janeiro e de Francisco Inocêncio Gomes Lima (pai do Capitão Dico), é preciso ler o livro, do qual extrai o texto acima, "Recontando a história de São Domingos do Prata", 2ª edição, cujas páginas estão indicadas no índice alfabético.

Ver ainda página 201 desta obra

1898 - Atestado de Boa Conduta

A CÂMARA DE VEREADORES FORNECENDO ATESTADO DE BOA CONDUTA PARA O CIDADÃO SER AMBULANTE.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, AOS 15 DE ABRIL DE 1898.

"Havendo número legal o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão. Foi em seguida lido o expediente que é o seguinte:

Um requerimento do cidadão Antonio Ferreira de Oliveira pedindo a Câmara um atestado pelo qual possa mostrar que possui as qualidades precisas para com moralidade, dedicação e lealdade, desempenhar o emprego de ambulante que resolveu pedir ao Governo do estado".

Texto extraído da ata da Câmara de vereadores, publicada na íntegra, e do livro "Recontando a história de São Domingos do Prata" – 2ª edição – página 372.

1874 - Epidemia


DIARIO DE MINAS

EPIDEMIA EM SÃO DOMINGOS DO PRATA – 1874

O jornal "Diário de Minas", edição de 30.09.1874, noticiava:

"Ao presidente interino da Câmara municipal de Santa Bárbara.

Tenho presente o ofício de V.Sa. datado de 26 de junho próximo passado, participando-me que, havendo desaparecido a epidemia na freguesia de São Domingos do Prata, oficiara neste sentido ao Dr. Adolpho Martins de Oliveira, a fim de evitar que ele para ali seguisse, conforme fora recomendado."

"São Domingos do Prata no período imperial" – 2ª edição – página 32

PROVIDÊNCIAS PARA EVITAR NOVA EPIDEMIA EM 1894

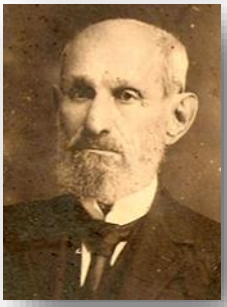
Na Sessão da Câmara de Vereadores do dia 15 de dezembro de 1894, foi lido o seguinte ofício:

"Dr. Inspetor de Higiene do Estado de Minas fazendo ver que tendo se espalhado a notícia de que diversos pontos do Estado do Rio de Janeiro e São Paulo estão sendo vitimados por uma epidemia, pede providência para que haja a mais severa vigilância dos mananciais que suprem de água a esta cidade e que sejam rigorosamente asseadas (limpadas) as praças, ruas, becos, praias e rios. A Câmara ficou ciente e mandou afixar editais nas sedes de todos os distritos, chamando a atenção do público para que tenham sempre as testadas (frentes) e fundos de suas propriedades sempre limpas e desembaraçadas de quaisquer imundices que possa ocasionar....."

"Recontando a história de São Domingos do Prata" – 2ª edição – página 323

1890 a 1951 - Prefeitos de S. D. Prata

1890 a 1891	Manoel Martins Vieira—Intendente na implantação do município
	Capitão Antônio Rodrigues Frade - Pedro Benjamin de Vasconcellos
1891 a 1892	Raimundo Dias Martins 1891-1892
	Manoel Coelho de Lima - Antônio Gomes Lima
1892	Tenente Coronel Antônio Rodrigues Frade
1893 a 1894	Virgílio Lima
1894 a 1895	Tenente Marcelino da Silva Perdigão
1895 a 1897	Luiz Caetano dos Santos Frade
1898 a 1900	Francisco de Paula Carneiro
1901 a 1904.	Padre Pedro Domingues Gomes
1905 a 1907	Virgílio Lima
1908 a 1912	Manoel José Gomes Rebelo Horta
1912 a 1922	Capitão Dico (Egídio Gomes da Silva Lima)
1923 a 1936	Dr. Edelberto de Lellis Ferreira
16.08.1936 a 11.11.1937	Dr. José Matheus de Vasconcellos
28.11.1937 a 31.12.1941	Dr. José Matheus de Vasconcellos
31.12.1941 a 19.10.1943	Dr. Nelson de Lellis Ferreira
25.10.1943 a 17.02.1946	Farm. Manoel Martins Gomes Lima
18.11.1945 a 03.12.1945	Dr. Fernando Gomes de Carvalho (mandato temporário)
07.02.1946 a 17.12.1946	Duval Mendes
03.01.1947 a 03.04.1947	Dr. José Olímpio da Fonseca Filho
18.04.1947 a 28.12.1947	Francisco de Paula Carneiro - Chiquito de Morais
28.12.1947 a 31.01.1951	Dr. José Matheus de Vasconcellos



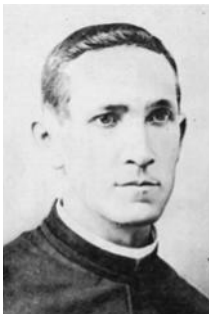
Manoel Martins Vieira



Antônio Rodrigues Frade



Francisco de Paula Carneiro 1898-1900



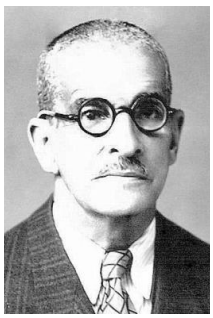
Pedro Domingues Gomes



Virgílio Lima



Egídio Gomes da Silva Lima



Edelberto de Lellis Ferreira



José Matheus de Vasconcellos



Nelson de Lellis Ferreira



Manoel Martins Gomes Lima



Duval Mendes

1902 - Epidemia em Dionísio e Ilhéus do Prata

A EPIDEMIA QUE GRASSOU EM DIONÍSIO E ILHÉUS DO PRATA POR VOLTA DE 1902.

Em 1902, quando ainda recém formado e morador e médico em São Domingos do Prata, o Dr. Edelberto de Lellis Ferreira foi enviado pelo então Agente do Executivo para socorrer a população de Dionísio e Ilhéus do Prata assolada por uma epidemia da MALÁRIA.

Em 1925, como Deputado Estadual, representando o leste do Estado e já Agente do Executivo de São Domingos do Prata, Dr. Edelberto faz uma pronunciamento na Assembleia Legislativa narrando essa epopeia, da qual extraio essa parte:

".....Sr. Presidente, há 23 anos, em 1902 – ali grassou uma intensíssima epidemia de febres lacustres, especialmente nos distritos de DIONÍSIO E ILHÉUS DO PRATA.

Comissionado pelo então agente executivo municipal, ali fui com a alma retemperada pelo espírito moço da profissão.

Fui àquelas paragens inóspitas levar socorros médicos e terapêuticos aos nossos infelizes patrícios que ali se debatiam entre as garras da morte e da miséria, sem o menor conforto, sem a menor assistência.

(.....) Pelo que me relatam das epidemias anteriores, tenho concluído que a recrudescência das febres palustres naquela região, dá-se cronológica e periodicamente, quase sempre de 6 em 6 ou de 7 em 7 anos, havendo anualmente surtos menos intensos.

Sendo os anófeles (mosquito principal vetor da malária) e os culicídeos (mosquitos sugadores de sangue) abundantes naquela região os veiculadores da doença, levando o hematozoário (parasita que vive na corrente sanguínea dos animais) para o são, penso que a medida a aconselhar seria a fundação de um hospital regional que, ao menos por economia, funcionasse nas épocas das grandes epidemias.

(.....) Mas a construção e custeio de um hospital nestas condições, está claro, não ficam ao alcance dos parcos recursos de uma municipalidade....."

Em 25 de agosto de 1925, a Comissão de Saúde Pública da Assembleia, tendo em vista o pleito do Dr. Edelberto, deliberou no sentido de que a Câmara (na época a assembleia estadual também era denominada de Câmara de Deputados) representasse ao governo federal a necessidade imperiosa de se fundar um posto de profilaxia rural com um hospital regional na zona compreendida entre os rios Doce e Piracicaba, no município de São Domingos do Prata.

Fragmentos da notícia publicada no livro "São Domingos do Prata: Fragmentos de sua história" – 2ª edição – páginas 150/152

Regulamentação do trânsito de veículos

REGULAMENTADO O TRÂNSITO DE VEICULOS PELAS RUAS DE SÃO DOMINGOS DO PRATA NA DÉCADA DE 20 (1920).

Parece que o aumento do fluxo de veículos obrigou ao Dr. Edelberto Lellis Ferreira a expedir um Decreto regulamentando a sua utilização. Em suprema síntese o Decreto nº 178, dispõe:

- Que só podem transitar pelas ruas e praças da cidade, arraiais e em qualquer estrada municipal ou estadual, os automóveis e caminhões devidamente registrados e licenciados na secretaria do governo municipal.

Os referidos veículos só podem ser guiados por motoristas munidos de cadernetas, fornecidas pelas autoridades da Capital Federal, das Capitais dos Estados, dos municípios deste Estado e por essa municipalidade, sendo as cadernetas visadas pela delegacia de polícia local.

- Para obter a caderneta deve o motorista, entre outras exigências, provar saber ler e escrever. Ser maior de 18 anos. Atestado de bom procedimento fornecido pela delegacia de polícia. Atestado médico provando ter capacidade psíquica para a profissão, não sofrer moléstia contagiosa e ter perfeitos os órgãos auditivos e visuais.

- Nenhuma licença será concedida sem a vistoria do veículo mandada proceder pela administração municipal e a vistoria poderá ser feita, independente da vontade do interessado, sempre que a autoridade competente a julgar necessária.

- Nesta vistoria deve-se constatar tenha o veículo em perfeita condição o freio de pé e de mão, a buzina automática e de mão, as necessárias lanternas.

- Aos motoristas profissionais é obrigatório o uso de boné. As pessoas que dirigem carro de passageiro não podem fumar no carro em serviço.

- A velocidade máxima nas ruas centrais da cidade será de 15 quilômetros por hora. Fora do perímetro da cidade e nas estradas públicas será de 40 quilômetros por hora.

- Os faróis de forte intensidade não poderão ser usados nas ruas bem iluminadas.

- A aprendizagem só é permitida mediante licença da Administração municipal e sob a responsabilidade de um instrutor habilitado, fora do perímetro da cidade. (Edição de 25 de dezembro de 1927).

OBS.: Posteriormente, na edição de 10 de março de 1929, foi expedido outro Decreto, o de nº 190, em que a regulamentação foi bem mais detalhista e rigorosa, abrangendo não só os veículos automotores, mas também as bicicletas, motocicletas, ônibus, as carroças, os carretões, caminhões de tração animal, trânsito noturno, etc.

Extraído da 3ª edição do meu livro “São Domingos do Prata: Berço e Origem” – páginas 254/255





Origem do nome de Dionísio



Curato pertencente à freguesia do Alfié por provisão de 13 de agosto de 1892. Elevado a "Paróquia" pela "lei mineira" de 20 de setembro do referido ano e instalada canonicamente em 20 de maio de 1897.

Divide com a cidade, Vargem Alegre, Goiabal, Marliéria e Alfié. Dista da sede do município 30 km.

Até princípio do século passado aquela zona era devastada pelos selvagens e só depois que cessaram suas correias, começou a se povoar lentamente.

Depois de 1850 começaram a entrar algumas famílias com mais regularidade, animadas pela uberdade do seu solo.

Dentre outras pessoas que para ali entraram, podemos mencionar:

-Antônio de Souza Reis, que se afazendou nos Pereiras, Manoel Joaquim Bitencourt, em Caeté, construindo no seu terreno o primeiro cemitério do lugar, José Pereira Leite, em Boa Vista, Luiz Ribeiro da Costa, em Brejaúba de Baixo e D. Joana Delfina, no Engenho, além de muitas outras que, para não se tornar enfadonha, deixamos de mencionar.

Toda aquela zona se chamava "Areias", tomando posteriormente o nome de "DIONÍSIO" em memória do primeiro homem civilizado que para ali entrou.

Tem em sua sede grupo escolar, agência do correio, boas igrejas, capelas filiais fora da sede, água potável, luz elétrica, boas casas comerciais, farmácia, médico, etc. A sede é ligada à do município por estrada de automóvel.

HISTÓRIA: - Havia em Vila Rica (Ouro Preto) um homem abastado pertencente à alta sociedade de então. Sua casa era frequentada pelas famílias da alta aristocracia e, nos saraus, que de vez em quando oferecia a seus amigos, compareciam jovens da melhor sociedade vilariquense.

Tinha três filhas, cada qual mais bela, destacando-se, entretanto, a de nome Ricardina, pela invulgar e incomparável beleza.

Eram adoradas pela mocidade, porém, dadas as condições de classes, rigorosamente distinguidas naquele tempo, principalmente no tocante a enlace matrimonial, os jovens temiam pedi-las em casamento, guardando no peito o amor que por elas nutriam.

Dentre os apaixonados por Ricardina o mais ardente era um soldado de baixa classe, chamado Dionísio.

Assim os dias iam se passando. O pedido de casamento seria tomado como afronta e correria risco de ser castigado pela sua ousadia.

Como, porém, neste mundo tudo é efêmero e passageiro, Dionísio, fundado na esperança, única coisa que resta ao homem depois de tudo perdido, resolveu conformar-se com a sorte aguardando futura oportunidade, que muita vez vem quando menos se espera.

Assim aconteceu. Por motivo qualquer, o pai de Ricardina se achou envolvido em um crime e, como criminoso, recolhido à cadeia a que Dionísio fazia guarda.

Todos os dias iam as moças visitar o pai na prisão, levando-lhe refeições e o mais que precisava. Dionísio que tudo presenciava, compreendeu que havia chegado a oportunidade por ele esperada e resolveu atirar sua cartada.

Dirigiu-se à Ricardina dizendo-lhe que se ela quisesse ele daria soltura a seu pai. Para isto bastava que, na hora designada e marcada para pô-lo em liberdade, ela estivesse em frente à cadeia, trazendo consigo três animais encilhados; um para ela, outro para o detento e outro para ele que os conduziria para qualquer lugar afastado de Vila Rica.

Ricardina, ante o amor filial, não medindo às más consequências do oferecimento, nem a gravidade do fato, aceitou a proposta.

Na hora marcada, quando as trevas da noite com seu manto negro, envolviam a terra e a cidade se achava em profundo sono, radiada de profundo silêncio, chegou Ricardina em frente à cadeia, com os animais designados.

Solto o detento, tomou cada um seu animal, seguindo a direção de Dionísio, rumando para Antônio Dias Abaixo. Viajara o resto da noite e inteiro o dia seguinte.

Ao anoitecer tomaram pouso numa fazenda nas margens do Gualaxo. No dia seguinte, levantando-se, Ricardina deu pela falta de seu pai. Interrogado Dionísio a respeito, este respondeu que seu pai, temendo perseguição da polícia, resolveu sair antes de amanhecer o dia, indo esperá-los no primeiro pouso.

Dionísio e Ricardina seguiram viagem, andando todo dia sem, entretanto, encontrarem o fugitivo.

No terceiro dia de viagem galgaram o Piracicaba, e no quarto, o território deste município.

Encontraram dois soldados que de Antônio Dias Abaixo se dirigiam a Vila Rica. Travaram-se de razões, resultando do conflito da morte do soldado Nicolau, morto por Dionísio, que o sepultou nas imediações do lugar do delito.

Dizem que tal fato se deu nas imediações do Morro da Sela, lugar hoje denominado fazenda "São Nicolau", outros porém pensam que pelos lados do Alfié que também não é distante do aludido Morro da Sela, origem da sepultura que ali se descobriu, denominada "CRUZ SÃO GONÇALO".

Parece verosímil esta última hipótese, porque, naturalmente o caminho de Antônio Dias para Vila Rica, forçosamente deveria passar pelo Alfié, já povoado desde 1730, quando o Prata não era conhecido ainda, além de encurtar a distância.

Depois de praticado o delito, retrocedeu Dionísio, levando consigo o outro soldado. Transpôs a serra divisória das águas do Esperança com o Mombaça.

Margeando este, abarracou em uma de suas margens, lugar em que havia um lago, atualmente "Pereiras", lago que com o abaixamento do Mombaça, se esgotou, desaparecendo.

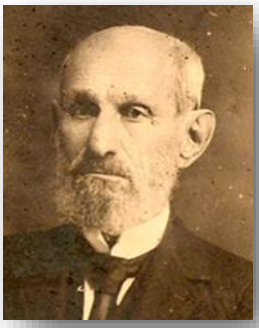
Por serem os terrenos da zona bastante arenosos tomou o nome de Areias toda localidade.

Há opinião que, em lugar dos "Pereiras" mencionado, a cabana de Dionísio foi construída no local em que se acha atualmente a sede da vila, localizada nos fundos da casa, propriedade de Joaquim Garcia.

Nada mais se sabe das aventuras de Dionísio. Quanto a Ricardina, sabe-se que faleceu em caminho para o Alfié, lugar, até o presente, assinalado por uma cruz.

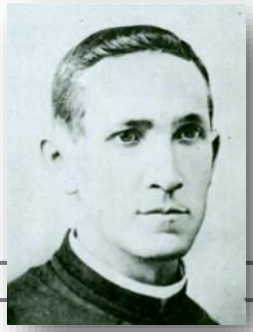
O suntuoso templo, atual matriz, foi a princípio, modesta capelinha construída em honra de São Sebastião, por João Gonçalves Lima, conhecido por João da Casinha e por Joaquim Silvério Gomes, em 1854, nomes que merecem aqui especial menção, assim como o de João Fernandes de Castro e Antônio Pedro Claudino que muito trabalharam no andamento dos serviços da atual matriz.

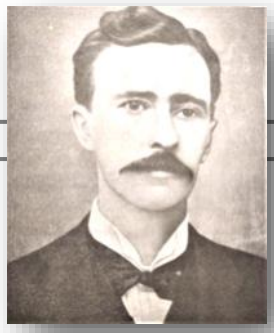
"índices alfabéticos dos livros de Luiz Prisco de Braga e Frei Tiago Santiago", no qual reproduzi, na íntegra, o livro "História do município de São Domingos do Prata", de autoria de Luiz Prisco de Braga, cuja 1ª edição, em 1945, foi editada graças ao auxílio de então prefeito Manoel Martins Gomes Lima. No livro acima citado, este texto está nas páginas 51 a 55.


Manoel Martins Vieira - 310

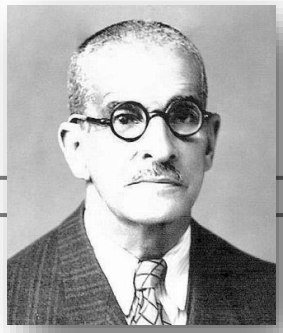

José Pedro Drummond - 339a


Cônego João Pio - 338


Pe. Pedro Domingues Gomes - 313

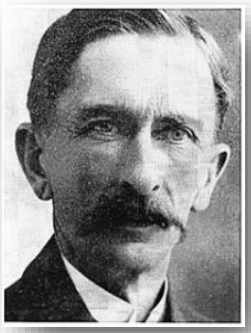

Luiz Prisco de Braga - 330

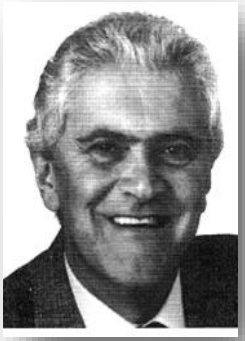

Gomes Lima - 324


Edelberto Lellis Ferreira - 306


José Matheus de Vasconcellos - 332


Manoel M. Gomes Lima - 318


Raul de Caux - 348


Paulino Cícero de Vasconcellos - 334


Irmã Monica Leclercq - 336


Joaquim Rolla - 340

Memórias

Dr. Edelberto de Lellis Ferreira



DADOS POLÍTICOS SOBRE DR. EDELBERTO LELLIS FERREIRA,
ESCRITOS PELO EX-MINISTRO PAULINO CÍCERO DE VASCONCELOS.

"O Dr. Edelberto de Lellis Ferreira iniciou sua vida política no município de São Domingos do Prata, no ano de 1908, por ocasião da campanha civilista, da qual foi um dos ardorosos defensores, e vitoriosa no município.

Na oportunidade, com seus companheiros políticos de então, conseguiu, em oposição ao governo do Estado, eleger a quase unanimidade da Câmara de Vereadores, da qual foi vereador vice -Presidente.

Tendo o grande tribuno Rui Barbosa perdido as eleições para a Presidência da República, a Câmara então eleita, como se disse, em oposição ao Governo Estadual, num gesto de nobreza e patriotismo, para não criar dificuldades para o município, renunciou coletivamente.

De 1918-1920, o Dr. Edelberto de Lellis volta novamente às lides políticas, recebendo dos Poderes Estaduais, a direção política do município.

Em 1922, elegeu-se vereador e Agente Executivo do Município, cargo equivalente ao de hoje – Prefeito Municipal, cujo cargo exerceu ininterruptamente, ora por eleição, ora por nomeação do Governo do Estado, até 1935, quando se fez suceder no cargo e na direção política do município pelo dr. José Mateus de Vasconcelos, sendo até hoje seu máximo dirigente político.

Em 1924, elegeu-se Deputado ao Congresso Legislativo de Minas Gerais, pelo então 2º distrito, que se compunha de vários municípios de grande expressão, como sejam: Ponte Nova, Caratinga, Manhuaçu, Ouro Preto, Mariana, São Domingos do Prata e muitos outros, ocasião em que para se eleger Deputado Estadual, o candidato teria de obter um mínimo de vinte e cinco mil votos. Participou efetivamente da vida política do município até o ano de 1955, ocasião que abandonou por completo a lide política.

Do seu trabalho à frente dos destinos administrativos do município, muitos já foram consumidos pelo tempo, mas, muitos permanecem ainda em pé, tais como as rodovias que ligam São Domingos do Prata à Dom Silvério, Nova Era e a João Monlevade, esta última muito remodelada por administrações seguidas.....

Privou da intimidade dos então componentes do Palácio da Liberdade e de todas as secretarias do Estado. Era como se diz vulgarmente "elemento palaciano", pois dois de seus Presidentes e muitos ex-secretários foram seus alunos em Ouro Preto.

Fato talvez único na história política de Minas Gerais: No ano de 1922, o partido político então fundado pelo Dr. Edelberto de Lellis Ferreira em São Domingos do Prata, pleiteou e elegeu pela segunda vez, o Prefeito e a maioria da Câmara de Vereadores do município.

Desde o longínquo ano de 1922 até a presente data, com nuances, é claro, dada a longitude dos tempos, ora perdendo grandes companheiros, ora ganhando outros companheiros que lhe eram adversos, teve ininterruptamente o bastão da direção política do município em suas mãos.

Esta corrente política é hoje dirigida, entre outros, pelo Dr. José Mateus de Vasconcelos, pelo Prefeito José Gomes Domingues e pelo sr. Geraldo Santiago, genro de Dr. Edelberto de Lellis, e nunca, nestes longos 46 anos, perdeu uma única eleição municipal.

É virgem da derrota municipal. Elegeu todos os Prefeitos que indicou ao eleitorado de 1922, até a presente data."

EM TEMPO: No texto de Paulino Cícero, acima transcrito, não consta a data em que o escreveu, mas supõe-se que seja no ano de 1955, quando ele dá a entender ter sido o ano em que Dr. Edelberto completou 46 anos da sua liderança política. (1908/1955). Algumas notícias de jornais da época, divergem um pouco de alguns dos fatos acima narrados, como se verá no decorrer deste.

Não há no município, desde a mais abastada fazenda ao menor casebre, lugar onde o Dr. Edelberto não tenha levado o conforto de sua visita médica"

Ainda como médico, noticiou a imprensa pratiana:

"Sua vida é mais grandiosa quando se a encara pelo ângulo da medicina. Médico culto, inteligente e dedicado vem socorrendo a todos sem distinção de classe: pobre ou rico, branco ou preto, o Dr. Edelberto vem curando com aquele carinho todo especial que o caracteriza. (...).

Não há neste São Domingos do Prata quem não haja recebido de sua pessoa os maiores favores médicos. Ele nunca respeitou a hora e o tempo para socorrer os enfermos.

Desde os primórdios de sua nobilitante carreira, época em que toda essa zona: Mariana até Itabira e Mesquita, que não dispunha de meios de transporte menos penoso, sob torrenciais chuvas ou sol ardente, viajava a cavalo dezenas de léguas para atender aos chamados, viessem esses de abastados ou de párias".

O INÍCIO DA JORNADA.

Não consegui descobrir quais seriam os dois Presidentes (Governadores) que teriam sido seus alunos em Ouro Preto. Dr. Edelberto, depois de estudar em Ouro Preto, foi estudar medicina em Salvador (Bahia), tendo depois, tão logo inaugurada a faculdade de medicina no Rio de Janeiro.

Na realidade, Dr. Edelberto formou em medicina em 1899, na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, após ter cursado medicina na Faculdade de Medicina e Farmácia da Bahia, até o 4º ano (quarta série), em 1897, como consta da relação dos ex-alunos desta instituição publicada na internet. Ele se transferiu para a do Rio de Janeiro em 1898,

Portanto, era impossível ele ter sido professor de dois ex-Presidentes e ex-secretários do Estado quando morou e estudou em Ouro Preto.

A dedução lógica, corroborada em documentos, é a de que adquiriu prestígio junto aos integrantes do Palácio da Liberdade e demais autoridades do Estado, foi quando, em 1924, tornou-se Deputado Estadual e passou a conviver e ter acesso a essas autoridades.

Não apurei a razão pela qual escolheu São Domingos do Prata para fixar residência em 1900, já que era oriundo da cidade de Ferros.

Enraizando em São Domingos do Prata logo Dr. Edelberto se integrou na comunidade local. Em 1900, já era um dos redatores do jornal "O Piracicaba", juntamente com o Cônego João Pio, padre Pedro Domingues Gomes, Luiz Prisco de Braga, Alonso Starling e Albano Ferreira de Morais.

Em 1902, foi um dos fundadores de uma Escola Normal em São Domingos do Prata, na qual foi docente, juntamente com Antônio Fernandes Pinto Coelho, Egídio Gomes da Silva Lima (Capitão Dico), Luiz Prisco de Braga, Joaquim Augusto Gomes Lima, Alonso Starling, padre Pedro Domingues Gomes e Cônego João Pio.

Em 1915, fundou um Externato, com aulas diurnas e noturnas, juntamente com Gustavo Alberto Penna, Antônio Fernandes Pinto Coelho (Juiz de Direito) e Domingos Gomes da Silva Lima (irmão do Capitão Dico).

Foi ainda docente do Colégio das irmãs de caridade francesas, Nossa Senhora das Dores, em cujo prédio foi criado o Hospital Nossa Senhora das Dores, do qual, juntamente com outros pratianos, foi um dos fundadores e principal articulador da sua criação.

Hospital que no futuro, daria o seu nome à Sala de Cirurgia e tanto benefício carreou à população da região.

Foi também inspetor escolar do Grupo Escolar Cônego João Pio, cujo nome foi dado por ele, em 1930, quando Prefeito. Foi ainda professor na Escola Normal fundada em 1937, por José de Assis Santiago, onde lecionou "ciências", tendo sido o paraninfo em 1939, da única turma formada nesse educandário. Como médico, talvez esteja um de seus maiores méritos.

Nessa seara, transcrevo um trecho de um artigo de jornal pratiano publicado em sua homenagem:

"…A personalidade deste ilustre ferrense que São Domingos do Prata considera como um verdadeiro filho, não se limita apenas às fronteiras do nosso município, mas se estende por todo o Estado, ao qual, como representante de seu povo, prestou os mais relevantes serviços, quer como político de grande projeção, quer como Deputado Estadual, quer como médico de grande cultura e devotado ao seu mister.

Casando-se aqui, aqui constituiu sua numerosa família e entre nós vem vivendo a quase cinquenta anos, tendo dedicado toda a sua mocidade, todo seu trabalho e todo seu saber a esta grei que nunca se esquece de seu abençoado nome.

A JORNADA POLÍTICA.

Traçando, em rápidas pinceladas, um perfil do cidadão, professor e médico do Dr. Edelberto, mostro agora, sumariamente, o político e líder.

São Domingos do Prata até, aproximadamente, o ano de 1940, foi o principal município do leste mineiro, sob qualquer ângulo que se analise: econômico, população, extensão territorial, agropecuária, prestígio político, etc.

Desde 1890, quando de sua emancipação, até o ano de 1922, inclusive, a política no município foi liderada por componentes da família GOMES LIMA, entre eles, Virgilio Gomes Lima, conhecido como Virgílio Lima, Dr. Antônio Gomes Lima, conhecido como Dr. Gomes Lima (foi Senador Estadual, Deputado Federal por duas legislaturas, presidente do Banco do Brasil, etc.), Egídio Gomes da Silva Lima, conhecido como Capitão Dico e Manoel Martins Vieira, que teve uma de suas filhas, Nicolina Martins Vieira, casada com um Gomes Lima e até a sua morte em 1908, também exerceu forte liderança, tendo sido o primeiro Prefeito (Agente do Executivo) do município.

De 1912 até 1922, a governança no município, esteve à cargo do Capitão Dico (outro dos Gomes Lima), que fez um ótimo governo.

Até 1922, inclusive, foram estes os dirigentes do município: Manoel Martins Vieira, Tenente-Coronel Antônio Rodrigues Frade, Cel. Virgílio Lima, Raimundo Dias Duarte, Tenente Marcelino da Silva Perdigão, Luiz Caetano dos Santos, Capitão Francisco de Paula Carneiro de Morais, padre Pedro Domingues Gomes, Manoel José Gomes Rebello Horta e Capitão Dico (Egídio Gomes da Silva Lima).

A carreira política, com a ocupação de cargo no legislativo municipal, iniciou-se em 1908, quando foi eleito vereador e Vice-Presidente da Câmara.

Foram seus companheiros de vereança: Manoel José Gomes Rebello Horta (Presidente), Joaquim Martins Quintão, Theodolindo José dos Santos, Manoel Ezequiel de Andrade, Francisco Leôncio Rodrigues Rolla, José Izidro Martins Quintão, e padre Pedro Domingues Gomes.

Depois governou de janeiro de 1923 até 1936.

Em 1936, indicou Dr. Mateus para ser prefeito e na sua posse pronunciou o Dr. Mateus:

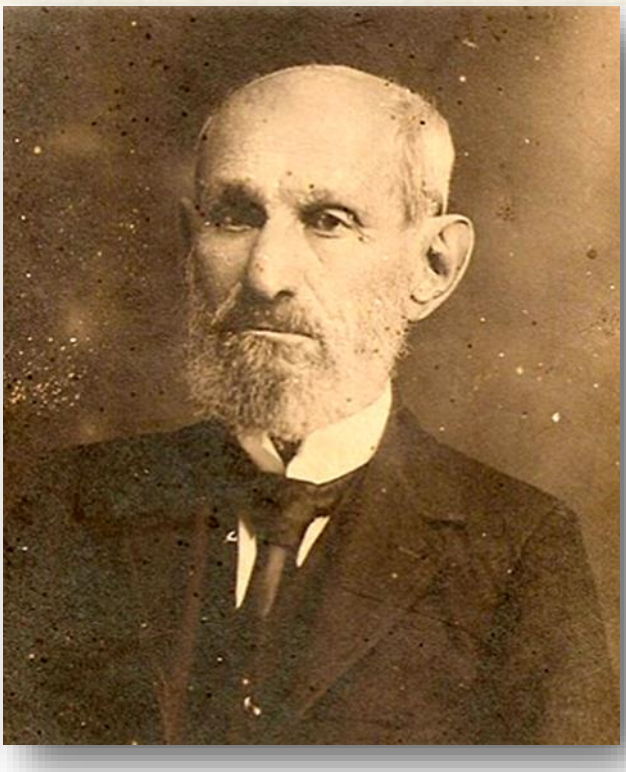
"(.....) E este estímulo será o farol que me ensinará o caminho executivo para que, no governo de São Domingos do Prata a minha gerência seja digna da administração, por todos os títulos honesta, operosa e brilhante de meu ilustre antecessor, Dr. Edelberto de Lellis Ferreira, cuja vida tem sido uma bela página toda cheia de serviços apresentados ao município, qualquer o prisma em que se mire (...)".

A partir de 1937, não mais desejou participar de qualquer função executiva e legislativa, mas mantendo a sua inegável liderança.

A partir daí, como citado pelo ministro Paulino Cícero, continuou a manter a sua incontestável liderança até 1955, quando, vencido pela idade (87 anos), retirou-se definitivamente da política e medicina e foi morar, junto com uma de suas filhas, na Fazenda do Alegre em Timóteo, onde veio a falecer em 15 de janeiro de 1969 (aos 101 anos), sendo as suas cinzas enterrada, juntamente com esposa, uma irmã e um filho, no cemitério do Rosário em São Domingos do Prata.

OBS.: Veja mais sobre a vida deste ferrense, que se tornou pratiano de coração, em meu livro "Trajetória da vida do Dr. Edelberto de Lellis Ferreira).

Manoel Martins Vieira



PRIMEIRO CHEFE DO EXECUTIVO DE SÃO DOMINGOS DO PRATA.

FOI UM DOS MAIORES BENFEITORES DO MUNICÍPIO.

EM SEU ENTERRO, ACOMPANHADO POR QUASE TODA A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO,

HOUVE ATÉ BANDA DE MÚSICA, TENDO O POVO CARREGADO O SEU RETRATO

PARA SER COLOCADO NO PLENÁRIO DA CÂMARA DE VEREADORES.

Em 1890, um ano após a instauração da República, uma comissão da qual Manoel Martins Vieira fez parte, dirigiu-se até Ouro Preto para reivindicar a criação do município de São Domingos do Prata, já então, desde o período imperial, a mais próspera Vila da região leste do Estado de Minas Gerais.

Em 1º de março de 1890, foi expedido o decreto criando o município, tendo Manoel Martins Vieira sido nomeado Presidente da Comissão de Intendência, tornando-se assim o primeiro chefe do Poder Executivo no município.

De plano, em abril de 1891, ainda como Presidente da Comissão de Intendência, Manoel Martins Vieira edita o Código de Posturas e Regimento Interno, diplomas legais avançados para a época, regulamentando o funcionamento da máquina administrativa e delimitando os direitos e deveres dos habitantes.

Os textos dos diplomas legais estão transcritos, na íntegra, no livro “São Domingos do Prata Subsídios Para a História”, páginas 90 a 133, de autoria do frei Thiago Santiago.

A partir daí ocupou diversos cargos de relevo, tanto no legislativo como no executivo. Sobre ele declarou Luiz Prisco de Braga em seu livro História de São Domingos do Prata: “Um vulto a quem o município muito deve. Político moderado. Exerceu cargos efetivos e de nomeação”.

Os seus contemporâneos, em reconhecimento à sua liderança e muito do realizado em favor da comunidade, homenagearam-no dando o seu nome à principal Praça da cidade, popularmente conhecida pelo povo como Praça da Matriz, posto nela se localizar a antiga matriz.

FALECIMENTO DE MANOEL MARTINS VIEIRA.

Depois de ficar prostrado ao leito tentando se recuperar de um mal que lhe acometeu, ele, prematuramente, veio a falecer às três horas da tarde do dia 26 de fevereiro de 1909.

O jornal "A Voz Prata", ao anunciar a sua morte, em suprema síntese, disse:

"Político militante neste município, a cuja história está seu nome ligado desde os tempos da propaganda republicana. Era dotado de espírito altruísta e conciliador, muitas vezes esquecendo-se de si, para amparar seus amigos e correligionários."

O jornal "O Imparcial", também deu grande destaque ao acontecimento relatando, em síntese:

"(.....) Eram dez horas da manhã. Grande número de cavaleiros chegava à fazenda do Paiva, cujo aspecto era constrangedor. Na sala transformada em câmara ardente, estava o morto. As lágrimas confundiam-se. Dentro em pouco sairia o féretro a caminho da cidade. Ali chegando foi o féretro depositado em casa de Manoel Fernandes Barros genro do extinto. (Foi o primeiro esposo da sua filha Rita Martins Vieira).

O enterro foi marcado para 4 horas da tarde. Notamos grande número de amigos do morto e representantes de todas as classes sociais que acompanharam a saída fúnebre até a matriz (.....).

(....) Isso feito, seguiu o enterro para o cemitério do Rosário, onde falaram os srs. Ilídio Lima, Dr. Alonso Starling, padre Pedro Domingues e Egydio Lima, (capitão Dico) .....".

O seu passamento, em face da liderança exercida no município, liderança esta alicerçada nos inúmeros benefícios carreados à comunidade e ao trato sempre respeitoso aos seus habitantes, provocou verdadeira comoção.

Na oportunidade, uma comissão popular, representada por figuras ilustres da cidade, doou à Municipalidade, um retrato do falecido, que deveria ficar exposto no salão de reuniões da Câmara, que na época, funcionava no prédio antigo da Prefeitura.



Esposa e descendentes de Manoel Martins Vieira

COLOCAÇÃO DO RETRATO DE MANOEL MARTINS VIEIRA NO PRÉDIO DA ANTIGA PREFEITURA.
(Essa retrato parece ter desaparecido).

Do jornal "O Prateano", extraí os seguintes trecho:

"Imponente, magistrais, indescritíveis mesmo a solenidade de colocação do retrato do grande pratiano, Manoel Martins Vieira.

A comissão popular representada pelos capitães Albano Ferreira de Moraes, Cornélio Coelho da Cunha, Alziro Carneiro e os Srs. Antônio Gomes Domingues e Manoel Nepomuceno, que adquiriu em Itália o retrato do ilustre extinto, ofertou-o à Municipalidade, em nome do povo. Cabia a esta o dever de colocá-lo, condignamente, no salão de suas reuniões. (...).

(....) As crianças das escolas públicas, acompanhadas das exmas. Professoras D. Maria Joaquina Pinto Coelho e Rita Martins Vieira (filha dele) estiveram presentes a toda a festividade recebendo assim uma proveitosa lição de civismo.

Durante a missa, a banda de música São Domingos, regida pelo maestro Linhares, executou diversas marchas.

Após a missa foi o retrato de Manoel Martins Vieira levado em triunfo ao som de maviosas marchas e ao estrepitar de fogos, da farmácia Lima (de propriedade de Joaquim Augusto Gomes Lima, casado com a filha do falecido, Nicolina Martins Vieira), para a casa da Câmara.

(.....) Incorporados, os vereadores municipais receberam em frente à casa da Câmara.

Apesar de vasto, o Paço da Câmara não comportou a quinta parte da fina flor da sociedade pratiana que ali se achava presente.

Recentemente pintado, a mando do atual Presidente, o salão da Câmara apresentava um aspecto solene, digno do ato que ali se ia praticar, a glorificação do MAIOR FILHO DO PRATA." (Letra garrafal por minha conta).

Além da presença maciça do povo, compareceram as mais altas autoridades da cidade, inclusive o Juiz de Direito, Antônio Fernandes Pinto Coelho, que foi o orador oficial e Egydio Lima.

Egídio Lima (Capitão Dico), falou em nome da Câmara Municipal, agradecendo a oferta preciosa que o povo fazia à Edilidade deste município, assegurando que os vereadores municipais terão como farol e guia, na estrada por onde deve trilhar este município, o espírito benfazejo e pacífico, do grande filho do Prata: Manoel Martins Vieira.

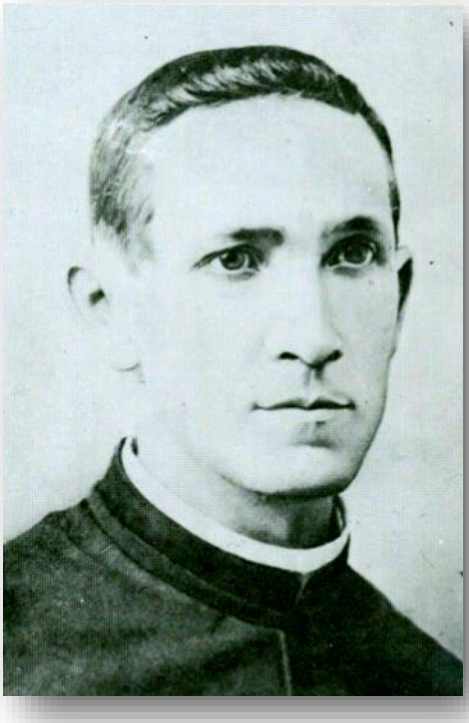
Outros oradores participaram, incluindo representantes dos distritos. No final, ecoaram estrepitosas salvas de palma, envoltas com os sons do hino nacional.

Em síntese, disse o Juiz de Direito em seu discurso:

'(…) à memória do povo pratiano vinha significar a sua imensa gratidão para com aquele que em vida foi o maior propagador do verdadeiro engrandecimento deste município que se orgulha de ter sido o berço natal de tão prestimoso filho, para com aquele que consagrou toda a sua vida, trabalhando e velando pelo bem estar do povo de que ele foi o anjo tutelar (.....)'.

Suas últimas palavras foram abafadas por prolongadas e estrepitosas salvas de palmas, envoltas com os sons patrióticos do hino nacional."

Pe. Pedro Domingues Gomes





OUTRO PRATIANO QUE, EM SEU ENTERRO, TEVE SEU RETRATO CARREGADO PELO POVO.

Antes de adentrar nas notícias sobre seu falecimento, velório e sepultura, extraio de meus livros algumas notícias sobre ele.

EDIÇÃO DO JORNAL "O PRATEANO", DE 23 DE JULHO DE 1893.

"Honrou-nos com a sua visita o Rev. Padre Pedro Domingues Gomes, diretor do externato S. Luiz Gonzaga, que se fundará nesta cidade".

"EXTERNATO S. LUIZ GONZAGA.

São Domingos do Prata. Neste externato sob a direção do abaixo assinado, lecionam-se as seguintes matérias: Latim, Francês, Português, Aritmética e História do Brasil.

Para ser admitido a matricula deve o aluno apresentar atestado de aprovação nas matérias do curso primário.

O aluno que tiver de estudar Latim, só começará o Francês do segundo ano em diante. Para cursar as cinco matérias acima referidas, pagará o aluno 10$000 mensais, podendo estudar outras matérias além das mencionadas, como Geografia, Inglês, História, mediante a retribuição de 5$ mensais por matéria.

O externato incumbe-se de preparar candidatos ao professorado por 45$000 mensais. O diretor poderá dar lições particulares em família, tratando-se o preço.

No ato da matrícula pagará a joia de 5$000. Acha-se aberta a matrícula na casa do Rev. Padre Antonio Cordeiro Abrantes.

O Diretor padre Pedro Domingues Gomes."

INSTRUÇÃO PÚBLICA – CULTURA MENTAL.

RELATO POR VOLTA DE 1893, DO JUIZ ANTÔNIO SERAPIÃO DE CARVALHO.

Havia na cidade um excelente colégio de instrução secundária, o Externato de S. Luiz Gonzaga, dirigido pelo ilustrado e virtuoso sacerdote, o revmo. Padre Pedro Domingues Gomes, muito competente nas matérias que lecionava com notável aproveitamento de seus discípulos.

Infelizmente, este excelente colégio fechou-se no dia 12 de maio de 1894.

ESCOLA NORMAL DESDE 1902.

O jornal "O Piracicaba", em sua edição do dia 18 de janeiro de 1903, publicava:

"Quando aplaudimos a fundação de um estabelecimento de ensino nesta cidade, conhecíamos de perto as necessidades da zona, e previámos o bem que faria a população.

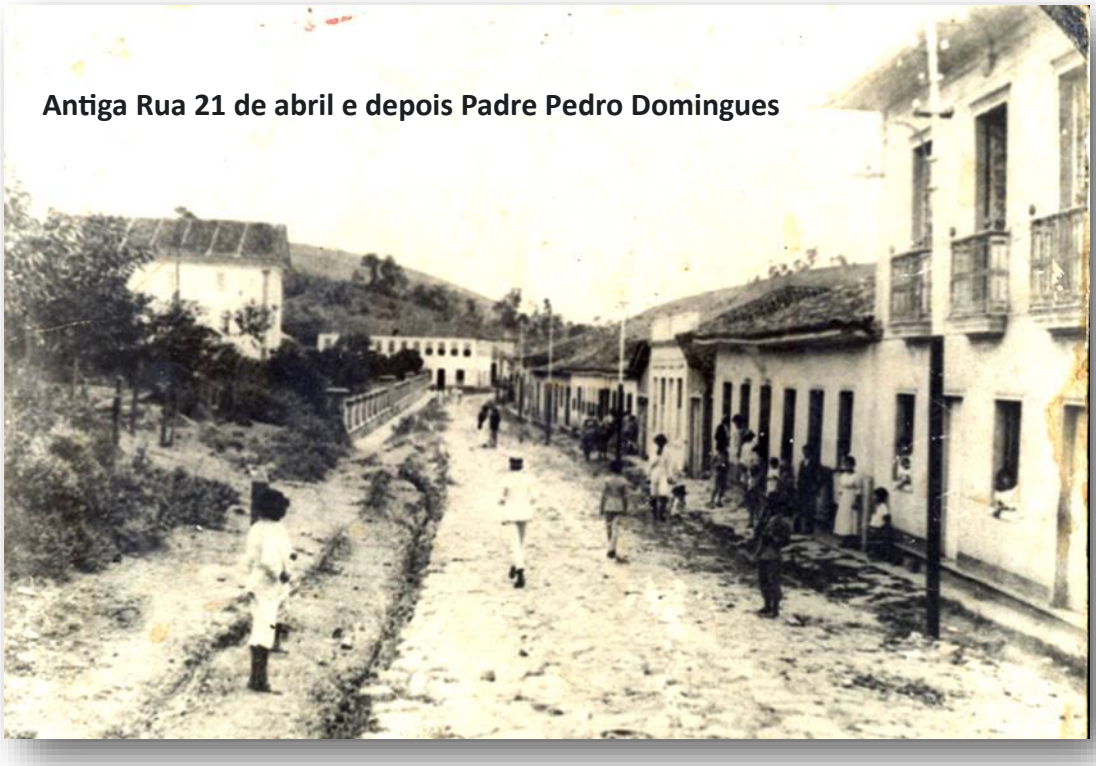
Felizmente não erramos e a confiança do público correspondeu a nossa expectativa, pois estão matriculados nos dois anos dos cursos, únicos que funcionam, 50 alunos, sendo 38 do sexo feminino e 12 do sexo masculino e na escola anexa matricularam 15 alunos.

De toda parte tem vindo alunas pra cursar as aulas do estabelecimento.

Fazem parte do corpo docente: Drs. Edelberto de Lellis Ferreira, Antônio Fernandes Pinto Coelho, Alonso Starling, pe. Pedro Domingues Gomes e pe. João Pio, Egídio Lima, Luiz Prisco de Braga e o farmacêutico Joaquim Gomes Lima."

MUDANÇA DO NOME DA RUA 21 DE ABRIL. (O IMPARCIAL DE 17.11.1911)

"Durante a semana finda esteve reunida a Câmara Municipal desta cidade em trabalhos ordinários.....Entre as resoluções votadas pela Câmara destaca-se a que manda mudar a denominação da rua 21 de abril, para a de rua Padre Pedro Domingues."



Antiga Rua 21 de abril e depois Padre Pedro Domingues

1911 - Morreu o Pe. Pedro Domingues


O IMPARCIAL

'O IMPARCIAL', EDIÇÃO DE 23 DE ABRIL DE 1911.

FALECIMENTO. PADRE PEDRO DOMINGUES GOMES.

".....Às 8 horas da noite de 27 de fevereiro, tendo 46 anos de idade, ..., cercado de distintos colegas e no meio de um povo que o estimava, onde é justo que se destaque o seu dedicado médico e amigo, Dr. Edelberto de Lellis Ferreira, entregou com a serenidade de um justo, sua alma ao criador....."

RETRATO DO PADRE PEDRO DOMINGUES GOMES NO CONSISTÓRIO DA IGREJA DA MATRIZ E NA CÂMARA MUNICIPAL.

Em breve síntese trago à baila artigo publicado no jornal "O Imparcial", em sua edição do 24 de setembro de 1911:

"Alguns amigos do saudoso pe. Pedro Domingues Gomes, como tributo de gratidão à sua memória pelo muito que fez a esta freguesia durante o tempo em que foi vigário, ofereceram o seu retrato à crayon (lápis) para ser colocado no consistório da matriz da cidade.

De sua inauguração encarregou-se o revmo. Sr. Pe. Raymundo Trindade, seu atual sucessor.....

.....Após a inauguração na igreja, seguiu-se na Câmara Municipal a de outro retrato do mesmo sacerdote que aquela corporação, em nome do povo do município, mandou ali colocar, em homenagem à memória de seu inesquecível vereador e ex-Presidente....."

NOTA: Infelizmente, a minha terra natal não preserva o seu passado. Esse e outros fatos históricos foram sumariamente destruídos.

Outro personagem histórico do município teve também desaparecido o seu retrato, foi MANOEL MARTINS VIEIRA. Esse, inclusive, teve o seu nome retirado da Praça principal, para homenagear outro benfeitor.

1911 - Sobre o Pe. Pedro Domingues


O IMPARCIAL

O jornal “O Imparcial”, em sua edição do dia 05 de março de 1911, traz uma extensa reportagem sobre um pouco da vida, o velório e o enterro do padre Pedro Domingues, reproduzida a seguir, em ortografia atual:

“Há um ano e poucos dias, a população desta cidade, na efusão (manifestação) de mais pura alegria, recebia jubilosa entre risos, flores e confete, o conterrâneo querido que regressava da longínqua capital goiana.

Mal sabíamos, ao estuar (vibrar) do nosso contentamento, que a ironia da miséria humana em apressava a trocar-nos a tarde festiva do dia 23 de fevereiro último pela realidade imprevista da noite do dia 27 do mês findo.

Morreu o Pe. Pedro Domingues Gomes!

Não temos memória de ter visto alguém desertar da vida em circunstâncias como esta. Não foi somente sobre os que o amavam que caiu como o estalar de uma catastrófica surpresa tenebrosa.

Toda esta cidade se achou atordoada numa estupefação a que se não podiam furtar os próprios inimigos do morto.

Como Cristo, deve ter tido inimigos, que está na contingência humana encontrar-se no seio misterioso da sociedade, organizações morais capazes de asilar no fundo árido do coração o rancor e o ódio àqueles que são puros.

É eterna a luta da treva contra a luz, do erro contra a verdade, do vício contra a virtude.

Fez-se entre nós, por toda a parte, grande tristeza, profunda obscuridade. Apenas soou a hora fatal do trespasse a cidade em peso se abalou e aqueles que se dirigiam à casa ferida pelo raio tinham a impressão de que o desabar dessa existência subtrairá na nossa defesa irrecuperável.

Vimo-o pela última vez, momentos depois da catástrofe, na sala mortuária em vestes sacerdotais e coberto de flores naturais que mãos piedosas derramavam em profusão. Em torno uma multidão estarrecida e muda.

Olhos lacrimejados de lágrimas, ninguém tinha nem coragem de articular uma palavra. Em seu rosto pairavam uma placidez quase sorridente.

Dir-se-ia que não a morte, mas um sono tranquilo cerrava-lhe as pálpebras. Não se lhe via nas faces vestígios de sofrimento e através da palidez do rosto adivinhava-se a bondade, a simpatia e a doçura do costume.

Há 13 anos contraíra no exercício de sua espinhosa e nobre profissão uma infecção palustre (malária) que, em sua passagem através daquele organismo, deixou sulcos profundos de destruição.

Bem melhorado, partiu há dois anos para a remota capital de Goiás, onde foi elevado à alta dignidade de Vigário Geral do Bispado Diretor do Seminário Episcopal daquele Estado.

Ali agravaram-se de novo os seus sofrimentos, dispersados talvez pelas saudades desta terra que ele amou até o sacrifício. Regressando a essa cidade nunca mais recuperou a saúde, caminhando o seu mal em marcha progressiva até que sobre sua fronte orvalhada das nossas lágrimas descesse a noite irreparável, apenas estrelada pela esperança celeste.

O P. Pedro Domingues Gomes fez um brilhante curso de preparatórios no Colégio do Caraça, completando seus estudos teológicos no Seminário de Mariana, onde recebeu das mãos do saudoso bispo D. Benevides as ordens de presbítero.

Durante os primeiros anos de sua vida sacerdotal exerceu o magistério secundário no Seminário de Mariana e no Colégio do Caraça com grande proveito para aqueles que tiveram a felicidade de ser seus alunos.

Espírito lúcido, inteligência vivaz, com sólido cabedal de conhecimentos de irmandades, veio como vigário para sua terra natal em 1896 e aqui foi sempre o ídolo da população por suas virtudes, pureza de costumes

Manoel Martins Gomes Lima - Neneco

(08.08.1910/31.07.1998)



UM DOS GRANDES PREFEITOS DE SÃO DOMINGOS DO PRATA. DESCONHECIDO DA ATUAL GERAÇÃO.

Normalmente as gerações presentes desconhecem àqueles que no passado dedicaram um grande tempo de suas vidas para perseguirem o bem comum e o ideal preconizado por Auguste Comte segundo o qual "o ser humano deve dedicar a sua vida a viver pelo outro, pois assim renascerá na vida de seus semelhantes".

Obviamente não é culpa delas e sim de uma "cultura" que somente "prestigia" o presente e a ideologia dominante na ocasião.

No dia 31 de julho de 2018, faz 20 anos de sua partida, e se aqui estivesse, faria 108 anos no dia 08/08. Em sua homenagem publico o presente texto.

O exemplo legado durante toda a sua existência aos que com ele conviveram, vou deixar de lado, para contar apenas um pouco de suas realizações como prefeito de sua terra natal, em um período crítico e de muita escassez na vida do brasileiro, em face do transcurso da segunda guerra mundial. Neneco governou de 19 de outubro de 1943 a 07 de fevereiro de 1946.

ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL.

Neneco marcou o seu curto período na liderança do executivo pratiano com uma grande obra, que, segundo a impressa local, inseriria o seu nome na história do município e contaria com a gratidão de diversas gerações de pratianos.

A cidade enfrentava um crônico problema de falta d'água. Neneco, enfrentando e transpondo obstáculos vários, conseguiu solucioná-lo de acordo com as circunstâncias da época.

TIRO DE GUERRA.

Em pleno transcurso da segunda guerra mundial, o jovem pratiano ao completar os 18 anos tinha que sair da cidade para prestar o serviço militar em outras localidades, criando, não obstante todo o patriotismo existente naquela quadra da vida brasileira, sérios transtornos para si.

Neneco conseguiu com as forças militares a implantação de um Tiro de Guerra em São Domingos do Prata, possibilitando ao jovem pratiano a prestação do serviço militar sem se afastar de sua família e comunidade.

CONSTRUÇÕES DE ESCOLAS E REFORMA DO GRUPO ESCOLAR CÔNEGO JOÃO PIO.

Na área educacional foi marcante a sua atuação construindo 16 escolas municipais em diversos distritos e povoados, além de fazer a primeira grande reforma no Grupo Escolar Cônego João Pio.

ESTRADA DE RODAGEM SÃO DOMINGOS DO PRATA / MARLIÉRIA / JAGUARAÇU / ANA MATOS.

Naquela época São Domingos do Prata era um grande produtor e exportador de produtos agropecuários e hortigranjeiros e necessitava de estradas de rodagem para escoar a sua produção, eis que a ferrovia, sonho antigo, dependia do governo federal. Não obstante o seu sogro, Dr. Edelberto de Lellis Ferreira ter construído várias, interligando São Domingos do Prata a diversas regiões do país, ele ainda construiu a de São Domingos do Prata/Marliéria/Jaguaraçu/Ana Matos.

REFORMA DO HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS DORES.

Na área da saúde efetuou uma grande reforma no Hospital Nossa Senhora das Dores, além, em um pleito de gratidão, ter inaugurado placas em homenagem a três pioneiros na construção e manutenção dessa benemérita obra.

À enfermaria das mulheres foi dado o nome de Maria do Espírito Santo Azevedo Barros, à dos homens a João Rodrigues Rolla e à sala de cirurgia ao Dr. Edelberto de Lellis Ferreira.

URBANIZAÇÃO DA PRAÇA DA "MATRIZ".

Outra obra marcante em sua gestão foi a urbanização da Praça Manoel Martins Vieira (atualmente Dr. José Mateus de Vasconcelos, popularmente conhecida como Praça da Matriz).

A imprensa local na época noticiou: "Em terrenos adjacentes à Praça da Matriz nesta cidade, a Prefeitura Municipal dividiu lotes onde serão construídos edifícios comerciais. Já o Felipe Semião, forte comerciante nesta cidade, tem em andamento no local, quase concluído, ótimo prédio no qual instalará bem montado bar (instalou ainda o famoso hotel Semião) e, dentro em pouco, também o Sr. João Alves Pinto ali construirá outro para residência e comércio.

Manda a justiça dizer que todos estes melhoramentos tiveram na pessoa do esforçado Prefeito Municipal, Farmacêutico Manoel Martins Gomes Lima seu principal incentivador e responsável".

DIFERENÇA ENTRE O CONGELAMENTO DE PREÇOS NO GOVERNO DO PRESIDENTE JOSÉ SARNEY E O HAVIDO EM SÃO DOMINGOS DO PRATA NO PERÍODO DA SEGUNDA GUERRA MUNDIAL E O ADOTADO POR NENECO.

Os mais jovens talvez desconheçam uma das páginas mais negras da economia brasileira verificada na década de 80. A outra foi o confisco das aplicações financeiras ocorrido em 1990, no governo de Collor de Mello.

Em 1886 foi lançado pelo governo Federal o chamado "Plano Cruzado", que, basicamente, entre outras medidas inoperantes, determinou o CONGELAMENTO dos preços, no varejo, de todos os produtos (alimentos, combustíveis, etc.) e serviços.

O empresário e o produtor que nos dias anteriores ao plano cruzado estavam com seus preços defasados (alguns em promoção), de uma hora para hora se viram obrigados a manter esses preços, muitos dos quais totalmente desatualizados.

A rentabilidade na venda dos produtos caiu para quase zero e em muitos casos, abaixo do preço de aquisição. Começaram a faltar produtos básicos nos supermercados e, para agravar ainda mais, as pessoas, com receio do futuro, passaram a fazer "estoques" em casa.

O Brasil viveu um período semelhante ao da Venezuela. As mercadorias começaram a escassear e era possível comprar alguns produtos somente no chamado “mercado negro”.

Em Minas Gerais alguns comerciantes foram presos e processados criminalmente, porém mais adiante, foram absolvidos pelo poder Judiciário, em decisões de extremo bom senso em face das injustas prisões.

A grande lição a se tirar dessa nefasta experiência, é a de que os burocratas encastelados em salas com ar refrigerado em Brasília, não podem, em um país de dimensão continental, impor uma restrição dessa magnitude, com abrangência em todo território nacional.

As diferenças de preços de bairro para bairro, de cidade para cidade, de Estado para Estado, dependem de fatores diversos, entre os quais o “frete”, tributos, etc., de modo que qualquer congelamento imposto de cima para baixo está condenado ao fracasso, como ocorreu.

O CONGELAMENTO OCORRIDO EM SÃO DOMINGOS DO PRATA.

Estava em curso a segunda Guerra Mundial e o Brasil enfrentava uma grande escassez de mão de obra, inclusive na lavoura.

Em 1944, o Governo delegou a cada município os poderes para efetuarem o tabelamento.

Em São Domingos do Prata em virtude da Resolução n.º 1, de 28 de fevereiro daquele ano, da Comissão de Abastecimento de Minas Gerais, o Prefeito, Manoel Martins Gomes Lima, nomeou uma Comissão Consultiva local, composta dos senhores Carlos José de Araújo, coletor estadual, José Januário de Lima, representante do comércio, e Dr. Geraldo Moraes Quintão, pela classe produtora.

Como já dito acima, *o tabelamento de preços constitui uma* medida inútil causando, na maioria das vezes, mais prejuízos do que benefícios àqueles aos quais se pretende proteger.

Mesmo nos países totalitários de economia fechada a sua utilização estimula o surgimento de mercado negro e a escassez do produto tabelado.

Mas no caso específico, há algumas particularidades que atenuam os seus efeitos nocivos. A primeira é que se estava em curso a segunda Guerra Mundial, período em que a maioria da mão de obra produtiva estava engajada nas forças armadas ou nas atividades afins ao aparelhamento bélico, tornando, excepcionalmente, válida a intervenção estatal a fim de se evitar a disparada dos preços dos produtos, em face da escassez dos mesmos.

A segunda foi o bom senso (usual nos políticos da época, sempre preocupados com o bem comum) usado ao delegar aos municípios os poderes para utilização de tão drástica medida.

É que, tanto os produtores locais, como os comerciantes varejistas e atacadistas, são pessoas conhecidas e de mais fácil contato, facilitando a apuração dos custos de seus produtos e assim possibilitando a utilização de um tabelamento que os permitisse um lucro razoável.

Quando a medida é imposta de cima, por pessoas que não conhecem a realidade de cada município, as injustiças se multiplicam, pois ao generalizar, tabelam preços em valores bem inferiores ao custo de aquisição, e é daí que surge o mercado negro e a escassez.

E o terceiro motivo foi o utilizado pelo Prefeito ao criar a Comissão de forma igualitária, com um representante de cada categoria.

ESCASSEZ DE MORADIAS EM SÃO DOMINGOS DO PRATA NA DÉCADA DE 40. FUNÇÃO SOCIAL DA PROPRIEDADE. IPTU PROGRESSIVO.

Em sua edição de 10 de setembro de 1944, o jornal "A Voz do Prata", noticiava:

"De há muito esta cidade acha-se impossibilitada de receber qualquer um que aqui queira fixar-se dada a escassez de casas para alugueis. Essa falta, até os próprios filhos do lugar sentem os efeitos quando, constituindo família, têm que construir um lar a parte".

Havia muitos terrenos vagos e os proprietários se recusavam a dar-lhes uma utilização.

Segundo o jornal "A Voz do Prata", quase toda a cidade era construída em terrenos principalmente pertencentes ao patrimônio municipal e ao eclesiástico.

Constou ainda do editorial do mencionado periódico:

"De longa data vem a ala moça desta cidade ao constituir família, encontrando as maiores dificuldades para se estabelecer na vida, construir um lar, ou estabelecer comercialmente, visto que no início de suas atividades, adquirir uma boa propriedade é difícil e se pensar em construir tem que, muitas vezes, fazer isto em pontos não comerciais e em locais em que o alicerce quase fica no preço da propriedade, porque os lugares bons estão em mãos dos que não constroem e que procurados pedem por tais lotes quantias que fazem pensar estarmos em alguma capital do Estado."

SOLUÇÕES ADOTADAS PELO PREFEITO NENECO.

Agasalhado em uma lei municipal que obrigava ao proprietário de terrenos construíveis, ao pagamento de uma boa taxa por metro linear de terreno onde poderia ser construída uma moradia, o prefeito Manoel Martins Gomes Lima para tentar atenuar o problema, soltou um aviso no qual alertava que a partir de janeiro de 1945, seriam cobradas taxas, de forma gradativa sobre esses terrenos, com o objetivo de "estimular" os proprietários, que não desejassem construir, a abrirem mão dos mesmos em benefício daqueles interessados.

Talvez, sem ter naquela época, consciência da função social da propriedade, a lei municipal e o prefeito adotaram uma espécie de IPTU progressivo, somente implantado no Brasil décadas após.

A função social da propriedade, princípio que passou a ser adotado nas futuras constituições brasileiras, limita o direito de propriedade para afastar o interesse individual e dar primazia ao interesse social.

Penalizar o proprietário do imóvel não edificado a fim tornar desvantajosa a sua manutenção com propósito especulativo, é uma medida de grande alcance social.

Guardadas as devidas proporções, a iniciativa do Prefeito, talvez sem que disso tivesse consciência, estava em perfeita sintonia com a moderna função social da propriedade.

AS ESTRADAS MUNICIPAIS, OS MATA-BURROS, AS PORTEIRAS E OS AUTOMÓVEIS. O BOM SENSO DE ACORDO COM AS CIRCUNSTÂNCIAS DA ÉPOCA.

Em São Domingos do Prata antigo, as estradas municipais, todas de terra, passavam pelos terrenos das fazendas localizadas no município.

Porém, cada fazendeiro, para delimitar a sua propriedade e impedir a fuga de seus animais, utilizava-se de porteiras.

Quando surgiram os veículos automotores criou-se um sério obstáculo para o livre trânsito dos mesmos.

O motorista ao chegar à porteira, era obrigado a parar e descer do veículo, qualquer fosse o horário e condições do tempo, para abrir a porteira e depois de ultrapassá-la, fechá-la.

O então prefeito do município, Manoel Martins Gomes Lima, adotou uma solução criativa para as circunstâncias da época.

Assinou, em 1º de outubro de 1944, uma portaria na qual obrigava, para demarcação de divisas nas estradas de automóveis, a construção de mata-burros, de madeira, utilizando-se de planta aprovada e fornecida pela prefeitura.

A partir daí, os automóveis poderiam transitar livremente, a propriedade continuaria demarcada e os animais impedidos de fugir.

PRATIANO CONCILIADOR.

Em minha opinião, as grandes realizações de Neneco não se situaram somente no campo físico, material, mas também nas mentes e corações das pessoas.

É sabido que a política em São Domingos do Prata, na primeira metade do século XX, era bastante conflitante entre as correntes políticas e ideológicas então existentes.

Neneco, transitando livremente por essas diversas correntes, levava sempre o seu exemplo de moderação, equilíbrio e conciliação, o que culminou, a meu juízo, pela primeira vez na história política de São Domingos do Prata, com a união de todos os partidos então existentes, formando uma chapa única para a eleição que se realizou em 1947.

Em seu discurso de despedida como prefeito, em 1946, Neneco pronunciou:

"(...) julgo que é necessária a união de todos os pratianos para o bem de nosso Prata.

Devo frisar que encontrei a máxima boa vontade para a almejada pacificação entre os elementos da facção dominante, que embora tenham pessoas de sobra para dirigirem o Município e contem com a simpatia de grande maioria da população, acham que devemos aproveitar os bons elementos do outro lado e formarmos assim um único bloco para que o Município, coeso, possa exigir dos dirigentes do Estado o que necessita".

Pelo menos na eleição de novembro de 1947, o sonho de Neneco foi realizado.

Em 28.12.1947, o Dr. Matheus, prefeito eleito no pleito realizado no mês anterior, sucedeu a Chiquito de Morais.

Em seu discurso de posse, além de elogiar o sucedido, falou o seguinte sobre o antigo Prefeito, MANOEL MARTINS GOMES LIMA:

"Cumpre-nos ainda, acentuar aqui, no desejo de alcançarmos o bom termo de nossa missão, a valiosa cooperação que iremos ter, sem dúvida, do vice-prefeito eleito, farmacêutico Manoel Martins Gomes Lima, pratiano genuíno, cujo amor à sua terra, ESPÍRITO TOLERANTE, manifesta boa vontade e contribuição de trabalho, temos que aplaudir e admirar a quem já tanto deve, por antes já ter dignificado o cargo de Prefeito Municipal do nosso município." (Letra garrafal por minha conta).

Essa parte em letra garrafal fez-nos recordar do trecho abaixo, extraído do livro "Notas Biográficas" sobre a sua vida.

"Neneco tinha uma característica marcante, como me contou alguns anos antes de seu passamento, o saudoso padre Vidigal, que eram os poderes de conciliação e de moderação, poderes esses úteis no exercício da espinhosa função de Prefeito, mormente em uma época tão conturbada e de escassos recursos financeiros e técnicos.

Saltando o fosso das divisões partidárias, não distinguia adversários políticos e nem amigos, usando essas virtudes para perseguir o ideal que todos almejam: O bem comum.

(.....) A bipolarização partidária então existente e as divergências ideológicas e circunstanciais, não constituíam barreiras para o diálogo e a consecução do bem comum.

Essas qualidades que o acompanharam até o fim de sua existência, em muito contribuíram para que alguns benefícios fossem possíveis e carreados para o município."

APELO DE NENECO PARA SÃO DOMINGOS DO PRATA RECEBER IMIGRANTES EUROPEUS, NÃO OBSTANTE AS SEQUELAS DA SEGUNDA GUERRA.

(Descendentes de europeus e asiáticos residentes atualmente em São Domingo do Prata, devem ler essa notícia.)

Historicamente, no período da segunda guerra mundial, os italianos, alemães e japoneses, passaram a não ser benquistos no Brasil, por motivos óbvios. Nem por isso Neneco, sabendo não poder generalizar, tomou a iniciativa a seguir.

O jornal "A Voz do Prata" de 14 de outubro de 1945, publicou interessante aviso subscrito pelo Prefeito Manoel Martins Gomes Lima do qual extraio uma síntese a seguir:

"(.....). Convido, portanto, a todos os fazendeiros deste Município que desejarem receber colonos estrangeiros, a me procurarem com urgência, para melhores informações.

Espero que diversos fazendeiros se interessem porque o nosso Município, ainda pouco povoado, não obstante ser um dos maiores do Estado e possuir férteis terras precisa de colonos. (Naquela época chamavam-se os imigrantes de colonos).

Temos um exemplo com a colônia italiana que há anos com prazer recebemos. Estão todos radicados em nosso meio e são dos melhores agricultores que possuímos.

Não deixem, pois, de me procurar. Poderemos agora, acolher mais centenas de famílias italianas ou de outras nacionalidades.



Prefeito Neneco e Dr. Geraldo Parreiras, ex-diretor da CSBM

NOTAS: Em meus livros sobre a história antiga de São Domingos do Prata muito mais sobre ele pode ser encontrado, embora alguma coisa, também extraídas desses livros, já tenha sintetizado acima. A notas biográficas acima, como a do dr. Gomes Lima foram publicadas no BLOG DIONISIANO, de propriedade de FÁBIO AMERICANO.

Dr. Gomes Lima



ANTÔNIO GOMES LIMA, CONHECIDO COMO DR. GOMES LIMA, UM DOS GRANDES VULTOS DA HISTÓRIA DE S. D. DO PRATA E JUNTO COM OUTROS, SÓCIO FUNDADOR DO INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE MINAS GERAIS.

Antônio Gomes Lima, que ficou conhecido como Dr. Gomes Lima, nasceu em São Domingos do Prata em 16 de junho de 1869. Era filho de Modesto Gomes Domingues e Maria dos Anjos de Lima (de Jesus, de solteira).

Foi casado com Isabel da Luz que, após o matrimônio, acrescentou o nome de família do marido, passando a chamar-se Maria Isabel da Luz Gomes Lima.

Era irmão dos também pratianos Joaquim Augusto Gomes Lima, Altina Rosa de Lima, Narcisa Rosa de Lima e Virgílio Lima.

De seus sobrinhos, entre outros, cito os filhos de Joaquim Augusto Gomes Lima, quais sejam: Manoel Martins Gomes Lima, Modesto Domingues Gomes Lima e Alcina Gomes Lima, todos pratianos.

Três dos irmãos são nomes de ruas em São Domingos do Prata, incluindo o próprio Dr. Gomes Lima, como era conhecido Antônio Gomes Lima. Sendo que Virgílio Lima é nome de rua mais em João Monlevade, além de nome de Praça no povoado de Santa Rita.

Antônio Gomes Lima fez seus estudos primeiramente em Ouro Preto quando ainda capital do Estado e o curso superior nas Faculdades de Direito de São Paulo e do Rio de Janeiro e em 1892, transferiu-se para a Faculdade Livre de Direito em Ouro Preto (embrião da atual Faculdade Federal de Direito de Belo Horizonte), bacharelando-se em 1893.

Em seu último ano na Faculdade ele (juntamente com Alfredo Guimarães e Carvalho de Brito), responsabilizou-se pela redação do periódico “Imprensa Acadêmica”, órgão da Academia de Direito de Minas.

O jornal de seu torrão natal, “A Voz do Prata”, noticiou, em edição de novembro de 1893:

“Depois de ter recebido o grau de bacharel em direito na Escola Livre deste Estado, chegou a 29 do passado a esta cidade, o Sr. Dr. Antônio Gomes Lima. Foram ao seu encontro diversos cavalheiros indo até a residência de seu respeitável pai.....”

Em 1891, ainda estudante, tornou-se, por breve período, juntamente com seu parente, Manoel Coelho de Lima, membro da Comissão de Intendência que passou a governar São Domingos do Prata até a realizações de eleições.

Logo depois de formado radicou-se novamente em São Domingos do Prata tendo o jornal “A Voz do Prata”, em sua edição do dia 15 de outubro de 1893, noticiado ter o mesmo sido nomeado Promotor Público da Comarca de São Domingos do Prata.

O referido periódico em sua edição de 31 de março de 1895 dava a notícia de seu pedido de exoneração do cargo de Promotor de Justiça. Em julho do mesmo ano, conforme publicado no jornal "O Minas Gerais", em sua edição de 6 de julho, foi nomeado Juiz substituto da Comarca de Alfenas.

O jornal "Minas Gerais", em sua edição de 13 de setembro de 1898, publicava a nomeação, por decreto do dia 12 de setembro do mesmo ano, para o cargo de Secretário da Polícia.

Em 1902, fruto ainda de sua competência, foi nomeado Chefe da Polícia do Estado de Minas Gerais, cargo este que passou a ser denominado de Secretário de Segurança Pública e atualmente Secretário de Defesa Social.

Posteriormente foi presidente do Banco Crédito Real de Minas Gerais que sempre teve, enquanto existiu, a sua sede em Juiz de Fora. Foi também, a partir de 1913, Presidente do Banco do Brasil no Rio de Janeiro.

De 1907 a 1908 foi Senador estadual por Minas Gerais.

O Senado Estadual era uma das Casas do poder legislativo dos estados, existentes durante a chamada República velha.

Nessa fase da vida brasileira, a Constituição Federal permitia que os Estados, desde que não contrariassem a forma republicana e os princípios constitucionais inseridos na Carta Magna, organizassem o seu próprio sistema federativo, podendo adotar o unicameral (apenas Câmara de Deputados, hoje Assembleia Legislativa) e ou a bicameral (Câmara de Deputados e Senado Estadual). Minas Gerais adotou o sistema bicameral.

SENADORES ESTADUAIS QUE FORAM ELEITOS,
JUNTAMENTE COM O PRATIANO DR. ANTÔNIO GOMES LIMA, EM 1907.

Em 10 de março de 1907, foram realizadas em Minas Gerais eleições para o SENADO ESTADUAL. São Domingos do Prata elegeu um de seus mais brilhantes filhos, o Dr. Antônio Gomes Lima, conhecido como Dr. Gomes Lima.

Foram eleitos juntamente com o Dr. Gomes Lima, os seguintes senadores estaduais:

Dr. Chrispim Jacques Bias Fortes.
Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro.
Dr. Antônio Gonçalves Chaves.
Coronel Antônio Martins Ferreira da Silva.
Dr. Antônio Carlos Ribeiro de Andrada.
Dr. Camillo Augusto Maria de Britto.
Dr. Gomes Freire de Andrade.
Dr. Pedro da Matta Machado.
Dr. Cornélio Vaz de Mello.
Coronel Joaquim Baptista de Mello.
Dr. Nuno da Cunha Mello.
Coronel Francisco Ferreira Alves.
Dr. Francisco Nunes Coelho.

****

INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE MINAS GERAIS.

Dr. Gomes Lima (Antônio Gomes Lima, segundo nome da ata, logo abaixo de João Pinheiro da Silva), foi também um dos fundadores, em 1907, do Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais.

Fez parte da Comissão encarregada de elaborar os estatutos do Instituto, juntamente com outros componentes, entre os quais citamos alguns: Virgílio de Melo Franco, Antônio Benedito Valadares Ribeiro, Augusto de Lima, Nelson de Senna, Cel. Francisco Bressane, Prado Lopes, João Luiz Alves, Francisco Alves Junior, Olinto Meireles, Estevam Pinto, Pedro Sigaud, Major João Líbano Soares, Rodolfo Jacob e o Cel. Júlio César Pinto Coelho.

Elaborado os estatutos, em 12 de julho de 1907 essa Comissão reunida elegeu a primeira Diretoria do Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais, sendo eleito Presidente o Dr. João Pinheiro da Silva, então Presidente (Governador) do Estado de Minas Gerais, pai do futuro Governador Israel Pinheiro.

A instalação ocorreu em 15 de agosto de 1907 em sessão solene na antiga Câmara dos Deputados, situada no prédio do Congresso Provisório, que existia na Av. Afonso Pena com Rua da Bahia.

****

No início de 1909, o Senador Dr. Gomes Lima renunciou ao cargo eletivo por ter sido nomeado Diretor do Banco Agrícola de Minas Gerais (depois Banco de Crédito Real), posto que ocupou até 1913.

Posteriormente foi Presidente do Banco do Brasil com sede no Rio de Janeiro, então capital da República, onde passou a residir.

Constam de uma propaganda “da Mutua Central – Sociedade Mutua de Pecúlios” os nomes da diretoria cujos nomes transcrevo a seguir: Presidente, Dr. José Vieira Marques, 1º secretário da Câmara dos Deputados ao Congresso Mineiro; Vice-Presidente, Dr. Antônio Gomes Lima, presidente do Banco do Brasil, Thesoureiro, Coronel José Guilherme de Almeida, industrial.

No Conselho Fiscal, entre outros, figurou os nomes de dois personagens históricos que foram Presidentes da República: Dr. Wenceslau Braz Pereira Gomes e Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro.

Em 1911, graças ao seu prestígio junto ao Palácio da Liberdade conseguiu verba para construção de um Grupo Escolar em Dionísio, então Distrito de São Domingos do Prata. Essa Escola existe até os dias de hoje e, em gratidão, o povo local o homenageou dando-lhe o seu nome. O Decreto nº 3.147, de 28/03/1911, foi assinado por Júlio Bueno Brandão, então Presidente do Estado de Minas Gerais e também por Delfim Moreira da Costa Ribeiro que, em 1918, seria Presidente do Brasil.

A grande indagação que se faz, era a razão pela qual levou a primeira escola estadual para Dionísio e não para a sede do município.

A resposta fui encontrar na notícia a seguir:

CRIAÇÃO DE GRUPO ESCOLAR ESTADUAL EM SÃO DOMINGOS DO PRATA.

O jornal "O Imparcial", em sua edição do dia 28 de fevereiro de 1908, noticiava:

"Devido a esforços do padre João Pio, secundado pelo Chefe do Executivo e mais membros da Câmara, parece que vai ser criado um grupo escolar nesta cidade, em vista da boa vontade que mostra o Dr. Carvalho de Brito de prestar serviços a este município.....".

Em minha opinião está aí a razão pela qual o Dr. Gomes Lima, em 1911, optou por levar um grupo escolar estadual, primeiramente para o distrito de Dionísio.

CRIAÇÃO DO GRUPO ESCOLAR ESTADUAL EM SÃO DOMINGOS DO PRATA.

Para a sede do município a escola já estava prometida ao padre João Pio (posteriormente virou cônego). Como essa escola não virou realidade, em 1918, quando deputado federal, o Dr. Gomes Lima conseguiu a tão sonhada escola estadual também para a sede do município de São Domingos do Prata, escola essa que alfabetizou dezenas de gerações de pratianos e por ironia do destino, por volta de 1930, o dr. Edelberto de Lellis Ferreira deu-lhe o nome de Grupo Escolar Cônego João Pio.

Quando foi oficialmente inaugurada, em 1921, recebeu o nome de Grupo Escolar São Domingos do Prata.

O Decreto nº 5.065, de 13/08/1918, criando o Grupo Escolar foi assinado pelo então Presidente do Estado de Minas Gerais, Delfim Moreira da Costa Ribeiro. Três meses após, em 15.11.1918, ele se tornaria Presidente do Brasil.

O Dr. Gomes Lima conseguiu a verba e a autorização, mas o Grupo Escolar foi construído no mandato, como Agente do Executivo, de Egydio Lima (Capitão Dico).

VERBA PARA CONSTRUÇÃO DE UM HOSPITAL.

O jornal "O Prateano", em sua edição de 10 de novembro de 1912, noticiava: "O Dr. Gomes Lima, filho que não se esquece desta terra que o faz vibrar, obteve dos Congressos deste Estado e da União, valioso auxílio para a fundação nesta cidade, de um hospital ou casa de caridade, onde os desvalidos encontrem lenitivo aos seus sofrimentos."

PRIMEIRO PRATIANO SENADOR E DEPUTADO FEDERAL.

Ele foi também Deputado Federal por duas legislaturas, de 1915 a 1921. Foi, portanto, o primeiro pratiano a ser Senador e Deputado Federal.

O Centro de Documentação da Câmara de Deputados veicula ter sido ele Deputado Federal por duas legislaturas seguidas.

A 1ª de 1915 a 1918, tendo tomado posse em 03 de maio de 1915. A 2ª, de 1918 a 1821, sendo empossado em 02 de maio de 1918.

O jornal "A Voz do Prata", edição de 10 de maio de 1918, noticiava a seguinte votação obtida em sua reeleição (o voto era distrital):

Dr. Antônio Gomes Lima: 2.581 votos.
Dr. Américo Ferreira Lopes: 1.252 votos.
Dr. José Bonifácio de Andrade Silva: 901 votos.
Ph. Bernardino de Senna Figueiredo: 455 votos.

Para Presidente da República, o seu antigo colega no Senado Mineiro, Delfim Moreira da Costa Ribeiro, havia obtido 1.390 votos, enquanto o Comendador Antônio Martins F. Silva: 368 votos. Delfim Moreira nessa eleição foi eleito Presidente do Brasil.

Já como Deputado Federal, além do Grupo Escolar acima noticiado, trouxe outros benefícios para o seu torrão natal. Entre outros citamos:

O jornal “A Voz do Prata”, em sua edição do dia 19 de novembro de 1916, noticiava que em breve seria inaugurado o serviço telegráfico na cidade.

Finalizava a notícia declarando que “de há muito o nosso distinto conterrâneo, exmo. Sr. Dr. Gomes Lima, representante deste Distrito na Câmara Federal, vem empenhando seus esforços perante os poderes públicos, a fim de conseguir para esta terra melhoramentos de que muito necessita para seu completo evoluir, figurando em primeiro plano o serviço telegráfico...”

Obtido este desiderato, é de se presumir que tenhamos de registrar, brevemente, a consecução de outros melhoramentos de suma importância para o município, como sejam: estrada de ferro, cadeia, casa do Fórum, vias de comunicação e outros, sendo alguns desses serviços de imprescindível necessidade (.....).

Obtido este desiderato, é de se presumir que tenhamos de registrar, brevemente, a consecução de outros melhoramentos de suma importância para o município, como sejam:

Estrada de ferro, cadeia, casa do Fórum, vias de comunicação e outros, sendo alguns desses serviços de imprescindível necessidade.....”.

Em 1931, o jornal “A Voz do Prata”, publicava:

“Pelo nosso conterrâneo Dr. Antônio Gomes Lima, a quem esta terra muito deve, foi enviada a importância de 200$000 para os pobres do Hospital Nossa Senhora das Dores desta cidade (...)”

Em 1944, ele foi apontado por Abelardo de Morais como um dos grandes benfeitores de São Domingos do Prata.

A rua em frente ao prédio do Fórum leva o seu nome.

José Ricardo Rebelo Horta

No livro “Revivendo a História de São Domingos do Prata”, cito, entre outras, nas páginas 282 a 284, um pouco da trajetória da vida deste ilustre pratiano, praticamente desconhecido de seus conterrâneos por ter-se projetado fora das divisas do município.

Agora trago um pouco da biografia do mesmo.

“Político, promotor e advogado, nasceu em São Domingos do Prata, então Distrito de Santa Bárbara, Província de Minas Gerais, a 21 de abril de 1879, e faleceu em Viçosa, MG, a 5 de junho de 1948.

Filho do Coronel da Guarda Nacional Manuel José Gomes Rebelo Horta e de Amélia Rosa Drummond Horta, casado com Noeme Andrade Horta.

Fez o curso de Humanidades no Colégio do Caraça e no Seminário de Mariana e bacharelou-se pela Faculdade Livre de Direito de Minas Gerais em 1906.

Logo depois de formado exerceu os cargos de Promotor Público em Campo Belo e de juiz Municipal em Viçosa.

Passando a advogar nesta última cidade, elegeu-se vereador, Presidente da Câmara e tornou-se Agente Executivo Municipal. Foi Deputado Estadual na 8ª e 9ª Legislatura (1919-1926).

Em 1932, por nomeação do Presidente Olegário Dias Maciel, foi Prefeito de Viçosa onde voltaria a advogar, ao concluir o segundo mandato parlamentar.

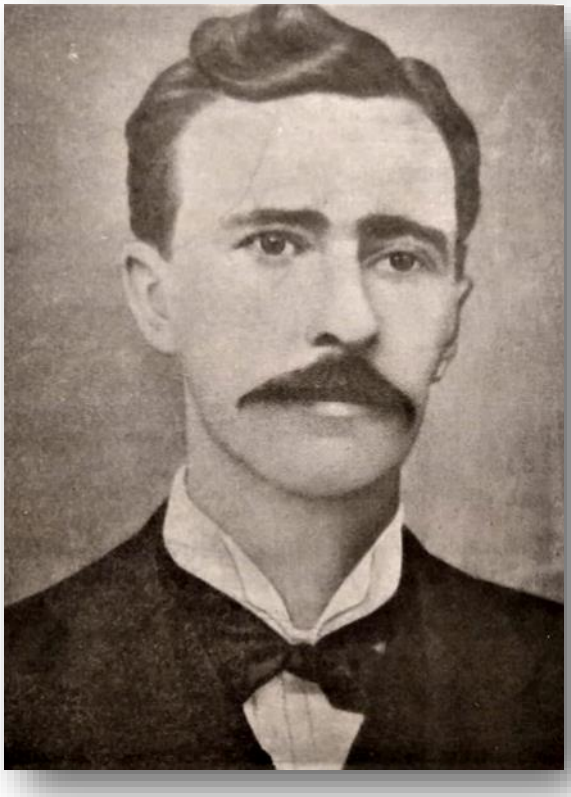
Todos os dados acima foram extraídos do ‘Dicionário Biográfico de Minas Gerais’, elaborado pela Assembleia Legislativa de Minas Gerais, página 314.

NOTA: Nos livros “Recontando a História de São Domingos do Prata” e “Revivendo a História de São Domingos do Prata”, há diversas passagens sobre o pai do José Ricardo Rebello Horta, chamado MANUEL JOSÉ GOMES REBELLO HORTA.

O pai foi importante personagem na história de São Domingos do Prata no final do século 18 e início do de 19, sendo, entre outras coisas, Agente do Executivo.

José Ricardo Rebelo Horta, no período de 1923 a 1926, foi colega na Câmara de Deputados Estadual do Dr. Edelberto de Lellis Ferreira.

Professor Luiz Prisco de Braga



Biografia publicada na reedição do livro “História do Município de São Domingos do Prata”, de autoria do próprio Luiz Prisco de Braga, mas sem que se fizesse menção a quem a elaborou.

“LUIZ PRISCO DE BRAGA’, filho do português Sr. Joaquim José de Braga e da Sra. Leopoldina Constança de Souza Reis, nasceu aos dezoito de janeiro de mil oitocentos e sessenta e dois, em Carneirinhos, então pertencente ao distrito de São Miguel do Piracicaba, município de Santa Bárbara.

Fez seus estudos em Ouro Preto, tornando-se depois professor Estadual em Carneirinhos, onde também exercia as atividades de comerciante e fazendeiro.

Morou na antiga Fazenda Prainha, hoje Florália, até 1895, quando se transferiu para São Domingos do Prata. Ai exerceu os cargos de coletor Federal e Estadual por muitos anos, ocupando também o cargo de chefe da Secretaria da Câmara Municipal, no período de 1898-1900, em substituição ao capitão José Maria Bruzzi.

Foi solicitador das partes, vereador em duas legislaturas, sendo secretário da Câmara Municipal em 1923, ao mesmo tempo que dava continuidade às suas atividades de fazendeiro e comerciante.

Tomou parte preponderantemente na Campanha da Aliança Liberal. Vários jornais do interior, entre eles “A Voz do Prata”, foram enriquecidos pela sua colaboração.

Presença atuante na sociedade, possuidor de um pensamento argucioso colaborava na solução dos mais variados problemas de interesse coletivo, deixando seu nome ligado a inúmeras associações de beneficência.

Lecionou no Colégio Nossa Senhora das Dores, fundado pela francesa Madre Maria de Jesus, que funcionou no antigo prédio do Hospital Nossa Senhora das Dores.

Em 1935 e 1936, contando com mais de setenta anos, foi professor de matemática na Escola Normal Oficial de São Domingos do Prata que formou em 1939 a sua primeira e única turma.

Integrou a comissão que cuidou da reconstrução da Matriz e da Igreja do Rosário e fez o cerco do cemitério em torno desta.

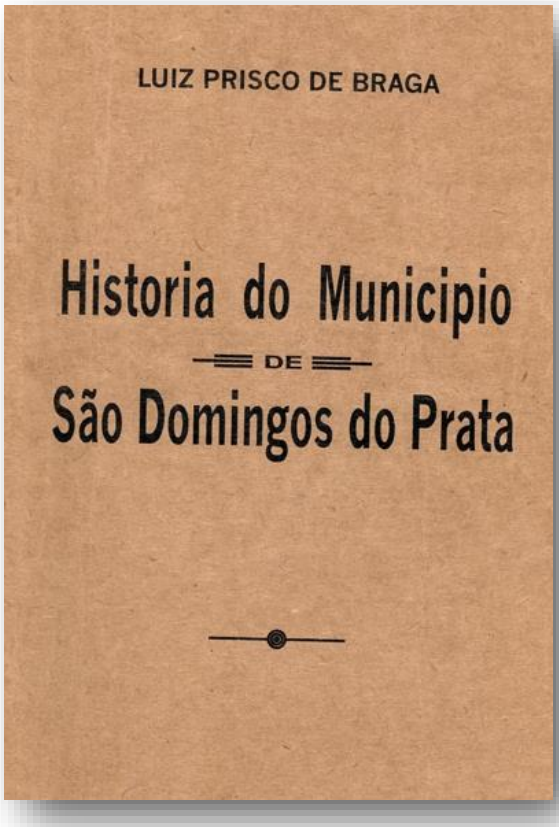
Em 1937, transferiu-se para Belo Horizonte ali reunindo grande número de amigos e admiradores de seu caráter de homem honrado e íntegro.

Como valiosas contribuições à História de Minas, deixou no prelo, nas Oficinas da "Folha de Minas", uma monografia sobre o Município de São Domingos do Prata editada em 1946 e outra sobre a cidade de João Monlevade.

Foi casado com Dona Maria Bárbara Martins Braga, deixando desse casamento onze filhos: Bárbara Engracia Braga, Joaquim José Braga, Maria Vieira Braga, Judith Duarte Braga, Agripina Braga, José Braga, Leopoldina Braga (faleceu quando criança), Alcina Braga Baptista de Oliveira, Juvenil Braga (faleceu quando criança), Leopoldina Braga, Hildebrando Braga.

Em 25 de dezembro de 1945, faleceu em Belo Horizonte.

Em João Monlevade, à Rua Raposos, Bairro de Lourdes, há a Escola Estadual "Luiz Prisco de Braga" e em São Domingos do Prata, a praça Luiz Prisco de Braga, onde fica o Hospital Nossa Senhora das Dores. Essa homenagem demonstra o reconhecimento de sua atuação marcante como professor e cidadão."



Primeiro livro sobre a história de São Domingos do Prata

Dr. José Matheus de Vasconcellos Médico por vocação de querer e por vocação de amor.

Por Pedro Maciel Vidigal, extraído do livro No Seminário e no Clero



Dr. Matheus fazia tudo que em si cabia por merecer bom conceito dos seus contemporâneos. Dia por dia se ultrapassava a si próprio, impondo-se como sendo um dos melhores médicos de Minas Gerais. de 1930 a 12 de agosto de 1968.

Não era uma natureza comum. A sua visão das muras e dos homens se fazia através do prisma da bondade, a que sua modelar existência conferiu o mais nobre sentido da vida que ele considerava como instrumento do bem que os homens se devem uns aos outros. A sua bondade nunca falhou, nem se cansou nunca. Era bondade inteira, pois nunca houve meia bondade.

Dr. Matheus nunca foi alheio à dor de quem lhe estava perto, e nunca tapou os ouvidos aos angustiosos clamores de quem, com urgência, precisava do socorro da Medicina. Sua natureza individual, sua formação moral, sua educação cristã tiveram parte importante em que ele fosse o médico que foi, uma pessoa que, através de sua vocação específica, de seus múltiplos e esplêndidos talentos, mostrou uma singular versão católica do hauro humanus da Antiguidade, aquele a quem nada de humano lhe pudesse ser indiferente.

Era um humanista, no mais puro sentido da palavra. Tinha todos os poros da alma permeáveis aos sentimentos de compreensão, generosidade e tolerância, os quais caracterizam os homens que foram benfeitores do povo. Ser humanista é viver com profundidade, é saber recolher na tigelinha da experiência aquela gota de sabedoria que a vida destila em cada dia, é ter aberta a generosidade da alma a todas as compreensões.

Médico por vocação de querer e por vocação de amor, sabia que só se é dignamente médico com a ideia gravada no seu coração de que trabalha com instrumentos ainda imperfeitos e com remédios de utilidade insegura, porém com a consciência certa de que até onde não pode chegar o saber, sempre chega o amor, a Caridade.

Entre seus grandes acertos e ocasionais equívocos, homem de categoria superior, habilidoso artífice de si mesmo, ele soube compor o brilhante e variadíssimo mosaico da sua personalidade e, com certeza, já foi julgado piedosa e generosamente por Deus. Enquanto viveu, ninguém se atreveu a meter a língua mentirosa na sua honra pessoal.

Ele foi um homem a quem pertenciam, essencial e harmoniosamente, o saber, o amor ao próximo e o profundo sentimento de comunidade. Sou dionisiano, disse-me ele, um dia. E o era, mesmo. Desde a superfície da epiderme até a medula dos ossos, até os recantos mais íntimos de sua bela e grande alma. E sentia o orgulho de sê-lo. Também nesse particular parecia comigo, pois sempre me declarei por calambauense.

Pensávamos da mesma maneira. Tínhamos como certa, exata e correta a lição de Aristóteles: dois amigos, uma alma em dois corpos. Deu-se a conhecer por muitas curas que o seu olho clínico, a sua ciência, a sua sabedoria e a sua experiência realizaram em muitos municípios do Vale do Rio Piracicaba. Por isso, seu bendito nome foi voando nas asas da Boa Fama por diversas regiões de Minas Gerais e, nelas, foi merecidamente venerado.

Se sempre teve quem gosta e vive de elogios, e os busca, e até os provoca e os solicita de mil maneiras, Dr. Matheus não era assim. Pois era o contrário, desambicioso de honrarias, em tudo pesando o relativo das cousas e o transitório dos juízos dos homens. E se não desprezava os louvores era para não descontentar quem o louvava, fazendo inteira justiça a seus notáveis méritos.

Humilde, ele possuía virtudes tão simples e discretas que elas davam petições à Opinião Pública para que não as divulgasse.

Dionísio nunca teve, e não sei se algum dia terá, um filho melhor e mais ilustre do que ele: Nec enim melior vir nec titular, como diria Cícero. Este o motivo por quê, enquanto existir a sua terra natal e enquanto durar São Domingos do Prata, a lembrança dele haverá de ser, para ambas as cidades, razão de alegria e de glória: Et hae tivirares, dum rins, laerabunrur arque gloriabunrur.

Quanto a mim, o que posso e devo afirmar é que me será difícil, quase impossível, ter outro amigo maior do que ele: Moveor enim rali amico orbants qualis, stt arbitrar, nemo unquam erir, ur confinnare possum, nemo cerre fali. Porque tinha uma natureza que lhe foi a mestra por excelência do bem viver: naturam oprimam lane vivendi durem, e porque sempre existiu, entre nós, a mais perfeita conformidade de desejos, de gostos, de pareceres e de pensamentos: no !untaram, uudiorurn. senrentiarwn summa Enluvaria. a recordação da nossa amizade me ficará até meu último dia de vida: Amiciriae nostrae memoriam spero sempiternam Jair.

Dr. Matheus foi um homem bom, muito bom. De coração bom e de bom coração.

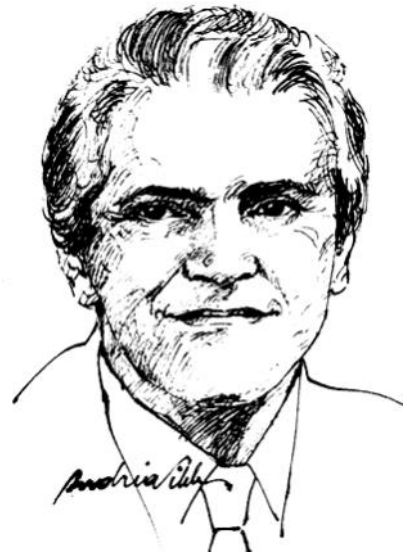
Ótimo. Excelentíssimo. Todas as horas lhe eram horas de fazer o bem. O seu relógio só mareava as melhores horas: Noras non numero nisi serenas, as horas de ele fazer feliz o próximo, que é qualquer pessoa: Proximus hominis omnis pomo. Por isso é que todos que tiveram a ventura de conhecê-lo lhe devotavam verdadeira amizade: Nisi is banis aram omitiriam esse non posse.

Seu sincero amigo, assim de perto como de longe, na bonança e preferencialmente na tormentosa tempestade, agora, quando encerro estas linhas sobre ele, sinto-o aqui ao meu lado, pertinho de mim, aureolado de suas formosas virtudes, banhado nos resplendores da Luz Eterna.



Tenho a agradável impressão de que o estou vendo, de corpo inteiro, surgindo da minha lembrança e da minha saudade.

Paulino Cícero de Vasconcellos



Tinha apenas doze anos quando o Paulino Cicero Vasconcelos - candidatou-se a Deputado Estadual - na mesma época o Dr. Geraldo Quintão morava e advogava no Prata, pois a sua Cidade Jaguaraçu, pertencia à nossa Comarca. Meu pai era companheiro político do Dr. Geraldo Quintão e já havia prometido seu voto a Ele.

Nenhum de nós, filhos, éramos eleitores. O que fiz? - Falei com minha mãe: 'Mãe, por favor, vote no Cicio de Dr. Matheus, eu queria votar nele mas sou menor, gosto muito do Dr. Matheus e do Cicio' (como o chamávamos), Ela deu o voto dela ao Paulino e o meu pai ao Dr. Geraldo Quintão. Como era um menino meio politiqueiro, tinha eu, o meu tio Jadir que trabalhava na barbearia de meu pai, com o qual eu tinha uma grande cumplicidade, a minha mãe falava isto; e era verdade, cabalei o voto do meu tio para o Paulino.

Faço este depoimento porque à época os partidos mais fortes no Prata eram a UDN - O PSD e o PR. Mas ninguém se preocupou com isto, O Paulino foi eleito pelo Vale do Piracicaba e o Dr. Geraldo Quintão também foi eleito, apoiado pela Região que hoje denominamos Vale do Aço: Marliéria, Jaguaraçu, Timóteo, Cel. Fabriciano, Antônio Dias e Ipatinga (com a Usina no início). O povo colocou o interesse da Cidade e da Região acima de tudo. Foi tão frutífero que o Paulino Cicero Vasconcellos, conseguiu por três vezes a candidatura única para Prefeito do Prata.

A primeira, em 1970, com Dr. Antônio Roberto Lopes de Carvalho para Prefeito e o João Braz Martins Perdigão para Vice. Em 1972 foi feito novo acordo, com o Dr. Antonio Guido Rolla para Prefeito e o Sr. Geraldo Cota para Vice. Já em 1976, o último acordo, com Dr. Antônio Roberto Lopes de Carvalho para Prefeito e o Zitinho Cota para Vice. Não só foi um período de muita paz social e de progresso, como o asfalto ligando com a BR 262, o asfalto para Nova Era, a vinda da Copasa, eletrificação em todos os Distritos do Município.

A construção do novo prédio da Escola Estadual Marques Afonso, vinda da TELEMIG - nome à época da empresa de telefonia de MG - construção do novo prédio do Fórum, instalação da Agência do Banco do Brasil na Cidade, construção do Paço Municipal, implantação das extensões escolares nos Distritos, apoio ao Curso Técnico de Contabilidade mantido pelo Município e tantos outros feitos em favor da Cidade.

Faço esta pequena dissertação para demonstrar que o diálogo e a união sempre fizeram parte do perfil comportamental do Dr. Paulino. Assim, evoco o testemunho de um nosso outro historiador, o Dr. Laércio Maciel, meu companheiro em várias tentativas de unirmos os políticos de nossa Terra, justamente porque entre nós a preocupação era nossa Cidade, não nos importando a qual partido éramos filiados.

Pois bem, tendo sido o Paulino Cícero eleito Prefeito de São Domingos do Prata aos 21 anos, posteriormente Deputado Estadual, Deputado Federal, Ministro das Minas e Energia, Secretário de Educação, Secretário de Minas e Energia, Secretário de Indústria e Comércio, Secretário de Meio Ambiente e Agricultura, também presidente da Usiminas, completa 60 anos de vida pública ilibada e íntegra, desfrutando no âmbito político de reconhecida idoneidade moral e certamente o maior expoente da Região do Médio Piracicaba e do Vale do Aço.

Registro pois, sua ação na educação, energia, saúde e estradas; além dos fatos que presenciei como Vereador e Vice-Prefeito; podendo afirmar que de 1958 até 2002, não houve realização alguma em nosso Município que não teve a sua participação efetiva ou colaborativa, justiça seja feita; razão pela qual o editor desta Obra, Fábio Americano, eterniza a vida de um grande ser humano e excelente homem público.

Por Petrônio de Castro

"... tive ***Paulino Cícero de Vasconcellos*** como um dos modelos de homem público. Ainda muito jovem, foi eleito prefeito de São Domingos do Prata, depois deputado estadual por 2 vezes, federal por 5 vezes, foi Secretário da Educação e Secretário de Minas e Energia de Minas Gerais, Ministro de Estado de Minas e Energia, Presidente da Usiminas, entre outros. ***Por mais de 40 anos serviu o País com dedicação, competência e comportamento ético***".

José Martins Godoy

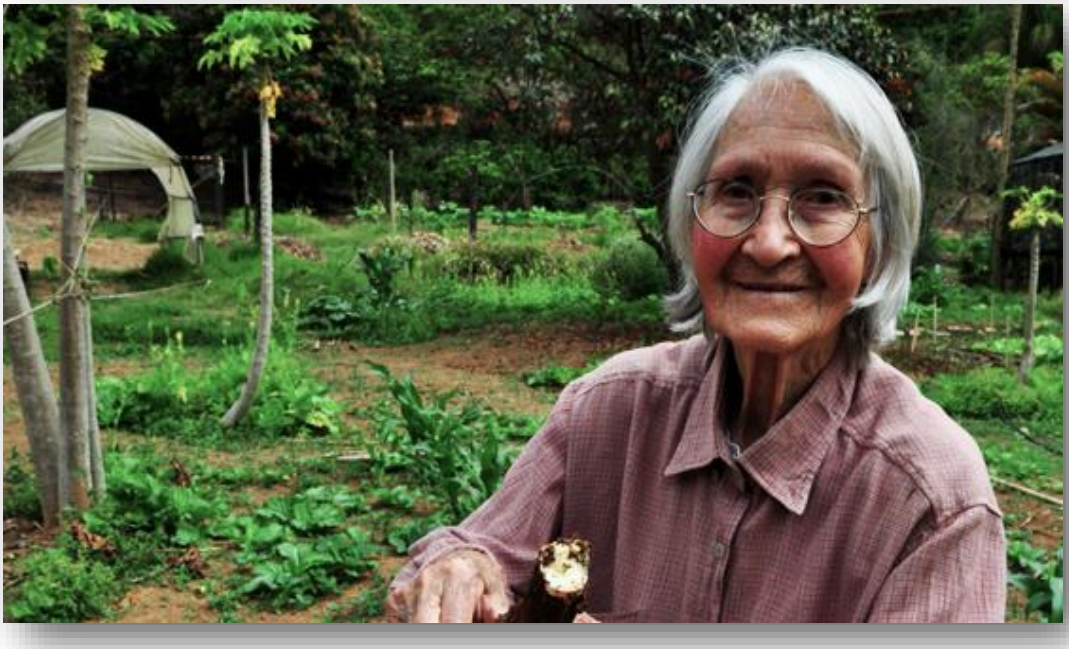
Diretor da Escola de Engenharia da UFMG, Superintendente e Diretor da Fundação Christiano Ottoni, Presidente do Conselho de Administração do Instituto Áquila.

Do livro "Meus Cadernos." – páginas 350/351



Paulino Cícero tendo à direita o então Presidente JK, e à esquerda o Deputado Federal Pedro Vidigal

Irmã Monique Leclercq



Monique Jeanne Marie Joseph Leclercq, *"Irmã Mônica"*, 100 anos, francesa, está no Brasil desde 1951 e em São Domingos do Prata, desde 1968.

Dedicou-se logo à formação de líderes rurais, dando continuidade ao trabalho já iniciado pelo Padre Antônio Sebastião Ferreira Barros (Titone), nas Obras Sociais São Domingos de Gusmão.

Ministrou os primeiros cursos de fruticultura e olericultura, colaborou com a fundação da Feira do Produtor e deu nova dimensão às Obras Sociais. Irmã Mônica contribuiu diretamente para o crescimento físico, cultural, empresarial e social do município, implantando diversas ações sociais direcionadas a bairros carentes e à zona rural.

Para dar maior segurança ao patrimônio e obter de mais desenvolvimento da população pratiana, as Obras Sociais São Domingos de Gusmão transferiram todo o seu patrimônio à Fundação Monique Leclercq, que foi criada com orientação e supervisão da Promotoria Pública, em 1998, com o objetivo de "Educar para Crescer".

Na Fundação Monique Leclercq, entidade que leva merecidamente o seu nome, são realizadas várias atividades que visam o desenvolvimento integral dos atendidos.

O trabalho social realizado pela Irmã Mônica ultrapassou as fronteiras do Município, como grande exemplo de cidadania e justiça social.

(Texto acima extraído do site www.moniqueleclercq.org.br)

Graças ao trabalho desenvolvido pela Fundação que ela criou, em São Domingos do Prata não se vê menor abandonado, pivete e nem lavador de carros em suas ruas.

A criança e o adolescente são acolhidos de manhã pela Fundação, lá recebem educação, lazer, esporte, alimentação e no final do dia retornam às suas famílias.

Aos 18 anos saem alfabetizados e com uma profissão.

Em 2019, ela completou 100 anos. Embora ainda lúcida passou o "bastão" da Fundação, para outro grande humanista, o sr. Wilson Liberato de Abreu.

Fundação Monique Leclercq





















Cônego João Pio de Sousa Reis



Personagem marcante na história antiga de São Domingos do Prata, o Cônego João Pio de Sousa Reis merece ter fragmentos de sua vida contados nesse livro.

Além das notas biográficas a seguir transcritas, outras passagens de sua vida poderão ser lidas tanto nessa obra, quanto nos meus livros anteriores “Recontando a História de São Domingos do Prata” e “Revivendo a História de São Domingos do Prata”.

“Político e professor, nasceu na paróquia de Santana dos Ferros, Província de Minas Gerais (atual cidade de Ferros), a 4 de dezembro de 1860, e faleceu em Congonhas do Campo (hoje Congonhas), MG, a 11 de dezembro de 1932.

Filho de Reginaldo de Souza Reis e de Maria Cândida Dias Duarte.

Fez curso de Humanidades e os estudos eclesiásticos no Seminário do Caraça e ordenou-se sacerdote em Mariana, em 5 de novembro de 1882. No início do ministério, foi pároco em São Caetano de Mariana e professor no Caraça e depois, no intervalo das atividades políticas, pároco e vigário forâneo em Muriaé.

Exerceu os mandatos de Deputado Estadual na 2ª e 3ª Legislaturas (1895-1902) e de Senador Estadual da 8ª Legislatura na vaga de Landulfo Machado de Magalhães, à 10ª Legislatura (1919-1930).

Pertenceu ao PRM, em cuja Comissão Executiva desempenhou os cargos de Secretário-Geral e Presidente.

Foi ainda, Reitor do Ginásio Mineiro em Barbacena e, por 20 anos, vigário e administrador do Santuário do Bom Jesus, em Congonhas do Campo.

Todos os dados acima foram extraídos do ‘Dicionário Biográfico de Minas Gerais’, elaborado pela Assembleia Legislativa de Minas Gerais, página 570.

NOTA: No livro “Recontando a História de São Domingos do Prata” há notícias sobre os pais do Cônego João Pio que com ele ainda criança, foram morar em São Domingos do Prata.

MUITOS OUTROS.

Há outros ilustres pratianos, que muito fizeram pelo município no final do século 19 e primeira metade do século 20. Sobre alguns deles há diversas notícias esparsas em meus livros. Obviamente, existem outros.

Cito apenas os nomes de alguns:
EGÍDIO GOMES DA SILVA LIMA (CAPITÃO DICO),
MANOEL COELHO DE LIMA, VIRGÍLIO LIMA,
CEL. ANTÔNIO RODRIGUES FRADE,
CEL. FRANCISCO LEONCIO RODRIGUES ROLLA,
ANTÔNIO VIEIRA LIMA,
DUVAL MENDES,
FRANCISCO FERREIRA MENDES,
JOAQUIM AUGUSTO GOMES LIMA,
CIPRIANO VIEIRA MARQUES,
PADRE GERALDO BARRETO TRINDADE,
JOSÉ DE ASSIS SANTIAGO,
FREI THIAGO SANTIAGO,
GERALDO VASCONCELOS SANTIAGO,
CEL. MANOEL OLÍMPIO DE MAGALHÃES,
BENJAMIM GOMES TORRES,
ANTÔNIO SERAPIÃO DE CARVALHO, (PRIMEIRO JUIZ DA COMARCA, QUE NASCEU EM ALAGOAS,)
DR. FERNANDO GOMES DE CARVALHO,
PEDRO GOMES,
ANASTÁCIO UBALDINO FERNANDES,
DONA NILZA ROLLA E SEU PAI ASTOLPHO PERDIGÃO,
MARIO ROLLA,
NELSON DE LELLIS FERREIRA,
MODESTO DOMINGUES GOMES,
WALDEMAR ROLLA,
LEANDRO DOMINGUES GOMES,
JOSÉ DOMINGUES GOMES,
CAPITÃO FRANCISCO DE PAULA CARNEIRO,
IRMÃ MÔNICA LECLERCQ,
PADRE ANTÔNIO AUGUSTO DE BARROS,
PADRE PEDRO VIGIGAL E OUTROS.
.
.
.
.

OBVIAMENTE, HÁ OUTROS, PORÉM PEÇO DESCULPAS ANTECIPADAS POR TER ESQUECIDO DE NOMEAR ALGUNS.

Dr. José Pedro Drummond



O PRATIANO QUE TEVE PARTICIPAÇÃO DECISIVA NA ESCOLHA DE CURRAL DEL REI (DISTRITO DE SABARÁ) PARA SE TORNAR A NOVA CAPITAL DE MINAS GERAIS.

Logo após editada a presente obra, recebo das mãos do goiabalense (nascido em São José do Goiabal), Marlon Marques Vasconcelos, a notícia de um pratiano totalmente desconhecido das últimas gerações. A partir desta informação comecei a pesquisar sobre o mesmo e encontrei algumas passagens interessantes de sua vida.

Trata-se do médico, advogado e senador estadual de 1891 a 1918, JOSÉ PEDRO DRUMMOND. Antes de citar alguns traços biográficos do mesmo, vou narrar o episódio que originou o título acima.

A MUDANÇA DA CAPITAL DE OURO PRETO.

Carlindo Lellis Ferreira, irmão do Dr. Edelberto de Lellis Ferreira, que viveu um período em Ouro Preto quando ainda era capital da Província de Minas Gerais e, a partir de 1889, a do Estado de Minas Gerais, escreveu sobre o tema:

"…Os republicanos instalados no Governo Federal desejavam a mudança da capital para o centro geográfico do Estado, não somente para desenvolver Minas política e economicamente, mas também porque Ouro Preto, além de não oferecer condições adequadas face o seu relevo acidentado, guardava em sua história e arquitetura as marcas de um passado de dominação portuguesa, do qual se desejava distanciar"

Definido o propósito para a mudança, de imediato surgiram diversos candidatos, tais como: Santa Bárbara e seu distrito de São Francisco, serra do Caraça, Catas Altas do Mato Dentro, Várzea do Marçal, Jaboticatubas, os planaltos do Pium-í, da Mantiqueira e do Vale do Rio Doce, além do vale do Rio das Velhas.

Após estudos, foram selecionadas as seguintes localidades: Paraúna, Várzea do Marçal, Barbacena, Juiz de Fora e Curral Del Rei, distrito de Sabará.

Vendo que a mudança era irreversível, a situação política em Ouro Preto ficou em plena efervescência, ao ponto de, como se propalava, ter havido um movimento, liderado pelo 31º batalhão de caçadores sediado em Ouro Preto, para destituir Afonso Penna da Presidência do Estado, movimento este prontamente debelado pelo Presidente, com a transferência do coronel comandante do batalhão.

Sem clima para o congresso mineiro (na época constituído pelo Senado Estadual e a Câmara de Deputados), se reunir em Ouro Preto, o Congresso foi, provisoriamente, instalado em Barbacena, local em que realizou a histórica sessão.

Nas duas primeiras votações, Várzea do Marçal (localizado na região de São João Del Rei e Tiradentes), foi o local, por ampla maioria, escolhido, em detrimento de Curral Del Rei.

Segundo narrou Abílio Barreto, cuja odisseia está narrada em meu livro "Curral Del Rei – Sabará – sua origem até se transformar na nova capital de Minas Gerais.", "o dr. JOSÉ PEDRO DRUMOND proferiu notável discurso, constantemente aparteado, e que impressionou fortemente a assembleia pela firmeza dos argumentos, pondo em confronto Várzea do Marçal e Belo Horizonte (Curral Del Rei), para concluir pela indiscutível vantagem desta sobre aquela localidade."

Após o pronunciamento de JOSÉ PEDRO DRUMMOND, foi realizada uma terceira votação e nessa Belo Horizonte (Curral Del Rei) saiu vencedora por dois votos – 30 a 28.

Estava vitorioso Belo Horizonte (Curral Del Rei) pelos votos de José Pedro Drumond, Bias Fortes, Teixeira da Costa, Rebelo Horta, Frederico Augusto, Camilo de Brito, Ferreira Alves, Melo Franco, Xavier da Veiga, Costa Sena, Antônio Carlos, J. Nepomuceno Kubitschek, Álvaro Mata, Rocha Lagoa, Antônio Martins, Teodomiro Pereira, Eugênio Sales, Augusto Clementino, Sabino Barroso Júnior, Silva Fortes, Nelson Pimentel, Tavares de Melo, Souza Moreira, Viriato Mascarenhas, Henrique Diniz, Bernardino de Lima, João Luiz, Manuel Alves, Gomes Freire e Carlos Marques.

Segundo Abílio Barreto, os contemporâneos desse acontecimento contavam que o Sr. Antônio Carlos de Andrade, então enfermo, fora trazido em uma cadeira para votar a favor de Belo Horizonte (Curral Del Rei).

Nota: Antes de oficializada a mudança da capital, o que ocorreu em 12/12/1897, Curral Del Rei, pelo Decreto nº 36 de 12/04/1890, já passou a denominar-se Belo Horizonte, a pedido do povo de Sabará, como consta em artigo de minha autoria publicado na revista da Faculdade de Sabará, "O Acadêmico", edição de dezembro de 2019, páginas 14/15.

NOTAS BIOGRÁFICAS DO DR. JOSÉ PEDRO DRUMMOND.

Nasceu em São Domingos do Prata em 24 de fevereiro de 1855, e faleceu em Belo Horizonte, em 20 de novembro de 1923. Era filho de Antônio Manuel Freitas Drummond e de Maria Clara Freitas Drummond.

Quando nasceu, São Domingos do Prata era distrito de Itabira do Mato Dentro. Em 30/05/1853, a freguesia de São Domingos do Prata deixa de pertencer a Santa Bárbara e incorpora-se ao território de Itabira, embora por pouco período, eis que alguns anos após tornou a ser distrito de Santa Bárbara, o que perdurou até 1890, quando emancipou-se definitivamente.

Fez estudos de Humanidades no colégio do Caraça e no seminário de Mariana. Em 1889, formou-se em medicina pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.

Após diplomar-se em medicina, fixou residência em Santa Bárbara (MG), onde clinicou por 16 anos e onde organizou, em 1892, a Companhia Industrial Vinhateira de Catas Altas do Mato Dentro. Foi vereador e Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara.

Resolvendo estudar também Direito, em 1902 bacharelou-se pela Faculdade Livre de Direito de Minas Gerais.

Posteriormente, em Ouro Preto, foi eleito Senador Estadual a partir de 1891 e, reeleito sucessivamente, até 1918. Com a mudança da Capital, o prédio do Senado Estadual passou a ser em Belo Horizonte.

Como 1º Secretário da Mesa do Senado, empenhou-se decisivamente na aprovação do projeto da lei adicional à Constituição Mineira, que transferia a capital para Belo Horizonte, como já referido no início deste.

Foi ainda, gerente do Banco de Crédito Real de Minas Gerais S.A., na capital mineira e Presidente da ACM (Associação Comercial de Minas), no período de 1911 a 1914.

Somente consegui apurar, em relação a sua passagem pelo Senado Estadual (o que não significa a inexistência de outras), foi na Sessão do dia 21 de junho de 1894, quando apresentou emendas a um projeto de lei propondo a criação de três escolas no município de Santa Bárbara, uma no município de São Domingos do Prata e outra no de Montes Claros. Em São Domingos do Prata foi uma escola mista no lugar denominado ANTÃO, distrito de Santo Antônio da Vargem Linda.

O nome do Dr. José Pedro Drummond aparece também como um dos articuladores no movimento para a Fundação do Instituto Histórico Geográfico de Minas Gerais—IHGMG, ao lado de outros mineiros notáveis. “Em 1897 era Antônio Augusto de Lima quem dirigia novo apelo a comunidade de intelectuais mineiros. ... numa reunião realizada no “Clube Floriano Peixoto”, cujo presidente era o Coronel Júlio César Pinto Coelho que corporificou-se a ideia de fundação do Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais. Francisco Mendes Pimentel era seu correligionário. No referido Clube associavam-se políticos, médicos, empresários e juristas como o professor e escritor Nelson Coelho de Senna, como o Senador José Pedro Drumond, o Dr. Prado Lopes, o Senador Bernardino de Lima, Dr. Cícero Ferreira, Dr. Olinto Meireles, Dr. Rodolfo Jacob, Dr. Vaz de Lima, Major João Líbano Soares, e muitas outras personalidades significativas do Estado.” (www.ihgmg.gov.br)

Atualmente existe em Belo Horizonte, a rua Dr. José Pedro Drummond, que começa na avenida Assis Chateaubriand e termina na rua Brasópolis. Ela ainda corta as ruas Marechal Deodoro e Aquiles Lobo, ficando paralela à rua Silva Ortiz e avenida Francisco Sales.

NOTA: biografia, com alguma adaptação e acréscimos, extraída do Dicionário Biográfico elaborado pela Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

OUTRAS PASSAGENS DE SUA VIDA.

NOTA: Sem ainda ter descoberto que o ilustre Senador José Pedro Drummond era natural de São Domingos do Prata, na página 104, já havia reproduzido uma notícia do jornal "O Prateano", edição de 14 de julho de 1895, sobre a ESTRADA DE FERRO PRATEANA, envolvendo o ilustre pratiano.

DR. JOSÉ PEDRO DRUMOND E O "ANUÁRIO DE MINAS". 1913

Em uma edição de 1913, o "Anuário de Minas", ao noticiar a composição do Senado Mineiro, constou, em relação ao Dr. José Pedro Drummond, ter ele sido médico, banqueiro e professor da Faculdade de Direito e da Faculdade de Odontologia, ambas de Belo Horizonte.

Contudo, outras facetas deste grande pratiano, totalmente desconhecido pelos seus conterrâneos, não foram mencionadas pelo "Anuário", como se demonstra no decorrer deste.

IMPLANTAÇÃO DE UMA INDUSTRIA VINHATEIRA – 1892

O jornal "Minas Gerais", em sua edição do dia 16 de julho de 1892, noticiou:

"O exmo. Sr. dr. Affonso Penna acaba de receber o seguinte telegrama: Instalada ontem companhia vinhateira, Serra do Caraça Drummond.

Este telegrama é um verdadeiro brado de animação àqueles que se interessam pelo progresso agrícola do Estado.

A instalação de uma companhia na quadra presente parece a quantos têm antes os olhos os descalabros econômicos dos últimos tempos, uma dificuldade insuperável, senão uma utopia impertinente, e efetivamente assim o é para uma multidão de empresas, que a agiotagem de uns, de mãos dadas com a especulação de outros, ainda de vez em quando acena as economias dos incautos ou imprevidentes.

No caso de que nos ocupamos, porém, outras são condições que nos sugere a instalação da Companhia Vinhateira na Serra do Caraça, que além de representar um nobre esforço digno de imitação, abre espaço em proporções ainda desconhecidas ou muito raras entre nós, à expansão de uma indústria destinada a trazer para as zonas consideradas pobres do nosso Estado, dias de uma pujança talvez superior àquela de que gozam as regiões mais favorecidas do território mineiro.

Não cabe nos estreitos limites de uma simples notícia a enumeração completa dos argumentos, que nos saltam do bico da pena, em favor da tese que ali deixamos registrada; esperamos entretanto poder com mais espaço ocuparmos deste, um dos assuntos de maior importância para Minas Gerais e (quem sabe si vaticinamos?) talvez mesmo a propósito dos resultados certos da auspiciosa companhia, cuja instalação nos anuncia o telegrama recebido pelo ilustre Presidente do Estado."

ANÚNCIO DA COMPAHIA VINHATEIRA – 1892

O jornal "Minas Gerais", em sua edição do dia 1º de agosto de 1892, publicou o seguinte anúncio:

"COMPANHIA VINHATEIRA – SERRA DO CARAÇA.

Por este convido aos acionistas para fazerem a 4ª prestação, que é de 10%, até o dia 25 de dezembro próximo.

Santa Bárbara, 23 de novembro de 1802.

O presidente, dr. José Pedro Drummond."

DELEGADO DE HIGIENE – 1893

O jornal "Minas Gerais", em sua edição do dia 29.03.1893, publicou:

"INSPETORIA DE HIGIENE.

Oficiou-se ao dr. Secretário do Interior propondo a nomeação do dr. José Pedro Drummond para delegado de higiene do município de Santa Bárbara."

ASSEMBLEIA GERAL DA COMPANHIA VINHATEIRA – 1897

Publicou o jornal "Minas Gerais":

"COMPANHIA VINHATEIRA.

Serra do Caraça.

Convido os senhores acionistas desta companhia para, no dia 10 de fevereiro próximo, se reunirem na cidade de Santa Bárbara em assembleia geral, § 1º, do A. 20 dos estatutos.

Ouro Preto, 18 de janeiro de 1897.

O presidente da companhia, dr. José Pedro Drummond."



COMPANHIA VINHATEIRA

Serra do Caraça

Convido os senhores accionistas d'esta companhia para, no dia 19 de fevereiro, proximo, se reunirem na cidade de Santa Barbara em assembléa geral, § 1.° do A. 20 dos estatutos.

Ouro Preto, 19 de janeiro de 1897. O presidente da companhia, dr. José Pedro Drummond.

(3—1)

COMUNICANDO MUDANÇA DE RESIDÊNCIA EM OURO PRETO – 1897

O jornal "Minas Gerais", em sua edição do dia 21/04/1897 dava a seguinte notícia:

"O sr. Senador dr. José Pedro Drummond nos comunicou ter transferido sua residência da rua do Paraná para a de Água Limpa."

MUDANDO PARA BELO HORIZONTE – 1898

O jornal "Minas Gerais", edição do dia 10/01/1898, noticiava:

"Despedida.

O dr. José Pedro Drummond e sua família, retirando-se para Belo Horizonte, onde vai fixar a sua residência e não podendo despedir-se das pessoas de sua amizade, o fazem por este, pondo à disposição das mesmas o seu préstimo naquela cidade."



**VOTAÇÃO OBTIDA EM DIVERSOS MUNICÍPIOS MINEIROS,
NA SUA ELEIÇÃO PARA SENADOR ESTADUAL EM 1892.**

EM CAETÉ:

José Pedro Drummond – 136; Para Presidente do Estado: Afonso Penna - 138

EM MARIANA:

José Pedro Drummond - 38; Para Presidente do Estado: Afonso Pena - 98

EM BOCAIUVA:

José Pedro Drummond - 149; Para Presidente do Estado: Afonso Penna - 153

EM SABARÁ:

José Pedro Drummond - 3; Para Presidente do Estado: Afonso Penna - 58

EM PIRANGA –

José Pedro Drummond: 39; Para Presidente do Estado: Afonso Penna - 71

COMARCAS DO RIO PRETO, SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, SACRAMENTO, PONTE NOVA E PRADOS.

José Pedro Drummond - 6.517; Para Presidente do Estado: Afonso Penna - 20.187

COMARCAS DE CURVELO, CAMPO BELO, QUELUZ, CONCEIÇÃO E PALMAS.

José Pedro Drummond - 7.709; Para Presidente do Estado: Afonso Penna - 23.137

COMARCA DE ABAETÉ, MONTE ALEGRE, ALÉM PARAÍBA, PRATA E ITAJUBÁ.

José Pedro Drummond - 8.119; Para Presidente do Estado: Afonso Penna - 24.542

SANTO ANTÔNIO DO MACHADO, PASSOS, TRÊS PONTAS, TRÊS CORAÇÕES DO RIO VERDE, RIO CLARO, MONTES CLAROS, SANTA LUZIA DO RIO DAS VELHAS, CARMO DA BAGAGEM E POUSO ALEGRE.

José Pedro Drummond - 9.487; Para Presidente do Estado: Afonso Penna - 27.223

COMARCAS DE SANTA RITA DO SAPU CAI, CARANGOLA, CAMPANHA, GRÃO MOGOL E PEÇANHA.

José Pedro Drummond - 10.205; Para Presidente do Estado: Afonso Penna - 29.702

COMARCAS DE BAGAGEM, MUZAMBINHO E JAGUARI.

José Pedro Drummond: 11.437; Para Presidente do Estado: Afonso Penna: 36.529

COMARCA DE ALVINÓPOLIS E JANUÁRIA.

José Pedro Drummond: 14.187; Para Presidente do Estado: Afonso Penna: 40.908.

COMARCA DE BOAVISTA DO TREMEDAL.

José Pedro Drummond: 15.058; Para Presidente do Estado: Afonso Penna: 42.676

COMARCAS DE PARACATU, DORES DA BOA ESPERANÇA, PIRANGA, MANHUAÇU E SALINAS.

José Pedro Drummond: 12.137; Para Presidente do Estado: Afonso Pena: 38.179.

SÃO MIGUEL DO PIRACICABA.

José Pedro Drummond -79

NOTA: Não encontrei a votação que obteve em São Domingos do Prata. Nessa eleição o Dr. José Pedro Drummond foi eleito senador estadual e Afonso Penna presidente do Estado. A eleição se realizou em 15.11.1892.

PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO.

"Nestes termos, é a comissão de parecer que sejam reconhecidos e proclamados senadores do Estado de Minas Gerais os srs. Drs. Francisco Silviano de Almeida Brandão, Virgílio Martins de Mello Franco, Joaquim Carneiro da Costa Sena, José Pedro Drummond, João Nepomuceno Kubitschek, Levindo Ferreira Lopes, Frederico Augusto da Silva, Necésio José Tavares, Comendador Joaquim Antônio Florais da Silva, Joaquim Antonio Dutra, Josino de Paula Brito, Francisco de Paula Rocha Lagoa."

1945 - Joaquim Rolla
Visto por Assis Chateaubriand





O jornal “A Voz do Prata” de 26 de agosto de 1945, sob o título “UM MINEIRO DE SÃO DOMINGOS DO PRATA”, reproduz na íntegra um artigo publicado no “O Jornal” de 15 de agosto de 1945, de autoria do jornalista Assis Chateaubriand, “que retratou para o país a significação social da notável organização que é a sua QUITANDINHA”, abaixo:

“Tomaram esse maravilhoso hotel e o formidável dínamo que o impulsiona como símbolo dos erros do Estado Novo. Toda a gente que tem algo a declarar contra os desatinos da ditadura no Brasil se apressa em sentar Quitandinha e o Sr. Joaquim Rolla no banco dos réus. Há como que um temor coletivo em dizer bem do estupendo hotel e da magnífica organização que honram a nossa terra e lançam as bases mais firmes e estáveis para a indústria do turismo em nossa terra.

Até hoje só temos visto vozes estrangeiras, as mais ilustres, as mais desinteressadas, opinar sobre o Quitandinha. Os brasileiros veem, admiram, usufruem e silenciam. Têm medo de depor. Têm susto de falar a verdade. Esquivam-se de emitir o seu pronunciamento corajoso sobre um serviço que, na Europa e nos Estados Unidos, nada tem que o supere.

Quando no começo deste século, o Sr. Percival Farquhar deliberou associar o seu destino ao Brasil, notou o genial homem de empresa norte-americano que em nossa terra faltava uma sala de visitas para receber os estrangeiros que nos procuravam como turistas, ou que nos buscavam para tratar de negócios. Não dispúnhamos de hotéis adequados. Os poucos que haviam eram hospedarias portuguesas de péssimo gosto, em sua maioria. Envergonhava trazer um estrangeiro e fazê-lo descer nas baiucas miseráveis que aqui recebiam o nome pomposo de hotéis.

Começou o Sr. Percival Farquhar, logo depois que, unido ao Sr. Pierson, organizar as duas Lights, do Rio e São Paulo, por construir hotéis nas duas metrópoles. Em Santos fez erigir o Hotel Guarujá. Já em São Paulo incorporou à sua máquina da Brazil Railway a velha Rotisserie Sportman. Trouxe de Londres e Paris, do Carlton e do Savoy, “chefes” de nomeada, para remodelar a cozinha dos dois hotéis nacionais (...).

(...) Vamos sacudir pela porta afora dezenas de milhões de dólares, porque não dispomos de hotéis para os turistas que querem conhecer o Brasil. Só fizemos na guerra coisas privadas. Um serviço público com um grande hotel, só cogitou o Sr. Joaquim Rolla, e manda a verdade dizer, com o concurso do interventor fluminense. Assim se o Rio de Janeiro não dispõe de uma sala de visitas, onde receber os grandes hóspedes que nos querem conhecer, em contraposição Petrópolis ostenta um hotel que é de dar água na boca.

Desci uma vez em Toronto no Royal Hotel, que é reputado o melhor e o mais rico do Império Britânico. Sua suntuosidade nos deslumbra. Pois saibam que o Quitandinha o deixa longe. Dá-lhe uma poeira vertiginosa. Tudo o que Paris, Buenos Aires e Londres têm em matéria de hotel não dá para emular com este. Somente o Waldorf de Nova York, o sobrepuja em riqueza de mármores, em luxo de decoração, mas também sem superar em graça, em gosto, em ferie e elegância. Não se acredita que um mineiro de São Domingos do Prata seja capaz de tanto esmero no gosto artístico.

Acho-me em Quitandinha, desde hoje cedo pela manhã, e passeio deslumbrado pelos seus salões, que resplandecem. O que mais me surpreendeu nesta visita a Quitandinha foi encontrar quase vazios os salões de jogo. Na grande rotunda, onde se alinham as mesas de roleta, há agora, à tarde, apenas duas mesas ocupadas. Mas em compensação os campos de tênis, voleibol, basquete, as seções de canoagem e hípica formigavam de gente. A praça de esporte parece o nosso velho Germânia de São Paulo, nos seus dias de esplendor. O jogo aqui é relegado a um plano inferior para, em lugar dele, ressaltarem os esportes, os divertimentos ao ar livre. Jovens, crianças e velhos derramam-se pelos jardins, cada qual se exercitando em seu esporte favorito. Baila a satisfação em todos os rostos. Nada que relembre aqui um Cassino, tanta é a espontaneidade nos jogos inocentes, que fazem a alegria de viver.

Parece incrível que em uma terra de tão medíocres iniciativas privadas, em que o capitalismo privatista se desinteressa por completo da indústria do turismo, de forma a atrair os estrangeiros a nosso país, só Quitandinha se acha transformado em cabeça de Turco do Estado Novo. O Estado Novo errou num milhão de coisas, e nas poucas em que acertou está o Quitandinha. Fez a concentração do jogo numa só organização, para que dessa organização pudesse auferir Petrópolis e o Brasil o mais suntuoso hotel do orbe latino-americano e um dos mais belos e confortáveis do mundo. Apenas se pergunta uma coisa: deixou-se de jogar no resto do Brasil? Não. E, no resto do Brasil onde se joga, apareceu um espirro de Quitandinha? Também não. Mas, neste caso, porque se arrojar toda gente no aniquilamento do Quitandinha, se o crime que aqui se perpetra, produziu uma maravilha para o Brasil. E nos outros lugares, inclusive o Distrito Federal, o mesmo crime existe e continua existindo e dele nada se tirou para a criação e expansão do turismo brasileiro, nada absolutamente nada que se pareça com isso aqui?

Em Poços de Caldas o Sr. Antonio Carlos pôs 40 mil contos do contribuinte para erguer um hotel que é a terceira parte deste, e um cassino. Em Petrópolis o Estado não pôs um cruzeiro nesta obra colossal. Ela se levantou e vive do esforço prodigioso e frenético de um homem o qual, podendo levar a vida de milionário descansado, luta como um Bríareu para dotar a sua pátria de um organismo turístico como a Argentina, com três vezes os recursos do Brasil, não ousou edificar nada de parecido (...).

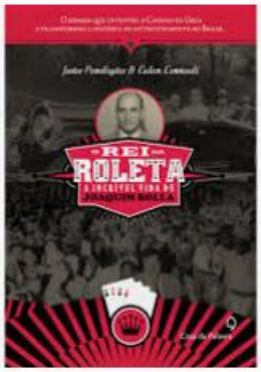
Governo e oposição têm medo do Quitandinha. E a glória do Sr. Joaquim Rolla é que ele não tem medo do Brasil (...)



Hotel Quitandinha em Petrópolis

Joaquim Rolla - O Rei da Roleta

https://pt.wikipedia.org/wiki/Joaquim_Rolla





Joaquim Rolla (São Tomé, distrito de Dom Silvério, 15 de agosto de 1899 — Rio de Janeiro, 29 de julho de 1972) foi um tropeiro e, posteriormente, empreendedor brasileiro do ramo dos jogos e turismo.

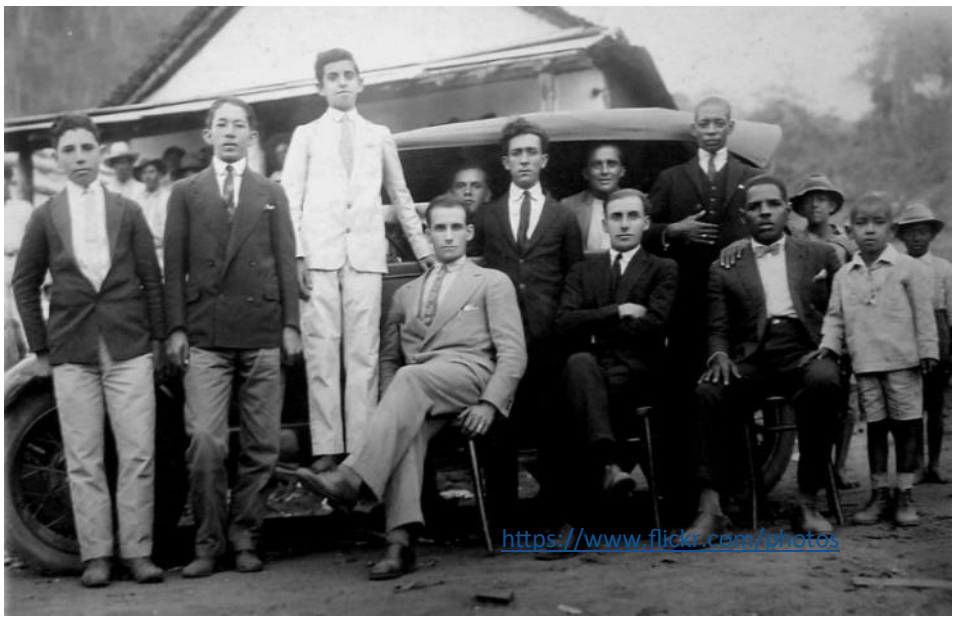
Nascido no interior de Minas Gerais, Joaquim Rolla estudou apenas o primário e logo sua veia empreendedora atinou para que vendesse gasosa (tipo de bebida alcoólica obtida do abacaxi) aos imigrantes alemães estabelecidos desde o início do século em São Domingos do Prata, cidade onde cresceu e foi criado.

Joaquim era sobrinho do cacique político local, o coronel Francisco Leôncio Rolla, do PRM. Ainda adolescente foi agraciado por ele com uma tropa de burros para escoar a produção de sua região e trazer de fora todo tipo de mantimento que não se produzia ali. Virou um grande tropeiro e logo suas viagens pelos sertões da região centro-leste de Minas Gerais fez que brotasse em Joaquim o sentimento pelo jogo de cartas. Perdeu e ganhou todo seu escoamento, tropa e tudo que possuía por algumas vezes, mas logo recuperava tudo, sonhava mais alto e foi seguir seu tino empreendendo prestação de serviços ao governo.

Começou a construir diversas estradas por sua região, através de contatos com o ex-presidente Artur Bernardes. No fim da década de 1920, seguiu para Belo Horizonte, onde fundou com seu irmão João Rolla o Mundo das Meias e logo declinou do negócio a favor do irmão (em 1953 a loja passou a se denominar Casa Rolla e ainda persiste). Arriscou em Belo Horizonte como proprietário de alguns jornais.

Na Revolução de 1930, a pedido do então governador Antônio Carlos Ribeiro de Andrada, lidera uma tropa de soldados a favor do vitorioso golpe para garantir a condução de Getúlio Vargas ao poder. Na Revolução Constitucionalista de 1932 , apoiou os paulistas ao lado de Artur Bernardes e permaneceu preso por um período





https://www.flickr.com/photos



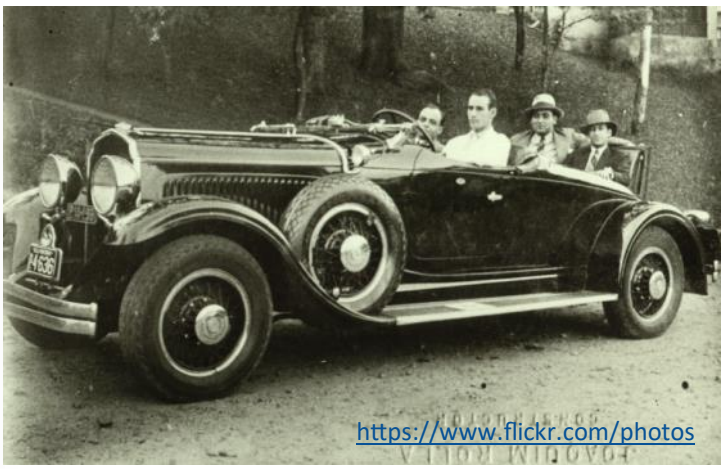
https://www.flickr.com/photos

Logo depois dos acontecimentos políticos que abalaram o país, visita o Rio de Janeiro com grande frequência, tendo nos cassinos o seu maior interesse. O Cassino da Urca era o seu predileto, não era o maior da cidade, mas tinha lá o seu glamour. Um dia senta na mesa com alguns políticos notáveis e manifesta a eles o desejo de comprar aquele cassino. Eles ficaram admirados de um jovem com pouco mais de 30 anos querer comprar um cassino, não acreditaram muito naquela história, mas gostaram da ideias daquele mineiro visionário. Conferida a autenticidade do seu desejo em comprar o cassino, os políticos topam uma "sociedade anônima" com Joaquim, que na verdade era um tipo de proteção política para um negócio com tantos inimigos. Todavia, o Cassino da Urca deu certo e o empreendedor pratiano ampliou o seu leque de negócios em Belo Horizonte, no complexo da Pampulha, em Niterói com o Cassino de Icaraí, além de estâncias hidrominerais como Araxá, Poços de Caldas e Lambari , que só funcionou por uma noite.

Nos anos dourados em que o rádio reinava no Brasil, havia uma ética na propaganda, não se podia fazer uma panfletagem apenas do produto, era necessário um acompanhamento artístico ligando o jogo a cultura, de modo que no caso dos cassinos tinham em seus números musicais o seu maior filão para poder fazer publicidade nos jornais e rádios cariocas daquele tempo. Artistas internacionais do calibre de Glenn Miller faziam apresentações pelos cassinos e pelas rádios locais, descendo dos cruzeiros que passavam pela cidade maravilhosa. Como o cachê não era barato, o que fazia os artistas descerem dos luxuosos transatlânticos era uma certa sociedade entre Joaquim Rolla e Assis Chateaubriand para que as estrelas cantassem nas rádios do Grupo Diários Associados durante o dia e fizessem apresentações no cassino durante a noite.

Com o início da Segunda Guerra Mundial em 1939, as viagens de artistas internacionais começaram a escassear gradativamente com o medo de bombardeios navais cada vez mais frequentes e os voos cada vez mais perigosos. Os cassinos então passaram a investir na carreira de artistas nacionais para poder continuar com suas campanhas publicitárias de grande apelo. Carmem Miranda e Grande Otelo são alguns dos símbolos dessa época de ouro. Agências de publicidade foram fundadas por Joaquim Rolla no intuito único e exclusivo de ampliar o leque publicitário de seus cassinos.


https://www.flickr.com/photos


https://www.flickr.com/photos

E foi em 1941 que Rolla começou a realização de seu maior sonho; o Cassino Quitandinha, na cidade de Petrópolis. Na época que funcionou como hotel-cassino, aconteceram alguns shows memoráveis, como na inauguração: a cantora lírica peruana Yma Sumac, a dupla de dançarinos americanos Don & Dolores Graham, a cômica dupla sertaneja de Alvarenga e Ranchinho, a atriz Margareth Lanthos e a orquestra de Ray Ventura (que à época tinha Henri Salvador como crooner). Estiveram hospedados em suas dependências, personalidades como o ex rei Carlos II da Romênia e Lana Turner. Caso estivesse funcionando como local de jogo hoje, ainda seria o maior cassino da América Latina. O Cassino teve suas atividades suspensas em 30 de abril de 1946, com a proibição do jogo no Brasil pelo presidente Eurico Gaspar Dutra. A partir de então, passou a ser hotel, conhecido como Palácio Quitandinha. A partir de 2008 o SESC Rio adquiriu o Palácio Quitandinha e hoje administra suas visitações. Porém, antes de ser reaberto ao público, as dependências do que era o grande Cassino Quitandinha passaram por minuciosas restaurações, incluindo restauração de pisos e paredes, assim como de seus majestosos lustres, feitos em estuque e madeira, alguns com mais de meia tonelada. Foram restauradas também as pinturas originais dos desenhos feitos na sala das crianças, - local de recreação das crianças que acompanhavam os jogadores do cassino, feitos por um renomado ilustrador da revista O Cruzeiro - assim como as da piscina aquecida, estas com imagens de serem marinhos que, ao receberem o reflexo da água nas paredes davam a impressão de se estar no fundo do mar.

Hoje, a visitação é possível, sempre guiada por um aparelho de áudio individual ou guias. A duração da visitação gira em torno de 40 minutos.

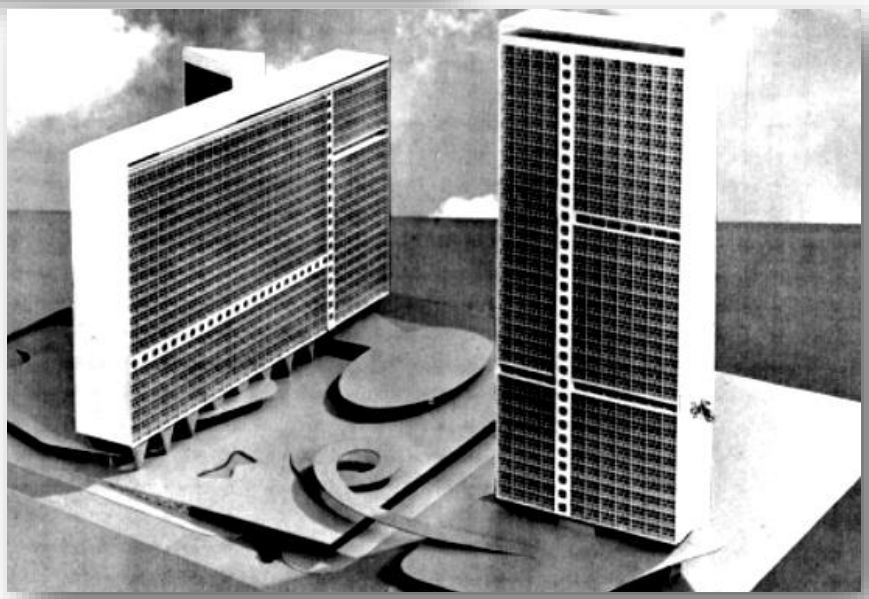
Em 1952, começou a ser projetado em Belo Horizonte, um novo empreendimento de Rolla. O Edifício JK, ainda hoje o maior prédio da capital mineira, foi encomendado ao arquiteto Oscar Niemeyer para realçar o nome daquele que seria o próximo presidente do Brasil, Juscelino Kubitschek de Oliveira. São dois edifícios um de 23 e outro com 36 andares, 1086 apartamentos. A população do Edifício JK (cerca de 5.000 moradores) supera mais de 200 cidades mineiras.

No fim da década de 1950, encomendou ao arquiteto Sérgio Bernardes o projeto do Pavilhão de São Cristóvão, no Rio de Janeiro, como espaço permanente de Exposição Internacional ligando as Indústrias Cariocas (São Cristóvão detinha o primeiro lugar na concentração de indústrias da América Latina) com o comércio. O vão protegido com uma cobertura circular semirrígida com dupla curvatura cobria o maior vão livre do mundo. Com a falência das indústrias cariocas e a falta de conservação desse pavilhão, o telhado "em forma de uma sela de cavalo" veio a tombar sendo que no local restou só as ruínas onde anos depois (aproveitando as paredes) instalou-se a céu aberto um central de degustação da culinária nordestina em homenagem ao artista Luiz Gonzaga que não tem muito a ver.

Rolla veio a falecer em julho de 1972 no seu apartamento em Ipanema, no Rio de Janeiro, logo após uma partida de peteca.



Cassino da Urca - RJ



Edifício JK - BH



Cassino da Pampulha - BH



Pavilhão São Cristovão - RJ





Cel. Francisco Rolla —1928



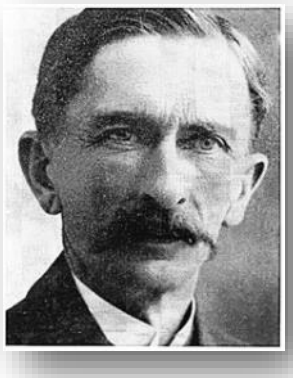
Família Rolla em São Domingos do Prata—1918 (da esquerda para a direita)
Pedro Rebello Horta, Astholfo da Silva Perdigão, João Monteiro Rodrigues Rolla com Edith no colo, Chiquinha, Maria Rolla (Quinha), Thereza Rolla com Edemia no colo. Na fila do meio: João Rolla Filho, Waldemar Rolla, Joaquim Rolla, José Martins Rolla (Juca), Joana Rolla (Nita), Olga Rolla, Hortência e Dejanira. Na última fila (crianças): Paulo Rolla, Célia Rolla, Onofre e, por último, Mário Rolla.



Fazenda do Seara—1928

1918 - Raoul de Caux e o seu famoso vinhedo no distrito de Alfié





Há na cidade e no distrito de Alfié boas chácaras encontrando-se nas mesmas desenvolvidas videiras.

No distrito de Alfié, o sr. Dr. Raul de Caux, agrônomo francês, há muitos anos domiciliado em Minas, dedica-se com carinho à cultura da vinha, fabricando excelente vinho de mesa, cuja produção é de 200 barris por ano.

Fabrica também aguardente e conhaque, tendo obtido na Exposição Nacional de 1908 o primeiro prêmio.

O Jornal 'A União' do Rio de Janeiro, trouxe o seguinte artigo do dr. Letro Silva, em 1918, sobre essa importante propriedade agrícola do viticultor e vinicultor sr. Dr. Raul de Caux, agrônomo francês, no sitio Alto Alfié, neste município (São Domingos do Prata) da região do Centro-Leste.

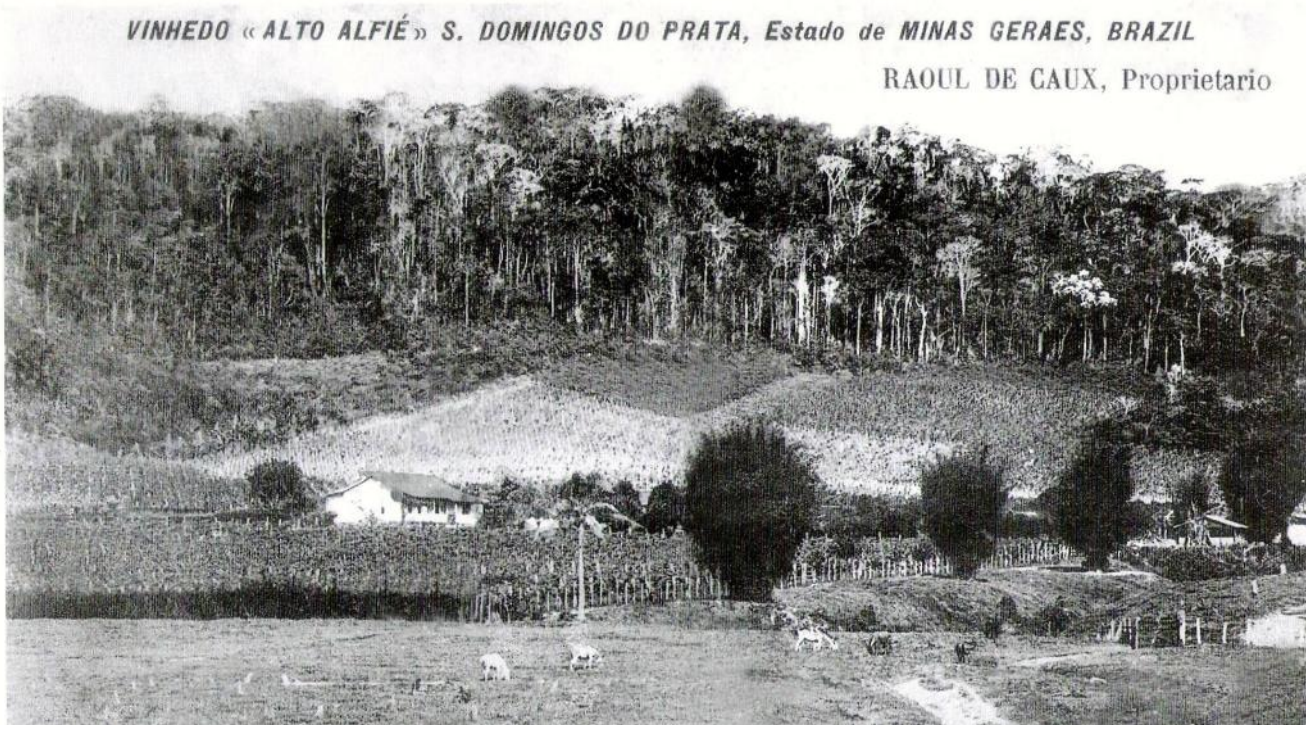
Eis o artigo: 'Esta granja ou sitio está situada em São Domingos do Prata (Minas), no entroncamento das estradas que ligam a sede do município à Vila de Antônio Dias e São José da Lagoa a Sant'Anna do Alfié, na altitude de 860 metros.

É propriedade de dr. Raoul de Caux, que em tempos passados ocupou o cargo de professor de viticultura no extinto Instituto Agronômico do Estado, na cidade de Itabira do Matto Dentro (hoje Itabira).

Esse importante estabelecimento agrícola apresenta aos transeuntes e visitantes tão agradável aspecto, que não se pode encarecer com palavras.

Estende-se por uma vasta e pitoresca planície, rica de encantos, na encosta do pico 'ALFIÉ', destacando-se no fundo a graciosa residência do proprietário.

Em frente à casa se acha um lindo pomar, cujas árvores frutíferas, bem-educadas, estão dispostas em linhas retas impecáveis, formando extensa avenida.



De um lado e outro se assenta o vinhedo composto de treze mil e duzentas cepas, estando à metade completamente formada.

A superfície total do majestoso sítio é de 185 hectares, 12 ocupados pela vinha, 80 por verdejantes pastagens constituídas por diversas espécies de capim, como provisório, grama, sudão, gordura, etc., e o restante por frondosas matas e capoeiras.

A variedade de uva cultivada em grande escala é a 'Isabella', da qual se contam dez mil e vinte pés, estando as outras três mil cepas divididas entre as espécies denominadas Herbemont, Campos do Paz e Norton-Virginia, sendo destas 1.628 cepas enxertadas.

A plantação foi iniciada em 1900. O terreno de formação granítica era, naquela época, considerado imprestável. Porém, nove anos depois já a produção atingia a quatro mil litros de vinho, quantidade esta que cresce de ano para ano, sendo a colheita próxima orçada em vinte mil litros.

A produção é constituída de vinho tinto para mesa, Herbemont licoroso, branco para o santo sacrifício, xarope e suco de uva, vinagre, aguardente, etc.







O vinho ali fabricado, de belo colorido e de sabor irrepreensível, em nada é inferior aos seus similares estrangeiros e na quadra atual, em que se trata de restringir a importação, deve ser objeto de preferência dos consumidores, ainda mais por ser um produto reconhecidamente puro, feito como quem diz, às portas da nossa casa, debaixo da nossa vista.

A adega e lagar (lugar onde se esmaga com os pés as uvas) se acham a pequena distância da residência do proprietário, instalados em edifício construído a propósito, constando de dois andares, sendo um subterrâneo, onde se conserva o vinho, e outro superior, onde se esmaga a uva para o fabrico, no que são empregados aparelhos aperfeiçoados, como sejam esmagador, desengaçador (instrumento em que se separa do engaço os bagos da uva), prensa de ferro, bomba para transvasar, todos do sistema 'Gaillot'.

Além dos instrumentos mencionados, ali se encontram outros, também importantes, como: aparelho para champanização, alambique contínuo (sistema Besnard), evaporador americano para fabricar passas, etc.

Em compartimento anexo, tem o ilustre viticultor bem montado laboratório, onde se realizam as análises do mosto (suco que se obtém após espremer as uvas) e do vinho.

Existe ainda ali bem aparelhada oficina de tanoeiro, que se prestam admiravelmente ao fabrico de vasilhame de madeira, necessário para conservação e exportação do produto, que é vendido nas povoações vizinhas e em quase todas as localidades servidas pela Estrada de Ferro F. Leopoldina e em algumas que se acham à margem da Central.

Quem visitar aquele importante estabelecimento fica convencido de que não há terreno imprestável em nosso país, e ao mesmo tempo constata a tenacidade e perseverança do proprietário, que muito tem concorrido para o adiantamento da lavoura e da indústria entre nós, tanto assim que os produtos de seu estabelecimento têm sido distinguidos com animadoras recompensas, em diversas exposições, como se vê da seguinte relação:

Prêmio de dez contos, conferido pelo Ministério da Agricultura e que ainda não foi pago por falta de verba.

Grande prêmio na Exposição Nacional de 1908. Duas medalhas de ouro, na exposição de Bruxelas. Duas medalhas de ouro e diploma de honra, na exposição de Turim. Medalha de prata e bronze, na exposição de frutas do Rio de Janeiro.

Finalmente, o vinho 'ALTO ALFIÉ' é o resultado do trabalho metódico e perseverante do Dr. Caux, o qual, embora continue, como sempre, no afanoso (árduo) trabalho, hoje vê, contudo bem garantida a remuneração ao seu esforço de muitos anos."



Max, Nenem, Zulu, Raoul, Didina, Juquita e Henri - 1908

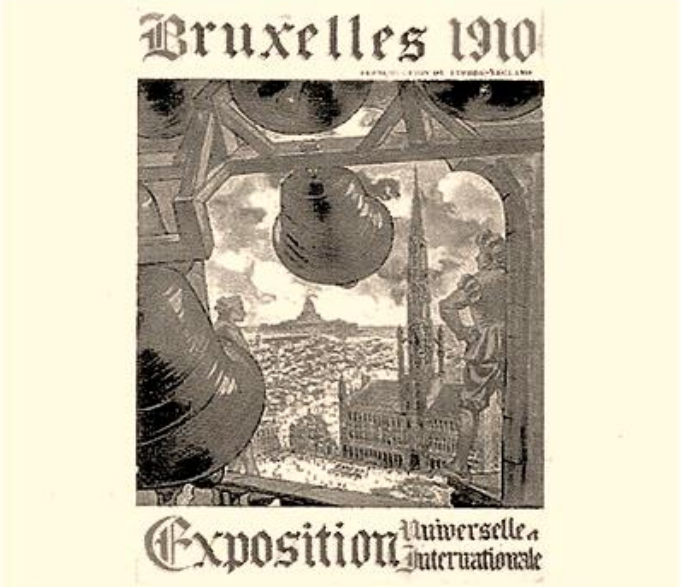


Sede da Fazenda do Bicudo

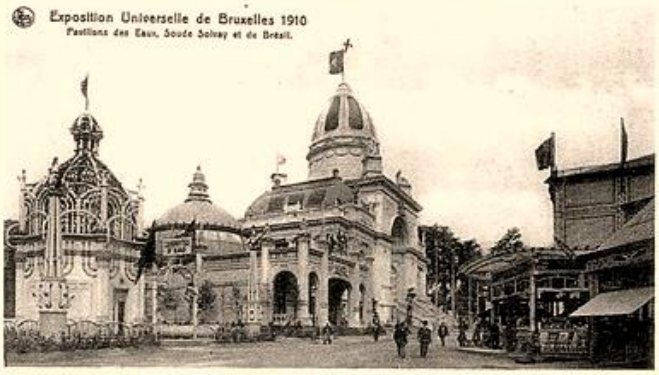


Nota de vendas do Vinhedo e detalhes de sêlos concedidos por participação e premiação em exposições internacionais





Cartaz e postal da exposição em Bruxelas, onde o Vinhedo Alfié participou com seus vinhos



"Um francês no Mato Dentro"

Nasceu em Eppe-Sauvage, no castelo Maillard, em 5 de novembro de 1874, Joseph Emile Ghislain Raoul de Caux. Segundo o historiador itabirano João Camilo de Oliveira Torres, foi um fidalgo francês transplantado para o Brasil. Era o primeiro dos cinco filhos de George Ernest Etienne Félix de Caux e de Louisse Clothilde Marie Joseph, a condessa d'Auxy de Launois.

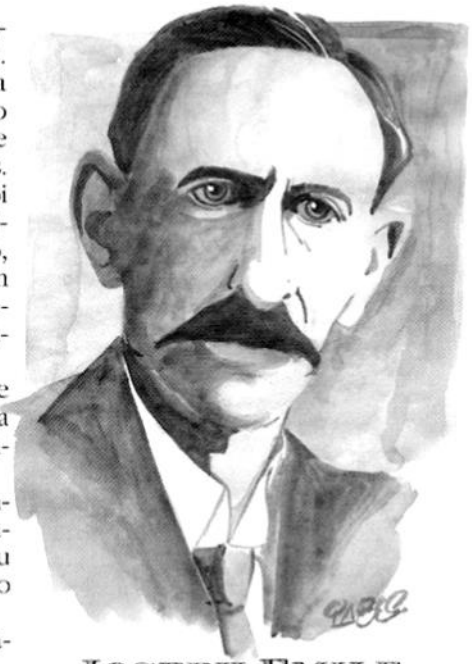
A vinda de Raoul de Caux para o Brasil, cujo centenário foi comemorado em 29 de abril de 1995, e especialmente para Itabira, tornou-se um marco de uma era de progresso para a região, graças ao seu trabalho inédito e pela família que constituiu com a esposa Bernardina Martins da Costa, itabirana, filha do conhecido Coronel José Batista. Tiveram 13 filhos, entre os quais Gabriella, que se casou com dr. Mauro de Alvarenga.

Raoul viveu inicialmente em São Domingos do Prata, onde exerceu a atividade política, tendo anteriormente trabalhado na fazenda de Henrique Dumont, pai do inventor da aviação, Santos Dumont, em Ribeirão Preto (SP).

Em Itabira foi professor no extinto Instituto Agronômico, então instalado na Pedreira. Fabricou vinhos famosos em sua fazenda, no Alfié, São Domingos do Prata, atividade que lhe rendeu várias homenagens, destacando-se a outorga de medalhas de ouro e prata em Bruxelas, Turim e Rio de Janeiro.

Por seu intermédio chegaram ao Brasil as Irmãs da Congregação, fundadoras do Colégio Nossa Senhora das Dores.

Morreu em 14 de outubro de 1959, em Itabira, o "Francês do Mato Dentro", segundo seu neto Hugo de Caux Belisário.



JOSEPH EMILE
GHISLAIN RAOUL
DE CAUX * 1874 + 1959


OBRA DE CONSULTA, DE ESTATISTICA E DE INFORMAÇÕES GERAES
FUNDADA EM 1844
COM O TITULO DE
ALMANAK LAEMMERT
O UNICO ANNUARIO DE TODOS OS ESTADOS DO BRASIL

O **Almanaque Laemmert** (pelo título original, *Almanak Laemmert*) como é conhecido, denominado **Almanak administrativo, mercantil, e industrial do Rio de Janeiro** é considerado o primeiro almanaque publicado no Brasil. Editado no Rio de Janeiro, entre 1844 e 1889, pelos irmãos Eduard e Heinrich Laemmert. Mas autores argumentam que o Almanaque da Bahia seja o mais antigo do Brasil.

Originários da cidade de alemã de Rosenberg, no Grão-Ducado de Baden, os irmãos Laemmert fundaram a Livraria Universal e a Tipografia Laemmert, pioneira no mercado tipográfico brasileiro.

Com textos sobre a corte brasileira, os ministérios e a legislação imperial, para além de dados censitários e até propagandas, o Almanaque Laemmert tornou-se fonte fundamental para a compreensão do cotidiano brasileiro do século retrasado.

O acervo do Almanaque, que conta com 46 edições e com cerca de 55 mil imagens, foi disponibilizado pela Fundação Biblioteca Nacional, por meio de seu sítio de Internet.

https://pt.wikipedia.org/wiki/Almanaque_Laemmert

ALMANAK

ADMINISTRATIVO

MERCANTIL E INDUSTRIAL

DO RIO DE JANEIRO

PARA O ANNO BISSEXTO DE

1844

PRIMEIRO ANNO



RIO DE JANEIRO
Typographia
PUBLICADO E A' VENDA EM CASA DE
EDUARDO E HENRIQUE LAEMMERT
RUA DA QUITANDA, 77
1843

1901 - VINHATEIRO página 1338

R. de Caux Nuno Lage, vinhateiro, 40.000 pés, Alfié, S. Domingos do Prata.

1902 - COMARCA página 1351

S. DOMINGOS DO PRATA

Comarca de 1ª entrancia.

Comprehende as parochias de S. Domingos do Prata Sant'Anna do Alfié, S. S. do Dionysio e Santo Antonio da Vargem Alegre. População 16498 habitantes.

1903 - JORNAL "O PIRACICABA" página 1351

Piracicaba (O), periodico, S. Domingos do Prata, Minas.

1903 - SÃO DOMINGOS DO PRATA página 1383

S. Domingos do Prata. — Comarca de 1ª entrancia, a Leste do Estado, no valle do Rio Doce. Comprehende os districtos de S. Domingos do Prata, Alfié, Vargem Alegre, Dionisio, Ilhéos e Babylonia. População 20.850 habitantes, com uma área de 230 leguas quadradas. Todos os terrenos estão em matta virgem e são considerados os melhores do Estado. Os terrenos devolutos occupam a área de 120 leguas quadradas. O Rio Doce e o Piracicaba dividem o municipio, que está collocado entre esses dous rios. Produz assucar, café e cereaes. A ultima colheita de assucar foi de 21.000 arrobas e de café 50.000, havendo plantio desse grão para produzir em breve tempo para mais de 200.000 arrobas, arroz 10.000 alqueires, milho 40.000. O orçamento municipal para o proximo anno accusa uma receita de 42:000$000, sendo entretanto muito baixa a tabella dos impostos.

Camara Municipal — Vereadores:
Manuel Martins Vieira.
Virgilio Lima.
José Luciano,
João Pio, Padre.
Manoel Vieira.
João Manolino.
Antonio Gomes de Araujo.
Americo Guedes.
P. Pedro Domingues.

Juiz de Direito: Antonio Fernandes Pinto Coelho, Dr.

Escolas publicas: Ha 12 escolas municipaes, além de 11 estaduaes.

Jornaes: Piracicaba, O, redactor Padre João Pio.

1906 página 1582

CAMARA MUNICIPAL.

Presidente: Virgilio Lima.

Vereadores:
Manuel Martins Vieira.
José Luciano.
João Pio, Padre.
Manoel Vieira.
João Manolino.
Antonio Gomes de Araujo.
Americo Guedes.
P. Pedro Domingues.

Juiz de Direito: Antonio Fernandes Pinto Coelho, Dr.

Juiz municipal: Antonio Rodrigues Frade, Cor.

Promotor: Joaquim Martins da Costa Ribeiro.

Escrivães: Egydio Lima, Theophilo Santiago e Salvador V. Guimarães.

1907 página 2058

Juiz de Direito: Antonio Fernandes Pinto Coelho, Dr.

Juiz municipal: Antonio Rodrigues Frade, Cor.

Promotor: Salathiel de Rezende Fernandes, Bach.

Escrivães: Egydio Lima, Theophilo Santiago e Salvador V. Guimarães.

1908 - SÃO DOMINGOS DO PRATA página 646

S. Domingos do Prata

(Cidade e municipio de)

Comarca de 1.ª entrancia, a leste do Estado, no valle do rio Doce. Comprehende os districtos de S. Domingos do Prata, Alfié, Vargem Alegre, Dionysio, Ilhéos e Babylonia. População, 19:000 habitantes com 1:333 eleitores, tendo uma área de 230 leguas quadradas.

Todos os terrenos estão em matta virgem e são considerados os melhores do Estado. Os terrenos devolutos occupam a área de 120 leguas quadradas.

O rio Doce e o Piracicaba dividem o municipio, que está collocado entre esses dois rios. Produz assucar, café e cereaes A ultima colheita de assucar foi de 21:000 arrobas, e de café 50:000, havendo plantio d'esse grão para produzir em breve tempo para mais de 200:000 arrobas, arroz 10:000 alqueires, milho 40:000.

O orçamento munipal para o proximo anno accusa uma receita de 42 contos de réis, sendo entretanto muito baixa a tabella dos impostos.

NOTA.—Não foram recebidas as informações com relação a este municipio, solicitadas ao dignissimo presidente da Camara Municipal.

Administração municipal:

Presidente: Virgilio Lima.

Vereadores:

Manoel Martins Vieira.
José Luciano.
João Pio, pad.
Manoel Vieira.
João Manolino
Antonio Gomes de Araujo.
Americo Guedes.
P. Pedro Domingues.

Administração judiciaria:

Juiz de direito: Dr. Antonio Fernandes Pinto Coelho.

Juiz municipal: Antonio Rodrigues Frade, cor.

Promotor: Salathiel de Rezende Fernandes, bach.

Escrivães:

Egydio Lima.
Theophilo Santiago.
Salvador V. Guimarães.

Administração policial:

Sub-delegado: José Cupertino Pimentel.

Supplentes:

José Martins da Costa.
José de Avila.

Instrucção publica:

Escolas publicas:

Ha 12 escolas municipaes, além de 11 estadoaes e um grupo escolar, regido pelo drofessor Christiano de Assis Moraes.

Criador

Manoel Agostinho Rodrigues Rocha.

1914 - SÃO DOMINGOS DO PRATA página 844

S. Domingos do Prata

(Cidade e municipio de)

Municipio e comarca de 1.ª entrancia a leste do Estado, no valle do rio Doce. Comprehende os districtos de S. Domingos do Prata, Alfié, Vargem Alegre, Dionysio, Ilhéos, Babylonia e Santa Isabel do Prata. Limita-se com os municipios de Ponte Nova, Oaratinga. Rio Casca, Antonio Pios Abaisco, Ferros, Itabira, Piracicaba e Alvinopolis.

Todos os terrenos estão em matta virgem e são considerados os melhores do Estado. Os terrenos devolutos occupam uma area de 230 leguas quadradas.

O rio Doce e o Piracicaba dividem o municipio, que está collocado entre esses dois rios. Produz assucar, café e cereaes. A ultima colheita de assucar foi de 150:000 arrobas, e de café 30:000, havendo plantio d'esse grão para produzir em breve tempo para mais de 300:000 arrobas, arroz 20:000 alqueires, milho 80:000, aguardente 5:000 pipas e feijão 15:000 alqueires.

O orçamento municipal para o proximo anno accusa uma receita de 50 contos de réis, sendo entretanto muito baixa a tabella dos impostos.

População: 36:000 habitantes com 2:367 eleitores.

Imprensa:
O Prateano.

Administração municipal:
Presidente: Egydio Lima, cap.
Vice-presidente: José Gomes de Araujo, ten. cor.
Vereadores:
Americo Guedes de Araujo.
Antonio Martins Vieira, cap.
João Caetano de Oliveira.
João Jacintho Martins da Costa.
Luiz Gonzaga de Moraes.
Manoel Fernandes da Silva Barros.
Raymundo Boaventura Ferreira.
Sebastião Martins Quintão.
Vicente de Paula Fraga.
Chefe da secretaria: Manoel Nepomuceno.
Director da imprensa official: Fernando Olympio Drummond.
Porteiro e zelador: Francisco Antonio do Rego.
Zelador da agua: Alvares de Souza Coutinho.
Collector municipal: José Coelho de Vasconcellos.
Fiscaes:
Antonio Gomes Domingues.
Antonio Rodrigues Ferreira.
Antenor Barory.
Ezequiel Gonçalves do Carmo.
Joaquim Pereira da Silva.
José Moraes.
Raphael Moreira da Silva.

Administração judiciaria:

Supplentes do substituto do juiz seccional:
1.º Virgilio Lima, cor.
2.º Cornelio Coelho da Cunha.
3.º Antonio Gomes Domingues.

Ajudante do procurador da Republica: Egydio Lima, cap.

Juiz de direito: Dr. Antonio Tavares Pinto Coelho.

Juiz municipal: Dr. Gustavo Alberto Penna.

Promotor: Dr. Raphael F. da Rocha.

Tabelliães:

Do 1.º officio e official do registro civil: José Maria de Castro.

Do 2.º officio e official do registro especial: Theophilo Gonçalves Santiago.

Escrivães de paz:
João Monteiro Rodrigues Rolla, cidade.
José Carlos de Araujo, Vargem Alegre.
Antonio Accacio Martins da Costa, Dionysio.
Antonio Gomes da Silva Roque, Alfié.
Martiniano Antonio da Costa, Babylonia.
Antonio João Valentim, Santa Isabel do Prata.
Antonio João da Silva, de Ilhéos.

Officiaes de justiça:
Jusselino Leandro da Paixão.
Fernando Coelho Linhares.

Contador, partidor e distribuidor: Arcelino Honorato Soares.

Louvados judiciaes:
Aprigio Vieira Marques.
José Pinto de Lima.

Administração policial:

Delegado: Antonio Gomes Domingues.

Subdelegados:
Antonio de Paula Lucio, de Santa Isabel do Prata.
Joaquim Marcos de Moraes, de Alfié.
Liberato Pereira Sanches, de Vargem Alegre.
João Ribeiro Lopes, de Ilhéos.
José Belizario da Trindade, de Babylonia.
Joaquim Garcia, de Dionysio.

Instrucção publica:

Grupo escolar:

Directores:
Dr. Gomes Lima, em Dionysio.
Benjamim José de Araujo.

Professores:
Antonio Caetano de Souza.
José Alves de Souza Junior.
D. Maria de Vasconcellos.

Professores estadoaes:
D. Cornelia de Lima.
D. Maria Junqueira Pinto Coelho.
D. Ritta Martins Vieira Barros.
D. Rosina Perdigão.

Normalistas:
D. Altina Rosa de Lima, de Alfié.
Christiano de Assis Moraes, de Alfié.
Francisco L. da Silva Castro, de Alfié.
D. Adelina Augusta Soares, de Babylonia.
Manoel Coelho de Vasconcellos, de Babylonia.
D. Maria de Araújo, de Vargem Alegre.
D. Maria Mendes, de Vargem Alegre.
Antonio Ferreira de Oliveira, de Ilhéos.
D. Maria de Oliveira, de Ilhéos
D. Anazile Belarmina Drummond, de Santa Isabel do Prata.
D. Emilia Ferreira da Matta, de Santa Isabel do Prata.

Religião:

Vigarios:
Raymundo Monato Ferreira, de Vargem Alegre.
Sebastião Scarzello, de Santa Isabel do Prata.
Candido Lizardo de Souza, de Dionysio.
Eduardo do Patrocinio, de Alfié.
João Baptista Penido, do Curato de Grama.

Sacristão: Avarlino Honorato Soares, da cidade.

Collectorias:
Collector estadoal: Albano Ferreira de Moraes, cap.
Escrivão: José Domingues Gomes Lima.
Fiscal: Dr. Alonso Starling.
Collector federal: Alvaro Ferreira de Moraes, cap.
Collector agente: Alziro Carneiro, cap.

Correio:
Agentes:
D. Maria Thereza Torres, da cidade.
D. Herminia Araujo, de Vargem Alegre.
D. Jovita de Oliveira, de Ilhéos.
Antonio Augusto da Cruz, de Santa Isabel do Prata.
D. Ernestina de Avila, de Dyonisio.
D. Anna F. do Carmo, de Babylonia.
D. Maria de Paula E. Barbosa, de S. José do Guama.
D. Rachel Paulina S. Roque, de Alfié.
Antonio Olympio de Magalhãos, de Alegria Marques.

Commercio

Armarinhos, fazendas, ferragens, seccos e molhados:
Agenor Martins da Silva Perdigão.
Antonio Gomes de Araujo Lima.
Antonio João Soares da Silva.
Antonio Pedro Braga.
Condessa & Pimenta.
Felippe José Rios Albergue.
Francisco de Paula Carneiro, cap.
Jayme Quintão.
João Pedro Rosa.
Joaquim Dias de Oliveira.
Joaquim Marcos de Missões.
Joaquim Martins Quintão.
José Antonio Marcollino.
José Antonio Pimentel.
José Cornelio da Silva Perdigão.
José Gomes de Araujo, ten. cor.
José Jacintho Martins Drummond.
José Martins Carvoeiro.
José Martins da Costa.
José dos Santos Pereira.
Joviano de Paula.
Luiz Pereira da Silva.
Manoel Pereira da Silva.
Matheus de Araujo & Irmão.
Diogo Calixto Cecilio.
Porphirio Chagas.
Raymundo Pereira Coura, maj.

Profissões

Advogados:
Dr. Alonso Starling.
Egydio Lima, cap.
Virgilio Lima, cor.
Medico: Dr. Edelberto de Lima Ferreira.
Pharmaceuticos:
Antonio Caetano de Souza.
Henrique Penido.
João Coelho de Vasconcellos.
João Costa Barcellos.
Joaquim Augusto Gomes Lima.
Manoel Ezequiel de Andrade.
Inodomiro Starling Martins Costa.

Agricultores e lavradores

Bento José de Araujo.
Francisco Leoncio Rodrigues Rôlla.
José Martins Vieira Sobrinho.
Manoel A. Rodrigues Rôlla.

Criadores

Avelino Moreira da Silva.
Cornelio Coelho da Cunha, cap.
José Gomes de Araujo.
Manoel José Gomes Rebello Moita.
Manoel Coelho de Lima.
Virgilio Lima, cor.

1919 - SÃO DOMINGOS DO PRATA página 688

S. DOMINGOS DO PRATA

(Comarca, municipio e cidade)

Comarca de 1.ª entrancia.

Limites: Os municipios de Ponte Nova, Caratinga, Rio Casca, Antonio Dias Abaixo, Ferros, Itabira, Piracicaba e Alvinopolis.

Districtos: Cidade, Alfie, Vargem Alegre, Dionysio, Ilhéos, Babylonia e Santa Isabel do Prata.

Viação: E. F. Leopoldina, estação de Saude (42 k.).

Povoados: Barro Branco, Barro Preto, Buraco, Barbosa, Carneiros, Esperança, Gandara, Gomes, Santo Antonio, Thimoteo, S. Bartholomeu, S. José do Gramma, Bicudos, Santa Rita, Teixeiras, Funil, Goiabal, Bastos, Conceição do Dionysio e Pereiras.

Os terrenos, grande parte em matta virgem, são considerados os melhores do Estado. Os terrenos devolutos occupam uma area de 230 leguas quadradas.

O rio Doce e o Piracicaba dividem o municipio, que está collocado entre esses dois rios. Produz assucar, café e cereaes.

População: 36.000 habitantes, 2.367 eleitores.

NOTA. — Não recebemos as informações solicitadas ao dignissimo intendente municipal.

1921 - SÃO DOMINGOS DO PRATA

página 688

S. DOMINGOS DO PRATA

(Comarca, municipio e cidade)

Comarca de 1.ª entrancia, de um só termo.

Municipio situado na região do Léste do Estado.

Limites: Os municipios de Ponte Nova, Caratinga, Rio Casca, Antonio Dias Abaixo, Ferros, Itabira, Piracicaba e Alvinopolis.

Districtos: Cidade, Alfie, Vargem Alegre, Dionysio, Ilhéos, Babylonia e Santa Isabel do Prata.

Viação: E. F. Leopoldina, estação de Saude (42 K.).

Povoados: Barro Branco, Barro Preto, Buraco, Barbosa, Carneiros, Esperança, Gandara, Gomes, Santo Antonio, Thimoteo, São Bartholomeu, S. José do Gramma, Bicudos, Santa Rita, Teixeiras, Funil, Goiabal, Bastos, Conceição do Dionysio e Pereiras.

Os terrenos, grande parte em matta virgem, são considerados os melhores do Estado. Os terrenos devolutos occupam uma área de 230 leguas quadradas.

O rio Doce e o Piracicaba dividem o municipio, que está collocado entre esses dois rios. Produz assucar, café e cereaes.

População: 36.000 habitantes. 2.367 eleitores.

1925 - SÃO DOMINGOS DO PRATA página 404

S. DOMINGOS DO PRATA

(Comarca, municipio e cidade)

Comarca de 1.ª entrancia, de um só termo.
Municipio situado na região do Léste do Estado.
Limites: Os municipios de Ponte Nova, Caratinga, Rio Casca, Antonio Dias Abaixo, Ferros, Itabira, Piracicaba e Alvinopolis.
Districtos: Cidade, Alfie, Vargem Alegre, Dionysio, Ilhéos, Babylonia e Santa Isabel do Prata.
Viação: E. F. Leopoldina, estação de Saude (42 K.).
Povoados: Barro Branco, Barro Preto, Buraco, Barbosa, Carneiros, Esperança, Gandara, Gomes, Santo Antonio, Thimoteo, São Bartholomeu, S. José do Gramma, Bicudos, Santa Rita, Teixeiras, Funil, Goiabal, Bastos, Conceição do Dionysio e Pereiras.
Os terrenos, grande parte em matta virgem, são considerados os melhores do Estado. Os terrenos devolutos occupam uma área de 230 leguas quadradas.
O rio Doce e o Piracicaba dividem o municipio, que está collocado entre esses dois rios. Produz assucar, café e cereaes.
População: 36.000 habitantes. 2.367 eleitores.

1930 - SÃO DOMINGOS DO PRATA página 438

S. DOMINGOS DO PRATA

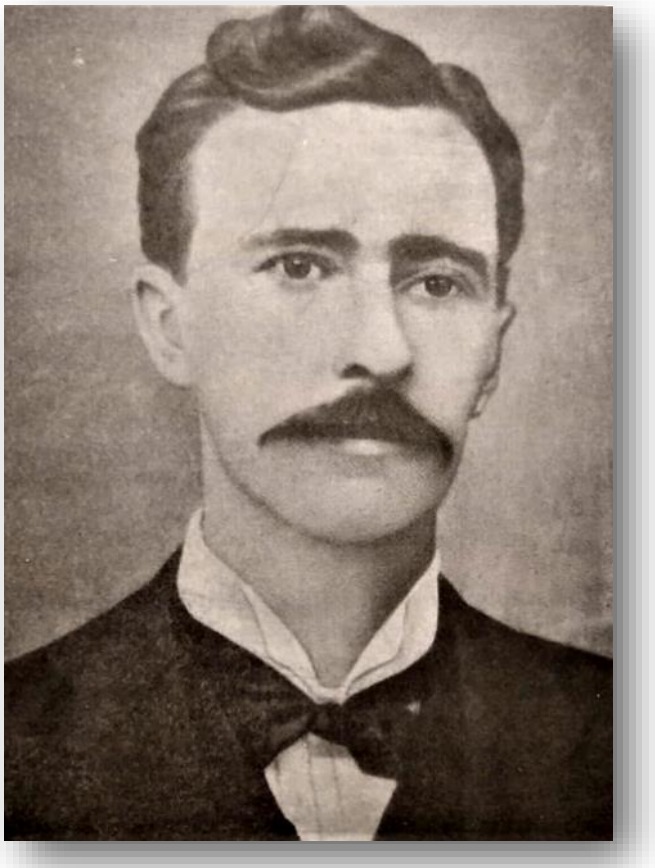
(Comarca, Municipio e Cidade)

Comarca de 1.ª entrancia, de um só termo.
Municipio situado na região do Léste do Estado.
Limites: Os municipios de Ponte Nova, Caratinga, Rio Casca, Antonio Dias Abaixo, Ferros, Itabira, Piracicaba e Alvinopolis.
Districtos: Cidade, Alfie, Vargem Alegre, Dionysio, Ilhéos, Babylonia e Santa Isabel do Prata.
Viação: E. F. Leopoldina estação de Saude 42 K.
Povoados: Barro Branco, Barro Preto, Buraco, Barbosa, Carneiros, Esperança, Gandara, Gomes, Santo Antonio, Thimoteo, São Bartholomeu, S. José do Gramma, Bicudos, Santa Rita, Teixeiras, Funil Goiabal, Bastos, Conceição do Dionysio e Pereiras.
Os terrenos, grande parte em matta virgem, são considerados os melhores do Estado. Os terrenas devolutos occupam uma área de 230 leguas quadradas.
O rio Doce e o Piracicaba dividem o municipio, que está collocado entre esses dois rios. Produz assucar, café e cereaes.
População: 36.000 habitantes. 2.367 eleitores.



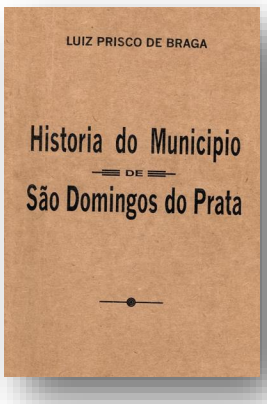
Uma imagem vale por mais de mil palavras!

Memórias Fotográficas



Professor Luiz Prisco de Braga

Por escrever o primeiro livro sobre a história de São Domingos do Prata

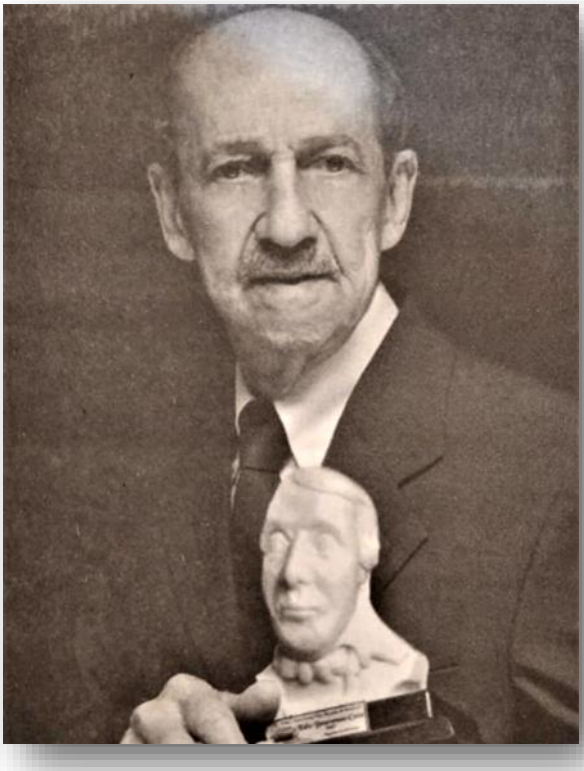


gratidão



Frei Thiago Santiago

Por ter dado sequencia ao trabalho do Professor Luiz Prisco de Braga



Fotógrafo Diló

Por ter exercido com excelência a profissão de fotógrafo nos legando milhares de fotos de nossa região e de nossa gente.







Anno IV. Ouro Preto, 10 de Abril de 1884 Numero 301

A PROVINCIA DE MINAS

ORGÃO DO PARTIDO CONSERVADOR

PROPRIEDADE DO REDACTOR — JOSÉ PEDRO XAVIER DA VEIGA

TYP. E REDACÇÃO — RUA DA BARRA N. 30

ELEIÇÃO SENATORIAL

A PROVINCIA DE MINAS

Regio do honra

COMMUNICADO

Questão jurídica

MINAS GERAES

ORGAM OFFICIAL DOS PODERES DO ESTADO

ANNO I | ASSIGNATURA Semestre..... 6$000 | OURO PRETO Sexta-feira, 22 de Abril de 1892 | ASSIGNATURA Anno..... 12$000 | N. 2

MENSAGEM PRESIDENCIAL

SENHORES MEMBROS DO CONGRES

Obedecendo ao preceito do art. 57, a conta dos negocios do Estado e, ao mesmo tempo as providencias legislativas, que me parece

Antes, porém, do começar vossa attenção por esses negocios, seja-me permettido exp animam, no congratular-me comvosco, sob reunião da segunda sessão legislativa ord por todos os lados do amor e da confiança mantenedores do seus caros libardades e pendencia e crescente prosperidade.

Neste momento, tão solemne o que coração popular, fazendo-me orgam do per as saguranças do profundo sentimento co nião a confirmação desse alvo de saboleri zilizira illumina paginas immorredouras e o pello, que tanto nos ha popularisado em gb guiará através do futuro, caminho das cul o da justiça.

Si infelizmente já não nos é dado esc nosso Estado sem o registro do lucta intel prudente o habitual do sua laboriosa ppr maios da Campanha virum desta epoca, aliás fertil de sacrificios o ainda a gloria de termos triumphado do i mãos vossos fundando a barra do berço e dos ranceros tão discordantes da proverbio

Ameaçada a ordem publica, na Vigo ciaria, violenta e arbitraria, punha ao ser do que a lei a investira; na Campanha, en o povo á criminosa desmoralisação do tor não excedeu os limites de agrupamentos d da sociedade e guiados por poucos chefes d uns, a satisfação de protonsos direitos, ou

Diante do semelhante attitude, que é manifestação do pensamento ou ao direito do governo não podia e nem devia, co dencia, que facilmente degeneraria em d tornaram visivelmente facciosos, e tanto lançadas contra a auctoridade na Vigosa, nompre reconhecera; nem ao justificavam as a volta e republica idéa separatista, quand a mais completa autonomia, tornando fo hoje unicos directores do sua vida, um anhores de seus destinos.

E nôem do ponto estas considerações dos do poder legislativo e da administraçã dado entre os differentes pontos do vasto i os recursos, fortalecendo-lhe os elemento cina por vingto facti e rapida entre seus para a realisação, pela moderação das n seus supremos interesses e bem estar con poculiares do suas zonas respectivas. E tu bolisavam o inicio dessa obra grandiosa, qu promptu á opulenta producção do sua nata

O governo não devia quedar-se diante dotavo; quando convencou-se do que or quando da propaganda fallada ou escripta armada; quando largavam a penna para lingua para que fallasse a bocca da anging do cidadão na personagem da junta revolu raciocinio pelas intimações auctoritarias governo legal; quando, poupados os recur estações arrocadadoras das rendas public montavam as metralhadoras e pelas estrac mento dos combates, deviam perecer sob tou; obedecendo todo este plano criminos nio, riquesa suprema da familia mineira elementos á disposição do governo, fez os contingencias das forças que julgou necess publico e da lei, o pôde ver uma o outra m ção da força publica, sem que tivesse i fraticida.

Devo, porém, senhores Membros do Congresso, accentuar neste momento, desfarte á verdade resalvando o devido preito a nossa conciadadania pela grande e justiça mercedes, que os dolorosos acontecimentos aqui lembrados circumscreveram-se á dois pontos isolados do Estado, quaes as já mencionadas cidades da Vigosa e da Campanha. Ao dagoella bem qualificariamos si o denominassemos — urbano — porquanto inteiramente apenas uma parte da população da propria cidade, pois não pôde ser levado á linha de conta o alistamento desses infelizes, que prestaram o braço ao salario dos improvisados chefes daquella revolta; sem idéa, sem objectivo, instrumentos inconscientes de ambiciosos alheios, vendiam a preço vil o serviço mais vil ainda, pedido á sua ignorancia e á miseravels condições de sua posição social.

O ESTADO DE MINAS GERAES

ORGÃO OFFICIAL

ANNO II | Assignatura Pela Capital Por anno 8$000 Pagamento adiantado | OURO PRETO, 3 DE AGOSTO DE 1891 | Assignatura Para fóra da Capital Por anno 10$000 Pagamento adiantado | NUMERO 183

CONGRESSO MINEIRO

SENADO

14ª SESSÃO ORDINARIA, ANNO DE 1891

PRESIDENCIA DO SR. MAJOR PORTES.

SUMMARIO.—1ª Parte da ordem do dia. Organisação municipal.—Discursos dos srs. Botelho, Raposo, Bueno, Fonseca, Tolledo, Teixeira de Alves e Rezende, relativo ao projecto.—2ª Parte da ordem do dia. Organisação judiciaria dos logares.—Discursos dos srs. Bueno, Fonseca e Camillo de Brito.

Ao meio dia, feita a chamada, acham-se presentes os srs. Bias Fortes, Carlos, Lima, Botelho Horta, Xavier da Veiga, Antonio Carlos, Mello Franco, Raposo, Gomes Valladão, Frederico Augusto, Ferreira Alves, Costa Sena, Camillo de Brito, Augusto Velloso e Rezende.

Acha-se a sessão.

E lida e approvada a acta da antecedente.

Comparecem os srs. Silviano Brandão, Dr. Lagos, Gomes Carneiro e Costa Sena.

Faltam com causa participada os srs. Oliveira Penna e Carlos Sá, e sem ella os mais srs.

Não ha expediente.

1.ª PARTE DA ORDEM DO DIA

ORGANISAÇÃO MUNICIPAL

Continúa a 2ª discussão do cap. 1.º do projecto de organisação municipal.

E' posto a votos sem debate sem discussão e unanime emenda:

N. 1.

Art. 46. Depois da palavra — eleição — accrescente-se: aos secundarios e demandistas, sendo excluidos, durante a eleição, os primeiros.

J. Pinto Lyrio vs. Vasc.

O Sr. Gomes Valladão.—Não tenho a vos oferecer.

São apoiadas e outras semelhantemente ao discurso as seguintes emendas:

N. 2.º

Emenda ao cap. 4.º

Ao final do § unico do art. 49 accrescentem-se: quaesquer que sejam os seus cargos e que sejão seguidos.

Sala das sessões, 31 de julho de 1891.—Valladão.

N. 3.

O art. 52 seja substituido pelo seguinte:

Art. 52. No caso de ausencia do presidente, ou de impedimento delle, o primeiro vice-presidente, e, por via de arbitramento, outro cidadão de sua escolha, servirá de presidente.

Os seus deveres limitar-se-hão a assignar as actas e mais papeis que forem necessarios para a execução das deliberações do conselho municipal.

Sala das sessões, 31 de julho de 1891.—Valladão.

O Sr. Roquette.—Sr. presidente, pelo que vejo das emendas apresentadas, ellas são todas sobre questões de pouca importancia.

Não ha duvida, porém, que a discussão tem sido muito demorada, e, portanto, não desejo que se encerre a discussão sem que eu apresente uma emenda.

Mando-a á mesa.

Leu-se e apoiou-se a seguinte emenda:

Ao art. 49 accrescente-se: § 3º Os secretarios das camaras municipaes.

Sala das sessões, 31 de julho de 1891.—Roquette.

O Sr. Presidente.—Vai-se proceder á votação.

Art. 1.º Fica revogada a lei n. 1.116, de 24 de Abril de 1890.

O conselho municipal da capital do Estado, composto de sete membros, será eleito pelo modo seguinte:

Art. 2.º Cada um dos districtos em que se acha dividida a capital do Estado, segundo a lei n. 1.116, de 24 de Abril de 1890, elegerá um conselheiro.

Art. 3.º Para a eleição de cada conselheiro municipal, cada districto formará uma chapa, na qual não figurará mais de um nome de cada uma das freguezias que o compõem.

Art. 4.º Cada eleitor votará em uma chapa, e será proclamado conselheiro municipal o cidadão que, em cada districto, obtiver maior numero de votos.

Art. 5.º Em caso de empate, será preferido o mais velho em idade.

Art. 6.º Os conselheiros municipaes servirão por tres annos, e serão substituidos, um em cada anno, pela ordem de votação.

Art. 7.º Os conselheiros municipaes não poderão ser reeleitos para o periodo seguinte.

Art. 8.º Os conselheiros municipaes não poderão ser nomeados para cargos de confiança do governo, nem para cargos electivos, durante o seu mandato.

Art. 9.º Os conselheiros municipaes não poderão ser demittidos senão por sentença judicial.

Art. 10. Os conselheiros municipaes não poderão ser presos, salvo em flagrante delicto, nem processados sem licença do conselho municipal.

Art. 11. Os conselheiros municipaes não poderão ser nomeados para cargos de confiança do governo, nem para cargos electivos, durante o seu mandato.

Art. 12. Os conselheiros municipaes não poderão ser demittidos senão por sentença judicial.

Art. 13. Os conselheiros municipaes não poderão ser presos, salvo em flagrante delicto, nem processados sem licença do conselho municipal.

Art. 14. Os conselheiros municipaes não poderão ser nomeados para cargos de confiança do governo, nem para cargos electivos, durante o seu mandato.

Art. 15. Os conselheiros municipaes não poderão ser demittidos senão por sentença judicial.

Art. 16. Os conselheiros municipaes não poderão ser presos, salvo em flagrante delicto, nem processados sem licença do conselho municipal.

Art. 17. Os conselheiros municipaes não poderão ser nomeados para cargos de confiança do governo, nem para cargos electivos, durante o seu mandato.

Art. 18. Os conselheiros municipaes não poderão ser demittidos senão por sentença judicial.

Art. 19. Os conselheiros municipaes não poderão ser presos, salvo em flagrante delicto, nem processados sem licença do conselho municipal.

Art. 20. Os conselheiros municipaes não poderão ser nomeados para cargos de confiança do governo, nem para cargos electivos, durante o seu mandato.

Art. 21. Os conselheiros municipaes não poderão ser demittidos senão por sentença judicial.

Art. 22. Os conselheiros municipaes não poderão ser presos, salvo em flagrante delicto, nem processados sem licença do conselho municipal.

Art. 23. Os conselheiros municipaes não poderão ser nomeados para cargos de confiança do governo, nem para cargos electivos, durante o seu mandato.

Art. 24. Os conselheiros municipaes não poderão ser demittidos senão por sentença judicial.

Art. 25. Os conselheiros municipaes não poderão ser presos, salvo em flagrante delicto, nem processados sem licença do conselho municipal.

Art. 26. Os conselheiros municipaes não poderão ser nomeados para cargos de confiança do governo, nem para cargos electivos, durante o seu mandato.

Art. 27. Os conselheiros municipaes não poderão ser demittidos senão por sentença judicial.

Art. 28. Os conselheiros municipaes não poderão ser presos, salvo em flagrante delicto, nem processados sem licença do conselho municipal.

Art. 29. Os conselheiros municipaes não poderão ser nomeados para cargos de confiança do governo, nem para cargos electivos, durante o seu mandato.

Art. 30. Os conselheiros municipaes não poderão ser demittidos senão por sentença judicial.

Art. 31. Os conselheiros municipaes não poderão ser presos, salvo em flagrante delicto, nem processados sem licença do conselho municipal.

Art. 32. Os conselheiros municipaes não poderão ser nomeados para cargos de confiança do governo, nem para cargos electivos, durante o seu mandato.

Art. 33. Os conselheiros municipaes não poderão ser demittidos senão por sentença judicial.

Art. 34. Os conselheiros municipaes não poderão ser presos, salvo em flagrante delicto, nem processados sem licença do conselho municipal.

Art. 35. Os conselheiros municipaes não poderão ser nomeados para cargos de confiança do governo, nem para cargos electivos, durante o seu mandato.

Art. 36. Os conselheiros municipaes não poderão ser demittidos senão por sentença judicial.

Art. 37. Os conselheiros municipaes não poderão ser presos, salvo em flagrante delicto, nem processados sem licença do conselho municipal.

Art. 38. Os conselheiros municipaes não poderão ser nomeados para cargos de confiança do governo, nem para cargos electivos, durante o seu mandato.

Art. 39. Os conselheiros municipaes não poderão ser demittidos senão por sentença judicial.

Art. 40. Os conselheiros municipaes não poderão ser presos, salvo em flagrante delicto, nem processados sem licença do conselho municipal.

Art. 41. Os conselheiros municipaes não poderão ser nomeados para cargos de confiança do governo, nem para cargos electivos, durante o seu mandato.

Art. 42. Os conselheiros municipaes não poderão ser demittidos senão por sentença judicial.

Art. 43. Os conselheiros municipaes não poderão ser presos, salvo em flagrante delicto, nem processados sem licença do conselho municipal.

Art. 44. Os conselheiros municipaes não poderão ser nomeados para cargos de confiança do governo, nem para cargos electivos, durante o seu mandato.

Art. 45. Os conselheiros municipaes não poderão ser demittidos senão por sentença judicial.

Art. 46. Os conselheiros municipaes não poderão ser presos, salvo em flagrante delicto, nem processados sem licença do conselho municipal.

Art. 47. Os conselheiros municipaes não poderão ser nomeados para cargos de confiança do governo, nem para cargos electivos, durante o seu mandato.

Art. 48. Os conselheiros municipaes não poderão ser demittidos senão por sentença judicial.

Art. 49. Os conselheiros municipaes não poderão ser presos, salvo em flagrante delicto, nem processados sem licença do conselho municipal.

Art. 50. Os conselheiros municipaes não poderão ser nomeados para cargos de confiança do governo, nem para cargos electivos, durante o seu mandato.

Art. 51. Os conselheiros municipaes não poderão ser demittidos senão por sentença judicial.

Art. 52. Os conselheiros municipaes não poderão ser presos, salvo em flagrante delicto, nem processados sem licença do conselho municipal.

Art. 53. Os conselheiros municipaes não poderão ser nomeados para cargos de confiança do governo, nem para cargos electivos, durante o seu mandato.

Art. 54. Os conselheiros municipaes não poderão ser demittidos senão por sentença judicial.

Art. 55. Os conselheiros municipaes não poderão ser presos, salvo em flagrante delicto, nem processados sem licença do conselho municipal.

Art. 56. Os conselheiros municipaes não poderão ser nomeados para cargos de confiança do governo, nem para cargos electivos, durante o seu mandato.

Art. 57. Os conselheiros municipaes não poderão ser demittidos senão por sentença judicial.

Art. 58. Os conselheiros municipaes não poderão ser presos, salvo em flagrante delicto, nem processados sem licença do conselho municipal.

Art. 59. Os conselheiros municipaes não poderão ser nomeados para cargos de confiança do governo, nem para cargos electivos, durante o seu mandato.

Art. 60. Os conselheiros municipaes não poderão ser demittidos senão por sentença judicial.

Art. 61. Os conselheiros municipaes não poderão ser presos, salvo em flagrante delicto, nem processados sem licença do conselho municipal.

Art. 62. Os conselheiros municipaes não poderão ser nomeados para cargos de confiança do governo, nem para cargos electivos, durante o seu mandato.

Art. 63. Os conselheiros municipaes não poderão ser demittidos senão por sentença judicial.

Art. 64. Os conselheiros municipaes não poderão ser presos, salvo em flagrante delicto, nem processados sem licença do conselho municipal.

Art. 65. Os conselheiros municipaes não poderão ser nomeados para cargos de confiança do governo, nem para cargos electivos, durante o seu mandato.

Art. 66. Os conselheiros municipaes não poderão ser demittidos senão por sentença judicial.

Art. 67. Os conselheiros municipaes não poderão ser presos, salvo em flagrante delicto, nem processados sem licença do conselho municipal.

Art. 68. Os conselheiros municipaes não poderão ser nomeados para cargos de confiança do governo, nem para cargos electivos, durante o seu mandato.

Art. 69. Os conselheiros municipaes não poderão ser demittidos senão por sentença judicial.

Art. 70. Os conselheiros municipaes não poderão ser presos, salvo em flagrante delicto, nem processados sem licença do conselho municipal.

Art. 71. Os conselheiros municipaes não poderão ser nomeados para cargos de confiança do governo, nem para cargos electivos, durante o seu mandato.

Art. 72. Os conselheiros municipaes não poderão ser demittidos senão por sentença judicial.

Art. 73. Os conselheiros municipaes não poderão ser presos, salvo em flagrante delicto, nem processados sem licença do conselho municipal.

Art. 74. Os conselheiros municipaes não poderão ser nomeados para cargos de confiança do governo, nem para cargos electivos, durante o seu mandato.

Art. 75. Os conselheiros municipaes não poderão ser demittidos senão por sentença judicial.

Art. 76. Os conselheiros municipaes não poderão ser presos, salvo em flagrante delicto, nem processados sem licença do conselho municipal.

Art. 77. Os conselheiros municipaes não poderão ser nomeados para cargos de confiança do governo, nem para cargos electivos, durante o seu mandato.

Art. 78. Os conselheiros municipaes não poderão ser demittidos senão por sentença judicial.

Art. 79. Os conselheiros municipaes não poderão ser presos, salvo em flagrante delicto, nem processados sem licença do conselho municipal.

Art. 80. Os conselheiros municipaes não poderão ser nomeados para cargos de confiança do governo, nem para cargos electivos, durante o seu mandato.

Art. 81. Os conselheiros municipaes não poderão ser demittidos senão por sentença judicial.

Art. 82. Os conselheiros municipaes não poderão ser presos, salvo em flagrante delicto, nem processados sem licença do conselho municipal.

Art. 83. Os conselheiros municipaes não poderão ser nomeados para cargos de confiança do governo, nem para cargos electivos, durante o seu mandato.

Art. 84. Os conselheiros municipaes não poderão ser demittidos senão por sentença judicial.

Art. 85. Os conselheiros municipaes não poderão ser presos, salvo em flagrante delicto, nem processados sem licença do conselho municipal.

Art. 86. Os conselheiros municipaes não poderão ser nomeados para cargos de confiança do governo, nem para cargos electivos, durante o seu mandato.

Art. 87. Os conselheiros municipaes não poderão ser demittidos senão por sentença judicial.

Art. 88. Os conselheiros municipaes não poderão ser presos, salvo em flagrante delicto, nem processados sem licença do conselho municipal.

Art. 89. Os conselheiros municipaes não poderão ser nomeados para cargos de confiança do governo, nem para cargos electivos, durante o seu mandato.

Art. 90. Os conselheiros municipaes não poderão ser demittidos senão por sentença judicial.

Art. 91. Os conselheiros municipaes não poderão ser presos, salvo em flagrante delicto, nem processados sem licença do conselho municipal.

Art. 92. Os conselheiros municipaes não poderão ser nomeados para cargos de confiança do governo, nem para cargos electivos, durante o seu mandato.

Art. 93. Os conselheiros municipaes não poderão ser demittidos senão por sentença judicial.

Art. 94. Os conselheiros municipaes não poderão ser presos, salvo em flagrante delicto, nem processados sem licença do conselho municipal.

Art. 95. Os conselheiros municipaes não poderão ser nomeados para cargos de confiança do governo, nem para cargos electivos, durante o seu mandato.

Art. 96. Os conselheiros municipaes não poderão ser demittidos senão por sentença judicial.

Art. 97. Os conselheiros municipaes não poderão ser presos, salvo em flagrante delicto, nem processados sem licença do conselho municipal.

Art. 98. Os conselheiros municipaes não poderão ser nomeados para cargos de confiança do governo, nem para cargos electivos, durante o seu mandato.

Art. 99. Os conselheiros municipaes não poderão ser demittidos senão por sentença judicial.

Art. 100. Os conselheiros municipaes não poderão ser presos, salvo em flagrante delicto, nem processados sem licença do conselho municipal.

Art. 101. Os conselheiros municipaes não poderão ser nomeados para cargos de confiança do governo, nem para cargos electivos, durante o seu mandato.

Art. 102. Os conselheiros municipaes não poderão ser demittidos senão por sentença judicial.

Art. 103. Os conselheiros municipaes não poderão ser presos, salvo em flagrante delicto, nem processados sem licença do conselho municipal.

Art. 104. Os conselheiros municipaes não poderão ser nomeados para cargos de confiança do governo, nem para cargos electivos, durante o seu mandato.

Art. 105. Os conselheiros municipaes não poderão ser demittidos senão por sentença judicial.

Art. 106. Os conselheiros municipaes não poderão ser presos, salvo em flagrante delicto, nem processados sem licença do conselho municipal.

Art. 107. Os conselheiros municipaes não poderão ser nomeados para cargos de confiança do governo, nem para cargos electivos, durante o seu mandato.

Art. 108. Os conselheiros municipaes não poderão ser demittidos senão por sentença judicial.

Art. 109. Os conselheiros municipaes não poderão ser presos, salvo em flagrante delicto, nem processados sem licença do conselho municipal.

Art. 110. Os conselheiros municipaes não poderão ser nomeados para cargos de confiança do governo, nem para cargos electivos, durante o seu mandato.

Art. 111. Os conselheiros municipaes não poderão ser demittidos senão por sentença judicial.

Art. 112. Os conselheiros municipaes não poderão ser presos, salvo em flagrante delicto, nem processados sem licença do conselho municipal.

Art. 113. Os conselheiros municipaes não poderão ser nomeados para cargos de confiança do governo, nem para cargos electivos, durante o seu mandato.

Art. 114. Os conselheiros municipaes não poderão ser demittidos senão por sentença judicial.

Art. 115. Os conselheiros municipaes não poderão ser presos, salvo em flagrante delicto, nem processados sem licença do conselho municipal.

Art. 116. Os conselheiros municipaes não poderão ser nomeados para cargos de confiança do governo, nem para cargos electivos, durante o seu mandato.

Art. 117. Os conselheiros municipaes não poderão ser demittidos senão por sentença judicial.

Art. 118. Os conselheiros municipaes não poderão ser presos, salvo em flagrante delicto, nem processados sem licença do conselho municipal.

Art. 119. Os conselheiros municipaes não poderão ser nomeados para cargos de confiança do governo, nem para cargos electivos, durante o seu mandato.

Art. 120. Os conselheiros municipaes não poderão ser demittidos senão por sentença judicial.

Art. 121. Os conselheiros municipaes não poderão ser presos, salvo em flagrante delicto, nem processados sem licença do conselho municipal.

Art. 122. Os conselheiros municipaes não poderão ser nomeados para cargos de confiança do governo, nem para cargos electivos, durante o seu mandato.

Art. 123. Os conselheiros municipaes não poderão ser demittidos senão por sentença judicial.

Art. 124. Os conselheiros municipaes não poderão ser presos, salvo em flagrante delicto, nem processados sem licença do conselho municipal.

Art. 125. Os conselheiros municipaes não poderão ser nomeados para cargos de confiança do governo, nem para cargos electivos, durante o seu mandato.

Art. 126. Os conselheiros municipaes não poderão ser demittidos senão por sentença judicial.

Art. 127. Os conselheiros municipaes não poderão ser presos, salvo em flagrante delicto, nem processados sem licença do conselho municipal.

Art. 128. Os conselheiros municipaes não poderão ser nomeados para cargos de confiança do governo, nem para cargos electivos, durante o seu mandato.

Art. 129. Os conselheiros municipaes não poderão ser demittidos senão por sentença judicial.

Art. 130. Os conselheiros municipaes não poderão ser presos, salvo em flagrante delicto, nem processados sem licença do conselho municipal.

Art. 131. Os conselheiros municipaes não poderão ser nomeados para cargos de confiança do governo, nem para cargos electivos, durante o seu mandato.

Art. 132. Os conselheiros municipaes não poderão ser demittidos senão por sentença judicial.

Art. 133. Os conselheiros municipaes não poderão ser presos, salvo em flagrante delicto, nem processados sem licença do conselho municipal.

Art. 134. Os conselheiros municipaes não poderão ser nomeados para cargos de confiança do governo, nem para cargos electivos, durante o seu mandato.

Art. 135. Os conselheiros municipaes não poderão ser demittidos senão por sentença judicial.

Art. 136. Os conselheiros municipaes não poderão ser presos, salvo em flagrante delicto, nem processados sem licença do conselho municipal.

Art. 137. Os conselheiros municipaes não poderão ser nomeados para cargos de confiança do governo, nem para cargos electivos, durante o seu mandato.

Art. 138. Os conselheiros municipaes não poderão ser demittidos senão por sentença judicial.

Art. 139. Os conselheiros municipaes não poderão ser presos, salvo em flagrante delicto, nem processados sem licença do conselho municipal.

Art. 140. Os conselheiros municipaes não poderão ser nomeados para cargos de confiança do governo, nem para cargos electivos, durante o seu mandato.

Art. 141. Os conselheiros municipaes não poderão ser demittidos senão por sentença judicial.

Art. 142. Os conselheiros municipaes não poderão ser presos, salvo em flagrante delicto, nem processados sem licença do conselho municipal.

Art. 143. Os conselheiros municipaes não poderão ser nomeados para cargos de confiança do governo, nem para cargos electivos, durante o seu mandato.

Art. 144. Os conselheiros municipaes não poderão ser demittidos senão por sentença judicial.

Art. 145. Os conselheiros municipaes não poderão ser presos, salvo em flagrante delicto, nem processados sem licença do conselho municipal.

Art. 146. Os conselheiros municipaes não poderão ser nomeados para cargos de confiança do governo, nem para cargos electivos, durante o seu mandato.

Art. 147. Os conselheiros municipaes não poderão ser demittidos senão por sentença judicial.

Art. 148. Os conselheiros municipaes não poderão ser presos, salvo em flagrante delicto, nem processados sem licença do conselho municipal.

Art. 149. Os conselheiros municipaes não poderão ser nomeados para cargos de confiança do governo, nem para cargos electivos, durante o seu mandato.

Art. 150. Os conselheiros municipaes não poderão ser demittidos senão por sentença judicial.

Art. 151. Os conselheiros municipaes não poderão ser presos, salvo em flagrante delicto, nem processados sem licença do conselho municipal.

Art. 152. Os conselheiros municipaes não poderão ser nomeados para cargos de confiança do governo, nem para cargos electivos, durante o seu mandato.

Art. 153. Os conselheiros municipaes não poderão ser demittidos senão por sentença judicial.

Art. 154. Os conselheiros municipaes não poderão ser presos, salvo em flagrante delicto, nem processados sem licença do conselho municipal.

Art. 155. Os conselheiros municipaes não poderão ser nomeados para cargos de confiança do governo, nem para cargos electivos, durante o seu mandato.

Art. 156. Os conselheiros municipaes não poderão ser demittidos senão por sentença judicial.

Art. 157. Os conselheiros municipaes não poderão ser presos, salvo em flagrante delicto, nem processados sem licença do conselho municipal.

Art. 158. Os conselheiros municipaes não poderão ser nomeados para cargos de confiança do governo, nem para cargos electivos, durante o seu mandato.

Art. 159. Os conselheiros municipaes não poderão ser demittidos senão por sentença judicial.

Art. 160. Os conselheiros municipaes não poderão ser presos, salvo em flagrante delicto, nem processados sem licença do conselho municipal.

Art. 161. Os conselheiros municipaes não poderão ser nomeados para cargos de confiança do governo, nem para cargos electivos, durante o seu mandato.

Art. 162. Os conselheiros municipaes não poderão ser demittidos senão por sentença judicial.

Art. 163. Os conselheiros municipaes não poderão ser presos, salvo em flagrante delicto, nem processados sem licença do conselho municipal.

Art. 164. Os conselheiros municipaes não poderão ser nomeados para cargos de confiança do governo, nem para cargos electivos, durante o seu mandato.

Art. 165. Os conselheiros municipaes não poderão ser demittidos senão por sentença judicial.

Art. 166. Os conselheiros municipaes não poderão ser presos, salvo em flagrante delicto, nem processados sem licença do conselho municipal.

Art. 167. Os conselheiros municipaes não poderão ser nomeados para cargos de confiança do governo, nem para cargos electivos, durante o seu mandato.

Art. 168. Os conselheiros municipaes não poderão ser demittidos senão por sentença judicial.

Art. 169. Os conselheiros municipaes não poderão ser presos, salvo em flagrante delicto, nem processados sem licença do conselho municipal.

Art. 170. Os conselheiros municipaes não poderão ser nomeados para cargos de confiança do governo, nem para cargos electivos, durante o seu mandato.

Art. 171. Os conselheiros municipaes não poderão ser demittidos senão por sentença judicial.

Art. 172. Os conselheiros municipaes não poderão ser presos, salvo em flagrante delicto, nem processados sem licença do conselho municipal.

Art. 173. Os conselheiros municipaes não poderão ser nomeados para cargos de confiança do governo, nem para cargos electivos, durante o seu mandato.

Art. 174. Os conselheiros municipaes não poderão ser demittidos senão por sentença judicial.

Art. 175. Os conselheiros municipaes não poderão ser presos, salvo em flagrante delicto, nem processados sem licença do conselho municipal.

Art. 176. Os conselheiros municipaes não poderão ser nomeados para cargos de confiança do governo, nem para cargos electivos, durante o seu mandato.

Art. 177. Os conselheiros municipaes não poderão ser demittidos senão por sentença judicial.

Art. 178. Os conselheiros municipaes não poderão ser presos, salvo em flagrante delicto, nem processados sem licença do conselho municipal.

Art. 179. Os conselheiros municipaes não poderão ser nomeados para cargos de confiança do governo, nem para cargos electivos, durante o seu mandato.

Art. 180. Os conselheiros municipaes não poderão ser demittidos senão por sentença judicial.

Art. 181. Os conselheiros municipaes não poderão ser presos, salvo em flagrante delicto, nem processados sem licença do conselho municipal.

Art. 182. Os conselheiros municipaes não poderão ser nomeados para cargos de confiança do governo, nem para cargos electivos, durante o seu mandato.

Art. 183. Os conselheiros municipaes não poderão ser demittidos senão por sentença judicial.

Art. 184. Os conselheiros municipaes não poderão ser presos, salvo em flagrante delicto, nem processados sem licença do conselho municipal.

Art. 185. Os conselheiros municipaes não poderão ser nomeados para cargos de confiança do governo, nem para cargos electivos, durante o seu mandato.

Art. 186. Os conselheiros municipaes não poderão ser demittidos senão por sentença judicial.

Art. 187. Os conselheiros municipaes não poderão ser presos, salvo em flagrante delicto, nem processados sem licença do conselho municipal.

Art. 188. Os conselheiros municipaes não poderão ser nomeados para cargos de confiança do governo, nem para cargos electivos, durante o seu mandato.

Art. 189. Os conselheiros municipaes não poderão ser demittidos senão por sentença judicial.

Art. 190. Os conselheiros municipaes não poderão ser presos, salvo em flagrante delicto, nem processados sem licença do conselho municipal.

Art. 191. Os conselheiros municipaes não poderão ser nomeados para cargos de confiança do governo, nem para cargos electivos, durante o seu mandato.

Art. 192. Os conselheiros municipaes não poderão ser demittidos senão por sentença judicial.

Art. 193. Os conselheiros municipaes não poderão ser presos, salvo em flagrante delicto, nem processados sem licença do conselho municipal.

Art. 194. Os conselheiros municipaes não poderão ser nomeados para cargos de confiança do governo, nem para cargos electivos, durante o seu mandato.

Art. 195. Os conselheiros municipaes não poderão ser demittidos senão por sentença judicial.

Art. 196. Os conselheiros municipaes não poderão ser presos, salvo em flagrante delicto, nem processados sem licença do conselho municipal.

Art. 197. Os conselheiros municipaes não poderão ser nomeados para cargos de confiança do governo, nem para cargos electivos, durante o seu mandato.

Art. 198. Os conselheiros municipaes não poderão ser demittidos senão por sentença judicial.

Art. 199. Os conselheiros municipaes não poderão ser presos, salvo em flagrante delicto, nem processados sem licença do conselho municipal.

Art. 200. Os conselheiros municipaes não poderão ser nomeados para cargos de confiança do governo, nem para cargos electivos, durante o seu mandato.

Art. 201. Os conselheiros municipaes não poderão ser demittidos senão por sentença judicial.

Art. 202. Os conselheiros municipaes não poderão ser presos, salvo em flagrante delicto, nem processados sem licença do conselho municipal.

Art. 203. Os conselheiros municipaes não poderão ser nomeados para cargos de confiança do governo, nem para cargos electivos, durante o seu mandato.

Art. 204. Os conselheiros municipaes não poderão ser demittidos senão por sentença judicial.

Art. 205. Os conselheiros municipaes não poderão ser presos, salvo em flagrante delicto, nem processados sem licença do conselho municipal.

Art. 206. Os conselheiros municipaes não poderão ser nomeados para cargos de confiança do governo, nem para cargos electivos, durante o seu mandato.

Art. 207. Os conselheiros municipaes não poderão ser demittidos senão por sentença judicial.

Art. 208. Os conselheiros municipaes não poderão ser presos, salvo em flagrante delicto, nem processados sem licença do conselho municipal.

Art. 209. Os conselheiros municipaes não poderão ser nomeados para cargos de confiança do governo, nem para cargos electivos, durante o seu mandato.

Art. 210. Os conselheiros municipaes não poderão ser demittidos senão por sentença judicial.

Art. 211. Os conselheiros municipaes não poderão ser presos, salvo em flagrante delicto, nem processados sem licença do conselho municipal.

Art. 212. Os conselheiros municipaes não poderão ser nomeados para cargos de confiança do governo, nem para cargos electivos, durante o seu mandato.

Art. 213. Os conselheiros municipaes não poderão ser demittidos senão por sentença judicial.

Art. 214. Os conselheiros municipaes não poderão ser presos, salvo em flagrante delicto, nem processados sem licença do conselho municipal.

Art. 215. Os conselheiros municipaes não poderão ser nomeados para cargos de confiança do governo, nem para cargos electivos, durante o seu mandato.

Art. 216. Os conselheiros municipaes não poderão ser demittidos senão por sentença judicial.

Art. 217. Os conselheiros municipaes não poderão ser presos, salvo em flagrante delicto, nem processados sem licença do conselho municipal.

Art. 218. Os conselheiros municipaes não poderão ser nomeados para cargos de confiança do governo, nem para cargos electivos, durante o seu mandato.

Art. 219. Os conselheiros municipaes não poderão ser demittidos senão por sentença judicial.

Art. 220. Os conselheiros municipaes não poderão ser presos, salvo em flagrante delicto, nem processados sem licença do conselho municipal.

Art. 221. Os conselheiros municipaes não poderão ser nomeados para cargos de confiança do governo, nem para cargos electivos, durante o seu mandato.

Art. 222. Os conselheiros municipaes não poderão ser demittidos senão por sentença judicial.

Art. 223. Os conselheiros municipaes não poderão ser presos, salvo em flagrante delicto, nem processados sem licença do conselho municipal.

Art. 224. Os conselheiros municipaes não poderão ser nomeados para cargos de confiança do governo, nem para cargos electivos, durante o seu mandato.

Art. 225. Os conselheiros municipaes não poderão ser demittidos senão por sentença judicial.

Art. 226. Os conselheiros municipaes não poderão ser presos, salvo em flagrante delicto, nem processados sem licença do conselho municipal.

Art. 227. Os conselheiros municipaes não poderão ser nomeados para cargos de confiança do governo, nem para cargos electivos, durante o seu mandato.

Art. 228. Os conselheiros municipaes não poderão ser demittidos senão por sentença judicial.

Art. 229. Os conselheiros municipaes não poderão ser presos, salvo em flagrante delicto, nem processados sem licença do conselho municipal.

Art. 230. Os conselheiros municipaes não poderão ser nomeados para cargos de confiança do governo, nem para cargos electivos, durante o seu mandato.

Art. 231. Os conselheiros municipaes não poderão ser demittidos senão por sentença judicial.

Art. 232. Os conselheiros municipaes não poderão ser presos, salvo em flagrante delicto, nem processados sem licença do conselho municipal.

Art. 233. Os conselheiros municipaes não poderão ser nomeados para cargos de confiança do governo, nem para cargos electivos, durante o seu mandato.

Art. 234. Os conselheiros municipaes não poderão ser demittidos senão por sentença judicial.

Art. 235. Os conselheiros municipaes não poderão ser presos, salvo em flagrante delicto, nem processados sem licença do conselho municipal.

Art. 236. Os conselheiros municipaes não poderão ser nomeados para cargos de confiança do governo, nem para cargos electivos, durante o seu mandato.

Art. 237. Os conselheiros municipaes não poderão ser demittidos senão por sentença judicial.

Art. 238. Os conselheiros municipaes não poderão ser presos, salvo em flagrante delicto, nem processados sem licença do conselho municipal.

Art. 239. Os conselheiros municipaes não poderão ser nomeados para cargos de confiança do governo, nem para cargos electivos, durante o seu mandato.

Art. 240. Os conselheiros municipaes não poderão ser demittidos senão por sentença judicial.

Art. 241. Os conselheiros municipaes não poderão ser presos, salvo em flagrante delicto, nem processados sem licença do conselho municipal.

Art. 242. Os conselheiros municipaes não poderão ser nomeados para cargos de confiança do governo, nem para cargos electivos, durante o seu mandato.

Art. 243. Os conselheiros municipaes não poderão ser demittidos senão por sentença judicial.

Art. 244. Os conselheiros municipaes não poderão ser presos, salvo em flagrante delicto, nem processados sem licença do conselho municipal.

Art. 245. Os conselheiros municipaes não poderão ser nomeados para cargos de confiança do governo, nem para cargos electivos, durante o seu mandato.

Art. 246. Os conselheiros municipaes não poderão ser demittidos senão por sentença judicial.

Art. 247. Os conselheiros municipaes não poderão ser presos, salvo em flagrante delicto, nem processados sem licença do conselho municipal.

Art. 248. Os conselheiros municipaes não poderão ser nomeados para cargos de confiança do governo, nem para cargos electivos, durante o seu mandato.

Art. 249. Os conselheiros municipaes não poderão ser demittidos senão por sentença judicial.

Art. 250. Os conselheiros municipaes não poderão ser presos, salvo em flagrante delicto, nem processados sem licença do conselho municipal.

Art. 251. Os conselheiros municipaes não poderão ser nomeados para cargos de



N. 105 — CORREIO OFFICIAL — 1858.
OURO PRETO — (105) — ANNO II.
Typographia provincial.
DE MINAS. Quinta-feira 21 de Janeiro.
Publica-se as Segundas e Quintas-feiras, não sendo dias de gala, ou de festa nacional.
Preço da assignatura — para esta Capital 9$000 rs. por anno: para fóra, 10$ (pagamento sempre adiantado).
Subscreve-se no Escriptorio da Typographia Provincial, Rua do Sacramento - N. 24.
Correio official de
GOVERNO GERA
Ministerio da Just
Ouro Preto.
Secretaria da Presidc
PORTARIA.
COMARCAS.
Ouro Preto.
Piracicaba.
Rio das Velhas
Indaiá.

Anno VIII — OURO PRETO, SEGUNDA-FEIRA 26 DE OUTUBRO DE 1885 — Numero 1751
LIBERAL MINEIRO
DIRECTORES POLITICOS: HENRIQUE SALES E OTHON DE ANDRADE.
ORGÃO DO PARTIDO LIBERAL
PROPRIEDADE DE CARLOS GABRIEL ANDRADE
REDACTORES: DES. BERNARDO MONTEIRO, CAMILLO DE BRITTO, M. J. DE LEMOS E XAVIER CAMPELLO.
ASSIGNATURAS NA CAPITAL — Por anno . . . 10$000 — PAGAMENTO ADIANTADO
ASSIGNATURAS FORA DA CAPITAL — Por anno . . . 12$000 — PAGAMENTO ADIANTADO
REORGANISAÇÃO POLITICA
EXPEDIENTE
SECÇÃO LEGISLATIVA
Assembléa Provincial

O BEIJAFLOR
REDACTORES: O. Drummond e A. Moraes — Collaboradores—Diversos.
ANNO 1 — S. DOMINGOS DO PRATA 22 de Julho de 1915. — N.º 48
EXPEDIENTE
Provas

Archivo Publico Mineiro
O TEMPO
Orgam independente e noticioso, dedicado aos interesses da Zona do Rio Doce
PUBLICA-SE AS QUINTAS-FEIRAS E DOMINGOS
Assignaturas:
ANNUAL . . . . . 20$000
SEMESTRE . . . . . 12$000
NUMERO AVULSO . . . 200
ANNO 1 — CIDADE DE CARATINGA — (Minas) Quinta-feira, 19 de Outubro de 1933. — NUM. 70
O TEMPO
A MORTE DO CANTOR DAS PRIMAVERAS
ESPECIAL PARA "O TEMPO"
(Arlette Corrêa Netto)
A nova Cadeia de Caratinga e a Ponte Queimada
Casa de Saude Santa Helena.
Casa de Saude S. Helena
Leite gelado?
a qualquer hora, só no BAR do NICOMEDES



ANNO I — S. DOMINGOS DO PRATA (Minas) 26 DE DEZEMBRO DE 1893 — NUM. 23

O PRATEANO

Folha dedicada aos interesses do municipio

Redactor—Francisco Soares Alvim Machado

Collaboradores—Diversos

EDITORIAL

A VOZ DO PRATA

Orgam litterario e noticioso

ANNO I — S. Domingos do Prata, 27 de Fevereiro de 1916. — NUM. 10

Expediente

ROUXINOL

UM INVENTO

A PRATINHA

ORGAM CRITICO, HUMORISTICO E NOTICIOSO

ANNO I — São Domingos do Prata, 16 de Outubro de 1927. — NUM. 4

Installação do Termo de Antonio Dias

S. DOMINGOS DO PRATA, 27 DE AGOSTO DE 1914.

O ARAUTO

ORGAM CRITICO, LITTERARIO E NOTICIOSO

Anno I — Num. 8

EXPEDIENTE

Pela hygiene

Postaes femininos

Na Bigorna!



O IMPARCIAL

O PIRACICABA

Redactor: — Pe João Pio

O PRESIDENTE VARGAS

ORGÃO NOTICIOSO E LITERÁRIO, ARAUTO DAS ASPIRAÇÕES DO MUNICÍPIO

Ano 1 — PRESIDENTE VARGAS, 15 de Junho de 1941 — Núm. 1

EM MARCHA

Presidente Getúlio Vargas

Chefe do Governo Nacional e Patrono do Município

O ÚLTIMO

ÓRGÃO DO POVO A SERVIÇO DO POVO

ANO 1 — São Domingos do Prata, 1.º de Janeiro de 1950 — N.º 1

MAIS UM JORNAL

J. ANTÔNIO

UM PADRE NA DIREÇÃO DO GINÁSIO ESTADUAL 'MARQUES AFONSO'

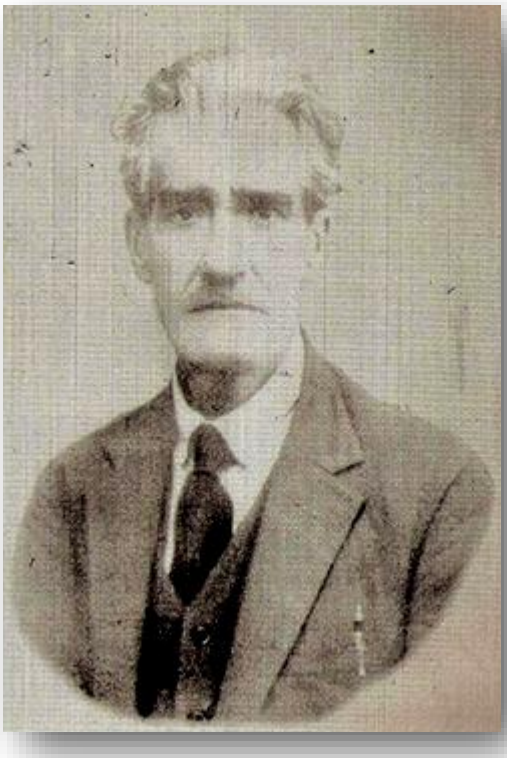
Ganhe um rádio, tomando uma assinatura dêste jornal.



Luiz Prisco de Braga, Dr. Edelberto de Lellis Ferreira, Francisco Leôncio Rodrigues Rolla



Monsenhor Antônio Fernandes Lellis



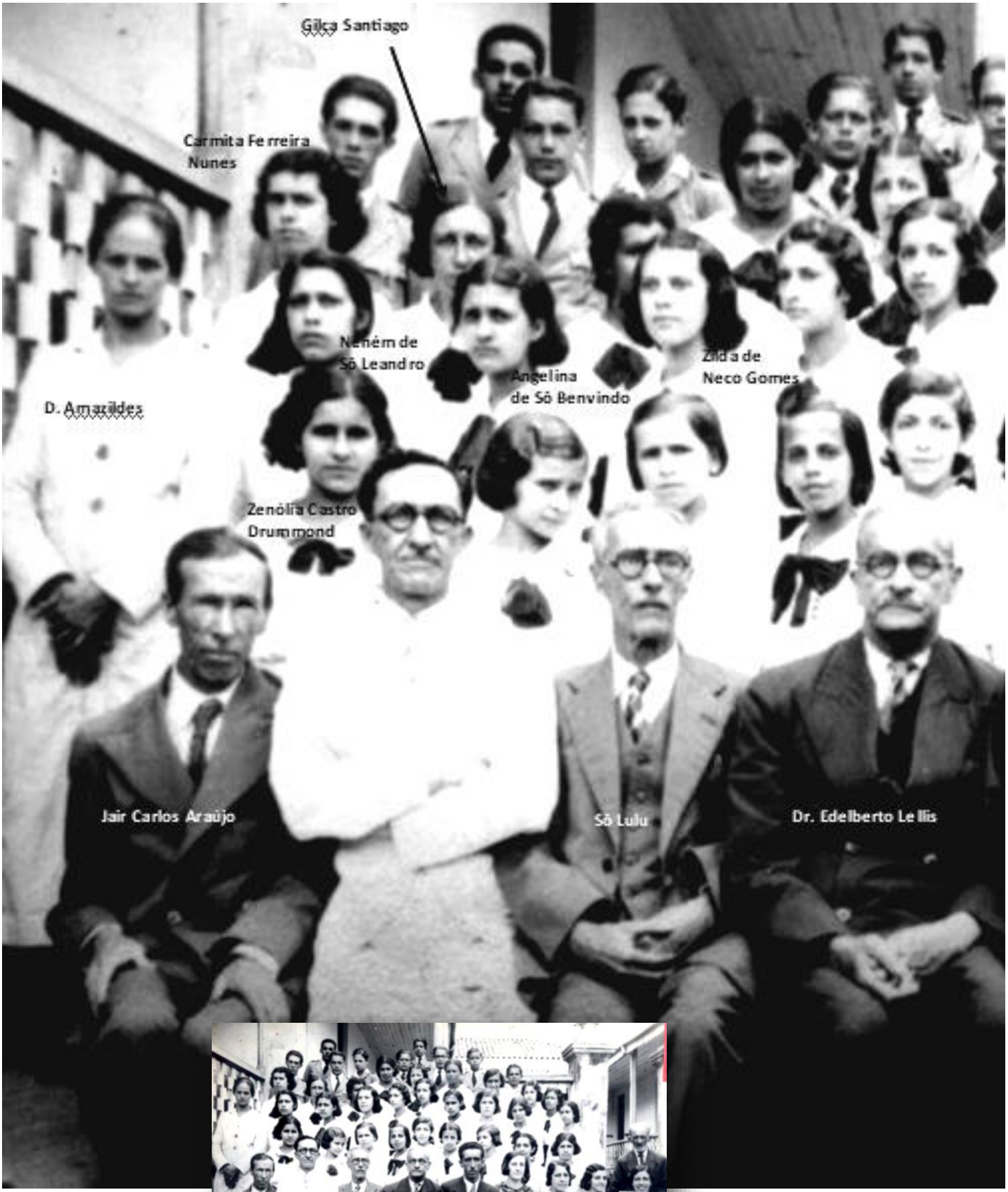
Cel. Francisco Rolla



No alto da esquerda para a direita: Waldemar Rolla, Neco Rolla (de bigode), Padre Gallo, Nico Rolla (filho de Francisco Rolla). No meio da foto: Francisco Rolla, Dr. Edelberto, Dr. Humberto Cabral (médico), Neco Magalhães, Professor Zeca (pai do Guido Motta), João Rolla ,..... Embaixo na primeira fila: Padre Manoel Carlos, Padre Antônio Augusto Barros, Dom Helvécio Gomes de Oliveira, Padre José Lopes e Padre Sudário. Identificações feitas por Gadinha Lellis Ferreira.



Frei Thiago Santiago - Sem dúvida e parece que pode ser vista como a foto mais antiga de nossa URBE. Não é o sobrado DUVAL MENDES? = E à direita de quem descia, apenas bambu: cadê a Chalé da Banda - cadê a Casa do Sr. Argental Drumond? - Cadê a casa do Sr. Neco Gomes? - Cadê a Casa do Sr. Duca Guimarães? - Cadê a Casa de Chichico Braga? = Ainda não havia, mas já havia Banda de Música uniformizada. Estão vendo?


Gilça Santiago
Carmita Ferreira Nunes
Nenêm de Sô Leandro
Angelina de Sô Benvindo
Zilda de Neco Gomes
D. Amarildes
Zenólia Castro Drummond
Jair Carlos Araújo
Sô Lulu
Dr. Edelberto Lellis


1939


Thiago Santiago
Celina Santiago
Tatão de Juca do Macuco
Francisco de Assis Araújo
D. Albertina
Santa Rolla
Fifia
D. Marianinha
1935



1935 - Posse do Prefeito
Dr. José Matheus de Vasconcellos



1. Duval Mendes, 2. Janjão Araújo, 3. Francisco Leôncio Rodrigues , 4. Dr. Edelberto Lellis, 5. Dr. José Matheus de Vasconcellos, 6. Domingos Correia , 7. Cel. José Isidoro Garcia, 8. Orlando Américo, 9. Pe. Pedro Maciel Vidigal.



5. **6.** **7** **8** **9.**

11. **1 2.** **13**

Em filas posteriores identificamos: 10. Luiz Prisco de Braga, 11. Etelvino Martins Drummond, 12. Euclydes Martins Drummond, 13. João Araújo Sobrinho.



1936 - Posse do Prefeito Dr. José Matheus de Vasconcellos







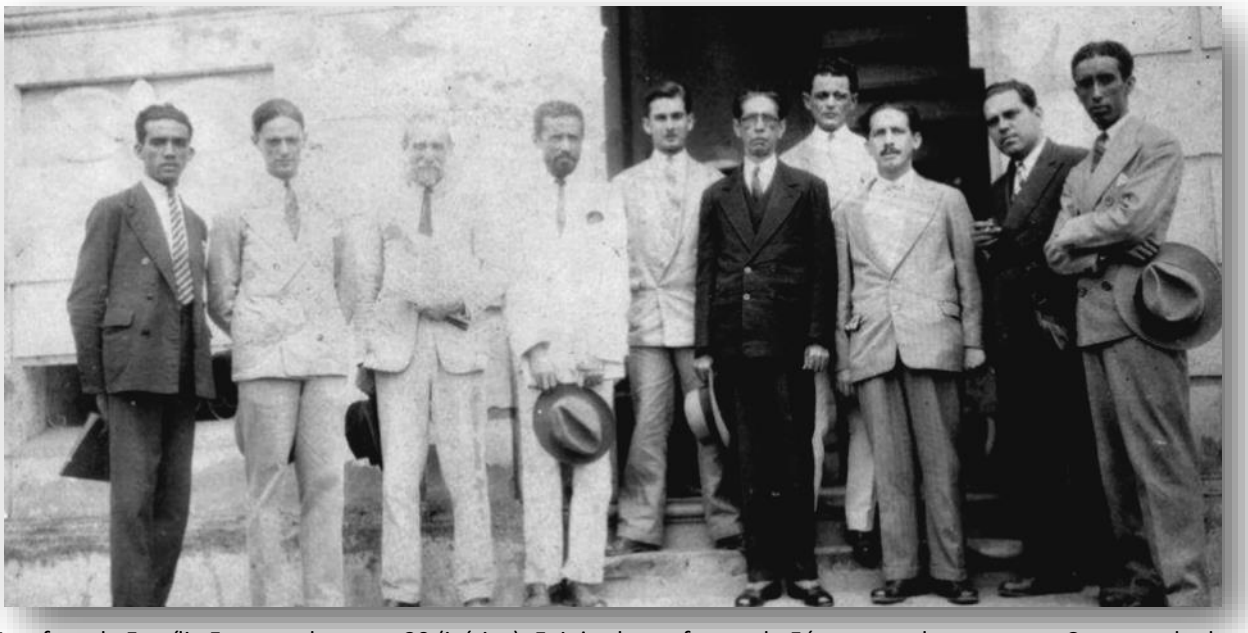
Esta é uma foto verdadeiramente histórica - 1936 - no salão nobre da velha Prefeitura, o Prefeito que sai, Dr. Edelberto Lellis Ferreira, transmite o cargo ao Prefeito que entra, Dr. José Mateus de Vasconcelos.



Câmara de Vereadores de São Domingos do prata em 1936.
Da esquerda para direita: Henry de Caux, José Marinho Quintão, Domingos Amâncio Correia, Antônio Pedro Braga, José Isidoro Garcia, Duval Mendes, Dr. Edelberto Lellis Ferreira (presidente da Câmara), Nelson de Lima Bruzzi, Geraldo Quintão, José Martins Drumond, Manoel Martins Gomes Lima e Domingos Cota de Oliveira



Judiciário Pratiano por volta de 1935.
Assentados da esquerda para direita: Olga Rolla (escrivã e tabeliã), Dr. Ângelo da Mata Andrade, (promotor de justiça), Dr. Joaquim Pereira da Silva (Juiz de Direito), Dr. Helvécio Rosemburgo (Juiz Municipal), Maria de Paula (Fifia - escrevente do segundo ofício),
Em pé da esquerda para direita: Eliezer Alves de Castro (oficial de justiça), Geraldo Vasconcellos Santiago (escrivão do crime), Dr. Pedro Rolla Sobrinho (advogado), Dr. José de Assis Santiago (advogado), Theophilo Santiago (tabelião e escrivão do segundo ofício), Raimundo Evaristo e Pedro Araújo (oficiais de justiça)



Esta foto da Família Forense dos anos 30 (inícios), Foi tirada em frente do Fórum que desmoronou. Começando da esquerda, só não sei informar-lhes quem seja o segundo; os outros são: meu irmão Geraldo Vasconcelos Santiago (Escrivão do Crime) - ? = João Rola Sobrinho (Escrivão e Tabelião do Primeiro Ofício) = meu Pai, Teeófilo Santiago (Escrivão e Tabelião do Segundo Ofício) = Dr. Anibal de Morais Quintão (Advogado) = Dr. Joaquim Pereira da Silva (Juiz de Direito) = Dr. Claudiano (Advogado) = Argental Drumond da Fonseca Cruz (Adjunto de Promotor) = Dr. Luiz da Costa Alecrim (Advogado) e meu irmão Advogado, José de Assis Santiago. Descrição: Frei Thiago Santiago



Família Forense do Prata Anos 1960

Mas já nos anos 60: Homenagem ao PRIMEIRO DESEMBARGADOR PRATIANO, meu irmão José de Assis Santiago, sentado no centro. Dando graças a Deus pelo dom da vida de Sérgio Lelis Santiago e Paulino Cícero de Vasconcelos, rezemos pelos outros que já estão na eternidade: Dr. Bernardo Mascarenhas Cançado - Dr. Hélio Santos Coura - Dr. José Olímpio da Fonseca Filho - Francisco Braga - Dona Olga Rola - Agostinho Santiago - Geraldo Santiago - Benedito Saturnino e Eliezer Alves de Castro. Descrição Frei Thiago Santiago



Farmacêutico Antônio Caetano de Souza

Farmacêutico formado pela UFOP, era pratiano nascido no então Distrito de Dionísio em 05 de dezembro de 1885.

Mudou-se para o Prata, depois Nova Era e, em João Monlevade aposentou-se como responsável pela farmácia da então Belgo Mineira.

Era um homem de cultura alta para a época, inclusive falando francês.

Tornou-se grande amigo do Pe. Pedro Vidigal em Nova Era, com quem trocava livros para leituras.

Foi um dos pilares nas articulações políticas para a criação do Grupo Escolar Dr. Gomes Lima no Distrito de Dionísio em 1911, sendo que essa foi uma das primeiras escolas de ensino fundamental das criadas e mantidas pelo Estado de MG.

Faleceu em 30 de janeiro de 1962.







Frei Thiago Santiago

VAMOS AOS NOMES COMO NÓS NOS CONHECÍAMOS:
Ica de Juscelino - Canuta - Pitoca - Elza de Dona Santinha - Pimpinha de Adelino - Cirene de Zé Cunha - Tatão de Juca do Macuco === Amador - Ataliba - Lizandro de Zé Rosa - Manoel Sô Coelho - Teteco - Nonô de Sô Tiofo - Dona Maria de Castro === Juca do Ilhéus - Ulete - Zé Braz - Nonô de João de Castro - Argemiro de Domingos Rodrigues - Zé de Nô Lima.===

Agora os maiorais: Diretor, Professor Zeca =
Professoras: Dona Sinhá Tinduca, Dona Nenêm Rolla, Dona Mariquinhas Gurgel, Dona Maria de Castro, Dona Cininha, Dona Elisa Duarte Rolla (minha saudosa Dona Santa) -

Faxineira? Sá Cota Porteira. ===
Como era a escola? Na sala de aula meninos de um lado e meninas do outro =
Você já ouviu falar em BORNAL? LOUSA? TABUADA? SUETO? DEZ COM LOUVOR? LIVRO DE ZEZÉ? LIVRO DE ELZA? LIVRO DE VIOLETA? LIVRO DE ILDEU? B com A BA - B com E BE... 2 VEZES 1 = 2 === 2 VEZES 2 = 4.... =====

AMIGOS, o nome extra de hoje? DONA SANTA: eu, Argemiro Rodrigues e José Braz fizemos com ela todo o curso primário. ===

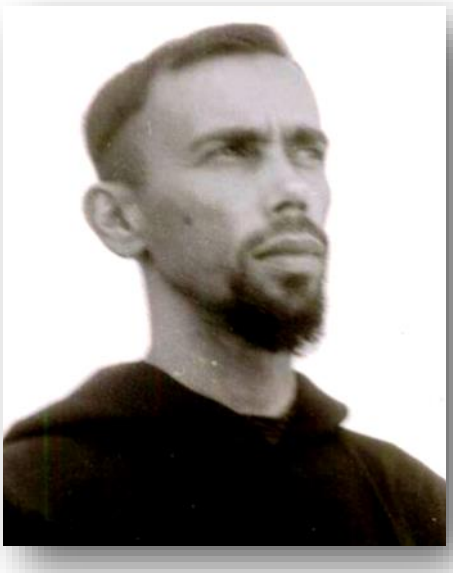
PARA FINALIZAR, vamos cantar o que para mim foi ontem mas que está ainda muito hoje em meu coração: com Ataulfo Alves: EU DARIA TUDO QUE TIVESSE...





Ordenação do Frei Thiago Santiago
Primeira à esquerda a mãe do Frei Thiago, Francisca Santiago, à direita dele, seu irmão Geraldo e na cabeceira da mesa, o então prefeito Félix de Castro.



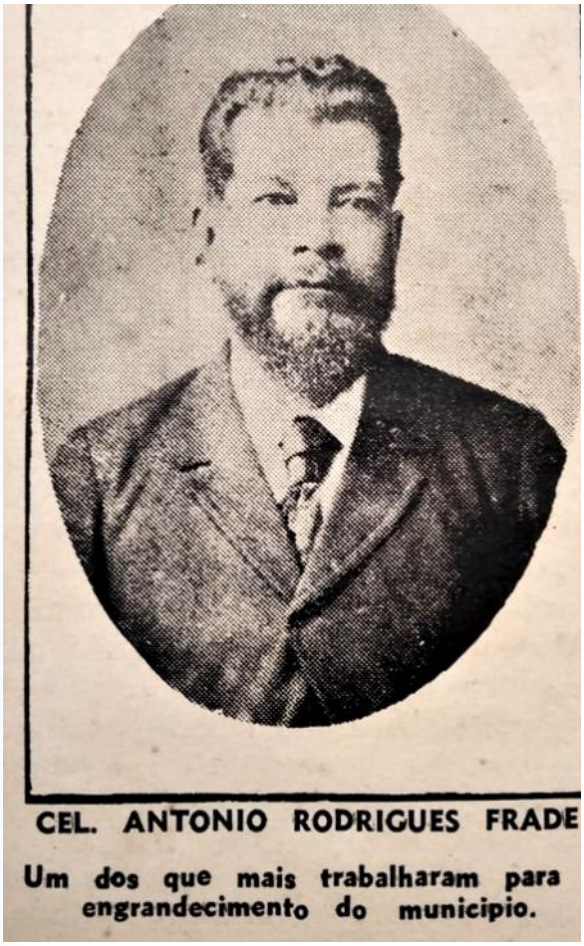




CONEGO JOÃO PIO DE SOUZA REIS, que repre. sentou o municipio em varias legislaturas do Congresso Mineiro.

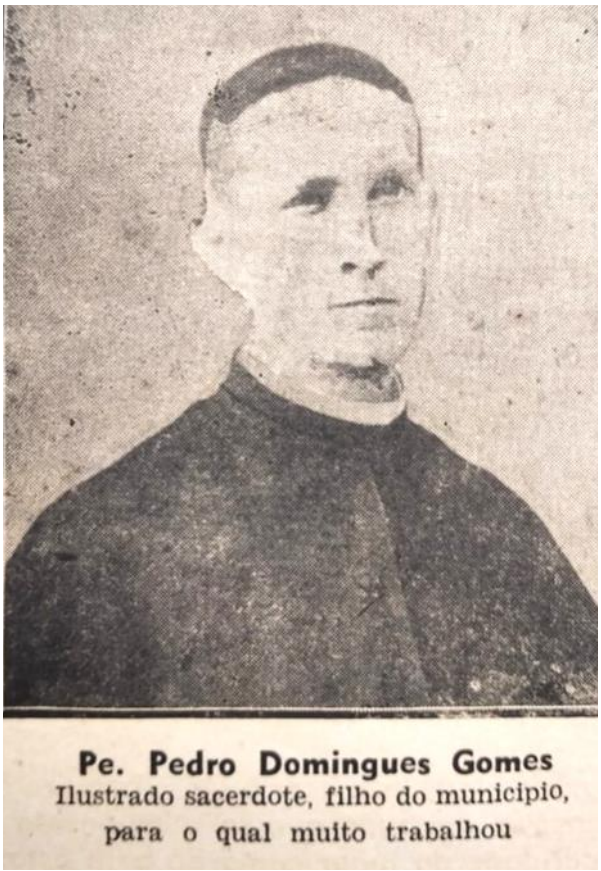


Manoel Martins Vieira
Um vulto a quem o municipio muito deve. Politico moderado. Exerceu cargos eletivos e de nomeação

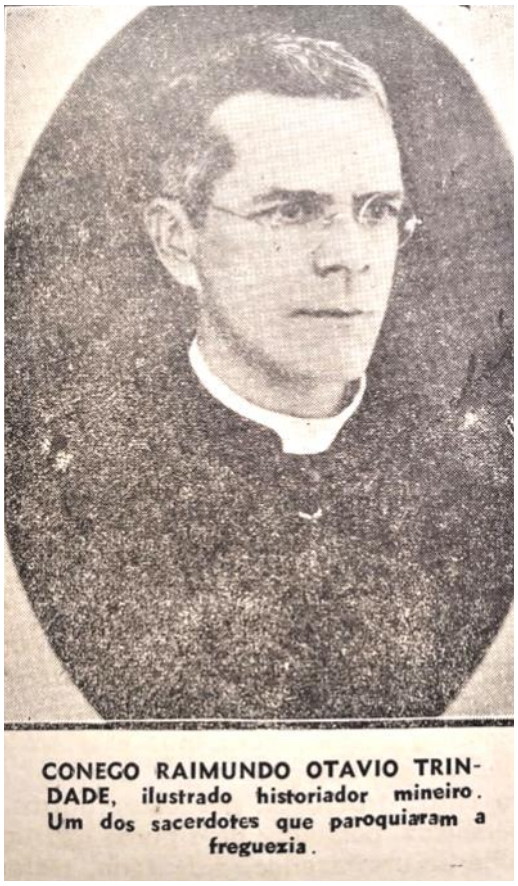


CEL. ANTONIO RODRIGUES FRADE
Um dos que mais trabalharam para engrandecimento do municipio.

Fotos do livro HISTÓRIA DE SÃO DOMINGOS DO PRATA, de Luiz Prisco de Braga



Pe. Pedro Domingues Gomes
Ilustrado sacerdote, filho do municipio, para o qual muito trabalhou



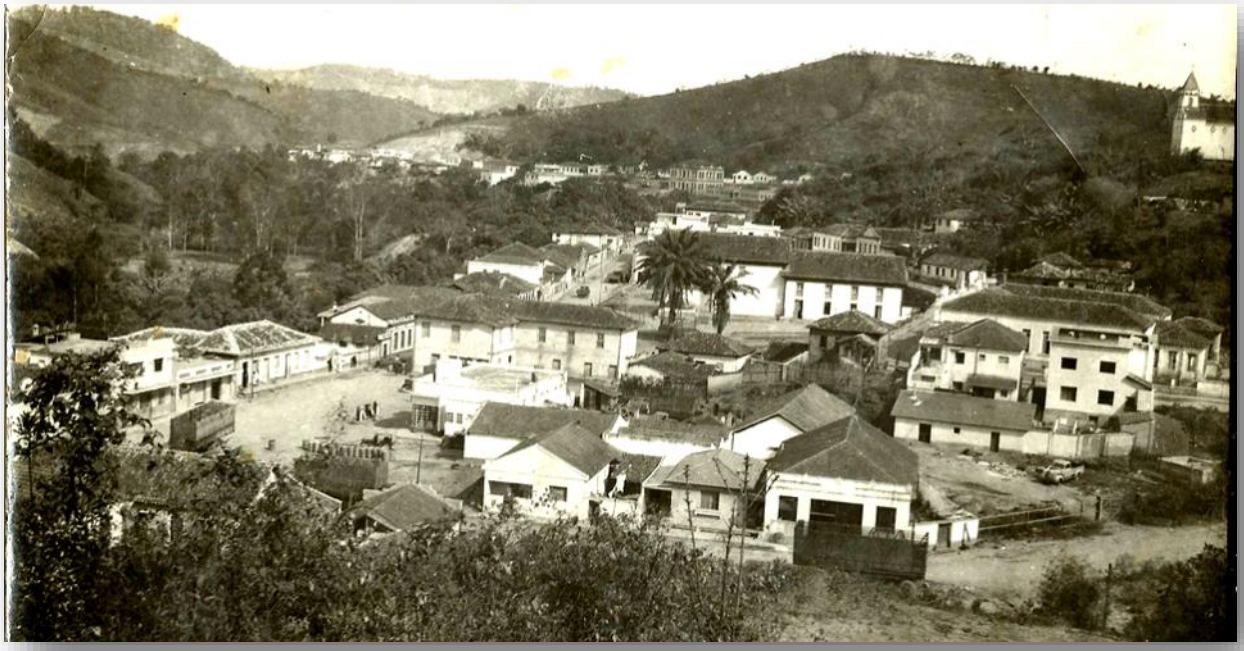
CONEGO RAIMUNDO OTAVIO TRINDADE, ilustrado historiador mineiro. Um dos sacerdotes que paroquiaram a freguezia.



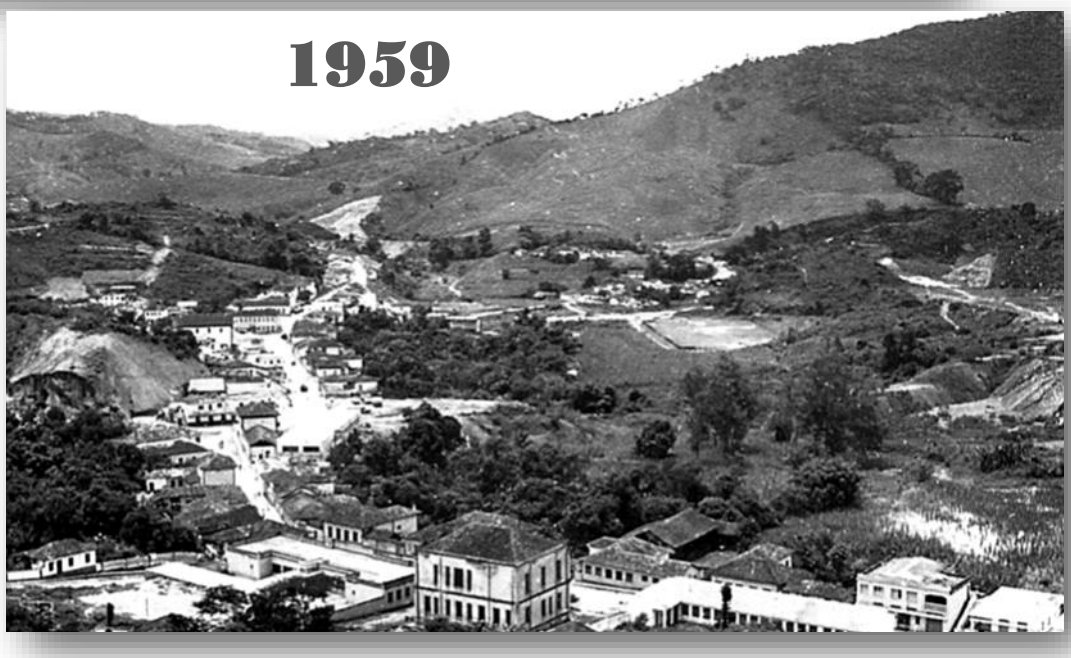
1913 - Da esquerda para direita: Modesto Domingues Gomes Lima (Farmacêutico) Nelson Lellis Ferreira (Engenheiro e Prefeito de S.D.Prata, Camillo Lellis Ferreira (Poeta e Professor), ——-, Quito (Engenheiro)), Almiro (Chefe do INSS), e Nair (Filha de Joaquim Martins Quintão).

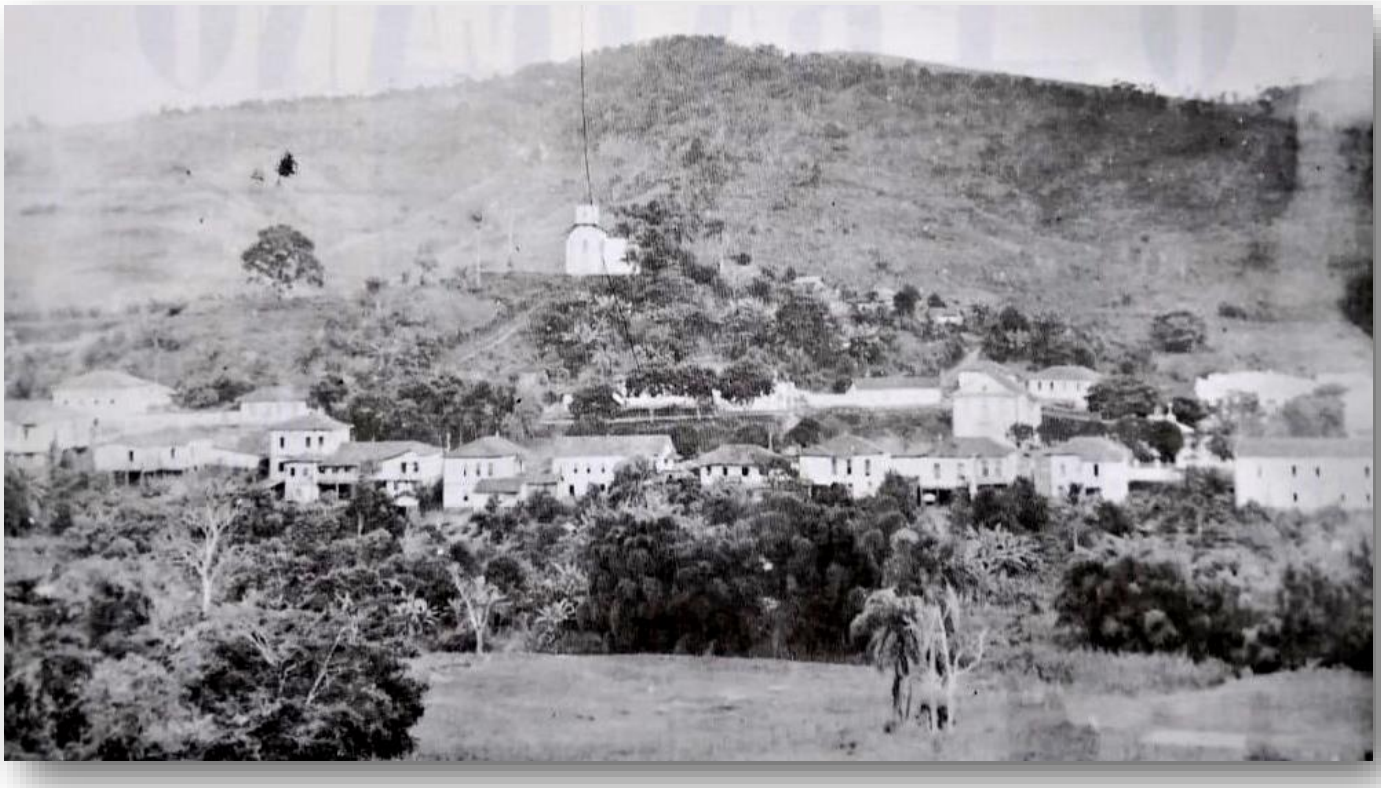


1951– Congregados Mariana

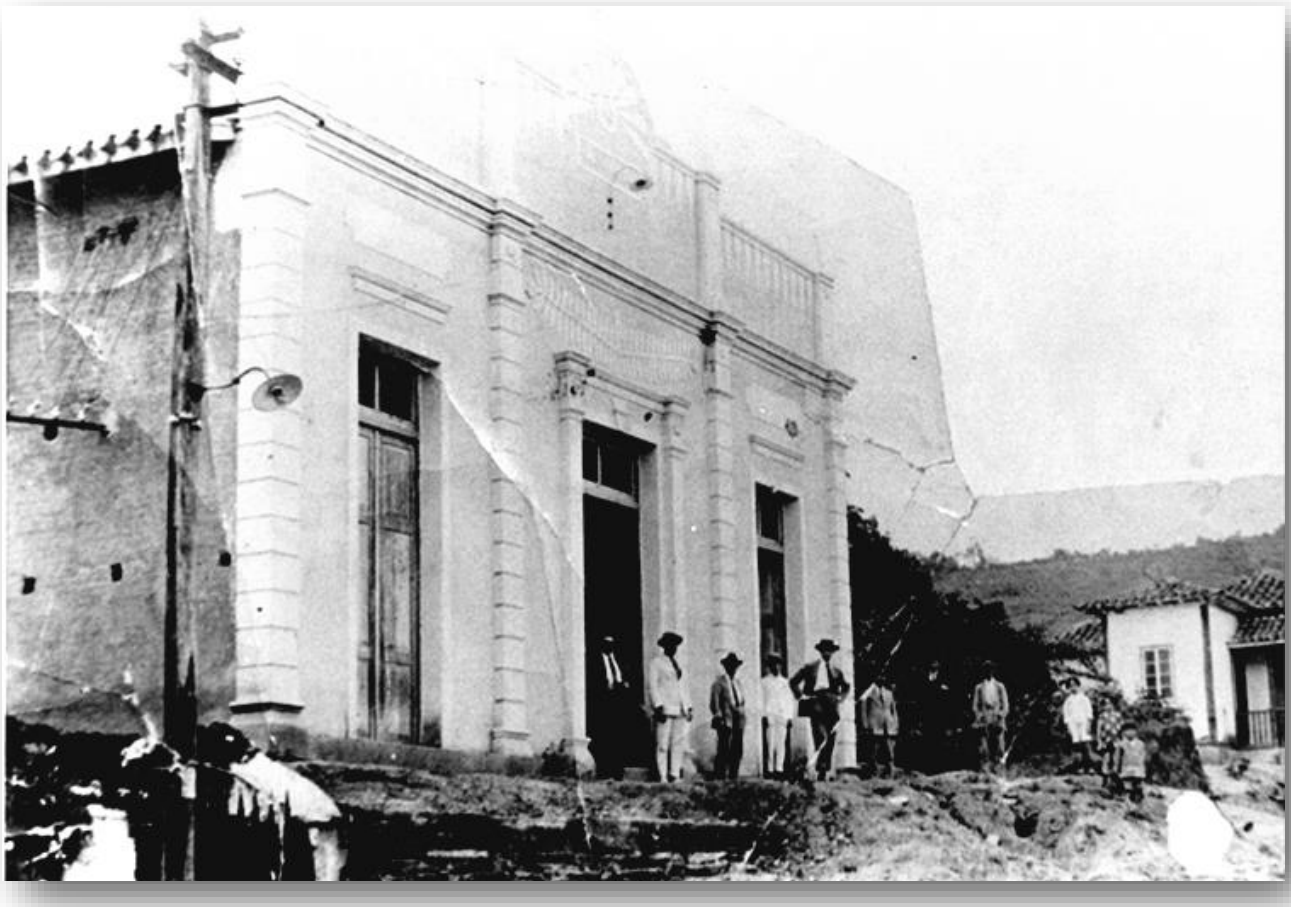



1958


1959



Vista de São Domingos do Prata em torno de 1920



Casa do Teatro e Cinema em 1926. Desabou no dia da tempestade de pedra—21/11/1934




São Domingos do Prata
1951



Praça Manoel Martins Vieira, antiga igreja da Matriz e antigo Coreto



Rua Padre Pedro Domingues.





Rua Padre Pedro Domingues.



Rua Padre Pedro Domingues, com a antiga Matriz à esquerda e a antiga Prefeitura ao fundo



Sobrado do Dr. Edelberto de Lellis Ferreira.



Antigo fórum e cadeia





A antiga igreja Matriz








SIMÃO



1,2,3,4,? 5=Tadeu de Celita 6= filho sr. Amador, do Cutucum 7=Gustavo Mendes 8=Paulinho Perdigão 9=Pe. Geraldo 10=Domingos Mendes 11=Carlos E. Martins Torres 12,13? 14=José Afonso P. Mendes 15= Geraldo sr. Tindó 16? G=Goar Rosa P=Paulo de Tatá F=Geraldo (Tacinho) Fenandes E=Edelberto Augusto Gomes Lima (de Neneco)
Foto Diló - João Monlevade - Código 18.526 A





Edelberto Augusto Gomes Lima



Recordação da festa de coroação em SDPrata, de quando Domingos Marques Afonso fundou a cidade.

4 - Rose do Sr Neneco e d. Jânua Coeli **6** - Nini do Sr Lô e d. Lili **8** - Perpétua Santiago de D. Gadinha e Geraldo Santiago **9** - Maria José de Zinho rumond e d. Nini **11** - Mda Conceição Mendes do Sr Marinho Mendes **12** - Mde Lourdes do Sr Neneco e d. Jânua Coeli **13** - Mdo Carmo Mendes o Sr Niquinho e D. Ester Mendes **14** - Gracinha (morava em nossa casa antes do Dr Geraldo Guerra) **15** - Lélia Rolla do Dr Pedro Rolla e d. Edith **17** e **18** - Cida e Cidinha (gêmeas da Rua Treze) **19** - Imaculada de Lô Lima e D. Lili **22** - Eni do Sr Noca (mandei esta foto para ela =EEUU) **23** - Maria Angélica do Sr Miro e d. Sílvia

24 - Maristela do Sr Tacinho e D. Naná **26** - Teresinha do Sr Neneco e d. Jânua Coeli **27** - Brígida irmã do Lazito filha de D. Margarida 29 - MdoCarmo Dr Mateus e do Baica 30 - agora que eu acho ser a Perpétua Santiago que enumerei na 8 (quem é então a 8?) **31** - Stellamaris do Sr Tacinho e d. Naná **32** - Juditinha do Sr Quito Horta e d. Judith **33** - Maris Perpetum Monteiro do Sr Lúcio Monteiro e d. Josefina **34-a** - Leopoldina irmã do Expedito e Filhinha enfermeira) **35** - Maria Eliana Braga do Sr João Braga e d. Stella **36** - da rua Treze (morou com D Doroca e Dr Bernardo



Frei Thiago Santiago: Amigos, essa Banda é mais antiga, mas dá para reconhecer alguns: Jaime Araujo - Sô Pelágio Sô Zé Rosa - Zico Polidoro - Fernando Magalhães -Geraldo Rosa - Zé Romualdo - Neném Rosa - Zé Cunha.....



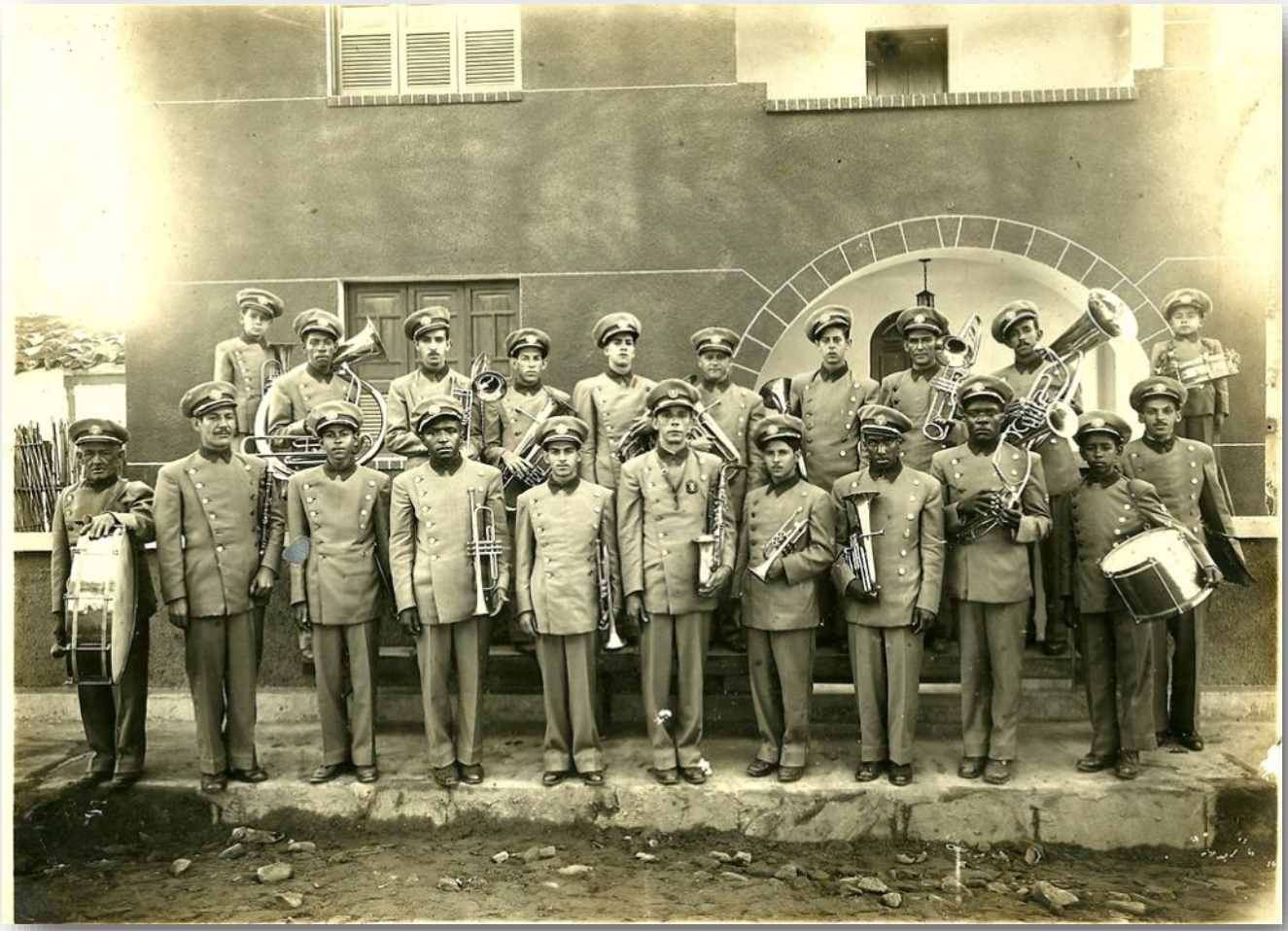
Carnaval 1925



Frei Thiago Santiago: 1943 - Festa de São Domingos
Banda São José de Mariana - Cônego Caetano
Banda Santa Cecília - S.D.Prata - Pe. Geraldo Barreto



Frei Thiago Santiago: PRATIANOS, essa só pode ser de 1967 ou 1968, quando era Prefeito o Sr. Inhô Gomes. Ele faleceu em acidente em fins de 68. Podemos identificar, com certeza: Zé Júlio - Pedro de Sô Pelágio - Nô Seleiro? - Zezito Mendes - Sô Pelágio - Valdivino - Zé Colodina.....



Frei Thiago Santiago - Amigos: Permitam-me dizer: festa para mim tem de ter sino e Banda de Música. E esta foi me buscar lá na Rua da Volta para a Primeira Missa = OBRIGADO: Sô Zé Rosa - Sílvio Sales - Chico de Coracy - Nicolau da Colônia - Léo - Sô Tacinho - Pintinho - Bené Saturnino - Hélio Jacó - Gustavo - Zezito Mendes - Sô Ângelo - Barbudinho - Coló .....todos, todos....



Tiro de Guerra em São Domingos do Prata









Casarão de Virgílio Lima



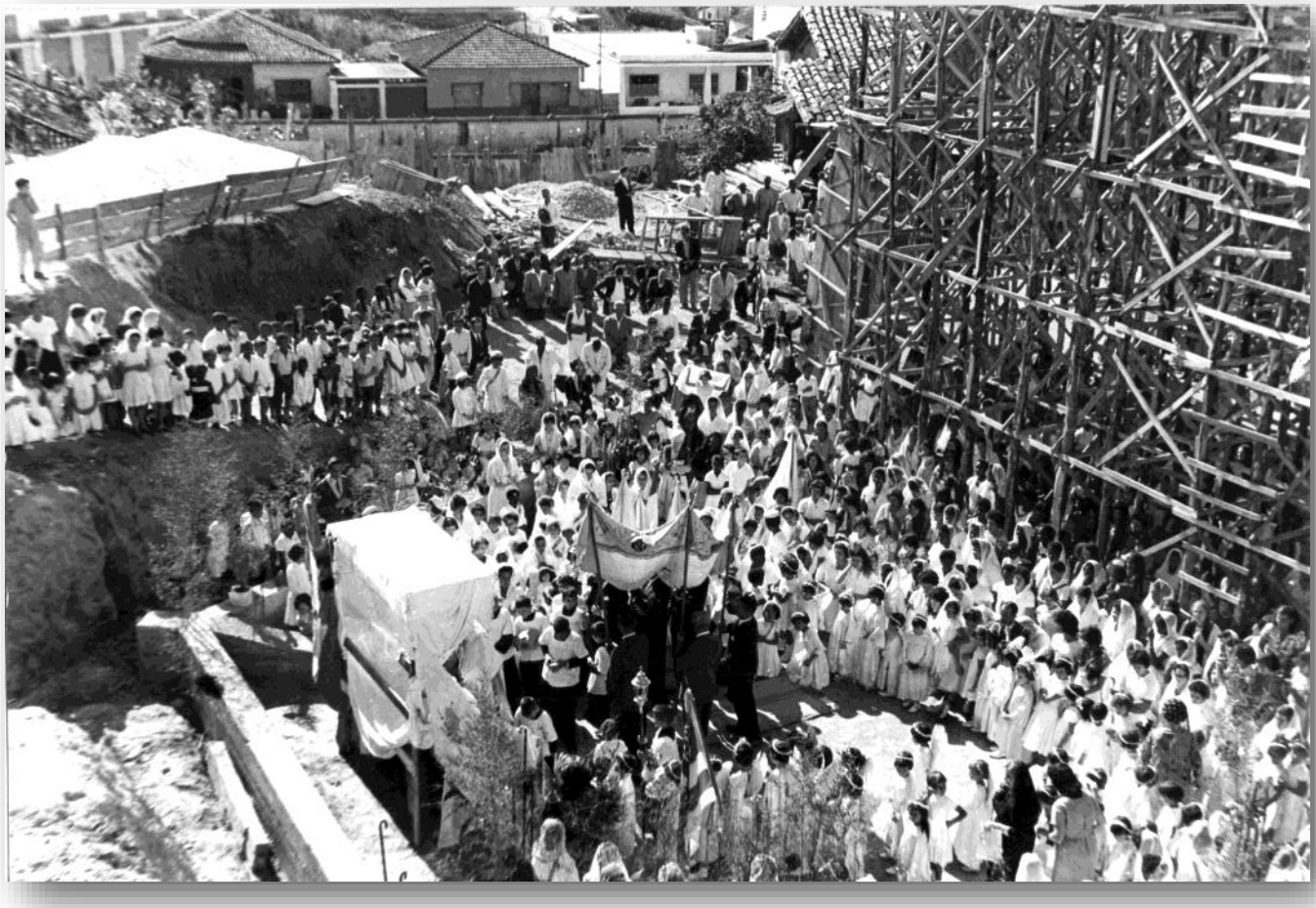
Prédio da antiga Prefeitura

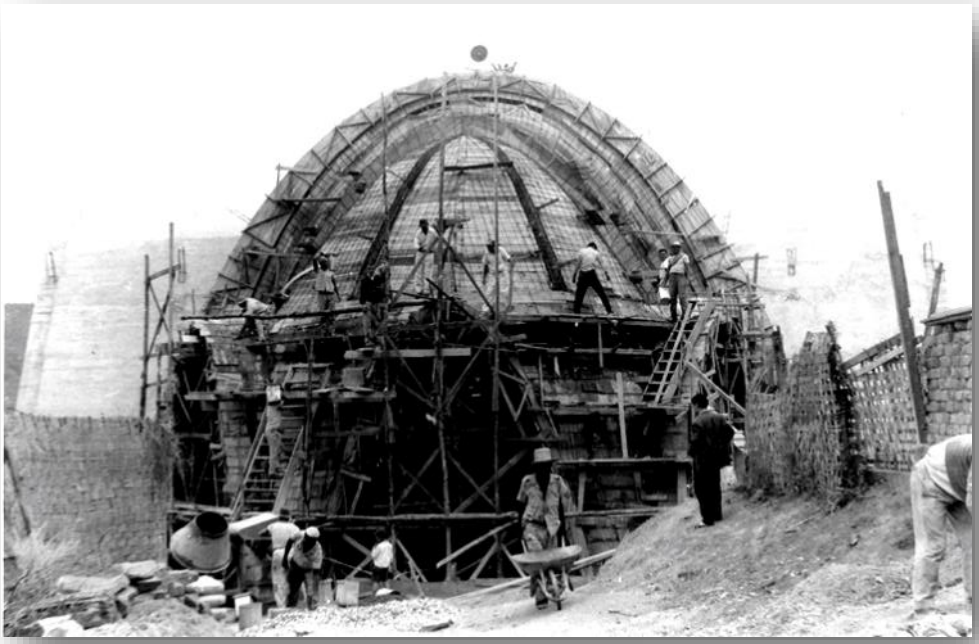


Praça Luiz Prisco de Braga ou do hospital



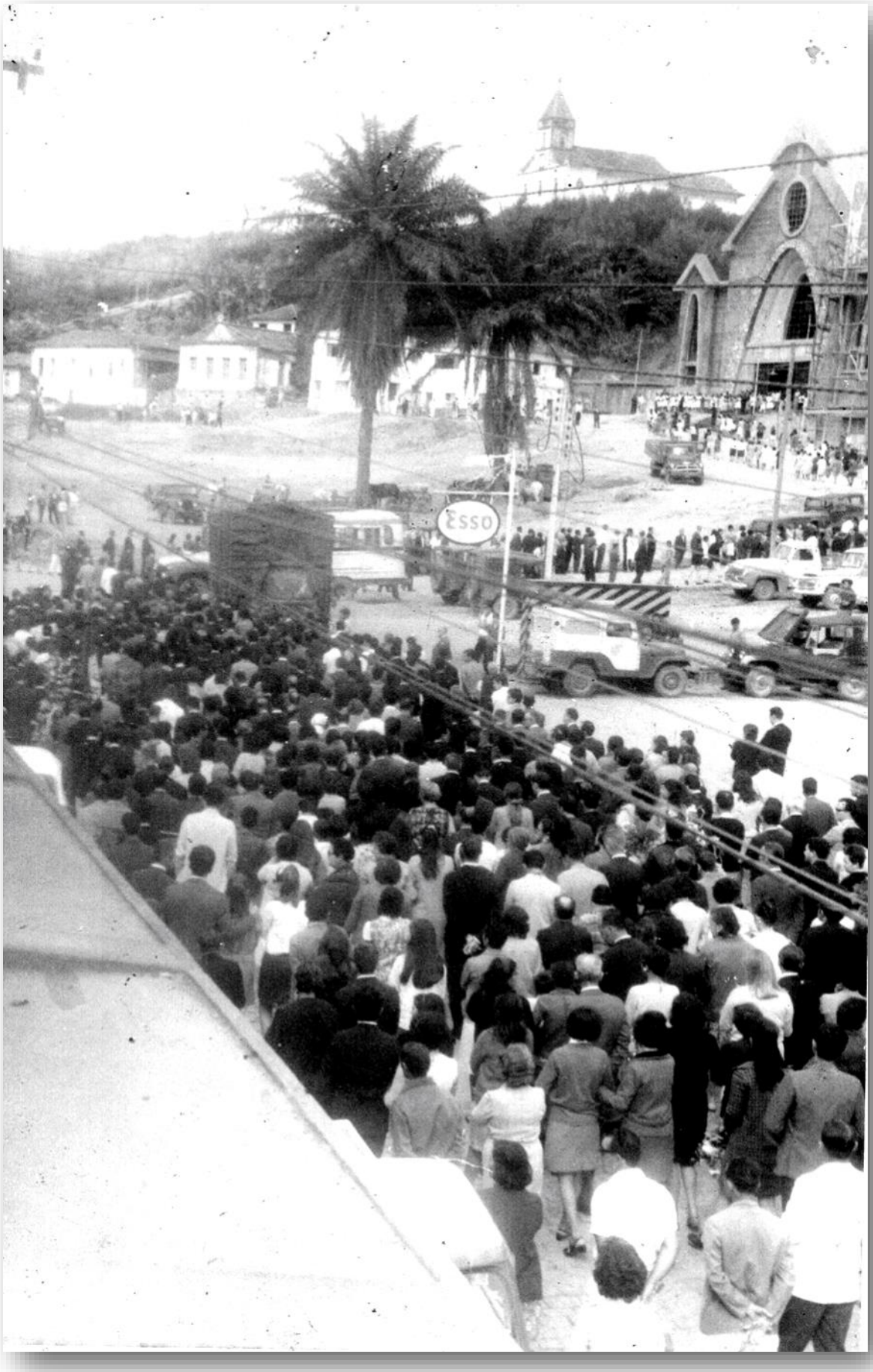
Construindo a nova Matriz





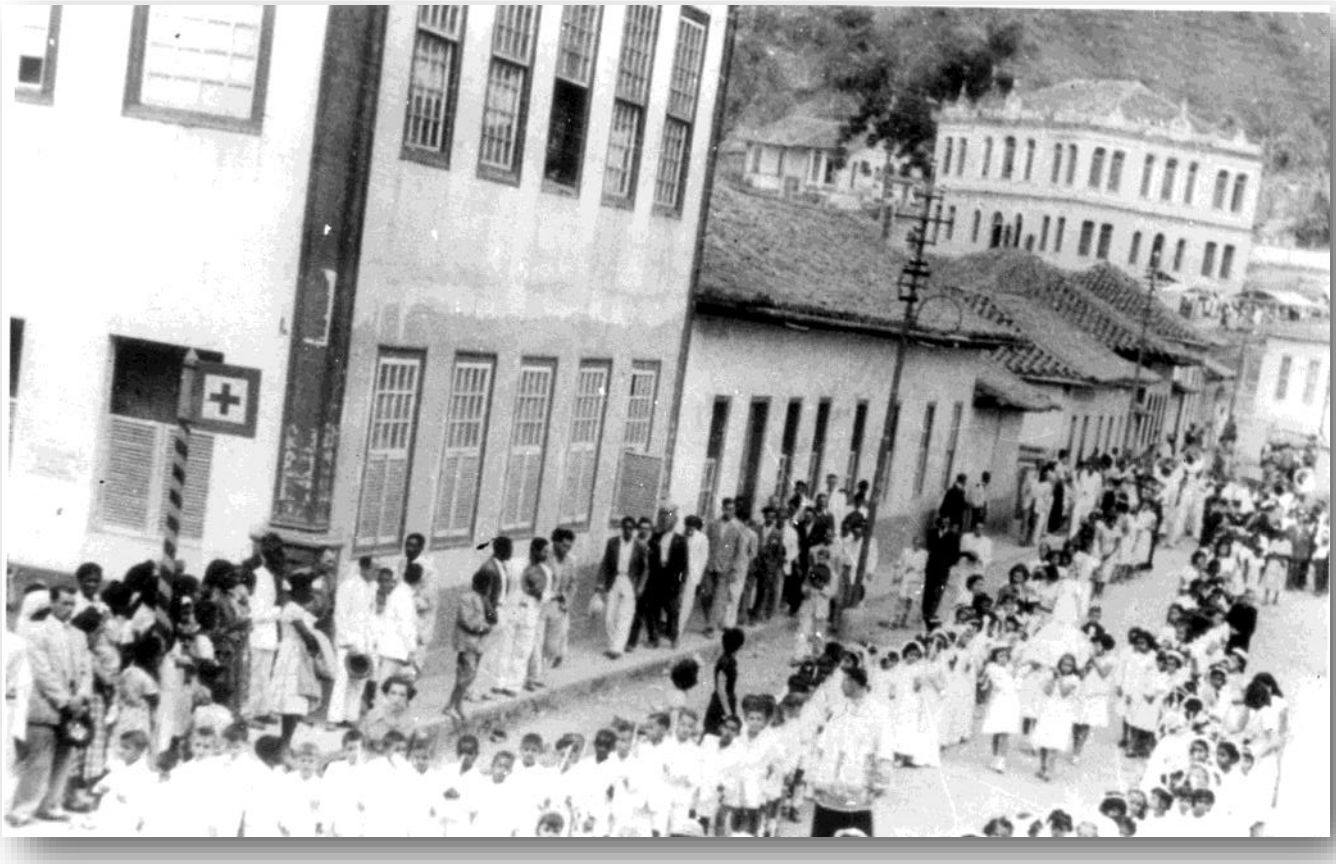





ESSO



Rua Padre Pedro Domingues, antiga rua 21 de Abril



1954 - Primeira Comunhão -
À esquerda a lateral do hospital Nossa Senhora das Dores. Ao fundo o prédio do antigo fórum e cadeia



Fazenda Braga

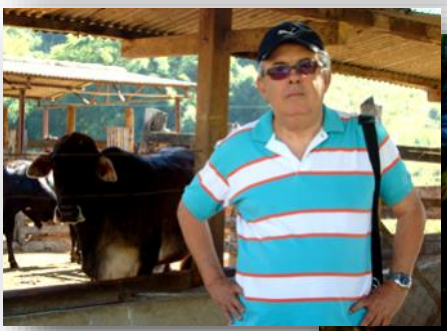


Fazenda do Zé Vital



Fazenda do Paiva - Nela Manoel Martins Vieira criou os seus inúmeros filhos. Foto de Lívia Araújo.







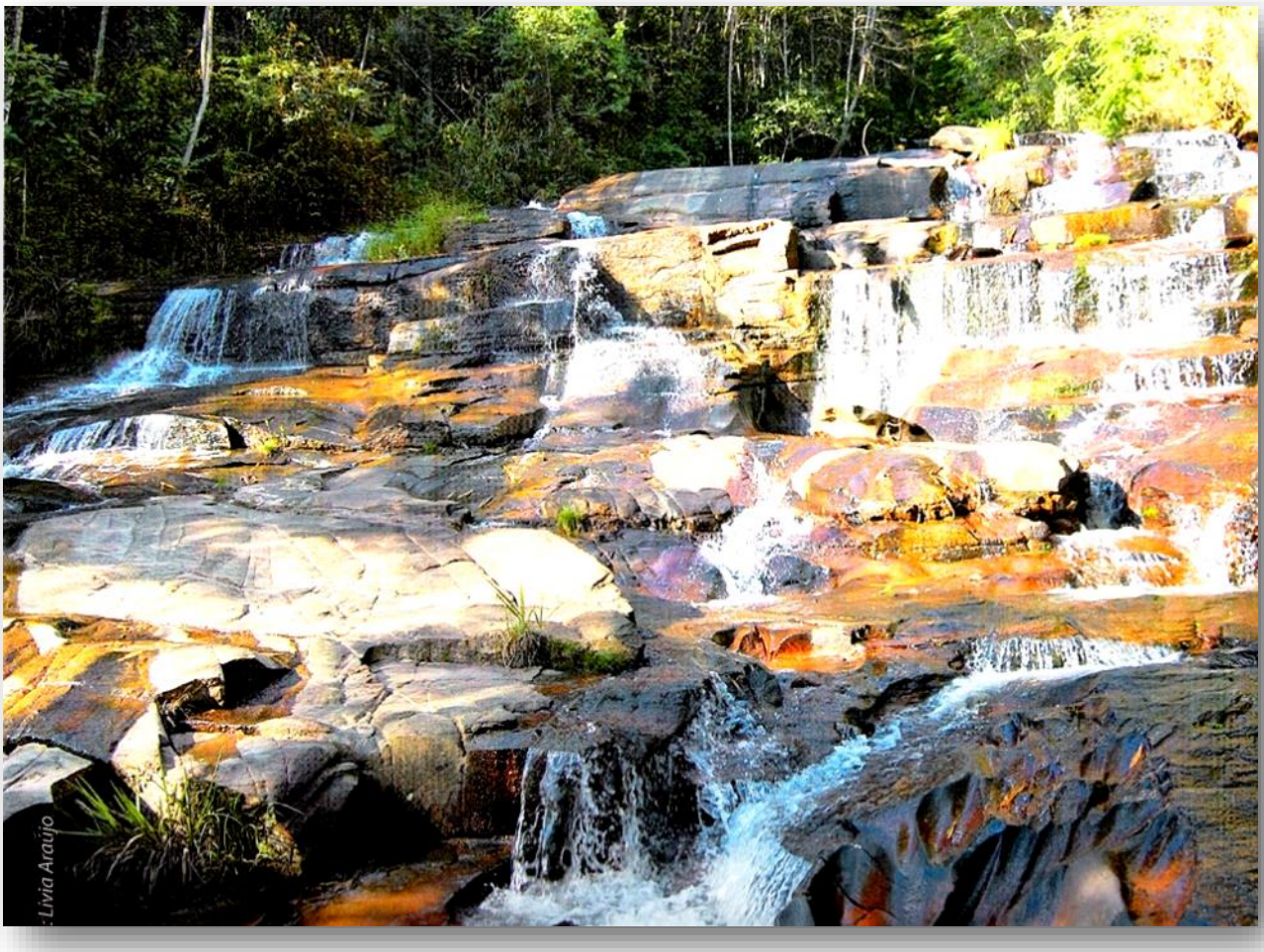




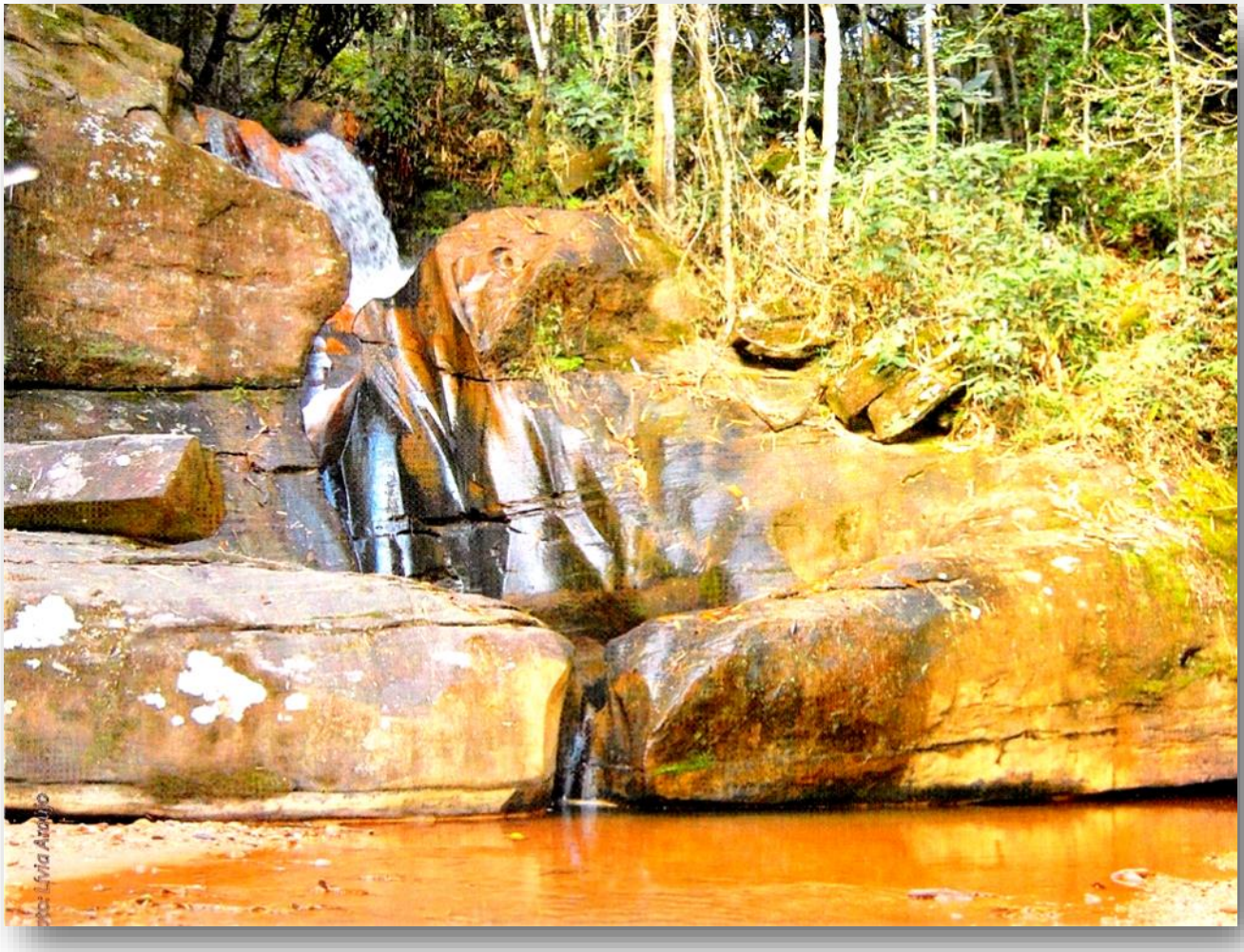
Fazenda Pica Pau - 1894. Foto de Lívia Araújo.



Fazenda Nozinho Braga - 1787. Possui um oratório com pinturas do Mestre Ataíde. Foto de Lívia Araújo.



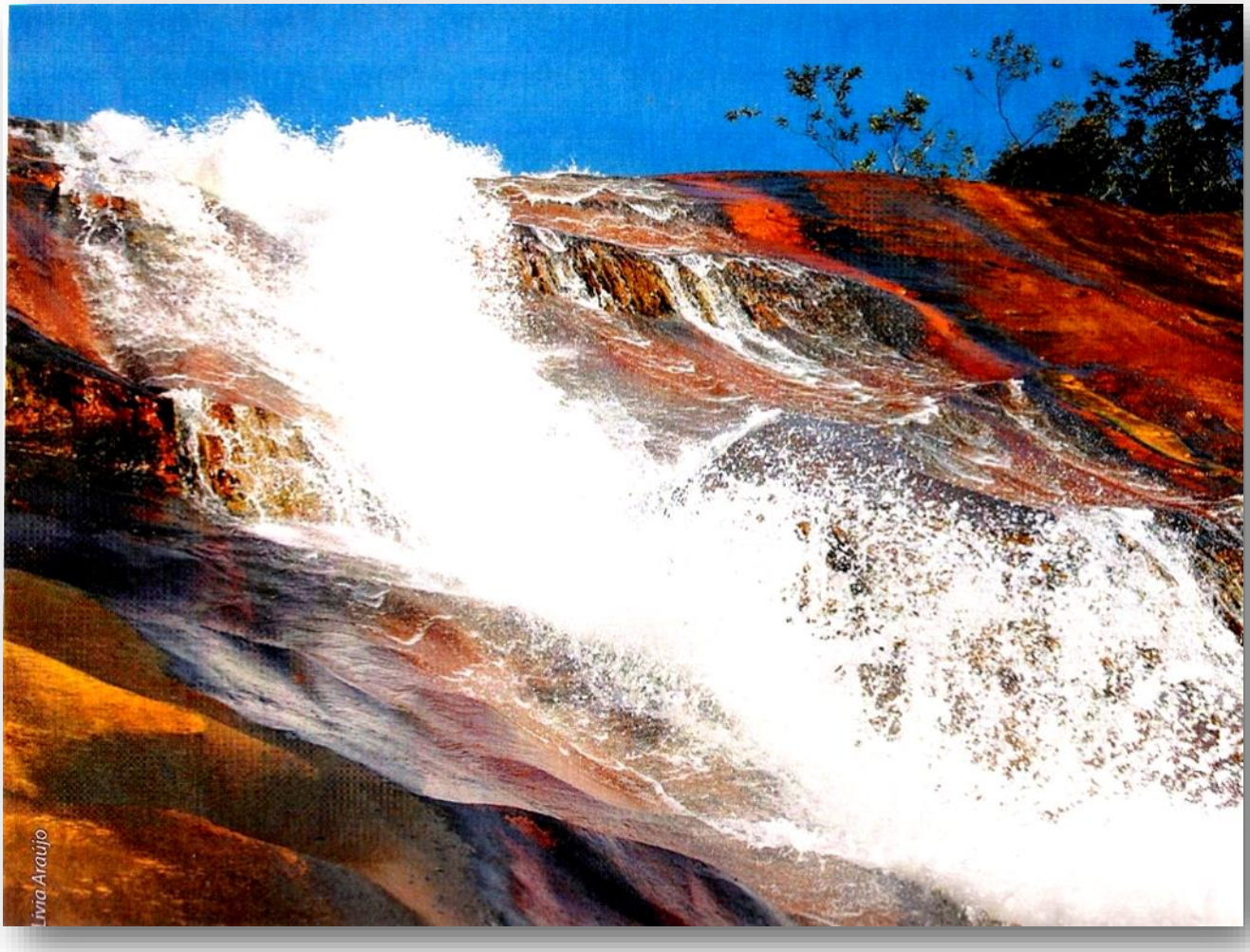
Cachoeira do Pereirinha. Foto de Lívia Araújo.



Cachoeira do Charneca. Foto de Lívia Araújo.



Mirante do Jacroá - Marliéria



Cachoeira do Prequeté. Foto de Lívia Araújo.



Mirante do Jacroá - Marliéria







Loja da viúva dona Julieta Mendes





Casarão do sr. Duval Mendes. Existe até os dias de hoje e excelentemente bem conservado.



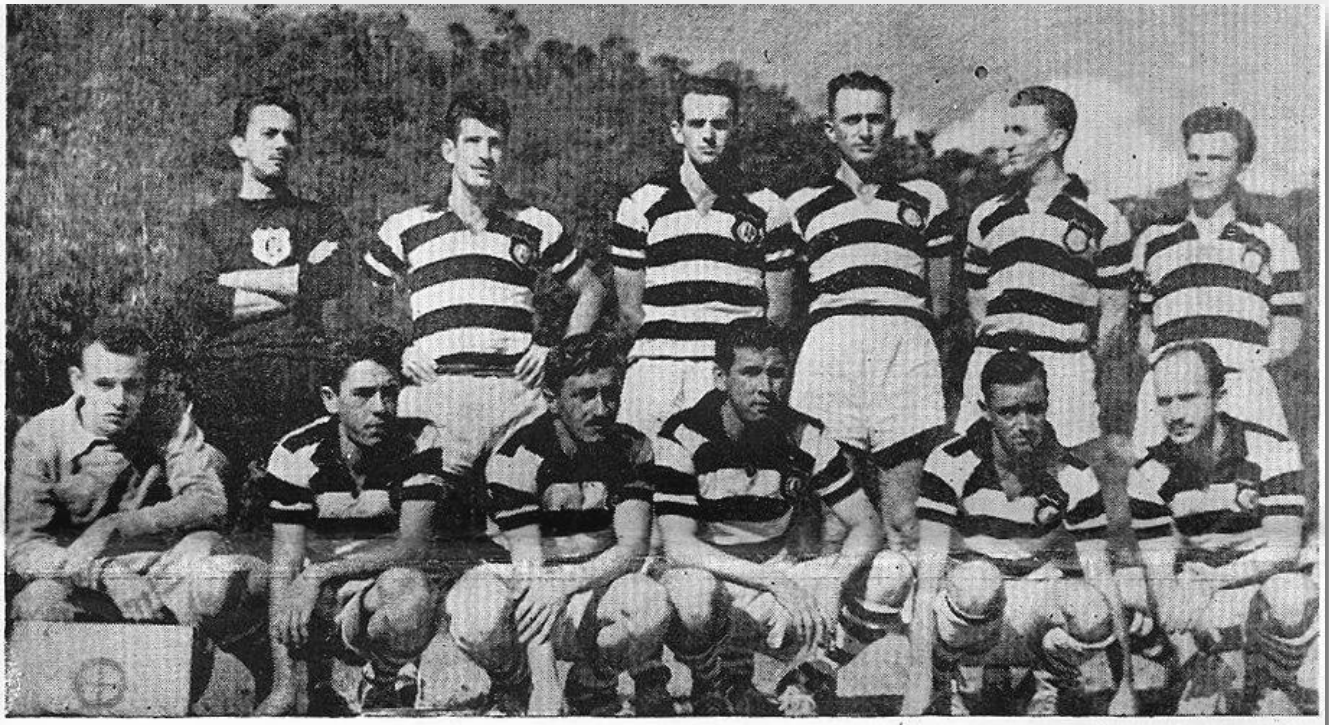


Jequitibá extraído do "Mato Dentro", Fazenda do Tavares, em 30 de junho de 1949, por José Tavares, em São Domingos do Prata. Foi transportado por Divino do Espírito Santo – de Rio Casca. Em cima da tora, José Araújo.


AOS SAGRADOS CORAÇÕES DE JESUS E MARIA
MISSIONÁRIOS


Firestone
138632O


EMPRESA A.C. MENDES



CLUBE ATLETICO PRATEANO, DE S. DOMINGOS DO PRATA



Campo de futebol do Lava-Pés



Prateano Foot. Ball Club. (da esquerda para direita)
Agachados: Reginaldo Duarte, Waldemar Rolla, Edelberto Lellis Ferreira Filho, Mario Rolla, José de Assis Santiago.
Em pé,: Dr. Claudiano Drumond, Benedito Ribeiro, José Duarte, Nico Rolla, Eduardo Palmieri, Nelson Lellis, Quinquim Braga, Noca Miranda, Dr. Belém Barbosa.







Maury, Lazito, Teófilo, Formiga, Mundico, (?) e Guta; Sacota, Chico Repolês, Mané Ripiado, Geraldo, Quincas e Sô Lelé. A data entre 1957 e 1960.









1938 - Caçadas na região do Parque Florestal do Rio Doce



1938 - Uma anta que pesou 350 quilos.









Pe. Gallo, Dr. Matheus e o fazendeiro João Araújo Sobrinho



Sant’Anna do Alfié







Escola em Alfié com a professora Maria Constança de Morais, mãe do Dr. Mateus.





Vistas da Igreja Matriz do Distrito de Dionísio na ocasião da construção na década de 1920.

Abaixo vista da praça em dia de festa religiosa, na década de 1950.





Anos 1940. Casarão na praça principal de Dionísio que foi sede própria de um grupo teatral do então distrito de S. D. do Prata, e que foi de grande destaque na região, realizando apresentações em várias localidades.

Na ocasião da emancipação esse casarão foi doado para sediar a Prefeitura da nova cidade.

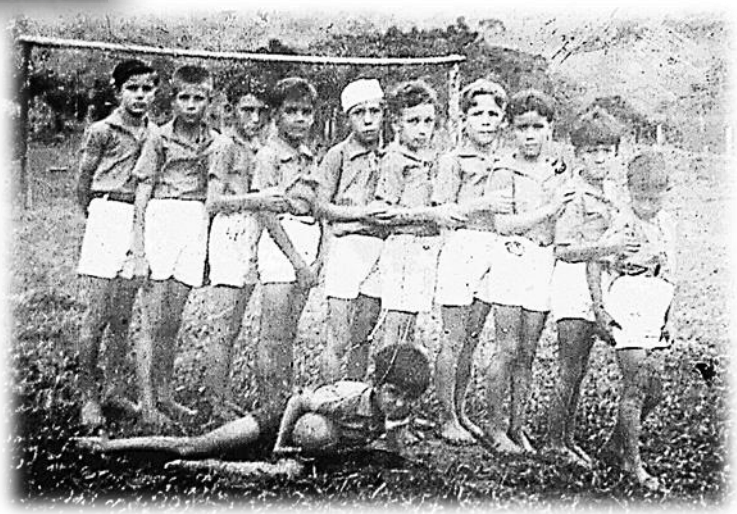






Anos 1940. O então distrito de Dionísio tinha um Grupo de Escoteiros, equipes de futebol masculino (adulto e infantil) e equipe de vôlei feminino.

Peráclyto Americano foi um destacado líder comunitário e responsável direto pelos pelas iniciativas de fundar e dirigir o grupo teatral e o escotismo em Dionísio.





Anos 1940. A Banda de Música do Distrito de Dionísio em dia de festa no Distrito de Goiabal



Anos 1940. O time de futebol do Distrito de Dionísio em dia de jogo no Distrito de Goiabal



1924 – Fazenda do Cel. José Izidoro Garcia
Almoço comemorativo do lançamento da pedra fundamental do serviço de água
Com a presença do então Prefeito de São Domingos do Prata, Dr. Edelberto Lélis

Fazenda de Janjão de Pilatos





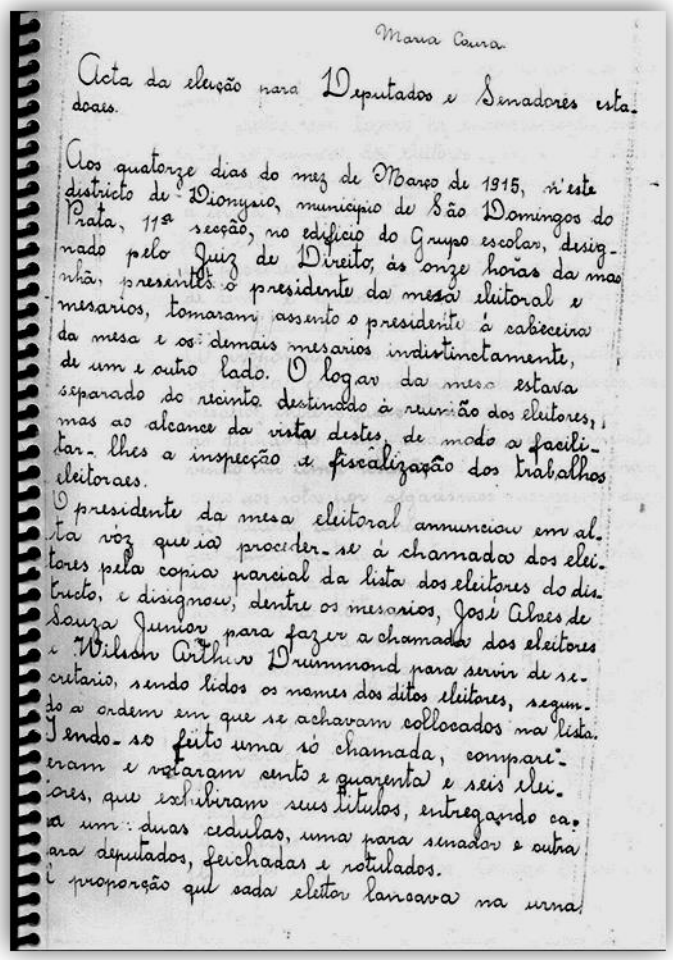


Josephina Augusta Pimenta de Figueiredo e Joaquim Belarmino Drummond
O casal migrou de Ouro Preto para Dionísio em 1884. Ela foi a primeira professora do arraial e ele foi um artesão de grandes habilidades.



1915 - Ata de eleições no Dionysio

Acta da Eleição para Deputados e Senadores Estaduais



Maria Laura

Acta da eleição para Deputados e Senadores estaduais.

Aos quatorze dias do mez de Março de 1915, n'este districto de Dionysio, municipio de São Domingos do Prata, 11ª secção, no edificio do Grupo escolar, designado pelo Juiz de Direito, ás onze horas da manhã, presentes o presidente da mesa eleitoral e mesarios, tomaram assento o presidente á cabeceira da mesa e os demais mesarios indistinctamente, de um e outro lado. O logar da mesa estava separado do recinto destinado á reunião dos eleitores, mas ao alcance da vista destes, de modo a facilitar-lhes a inspecção e fiscalização dos trabalhos eleitoraes.

O presidente da mesa eleitoral annunciou em alta voz que ia proceder-se á chamada dos eleitores pela copia parcial da lista dos eleitores do districto, e designou, dentre os mesarios, José Alves de Souza Junior para fazer a chamada dos eleitores e Wilson Arthur Drummond para servir de secretario, sendo lidos os nomes dos ditos eleitores, segundo a ordem em que se achavam collocados na lista.

Sendo-lhe feito uma só chamada, compareceram e votaram cento e quarenta e seis eleitores, que exhibiram seus titulos, entregando cada um duas cedulas, uma para senador e outra para deputados, fechadas e rotuladas.

A proporção que cada eleitor lançava na urna



Sala de aula do Grupo Dr. Gomes Lima em um dia de eleições





Goiabal



Cônego João Pio (Teixeiras)



Gandra



Barro Preto ou Gomes



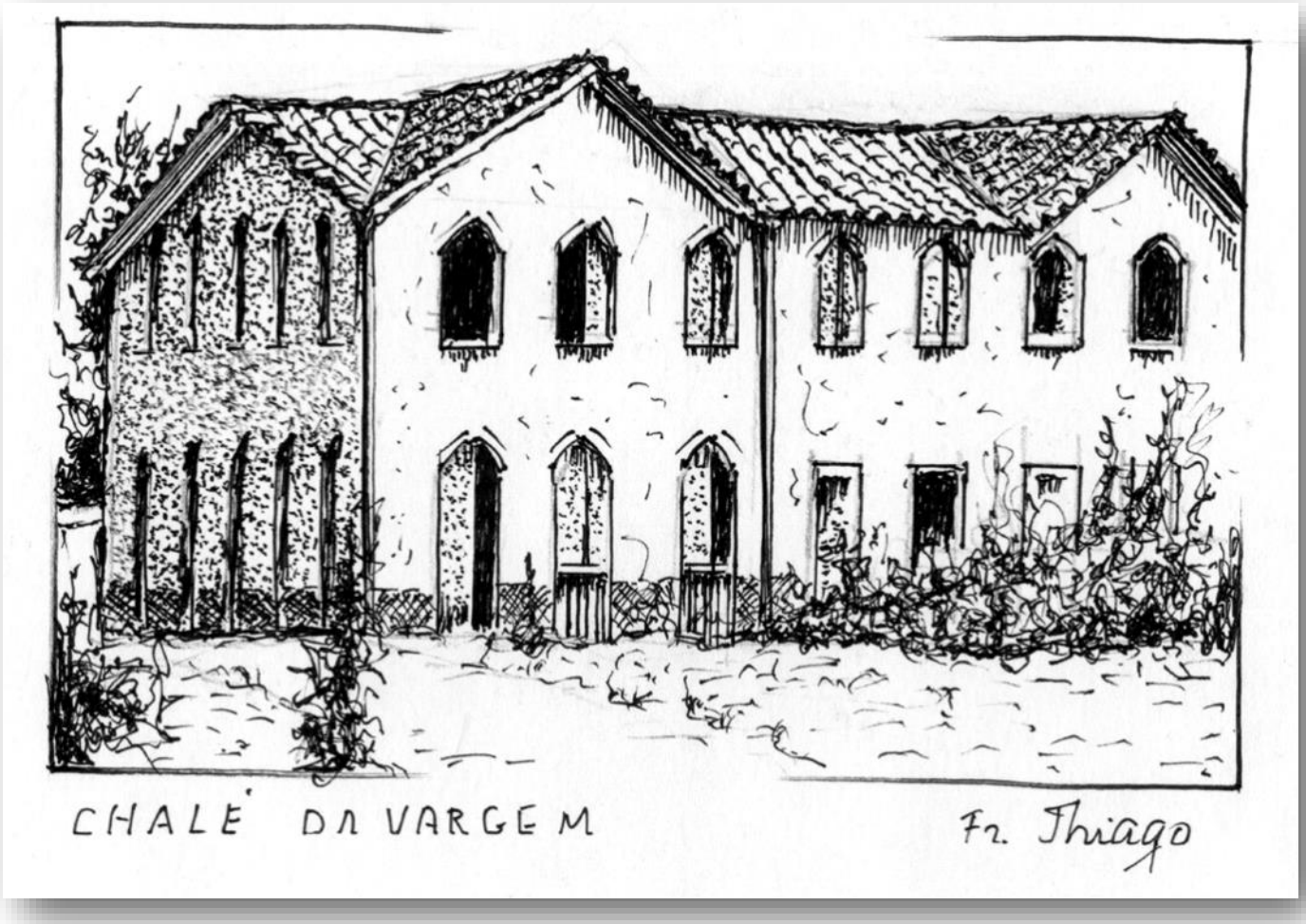
Vargem Linda





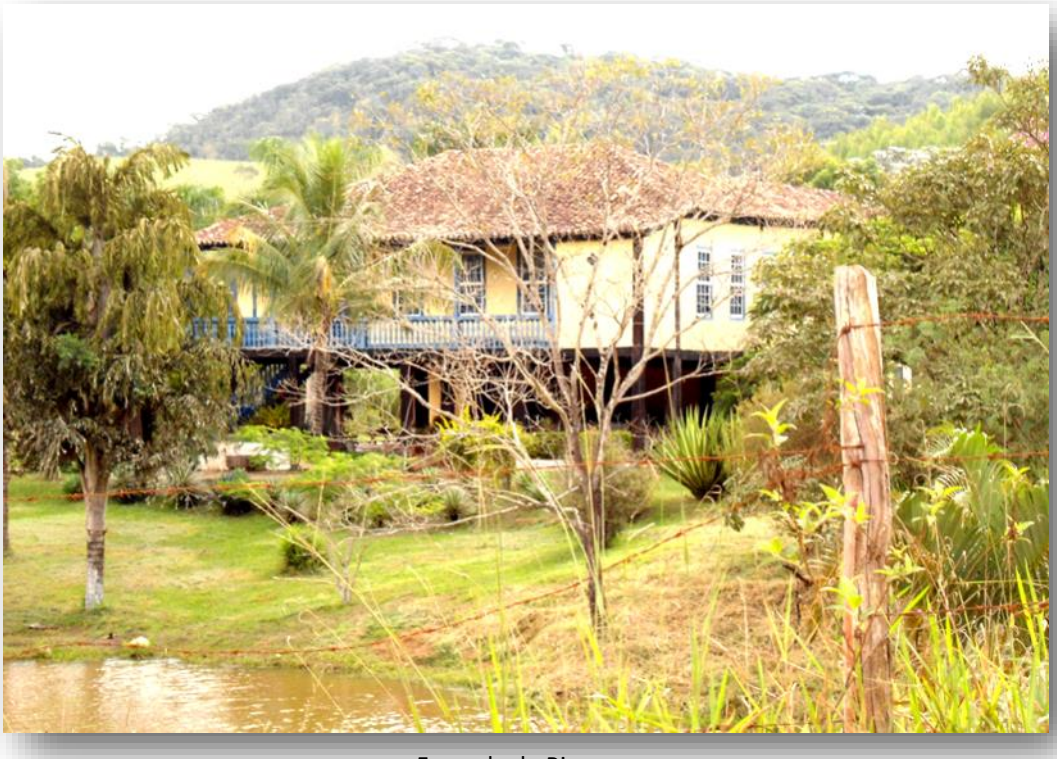
Vargem Linda







Goiabal - 1947 - Cruzada Eucarística



Fazenda do Pica pau

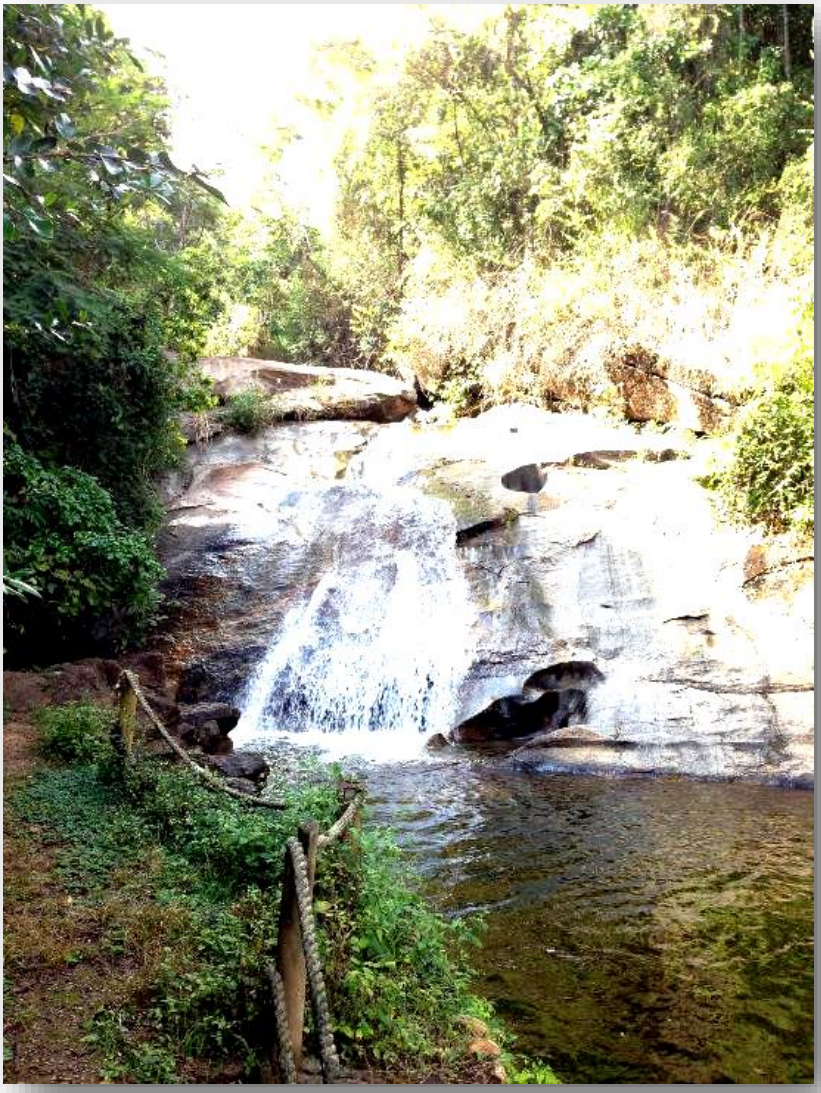


Praça de Vargem Linda

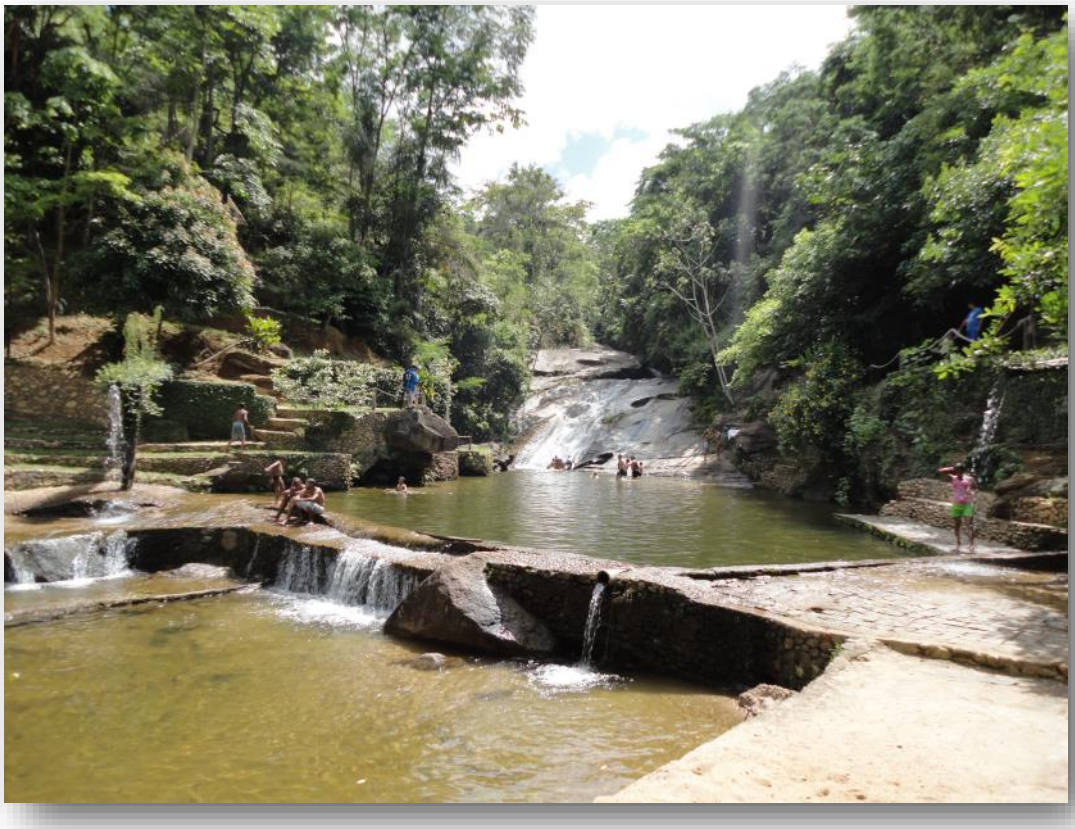


Jaguaraçu - Antigo Santo Antônio do Gramma





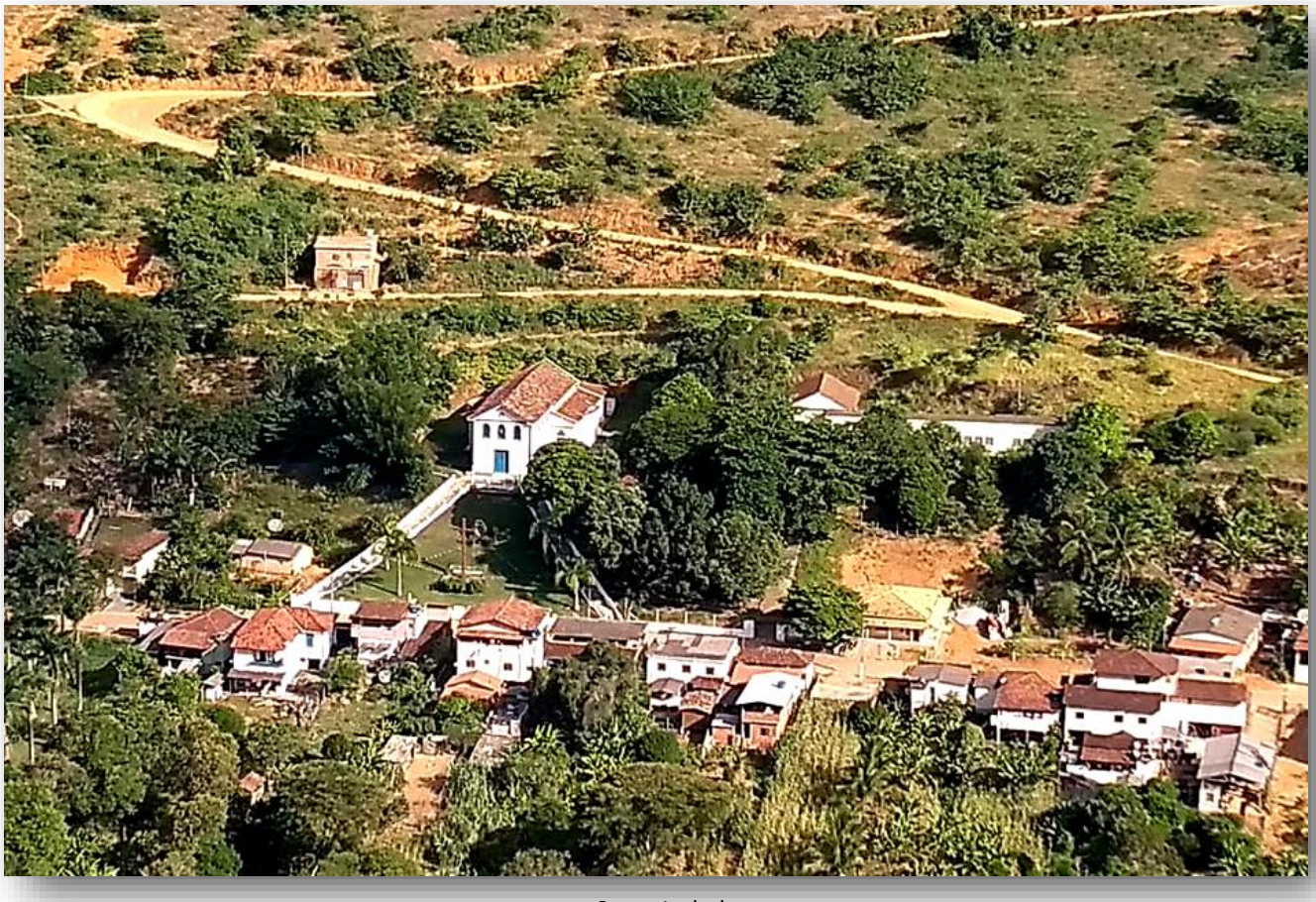
Jaguaraçu - Cachoeira Jacuba





Cônego João Pio (Teixeiras)





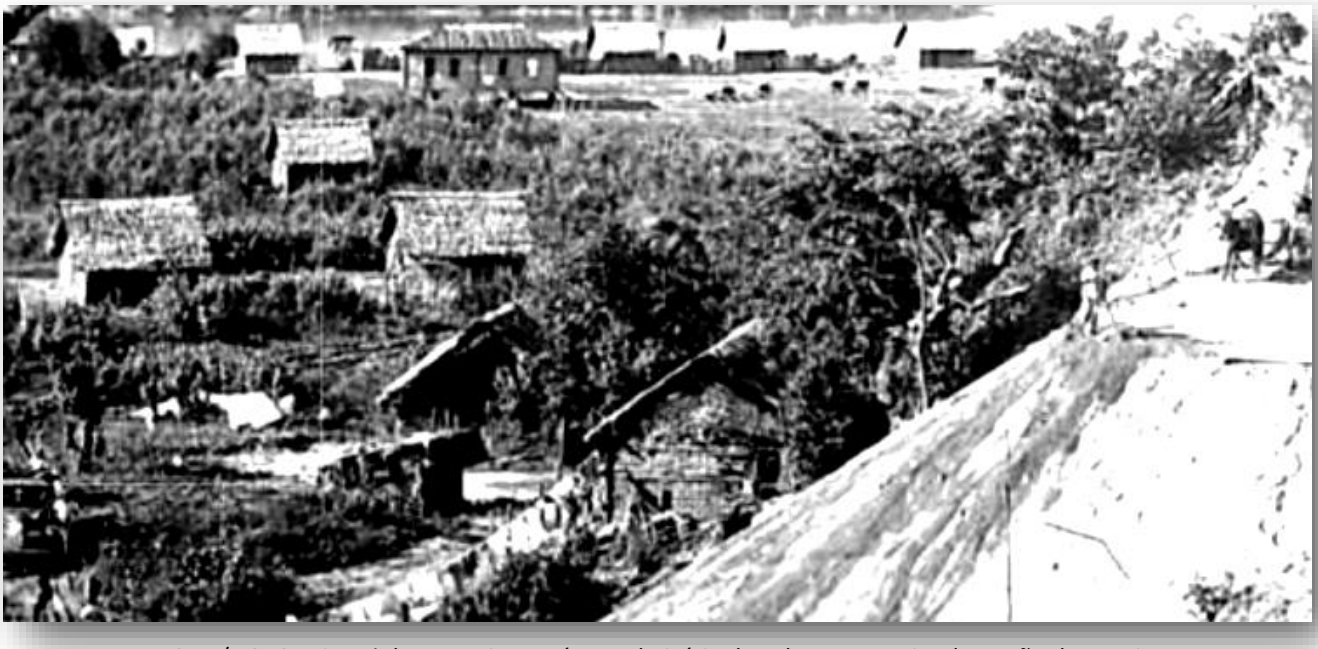
Santa Isabel



Casarão no Alfié



Timóteo - Antes da implantação da Acesita.



1945 / 1946 - Timotinho e Angico na época do início das obras para a implantação da Acesita.





Acima, a usina Acesita em 1951, abaixo em foto de 2016.





Acima, a usina da Apera (Acesita) e vista do denominado Centro Sul de Timóteo (Acesita).





Santa Izabel - Fazenda João Paulino



Arvore cortada na região do Goiabal



Santa Izabel





Cônego João Pio (Teixeiras)



Ilhéus do Prata



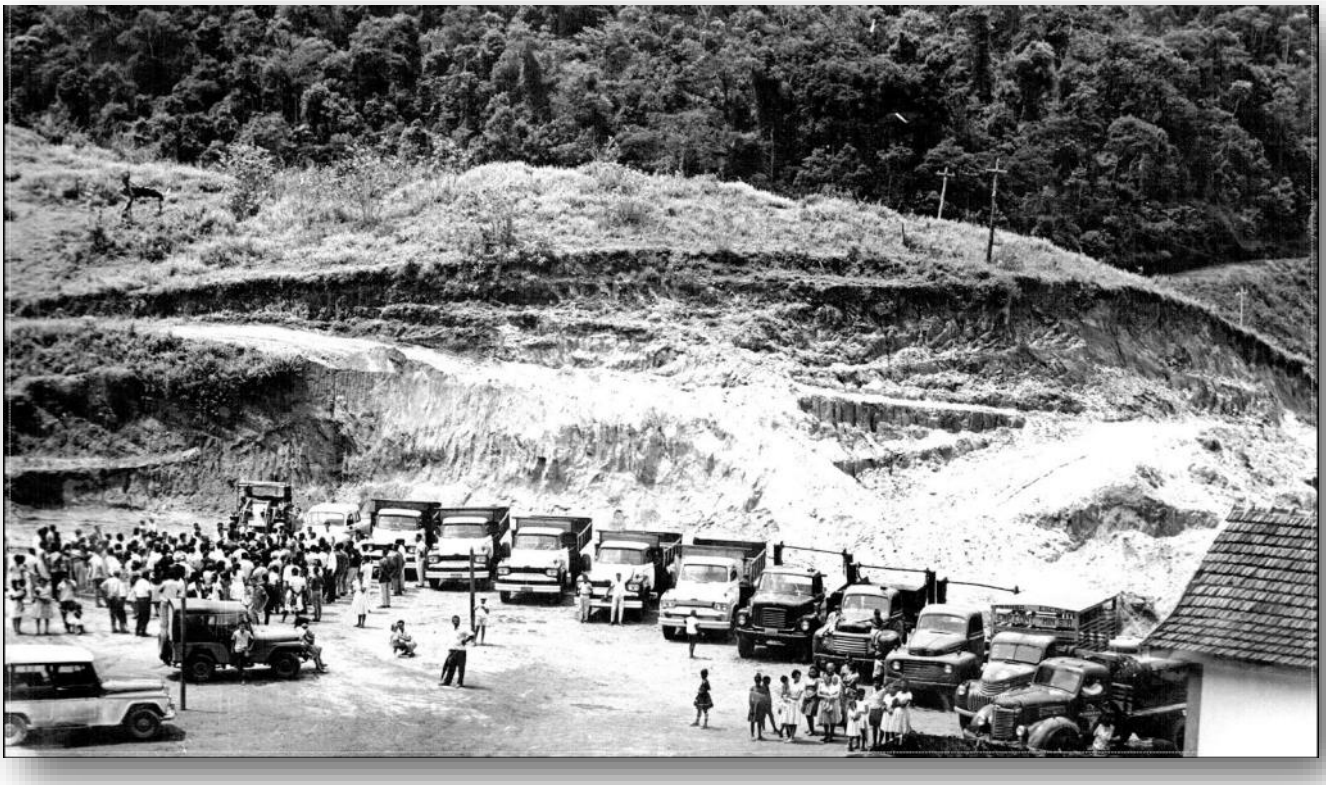
Vargem Linda



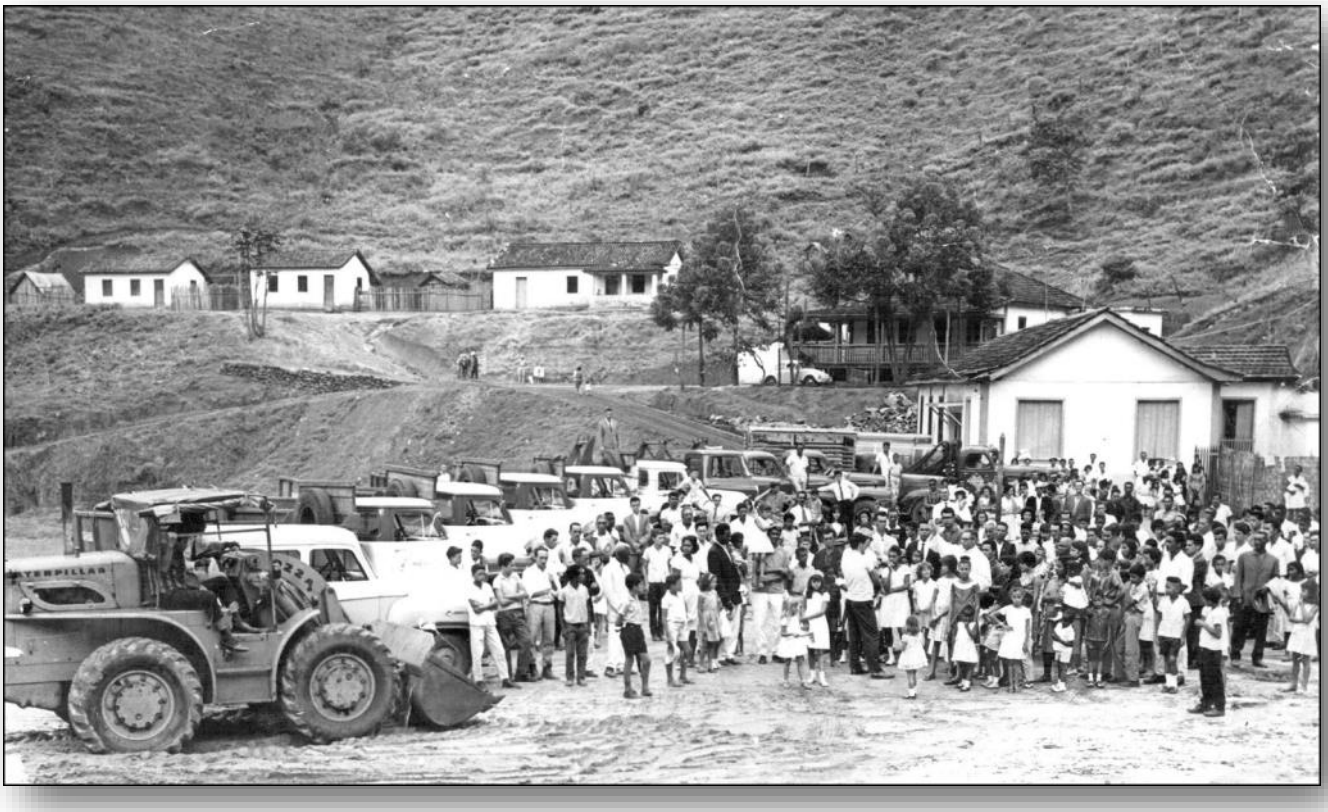


Fazenda do Seara—Fábrica de Polvilho





Minas do Lucas





Sumário

454 Sumário - páginas

458 Legislações citadas no livro

459 Índice alfabético

SUMÁRIO – PÁGINAS

-INTRODUÇÃO - 09 –
-OBSERVAÇÕES – 10 –
-LIVROS DO AUTOR – 11/13 -
-MUNICÍPIOS QUE SE EMANCIPARAM DE SÃO DOMINGOS DO PRATA – 16 –
-MAPAS ANTIGOS DE MINAS GERAIS – 17 a 20 - 22-23-35 -
-CRIAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO PRATA – 21 -
-A COMITIVA DE PRATIANOS EM OURO PRETO VISANDO OBTER A EMANCIPAÇÃO – CONSIDERAÇÕES – 24 –
-EMANCIPAÇÃO DA VILA DE SÃO DOMINGOS DO PRATA – 26 –
-NOVA ERA ESTAVA PROGRAMADA PARA TAMBÉM PERTENCER AO NOVO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO PRATA – 27 –
-DECRETO ELEVANDO SÃO DOMINGOS DO PRATA DE VILA PARA CIDADE – 28
-O QUE É MAIS IMPORTANTE, A EMANCIPAÇÃO DO MUNICÍPIO E/OU SUA ELEVAÇÃO A CIDADE – 29 -
-FRAGMENTOS DA ORIGEM DA HISTÓRIA DE SÃO DOMINGOS DO PRATA CONTADOS PELO JORNAL "A VOZ DO PRATA". (ORIGENS DOS MUNICÍPIOS DE RIO PIRACICABA, ANTÔNIO DIAS, SÃO DOMINGOS DO PRATA E DISTRITO DE ALFIÉ DESCOBERTA DO RIO PRATA) – 31 -
-EMANCIPAÇÕES DE ALGUNS OUTROS MUNICÍPIOS – 33 –
-CRIAÇÃO DA COMARCA DE SÃO DOMINGOS DO PRATA – 34 –
-DIVISÃO JUDICIÁRIA EM 1912 – 35 e 51 -
-DESCENDENTES DE DOMINGOS MARQUES AFONSO FORA DE SÃO DOMINGOS DO PRATA – 36
-FRANCISCO VIEIRA SERVAS EM SÃO DOMINGOS DO PRATA – 37 -
-SÃO DOMINGOS DO PRATA DESMEMBRA-SE DE SANTA BÁRBARA E INCORPORA-SE AO MUNICÍPIO DE ITABIRA – 38
-OS ÍNDIOS BOTOCUDOS NO VALE DO PIRACICABA – 39 –
-INVASÃO DE ÍNDIOS BOTOCUDOS – SÃO DOMINGOS DO PRATA – GUIDO THOMAZ MARLIÉRE – O EXTERMÍNIO E CATEQUESE DOS ÍNDIOS NO VALE DO RIO DOCE - 1858 – 40 –
-POPULAÇÃO DE SÃO DOMINGOS DO PRATA EM 1872. ÚNICO CENS0 REALIZADO NO PERÍODO DO IMPÉRIO, EM 1872 – 44 -
-POPULAÇÃO LIVRE EXISTENTE EM SÃO DOMINGOS DO PRATA EM 1872, ENTÃO FREGUESIA DE SANTA BÁRBARA – 44 -
-ESCRAVOS EXISTENTES EM SÃO DOMINGOS DO PRATA EM 1872, ENTÃO FREGUESIA DE SANTA BÁRBARA – 45 -
-TOTAL DA POPULAÇÃO DE SÃO DOMINGOS EM 1872, ENTRE LIVRES E ESCRAVOS – 45 -
-CRIAÇÃO DO DISTRITO DE SANTO ANTÔNIO DA VARGEM ALEGRE, QUE TINHA O NOME DE BERRANTES, PERTENCENDO A PAULO MOREIRA (HOJE ALVINÓPOLIS) – ATUALMENTE TEM O NOME DE VARGEM LINDA E É DISTRITO DE SÃO DOMINGOS DO PRATA – 1876 – 46 -
-CRIAÇÃO DA FREGUESIA DE SANTO ANTÔNIO DA VARGEM ALEGRE PELA LEI Nº 2762, DE 12/09/1881 – 47 -
-CRIAÇÃO DO DISTRITO DE SANTO ANTÔNIO DA VARGEM ALEGRE, ANTES DE PERTENCER A SÃO DOMINGOS DO PRATA - 48 -
-DISTRITO DE SANTO ANTÔNIO DE VARGEM ALEGRE – (HOJE VARGEM LINDA) - 1876 – 49 -
-O DISTRITO DE SANTO ANTÔNIO DE VARGEM ALEGRE PASSANDO A PERTENCER A SÃO DOMINGOS DO PRATA – 1890 – 50 -
-TEIXEIRAS, DISTRITO DE VARGEM ALEGRE – 50 -
-DISTRITO DE SANTO ANTÔNIO DA VARGEM ALEGRE – 51 -
-VARGEM ALEGRE PASSA A CHAMAR-SE VARGEM LINDA – 52 -
-DISTRITOS DE SÃO DOMINGOS DO PRATA EM 1943 – 52 -
-SÃO DOMINGOS DO PRATA – ALVINÓPOLIS E VÁRZEA ALEGRE PERTENCERAM AO MUNICÍPIO DE RIO PIRACICABA? – 1880 – 53 -
-MORADORES DE PAULO MOREIRA PEDINDO A CRIAÇÃO DE UM NOVO MUNICÍPIO COMPOSTO, ENTRE OUTROS, POR SÃO DOMINGOS DO PRATA – 1880 – 54 -
-HABITANTES DE SÃO MIGUEL DO PIRACICABA SOLICITANDO TAMBÉM A CRIAÇÃO DE OUTRO MUNICÍPIO NO QUAL SÃO DOMINGOS DO PRATA FARIA PARTE – 1880 – 54 -
-FREGUESIA DE NOVA ERA (EX-SÃO JOSÉ DA LAGOA), TAMBÉM É INCLUIDA, SEM QUE HOUVESSE PROPOSIÇÃO – 1881 – 57
--PROJETO DE LEI CRIANDO O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DE PIRACICABA, COMPOSTO PELAS FREGUESIAS DE SÃO DOMINGOS DO PRATA E INFICCIONADO – 1881 – 64 -
-UM ANO APÓS, NA SESSÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA PROVINCIAL DE 15 DE NOVEMBRO DE 1881, FOI A VEZ DE PAULO MOREIRA FAZER PEDIDO SEMELHANTE, SENDO SÃO DOMINGOS DO PRATA, COM SEMPRE, ESCOLHIDO PARA SER UM DOS DISTRITOS. – 1881 – 68 -
-A ILUMINAÇÃO DAS RUAS DE SÃO DOMINGOS DO PRATA NO LIMIAR DO IMPÉRIO – 70 -
-LUZ ELÉTRICA EM SÃO DOMINGOS DO PRATA – 71 -
-ESCRAVO DADO COMO GARANTIA DE DÍVIDA – SÃO DOMINGOS DO PRATA - 1884 – 72 -
-CORREIO DE OURO PRETO – ENTREGA EM SÃO DOMINGOS DO PRATA – 1884 – 73 -
-DIONÍSIO PERTENCIA A FREGUESIA DE SANT'ANNA DO ALFIÉ QUE POR SUA VEZ PERTENCIA AO MUNICÍPIO DE ITABIRA – 1882 – 74 -
-POVOADO DE SANTÍSSIMO SACRAMENTO FAZIA PARTE DE DIONÍSIO QUE POR SUA VEZ PERTENCIA A SANT'ANNA DO ALFIÉ – 1882 – 74 -
-VERBA PARA CANALIZAÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL NO ARRAIAL DE SANT'ANNA DO ALFIÉ, TERMO DE ITABIRA – 1886 – 75 -
-CANALIZAÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL NO ARRAIAL DE SANT'ANNA DO ALFIÉ. (1889) – 75 -

-TIMÓTEO A ALFIÉ – FAZENDA DO ALEGRE – 75 –
-SANTÍSSIMO SACRAMENTO DO DIONÍSIO – 76 –
-VERBAS PARA CALÇAMENTO DO ARRAIAL DE SÃO DOMINGOS DO PRATA, ÁGUA POTÁVEL E PARA MATRIZ DE ALFIÉ - 1888 – 77 –
-VERBAS PARA IGREJA MATRIZ DE VARGEM ALEGRE – 1888 – 77 –
-VERBAS PARA RECONSTRUÇÃO DE UMA PONTE SOBRE O RIO SÃO DOMINGOS DO PRATA, NAS PROXIMIDADES DA FAZENDA DA VARGEM, EM NOVA ERA – 1887 – 79 –
-VERBAS PARA ALFIÉ, SÃO DOMINGOS DO PRATA E PONTE SOBRE O RIO PRATA – 1887 – 79 –
-ANTIGAS ESCOLAS EM SÃO DOMINGOS DO PRATA EM 1872, 1888 E 1889 – 80 – 88 –
-INTERNATO E EXTERNATO EM VARGEM ALEGRE – 1900 – 81 –
-ESCOLA NORMAL EM SÃO DOMINGOS DO PRATA EM 1902 – 82 – 83 –
-GRUPO ESCOLAR DR. GOMES LIMA EM DIONÍSIO – CRIAÇÃO EM 1911 - 84 –
-EXTERNATOS EM SÃO DOMINGOS DO PRATA EM 1911 E 1915 – 85 – 87 –
INTERNATO E EXTERNATO EM SÃO DOMINGOS DO PRATA EM 1914 – 86 –
-EXTERNATO SÃO LUIZ GONZADA AINDA NO SÉCULO 19 – 1893 – 89 –
-CURSO NOTURNO PARA ALFABETIZAÇÃO DE ADULTOS EM 1918 – 89 –
-ESCOLA PARTICULAR EM GANDRA – 1916 – 90 –
-GRUPO ESCOLAR CÔNEGO JOÃO PIO – HISTÓRICO DE SUA CRIAÇÃO – 1918 – 92 –
-ESCOLA ESTADUAL “MARQUES AFONSO” – HISTÓRICO DE SUA CRIAÇÃO – 96
-ESTRADA DE FERRO DOM SILVÉRIO (SAÚDE) PASSANDO POR SÃO DOMINGOS DO PRATA – 1887 – 102 – 103 –
-ESTRADA DE FERRO “PRATEANA” – 1895 – 104 –
-RIQUEZAS – PRODUÇÃO AGRÍCOLA – REDE HIDROGRÁFICA – SESMARIAS – MADEIRAS DE LEI - TERRAS FÉRTEIS – POPULAÇÃO – FERROVIA – 109 –-
-RIQUEZAS DO MUNICÍPIO EM 1908 – 111 –
-FERROVIA – NECESSIDADE – 116 –
-RAMAL FERROVIÁRIO DE SANTA BÁRBARA A SÃO JOSÉ DA LAGOA – INAUGURAÇÃO – 118 –
-O QUE FALTAVA PARA SER INAUGURADA A FERROVIA EM SÃO DOMINGOS DO PRATA – 119 – 120 – 121 –
-TUDO SOBRE AS FERROVIAS EM TERRITÓRIO PRATIANO DAS PÁGINAS 102 ATÉ 121
-RECONSTRUÇÃO DA IGREJA DA MATRIZ DE SÃO DOMINGOS DO PRATA EM 1851 – 122 –
-SÃO DOMINGOS DO PRATA E SUA EVOLUÇÃO COMO SUBDIVISÃO TERRITORIAL – JÁ FOI ALDEIA – APLICAÇÃO – PARÓQUIA – FREGUESIA – ARRAIAL – VILA E CIDADE – 123 –
-DISTÂNCIAS ENTRE A SEDE, SEUS DISTRITOS E MUNICÍPIOS VIZINHOS – 125 – 126 –
-LIMITES EM 1909 COM ALGUNS MUNICÍPIOS VIZINHOS – 126 –
-DISTRITOS – TERRAS DEVOLUTAS – EDIFICAÇÕES URBANA – 1907 – 126 – 131
-PRODUTOS AGRÍCOLAS EXPORTADOS EM 1870 – 127 –
-CONCEITO DE ALQUEIRES – ARROBAS – HECTARES – 127 – (UMA LÉGUA NA REGIÃO EQUIVALIA A SEIS QUILÔMETROS)
-LOCALIZAÇÃO DE SÃO DOMINGOS DO PRATA – 128 – 131 –
-SÃO DOMINGOS DO PRATA EM 1918, NA VISÃO DO “ANUÁRIO DE MINAS GERAIS” – 129 –
-POVOADOS DE SÃO DOMINGOS DO PRATA EM 1918 – ÁREA TOTAL E POPULAÇÃO – 131 – 138
-OBRAS REALIZADAS EM 1913 NA PRAÇA MANOEL MARTINS VIEIRA – 132/137
-PONTE EM ANNA MATTOS EM 1913 – 138 –
-PONTE LIGANDO SÃO DOMINGOS DO PRATA A CARATINGA – 1913 – 139 –
-USINA HIDROELÉTRICA EM SÃO DOMINGOS DO PRATA – 1914 – 140 –
-CACHOEIRA ESCURA NO RIO DOCE – 141 –
-TELÉGRAFO EM 1917, EM SÃO DOMINGOS DO PRATA – 141 –
-SOCIEDADE DE TIRO EM SÃO DOMINGOS DO PRATA – 141 –
-DIVISAS DE SÃO DOMINGOS DO PRATA EM 1905 – 142 – 143 –
-DISTRITOS DE SÃO DOMINGOS DO PRATA EM 1905 – DISTÂNCIAS ENTRE ELES – 144 –
-DISTRITO DE DIONÍSIO – 145 -
-DISTRITO DE SANT’ANNA DO ALFIÉ – 147 -
-COLÔNIA AGRÍCOLA GUIDOVAL – 148 -
-OUTRA NOTÍCIA SOBRE A COLÔNIA GUIDOVAL – 148 -
-COLÔNIA GUIDOVAL NO ‘ANNUARIO DE MINAS GERAIS’, ANO DE 1918 – 149
-RIOS PIRACICABA E DOCE EM SÃO DOMINGOS DO PRATA, NA VISÃO DE NELSON DE SENNA, EM 1913 – 150 -
-RIQUEZA FLORESTAL DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO PRATA POR VOLTA DE 1913 – 151 – 153 –
-DIVERGÊNCIA NA CÂMARA DE VEREADORES NA SESSÃO QUE CRIOU O DISTRITO DE SACRAMENTO – 1893 – 154 -
-DISTRITO DE SACRAMENTO – CRIAÇÃO – 154 -
-DISTRITO DE SACRAMENTO – MONOGRAFIA DE ANTÔNIO SERAPIÃO DE CARVALHO – 1894 – 155 -
-LIMITES DO DISTRITO DE SACRAMENTO – 155 -
-DIVISAS DO DISTRITO DE SACRAMENTO – 155 –
-ORIGEM DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL – 157 /159 –
-DISTRITO DE ILHÉUS DO PRATA – 1891 – 160 -

-DISTÂNCIAS ENTRE OS DISTRITOS E CIDADES VIZINHAS, EM 1943 – 161 -
-ORIGEM DO MUNICÍPIO DE TIMÓTEO – 162/165 -
-POVOADO DE TIMÓTEO – PROTESTO – SÃO JOSÉ DO GRAMMA – 166 -
-SÃO SEBASTIÃO DO ALEGRE – SÃO JOSÉ DO GRAMMA – PROTESTO – 166 -
-HABITANTES DE SÃO JOSÉ DO GRAMMA – 166 -
-DECRETO ESTADUAL RATIFICANDO A LEI MUNICIPAL QUE CRIOU O DISTRITO DE DORES DE BABYLONIA – 167 –
-CÔNEGO JOÃO PIO E SUAS OBSERVAÇÕES SOBRE GRAMMA E BABYLONIA, POR VOLTA DE 1907 – 168 -
-DISTRITO DO GRAMMA – 1907 – 169 -
-DISTRITO DE BABYLONIA (Marliéria) – 170 –
-JOSÉ ROSÁRIO DE CASTRO – PINTURAS – 173/183 –
-BANDA DE MÚSICA DE SÃO DOMINGOS DO PRATA – FUNDAÇÃO – 1906 – 184
-FÁBRICA DE PRODUTOS DE AMIANTO E LOUÇA NO PRATA – 184 -
-PARQUE FLORESTAL DO RIO DOCE – ANTIGO TERRITÓRIO PRATIANO – 185 -
-CRIAÇÃO DO PARQUE FLORESTAL DO RIO DOCE – ANTIGO TERRITÓRIO PRATIANO – 186 -
-AS FLORESTAS DA REGIÃO NA VISÃO DO DR. EDELBERTO DE LELLIS FERREIRA – 187 -
-RIOS E AFLUENTES QUE BANHAVAM O PRATA EM 1907 – 188 –
-CADEIA PÚBLICA, FÓRUM E CÂMARA MUNICIPAL FUNCIONAVAM NO ANTIGO PRÉDIO DA PREFEITURA. (Bailes na época eram realizados no salão do Júri) – 189 –
-IRMÃS FRANCESAS EMIGRANDO PARA O PRATA – 190 -
-IRMÃS DE CARIDADE FRANCESAS EMIGRANDO PARA SÃO DOMINGOS DO PRATA E CRIANDO O ORFANATO NOSSA SENHORA DAS DORES – 190/193 –
-DOAÇÃO À CÂMARA DO PRÉDIO DA ANTIGA PREFEITURA, CÂMARA, FÓRUM E CADEIA – 194 -
-ALUGUEL DO PAVIMENTO INFERIOR DO PRÉDIO DA ANTIGA PREFEITURA – 1938 – 195 -
-PRÉDIO ANTIGO DA PREFEITURA E CADEIA PÚBLICA – 196 -
-EM 1892, JÁ SE TERIA CONSTRUÍDO O PRÉDIO DA ANTIGA PREFEITURA E DA CADEIA, QUE SE INSTALOU NO MESMO IMÓVEL? – 197 -
-CONSTRUÇÃO DO NOVO PRÉDIO DA CADEIA – 198 -
-RENÚNCIA COLETIVA DA PRIMEIRA CÂMARA DE VEREADORES ELEITA, INCLUSIVE DO AGENTE DO EXECUTIVO – 1893 – 200 -
-JUSTIFICATIVA PARA QUE A SEDE DE JUIRASSU PASSASSE PARA SÃO JOSÉ DO GOIABAL – 202 –
-INSTALAÇÃO DO DISTRITO DE DORES DA BABYLONIA (HOJE MARLIÉRIA) – 203 –
-NAVEGAÇÃO FLIVIAL EM SÃO DOMINGOS DO PRATA E REGIÃO – 204
-JAZIDAS DE MINÉRIO DE FERRO E MANGANÊS EM SÃO DOMINGOS DO PRATA – 1909 – 206 -
-JAZIDAS DE MICA EM SÃO DOMINGOS DO PRATA – 206 -
-JAZIDA DE MICA EM SÃO JOSÉ DO GOIABAL, ENTÃO DISTRITO DE SÃO DOMINGOS DO PRATA – 207 –
-MANGANÊS DE ALTA QUALIDADE EM SÃO DOMINGOS DO PRATA – 207
-JAZIDAS DE NÍQUEL NO PRATA – 208 -
-DISPUTA, QUANTO AOS LIMITES, DO DISTRITO DE MELLO VIANNA ENTRE OS MUNICÍPIOS DE ANTÔNIO DIAS E SÃO DOMINGOS DO PRATA, COM ARBITRAGEM DE FERROS – 209 -
-PONTE QUEIMADA – 211 -
-A ORIGEM DO NOME PRATA SEGUNDO O JORNAL “A VOZ DO PRATA” – 212 -
-NOME DADO AO PRATA NA VERSÃO DE LUIZ PRISCO DE BRAGA – 213
-MUDANÇA DO NOME DO PRATA PARA PRATALÂNDIA – 214 -
-CONSTRUÇÃO DO CEMITÉRIO DA LAGE – 215 –
-AMEAÇA DE SE SUPRIMIR A COMARCA DE SÃO DOMINGOS DO PRATA- RELATÓRIO DEMONSTRANDO A INSENSATEZ DE TAL INICIATIVA. JUSTIFICATIVA DO JUIZ DE DIREITO – 216 -
-AUTO-VIAÇÃO ENTRE SAÚDE, SÃO DOMINGOS DO PRATA, SÃO JOSÉ DA LAGOA E ALVINÓPOLIS – 218 -
-LINHA DE ÔNIBUS LIGANDO SAÚDE, SÃO DOMINGOS DO PRATA E SÃO JOSÉ DA LAGOA – 219
-DISPUTA TERRITORIAL ENTRE SÃO DOMINGOS DO PRATA E ALVINÓPOLIS – 220 -
-CHUVA DE GRANIZO QUE DESTELHOU TODAS AS CASAS – 222 -
-ESTRADA DE FERRO LEOPOLDINA – ARMAZÉM NO PRATA – 223 -
O MUNICÍPIO DO PRATA E OS DISTRITOS DE VARGEM ALEGRE E SACRAMENTO – 224 -
-VOCÊ SABIA QUE A REGIÃO DE JOÃO MONLEVADE JÁ PERTENCEU A SÃO DOMINGOS DO PRATA? – 225 -
-HABITANTES DE CARNEIRINHOS (JOÃO MONLEVADE), QUANDO A LOCALIDADE PERTENCIA A SANTA BÁRBARA, REQUERENDO TRANSFERÊNCIA PARA SÃO DOMINGOS DO PRATA. (1901) – 225 –
-DISTRITO SÃO BARTOLOMEU (ILHÉUS) – DISPUTA COM ALVINÓPOLIS – 226 -
-SALÁRIO MÉDIO DO TRABALHADOR RURAL EM SÃO DOMINGOS DO PRATA POR VOLTA DE 1893 – 227 –
-INSTALAÇÃO DO DISTRITO DE JAGUARAÇU – 1924 – 227 –
-POPULAÇÃO DE SÃO DOMINGOS DO PRATA DESDE 1872 ATÉ 2010 – 228 –
-POVOADOS, ÁREA TOTAL E NÚMERO DE HABITANTES POR VOLTA DE 1918 – 229 –
-AFINAL, EM ALGUM TEMPO SÃO DOMINGOS DO PRATA JÁ PERTENCEU A RIO PIRACICABA? – 1843 – CONSTRUÇÃO DA IGREJA DO ROSÁRIO EM 1820 - 230 – 231 -
-IRMANDADE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO – CEMITÉRIO – 233 -

-RADIOGRAFIA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO PRATA NO ANO DE 1894 – 234 -
-MONOGRAFIA DE ANTONIO SERAPIÃO DE CARVALHO – 234 /251 –
-PREOCUPAÇÃO COM A ECOLOGIA JÁ EM 1908. O EFEITO ARRASADOR SOBRE O VOLUME DAS CHUVAS E CURSOS D'ÁGUA COM AS DEVASTAÇÕES DAS FLORESTAS – 252 -
-MATRIZ DA CIDADE – 1908 – 254 -
-IGREJA MATRIZ DE ALFIÉ – ORIGEM – 255 –
-QUASE PERDEMOS JAGUARAÇU PARA ANTONIO DIAS, EM 1932 – 256
- TEATRO NO PRATA - 257 –
-TURISMO NO MUNICÍPIO – 259 –
-INAUGURAÇÃO DO HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS DORES – 260 – 261 –
-DISTÂNCIA NA ÉPOCA ENTRE O PRATA, OS DISTRITOS E CIDADE VIZINHAS – 262 –
-CENTENÁRIO DA PARÓQUIA DE SÃO DOMINGOS DO PRATA EM 1944 – 263 –
-INAUGURAÇÃO DO MARCO COMEMORATIVO DO CENTENÁRIO DA PARÓQUIA DE SÃO DOMINGOS DO PRATA – 263 –
-A REVOLUÇÃO DE 1930 EM SÃO DOMINGOS DO PRATA – REFLEXOS NO POVO E NA SUA POLÍTICA – 266/272 –
-GUERRA DE CANUDOS – MANIFESTAÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES DO PRATA – 273 –
-BARCA NO RIO PIRACICABA QUANDO ESSE BANHAVA O TERRITÓRIO PRATIANO – 274 – 275 –
-INAUGURAÇÃO DA ESTRADA SAÚDE (DOM SILVÉRIO) A SÃO DOMINGOS DO PRATA – 276/277
-ESTRADA DE AUTOMÓVEIS PARA MARLIÉRIA – JAGUARAÇU – ANA MATOS – CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS – 278 -
-CONCLUÍDA A RODOVIA ALFIÉ – MARLIÉRIA – JAGUARAÇU – 278 –
-CONSTRUÇÃO DA ESTRADA DE RODAGEM SÃO DOMINGOS DO PRATA A NOVA ERA (EX-SÃO JOSÉ DA LAGOA E PRESIDENTE VARGAS) – 279
-HABITANTES DE SACRAMENTO REIVINDICANDO CONSTRUÇÃO DE UMA ESTRADA – 1887 – 279 –
-ESTRADA DE RODAGEM SÃO DOMINGOS DO PRATA A BELO HORIZONTE – 280
-ESTRADA DE RODAGEM ATÉ ANTÔNIO DIAS PARA FAZER A LIGAÇÃO COM A FERROVIA VITÓRIA/MINAS E A LEOPOLDINA RAILWAY – 281 -
-RODOVIA SÃO DOMINGOS DO PRATA A RIO CASCA – 282/283 –
-ESTRADA DE SANT'ANNA DO ALFIÉ PARA SÃO DOMINGOS DO PRATA – 1888 – 284 -
-CONSTRUÇÃO DE UMA ESTRADA PARA CARROS ENTRE AS FREGUESIAS DE ALFIÉ (ENTÃO PERTENCENTE A ITABIRA) E SÃO DOMINGOS DO PRATA (ENTÃO PERTENCENTE A SANTA BÁRBARA), ATÉ A ESTRADA DE FERRO LEOPOLDINA – 1889 – 284 -
-ESTRADA LIGANDO MARIANA A SÃO DOMINGOS DO PRATA, GAMA, BOA VISTA, ALVINÓPOLIS E VARGEM LINDA – 1879 – 284 –
-RODOVIA SÃO DOMINGOS DO PRATA A JOÃO MONLEVADE – 285 –
-ESTRADA PONTE NOVA A SÃO DOMINGOS DO PRATA – 1894 – 287 -
-ESTRADA DIONÍSIO A CARATINGA – 287 –
-ESTRADA DE RODAGEM DIONÍSIO A SÃO DOMINGOS DO PRATA – 288
-OS HEROIS ANÔNIMOS NA CONSTRUÇÃO DA ESTRADA DIONÍSIO/SÃO DOMINGOS DO PRATA – 289 –
-QUANDO A MULHER PRATIANA ADQUIRIU O DIREITO DE SER ELEITORA – 290/291 -
-O PODER FEMININO EM SÃO DOMINGOS DO PRATA JÁ NA DÉCADA DE 30 (1930) – 292 -
-BREVE HISTÓRIA DA FAZENDA DOIS CÓRREGOS E SUA IMPORTÂNCIA NA HISTORIA DE SÃO DOMINGOS DO PRATA ANTIGO – 293/294 -
-PONTE QUEIMADA É BEM ANTERIOR A 1894 – 295 –
-ANTIGO PRÉDIO DA PREFEITURA – DATA PRESUMÍVEL DA CONSTRUÇÃO – 295 -
-ANTIGAMENTE AS OBRAS CUSTEADAS COM O DINHEIRO DO MUNICÍPIO SOMENTE TINHAM O PAGAMENTO LIBERADO APÓS VISTORIADAS PESSOALMENTE POR UMA COMISSÃO DE VEREADORES – 295 -
-PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR, DR. CAETANO MARINHO, CAUSADOR DA RENÚNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES E DO AGENTE DO EXECUTIVO PRATIANO –1892 - 296
-O DESFECHO DO CASO QUE MOTIVOU A RENÚNCIA DE TODA A CÂMARA DE VEREADORES, INCLUSIVE DO AGENTE DO EXECUTIVO, NOTICIADO Á PÁGINA 200/201 DESTE – 297 -
-A CÂMARA DE VEREADORES FORNECENDO ATESTADO DE BOA CONDUTA PARA O CIDADÃO SER AMBULANTE – 1898 – 298 –
-EPIDEMIA EM SÃO DOMINGOS DO PRATA – 1874 – 298 -
-PROVIDÊNCIAS PARA EVITAR NOVA EPIDEMIA EM 1894 – 298 -
-PREFEITOS DE SÃO DOMINGOS DO PRATA DE 1890 A 1951 – 299 -
-A EPIDEMIA QUE GRASSOU EM DIONÍSIO E ILHÉUS DO PRATA POR VOLTA DE 1902 – 300 -
-REGULAMENTADO O TRÂNSITO DE VEICULOS PELAS RUAS DE SÃO DOMINGOS DO PRATA NA DÉCADA DE 20 (1920) – 301 –
-ORIGEM DO NOME DE DIONÍSIO – 302 –
-DR. EDELBERTO DE LELLIS FERREIRA – MEMÓRIAS – 306 –
-MANOEL MARTINS VIEIRA – MEMÓRIAS- 310 –
-PADRE PEDRO DOMINGUES GOMES – MEMÓRIAS – 313 –
- MANOEL MARTINS GOMES LIMA – MEMÓRIAS – 318 –
-DR. GOMES LIMA – MEMÓRIAS – 324 –
-JOSÉ RICARDO REBELO HORTA – MEMÓRIAS – 324 –
-LUIZ PRISCO DE BRAGA – MEMÓRIAS – 330 –
-DR. JOSÉ MATHEUS DE VASCONCELOS SOB A ÓTICA DO PADRE PEDRO MACIEL VIDIGAL – 332

-PAULINO CÍCERO DE VASCONCELOS NA VISÃO DO DR. PETRÔNIO DE CASTRO – 334 –
-IRMÃ MONIQUE LECLERCQ – MEMÓRIAS – 336 –
-CÔNEGO JOÃO PIO DE SOUZA REIS – MEMÓRIAS – 338 –
-OUTROS BENFEITORES DE ANTIGAMENTE – 339 –
-JOAQUIM ROLLA – MEMÓRIAS – 340 –
-RAUL DE CAUX – MEMÓRIAS – 348 –
-ALMANAK LAEMMERT – 352 –
-MEMÓRIAS FOTOGRÁFICAS DA PÁGINA 363 ATÉ 451 –

LEGISLAÇÕES CITADAS NO LIVRO

-LEI PROVINCIAL Nº 148, DE 03.04.1840 – 147 –
-LEI Nº 247, DE 20.07.1843 – 124 – 231 –
-LEI Nº 623, DE 30.05.1853 – 38 –
-LEI Nº 717, DE 16.05.1855 – 237 –
-LEI Nº 1208, DE 09.08.1864 – 124 –
-LEI Nº 1267, DE 04.04.1871 – 124 –
-LEI Nº 1876 – DE 15.07.1872 – 80 –
-LEI Nº 2306, DE 11.07.1876 – 48 – 49 –
-LEI Nº 2762, DE 12.09.1881 – 47 – 48 – 49 –
-LEI PROVINCIAL Nº 2876, DE 20.09.1882 – 146 –
-LEI Nº 2940, DE 23.09.1882 – 74 – 146 –
-LEI Nº 3385, DE 29.06.1886 – 75 –
-LEI Nº 3509, DE 05.10.1887 – 79 –
-LEI Nº 3568, DE 04.08.1888 - 77 –
-LEI Nº 3579, DE 28.08.1888 – 80 –
-LEI Nº 3550, DE 10.07.1888 – 77 –
-LEI Nº 843, DE 07.09.1890 – 197 –
-DECRETO Nº 23. DE 01.03.1890 – 21 – 24 – 145 –
-LEI Nº 02, DE 14.09.1891 – 157 – 224 –
-LEI MUNICIPAL Nº 34, DE 20.04.1891 – 144 –
-LEI Nº 18, DE 28.11.1891 – 201 –
-LEI Nº 11, DE 13.11.1891 – 34 –
-DECRETO Nº 401, DE 03.03.1891 – 28 –
-LEI Nº 198, DE 18.09.1896 – 108 –
-DECRETO Nº 1891, DE 02.04.1900 – 108 –
-LEI MUNICIPAL Nº 32, DE 1901 – 169 –
-DECRETO Nº 1927, DE 23.07.1906 – 167 – 170 –
-DECRETO Nº 1960, DE 14.12.1906 – 84 –
-DECRETO Nº 2462, DE 26.01.1909 – 76 –
-DECRETO Nº 2402, DE 26.01.1909 – 145 –
-LEI Nº 556, DE 30.08.1911 – 145 – 157 – 159 –
-DECRETO Nº 3147, DE 28.03,1911 – 326 –
-DECRETO Nº 5065, DE 13.08.1918 – 93 –
-LEI Nº 336, DE 27.12.1918 – 157 –
-LEI Nº 721, DE 30.09.1918 – 194 –
-LEI Nº 720, DE 30.09.1918 – 205 –
-LEI Nº 843, DE 07.09.1922 – 155 –
-LEI Nº 843, DE 07.09.1923 – 145 – 157 – 159 – 164 –
-DECRETO Nº 6446, DE 02.01.1924 – 279 –
-DECRETO Nº 7365 – DE 21.09.1926 – 209 –
-LEI Nª 104, DE 14.04.1928 – 221 –
-LEI Nº 1085, DE 08.10.1929 – 52 – 158 – 159 –
-DECRETO Nº 9507, DE 20.03.1930 – 279 –
-DECRETO Nº 10.000, DE 04.08.1931 – 184 –
-DECRETO MUNICIPAL Nº 117, DE 18.07.1935 – 180 –
-DECRETO-LEI Nº 148, DE 17.12.1938 – 159 – 163 –
-DECRETO Nº 1975, DE 09.11.1939 – 206 –
-DECRETO Nº 1990, DE 05.01.1940 – 209 –
-DECRETO-LEI Nº 1058, DE 31.12.1943 – 52 –
-DECRETO-LEI Nº 119, DE 14.07.1944 – 185 – 186 –
-LEI Nº 336, DE 27.12.1948 – 52 – 146 – 165 –
-LEI Nº 1039, DE 12.12.1953 – 52 – 159 – 165 –

ÍNDICE ALFABÉTICO

A DE ASSIS MARTINS – 127 -
A KIERULF – 71 -
ABELARDO DE MORAIS – 328 -
ABRE CAMPO – MUNICÍPIO – 40 -
ACÁCIO MARQUES DE SOUZA MAIA – PADRE – BISNETO DE DOMINGOS MARQUES AFONSO – 36 -
ACCACIO FERNANDES GOMES – 90 -
ADALGISA COELHO VASCONCELOS – 95 -
ADELINO PEIXOTO – 207 -
ADOLPHO MARTINS DE OLIVEIRA – 298 -
ADOLPHO VIANNA – 202 -
ADRIANO REIS RAMOS – 37 – 38 -
ADRO DA IGREJA DA MATRIZ DO PRATA – OBRAS EM 1913 – 132 – 133 –
AFLUENTES DO RIO DOCE POR VOLTA DE 1893 – 236 -
AFLUENTES DO RIO PIRACICABA POR VOLTA DE 1893 – 235 -
AFLUENTES DO RIO PRATA – 153 –
AFLUENTES DO RIO PRATA EM 1893 – 235 -
AFLUENTES DO RIO PRATA EM 1913 – 153 -
AFLUENTES EM 1907 DO RIO DOCE EM TERRITÓRIO PRATIANO – 188 -
AFLUENTES EM 1907 DO RIO PIRACICABA EM TERRITÓRIO PRATIANO – 188 -
AFLUENTES EM 1913 DO RIO DOCE EM TERRITÓRIO PRATIANO – 153 -
AFLUENTES EM 1913 DO RIO PIRACICABA EM TERRITÓRIO PRATIANO – 153 -
AFONSO PENA JÚNIOR – 269 -
AFRÂNIO DE MELLO FRANCO – 39 -
AGOSTINHO SANTIAGO – 380 -
AGRICULTURA NO PRATA POR VOLTA DE 1893 – 241 -
AGRIPINA BRAGA – 331 -
ÁGUA POTÁVEL NO PRATA POR VOLTA DE 1893 – 246 -
ÁGUA POTÁVEL NO PRATA POR VOLTA DE 1908 – 294 -
ÁGUA POTÁVEL NO PRATA POR VOLTA DE 1945 – 278 – 294 – 318 -
ÁGUAS DAS CHUVAS E CONSERVAÇÃO DAS FLORESTAS – 252 – 253 -
ALBANO FERREIRA DE MORAIS – 308 -
ALBERTINA DE CASTRO – 373 -
ALCINA MARTINS GOMES LIMA – CININHA – 95 – 324 -
ALCINDO DA SILVA VIEIRA – 140 -
ALCINHA BRAGA BAPTISTA DE OLIVEIRA – 331 -
ALDEAMENTO INDÍGENA – 42 – 43 -
ALEGRE – POVOADO – VER ORIGEM DE TIMÓTEO – 138 -
ALÉM PARAÍBA – EX – SÃO JOSÉ DO ALÉM PARAIBA – 56 -
ALEXANDRE DOS SANTOS LEITE – 32 – 250 – 255 -
ALFERES JOAQUIM GOMES LIMA – 32 – 122 -
ALFIÉ – CURATO DE ALFIÉ PASSA A PERTENCER AO CURATO DE SÃO DOMINGOS DO PRATA –
ALFIÉ – EX – SÃO JOÃO DO ALFIÉ E SANT'ANNA DO ALFIÉ – 16 – 18 – 21 – 24 – 27 – 28 – 31 – 32 - 35 – 41 – 50 – 51 – 52 – 53 – 73 – 74 – 75 – 79 - 88 – 124 – 126 - 131 – 138 – 140 – 142 - 144 – 145 – 146 – 147 – 161 – 165 – 166 – 169 – 208 – 216 – 235 – 237 - 238 – 239 – 240 – 241 – 246 – 249 — 250 – 255 – 262 – 278 – 280 – 284 – 286 – 302 – 303 – 352 – 426 – 427 – 443 -
ALFIÉ – ORIGEM DO POVOADO – 31 – 32 - 250 – 255 -
ALFIÉ POR VOLTA DE 1893 – 250 -
ALÍPIO ODIER DE OLIVEIRA – MONSENHOR – 192 – 193 -
ALMANAK LAEMERT – 352 – 353 – 354 – 355 – 356 – 357 – 358 – 359 – 360 – 361
ALONSO STARLING – 83 – 141 – 194 – 308 – 311 – 314 -
ALQUEIRES – CONCEITO – 127 -
ALUGUEL DE PAVIMENTO DO PRÉDIO ANTIGO DA PREFEITURA – 195 -
ÁLVARO MENDONÇA – 221 -
ALVINÓPOLIS – EX – NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DE PAULA MOREIRA E PAULO MOREIRA – 33 – 47 – 48 – 49 – 50 – 51 – 53 – 54 – 55 – 57 – 59 – 60 – 61 – 65 – 68 – 104 – 110 – 115 – 119 – 120 – 125 – 126 – 130 – 141 – 142 – 143 – 144 – 160 – 191 – 206 – 216 – 218 – 220 – 221 – 226 – 234 – 235 – 241 – 247 – 276 – 284

ALZIRO CARNEIRO – 312 -
AMARO CARLOS NOGUEIRA – 56 -
AMAZILDES – 372 -
AMÉLIA ROSA DRUMMOND HORTA – 327 -
AMÉRICO FERREIRA LOPES – 327 -
AMÉRICO GOMES DE ARAUJO – 275 -
AMÉRICO LOPES – 198 -
ANA ISIDORO – 2ª ESPOSA DE DOMINGOS MARQUES AFONSO – 36 -
ANA MARQUES AFONSO – NETA DE DOMINGOS MARQUES AFONSO – 36 -
ANA MATOS – LOCALIDADE – 117 – 138 – 278 – 319 -
ANASTÁCIO UBALDINO FERNANDES – 339 – 402 -
ANGELINA DE SR. BENVINDO – 372 -
ÂNGELO DA MATA ANDRADE – 379 -
ANIBAL DE MORAIS QUINTÃO – 379 –
ANIMAIS SELVAGENS POR VOLTA DE 1893 – 237 -
ANTIGO CORETO NA PRAÇA MANOEL MARTINS VIEIRA – 128 – 404 -
ANTÔNIO ALVES DE FREITAS – 207 -
ANTÔNIO ALVES PASSOS – 31 -
ANTÔNIO AUGUSTO DE BARROS – PADRE – 339 - 371 -
ANTÔNIO CAETANO DE SOUZA – 95 – 380 – (BREVES NOTAS) -
ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE ANDRADA – 158 – 209 – 267 – 270 – 279 – 325 – 341 – 342 -
ANTÔNIO CORDEIRO ABRANTES – PADRE – 32 – 238 – 244 -
ANTÔNIO COURA – 194 -
ANTÔNIO DE SOUZA REIS – 302 -
ANTÔNIO DIAS – EX- NOSSA SENHORA DO NAZARETH E ANTÔNIO DIAS ABAIXO – 16 – 28 – 31 – 32 – 41 – 73 – 129 – 138 – 139 – 141 – 143 – 147 – 151 – 165 – 209 – 213 – 246 – 250 – 280 – 281 – 286 – 303 – 334 – 348 -
ANTÔNIO DIAS – ORIGEM DO MUNICÍPIO – 31 – 32 -
ANTÔNIO FERNANDES LELLIS – MONSENHOR – 370 -
ANTÔNIO FERNANDES PINTO COELHO – 83 – 85 – 87 – 89 - 141 – 216 – 217 – 308 – 312 – 314 -
ANTÔNIO FERREIRA DE OLIVEIRA – 298 –
ANTÔNIO GOMES DOMINGUES – 312 -
ANTÔNIO GOMES LIMA – CONHECIDO COMO DR. GOMES LIMA – 84 – 89 – 93 – 94 – 115 – 309 – 324 – 325 – 326 – 327 – 328 –
ANTÔNIO GOMES LIMA – MEMÓRIAS – 324 – 325 – 326 – 327 – 328 -
ANTÔNIO GONÇALVES CHAVES – 325 -
ANTÔNIO GUIDO ROLLA – 334 -
ANTÔNIO MACUCO – ESCRAVO – 37 -
ANTÔNIO MALAQUIAS – 162 -
ANTÔNIO MARTINS DA COSTA – 79 -
ANTÔNIO MARTINS FERREIRA DA SILVA – 371 -
ANTÔNIO PEDRO BRAGA – 378 -
ANTÔNIO PEDRO CLAUDINO – 24 – 76 – 303 -
ANTÔNIO PEREIRA COURA DE VASCONCELLOS – PADRE – 31 –
ANTÔNIO PINTO DE AZEVEDO – 297 -
ANTÔNIO ROBERTO LOPES DE CARVALHO – 334 -
ANTÔNIO RODRIGUES FRADE – CAPITÃO – 24 – 299 – 309 – 339 – 385 -
ANTÔNIO SEBASTIÃO FERREIRA BASTOS – TITONE – 336 -
ANTÔNIO SERAPIÃO DE CARVALHO (1º JUIZ DO PRATA) – 50 – 88 – 102 – 125 – 151 – 155 - 188 – 200 – 234 – 296 – 297 – 314 – 339 -
ANTÔNIO SOARES DE AZEVEDO SOBRINHO – CAPITÃO – 104 -
ANTÔNIO VIEIRA LIMA – 339 -
APLICAÇÃO – SUBDIVISÃO TERRITORIAL - CONCEITO – 123 -
ARAÇUAÍ – MUNICÍPIO – 106 -
ARCELINO HONORATO SOARES – 184 – 233 -
ÁREA DE SÃO DOMINGOS DO PRATA POR VOLTA DE 1893 – 234 -
ÁREA EM SÃO DOMINGOS DO PRATA POR VOLTA DE 1903 – 216 -
ÁREA DE SÃO DOMINGOS DO PRATA EM 1908 – 111 -
ÁREA TOTAL DE SÃO DOMINGOS DO PRATA POR VOLTA DE 1918 – 39 – 109 -129 – 131 -
ÁREA DE SÃO DOMINGOS DO PRATA POR VOLTA DE 1944 – 131 –
ÁREA RURAL – DIFICULDADE DE ACESSO NO SÉCULO 19 – 201 -
AREIAS – (DIONÍSIO) – 249 – 303 -

ARGENTAL DRUMOND DA FONSECA CRUZ – 97 – 379 -
ARISTÓTELES – 10 -
ARMAZÉM NO PRATA DA ESTRADA DE FERRO LEOPOLDINA – 223 -
ARRAIAL – SUBDIVISÃO TERRITORIAL –
ARRAIAL DO COIMBRA – 72 -
ARRAIAL SÃO GERALDO – 72 -
ARROBA – CONCEITO – 127 -
ARTUR DA SILVA BERNARDES – 95 – 205 – 342 -
ÁRVORES POR VOLTA DE 1893 – 237 -
ASILO EM SANTO ANTÔNIO DO GRAMMA – 191 -
ASILO NOSSA SENHORA DAS DORES NO PRATA – 87 -
ASSIS CHATEAUBRIAND – 267 – 340 -
ASTOLFO DA SILVA PERDIGÃO – 339 – 347 -
ATAQUE INDÍGENA A SÃO DOMINGOS DO PRATA – 40 -
ATELIER DO SERVAS – 38 -
ATESTADO DE BOA CONDUTA ERA FORNECIDO PELA CÂMARA DE VEREADORES – 298 -
AUGUSTE COMTE – 318 -
AUGUSTE SAINT- HILAIRE – 150 -
AUGUSTO DE LIMA – 226 – 326 -
AVES EM TERRITÓRIO PRATIANO POR VOLTA DE 1893 – 237 -
BACIA DO RIO CASCA – 286 -
BACIA DO RIO DOCE – 128 – 129 – 160 – 208 -
BACIA DO RIO MATIPÓ – 286 -
BACIA DO RIO PIRACICABA – 275 – 286 -
BACIA DO RIO PRATA – 32 -
BACIA DO RIO TANQUE – 286 -
BAILES NO PRÉDIO DA ANTIGA PREFEITURA – 189 – 194 -
BAMBUÍ – MUNICÍPIO – 62 -
BANANAL GRANDE – LOCALIDADE – 39 -
BANDA DE MÚSICA DE DIONÍSIO – 430 -
BANDA DE MÚSICA EM SÃO DOMINGOS – 312 -
BANDA DE MÚSICA JANUÁRIO DO PRATA – 184 -
BANDA DE MÚSICA SANTA CECÍLIA DO PRATA – 265 – 269 – 400 – 401 -
BANDAS DE MÚSICAS NO MUNICÍPIO POR VOLTA DE 1893 – 88 -
BANDEIRA DE SÃO DOMINGOS DO PRATA – 05 -
BANDEIRANTES EM ALFIÉ – 147 -
BARÃO DE COCAIS – EX- SÃO JOÃO DO MORRO GRANDE – 33 – 67 -
BARAÚNAS DE GUANHÃES – ATUAL MUNICÍPIO – 138 -
BARBACENA – MUNICÍPIO – 117 -
BÁRBARA ENGRACIA BRAGA – 331 -
BARBOSA – POVOADO – 246 -
BARCA NO RIO PIRACICABA EM TERRITÓRIO PRATIANO – 275 -
BARRA ALEGRE – POVOADO – 161 – 262 -
BARRA DO CAETÉ – 73 -
BARRA DO PIRACICABA – 138 – 150 –
BARRA DO SACRAMENTO – 234 -
BARRA DO SACRAMENTO PEQUENO – 126 -
BARRA LONGA – MUNICÍPIO – 54 – 68 -
BARRO BRANCO – POVOADO – 131 – 208 -
BARRO PRETO – POVOADO – 158 – 246 -
BASTOS – POVOADO – 131 – 249 -
BELA VISTA DE MINAS – MUNICÍPIO -16 -
BELÉM BARBOSA – 421 -
BELGO MINEIRA – 285 – 288 – 380 -
BELO HORIZONTE – CAPITAL – 84 – 93 – 97 - 105 – 110 – 118 – 121 - 126 – 128 -158 – 167 – 202 – 203 – 205 – 209 – 211 – 221 – 229 – 279 - 280 – 324 – 331 – 342 – 343 - 344 --
BENEDITO RIBEIRO – 421 -
BENEDITO SATURNINO – 380 -
BENEDITO VALADARES RIBEIRO – 185 – 206 – 271 – 326 -

BENJAMIM GOMES TORRES – 97 – 98 – 339 -
BENTO RODRIGUES – SUBDISTRITO DE MARIANA – 64 -
BERNADINO DE SENA FIGUEIREDO – 327 -
BERNARDO JACINTHO DA VEIGA – 147 -
BERNARDO MASCARENHAS CANÇADO – 380 -
BIBLIOTECA LUIZ BESSA EM BH – 11 -
BIBLIOTECA MUNICIPAL DE SABARÁ – 11 -
BIBLIOTECAS NO PRATA POR VOLTA DE 1893 – 88 - 240 -
BICUDOS – POVOADO – 131 -
BICUDOS (POVOADO DE PONTE NOVA) – 154 – 155 – 160 -
BOA SORTE – POVOADO – 161 – 262 -
BOA VISTA – MUNICÍPIO – 302 -
BOA VISTA – POVOADO DE MARIANA – 54 – 284 -
BOM JESUS DO AMPARO – EX – BOM JESUS DO AMPARO DO RIO SÃO JOÃO E AMPARO DO RIO SÃO JOÃO – 67 -
BOM JESUS DO GALHO – MUNICÍPIO – REVÉS DO BELÉM – 33 – 139 – 286 -
BOTOCUDOS – ÍNDIOS – 39 – 40 -
BREJAÚBA DE BAIXO – 302 -
BRENO AUGUSTO GOMES LIMA – 08 -
BRUMADO – DISTRITO DE MARIANA – 67 -
BURACO – POVOADO – 76 – 131 – 229 -
CAÇADORES PRATIANOS ANTIGOS COM CÃES PERDIGUEIROS – 424 – 425 -
CAÇADORES DE ÍNDIOS – 42 -
CACHOEIRA ANTA – 109 -
CACHOEIRA DANTA – 161 – 207 – 262 -
CACHOEIRA DO CHARNECA – 414 -
CACHOEIRA DO NOZINHO – FAZENDA DA CACHOEIRA – 258 -
CACHOEIRA DO PEQUETÉ – 415 -
CACHOEIRA DO PERERINHA – 413 -
CACHOEIRA DO RIO PRATA – 140 -
CACHOEIRA ESCURA NO RIO DOCE – 141 – 204 – 205 -
CACHOEIRA JACUBA – 441 -
CACHOEIRA JURUMIRIM – 109 -
CACHOEIRA MARTINS – 109 -
CACHOEIRA ÓCULO – 109 -
CACHOEIRA PRATA – 109 -
CACHOEIRA RETIRO – 109 -
CACHOEIRA SÃO DOMINGOS – 109 -
CACHOEIRA VARGEM ALEGRE – 109 -
CACHOEIRAS NO PRATA EM 1918 – 109 -
CACHOEIRINHA – LOCALIDADE – 275 -
CADEIA ANTIGA – 70 – 189 – 194 – 197 – 198 – 199 -
CADEIA PÚBLICA NO NOVO PRÉDIO DO FÓRUM (PRAÇA SÃO PEDRO) – 198 – 199 -
CAETANO DA FONSECA VASCONCELLOS – PADRE – 40 -
CAETANO MARINHO – 200 – 238 – 297 -
CAETÉ – EX- VILA NOVA DA RAINHA – 31 – 37 – 41 – 130 – 216 -
CAIXA D'ÁGUA – 176 -
CÂMARA DE VEREADORES NO PRÉDIO ANTIGO DA PREFEITURA – 189 -
CÂMARA MUNICIPAL ANTIGA – 194 -
CAMILLO AUGUSTO MARIA DE BRITO – 325 -
CAMILO LELLIS FERREIRA – 386 -
CAMPESTRE – TERRENO EM GOIABAL – 207 -
CAMPO BELO MUNICÍPIO – 329 -
CAMPO DA PIEDADE NO PRATA – 38 -
CAMPO DE FUTEBOL DO LAVA-PÉS – 420 -
CÂNDIDO ELÓI TASSARA DE PÁDUA – 104 -
CAPELA ALFIÉ (EX – SANTANA DE ALFIÉ) – 250 – 255 -
CAPELA DE SANTO ANTÔNIO EM MARLIÉRIA – 168 -
CAPELA DE SÃO DOMINGOS (A RECONSTRUÍDA PELO ALFERES JOAQUIM GOMES LIMA) – 37 – 40 -

CAPELA DE SÃO DOMINGOS DO RIO DA PRATA – EMBRIÃO DA 1ª IGREJA DA MATRIZ – 31 – 32 – 246 -
CAPELA SENHORA DA SAÚDE NO PARQUE FLORESTAL DO RIO DOCE – 186 -
CAPIM GORDURA – LOCALIDADE – 163 -
CARANDAÍ – MUNICÍPIO – 117 -
CARATINGA – MUNICÍPIO – 104 – 110 – 113 – 126 – 128 – 129 – 139 – 141 – 142 – 143 – 144 – 145 – 147 – 151 – 154 – 155 – 205 – 211 – 216 – 234 – 240 – 241 – 249 – 250 – 251 – 282 – 286 – 307 -
CARATINGA DE FERROS – 138 -
CARATINGA DE JOANÉSIA – 286 -
CARLOS BERNARDO GONZALEZ PECOTCHE – 09 -
CARLOS COIMBRA DA LUZ – 121 -
CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE – 121 -
CARLOS GOES – 89 -
CARLOS JOSÉ DE ARAUJO – 320 -
CARLOS LUZ – 211 -
CARLOS PRATES – 148 -
CARMITA FERREIRA NUNES – 372 -
CARMO – 28 – 73 -
CARNAVAL PRATIANO EM 1925 – 400 -
CARNEIRINHOS – JOÃO MONLEVADE – 225 -
CARNEIROS – POVOADO – 246 –
CARRO DE BOI – 276 -
CARTEIRA DE MOTORISTA NO PRATA POR VOLTA DE 1920 – 301 -
CARVALHO DE BRITO – 327 -
CASA BORBA GATO EM SABARÁ – 11 -
CASA DE CULTURA CHIQUITO DE MORAIS DE SÃO DOMINGOS DO PRATA – 11 -
CASA DE VIRGÍLIO LIMA – 404 -
CASA SANTA DE JERUSALÉM DE MARIANA – 37 -
CASARÃO DE DUVAL MENDES – 417 -
CASARÃO EM ALFIÉ – 443 -
CATAGUASES – MUNICÍPIO – 106 -
CATAS ALTAS – EX- ARRAIAL DE NOSSA SENHORA DE CATAS ALTAS E CATAS ALTAS DO MATO DENTRO – 31 – 33 – 37 – 40 – 67 – 231 -
CÉLIA ROLLA – 347 -
CELINA SANTIAGO – 373 -
CEMITÉRIO DA IGREJA DO ROSÁRIO – 31 – 232 – 233 – 311 -
CEMITÉRIO DA LAGE – 215 -
CEMITÉRIO EM 1769, EM TORNO DA CAPELA DE SÃO DOMINGOS DO RIO DA PRATA – EMBRIÃO DA 1ª IGREJA DA MATRIZ – 31 -
CEMITÉRIO PÚBLICO NO PRATA EM 1893 – 246 -
CENA DE SANTA ISABEL – 447 -
CENAS DE SÃO DOMINGOS DO PRATA – 182 – 183 – 362 – 387 – 388 – 389 – 390 – 391 – 392 – 393 -
CENTENÁRIO DA PARÓQUIA DO PRATA EM 1944 – 263 – 264 -
CESÁRIO FARIA ALVIM (JOSÉ CESÁRIO DE FARIA ALVIM) – 26 – 34 – 35 –
COMITIVA DE PRATIANOS EM OURO PRETO VISANDO OBTER A EMANCIPAÇÃO DO MUNICÍPIO – 24 – 25 -
CÉU PARA OS ÍNDIOS BOTOCUDOS – 39 -
CHAFARIZ NA PRAÇA MANOEL MARTINS VIEIRA – 134 -
CHICO SANTA MARIA – 162 -
CHIQUINHA ROLLA – 347 -
CHIQUITO DE MORAIS – FRANCISCO DE PAULA CARNEIRO – 272 – 299 – 322 -
CHROCKAT – 234 -
CHUVA DE GRANIZO NO PRATA EM 1934 – 222 -
CIA. DE MINERAÇÃO PARY – 67 – 110 -
CIA. FORÇA E LUZ DE DIONÍSIO – 288 -
CIA. SIEMENS – 71 – 140 -
CIPRIANO VIEIRA MARQUES – 339 -
CLÁUDIA REGINA GOMES LIMA – 08 -
CLAUDIANO DRUMMOND – 379 – 421 -
CLIMA POR VOLTA DE 1893 – 246 -
CLODOMIRO AUGUSTO DE OLIVEIRA – 205 -

CLUBE ATLÉTICO PRATIANO – 420 – 421 -
COCAIS – EX – NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DE COCAIS – DISTRITO DE BARÃO DE COCAIS – 67 -
CÓDIGO DE POSTURAS EM 1891 – 310 -
COELHOS – POVOADO – 205 - 246 -
COLÉGIO “NOSSA SENHORA” DAS IRMÃS DE CARIDADE FRANCESAS - NO PRATA – 86 – 89 – 308 -
COLÉGIO DO CARAÇA – 25 – 36 – 317 – 329 – 338 -
COLÉGIO NOSSA SENHORA DAS DORES DE ITABIRA – 192 -
COLÔNIA AGRÍCOLA GUIDOVAL – 110 - 148 – 149 -
COLONOS DO VALE DO RIO DOCE – 41 – 42 -
COMARCA DE ALVINÓPOLIS – 206 -
COMARCA DE CAETÉ – 62 -
COMARCA DE SANTA BÁRBARA – 62 – 64 -
COMARCA DE SÃO DOMINGOS DO PRATA – SUPRESSÃO – 33 -
COMARCA DO PIRACICABA – 31 -
COMARCA DO RIO DAS VELHAS – 31 -
COMERCIANTES PRATIANOS POR VOLTA DE 1893 – GENEROSIDADE – 227 -
COMÉRCIO NO PRATA POR VOLTA DE 1893 – 244 -
COMPANHIA DRAMÁTICA EDUARDO SOUZA – 257 -
CONCEIÇÃO DO CASCA (PONTE NOVA) – 155 – 160 – 248 – 251 -
CONCEIÇÃO DO DIONÍSIO – POVOADO – 125 – 131 – 138 – 161 – 246 -
CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO – 138 – 160 -
CONCEIÇÃO DO RIO ACIMA – DISTRITO DE SANTA BÁRBARA – 67 -
CONCEITO DE ALDEIA – APLICAÇÃO – PARÓQUIA – FREGUESIA – ARRAIAL – VILA E CIDADE – 123 – 124 -
CONCEITO DE ALQUEIRES, ARROBAS E HECTARES – 127 –
CONCEITO DE LÉGUAS – CADA LÉGUA EQUIVALE A 6 QUILÔMETROS – 125 -
CÔNEGO JOÃO PIO – DISTRITO – EX-TEIXEIRAS – 16 – 50 – 88 – 286 – 448 -
CONGELAMENTO DOS PREÇOS DAS MERCADORIAS NO PRATA – 319 – 320 -
CONGONHAS DO CAMPO – MUNICÍPIO – 338 -
CONSTRUÇÃO DA NOVA MATRIZ – 407 – 408 -
CONSTRUÇÃO DO CEMITÉRIO DA LAGE NO PRATA – 215 -
CONSTRUÇÃO DO NOVO PRÉDIO DO FÓRUM E CADEIA NA PRAÇA SÃO PEDRO – 198 -
CONTAGEM – MUNICÍPIO – 146 -
CONTRATO DE PARCERIA NA ÁREA RURAL EM 1893 – 227 -
CONVENTO DE MACAÚBAS – 36 -
CORDILHEIRA DO INFFICIONADO – 235 -
CORETO NA PRAÇA MANOEL MARTINS VIEIRA – 135 -
CORNÉLIO COELHO DA CUNHA – 140 – 293 – 312 -
CORNÉLIO VAZ DE MELLO – 325 -
CORONEL FABRICIANO – MUNICÍPIO – 146 – 162 – 165 – 209 – 334 -
CÓRREGO BONSUCESSO – 38 -
CÓRREGO CAPIXABA – 52 -
CÓRREGO DA FLORIANA – 154 – 157 – 224 – 236 -
CÓRREGO DA ROCINHA – 236 -
CÓRREGO DAS COBRAS – 38 -
CÓRREGO DAS PEROBAS – 143 -
CÓRREGO DE SÃO NICOLAU – 37 -
CÓRREGO DO FUNIL – 236 -
CÓRREGO DO SUL – 236 -
CÓRREGO DO TIMÓTEO – 162 -
CÓRREGO DOS MARTINS – 236 -
CÓRREGO DOS PAULISTAS – 236 -
CÓRREGO NOVO – CURSO D’ÁGUA – 236 -
CÓRREGO NOVO – LOCALIDADE – 76 – 209 -
CÓRREGO RODRIGUES – 143 -
CÓRREGO SACRAMENTO – 159 -
CÓRREGO SANTA CRUZ – 163 -
CÓRREGO SÃO VICTORINO – 143 -
CORREIO NO PRATA POR VOLTA DE 1884 – 73 -
CORREIO NO PRATA POR VOLTA DE 1893 – 240 -

CORREIO NO PRATA POR VOLTA DE 1930 – 269 –
CRIAÇÃO DE ANIMAIS POR VOLTA DE 1893 – 244 -
CRIAÇÃO DO PARQUE FLORESTAL DO RIO DOCE – 185 – 186 – 187 -
CRISE ECONÔMICA POR VOLTA DE 1893 – 227 -
CRISPIM JACQUES BIAS FORTES – 108 – 226 – 325 -
CRUZ SÃO GONÇALO – SEPULTURA – 303 -
CUIETHÉ – MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA – 40 – 41 –
CURATO DE ALFIÉ PASSOU A PERTENCER AO CURATO DE SÃO DOMINGOS DO PRATA – 147 -
CURATO DE SÃO DOMINGOS DO PRATA – 31 -
CURATO - SUBDIVISÃO TERRITORIAL – 123 -
CURSO NOTURNO POR VOLTA DE 1918 – 89 -
CURSO TÉCNICO DE CONTABILIDADE – 98 – 100 -
CURVELO – MUNICÍPIO – 36 – 105 -
DATA DA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO ANTIGO DA PREFEITURA – 295 -
DAVI JUPIRA – ARTISTA SABARENSE – 263 -
DELFIM MOREIRA DA COSTA RIBEIRO – 84 – 93 – 167 – 203 – 325 – 326 – 327 -
DEPARTAMENTO NACIONAL ESTRADA DE FERRO – D.N.E.R. – 120 – 121 -
DEUS INDÍGENA – 39 -
DEVASTAÇÕES DAS FLORESTAS NA REGIÃO DO PRATA POR VOLTA DE 1908 – 252 – 253 -
DIABO INDÍGENA – NANTSHONE – 39 -
DIAMANTINA – MUNICÍPIO – 105 – 117 -
DÍDIMO AGUIAR TEIXEIRA – 219 –
DIFICULDADE DE LOCOMOÇÃO ENTRE A ÁREA URBANA E A ÁREA RURAL NO FINAL DO SÉCULO 19 – 201 -
DIONÍSIO – DIVERSOS NOMES ATRAVÉS DOS TEMPOS – 145 -
DIONÍSIO – EX- SACRAMENTO DO DIONÍSIO – SÃO SEBASTIÃO DO SACRAMENTO DO DIONÍSIO – SÃO SEBASTIÃO DO DIONÍSIO – 16 – 19 – 21 – 27 – 28 – 33 – 35 – 49 – 50 – 51 – 52 – 53 – 74 – 76 – 84 – 88 – 93 – 125 – 131 – 138 – 140 – 144 – 145 – 146 – 151 – 154 – 155 – 159 – 161 – 185 – 186 – 187 – 217 – 235 – 236 – 238 – 239 – 240 – 241 – 246 – 247 – 249 – 250 – 251 – 262 – 269 – 271 – 286 – 288 – 289 – 300 – 302 – 303 – 380 – 428 -
DIONÍSIO – ORIGEM DO NOME E DO MUNICÍPIO – 249 - 302 – 303 -
DIONÍSIO – SOLDADO DIONÍSIO – 302 – 303 -
DIONÍSIO POR VOLTA DE 1893 – 249 -
DIREITO A VOTAR E SER CANDIDATO NA CONSTITUIÇÃO DO IMPÉRIO – 291 -
DISPUTA TERRITORIAL ENTRE ILHÉUS DO PRATA E ALVINÓPOLIS – 226 -
DISPUTA TERRITORIAL ENTRE O PRATA E ALVINÓPOLIS – 220 – 221 -
DISPUTA TERRITORIAL ENTRE O PRATA E ANTÔNIO DIAS – 209 – 256 -
DISTÂNCIA DO PRATA COM BELO HORIZONTE EM 1932 – 280 -
DISTÂNCIAS EM 1943 ENTRE A SEDE COM OS DISTRITOS E CIDADES VIZINHAS – 161 -
DISTÂNCIAS ENTRE A SEDE DO MUNICÍPIO COM OS MUNICÍPIOS VIZINHOS POR VOLTA DE 1893 – 241 – 262 -
DISTÂNCIAS ENTRE SEDE E OS DISTRITOS E CIDADES VIZINHAS DESDE 1890 (VER CONCEITO DE LÉGUAS NA PÁGINA 125) – 27 – 51 – 125 – 126 – 144 – 161 – 169 – 236 – 241 – 247 – 250 – 262 – 286 -
DISTRITO DE MELLO VIANNA – 209 -
DISTRITO DE SEM PEIXE EM DOM SILVÉRIO – 206 -
DISTRITOS DE SÃO DOMINGOS DO PRATA POR VOLTA DE 1893 – 238 –
DISTRITOS DO PRATA EM 1905 – 144 -
DISTRITOS DO PRATA POR VOLTA DE 1907 – 126 -
DISTRITOS DO PRATA POR VOLTA DE 1913 – 138 -
DISTRITOS DO PRATA POR VOLTA DE 1918 – 131 -
DISTRITOS DE SÃO DOMINGOS DO PRATA EM 1923 (PROJETO DE LEI) – 163 -
DIVISAS DO DISTRITO DE SACRAMENTO POR VOLTA DE 1893 – 251 -
DIVISAS DO PRATA EM 1905 COM ALVINÓPOLIS – 142 – 143 – 144 -
DIVISAS DO PRATA EM 1905 COM CARATINGA – 142 – 143 – 144 -
DIVISAS DO PRATA EM 1905 COM ITABIRA – 142 – 143 – 144 -
DIVISAS E ÁREA DE SÃO DOMINGOS DO PRATA POR VOLTA DE 1893 – 234 -
DIVISAS DO PRATA EM 1905 COM MUNICÍPIOS VIZINHOS – 144 -
DIVISAS DO PRATA EM 1905 COM MUNICÍPIOS VIZINHOS NA VISÃO DE VIRGÍLIO LIMA – 142 – 143 – 144 -
DIVISAS DO PRATA EM 1905 COM PONTE NOVA – 142 – 143 – 144 -
DIVISAS DO PRATA EM 1905 COM SANTA BÁRBARA – 142 – 143 – 144 -
DIZERES NO MARCO COMEMORATIVO DO CENTENÁRIO DA PAROQUIA – 264 -
DÍZIMOS PARA OS PADRES – 42 -

DJALMA PINHEIRO CHAGAS – 279 -
DJANIRA ROLLA – 347 -
DOAÇÃO E ALUGUEL DO PRÉDIO ANTIGO DA PREFEITURA – 194 -
DOM HELVÉCIO GOMES DE OLIVEIRA – 186 – 206 – 259 – 371 -
DOM PEDRO II – 291-
DOM SILVÉRIO – EX – NOSSA SENHORA DA SAÚDE E SAÚDE – 27 – 48 – 49 – 50 – 51 – 52 – 54 - 59 – 60 – 68 – 69 – 102 – 106 – 107 – 108 – 110 – 112 – 114 – 115 – 117 – 119 – 120 – 121 – 125 – 130 – 138 – 161 – 218 – 219 – 223 – 240 – 247 – 262 – 342 -
DOMINGOS ALVES – 40 -
DOMINGOS AMÂNCIO CORREIA – 374 – 378 -
DOMINGOS COTA DE OLIVEIRA – 378 -
DOMINGOS GOMES DA SILVA LIMA – 85 – 87 – 308 -
DOMINGOS MARQUES AFONSO - 09 – 31 – 32 – 36 – 122 – 126 – 231 – 246 -
DOMINGOS MARTINS – CÔNEGO – 150 -
DORES DA BABILÔNIA – INSTALAÇÃO DO DISTRITO – VER MALIÉRIA – 144 -
DORES DO RIO PEIXE – MUNICÍPIO – 56 -
DUVAL MENDES – 94 – 271 – 288 – 299 – 339 – 374 – 378 -
ECOLOGIA – PREOCUPAÇÃO NO PRATA – POR VOLTA DE 1893 – 242 -
ECOLOGIA NO PRATA POR VOLTA DE 1908 – 252 -
EDELBERTO AUGUSTO GOMES LIMA – 08 – 09 – 12 – 13 - 96 -
EDELBERTO DE LELLIS FERREIRA – 83 – 85 – 87 – 95 – 141 – 163 – 186 – 187 – 191 – 192 – 193 – 222 – 227 – 260 – 268 – 269 – 270 – 271 – 272 – 276 – 279 – 280 – 281 – 299 – 300 – 301 – 306 – 307 – 308 – 309 – 314 – 315 – 319 – 327 – 329 – 370 – 371 - 372 – 374 – 378 – 392 – 431 -
EDELBERTO DE LELLIS FERREIRA – MEMÓRIAS – 306 – 307 – 308 – 309 -
EDELBERTO DE LELLIS FERREIRA FILHO – 268 – 421 -
EDEMIA ROLLA – 347 -
EDITH ROLLA – 347 -
EDUARDO EUZÉBIO DE BRITTO – 281 -
EDUARDO PALMIERI – 421 -
EGÍDIO GOMES DA SILVA LIMA – CAPITÃO DICO – 71 – 83 – 94 – 141 – 189 – 200 – 218 – 299 – 308 – 309 – 311 – 312 - 314 – 327 – 339 -
ELIEZER ALVES DE CASTRO – 379 – 380 -
ELPÍDIO WERNECK – 140 –
EMANCIPAÇÕES (DATAS) DE ALGUNS MUNICÍPIOS VIZINHOS – 33 -
EMILE GHISLAIN RAOUL DE CAUX – 351 -
EMÍLIA MARQUES AFONSO – NETA DE DOMINGOS MARQUES AFONSO – 36 -
EMÍLIO OLYNTO DA SILVA – 163 -
EMPREGO PÚBLICO NO SÉCULO 19 – 245 -
EMPRESA A.C. MENDES – 419 -
EMPRESA CONTINENTAL DE MINÉRIOS LTDA – 206 – 207 -
ENERGIA ELÉTRICA NO PRATA – QUANDO SURGIU – 71 -
ENGENHO – LOCALIDADE – 302 -
ENSINO PROFISSIONALIZANTE EM 1893 – 88 – 242 -
ENTRE FOLHAS – NO MUNICÍPIO DE CARATINGA – 110 – 113 – 286 -
ENTRE SERRAS – LOCALIDADE – 163 – 165 -
EPIDEMIA EM ILHÉUS DO PRATA EM 1902 – 300 -
EPIDEMIA NO PRATA EM 1874 E 1894 – 298 -
EPIDEMIA NO PRATA POR VOLTA DE 1902 – 300 -
EQUIPE DE FUTEBOL DE DIONÍSIO – 430 -
ERNESTO BETIM PAES – 246 -
ESCASSEZ DE MORADIAS NO PRATA EM 1944 – 321 -
ESCOLA DE COMÉRCIO – 97 -
ESCOLA EM ALFIÉ – 427 -
ESCOLA EM GANDRA POR VOLTA DE 1916 – 90 -
ESCOLA ESTADUAL MARQUES AFONSO – HISTÓRIA DE SUA CRIAÇÃO – 96 – 97 – 98 – 99 – 100 - 101 –
ESCOLAS NO PRATA POR VOLTA DE 1872 – 80 –
ESCOLAS NO PRATA POR VOLTA DE 1893 – 239 -
ESCOLA NORMAL NO PRATA – 82 – 83 – 87 – 308 – 314 – 331 -
ESCOLA NORMAL NO PRATA POR VOLTA DE 1902 – 82 – 83 – 87 -

ESCOLA NOTURNA NO PRATA – 89 -
ESCOLA PRIMÁRIA NO POVOADO DE TIMÓTEO – ATUAL MUNICÍPIO – 163 -
ESCOLA TÉCNICA DE COMÉRCIO PRATEANO - 97 – 98 –
ESCOLA TÉCNICA DE CONTABILIDADE – 98 -
ESCOTEIROS EM DIONÍSIO – 429 -
ESCRAVIDÃO DE ÍNDIOS – 43 -
ESCRAVO – HIPOTECA – 72 -
ESCRAVOS – 37 – 44 – 45 – 67 – 72 -
ESCRAVOS EXISTENTES EM SÃO DOMINGOS DO PRATA EM 1872 E 1893 – 44 – 45 – 227 -
ESIO GARCIA – 287 -
ESPERANÇA – POVOADO – 88 – 239 – 246 -
ESPÍRITO SANTO – ESTADO – 103 – 104 – 150 – 204 -
ESTABELECIMENTOS AGRÍCOLAS E ENGENHOS POR VOLTA DE 1902 – 127 -
ESTAÇÃO DA CENTRAL DO BRASIL – 114 -
ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE ANNA MATOS – 117 – 278 -
ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE DOM SILVÉRIO (SAÚDE) – 49 – 50 – 51 – 69 – 102 – 107 – 114 – 117 – 130 – 131 – 218 – 223 - 240 - 241 – 247 – 276 – 279 – 284 -
ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE NOVA ERA – 114 – 118 -
ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE RAUL SOARES – 164 -
ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE RIO CASCA – 131 -
ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE SANTA BÁRBARA – 118 - 286 -
ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE SÃO GERALDO – 119 -
ESTAÇÃO FERROVIÁRIA EM CACHOEIRA ESCURA – 141 -
ESTÁDIO EVANDRO BRAGA – 38 -
ESTADO LAICO – CONCEITO – 123 – 192 -
ESTEVAN PINTO – 326 -
ESTIVA – LOCALIDADE – 235 –
OBSERVAÇÃO: HÁ UM CAPÍTULO INTEIRO SOBRE AS FERROVIAS QUE DEVERIAM PASSAR PELO PRATA – VER NO ÍNDICE "FERROVIA".
ESTRADA DE FERRO – RAMAL FERROVIÁRIO DE SANTA BÁRBARA – 102 – 105
ESTRADA DE FERRO "OESTE DE MINAS" – 117 -
ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRASIL – 279 – 286 -
ESTRADA DE FERRO LEOPOLDINA – 27 – 79 – 102 – 106 – 107 – 108 – 110 – 111 – 112 – 113 – 114 – 115 – 116 – 117 – 119 – 130 – 218 – 223 – 241 – 281 – 284 – 286 –
ESTRADA DE FERRO MARIANA – PONTE NOVA – PRATA – RIO CASCA – ESPÍRITO SANTO – 103 -
ESTRADA DE FERRO NO PRATA POR VOLTA DE 1893 – 102 – 103 -
ESTRADA DE FERRO NO PRATA POR VOLTA DE 1934 – 117 -
ESTRADA DE FERRO PRATEANA – 104 -
ESTRADA DE FERRO SAÚDE/PRATA – 111 -
ESTRADA DE FERRO SAÚDE/PRATA/ITABIRA – 102 – 106 – 112 – 241 -
ESTRADA DE FERRO SAÚDE/PRATA/NOVA ERA – 111 – 120 – 218 -
ESTRADA DE FERRO SAÚDE/PRATA/PEÇANHA – 108 -
ESTRADA DE FERRO VITÓRIA/DIAMANTINA – 210 -
ESTRADA DE FERRO VITÓRIA/MINAS – 110 – 116 – 117 – 118 – 119 – 121 – 141 – 164 – 278 – 279 – 281 -
ETELVINO MARTINS DRUMMOND – 375 -
EUCLYDES MARTINS DRUMMOND – 375 -
EURICO GASPAR DUTRA – 120 -
EVANDRO BRAGA – 38 -
EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PRATIANOS – 127 - 130 – 247 – 229 – 286 - 350 -
EXPORTAÇÃO DE GADO PRATIANO NO SÉCULO 19 – 241 -
EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PRATIANOS POR SANTA BÁRBARA – 286 -
EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PRATIANOS POR VOLTA DE 1918 – 130 -
EXTERMÍNIO DOS ÍNDIOS BOTOCUDOS – 40 -
EXTERNATO E INTERNATO EM VARGEM LINDA – 81 -
EXTERNATO E INTERNATO NO PRATA POR VOLTA DE 1914 – 86 – 87 -
EXTERNATO MARIA AUXILIADORA EM 1911 E 1914 – 85 – 86 -
EXTERNATO S. LUIZ GONZAGA NO PRATA – 88 – 89 – 239 – 313 – 314 -
EXTINÇÃO DA COMARCA DE SÃO DOMINGOS DO PRATA – 216 -
FÁBIO AMERICANO – 02 – 09 – 165 – 187 – 335 -
FÁBRICA DE AMIANTOS E LOUÇAS NO PRATA – 184 -

FÁBRICA DE FERRO NO PRATA POR VOLTA DE 1893 – 235 -
FÁBRICA DE TECIDOS “RIO PEIXE” EM ALVINÓPOLIS – 110 -
FÁBRICA DE TECIDOS NO PRATA? 110 -
FACULDADE DE DIREITO DE SÃO PAULO – 324 -
FACULDADE DE MEDICINA DO RIO DE JANEIRO – 308 -
FACULDADE DE MEDICINA E FARMÁCIA DA BAHIA – 308 -
FACULDADE DE SABARÁ – 11 -
FACULDADE LIVRE DE DIREITO DE OURO PRETO – 324 – 329 -
FAMILIARES (ALGUNS) DE RAUL DE CAUX – 350 -
FAMÍLIAS QUINTÃO – MORAES E CASTRO – 169 – 170 -
FARMÁCIA LIMA – 312 -
FAUNA (ANIMAIS SELVAGENS) POR VOLTA DE 1893 – 237 -
FAZENDA BARRA ALEGRE – 282 -
FAZENDA BARRINHA – 143 -
FAZENDA BOA VISTA – 169 -
FAZENDA BRAGA – 410 -
FAZENDA BREJAÚBA – 431 -
FAZENDA CACHOEIRA DE NOZINHO BRAGA – 413 -
FAZENDA CORRIENTES – 72 -
FAZENDA DA NATIVIDADE – 149 -
FAZENDA DA SERRA – 206 -
FAZENDA DA VARGEM EM NOVA ERA – 39 – 142 -
FAZENDA DE ANTÔNIO SOARES DE AZEVEDO SOBRINHO – 58 -
FAZENDA DE BAIXO – 32 -
FAZENDA DE DOMINGOS ALVES – 40 -
FAZENDA DE FRANCISCO FERREIRA DA MOTTA – 141 -
FAZENDA DE JANJÃO DE PILATOS – 431 -
FAZENDA DE JOSÉ ISIDORO GARCIA – 431 -
FAZENDA DE JOSÉ MARIA DE ASSIS – 163 – 165 -
FAZENDA DE LAJES EM JABOTICATUBAS – 36 -
FAZENDA DE SANTA CRUZ – 208 -
FAZENDA DO ALEGRE EM TIMÓTEO (VER ORIGEM DE TIMÓTEO) – 75 – 162 – 165 – 309 -
FAZENDA DO BICUDO – 330 -
FAZENDA DO BURACO – EX – VISTA ALEGRE – 76 -
FAZENDA DO CORONEL TAVARES – 40 – 41 -
FAZENDA DO DOMINGOS ALVES – 40 – 41 -
FAZENDA DO JULIÃO – 149 -
FAZENDA DO LOBO – 149 -
FAZENDA DO PAIVA – 311 – 411 -
FAZENDA DO PICAPÃO – 220 -
FAZENDA DO SELVA OU SERVAS – 38 – 149 -
FAZENDA DO TAQUARAL – 163 – 164 – 165 -
FAZENDA DO TAVARES – 418 -
FAZENDA DO ZÉ VITAL – 410 -
FAZENDA DOIS CÓRREGOS - BREVE HISTÓRIA – 293 – 294 -
FAZENDA DOIS CÓRREGOS OU MATTA – 148 – 293 – 294 -
FAZENDA ENTRE MONTES – 142 -
FAZENDA FIGUEIREDO – 143 -
FAZENDA GUIDOVAL – 148 -
FAZENDA JOÃO PAULINO – 446 -
FAZENDA JOSÉ DIAS – 143 -
FAZENDA LOURENÇO –143 -
FAZENDA LUCAS – 206 -
FAZENDA MATO DENTRO – 143 -
FAZENDA MODELO – 286 -
FAZENDA PICA PAU – 412 – 439 -
FAZENDA PORTO – 143 -
FAZENDA PRAINHA (FLORÁLIA) – 330 -
FAZENDA SANTA CRUZ – 208 -

FAZENDA SANTA MARTA – 143 -
FAZENDA SÃO JULIÃO – 130 -
FAZENDA SÃO NICOLAU – 303 -
FAZENDA SEARA – 208 – 347 - 450 -
FAZENDA VISTA ALEGRE – 76 -
FELÍCIO MOREIRA DA SILVA – CAPITÃO – 162 -
FELIPE SEMIÃO – 319 -
FÉLIZ DA COSTA – INICIOU A CONSTRUÇÃO DO CONVENTO DE MACAÚBAS – 36 -
FÉLIZ DE CASTRO – 97 – 121 – 278 – 383 -
FEMINISMO NO PRATA POR VOLTA DE 1930 – 292 -
FERNANDO GOMES DE CARVALHO – 279 – 339 -
FERNANDO MAGALHÃES – 400 -
FERROS – EX – SANT'ANNA DOS FERROS – 27 – 112 – 114 – 125 – 129 – 138 – 141 – 151 – 204 – 205 – 209 – 216 – 234 – 241 – 250 – 308 – 338 -
FERROVIA – RAMAL FERROVIÁRIO DE SANTA BÁRBARA – 102 – 105 – 118 -
FERROVIA "OESTE DE MINAS" – 117 –
FERROVIA DE BITOLA ESTREITA NO PRATA – 104 -
FERROVIA DOM SILVÉRIO AO PRATA – INÍCIO DA CONSTRUÇÃO – 120 -
FERROVIA LEOPOLDINA – (VER ESTRADA DE FERRO LEOPOLDINA)
FERROVIA NO PRATA – O QUE FALTAVA PARA SER INAUGURADA – 119 -
FERROVIA NO PRATA POR VOLTA DE 1893 – 102 – 103 -
FERROVIA PONTE NOVA – SAÚDE – PRATA E NOVA ERA – 116 – 117 -
FERROVIA PRATEANA – 119 -
FERROVIA SAÚDE (DOM SILVÉRIO) A SÃO DOMINGOS DO PRATA – 102 – 103 -
FERROVIA SAÚDE/PRATA/ITABIRA POR VOLTA DE 1893 – 241 -
FERROVIA SAÚDE/PRATA/NOVA ERA – 116 – 117 -
FERROVIA SAÚDE/PRATA/PEÇANHA – 108 -
FERROVIA VITÓRIA/DIAMANTINA – 204 -
FERROVIAS NO PRATA – 102 A 121 -
FIFIA – MARIA PAULA – 373 - 379 -
FIGUEIRA – ATUAL MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES – 204 – 205 -
FIGUEIREDO – LOCALIDADE – 163 – 165 -
FLORA POR VOLTA DE 1893 – 237 -
FLORESTAS DA REGIÃO NA VISÃO DO DR. EDELBERTO DE LELLIS FERREIRA – 187 -
FLORESTAS DO VALE DO RIO DOCE E PIRACICABA – 187 -
FLORESTAS VIRGENS – 39 -
FLORIANA – POVOADO – 155 – 251 -
FLORIANO MARQUES AFONSO – BISNETO DE DOMINGOS MARQUES AFONSO – 36 -
FONSECA – DISTRITO DE ALVINÓPOLIS – 48 -
FÓRUM NO ANTIGO PRÉDIO DA PREFEITURA – 189 – 194 -
FOTÓGRAFO DILÓ – 365 -
FOZ DO RIO PIRACICABA – 150 – 204 -
FOZ DO RIO PRETO – 205 -
FOZ DO RIO SANTO ANTÔNIO – 204 – 205 -
FRANCISCA ROLLA – 265 -
FRANCISCA SANTIAGO – 383 -
FRANCISCO ALVES JUNIOR – 326 -
FRANCISCO ANTÔNIO DE SALLES – 167 – 203 –
FRANCISCO BRAGA – 380 -
FRANCISCO BRESSANE - CEL. – 326 -
FRANCISCO CAMPOS – 221-
FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO – 373 -
FRANCISCO DE PAULA CARNEIRO – CAPITÃO – 24 – 141 – 299 – 309 – 339 -
FRANCISCO DE PAULA CARNEIRO – CHIQUITO DE MORAIS – 272 – 299 – 322 -
FRANCISCO DE PAULA E SILVA – CHICO SANTA MARIA – 162 -
FRANCISCO FERNANDES DE CASTRO SOBRINHO – 287 -
FRANCISCO FERREIRA ALVES – 325 -
FRANCISCO FERREIRA DA MOTA – 220 -
FRANCISCO FERREIRA MENDES – 339 -

FRANCISCO INOCÊNCIO GOMES LIMA – 200 – 296 – 297 -
FRANCISCO LEÔNCIO RODRIGUES ROLLA – 276 – 309 – 339 – 342 – 346 -
FRANCISCO LUIZ DA SILVA CAMPOS – 158 – 209 – 221 -
FRANCISCO MALAQUIAS – 162 -
FRANCISCO MARQUES AFONSO – FILHO DE DOMINGOS MARQUES AFONSO – 36 -
FRANCISCO MARQUES AFONSO – NETO DE DOMINGOS MARQUES AFONSO – 36 -
FRANCISCO MARTINS GUERRA – 143 -
FRANCISCO MONLEVADE – 246 -
FRANCISCO NUNES COELHO – 325 -
FRANCISCO PINTO COELHO – 287 – 297 -
FRANCISCO RODRIGUES ROCHA – 250 – 255 -
FRANCISCO SÁ (FRANCISCO ANTÔNIO DE SALES) – 108 -
FRANCISCO SOARES ALVIM MACHADO – 238 – 239 -
FRANCISCO VIEIRA SERVAS – 37 – 38 – 122 –
FREDERICO AUGUSTO ÁLVARES DA SILVA – 28 -
FREGUESIA – SUBDIVISÃO TERRITORIAL – CONCEITO – 123 -
FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DO PRATA – 231 -
FRETE COBRADO PELAS FERROVIAS LEOPOLDINA E CENTRAL – 114 -
FUNCIONÁRIOS DO MUNICÍPIO DO PRATA POR VOLTA DE 1893 – 239 – 245 -
FUNDAÇÃO MONIQUE LECLERCQ – 11 – 336 -
FUNIL – POVOADO – 131 – 155 – 251 -
GALLO – LOCALIDADE À MARGEM DO RIO DOCE – 148 -
GANDRA – EX- NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO DO GANDRA – 90 -
GEADAS – 242 -
GENEROSIDADE DE ALGUNS EMPRESÁRIOS PRATIANOS POR VOLTA DE 1893 – 227 -
GEORGE BUHLER – 184 -
GEORGES CLEMENCEAU –
GERALDO BARRETO TRINDADE – PADRE – 263 – 339 – 396 -
GERALDO COSTA – 334 -
GERALDO MORAIS QUINTÃO – 271 – 323 – 334 – 378 -
GERALDO PARREIRAS – 323 -
GERALDO ROSA – 400 -
GERALDO VASCONCELOS SANTIAGO – 307 – 339 – 379 – 380 - 383 -
GETÚLIO VARGAS – 266 – 271 – 290 – 342 -
GILCA SANTIAGO – 372 -
GOIABAL – VER SÃO JOSÉ DO GOIABAL -
GOMES – POVOADO – 125 – 161 – 262 -
GOMES FREIRE ANDRADE – 252 – 325 -
GOVERNADOR VALADARES – MUNICÍPIO – EX – FIGUEIRA – 204 – 205 -
GRAMMA – POVOADO – (VER SÃO JOSÉ DO GRAMMA) - 88 -
GRÊMIO LITERÁRIO NO PRATA – 89 -
GRUPO ESCOLAR CÔNEGO JOÃO PIO – HISTÓRIA DE SUA CRIAÇÃO – 10 – 92 – 93 – 94 – 95 – 308 – 319 – 327 -
GRUPO ESCOLAR DR. GOMES LIMA – 84 – 326 – 380 – 432 – 433 -
GUANHÃES – MUNICÍPIO – 114 – 138 – 205 -
GUERRA DOS CANUDOS E O PRATA – 273 -
GUIDO POLCLANE - ÍNDIO – 148 -
GUIDO THOMAZ MARLIERE – 39 – 40 – 148 -
GUSTAVO ALBERTO PENNA – 85 – 87 – 308 -
GUSTAVO CAPANEMA – 184 -
HECTARES – CONCEITO – 127 -
HEGEL – 24 -
HÉLIO SANTOS COURA – 380 -
HELVÉCIO ROSEMBURG – 379 -
HENRY DE CAUX – 378 -
HERMES DA FONSECA – MARECHAL – 115 -
HILDEBRANDO BRAGA – 331 -
HOMENS E AÇOS ESPECIAIS NO DESENVOLVIMENTO DO VALE DO RIO DOCE" – LIVRO – 165 -
HISTÓRIA DE JABOTICATUBAS – 36 -
HORTÊNCIA ROLLA – 347 -

HOSPITAL NO PRATA POR VOLTA DE 1893 – 238 -
HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS DORES DE ITABIRA – 75 -
HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS DORES DO PRATA – 87 – 192 – 193 - 260 – 261 – 308 – 319 -
HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS DORES DO PRATA – INAUGURAÇÃO – 261 -
HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS DORES EM ALVINÓPOLIS – 191 -
HOSPITAL REGIONAL NO PRATA – 300 -
HOTEL PHILADELPHO – 269 – 270 -
HOTEL QUITANDINHA – 340 -
HOTEL SEMIÃO – 396 -
HUGH TREVOR-HOPER – 24 -
HUMBERTO CABRAL – 261 – 269 – 371 -
IDÍLIO MARQUES – CORONEL – 221 –
IGREJA DE CÔNEGO JOÃO PIO – 434 – 442 -
IGREJA DE SANTA ISABEL – 443 – 447 -
IGREJA DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL – 434 -
IGREJA DE VARGEM LINDA – 437 -
IGREJA DO BARRO PRETO – 435 -
IGREJA DO GANDRA – 435 -
IGREJA DO ROSÁRIO – CONSTRUÇÃO – 231 -
IGREJA DO ROSÁRIO DO PRATA – 174 – 231 – 246 -
IGREJA MATRIZ CONSTRUÍDA POR DOMINGOS MARQUES AFONSO – 31 – 231 – 246 -
IGREJA MATRIZ DE ALFIÉ – 77 – 250 – 255 – 426 -
IGREJA MATRIZ DE DIONÍSIO – 303 – 428 -
IGREJA MATRIZ DE MARLIÉRIA – 170 -
IGREJA MATRIZ DE SÃO JOSÉ DO GRAMMA – 169 – 170 -
IGREJA MATRIZ DE VARGEM LINDA – 77 -
IGREJA MATRIZ RECONSTRUÍDA PELO ALFERES JOAQUIM GOMES LIMA – 32 – 34 – 37 – 40 – 122 – 123 – 128 – 132 – 175 – 194 – 254 – 263 – 315 – 394 -
IGREJA NOSSA SENHORA DA PURIFICAÇÃO DE ILHÉUS – 248 -
ILHA DO SACRAMENTO – 154 – 236 -
ILHA LUCRÉCIA – 236 -
ILHA PELLADA – 236 -
ILHAS NO PRATA POR VOLTA DE 1893 – 236 –
ILHÉUS DO PRATA – 16 – 35 – 49 – 50 – 51 – 52 – 88 – 131 - 138 – 140 – 144 – 151 – 154 – 155 – 160 – 161 – 206 – 216 – 224 – 226 – 235 – 238 – 239 – 240 – 241 – 244 – 246 – 247 – 248 – 251 – 278 – 300 – 448 – 449 -
ILHÉUS DO PRATA – CRIAÇÃO DO DISTRITO DE ILHÉUS DO PRATA – 160 -
ILIDIO LIMA – 311 -
ILUMINAÇÃO NAS RUAS DO PRATA – 70 – 246 -
IMAGEM ORIGINAL DE SÃO DOMINGOS DA IGREJA DA MATRIZ – 31 -
IMIGRANTES EUROPEUS NO PRATA – 323 -
IMPORTÂNCIA DAS FLORESTAS JÁ NOS IDOS DE 1893 – 252 -
IMPRENSA NO PRATA POR VOLTA DE 1893 – 245 -
INÁCIA MARIA DO ESPÍRITO SANTO – NORA DE DOMINGOS MARQUES AFONSO – 36 -
ÍNDIOS – 39 – 40 – 41 – 42 – 43 – 148 – 211 – 250 – 255 – 302 -
ÍNDIOS BOTOCUDOS – 39 – 40 -
ÍNDIOS XAMIXUNAS – 43 -
INDÚSTRIAS NO PRATA POR VOLTA DE 1893 – 244 -
INFERNO PARA OS ÍNDIOS BOTOCUDOS – 39 -
INFICCIONADO - ATUAL SANTA RITA DURÃO – DISTRITO DE MARIANA – 61 – 64 – 65 – 67 -
INHADIM – MUNICÍPIO – 286 -
INSTITUTO AGRONÔMICO DO ESTADO – 348 -
INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE MINAS GERAIS – IHGMG – 11 - 326
INTERNATO E EXTERNATO EM VARGEM LINDA – 81 -
INTERNATO E EXTERNATO NO PRATA EM 1914 – 86 – 87 -
INVASÃO DE ÍNDIOS EM SÃO DOMINGOS DO PRATA – 40 – 41 - 42 – 43 -
IPANEMA – MUNICÍPIO – 286 -
IPANEMA – POVOADO – 138 -
IPATINGA – MUNICÍPIO – 334 -
IPTU PROGRESSIVO – 321 -

IRMÃ MONIQUE LECLERCQ – MEMÓRIAS – 336 – 337 – 339 -
IRMANDADE DAS ALMAS DE CAETÉ – 37 -
IRMANDADE DO CEMITÉRIO DA IGREJA DO ROSÁRIO – 233 -
IRMÃS DE CARIDADE FRANCESAS EMIGRANDO PARA O PRATA – 191 – 192 -
ISRAEL PINHEIRO DA SILVA – 99 – 206 – 326 -
ITABIRA – EX- ITABIRA DO MATO DENTRO E PRESIDENTE VARGAS – 21 – 27 – 28 – 38 – 53 – 57 – 58 – 60 – 61 – 73 – 74 – 75 – 76 – 77 – 79 – 102 – 106 – 107 – 108 – 110 – 112 – 113 – 114 – 117 – 119 – 124 – 125 – 126 – 129 – 130 – 139 – 142 – 143 – 144 – 145 – 146 – 147 – 151 – 165 – 204 – 216 – 234 – 240 – 241 – 246 – 284 – 286 – 307 – 348 -
J. MOREIRA & IRMÃO – 288 -
JABOTICATUBAS – MUNICÍPIO – 36 -
JACINTHO – LOCALIDADE – 32 -
JACINTHO BRUNO DE GODOI – 81 -
JACINTHO DIAS DA SILVA – 61 -
JACQUES DE MORAIS – 208 -
JACROÁ – PICO (OU MONTANHA) – 138 – 235 – 236 – 259 – 414 – 415 -
JAGUARAÇU – 16 – 33 – 52 - 162 – 164 – 165 – 169 – 227 – 256 – 278 – 319 - 334 – 440 – 441 -
JAGUARAÇU – INSTALAÇÃO DO DISTRITO – 227 -
JAIME ARAUJO – 400 -
JAIME GOMES NETO – 98 -
JAIR CARLOS ARAUJO – 372 -
JANJÃO ARAUJO – 374 -
JANUA COELI DE LELLIS FERREIRA – 08 -
JANUÁRIA MARIA DO NASCIMENTO – ESPOSA DE NETO DE DOMINGOS MARQUES AFONSO – 36 -
JARDINEIRA (ÔNIBUS) ANTIGA – 219 – 282 – 419 -
JATOBÁ – 107 -
JAZIDA DE MICA E ASSOCIADOS – 207 -
JAZIDA DE MICA EM SÃO JOSÉ DO GOIABAL – 207 -
JAZIDA DE MICA NO PRATA – 206 -
JAZIDA DE MINÉRIO DE FERRO E MANGANÊS NO PRATA – 206 -
JAZIDA DE OURO DO PARY – 110 -
JAZIDAS DE NÍQUEL NO PRATA – 208 -
JESUÍNO GONÇALVES SANTIAGO – 293 -
JOANA DELFINA – 302 -
JOANA MARTINS DA CRUZ – 90 -
JOANA ROLLA – 27 – 43 – 138 – 147 – 286 – 347 -
JOANÉSIA – MUNICÍPIO – 27 – 138 – 147 – 286 -
JOÃO ALVES DOS SANTOS – 55 – 61 – 63 -
JOÃO ALVES PINTO – 319 -
JOÃO ANTÔNIO DE ARAÚJO – 288 -
JOÃO ARAUJO SOBRINHO – 375 -
JOÃO BRAZ MARTINS PERDIGÃO – 334 -
JOÃO DE FARIAS – 189 - 199 -
JOÃO DE VASCONCELOS – 141 -
JOÃO DOS REIS CABRAL – CAPITÃO-MOR – 32 – 213 -
JOÃO DOS SANTOS LEITE – 32 – 250 – 255 -
JOÃO FERNANDES DE CASTRO – 303 -
JOÃO FLORENTINO MEIRA DE VASCONCELLOS – 47 -
JOÃO GOMES – PADRE – 246 -
JOÃO GOMES REBELLO HORTA – SENADOR ESTADUAL – 25 – 26 – 103 -
JOÃO GONÇALVES LIMA – 303 -
JOÃO GUALBERTO MARTINS DA COSTA – CORONEL – 28 – 72 – 104 -
JOÃO JOVINO MOTTA – 211 -
JOÃO LIBANO SOARES – MAJOR – 326 -
JOÃO LUIZ ALVES – 326 -
JOÃO MONLEVADE – MUNICÍPIO – 16 – 33 – 110 – 125 - 131 – 139 – 161 – 208 – 225 – 262 – 282 – 285 – 307 – 324 – 331 - 380 -
JOÃO MONTEIRO RODRIGUES ROLLA – 347 -
JOÃO PESSOA – 266 -
JOÃO PINHEIRO DA SILVA – 21 – 25 – 26 – 50 – 113 – 326 -

JOÃO PIO DE SOUZA REIS – CÔNEGO – 24 – 25 – 83 – 95 – 103 – 104 – 168 – 169 – 276 – 308 – 314 – 327 – 338 – 384 -
JOÃO PIO DE SOUZA REIS – CÔNEGO – MEMÓRIAS – 338 -
JOÃO RIBEIRO DE CARVALHO – CAPITÃO – 43 -
JOÃO RODRIGUES ROLLA – 319 -
JOÃO ROLA SOBRINHO – 379 -
JOÃO ROLLA – 342 – 371 -
JOÃO ROLLA FILHO – 347 -
JOÃO VIEIRA DE AZEREDO COUTINHO – 59-
JOAQUIM ÁLVARES – 106 -
JOAQUIM AUGUSTO GOMES LIMA – 83 – 308 – 312 – 314 – 324 – 339 -
JOAQUIM BAPTISTA DE MELLO – 325 -
JOAQUIM BELAMINO DRUMMOND – 432 -
JOAQUIM DA CRUZ DOS REIS – 166 -
JOAQUIM FLORIANO DE GODOY – 80 -
JOAQUIM GARCIA – 303 -
JOAQUIM GOMES LIMA – ALFERES – 122 -
JOAQUIM GONÇALVES – 207 -
JOAQUIM JOSÉ BRAGA – 330 - 331 -
JOAQUIM MARTINS DA COSTA – 142 – 143 -
JOAQUIM MARTINS QUINTÃO – 309 – 386 -
JOAQUIM MOREIRA DA SILVA – 163 – 165 -
JOAQUIM PEREIRA DA SILVA – 379 -
JOAQUIM ROLLA – 265 – 288 – 340 – 346 – 347 –
JOAQUIM ROLLA – MEMÓRIAS – 340 – 341 – 342 – 343 – 344 – 345 – 346 -
JOAQUIM SILVÉRIO GOMES – 303 -
JOAQUIM SOARES – 268 -
JORNAIS ANTIGOS UTILIZADOS NO LIVRO – 366 – 370 -
JORNAL “A PÁTRIA” DE SANTA BÁRBARA – 105 -
JORNAL “A PRATINHA” – 290 -
JORNAL “A PROVÍNCIA DE MINAS” – 73 – 102 – 103 – 106 -
JORNAL “A UNIÃO” – 348 -
JORNAL “A VOZ DO PRATA” – 30 – 31 – 32 – 71 – 89 – 94 – 116 – 117 – 118 – 125 – 131 – 193 – 195 – 207 – 212 – 219 – 220 – 222 – 223 – 261 – 263 – 268 – 277 – 278 – 280 – 281 – 282 – 283 – 285 – 294 – 311 – 321 – 323 – 324 – 327 – 328 – 340
JORNAL “CORREIO OFICIAL DE MINAS” – 40 -
JORNAL “DIÁRIO DE MINAS” – 298 -
JORNAL “DIÁRIO” – ÓRGÃO DA ASSEMBLEIA PROVINCIAL – 122 -
JORNAL “FOLHA DO PRATA” – 96 -
JORNAL “LIBERAL MINEIRO” – 72 – 76 -
JORNAL “MINAS GERAIS” – 273 – 325 -
JORNAL “O ARAUTO” – 85 – 86 - 87 -
JORNAL “O CONCILIADOR” – 122 -
JORNAL “O ESTADO DE MINAS” DE OURO PRETO – 26 -
JORNAL “O GLOBO” – 267 -
JORNAL “O IMPARCIAL” – 85 – 111 – 112 – 113 – 114 – 158 – 184 – 206 – 233 – 253 – 254 – 257 – 294 – 311 – 315 – 316 – 327 -
JORNAL “O JORNAL” – 340 -
JORNAL “O MINAS GERAIS” – 197 – 325 -
JORNAL “O PIRACICABA” – 82 – 83 – 170 – 215 – 216 – 308 – 314 -
JORNAL “O PRATEANO” – 25 – 70 – 90 – 93 – 109 – 115 – 138 – 139 – 151 – 154 – 157 – 189 – 198 – 217 – 218 – 312 – 313 -
JORNAL “O PRESIDENTE VARGAS” – 289 -
JORNAL “O TEMPO” DE CARATINGA – 211 -
JORNAL “O TEMPO” DE ITABIRA – 27 -
JORNAL “O ÚLTIMO” – 97 -
JORNAL TRIBUNA DO PRATA – 265 -
JOSÉ ANGOLA – ESCRAVO – 37 -
JOSÉ ANTÔNIO DA SILVEIRA DRUMMOND – 55 – 79 – 284 -
JOSÉ ANTÔNIO MAGDALENA – 250 – 255 -
JOSÉ BONIFÁCIO ANDRADE SILVA – 327 -
JOSÉ BRAGA – 331 -
JOSÉ CESÁRIO FARIA ALVIM – 34 -

JOSÉ DE ASSIS SANTIAGO – 288 – 308 – 339 – 379 – 380 – 421 -
JOSÉ DUARTE – 421 -
JOSÉ FERNANDES LOBO – 37 -
JOSÉ FERREIRA MAIA – 162 -
JOSÉ FRANCISCO BIAS FORTES –
JOSÉ GOMES BARBOSA – 85 -
JOSÉ GOMES DOMINGUES – 307 -
JOSÉ GOMES LIMA – SESMARIA – 155 – 156 -
JOSÉ GUILHERME DE ALMEIDA – 326 -
JOSÉ ISIDORO GARCIA – 288 – 289 – 374 – 378 -
JOSÉ IZIDRO MARTINS QUINTÃO – 309 -
JOSÉ JANUÁRIO DE LIMA – 320 -
JOSÉ JOÃO DAMASCENO – 141 -
JOSÉ LIBERATO – 207 -
JOSÉ LUIS MARQUES – TATARANETO DE DOMINGOS MARQUES AFONSO – 36
JOSÉ MARIA BRUZZI – 330 -
JOSÉ MARIA DE ASSIS – 163 – 165 -
JOSÉ MARINHO QUINTÃO – 378 -
JOSÉ MARQUES VILLAS – 32 – 231 -
JOSÉ MARTINS DOMINGUES – 269 – 371 -
JOSÉ MARTINS GODOY – 335 -
JOSÉ MARTINS ROLLA – 347 -
JOSÉ MATEUS DE VASCONCELOS SENDO HOMENAGEADO PELO PADRE PEDRO MACIEL VIDIGAL – 332 – 333 -
JOSÉ MATHEUS DE VASCONCELLOS – 102 – 119 – 120 – 121 – 259 – 270 – 271 – 285 – 288 – 299 – 306 – 307 – 309 - 322 – 332 – 333 – 374 – 376 – 377 – 378 -
JOSÉ OLÍMPIO DA FONSECA FILHO – 271 – 299 – 380 -
JOSÉ PEDRO DRUMMOND (Senador pratiano) – 104—339a
JOSÉ PEREIRA LEITE – 302 -
JOSÉ PINTO COELHO – 189 – 199 -
JOSÉ REBELLO HORTA – 130 -
JOSÉ RIBEIRO PENA – 99 -
JOSÉ RICARDO REBELO HORTA – 25 – 329 -
JOSÉ ROMUALDO – 400 -
JOSÉ ROSA – 400 -
JOSÉ ROSÁRIO DE CASTRO – 173 – 174 – 175 – 176 – 177 – 178 – 179 – 180 – 181 – 182 -
JOSÉ SATYRO DA COSTA E SILVA – 95 -
JOSÉ TOMAZ PEREIRA – 207 -
JOSÉ VICENTE DE SOUZA NETTO – 238 -
JOSÉ VIEIRA DE AZEREDO COUTINHO –
JOSÉ VIEIRA MARQUES – 93 – 94 – 115 – 326 -
JOSÉ VIEIRA SERVAS – 37 -
JOSEPHINA AUGUSTA PIMENTA DE FIGUEIREDO – 432 -
JOVENS PRATIANAS COROANDO EM 1954 – 399 -
JOVENS PRATIANOS FAZENDO 1ª COMUNHÃO EM 1954 – 397 -
JUCA DO ALEGRE – 162 -
JUDITH DUARTE BRAGA – 331 -
JUIRAÇU – EX- SANTA ISABEL (VER ORIGEM DE GOIABAL) – 16 - 52 – 125 - 145 - 155 – 156 – 158 – 159 – 161 – 202 – 262 -
JUIZ DE DIREITO DE OURO PRETO –
JUIZ DE DIREITO RESIDINDO NA SEDE DA COMARCA – OBRIGAÇÃO – 201 -
JULIANA MARIA D'ASSUMPÇÃO – 37 -
JULIETA MENDES – 416 -
JÚLIO BUENO BRANDÃO – 76 – 84 – 115 – 326 -
JÚLIO CESAR PINTO COELHO – CEL. – 326 -
JÚLIO PRESTES – 266 -
JURUMIRIM – DISTRITO DE RIO CASCA – 125 – 161 – 262 -
JURUMIRIM – PONTE SOBRE O RIO DOCE – 126 -
JUSCELINO KUBITSCHEK – 97 – 99 – 119 – 121 -
JUVENIL BRAGA – 331 -
LAÉRCIO ÁLVARES MACIEL – 02 -

LAGO NA PRAÇA MANOEL MARTINS VIEIRA – 134 – 135 -
LAGOA ALMACEGA – 236 -
LAGOA D'AGUAPÉ – 161 – 236 – 262 -
LAGOA DA BARRA – 236 -
LAGOA DELPHINO – 236 -
LAGOA DO BISPO – EX – LAGOA NOVA - 151 – 153 – 185 – 186 – 187 – 236 -
LAGOA DOURADA – 236 -
LAGOA FORMOSA - 236 -
LAGOA GRANDE – 236 -
LAGOA MAROBÁ – 236 -
LAGOA NO DISTRITO DE SACRAMENTO POR VOLTA DE 1893 – 236 -
LAGOA NOVA – CONHECIDA COMO LAGOA DO BISPO NO PARQUE FLORESTAL DO RIO DOCE – 151 – 153 – 185 – 186 – 187 – 236 -
LAGOA PAU GIGANTE – 236 -
LAGOA PAU GRANDE – 236 -
LAGOA VERDE – 236 -
LAGOAS EM DIONÍSIO POR VOLTA DE 1893 – 236 -
LAGOAS EM ILHÉUS DO PRATA POR VOLTA DE 1893 – 236 -
LAGOAS NO PRATA POR VOLTA DE 1893 – 236 -
LAMPIÃO ILUMINANDO AS RUAS DE SÃO DOMINGOS DO PRATA – 70 -
LARGO 15 DE NOVEMBRO – 70 -
LARGO 24 DE FEVEREIRO – 70 -
LARGO NA PRAÇA MANOEL MARTINS VIEIRA – 134 -
LEANDRO DOMINGUES GOMES – 269 – 339 -
LEI CLEMENCEAU – 191 – 192 -
LEÔNIDAS MARQUES AFONSO – 09 - 36 -
LEOPOLDINA – MUNICÍPIO – 253 -
LEOPOLDINA BRAGA – 331 -
LEOPOLDINA CONSTANÇA DE SOUZA REIS – 330 -
LÍVIA ARAUJO – 412 – 413 – 414 – 415 -
LOCALIZAÇÃO DE SÃO DOMINGOS DO PRATA EM 1913 – 139 -
LOCALIZAÇÃO DO PRATA POR VOLTA DE 1918 – 128 – 129 -
LOCALIZAÇÃO DO PRATA POR VOLTA DE 1944 – 131 -
LOJA DA VIÚVA JULIETA MENDES – 416 -
LOTAÇÃO SAÚDE/PRATA/NOVA ERA – 219 -
LUCAS – POVOADO – 125 – 161 – 262 -
LUCIANO JACQUES DE MORAES – 208 -
LUDGARDA LELLIS FERREIRA – GADINHA – 371 -
LUIS MARQUES AFONSO – FILHO DE DOMINGOS MARQUES AFONSO – 36 -
LUIZ CAETANO DOS SANTOS – 309 -
LUIZ DA COSTA ALECRIM – 269 – 379 -
LUIZ GONZAGA PEREIRA – 207 -
LUIZ MARQUES AFONSO – NETO DE DOMINGOS MARQUES AFONSO – 36 -
LUIZ PRISCO DE BRAGA (SR. LULU) – 24 – 82 – 83 – 87 – 213 – 276 – 308 – 310 – 314 – 330 – 331 – 364 – 370 – 372 – 375 – 405 –
LUIZ PRISCO DE BRAGA – MEMÓRIAS – 330 – 331 -
LUIZ RIBEIRO DA COSTA – 302 -
LUZIA HENRIQUE DA CRUZ – 231 -
LYON DE FRANÇA – 191 – 192 – 206 -
MADRE PAULINE CHARLOTTE MARIE GAYETTI – FUNDOU O COLÉGIO "NOSSA SENHORA" NO PRATA – 190 – 191 -
MAESTRO LINHARES – 312 -
MAGALHÃES PINTO – 99 -
MAJOR OLIVEIRA – 161 -
MALÁRIA POR VOLTA DE 1893 – 237 – 249 -
MALÁRIA NO PRATA POR VOLTA DE 1900 – 300 – 317 -
MANGANÊS NO PRATA – 129 – 153 – 206 – 207 -
MANHUAÇU – MUNICÍPIO – 148 – 205 – 307 -
MANOEL ANTÔNIO RODRIGUES DE VASCONCELLOS – 31 -
MANOEL CARLOS DE MIRANDA – 163 -
MANOEL COELHO DE LIMA – TENENTE-CORONEL – 103 – 141 – 197 – 324 – 339
MANOEL EZEQUIEL DE ANDRADE – 309 -

MANOEL FAUSTINO CORREA BRANDÃO – 61 – 64 -
MANOEL FERNANDES DE BARROS – 311 -
MANOEL FULGÊNCIO ALVES PEREIRA – 55 -
MANOEL GOMES DOMINGUES – 195 -
MANOEL JOAQUIM BITENCOURT – 302 -
MANOEL JOAQUIM DE LEMOS – 59 -
MANOEL JOSÉ GOMES REBELO HORTA – 25 – 26 – 103 – 299 – 309 -
MANOEL MARQUES AFONSO – 36 -
MANOEL MARTINS GOMES LIMA – MEMÓRIAS – 318 – 319 – 320 – 321 – 322 – 323 – 378 -
MANOEL MARTINS GOMES LIMA –NENECO — 08 – 186 – 263 – 265 – 271 – 272 – 278 – 285 – 294 – 299 – 318 – 319 – 320 – 321 – 322 – 323 -
MANOEL MARTINS MAGALHÃES – 98 -
MANOEL MARTINS VIEIRA – 24 – 197 – 299 – 309 – 310 – 311 - 312 – 315 – 385 – 411 -
MANOEL MARTINS VIEIRA – MEMÓRIAS – 310 – 311 – 312 -
MANOEL MARTINS VIEIRA – RETRATO NA CÂMARA – 312 -
MANOEL NEPOMUCENO – TENENTE – 90 – 141 – 312 -
MANOEL OLÍMPIO DE MAGALHÃES (NECO MAGALHÃES) – 339 – 371 -
MANOEL OLÍMPIO SOARES – 287 -
MANUEL JOSÉ GOMES REBELO HORTA – 329 -
MANUEL LÚCIO DE MORAIS – 207 -
MANUEL ROIZ SOUTO – 37 -
MÃO DE OBRA NO PRATA POR VOLTA DE 1893 – 227 -
MARCELINO DA SILVA PERDIGÃO – TENENTE – 299 – 309 -
MÁRCIA REGINA GOMES LIMA – 08 -
MARCO DO CENTENÁRIO DA PARÓQUIA – 264 – 265 -
MARCUS GARVEY – 03 -
MARIA BARBOSA MARTINS BRAGA – 331 -
MARIA CÂNDIDA DIAS DUARTE – 338 -
MARIA CÂNDIDA DUARTE – 95 -
MARIA CHAVES – 163 -
MARIA CONSTANÇA DE MORAIS – 427 -
MARIA DE JESUS – IRMÃ DE CARIDADE – 330 -
MARIA DE LOURDES ROLLA – 95 -
MARIA DE PAULA – FÍFIA – 373 – 379 -
MARIA DE SÃO JOSÉ – IRMÃ DE CARIDADE – 193 -
MARIA DO ESPÍRITO SANTO AZEVEDO BARROS – 319 -
MARIA DOS ANJOS DE LIMA (DE JESUS QUANDO SOLTEIRA) – 324 -
MARIA IZABEL DA LUZ GOMES LIMA – 324 -
MARIA JOANNA F. CHANTAL – IRMÃ DE CARIDADE – 193 -
MARIA JOAQUINA PINTO COELHO – 312 -
MARIA NAZARETH LELLIS FERREIRA (NENÉM) – 162 -
MARIA PETRINA DE S. LUIZ DE GONZAGA – IRMÃ DE CARIDADE – 193 -
MARIA QUINTÃO DE MIRANDA – 163 -
MARIA ROLLA – QUINHA – 347 -
MARIA VIEIRA BRAGA – 331 -
MARIA ZÉLIA DE S. S. SACRAMENTO – IRMÃ DE CARIDADE – 193 -
MARIANA – MUNICÍPIO – 21 – 27 – 29 – 33 - 37 – 46 – 47 – 48 – 49 – 50 – 57 – 58 – 60 – 61 – 64 – 65 – 66 – 67 – 8 – 77 – 103 – 117 – 157 – 193 – 231 – 284 – 307 – 317 -
MARIE GAYNETTI – FUNDOU O COLÉGIO “NOSSA SENHORA” NO PRATA –
MÁRIO ROLLA – 339 – 347 – 421 -
MARLIÉRIA – CRIAÇÃO DO DISTRITO DE DORES DA BABYLÔNIA – 144 -
MARLIÉRIA – EX- DORES DA BABILÔNIA E BABILÔNIA – 16 – 33 – 35 – 51 – 52 – 88 – 138 – 140 – 144 – 145 – 151 – 157 – 162 – 164 – 165 – 166 – 167 – 168 – 169 – 170 – 171 – 185 – 186 – 187 – 203 – 208 – 239 – 250 – 278 – 286 – 303 – 319 – 334 – 414 -
MARLIÉRIA – INSTALAÇÃO DO DISTRITO – 167 – 170 – 203 -
MARLIÉRIA – INSTALAÇÃO DO DISTRITO DE DORES DA BABILÔNIA – 203 -
MARLIÉRIA – RATIFICAÇÃO DO DISTRITO DE MARLIÉRIA – 167 – 170 -
MATANÇA DE ÍNDIOS – 41 – 42 – 43 -
MATTA DE MINAS - LOCALIDADE EM VISCONDE DO RIO BRANCO – 148 -

MAYLLETT – ENGENHEIRO – 112 -
MELLO VIANA – DISTRITO – 209 -
MELLO VIANA – SENADOR E POLÍTICO SABARENSE – 121 -
MESQUITA – MUNICÍPIO – 209 – 307 -
MESSIAS MARQUES AFONSO – PADRE – BISNETO DE DOMINGOS MARQUES AFONSO – 36 -
MESTRE ATAÍDE – 413 -
MIGUEL PEREIRA – TERRENO EM GOIABAL – 207 -
MILTON SOARES CAMPOS – 121 – 146 -
MINA DO LUCA – 451 -
MINERAIS EM SÃO DOMINGOS DO PRATA – 129 – 153 – 241 -
MINERAIS NO PRATA POR VOLTA DE 1893 – 241 -
MIRANTE DO JACROÁ – 414 -
MODESTO DOMINGUES GOMES LIMA – 269 – 324 – 386 -
MODESTO DOMINGUES GOMES OU GOMES DOMINGUES – 324 – 339 -
MONIQUE JEANNE MARIE JOSEPH LECLERCQ – IRMÃ DE CARIDADE – 336 – 339 -
MONOGRAFIA DE ANTÔNIO SERAPIÃO DE CARVALHO SOBRE O PRATA EM 1893 – 234 -
MONTANHA BARRO PRETO – 235 -
MONTANHA DA POSSE – 235 -
MONTANHA DE SALVADOR GOMES – 235 -
MONTANHA DO JACROÁ – 138 – 235 – 236 – 259 -
MONTANHA MOMBAÇA – TEM DIVERSOS NOMES – 235 -
MONTANHA SACRAMENTO – 235 -
MONTANHA SÃO BARTOLOMEU – 235 -
MONTANHAS NO TERRITÓRIO PRATIANO EM 1893 – 235 -
MONTES CLAROS – 117 -
MORADIAS DO TRABALHADOR RURAL POR VOLTA DE 1918 – 130 -
MORRO DA SELLA OU PEDRA DA BALEIA – FOTO DA CAPA – 01 – 02 – 153 – 235 – 246 – 258 – 259 – 303 -
MORRO DOS ALEMÃES – 236 -
MOVIMENTO FAMILIAR CRISTÃO – EQUIPE DE FUTEBOL – 422 -
MUDANÇA DO NOME DE SÃO DOMINGOS DO PRATA – 214 -
MULHER PRATIANA QUANDO ADQUIRIU DIREITO A VOTO – 291 -
MULHER PRATIANA TENTANDO EMANCIPAR-SE JÁ POR VOLTA DE 1930 – 292
MURILO FURTADO GOMES – 98 -
NAÇÃO PURY – ÍNDIOS – 42 – 43 -
NANTSHONE – DIABO INDÍGENA – 39 -
NARCISA ROSA DE LIMA – 325 -
NAVEGAÇÃO FLUVIAL EM SÃO DOMINGOS DO PRATA E REGIÃO – 204 -
NECO ROLLA – 371 -
NELSON DE LELLIS FERREIRA – 268 – 271 – 285 – 299 – 339 – 386 – 421 -
NELSON DE LIMA BRUZZI – 271 – 378 -
NELSON DE SENNA – 148 – 150 – 185 – 252 – 326 -
NENÉM DO SR. LEANDRO – 372 -
NENÉM ROSA – 400 -
NICO ROLLA – 371 – 421 -
NICOLAU – SOLDADO –
NICOLINA MARTINS VIEIRA – 309 – 312 -
NILZA ROLLA PERDIGÃO – 339 -
NOCA MIRANDA – 421 -
NOEME ANDRADE HORTA – 329 -
NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DE COCAIS – ATUAL COCAIS – DISTRITO DE BARÃO DE COCAIS – 67 – 73 -
NOVA ERA – EX- SÃO JOSÉ DA LAGOA E PRESIDENTE VARGAS – 16 – 27 – 28 – 38 – 57 – 60 – 61 – 73 – 79 – 110 – 115 – 116 – 117 – 118 – 119 – 120 – 121 – 125 – 126 – 131 – 139 – 141 – 147 – 161 – 218 – 219 – 246 – 250 – 262 – 271 – 279 – 282 – 285 – 288 – 348 – 380 -
NÚMERO DE MUNICÍPIOS EM 1872 – 44 -
NUNA DA CUNHA DE MELLO – 324 -
OBRAS PÚBLICAS ERAM VISTORIADAS PELOS VEREADORES ANTES DE LIBERAREM A VERBA – 295 -
OCTÁVIO CAMPOS DO AMARAL – CORONEL – 211 – 268 – 270 -
OLEGÁRIO DIAS MACIEL – 184 – 329 -
OLGA ROLLA – 347 – 379 – 380 -

OLÍMPIO DRUMOND – 24 -
OLINTO MEIRELES – 326 -
OLYNTHO ANDRADE – 102 -
ONÇA GRANDE – JAGUARAÇU – 165 -
ONÇA PEQUENA – LOCALIDADE – 39 -
ONOFRE ROLLA – 347 -
ORDEM TERCEIRA DO MONTE DO CARMO DE VILA RICA – 37 -
ORFANATO NOSSA SENHORA DAS DORES DAS IRMÃS FRANCESAS – 191 – 192
ÓRFÃOS POBRES – COMO ERAM CUIDADOS POR VOLTA DE 1893 – 238 -
ORIGEM DE SÃO DOMINGOS DO PRATA – 246 -
ORIGEM DO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO DIAS – 213 -
ORIGEM DO MUNICÍPIO DE RIO PIRACICABA – 213 -
ORIGEM DO NOME PRATA – 212 -
ORLANDO AMÉRICO – 374 -
OURO FINO – MUNICÍPIO – 56 -
OURO PRETO (VILA RICA) –– 09 – 24 – 27 – 28 – 29 – 34 – 37 – 73 – 114 – 117 – 126 – 130 – 216 – 240 – 302 – 303 – 307 – 308 – 310 – 324 – 432 -
PADRE GALLO – 371 -
PADRE JOSÉ LOPES – 371 -
PADRE MANOEL CARLOS – 371 -
PADRE SUDÁRIO – 371 -
PAGAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS – 295 -
PARAOPEBA – MUNICÍPIO – 36 -
PARÓQUIA – SUBDIVISÃO TERRITORIAL – 123 -
PARÓQUIA DO SANTÍSSIMO SACRAMENTO – POVOADO DE DIONÍSIO – 74 -
PARÓQUIAS CIVIS – CONCEITO – 123 -
PARQUE FLORESTAL DO RIO DOCE – HISTÓRIA DE SUA CRIAÇÃO – 16 – 153 – 185 - 186 – 187 -
PAULINO CÍCERO DE VASCONCELLOS – 271 – 309 – 334 – 335 – 380 -
PAULINO CÍCERO VASCONCELOS SENDO HOMENAGEADO POR PETRÔNIO DE CASTRO – 334 – 335 -
PAULINO DE CASTRO – 170 -
PAULO ROLLA – 347 -
PAULO VASCONCELOS – 271 -
PEÇANHA – LOCALIDADE EM GOIABAL – 207 -
PEÇANHA – MUNICÍPIO – 104 – 107 – 108 – 114 – 138 – 204 -
PEDRA DA BALEIA – OU MORRO DA SELA – 01 – 02 – 153 – 235 – 246 – 258 – 259 – 303 -
PEDRO ARAÚJO – 379 -
PEDRO AUGUSTO RODRIGUES – 207 -
PEDRO BENJAMIM DE VASCONCELOS – 24 – 299 -
PEDRO DOMINGUES GOMES – PADRE – 83 – 88 – 89 – 103 – 275 – 299 – 308 – 309 – 311 – 313 – 314 – 315 – 316 – 317 – 385 -
PEDRO DOMINGUES GOMES – PADRE – MEMÓRIAS – 313 – 314 – 315 – 316 – 317 -
PEDRO DOMINGUES GOMES – PADRE – RETRATO – 315 -
PEDRO GOMES – 339 -
PEDRO MACIEL VIDIGAL – PADRE – 03 – 119 – 332 – 339 – 374 – 380 -
PEDRO MARQUES AFONSO – TATARANETO DE DOMINGOS MARQUES AFONSO – 36 -
PEDRO MATTA MACHADO – 325 -
PEDRO REBELLO HORTA – 347 -
PEDRO ROLLA SOBRINHO – 379 -
PEDRO SANCHES DE LEMOS – 59 -
PEDRO SIGAUD – 326 -
PEDRO SIPOLIS – 72 -
PEIXES (VARIEDADES) POR VOLTA DE 1893 – 238 -
PELÁGIO – 400 -
PERACLYTO AMERICANO – 429 -
PERCIVAL FARGUHAR – 340 – 341 -
PEREIRAS – POVOADO DE DIONÍSIO – 131 -
PETRARCA – 03 -
PETRÔNIO DE CASTRO – 334 – 335 -
PICO ALFIÉ – 348 -
PICO DA POSSE – 138 – 235 -

PICO DE SÃO BARTHOLOMEO – 235 -
PICO DO JACROÁ – 138 - 235 – 236 - 259 -
PIEDADE – LOCALIDADE DE SÃO DOMINGOS DO PRATA – 38 -
PINHO DE RIGA – 110 -
PIUMHÍ – MUNICÍPIO – 62 -
POÇO D'ANTA – POVOADO – 246 -
PONTE BENEDITO VALADARES – 283 -
PONTE DA BAIXADA – 295 -
PONTE DAS ARARAS – 138 -
PONTE DO SEARÁ – 139 -
PONTE EM ANA MATOS – 138 -
PONTE JURUMIRIM – 279 – 282 -
PONTE LIGANDO PRATA A CARATINGA – 139 -
PONTE NOVA – MUNICÍPIO – 103 – 110 – 116 – 117 – 125 – 126 – 129 – 142 – 143 – 144 – 151 – 160 – 216 – 234 – 248 – 287 – 307 -
PONTE NOVA (POVOADO DE BICUDOS) – 154 – 155 – 160 -
PONTE QUEIMADA – 109 – 113 – 126 – 210 – 211 – 240 – 241 – 295 –
POPULAÇÃO DE BELO HORIZONTE EM 1918 – 229 -
POPULAÇÃO DE INFICCIONADO EM 1881 – ATUAL SANTA RITA DURÃO – DISTRITO DE MARIANA – 67 -
POPULAÇÃO DE MARIANA EM 1881 – 67 -
POPULAÇÃO DE SANTA BÁRBARA EM 1881 – 67 -
POPULAÇÃO DE SÃO DOMINGOS DO PRATA POR VOLTA DE 1872 – 44 -
POPULAÇÃO PRATIANA EM 1890 – 21 - 228 –
POPULAÇÃO DO PRATA POR VOLTA DE 1893 – 238 -
POPULAÇÃO DE SÃO DOMINGOS DO PRATA POR VOLTA DE 1903 – 216 – 217 -
POPULAÇÃO DO PRATA EM 1915 – 87 -
POPULAÇÃO DO PRATA POR VOLTA DE 1917 –
POPULAÇÃO DO PRATA POR VOLTA DE 1918 – 109 – 131 -
POPULAÇÃO DO PRATA POR VOLTA DE 1952 –
POPULAÇÃO DO PRATA ATRAVÉS DOS TEMPOS – 228 -
POPULAÇÃO DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL POR VOLTA DE 1929 – 202 -
POPULAÇÃO ESCOLAR NO PRATA POR VOLTA DE 1893 – 238 -
POROROCA PRATIANA POR VOLTA DE 1913 – 150 -
PORTO REAL DE JOANÉSIA (FICA NO ATUAL MUNICÍPIO DE JOANÉSIA) – 43 -
PORTUGAL – 36 – 37 – 40 -
POVOADOS POR VOLTA DE 1913 – 138 -
POVOADOS DO PRATA POR VOLTA DE 1918 –
POVOADOS ELEVADOS À VILA – REQUISITOS – 28 – 29 -
PRAÇA 15 DE NOVEMBRO – 198 – 199 -
PRAÇA LUIZ PRISCO DE BRAGA – 405 -
PRAÇA MANOEL MARTINS VIEIRA – 132 – 134 – 135 – 136 – 137 – 194 – 199 – 269 – 390 -
PRAÇA MANOEL MARTINS VIEIRA – OBRAS EM 1913 – 132 -
PRAÇA PE. JOÃO PIO – 31 -
PRAÇA SÃO PEDRO – 198 – 199 – 269 – 270 -
PRADO LOPES – 326 -
PRATA – ORIGEM DO NOME – 212 -
PRÉDIO ANTIGO DA PREFEITURA – 128 – 175 – 194 – 195 – 196 – 197 – 295 – 405 -
PRÉDIO ANTIGO DA PREFEITURA – DATA PRESUMÍVEL DA CONSTRUÇÃO – 197 – 295 -
PRÉDIO ANTIGO DA PREFEITURA POR VOLTA DE 1893 – 197 –
PRÉDIO ANTIGO DO HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS DORES NO PRATA – 261
PREFEITOS DO PRATA DE 1890 A 1951 – 299 -
PRESERVAÇÃO DAS FLORESTAS NO INÍCIO DO SÉCULO 20 – IMPORTÂNCIA – 252 – 253 -
PRODUTOS PRATIANOS EXPORTADOS POR VOLTA DE 1870 – 127 -
PRODUÇÃO PRATIANA POR VOLTA DE 1893 –
PRODUÇÃO AGRÍCOLA PRATIANA POR VOLTA DE 1903 – 127 -
PRODUÇÃO DO PRATA EM 1908 –
PRODUÇÃO DE GADO BOVINO POR VOLTA DE 1910 –
PRODUÇÃO PRATIANA POR VOLTA DE 1918 – 130 -
PRODUÇÃO DE SUÍNOS POR VOLTA DE 1918 –
PRODUÇÃO DO PRATA POR VOLTA DE 1944 – 131 -

PRODUÇÃO PRATIANA EXPORTADA EM 1870 – 1903
PRODUTOS EXPORTADOS POR SÃO DOMINGOS DO PRATA –
PROFISSÃO PREFERIDA PELOS PRATIANOS EM 1872 – 44 –
PROFISSIONAIS LIBERAIS POR VOLTA DE 1893 –
PRUDENTE AGUIAR TEIXEIRA – 219 -
PURIS – TRIBOS INDÍGENAS – 42 – 43 -
QUEIMADAS JÁ EXISTIAM POR VOLTA DE 1893 – 242 – 252 – 253 -
QUINQUIM BRAGA – 421 -
RADIOGRAFIA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO PRATA – 234 -
RAIMUNDO COURA – MAJOR – 141 -
RAIMUNDO DIAS DUARTE – 309 -
RAIMUNDO DIAS MARTINS – 299 -
RAIMUNDO EVARISTO – 379 -
RAIMUNDO OTÁVIO TRINDADE – CÔNEGO – 385 -
RAUL DE CAUX – 348 – 349 – 350 – 351 – 352 -
RAUL DE CAUX – MEMÓRIAS – 348 – 349 – 350 – 351 – 352 -
RAUL SOARES MOURA – 164 -
RAUL SOARES – MUNICÍPIO – 164 -
RAYMUNDO ALVES DE CARVALHO – 227 -
REDE HIDROGRÁFICA EM 1918 – 109 – 128 -
REGINA CÉLIA CRUZ LIMA – 08 -
REGINALDO DUARTE – 421 -
REGINALDO SOUZA REIS – 338 -
REGULAMENTANDO O TRÂNSITO DE VEICULOS EM 1927 – 301 -
REGULAMENTO DO TRÂNSITO NO PRATA NA DÉCADA DE 1920 – 300 -
REMÍGIO DIAS DUARTE – 95 -
RENÚNCIA COLETIVA DA CÂMARA DE VEREADORES – 200 – 201 – 296 – 297 -
REPTEIS NO PRATA POR VOLTA DE 1893 – 238 -
RETIRO DO CÓRREGO GRANDE – LOCALIDADE – 206 -
REVÉS DE BELÉM – BOM JESUS DO GALHO – 286 -
REVISTA IMPRENSA ACADÊMICA – 324 -
REVOLUÇÃO DE 1930 NAS RUAS DO PRATA – 266 – 267 – 268 – 269 – 270 – 342
REVOLUÇÃO DE 1932 – 342 -
RIBEIRÃO ALEGRE – 153 – 188 -
RIBEIRÃO ALFIÉ – 142 – 143 – 153 – 188 -
RIBEIRÃO ALFIÉ – NASCENTE –
RIBEIRÃO ANTUNES – 163 -
RIBEIRÃO BANANAL – 153 – 188 – 235 -
RIBEIRÃO BARRA ALEGRE – 153 – 188 – 236 -
RIBEIRÃO BARRA ALEGRE – NASCENTE – 236 -
RIBEIRÃO BATEEIROS – 153 – 188 – 235 -
RIBEIRÃO BELA FAMMA – 153 – 188 – 236 -
RIBEIRÃO BELÉM – 153 – 188 – 236 -
RIBEIRÃO CACHOEIRA – 153 – 188 – 235 -
RIBEIRÃO CACHOEIRA DANTA – 207 -
RIBEIRÃO CALADÃO – 209 -
RIBEIRÃO CANTAGALLO – 153 – 188 – 235 -
RIBEIRÃO COBRAS – 143 – 153 – 188 – 234 – 235 -
RIBEIRÃO CÓRREGO NOVO – 236 -
RIBEIRÃO CORRIENTES – 153 – 188 – 235 -
RIBEIRÃO DE SANTA ANA – 40 -
RIBEIRÃO DO ALEGRE – 153 – 188 – 235 -
RIBEIRÃO DO FERREIRO – 37 -
RIBEIRÃO DOS BICUDOS – 143 -
RIBEIRÃO ESPERANÇA – 235 – 303 -
RIBEIRÃO IPANEMA – 209 -
RIBEIRÃO MACUCO – 46 – 48 – 153 – 188 – 236 -
RIBEIRÃO MATTO DENTRO – 153 – 188 – 235 -
RIBEIRÃO MOMBAÇA – 124 – 153 – 188 – 236 – 303 -

RIBEIRÃO MOMBAÇA – NASCENTE – 236 -
RIBEIRÃO MORRO DA SELLA – 153 – 188 – 235 -
RIBEIRÃO ONÇA GRANDE – 153 – 188 -
RIBEIRÃO ONÇA PEQUENO – 153 – 188 -
RIBEIRÃO PAIVA – 153 – 188 – 235 -
RIBEIRÃO PRATA – EX – RIO SÃO DOMINGOS DO PRATA – 31 – 32 – 51 – 79 – 126 – 129 – 131 – 143 – 147 – 153 – 188 – 235 -
RIBEIRÃO PRATA – NASCENTE E ORIGEM – 31 - 235 -
RIBEIRÃO PRATA – SUA DESCOBERTA – (EX – RIBEIRÃO SÃO DOMINGOS DO PRATA – 213 -
RIBEIRÃO SACRAMENTO – 153 – 157 – 188 – 207 – 236 -
RIBEIRÃO SACRAMENTO – NASCENTE – 236 -
RIBEIRÃO SANTA RITA – 32 – 46 – 48 – 52 – 236 -
RIBEIRÃO SANTA RITA – NASCENTE – 236 -
RIBEIRÃO SÃO BARTHOLOMEO – 129 – 143 – 153 – 188 – 236 -
RIBEIRÃO SÃO BARTHOLOMEO – NASCENTE – 236 -
RIBEIRÃO SÃO JOSÉ – 46 – 48 – 236 -
RIBEIRÃO VARGEM ALEGRE – 49 -
RICARDINA – RAPTADA PELO SOLDADO DIONÍSIO – 302 – 303 -
RIO ALFIÉ – 142 – 143 – 153 – 188 – 235 -
RIO ALFIÉ – NASCENTE – 235 -
RIO BABILÔNIA – 153 – 188 -
RIO BARRA ALEGRE – 188 - 236 -
RIO BELÉM – 188 - 236 -
RIO BELLA FAMA – 188 - 236 -
RIO CASCA – CONCEIÇÃO DO CASCA – 103 -
RIO CASCA – MUNICÍPIO – 16 – 131 – 151 – 191 – 282 – 283 -
RIO DE JANEIRO – ESTADO – 105 – 118 -
RIO DE JANEIRO – MUNICÍPIO – 128 – 206 - 268 – 308 – 324 – 325 – 326 – 341 – 342 – 343 – 344 – 348 – 350 – 352 -
RIO DOCE – CURSO D'ÁGUA – 39 – 40 – 41 – 42 – 46 – 48 – 104 – 109 – 110 – 111 – 116 – 126 – 128 – 129 – 131 – 138 – 139 – 141 – 143 – 145 – 147 – 150 – 151 – 153 – 154 – 155 – 158 - 160 – 170 – 185 – 187 – 204 – 205 – 209 – 211 – 213 – 218 – 234 – 235 – 236 – 237 – 241 – 248 – 249 – 251 – 282 – 283 – 286 – 300 -
RIO DOCE – MUNICÍPIO – 110 -
RIO GRANDE DO NORTE – ESTADO – 290 -
RIO GUALAXO – CURSO D'ÁGUA – 303 -
RIO JEQUITINHONHA – CURSO D'ÁGUA – 106 – 150 -
RIO MOMBAÇA – 236 -
RIO ONÇA GRANDE – 153 – 188 – 235 -
RIO ONÇA PEQUENO – 153 – 188 – 235 -
RIO PIRACICABA – CURSO D'ÁGUA – 32 – 39 – 115 – 116 – 118 – 126 – 128 – 129 – 139 – 141 – 143 – 147 – 148 – 150 – 151 – 153 – 158 – 162 – 185 – 204 – 205 – 212 – 213 – 234 – 235 – 256 – 274 – 275 – 300 – 303 -
RIO PIRACICABA – EX- SÃO MIGUEL DO MATO DENTRO E SÃO MIGUEL DE PIRACICABA – 16 – 21 – 27 – 28 – 31 – 32 – 33 – 37 – 53 – 54 – 55 – 57 – 58 – 59 – 60 – 61 – 62 – 63 – 64 – 66 – 67 – 68 – 69 – 73 – 110 – 115 – 126 – 139 – 141 – 143 – 213 – 225 – 231 – 232 – 246 – 280 – 285 – 303 – 330 -
RIO PIRACICABA – ORIGEM DO MUNICÍPIO – 31 – 32 -
RIO PRATA - EX – RIO SÃO DOMINGOS DO PRATA – 31 – 32 – 51 – 79 – 126 – 129 – 131 – 143 – 147 – 153 – 188 – 235 -
RIO PRATA – NASCENTE E ORIGEM – 31 – 235 -
RIO PRATA – SUA DESCOBERTA – (EX- RIO SÃO DOMINGOS DO PRATA) – 213 -
RIO PRETO – CURSO D'ÁGUA – 205 -
RIO SACRAMENTO GRANDE – 154 -
RIO SACRAMENTO PEQUENO – 126 – 154 -
RIO SANTA BÁRBARA – CURSO D'ÁGUA – 129 – 153 – 188 – 185 -
RIO SANTO ANTÔNIO – CURSO D'ÁGUA – 118 – 204 – 205 -
RIO SÃO BARTOLOMEO – CURSO D'ÁGUA – 129 – 143 – 153 – 188 – 185 – 236 -
RIO SÃO FRANCISCO – DISTRITO DE SANTA BÁRBARA – 67 – 73 – 110 -
RIO SUAÇUI – CURSO D'ÁGUA – 118 -
RIOS E AFLUENTES QUE BANHAVAM O PRATA EM 1907 – 188 -
RIQUEZAS NATURAIS DO PRATA POR VOLTA DE 1893 – 241 -
RIQUEZAS DE SÃO DOMINGOS DO PRATA EM 1903 – 216 – 217 -
RIQUEZAS D0 PRATA EM 1908 – 111 -
RIQUEZA FLORESTAL POR VOLTA DE 1913 – 151 – 153 -

RIQUEZAS DO PRATA POR VOLTA DE 1918 – 109 – 110 – 111 – 116 -
RIQUEZAS MINERAIS DO SUBSOLO PRATIANO – 153 -
RITA MARTINS VIEIRA – 311 – 312 -
ROBERTO DIAS – 213 -
ROBERTO FORTUNATO – 38 -
ROBERTO MANELLA – 165 -
RODOLFO JACOB – 326 -
RODOVIA ALFIÉ – MARLIÉRIA – JAGUARAÇU – ANA MATOS – 278 -
RODOVIA ALFIÉ AO PRATA – 284 – 285 -
RODOVIA ANTÔNIO DIAS – ATÉ FERROVIA VITÓRIA/MINAS E LEOPOLDINA – 281 -
RODOVIA BARRA ALEGRE A BOA SORTE – 161 -
RODOVIA BARRA ALEGRE A CACHOEIRA DANTA – 161 -
RODOVIA DE SACRAMENTO À DOM SILVÉRIO – 279 – 280 -
RODOVIA DIONÍSIO/CARATINGA – 289 -
RODOVIA DIONÍSIO/PRATA – 288 – 289 -
RODOVIA DOM SILVÉRIO (SAÚDE)/PRATA – 117 – 276 – 277 – 307 -
RODOVIA DOM SILVÉRIO A SÃO DOMINGOS DO PRATA – INAUGURAÇÃO – 276 – 277 -
RODOVIA GOIABAL A LAGOA D'AGUAPÉ – 161 -
RODOVIA MARIANA – PRATA – GAMA – BOA VISTA – ALVINÓPOLIS E VARGEM LINDA – 284 -
RODOVIA MARIANA À SÃO DOMINGOS DO PRATA – 284 -
RODOVIA MARLIÉRIA – JAGUARAÇU – ANA MATOS – 278 -
RODOVIA PARA EXPORTAR PRODUTOS DA REGIÃO – 286 -
RODOVIA PARA O DISTRITO DE CÔNEGO JOÃO PIO (EX-SANTA ISABEL E TEIXEIRAS) – 286 -
RODOVIA PONTE NOVA/ PRATA – 287 -
RODOVIA PRATA - MARLIÉRIA - JAGUARAÇU – ANA MATOS – 319 -
RODOVIA PRATA /NOVA ERA – 297 – 307 -
RODOVIA PRATA/BELO HORIZONTE – 280 -
RODOVIA PRATA/JOÃO MONLEVADE – 285 – 307 -
RODOVIA SACRAMENTO A JURUMIRIM (RIO CASCA) – 279 -
RODOVIA SÃO DOMINGOS DO PRATA À ANTÔNIO DIAS – 281 -
RODOVIA SÃO DOMINGOS DO PRATA A RIO CASCA – 282 – 283 -
RODOVIAS NO PRATA POR VOLTA DE 1893 – 240 – 241 -
RODOVIAS NO PRATA POR VOLTA DE 1943 – 262 -
RONDON PACHECO – 100 -
RUA 15 DE JUNHO – 70 -
RUA 15 DE NOVEMBRO – 189 -
RUA 1º DE JANEIRO – 296 – 297 -
RUA 1º DE MARÇO – 132 – 133 -
RUA 21 DE ABRIL – 70 – 194 – 199 – 314 -
RUA 24 DE FEVEREIRO – 246 -
RUA PADRE PEDRO DOMINGUES – 132 – 133 – 189 – 194 – 198 – 199 – 390 - 391 – 409 -
RUA PADRE PEDRO DOMINGUES – 409 - NA CASA À DIREITA MORAVA JOAQUIM AUGUSTO GOMES LIMA E, ANEXA, A FAMÍLIA LIMA –
RUA QUINTINO BOCAIUVA – 94 -
RUBEM MAIA – 162 -
RUI BARBOSA – 306 -
SABARÁ – EX – VILA REAL DE SABARABUSSÚ – 29 – 36 – 62 – 105 – 114 – 126 – 216 -
SACRAMENTO – EX – S.S. SACRAMENTO DO PRATA – VER ORIGEM DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL – 50 – 51 – 88 – 144 – 154 – 155 – 156 – 157 – 159 – 160 – 223 – 238 – 239 – 240 – 248 – 251 – 279 – 280 - 286 -
SACRAMENTO – CRIAÇÃO DO DISTRITO DE SACRAMENTO – 154 – 157 -
SACRAMENTO GRANDE – 113 -
SACRAMENTO PEQUENO – LOCALIDADE – 76 – 80 -
SACRAMENTO POR VOLTA DE 1893 – 251 -
SALÁRIO MÉDIO DO TRABALHADOR PRATIANO POR VOLTA DE 1893 – 227 – 293 -
SANTA BÁRBARA – EX- SANTA BÁRBARA DO MATO DENTRO – 21 – 24 – 25 – 27 – 31 – 33 – 36 – 38 – 44 – 45 – 53 – 54 – 55 – 56 – 57 – 58 – 60 – 61 – 62 – 63 – 64 – 66 – 68 – 72 – 73 – 77 – 79 – 80 – 102 – 104 – 105 – 110 – 115 – 117 – 118 – 124 – 125 – 126 – 139 – 141 – 142 – 143 – 144 – 216 – 225 – 231 – 234 – 241 – 246 – 284 – 286 – 298 – 329 – 330 -
SANTA ISABEL DO PRATA – CRIAÇÃO DO DISTRITO DE SANTA ISABEL DO SACRAMENTO – 144 -

SANTA ISABEL DO PRATA – EX- SANTA ISABEL DO SACRAMENTO (VER ORIGEM DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL) – 35 – 51 – 131 – 138 – 140 – 144 – 145 – 151 – 155 – 156 – 157 – 158 – 159 – 179 – 250 – 446 -
SANTA LUZIA – MUNICÍPIO – 36 -
SANTA RITA – POVOADO – 49 – 50 – 88 – 138 – 208 – 247 – 324 -
SANTA RITA DE GUANHÃES – 138 -
SANTA RITA DO TURVO – 43 -
SANTA RITA DURÃO – EX – INFICCIONADO – DISTRITO DE MARIANA – 64 -
SANTA ROLLA – 373 -
SANTANA DO PARAÍSO – VER ORIGEM DE TIMÓTEO – 205 -
SANTÍSSIMO SACRAMENTO – POVOADO DE DIONÍSIO – 74 – 76 -
SANTO ANTÔNIO – POVOADO – 131 – 229 -
SANTO ANTÔNIO DO GAMBÁ – 138 -
SANTO ANTÔNIO DO GRAMMA – RIO CASCA – 19 -
SANTO ANTÔNIO DO MACHADO – MUNICÍPIO – 56 -
SANTO ANTÔNIO DO PIRACICABA – POVOADO – 209 -
SANTO ANTÔNIO DOS CALLLADOS – 204 -
SÃO BARTHOLOMEO – POVOADO – DISPUTA COM ALVINÓPOLIS – 226 -
SÃO BARTHOLOMEO – POVOADO DE ILHÉUS DO PRATA – 131 – 226 -
SÃO CAETANO – 60 -
SÃO CAETANO DE MARIANA – 25 -
SÃO DOMINGOS DE GUSMÃO – 32 -
SÃO DOMINGOS DO PRATA – CRIAÇÃO DO MUNICÍPIO – 21 -
SÃO DOMINGOS DO PRATA – MUDANÇA DE NOME – 214 -
SÃO DOMINGOS DO PRATA – O GIGANTE DO LESTE MINEIRO – 16 -
SÃO DOMINGOS DO PRATA – ORIGEM DO MUNICÍPIO – 31 – 32 -
SÃO DOMINGOS DO PRATA – ORIGEM DO NOME PRATA – 212 -
SÃO DOMINGOS DO PRATA JÁ PERTENCEU A RIO PIRACICABA? 231 -
SÃO GERALDO – MUNICÍPIO – 106 -
SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO – MUNICÍPIO – 33 – 38 – 67 – 110 -
SÃO JOÃO DEL REY – MUNICÍPIO – 117 -
SÃO JOÃO NEPOMUCENO – MUNICÍPIO – 56 – 253 -
SÃO JOSÉ DO ALÉM PARAÍBA (ATUAL MUNICÍPIO DE ALÉM PARAÍBA) – 56 -
SÃO JOSÉ DO CUBAS – 138 -
SÃO JOSÉ DO GOIABAL – EX-GOIABAL – 16 – 33 – 52 – 125 – 131 – 157 – 158 – 159 – 161 – 202 – 207 – 262 – 282 – 302 – 438 – 446 -
SÃO JOSÉ DO GOIABAL – ORIGEM DO MUNICÍPIO – 157 -
SÃO JOSÉ DO GRAMMA – JAGUARAÇU – VER ORIGEM DE TIMÓTEO – 88 – 131 – 138 – 162 – 163 – 164 – 165 – 166 – 168 – 169 – 204 - 205 – 239 – 250 - 284 – 286 -
SÃO PAULO – ESTADO – 45 - 104 – 244 – 266 – 267 – 268 – 298 – 341 -
SÃO SEBASTIÃO DO ALEGRE – VER ORIGEM DE TIMÓTEO – 164 – 165 – 166 -
SÃO SEBASTIÃO DO ONÇA – ITABIRA – 225 -
SÃO SEBASTIÃO DO RIO DO PEIXE – MUNICÍPIO – 160 – 248 -
SÃO THOMÉ – POVOADO DE DOM SILVÉRIO – 142 - 342 -
SAÚVAS POR VOLTA DE 1918 – 130 -
SELVA OU SERVA – LOCALIDADE DE SÃO DOMINGOS DO PRATA – 38 -
SEM PEIXE – MUNICÍPIO – 206 -
SEMINÁRIO DE MARIANA – 317 – 329 -
SÉRGIO LELLIS SANTIAGO – 380 -
SERRA DE COCAIS – 209 -
SERRA DE ITABIRA – 235 -
SERRA DE SÃO BARTHOLOMEO – 235 - 236 -
SERRA DE SÃO GERALDO – 106 -
SERRA DO BOA VISTA – 235 -
SERRA DO CIPÓ – 36 -
SERRA DO CURRAL – 121 -
SERRA DO INFICCIONADO – 235 -
SERRA DO MOMBAÇA – 154 – 235 – 236 – 248 -
SERRA DO SACRAMENTO – PROLONGAMENTO DO SERRA DO MOMBAÇA – 154 – 235 – 236 -
SERRA DOS PILATOS – 163 – 165 -
SERVAS OU SELVA – LOCALIDADE DE SÃO DOMINGOS DO PRATA – 38 -

SESMARIA – ÁREA – EM 1918 – 109 -
SESMARIA NO PRATA POR VOLTA DE 1918 – 109 -
SETE CACHOEIRAS – DISTRITO DE FERROS – 27 – 138 -
SETE LAGOAS – MUNICÍPIO – 36 -
SEVERINO DA COSTA LEITE – 241 -
SEVERINO GANDRA – 207 -
SITIO ALTO ALFIÉ – 348 – 350 -
SOBRADO DO DR. EDELBERTO DE LELLIS FERREIRA – 08 – 392 -
SOCIEDADE BENEFICENTE DE CULTURA – 97 – 98 -
SOCIEDADE DE TIRO NO PRATA – 141 -
SOCIEDADE PROTETORA DE CRIANÇAS – 238 -
SOLDADO DIONÍSIO – 302 – 303 -
SOLDADO NICOLAU – 303 -
TABOINHAS – POVOADO – 125 – 161 – 262 -
TAMBU – LOCALIDADE – 163 -
TATÃO DE JUCA MACUCO – 373 -
TEATRO EM 1910 – 257 -
TEIXEIRAS – ATUAL DISTRITO DE CÔNEGO JOÃO PIO – 50 – 88 – 125 – 138 – 161 – 239 – 247 – 262 -
TELÉGRAFO POR VOLTA DE 1893 – 241 -
TELÉGRAFO EM 1917 E 1918 – 128 – 141 – 269 -
TEMPESTADE DE GRANIZO – 222 -
TEODOMIRA CORREA DE ASSIS – 162 -
TEÓFILO OTONI – PRESIDENTE DA PROVÍNCIA DE MINAS GERAIS – 74 – 146 -
TEREZA MARQUES AFONSO – BISNETA DE DOMINGOS MARQUES AFONSO – 36 -
TEREZA MARQUES AFONSO – NETA DE DOMINGOS MARQUES AFONSO – 36 -
TERRAS DEVOLUTAS POR VOLTA DE 1903 – 217 -
TERRAS DEVOLUTAS NO PRATA POR VOLTA DE 1907 – 126 -
TERRAS DEVOLUTAS EM SÃO DOMINGOS DO PRATA EM 1913 – 185 -
TERRAS DEVOLUTAS NO PRATA EM 1918 – 39 – 129 -
TERRAS DEVOLUTAS EM 1944 – 185 -
THEODOLINDO JOSÉ DOS SANTOS – 309 -
THEOPHILO SANTIAGO – 379 -
THEREZA ROLLA – 347 -
TIAGO SANTIAGO – FREI – 310 – 339 – 365 – 371 – 373 – 379 – 380 - 383 – 400 -
TIMÓTEO – MUNICÍPIO – 16 – 75 – 162 – 163 – 164 - 165 – 166 – 185 – 186 – 187 – 309 – 334 – 444 – 445 -
TIMÓTEO – ORIGEM DO MUNICÍPIO – 162 – 163 – 164 – 165 -
TIMÓTEO – QUANDO AINDA PERTENCIA A MARLIÉRIA – 163 -
TIRO DE GUERRA NO PRATA – 263 – 318 – 402 -
TOPOGRAFIA DO PRATA POR VOLTA DE 1893 – 246 -
TRABALHADOR RURAL NO PRATA POR VOLTA DE 1893 – 227 – 243 -
TRABALHADORES RURAIS – MORADIA POR VOLTA DE 1918 – 130 -
TREVOR – HOPER – 24 -
TROPEIROS – 130 – 271 - 283 – 342 -
TUPÃ – DEUS INDÍGENA – 39 -
TURISMO NO PRATA EM 1939 – 259 -
UBERABA – MUNICÍPIO – 105 -
UNIVERSIDADE FEDERAL DE FARMÁCIA – 271 -
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA – 271 -
USINA ELÉTRICA E BARRAGEM NO PRATA – 140 -
VALE DO AÇO – 334 -
VALE DO PIRACICABA – 32 – 110 – 117 – 128 – 129 – 148 – 334 -
VALE DO RIO DOCE – REGIÃO – 39 – 40 – 42 – 117 – 118 – 119 – 131 – 270 -
VALERIANO JOSÉ LOPES PEREIRA – PADRE – 31 -
VARGEM LINDA – EX- BERRANTES - SANTO ANTÔNIO DA VARGEM ALEGRE E VARGEM ALEGRE – 16 – 21 – 27 – 28 – 35 – 46 - 50 – 51 – 52 – 53 – 54 – 68 – 77 – 81 – 88 – 11O – 115 – 125 – 138 – 140 – 144 – 145 – 154 – 155 – 157 – 160 – 161 – 170 – 177 – 223 – 237 – 238 – 239 – 241 – 246 – 247 – 248 – 249 – 251 – 262 – 284 – 302 – 326 – 333 – 436 – 437 – 439 – 449 -
VARGEM LINDA – SUA ORIGEM – 31 – 32 – 52 -
VARGEM LINDA POR VOLTA DE 1893 – 243 -
VELOCIDADE MÁXIMA DE VEÍCULOS NO PRATA POR VOLTA DE 1920 – 301 -

VEREADORES PRATIANOS VISTORIAVAM AS OBRAS MUNICIPAIS, ANTES DE LIBERAREM AS VERBAS – 295 -
VERMELHO NOVO – MUNICÍPIO – 286 -
VICENTE RODRIGUES NEVES – 40 -
VIÇOSA – MUNICÍPIO – EX- SANTA RITA DO TURVO – 43 - 271 - 329 -
VICTORIO MONFERRARI – 140 -
VILA – SUBDIVISÃO TERRITORIAL – 123 -
VINHEDO DE RAUL DE CAUX – 19 – 244 – 348 – 349 – 350 -
VINHEDO NO SÉCULO 19 – 244 -
VIRGÍLIO DE MELO FRANCO – 326 -
VIRGÍLIO LIMA – (VIRGÍLIO GOMES LIMA) - CORONEL – 103 – 141 – 142 – 143 – 218 – 299 – 309 – 324 – 339 -
VITÓRIA – CAPITAL DO ESPÍRITO SANTO – 118 -
VOTO DAS MULHERES PRATIANAS EM 1932 – 290 -
WALDEMAR ROLLA – 288 – 339 – 347 – 371 – 421 -
WASHINGTON LUIZ – 266 – 267 – 269 -
WENCESLAU BRAZ PEREIRA GOMES – 326 -
WILSON LIBERATO DE ABREU – 337 -
XAMIXUNAS – TRIBO INDÍGENA – 43 -
ZÉ PEREIRA – POVOADO – 246 -
ZENÓLIA CASTRO DRUMMOND – 372 -
ZICO POLIDORO – 400 -
ZILDA DE NECO GOMES – 372 -
ZONA DA MATA MINEIRA – 79 – 110 – 119 – 247 – 276 -

Fábio Americano
Associado efetivo do IHGMG
Cadeira 86—Patrono Daniel de Carvalho
fabioamericano@gmail.com—(31) 9 8569 5696
www.fabooks.com.br

SITES PRODUZIDOS E ADMINISTRADOS

DIONISIANO.BLOGSPOT.COM
http://dionisiano.blogspot.com/

GENEALOGIA
https://www.myheritage.com.br/site-141246361/dionisiano

FÁBIO AMERICANO
https://www.youtube.com/channel/UCzX1ALdFSw7XObI1u-YBAQA?view_as=subscriber

GUARACIABA—MG
https://guaraciaba-mg.blogspot.com/

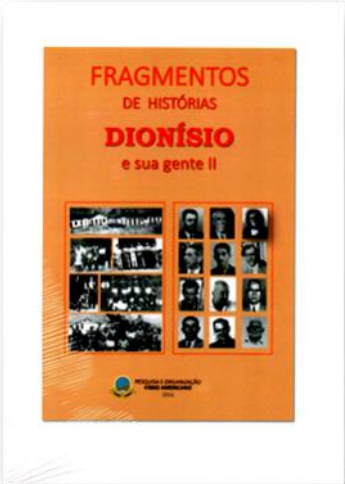
GRUPO ACESITANOS
https://www.facebook.com/groups/inforsaurusacesitanus/

LIVRARIA FABOOKS
https://www.fabooks.com.br/

COLETÂNEAS ORGANIZADAS E PRODUZIDAS



2015—474 páginas A4.



2016—480 páginas A4.

www.fabooks.com.br/dionisio-e-sua-gente



2018—1053 páginas A4.

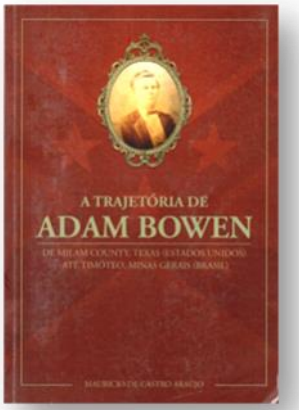
www.fabooks.com.br/homens-e-acos-especiais



2018—574 páginas A4.

www.fabooks.com.br/familia-americano

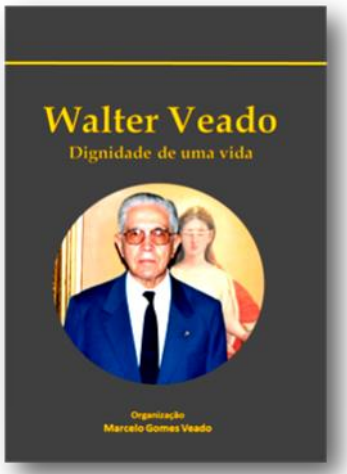
LIVROS EDITORADOS E PRODUZIDOS



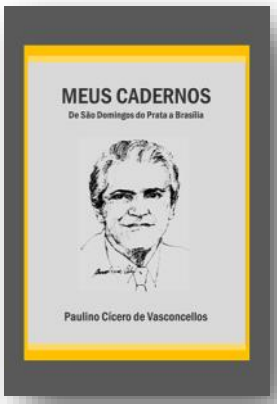
2016—274 páginas.



2016—78 páginas.



2018—541 páginas A4.



2019—435 páginas.

www.fabooks.com.br/a-trajetoria-de-adam-bowen-de-mylan

www.fabooks.com.br/walter-veado-a-dignidade-de-uma-vid

www.fabooks.com.br/meus-cadernos-de-s-domingos-do-prat